



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 165 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			27
Poder Executivo	1	12	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais			28
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....		14	28
Secretaria de Estado de Fazenda.....	2	15	29
Secretaria de Estado de Saúde.....	6	16	69
Secretaria de Estado de Mobilidade	6	17	72
Secretaria de Estado de Educação	6	17	73
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....	7	19	73
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....			73
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		19	74
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	7	19	74
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	8	20	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos		21	75
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	8	21	76
Secretaria de Estado Das Cidades.....		22	76
Secretaria Estado do Meio Ambiente	9		77
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	9	23	77
Secretaria de Estado de Cultura.....		23	86
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		24	87
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	10	25	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		26	
Ineditoriais			88

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

ERRATA Nº 4/2018

LEI Nº 6.170, DE 5 DE JULHO DE 2018

(Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 6/7/2018)

No art. 14, onde se lê:

"Fica o Poder Executivo autorizado a viabilizar a disponibilização da área que compõe o Parque de Exposição Agropecuária Granja do Torto ao PGT, por meio de instrumento específico, para desenvolvimento de suas atividades."

Leia-se:

"Fica o Poder Executivo autorizado a viabilizar a disponibilização da área que compõe o Parque de Exposições Agropecuárias da Granja do Torto ao PGT, por meio de instrumento específico, para desenvolvimento de suas atividades."

No art. 16, caput, e § 1º, onde se lê:

"Os recursos do orçamento do Distrito Federal, suas autarquias, fundações e empresas dependentes a serem disponibilizados, conforme o art. 13, anualmente para o PGT não podem ser superiores aos valores efetivamente executados na manutenção do Parque Granja do Torno no exercício de 2017.

§ 1º Os valores executados na manutenção do Parque Granja do Torno podem ser reajustados anualmente pelo mesmo índice que atualizar os valores expressos em moeda corrente na legislação do Distrito Federal."

Leia-se:

"Os recursos do orçamento do Distrito Federal, suas autarquias, fundações e empresas dependentes a serem disponibilizados, conforme o art. 13, anualmente para o PGT não podem ser superiores aos valores efetivamente executados na manutenção do Parque Granja do Torto no exercício de 2017.

§ 1º Os valores executados na manutenção do Parque Granja do Torto podem ser reajustados anualmente pelo mesmo índice que atualizar os valores expressos em moeda corrente na legislação do Distrito Federal."

Brasília, 28 de agosto de 2018.
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 39.313, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 279.735,00 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 121-000.012.70/2018-26, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$ 279.735,00 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de agosto de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						279.735	
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 000847 7897 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	279.735	279.735	
2018AC00300 TOTAL						279.735	

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						279.735	
04.122.6203.4949 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO							
Ref. 015278 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	279.735	279.735	
2018AC00300 TOTAL						279.735	

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o art. 1º, II da Ordem de Serviço COTRI nº. 01, de 11 de janeiro de 2018 RESOLVE:

Art. 1º Fica subdelegada, sem prejuízo de sua avocação, ao Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais II a concessão dos seguintes benefícios fiscais:

- I - isenção de ICMS e IPVA para Portadores de Deficiência Física/Mental ou Autismo;
 - II - Isenção de ICMS e IPVA para Taxistas;
 - III - Isenção de IPTU/TLP para Aposentados/Pensionista, Ex- Combatentes e suas viúvas;
 - IV - Isenção de ITCID sobre patrimônios de pequeno valor especificados em lei;
 - V - Isenção de IPVA para veículo novo adquirido por Pessoa Jurídica;
 - VI - Remissão e não incidência de IPVA para veículos objeto de roubo, furto ou sinistro.
- Parágrafo único. A competência específica do titular a que se refere os incisos I e II deste artigo pode ser subdelegada, por meio de ordem de serviço, a Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal lotado no âmbito da respectiva unidade, sem prejuízo de sua avocação.
- Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço GEESP nº 01, de 01 de fevereiro de 2018.

CRISTIANE ARAUJO DE FARIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 333 - GEESP/CODITRI/SUREC/SEF,
DE 20 DE JULHO DE 2018

PROCESSO:0122-00209/2017; INTERESSADO: MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA; CNPJ: 00108217000110; ASSUNTO: Reconhecimento de isenção de TLP - Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento na Lei nº 4.727/2011 e no Decreto nº 28.445/2007; DECLARA CASSADO os seguintes Atos, com efeitos a partir de 2016.

ATO DECLARATÓRIO Nº 211 - GEJUC/DITRI/SUREC/SEF, de 7 de agosto de 2009.
ATO DECLARATÓRIO Nº 113 - GEJUC/DITRI/SUREC/SEF, de 27 de abril de 2009.
ATO DECLARATÓRIO Nº 496 - GEJUC/DITRI/SUREC/SEF, de 18 de dezembro de 2008
ATO DECLARATÓRIO Nº 363 - GEJUC/DITRI/SUREC/SEF, de 4 de dezembro de 2007.

ATO DECLARATÓRIO Nº 462 - DITRI/SUREC/SEF, de 10 de outubro de 2006.
ATO DECLARATÓRIO Nº 459 - DITRI/SUREC/SEF, de 29 de setembro de 2006.
ATO DECLARATÓRIO Nº 416/2006 - DITRI/SUREC/SEF, de 1º de setembro de 2006.
ATO DECLARATÓRIO Nº 661/2002-GEESP/DITRI/SUREC/SEFP, DODF Nº 05 de 07/01/2003

ATO DECLARATÓRIO Nº 294 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 09 de maio de 2012.
FUNDAMENTAÇÃO - Não comprovou a regularidade dos Créditos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União, estando enquadrado na restrição imposta no artigo 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal / parágrafo 3 do artigo 195 da Constituição Federal.

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.fazenda.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 393 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF,
DE 08 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO: web- 20180531-230639; INTERESSADA: IGREJA EVANGELICA MINIST PALAVRA VIVA; CNPJ: 09528592000193; ASSUNTO: Imunidade de IPTU - Templo.
A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento no artigo 150, inciso VI, alínea b, e § 4º, da Constituição da República, c/c a Instrução Normativa nº 04 - SUREC, de 26/04/17, DECLARA IMUNE o interessado quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, nos termos seguintes:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	IMUNE A PARTIR DE
CD QT DOS IPES CJ 1 LT 18	49401629	2015

A imunidade terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que a fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar a esta Secretaria, por meio de uma de suas agências de atendimento, qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração, sob pena de ser cobrado o imposto atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, quando for o caso quando for o caso (artigos 87 e 93 do Decreto nº 33.269/2011).

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 403 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF,
DE 13 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO: 0125-001288/2014; INTERESSADA: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA; CNPJ: 05.830.982/0001-62; ASSUNTO: Reconhecimento de isenção de ICMS nas saídas internas promovidas por distribuidoras de combustível, que destinem óleo diesel às empresas concessionárias ou permissionárias de transporte coletivo urbano do Distrito Federal.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento na Lei nº 4.242/2008, no inciso II do subitem 147.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955/1997, no artigo 173 da Lei Orgânica do DF, no §3º do artigo 195 da Constituição Federal de 1988, e no Parecer nº 39/2018-NU-BEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, DECLARA:

I - Alterado o volume total de óleo diesel autorizado para aquisição com isenção de ICMS a que se refere o Ato Declaratório nº 20 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 12 de janeiro de 2015, com sua Retificação nº 02 publicada no DODF nº 117, de 19 de junho de 2015, e mantida pelo TARF, conforme Acórdão do Tribunal Pleno nº 134/2017, publicado no DODF nº 188, de 29 de setembro de 2017, de 13.031.630,96 litros para 12.286.902,22 litros, e ajustada a renúncia para R\$4.225.711,41, tendo em vista a constatação da falta de cumprimento de requisitos legais necessários à fruição de benefício fiscal, conforme tabela abaixo, e conforme Parecer nº 42 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 13 de agosto de 2018.

PERÍODO (INCLUSIVE OS DIAS INICIAL E FINAL DOS PERÍODOS INFORMADOS)	EVENTO	INFRINGÊNCIA
06/06/15 a 08/06/15 (3 dias)	DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA JUNTO AO FISCO DO DF (CDA Nº 50174056915)	ARTIGO 173 DA LEI ORGÂNICA DO DF
10/09/15 (1 dia)	DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA JUNTO AO FISCO DO DF (CDA Nº 50174444230)	ARTIGO 173 DA LEI ORGÂNICA DO DF
01/12/15 a 03/12/15 (3 dias)	NAO COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JUNTO AO SISTEMA DE SEGURIDADE SOCIAL	83º ARTIGO 195 DA CF/1988, E ARTIGO 173 DA LEI ORGÂNICA DO DF
16/12/15 a 21/12/15 (6 dias)	DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA JUNTO AO FISCO DO DF (CDA Nº 50174935676)	ARTIGO 173 DA LEI ORGÂNICA DO DF

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal na internet (www.fazenda.df.gov.br).

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
GovernadorRENATO SANTANA
Vice-GovernadorSÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

ATO DECLARATÓRIO Nº 407- GEESP/COTRI/SUREC/SEF,
DE 17 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO: 20180703-6998 - SOL; INTERESSADO(A): ACH ASSESSORIA EM IDIOMAS LTDA-ME; CNPJ: 23.083.559/0001-28; ASSUNTO: Suspensão da cobrança do ITBI - decorrente da transmissão de bem imóvel incorporado ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital nela subscrito.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts. 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA SUSPENSÃO A COBRANÇA do ITBI na transmissão do imóvel abaixo, na proporção do valor integralizado, em face da impossibilidade da caracterização da atividade preponderante da empresa adquirente, tendo em vista não haver decorrido o prazo de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006:

ADQUIRENTE: ACH ASSESSORIA EM IDIOMAS LTDA-ME - CNPJ: 23.083.559/0001-28 TRANSMITENTE: ALEXANDRE NEVES DA SILVA, CPF Nº 026.103.866-48 NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL. SUSPENSÃO DO ITBI, PROPORCIONAL AO VALOR INTEGRALIZADO AO CAPITAL SOCIAL, DECORRENTE DA TRANSMISSÃO DOS IMÓVEIS ABAIXO, CONFORME DISPOSTO NA ATA DE 09/04/2018.					
IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS	INSCRIÇÕES	CARTÓRIO RI	MATRÍCULAS	CAPITAL INTEGRALIZADO	N.º DA GUIA SUSPENSÃO
QND QD 14 LT 14 - TAGUATINGA	20105746	3º OFÍCIO	18788	150.000,00	06/08/2018-948-0000112
SETOR SUL QD 2 CJ F LT 11 - GAMA	17203945	5º OFÍCIO	28694	185.000,00	06/08/2018/948/000012-0

A transmissão de propriedade somente poderá ser realizada mediante recolhimento do ITBI complementar incidente sobre o valor venal excedente ao valor integralizado ao capital social.

O não recolhimento do ITBI complementar implicará em responsabilidade solidária, conforme artigo 134 do CTN.

Fica o adquirente, desde já, NOTIFICADO da obrigação de apresentar:

- no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação do ato suspensivo no Diário Oficial do Distrito Federal, documento comprobatório do registro do instrumento relacionado à transmissão no competente Cartório de Registro de Imóveis, conforme disposto no inciso I do §5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006;
- os seguintes livros e documentos, necessários a apuração da atividade preponderante do interessado e, conseqüentemente, à confirmação da não incidência, relativos aos 36 MESES POSTERIORES AO EFETIVO REGISTRO DA TRANSMISSÃO JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, contados, a partir do registro desta transmissão no Cartório Competente:

I. Livros Diário e Razão;

II. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e Plano de Contas;

III. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

Apurada a preponderância, o imposto será devido nos termos da lei vigente na data da transmissão.

O não atendimento a esta notificação no prazo mencionado ensejará a cassação do ato declaratório.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIAS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 54- GEESP/COTRI/SUREC/SEF,
DE 09 DE JULHO DE 2018

Processo SIGAC: 20180515-216786 E 20180514-216456; Interessadas: CECIN SARKIS - SOCIEDADE DE PART.E ADM LTDA. S/S; CNPJ: 24.731.050/0001-07; CECIN SARKIS SIMÃO & CIA LTDA; CNPJ 00.533.018/0001-59; SARKIS & SARKIS LTDA; CNPJ 32.910.457/0001-20; ASSUNTO: Não incidência de ITBI.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, DECIDE INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

ADQUIRENTES: CECIN SARKIS - SOCIEDADE DE PART.E ADM LTDA. S/S; CNPJ: 24.731.050/0001-07; CECIN SARKIS SIMÃO & CIA LTDA; CNPJ 00.533.018/0001-59
TRANSMITENTE: SARKIS & SARKIS LTDA; CNPJ 32.910.457/0001-20
TÍTULO: 26ª Alteração Contratual.

FUNDAMENTAÇÃO: A transferência dos imóveis apontadas na 26ª Alteração Contratual não configura nenhuma das hipóteses de não incidência previstas no art. 156, II, § 2º, inciso I da Constituição Federal, Nem no inciso I do art. 36 do Código Tributário Nacional e muito menos no art. 3º da Lei nº 3.830/2006. (Parecer nº 33 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF)

O(A) interessado(a) tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal na internet (www.fazenda.df.gov.br).

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 67 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF,
DE 24 DE JULHO DE 2018 (*)

PROCESSO: 0042-0000066/2018; INTERESSADA: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE BRASILIA; CNPJ: 00103242000100; ASSUNTO: Imunidade de IPTU/Isenção de TLP

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, DECIDE: INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto- ITCD, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
ST OESTE COM QD 4 LT II SANTA MARIA QD 302 CJ K LT 4	1740035-X-4661946-1	A interessada NÃO comprovou ser a proprietária do imóvel, não se enquadrando ao Artigo 150, inc.VI, "b" da Constituição Federal

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.fazenda.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 151 de 09 de agosto de 2018, pág 22.

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 82 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF,
DE 15 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO: SIGAC 20180621-242099; INTERESSADO: MINISTERIO APOSTOLICO VIDA E PLENITUDE; CNPJ: 10.521.392/0001-98; ASSUNTO: Imunidade de ITBI/IPTU - Templos.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, conforme art. 150, VI, "b" da CF, DECIDE: INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acesso Física e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI, bem como do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, nos termos sugeridos pelo relator conforme disposto no Parecer nº 43/2018 - NUBEF, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
ONP QD 26 CJ S LT 43	30717353	a) Quanto ao ITBI: os vendedores não possuem legitimidade para realizar a venda; b) Quanto ao IPTU: O interessado não é o sujeito passivo legal dessa obrigação tributária. Tudo conforme fundamentado no Parecer nº 43/2018 - NUBEF.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

DESPACHOS DA GERENTE

Em 24 de agosto de 2018.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 86/2015, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 21/2015, resolve, tornar sem efeito a publicação de 09 de agosto de 2018, DODF

n.º 151, página 21, por erro de publicação, do ATO DECLARATÓRIO 419, de 06 de maio de 2014, referente ao processo 046.001496/2012, INTERESSADO: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO, CNPJ: 16.980.997/0008-08, ASSUNTO: Isenção da TLP - Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 86/2015, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 21/2015, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a publicação de 13 de agosto de 2018, DODF nº 153, página 01, por erro de publicação, do ATO DECLARATÓRIO nº 330, de 20 de julho de 2018, referente ao PROCESSO Nº:0122-00209/2017, INTERESSADO: MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, CNPJ: 00108217000110.

CRISTIANE ARAÚJO DE FÁRIA

NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o parágrafo único do art. 1º da Ordem de Serviço GEESP nº 02, de 21 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Fica subdelegada, sem prejuízo de sua avocação, aos Auditores - Fiscais da Receita do Distrito Federal lotados no Núcleo de Benefícios Fiscais II a concessão dos seguintes benefícios fiscais:

I - isenção de ICMS e IPVA para Portadores de Deficiência Física/Mental ou Autismo;

II - Isenção de ICMS e IPVA para Taxistas;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 118, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC n.º 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI n.º 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 042-002810/2017, Marlene Amaro da Costa, 55226035772, Motivo: Interessada com débito(s) inscrito(s) em dívida ativa perante a Fazenda Pública do DF, contrariando o art. 173 da LODF e o item 130.1, caderno 01 Anexo 01 dp RICM e Convênio ICMS 38/12. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2018 (*)

Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, PERCENTUAL DO PATRIMÔNIO TRANSMITIDO, HERDEIROS E QUOTA INDEFERIDA, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 127-003477/2017, JANTELMO GOMES ALVES, MARIA NEUZA GOMES ALVES, 10/08/2017, KANEGAE CHÁ-CARA 16 RUA C CASA 28 - CONDOMÍNIO CALIFORNIA - RIACHO FUNDO I - DF, S/INSCRIÇÃO, 100%, RIDVILTON GOMES ALVES - 1/6, herdeiro inscrito em dívida ativa, na data do fato gerador, contrariando o art. 173 da LODF; 122-000527/2017, Antonio Luiz Francisco, Luiz João Francisco e Maria de Farias Francisco, 06/06/2005 e 31/08/2003, SRO VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA CJ A-2 QD A LT 3 - Planaltina-DF, 47331046, 50%, MARIA JOSE DE FARIAS FRANCISCO - 1/5, na data do fato gerador do tributo, 31/08/2003, o herdeiro encontrava-se inscrito em dívida ativa junto à Fazenda Pública do Distrito Federal (Artigo 173 da LODF), ANTONIO LUIZ FRANCISCO E MARIA DO SOCORRO FARIAS FRANCISCO PASSOS - 2/5, na data do fato gerador do tributo, 06/06/2005, os herdeiros encontravam-se inscritos em dívida ativa junto à Fazenda Pública do Distrito Federal (Artigo 173 da LODF); 042-002565/2017, José Henrique Ribeiro da Costa, Edoardo Domingos da Costa, 23/08/2010, SAMAMBAIA QR 610 CJ 2 LT 11 - Samambaia-DF, 45326878, 100%, Edison Ribeiro da Costa - 1/4, José Carlos Ribeiro da Costa - 1/4, Herdeiro(s) inscrito(s) em dívida ativa na data do fato gerador e/ou da concessão do benefício, contrariando o art. 173 da LODF; 046-001559/2017, Francisca Eudoxia Fontes Ibiapina, Maria Lopes Ibiapina, 27/10/2008, QNN QD 8 CJ C LT 25 - CEILANDIA SUL/DF, 35149663, 100%, Liduina Ibiapina de Abreu - 1/12, herdeira inscrita em dívida ativa, contrariando o art. 173 da LODF; 129-002318/2017, Edison Costa Barbosa, Francisco Barbosa, 05/02/2014, Q. 203 Conj. 01 Casa 29 Residencial Oeste - São Sebastião-DF, S/INSCRIÇÃO, 100%, Edielson Barbosa - 1/6, Contribuinte com débito inscrito em dívida ativa na data da ocorrência do fato gerador; 042-002430/2017, Vanessa Cruz de Araujo, IZABEL CRISTINA CRUZ DE ARAUJO e JOSE ANTONIO MOREIRA DE ARAUJO, 01/01/1990 e 21/01/2016, SAMAMBAIA QR 503 CJ 6 LT 16 - Samambaia-DF, 45661375, 100%, Vanessa Cruz de Araujo - 1/2, Falecimento ocorreu antes da vigência da Lei 1.343 de 27/12/96, Vanessa Cruz de Araujo - 1/5, o herdeiro Charles Cruz de Araujo, na data do fato gerador, encontrava-se inscrito em dívida ativa.

O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 06 de 09/01/2018, página 11.

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 109, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC n.º 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI n.º 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20180730-260670, Erly Helena Silva, 23919396120; 20180712-252398, Pedro Dambrosi Martins Junior, 91037794249; 20180806-263009, Luci Cardoso Furtado, 11945770163; 20180813-266832, Núbia Alcina Prado, 99682940125; 20180814-267662, Gabriela De Sousa Beltrão, 06335758105; 20180719-255925, Jussara Ligia Ferreira De Oliveira, 83983910491; 20180719-255945, Renato Mendes De Souza, 44974442520; 20180730-260564, Maria Aparecida Guimarães, 21169624634; 20180731-261280, Edno Bezerra Da Silva, 68964064704; 20180806-263921, Andrea Vaz De Freitas De Souza, 58533850115; 20180224-175874, Rebecca Pereira Pinto, 00382182162; 20180730-260354, Betania Silva Leite, 70460221604; 20180730-260398, Maria Amalia De Sousa, 17888255604; 20180803-262918, Benedito Araujo Dos Santos, 11958952168; 20180801-261687, Lucia De Fátima Vieira Fernandes, 58478035168; 20180801-261945, Maria Lucia Da Silva Rezende, 34326162104; 20180806-263508, Leatriz Alves, 46286969187; 20180814-268087, Luiz Fernando Magaldi Dib, 48859621615; 20180805-262994, Izaelton Barbosa De Oliveira, 60640200168; 20180806-263179, Angela Daher De Freitas, 15020045187; 20180611-236305, Jacinta Ferreira Dos Santos, 26317079153; 20180813-267497, Ivanilde Rodrigues Lima de Oliveira, 18147240287; 20180723-257556, Marlene Ribeiro De Andrade, 29757479187; 20180725-258482, Nélia De Assis Silva, 10130403172; 20180627-245231, Heilaine Dias Oliveira Kafino, 38527979187; 20180730-260657, Severina Eunice De Moura, 10340238453; 20180724-258261, Tazia Nobrega Rezende, 18223257149; 20180703-248520, Mirailde Teles De Faria, 85463604134. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 110, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Isenção de ICMS - Táxi O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC n.º 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI n.º 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento no item 93 do caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22/12/1997, e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20180806-263723, Henrique Cavalcante Lins Oliveira, 01400705592; 20180805-262993, Marcia Maria De Resende Cruz, 61172553149; 20180807-264331, Joel Maciel, 81569866953; 20180802-262019, Marisangela Araujo Castro, 04150047480. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 111, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social. O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC n.º 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI n.º 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20180608-235024, Luzia Ferreira Silva, 12690694387; 20180724-257846, Maria Aparecida Pereira Dos Santos, 16113276368; 20180723-257386, Almira Ferreira Dias, 35870494168; 20180718-255190, Renes Mauro De Souza, 69594589191; 20180808-265079, Vandelina Gomes Da Silva Santos, 45811423268; 20180703-248295, Joana Martins De Souza, 21053111134; 20180731-260819, Maria Nilda Teixeira Dos Santos, 11699841187; 20180720-256876, Maria Laura Machado De Araujo, 46146547115; 20180621-242230, Manoel Limario Cortez, 10169253104; 20180619-240818, Sebastiana Teixeira Da Silva, 41098811100; 20180712-252790, Maria Silva Santos, 45909261568; 20180704-249195, Zilda Martins Costa, 27071103100; 20180820-270770, Inez Miguel Da Silva, 22534342134. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 112, DE 23 DE AGOSTO DE 2018
Remissão e Não Incidência para veículo objeto de sinistro
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento no art. 1º, §§ 10 a 16 da Lei nº 7.431, de 17/12/1985, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, a REMISSÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o veículo objeto de sinistro relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20180802-262172, Marcello Toledo Rodrigues, 56345810100; 20180605-232596, Amarina Silva Gomes, 04239504104; 20180816-269271, Marco Aurélio Pereira Da Silva, 38617820144; 20180726-258903, Eloina Terezinha Domanski, 20979762987. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.
FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 113, DE 23 DE AGOSTO DE 2018
Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20180701-247386, Emerson Araujo Melo, 82163219100; 20180728-260059, Sergio Luiz Teixeira Blanco, 00961841087; 20180802-262098, Gilmayron Do Carmo Pinto, 78756510187; 20180802-262231, Adriano Godinho Freire Campos, 84640618115; 20180808-265293, Vitor Teixeira Pessoa, 70642869120; 20180809-265997, Odete Ferreira De Amorim, 13598392168; 20180810-266747, Mécia Soares Nogueira Menescal, 72721383191; 20180814-267878, Rosi Costa Gomes Da Silva, 00225851172; 20180727-259860, George Ferreira Waski, 71860223168; 20180727-259682, Denise Aparecida Dos Santos, 76956105187; 20180802-262130, Livio Pizutti, 00202207153; 20180808-264801, Jorge Sampaio Da Silva, 37150294120; 20180726-259446, Dinora Couto Cancado, 57362998104; 20180803-262655, Rita De Cássia Martins Simões, 87137640125; 20180809-265874, Adriana De Oliveira Damascena Freire, 82587329191, 20180814-268319, Célia Vieira De Carvalho, 27587746153; 20180724-258096, Renato Henrique De Souza Almeida, 81205783172; 20180802-262028, Edson Rezende, 24833851172; 20180730-260578, Jannio Alves De Araujo, 15141640191; 20180504-212399, Wilyans Frederico Rocha Alves, 03860075195; 20180807-264369, Raimundo Soares Aragão Júnior, 47178418168; 20180809-265770, Osmildo Jose Da Silva, 22631933168; 20180810-266124, Luiz Carlos Carneiro Barbosa, 02247410715; 20180810-266431, Douglas Miranda Gregorio, 00158598199; 20180813-267068, Marietta Caixeta De Castro Rodrigues, 28106385191; 20180814-268287, Rodolfo Ramos Wanderley De Oliveira, 82941092749; 20180730-260680, Nadir Luiz De Lima, 17059216634. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.
FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 114, DE 23 DE AGOSTO DE 2018
Isenção do IPVA/TÁXI - Lei nº 7.431/1985 e Lei nº 4.727/2011
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, bem como no Decreto nº 34.024/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20180803-262572, Miria Fernandes Coelho, 56362609115; 20180808-264708, Jose Maria Do Nascimento, 06614671391; 20180724-257856, Jonadson Carvalho Da Rocha, 61944742549; 20180223-175743, Luciano Alves Calazans, 56123060163; 20180802-262180, Alexandre Pereira Fidelis, 00304805157; 20180807-264621, Edmilson Jorge De Sousa, 41758714115; 20180813-267332, Everton Romulo Silva Constantino, 56155867100; 20180815-268739, Mateus Medeiros Alves Campos, 03979561186; 20180807-264417, Jazeel Soares Arruda, 41046935100; 20180817-270044, Nubens Rodrigues Da Costa, 11964120144; 20180729-260099, Ernande Xavier Soares, 26448831134. O(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.
FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 115, DE 23 DE AGOSTO DE 2018
IPVA - Veículo Novo
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 4.733, de 29 de dezembro de 2011, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA adquirido no exercício de 2017, para o veículo relacionado na seguinte ordem: SOLWEB, INTERESSADO, CNPJ: 20180731-260854, Alldax Serviços Empresariais LTDA, 08880518000179; 20180814-267745, Welt Comercio De Veiculos LTDA, 10600043000161; 20180803-262517, Urbaniza Comercio E Construções LTDA EPP,

33503541000191; 20180724-257723, Comercial Alvorada De Produtos Para Limpeza E Des., 07888247000135. O(s) interessado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.
FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 116, DE 23 DE AGOSTO DE 2018
Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDE-REÇO, INSCRIÇÃO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20180730-260279, Jaci Silva Carvalho Amarante, Severino Mariano De Carvalho, 21/03/1993, 50% do imóvel ST RES Leste QD 5 CJ I LT 1 - Planaltina, 4103418X, Ubiracy Silva De Carvalho, Jaci Silva De Carvalho Amarante, Ubirany Silva De Carvalho, Jacira De Carvalho Batalha, Janete Silva De Carvalho, Jaciléia Silva De Carvalho, Jacilene Silva De Carvalho, Kelly Silva De Carvalho, Ana Carla Silva De Carvalho, Ana Paula Silva De Carvalho Ribeiro, Juliana Silva De Carvalho E Felipe Silva De Carvalho, o falecimento ocorreu antes da vigência da Lei nº 1.343/1996; 20180731-261131, Rosalina Rodrigues Pires Martins, Domingos Martins De Oliveira, 30/10/1997, 50% do imóvel QR 410 CJ 4 LT 30 - Samambaia Norte, 45294259, Ana Paula Martins De Oliveira, Domingos Martins De Oliveira Júnior, Heitor Martins De Oliveira E Fábio Martins De Oliveira, o "de cujus" não utilizava o imóvel inventariado como sua residência; 20180723-257605, Rosinaldo Bispo Da Paz, Jacinto Bispo Da Paz, 26/05/2002, 50% do imóvel QNM QD 6 CJ N LT 31 Ceilândia e 100% dos lotes 05 E 06 DA Quadra 23 - Jardim América -GO, 35032138, Rosinaldo Bispo Da Paz, Rosana Bispo Da Paz, Maria Helena Bispo Da Paz, Rosineide Da Paz Teixeira, Rosilene Bispo Da Paz, Reinaldo Carlos Bispo Da Paz, Jacinto Bispo Da Paz Júnior, Rosângela Alves Ferreira Da Paz, 1- o "de cujus" possuía mais de um imóvel e 2 - o valor dos bens inventariados, ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção; 20180803-262911, Bruno Henrique Nunes Pedroza, Manuel Ozaldice Antonio Pedrozo, 05/05/2014, imóvel QR 108 CJ 7A LT 1 AP 103 - Samambaia Sul e 03 imóveis em Luziânia-GO, veículos JHE0037 e JHA8263 - percentual transmissão: 50%, 51008521, Bruno Henrique Nunes Pedrozo, Isadora Amaral Pedrozo, Amanda Amaral Pedrozo E Manoela Dos Amaral Pedrozo, o valor dos bens inventariados, ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção; 20180705-250166, Antonia Ferreira Lima, Manoel Raimundo de Lima, 25/06/2017, QR 320 CJ I LT 7, em Samambaia - DF, 45491011, Maria das Dores Lima e outros, a isenção do ITCD está condicionada, de forma inarredável, a que o patrimônio transmitido pelo de cujus não ultrapasse o valor de R\$ 117.230,98 -Lei nº 3.804, de 08 de fevereiro de 2006 c/c artigo 18 do Ato Declaratório SUREC nº 106 de 19/12/2017- DODF de 21/12/2017 - efeitos a partir de 1º/01/2018; 20180713-253347, Livia Mariane Anselmo, Maria Floripe Limeira Falcão e Hamilton Limeira Borges, 22/06/2007 e 24/06/2016, 100% do Imóvel QR 5 CJ A LT 11, na Candangolândia - DF, 45429790, Maria Floripe Limeiras e outros, a isenção do ITCD está condicionada, de forma inarredável, a que o patrimônio transmitido pelo de cujus não ultrapasse o valor de R\$ 117.230,98 -Lei nº 3.804, de 08 de fevereiro de 2006 c/c artigo 18 do Ato Declaratório SUREC nº 106 de 19/12/2017- DODF de 21/12/2017 - efeitos a partir de 1º/01/2018; 20180716-254036, Leide Idaiana Lázara dos Santos Nascimento, Valdir Ernani Dos Santos, 02/04/1978, 50% do imóvel Setor Leste QD 24 LT 81 - Gama, 17333733, Leide Idaiana Lázara Dos Santos Nascimento, Solania Lázara Dos Santos Nascimento, Jorge Luiz Lázaro Dos Santos E Carlos Eduardo Nascimento Dos Santos, o Autor da herança faleceu em 02/04/1978, portanto, antes da vigência da lei nº 1.343/1996, motivo pelo qual sugerimos o indeferimento do pedido em face da ausência de autorização legal; 20180723-257626, Andre De Oliveira Reis, Vanda De Oliveira Reis, 25/08/2015, 1. Saldo em poupança da CEF, 2. Saldo de benefício junto ao INSS, 3. 100% do Imóvel 47118199, sito SHRF QN 1 CJ 19 LT 4, na Riacho Fundo - DF, 47118199, a isenção do ITCD está condicionada, de forma inarredável, a que o patrimônio transmitido pelo de cujus não ultrapasse o valor de R\$ 117.230,98 -Lei nº 3.804, de 08 de fevereiro de 2006 c/c artigo 18 do Ato Declaratório SUREC nº 106 de 19/12/2017- DODF de 21/12/2017 - efeitos a partir de 1º/01/2018; 20180720-256513, Maria Alice Barbosa Da Silva, Benedita Maria Barbosa, 24/10/2018, 1. 100% do Imóvel 30187923, sito SRIA QI 4 BL T AP 109, no GUARA - DF, 2. 100% do veículo PEUGEOT/206, placa JIH3465, Chassi 9362AKFW99B012457, 30187923, a isenção do ITCD está condicionada, de forma inarredável, a que o patrimônio transmitido pelo de cujus não ultrapasse o valor de R\$ 117.230,98 -Lei nº 3.804, de 08 de fevereiro de 2006 c/c artigo 18 do Ato Declaratório SUREC nº 106 de 19/12/2017- DODF de 21/12/2017 - efeitos a partir de 1º/01/2018; 20180813-267506, Fernando Donizette Jesuino, Eva Rodrigues Jesuino, 03/12/2017, 50% do imóvel Setor Sul QD 17 CJ C LT 32 - Gama de inscrição 30942896, 50% veículo placa JKN6385, 50% saldo conta bancária, 30942896, Fillipy Antony Gabriel Jesuino, Isabely Karoline Rodrigues Jesuino, Karinny Rúbia Rodrigues Jesuino, Fernando Donizette Jesuino, Fábio Rodrigues Jesuino, Joanna Karla Jesuino, o valor dos bens inventariados ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção - R\$ 117.230,98 (2018); 20180706-250366, Vera Lúcia da Silva Martins, Jesus Pereira da Silva, 06/11/2017, 50% Imóvel QDA 57 CJ L casa 09 Vila São José - Brazlândia, 50% veículo placa NGB9440, 50% valores depositados em conta BRB 043111757-8 AG 0043, 50% saldo conta judicial processo 2017.02.1.001999-0, 53123239, Alynne Pereira da Silva e Vinicius Martins, o patrimônio transmitido pelo de cujus ultrapassa o limite estabelecido na legislação; 20180814-268328, Elaine Maria Mendes de Jesus, Antônio Ribeiro de Jesus, 22/01/2016, 100% Imóvel SHRF II QC 04 CJ 15 LT 05 - Riacho Fundo II, 100% saldo conta CEF, 48116602, Elaine Maria Mendes de Jesus, o patrimônio transmitido pelo de cujus ultrapassa o limite estabelecido na legislação; 20180815-268485, Maria Aparecida Moreira da Silva, Luiz Francisco da Costa Freire, 04/09/2000, 50% Imóvel AV. Buritis QDA 402 LT 16 - Rec. das Emas, 48550582, Jaqueline Rodrigues Freire, Wanderson Rodrigues Freire, Danily Rodrigues Freire, Thais Rodrigues Freire, Tatielle Lima Freire e André Luiz da Costa Freire, o de cujus não residia no imóvel objeto da partilha contrariando o disposto no inciso I, do artigo 1º da Lei 1.343/96; 20180726-259318, Osmarina Pereira Torres, Francisco Andre Almeida, 21/04/1995, 50% do imóvel S.Oeste AR 8 CJ 3 LT 5 Sobradinho II, 47087277, Alexandre Pereira Torres Almeida, Renilson Pereira Torres Almeida, Andreia Pereira Torres Almeida E Renato Pereira Torres Almeida, o falecimento ocorreu antes da vigência da Lei nº 1.343/1996. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.
FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 117, DE 23 DE AGOSTO DE 2018
Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, PERCENTUAL DO PATRIMÔNIO TRANSMITIDO, QUOTA INDEFERIDA E HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20180704-249297, Eliene Ribeiro, Isabel Ribeiro De Moura Barbosa, 09/07/2017, 1/5 de 50% do imóvel CD Del Lago I QD 3 LT 20 Sobradinho, 48960829, 1/5 de 50% do imóvel, Eliene Ribeiro Barbosa, a herdeira Eliene Ribeiro Barbosa na data do fato gerador do tributo, encontrava-se inscrita em dívida ativa junto à Fazenda Pública do DF (ART. 173 DA LODF). O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 127.000.161/2018, Recurso de Jurisdição Voluntária nº 14/2018, Recorrente: ELISÂNGELA MARIA DE SOUZA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva. Data do Julgamento: 11 de abril de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 92/2018

EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. LEI Nº 4.727/2011. DECRETO Nº 34.024/2012. DEFICIÊNCIA FÍSICA. CONDIÇÕES. ATENDIMENTO. A isenção do IPVA de que trata a Lei nº 4.727/2011, art. 1.º, V, "a", item 1, está condicionada ao enquadramento da deficiência física no rol taxativo deste dispositivo legal, e à existência de pedido de requerimento instruído com laudo médico emitido por prestador de serviço público de saúde ou por serviço privado que integre o SUS ou ainda pelo DETRAN/DF, nos termos do Decreto nº 34.024/2012, art. 6.º, § 7.º. Comprovado nos autos que a deficiência se enquadra na hipótese normativa, o reconhecimento do benefício fiscal é medida que se impõe.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para no mérito, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 19 de julho de 2018.

JOSÉ HABLE Presidente

JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA Redator

Processo: 127.001.697/2017, Recurso de Jurisdição Voluntária nº 118/2017, Recorrente: CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFOMAÇÃO LTDA., Advogada: Renata Carvalho Gomes, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto, Data do Julgamento: 19 de junho de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 116/2018

EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. DECRETO Nº 34.024/2012. VEÍCULO NOVO. POSSE ARRENDAMENTO MERCANTIL. CABIMENTO. A isenção do imposto não é dirigida apenas ao proprietário do veículo automotor, mas àquele que o possui em razão de arrendamento mercantil, conforme os dizeres legais previstos no artigo 6.º, §13, do Decreto nº 34.024/2012. Uma vez comprovado que o arrendatário recorrente cumpre com todos os requisitos legais para o gozo da isenção, entre eles, a regularidade fiscal com os fiscos federal e distrital, a concessão do benefício requerido é medida que se impõe. Recurso de Jurisdição Voluntária que se provê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 1.º de agosto de 2018.

JOSÉ HABLE Presidente

ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO Redator

Processo: 040.000.094/2018, Recurso de Jurisdição Voluntária nº 7/2018, Recorrente: VALENTINA FERREIRA OLIVEIRA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto, Data do Julgamento: 17 de maio de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 117/2018

EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. DEC. Nº 34.024/2012. DEFICIÊNCIA FÍSICA. INCAPACIDADE ABSOLUTA. VEÍCULO USADO. AQUISIÇÃO. CTN. INTERPRETAÇÃO LITERAL. Para a outorga de isenção, impõe-se a observância das condições impostas pela legislação isentiva, devendo a interpretação ser literal, nos termos do art. 111 do CTN. O requisito legal de que a aquisição do veículo automotor deve ser adquirido diretamente pelo portador limita-se apenas ao portador de deficiência física, nos termos do art. 6.º, V, "b" do Decreto nº 34.024/2012. No caso, o Dec. nº 34.024/2012 não impõe essa restrição na aquisição de veículo para o transporte do menor portador de deficiência não física, absolutamente incapaz, em nome da mãe no pleno exercício do poder familiar. Nesses termos, a isenção há de ser reconhecida. Recurso de Jurisdição Voluntária que se provê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 1.º de agosto de 2018.

JOSÉ HABLE Presidente

ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO Redator

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 393, DE 28 DE AGOSTO DE 2018
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias) os trabalhos da 8ª Comissão de Disciplina, referente ao seguinte Processo Disciplinar:

§ 1º a partir do dia 28 de agosto de 2018, o Processo nº 00060-00272042/2017-83 (PAD 014/2018), instaurado por meio da Portaria nº 63 de 21 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 40 de 28 de fevereiro de 2018.

§ 2º a partir do dia 04 de setembro de 2018, o Processo nº 00060-00175291/2017-21 (PAD 146/2017), instaurado pela Portaria nº 651 de 31 de outubro de 2017, DODF 214 de 8 de novembro de 2017.

§ 3º a partir do dia 28 de agosto de 2018, o Processo nº 00060-00159864/2017-70 (PAD 133/2017), instaurado pela Portaria nº 647 de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214 de 08 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO ALVES CARINHANHA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 136, DE 27 DE AGOSTO DE 2018
O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Chefe de Gabinete pelo(a) Chefe da Controladoria Setorial, para exercer as atribuições estabelecidas no Art. 1º da Instrução nº 73, de 12 de maio de 2015.

Art. 2º Os interlocutores definidos no Art. 2º da Instrução nº 73, de 12 de maio de 2015, passam a ser os(as) titulares indicados(as) abaixo:

I Diretor Geral

II Chefe da Assessoria de Comunicação

III Chefe da Assessoria Jurídico Legislativa

IV Chefe da Assessoria de Planejamento Estratégico e Projetos

V Chefe da Controladoria Setorial

VI Diretor(a) Administrativo Financeiro(a)

VII Diretor(a) de Tecnologia da Informação

VIII Chefe da Unidade de Controle de Bilhetagem Automática

IX Diretor(a) Técnico(a)

X Diretor(a) de Terminais

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA,
EXARADA NA 1196ª REUNIÃO ORDINÁRIA, RELIZADA EM 23/08/2018
Processo: 0097-000268/2018-METRÔ-DF. Considerando o reconhecimento, pelo Diretor-Presidente da Companhia, da situação de inexigibilidade de licitação em favor da empresa KNORR BREMSE SISTEMAS PARA VEÍCULOS FERROVIÁRIOS LTDA. (CNPJ Nº. 00.264.588/0001-90), com base na Lei nº 8.666/93, art. 25, com vistas a regular a prestação do serviço de fornecimento de 40 (quarenta) Blocos Helicoidais (código do fabricante nº I 92320/05) do compressor SL (código do fabricante nº II 17852), para substituição de blocos dos Trens da Série 1000, de propriedade do METRÔ-DF, pelo valor unitário de R\$29.809,40 (vinte e nove mil, oitocentos e nove reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R\$1.192.376,00 (hum milhão, cento e noventa e dois mil e trezentos e setenta e seis reais) e, por consequência, a autorização para realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho correspondente, a Diretoria Colegiada ratifica o ato em questão, na forma do estatuído no art. 26, da retromencionada lei.

MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO; DANIELA DINIZ RODRIGUES; CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 28 DE AGOSTO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no disposto no art. 7º da Lei nº 3.163/2003, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que tiveram sua prestação de contas APROVADA no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I;

Art. 2º Informar, nos termos do artigo 25 da Portaria nº 134/2012: "Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade."

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no disposto no art. 7º da Lei nº 3.163/2003, APROVA as prestações de contas das unidades escolares a seguir listadas, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Escolar; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro:

/ Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 46 de Ceilândia; Processo: 462-000770/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 38 de Ceilândia; Processo: 462-000922/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental 24 de Ceilândia; Processo: 462-001036/2012; Exercício: 2011 / Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: Caixa Escolar da Ordenação Regional de Ensino do Paranoá; Processo: 466-000317/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental Pipiripau; Processo: 467-000409/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe Rajadinha; Processo: 467-000492/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental Condomínio Estância III; Processo: 467-000705/2015; Exercício: 2015 / Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: Associação de Pais e Mestres da Escola Classe 108 Sul; Processo: 468-000740/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: Associação de Pais e Mestres da Escola Classe 314 Sul; Processo: 468-001115/2016; Exercício: 2016 / Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 510 do Recanto das Emas; Processo: 469-000175/2016; Exercício: 2016/ Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: APAM da Escola classe 407 norte; Processo: 468-001013/2016; Exercício: 2016/ Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 05 do Guará; Processo: 464.000286/2016; Exercício: 2016/ Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: APAM da Escola Classe 312 Norte; Processo: 468.000668/2016; Exercício: 2016/ Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: APAM da Escola Parque 307/308 Sul; Processo: 468.001110/2015; Exercício: 2015/ Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: APAM da Escola Classe 113 Norte; Processo: 468.001151/2016; Exercício: 2016/ Regional: CRE PLANO PILOTO/CRUZEIRO; Unidade Executora: APM da Escola Classe 304 Norte; Processo: 468.000908/2016; Exercício: 2016;

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3268ª; Realizada em: 22/08/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 0160-001012/2000; Interessado: CLÍNICA VETERINÁRIA BUENO LTDA - Decisão nº: 422/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) declarar a rescisão do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 266/2014, que consignou o aditamento pelo prazo de 60 meses do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 198/2002, celebrado entre a TERRACAP e a empresa CLÍNICA VETERINÁRIA BUENO LTDA, CNPJ nº 03.629.875/0001-45, no âmbito do PRO/DF-II, em razão do requerimento de desistência apresentado pela empresa e aprovado pelo COPEP/DF com o cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 033/2018-COPEP/DF, bem como, autorizar o encerramento da alienação e a alteração da condição de disponibilidade do imóvel (nº 507382-0): Lote 16, Conjunto "L", Setor de Múltiplas Atividades (AMA do Gama), Gama/DF, terreno com área de 220,00m², retornando para "Reservado PRO/DF";

SESSÃO: 3268ª; Realizada em: 22/08/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 0370-000013/2010; Interessado: OSTEOFIX COMERCIO DE PRODUTO MÉDICO ODONTOLÓGICO LTDA - Decisão nº: 421/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda entre esta Companhia e a Empresa OSTEOFIX Comércio de Produto Médico Odontológico Ltda, CNPJ nº 08.739.624/0001-37, visando à aquisição do imóvel (nº 535596-6): - Lote 1235, Via IA-4, Trecho 17, SIA-Setor de Indústria e Abastecimento, Guará/DF, com área de terreno de 2.861,31m²; concedendo a dedução de 50% (cinquenta por cento) do preço de venda do terreno, nos termos do Atestado de Implantação Definitivo PRO/DF-II nº 0152018, pela SEDICT/DF, devendo a escritura conter cláusula resolutiva que condicione sua eficácia plena somente depois de transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos da emissão do Atestado de Implantação Definitivo e desde que mantidas pela empresa beneficiária todas as metas constantes do Projeto de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira - PVTEF, em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, alterada pela Lei nº 6.035, de 21/12/2017; no § 3º, art. 15, do Decreto nº 36.494, de 13/05/2015, e no Parecer nº 1.137/2015-PRCON/PGDF, de 26/11/2015;

SESSÃO: 3268ª; Realizada em: 22/08/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 0160-000456/2006; Interessado: CLIMÁTICA ENGENHARIA LTDA - Decisão nº: 420/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda entre a TERRACAP e a empresa Climática Engenharia EIRELI - EPP, CNPJ nº 02.604.476/0001-67, visando à aquisição do imóvel (nº 472783-5) - Lote 06, Conjunto 01, Quadra 600, ADE-Área de Desenvolvimento Econômico, Recanto das Emas/DF, possuindo o terreno a área de 151,40m². Sem Dedução sobre o preço de venda do terreno, nos termos do Atestado de Implantação Definitivo PRO/DF-II nº 016/2018, devendo a escritura conter cláusula resolutiva que condicione sua eficácia plena depois de transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos da emissão do Atestado de Implantação Definitivo e desde que mantidas pela empresa beneficiária todas as metas constantes do Projeto de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira - PVTEF, em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, atualizada pela Lei nº 6.035, de 21/12/2017; no § 3º, art. 15, do Decreto nº 36.494, de 13/05/2015, e no Parecer nº 1.137/2015-PRCON/PGDF, de 26/11/2015;

SESSÃO: 3268ª; Realizada em: 22/08/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 0160-002814/1999; Interessado: ANJO TINTAS DF LTDA ME - Decisão nº: 425/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1.464/2001, por decurso do prazo contratual, celebrado entre a TERRACAP e a empresa ANJO TINTAS DF LTDA-ME, CNPJ nº 03.284.685/0001-33; associada ao cancelamento do incentivo econômico pela Resolução nº 831/2014-COPEP/DF, com cancelamento mantido pela Resolução nº 07/2018-COPEP/DF, autorizar o encerramento da alienação, bem como, a alteração da condição de disponibilidade do imóvel (nº 493463-6): Lote 13, Conjunto "C", Quadra 01, ADE-Área de Desenvolvimento Econômico Centro Norte, Ceilândia/DF, com área de 350,00m², para "Disponível c/ Problema", para fins de inclusão em Edital de Licitação desta Companhia.

SESSÃO: 3268ª; Realizada em: 22/08/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 111.005.509/1990; Interessado: FIBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS EM FIBRA DE VIDRO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Decisão nº: 428/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) tornar pública a extinção do Contrato de Locação com Opção de Compra nº 251/2001, por decurso do prazo contratual, celebrado entre a TERRACAP e a empresa FIBRASIL Indústria e Comércio de Artefatos em Fibra de Vidro e Representações Ltda, CNPJ nº 00.841.940/0001-03, no âmbito do PROIN/DF; autorizar o encerramento das alienações, bem como, a alteração da condição de disponibilidade dos imóveis (nº 065840-5, nº 065842-1 e nº 065844-8): Lotes 43,45 e 47, Quadra 02, Setor Industrial -I, Ceilândia/DF, com área individual de terreno de 210,00m² perfazendo o total de 630,00m², para "Disponível c/Problema", para fins de inclusão em Edital de Licitação desta Companhia.

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 61, DE 21 DE AGOSTO DE 2018 (*)

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no artigo 14 do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO que atuará na análise e julgamento da defesa oral prevista no item 19 do Edital, avaliando as propostas aprovadas na 1ª Etapa do

Edital 12/2017 STARTUP INOVA BRASÍLIA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS para Apoio Financeiro na Modalidade Subvenção Econômica às Empresas Emergentes em conformidade com o item 22.1 do Edital.

Art. 2º Acrescentar, além dos membros publicados na Comissão de Avaliação, instituída pela

Instrução nº 54 de 20 de julho de 2018, publicada no DODF nº 138, de 23/07/2018, bem como daqueles que compõem a Câmara de Assessoramento, que foi aprovada pela Resolução nº 01, de 31 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 208 de 04/11/2016, a especialista indicada pela Anprotec, Doutora Edinalva Fernandes Costa de Moraes, que comporá a Comissão de Avaliação somente nos dias 22 e 24 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 160, de 22/08/2018, página 07

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PARECER Nº: 082/2018-ATJ/GAB/DLF

REFERÊNCIA: PROCESSO N. 054.000.786/2018. ASSUNTO: Apurar fatos relativos a pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, reajuste contratual e aplicação dos índices de correção monetária decorrente e de atraso em pagamentos. Interessado(s): PMDF e Lig Mobile. 1. Aprovo o Parecer n. 082/2018/ATJ/GAB/DLF, com todos os seus próprios e técnico-jurídicos fundamentos, e respectivo despacho do Chefe da ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo Administrativo n. 054.000.786/2018, que trata de apurar os fatos relativos ao pedido feito pela empresa LIG MÓBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ n. 00.186.938/0001-48, de reequilíbrio econômico-financeiro, reajuste contratual e aplicação dos índices de correção monetária decorrente de atraso em pagamentos relativos ao contrato n. 38/2014, processo n. 054.001.055/2014, e com base no Parecer n. 674/2017-PRCON/PGDF. 2. Restitua-se o presente processo administrativo ao Encarregado para adoção das seguintes providências:a) Para fins de reajuste de preços, constar as datas de entrega do objeto do contrato (bens e/ou serviços), identificando quais foram entregues no prazo e fora do prazo contratual, quem deu causa aos eventuais atrasos e, ainda, se foram entregues durante a vigência do contrato; b) Após, encaminhar à DICC/DLF as informações mencionadas no item "a" anterior e a defesa da empresa, solicitando-se a devida análise técnico-contábil quanto aos argumentos e parecer técnico apresentado pela empresa e, ainda, realização dos cálculos referentes ao solicitado reajuste de preços com base no INPC, com efeitos financeiros retroativos à data do pedido da empresa, em relação aos itens cujo atraso não ocorreu por culpa da empresa; c) Após, concessão de nova vistas aos autos à empresa LIG MÓBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA para apresentação de defesa, caso queira;d) Confecção de novo relatório conclusivo pelo Encarregado. 3. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a adoção dessas providências. 4. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

Em 13 de agosto de 2018

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Chefe

PARECER Nº: 075/2018-ATJ/GAB/DLF
 REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 054.000.292/2018. ASSUNTO: Não entrega de um veículo-protótipo para vistoria da PMDF antes da produção de todo o lote adquirido dos veículos Citroen Jumper Furgão 35 LH, bem como pela não entrega de nenhum veículo, objeto do contrato. Interessado(s): SANTAFÉ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. 1. Aprovo o Parecer n. 075/2018-ATJ/GAB/DLF, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razões de decidir. 2. Dessa forma, com base nos artigos 2, inciso II e 4º, inciso II do Decreto Distrital nº 26.851/2006, DECIDO aplicar à empresa SANTAFÉ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 19.635.017/0001-43, a sanção administrativa de MULTA no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato nº 05/2017-PMDF, pelo atraso superior a 180 (cento e oitenta) dias na entrega de 3 (três) veículos tipo Van Furgão, marca Citroen, modelo Jumper Furgão 35 LH. 3. A ATJ/GAB/DLF notificação desta decisão à empresa para apresentar recurso, caso queira, e publicação no DODF.

Em 14 de agosto de 2018
 SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA
 Chefe

PARECER Nº: 085/2018-ATJ/GAB/DLF
 REFERÊNCIA: PROCESSO N. 054.003.344/2017. ASSUNTO: Recursos em face de decisão do pregoeiro. Aquisição de boroscópio para inspeção visual. Interessado(s): BAVOP/CPAER/PMDF. 1. Aprovo o Parecer n. 085/2018-ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo n. 054.003.344/2017, os quais adoto como razões de decidir. 2. Nesse sentido, decido CONHECER dos recursos interpostos pelas licitantes INFORVIEW BROADCAST, CNPJ nº 12.534.397/0001-80, e PHOTONITA LTDA, CNPJ nº 05.013.934/0001-92, porque presentes os seus pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, NEGAR-LHES PROVIMENTO, mantendo assim a decisão do Pregoeiro de habilitar a licitante PARAMONT FIXADORES LTDA, CNPJ n. 12.141.237/0001-71, como vencedora do item 1 do Pregão Eletrônico nº 14/2018-DLF/PMDF. 3. Encaminhe-se à SPL/DALF para ciência e providências subsequentes. 4. A ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

Em 16 de agosto de 2018
 SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA
 Chefe

PARECER Nº: 081/2018-ATJ/GAB/DLF
 REFERÊNCIA: PROCESSO N. 054.000.392/2018. ASSUNTO: Análise de Minuta. Contratação de empresa para confecção de figurinos e cenários artísticos. Interessado(s): CPP/PMDF. 1. Aprovo o Parecer n. 081/2018-ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo Administrativo n. 054.000.392/2018, que trata da contratação de empresa para confecção de figurinos e cenários artísticos, assim como o fornecimento de produtos para a utilização em artes cênicas, tintas para rosto e materiais artísticos diversos, para projetos sociais da PMDF, está, sob os aspectos estrutural e formal, em conformidade com a minuta de edital para aquisição de material, aprovada pelo Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF, atualizada pelo Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF, desde que sejam observados os apontamentos realizados nesse parecer. 2. Encaminhem-se os autos do presente processo à SPL/DALF para que sejam observados os apontamentos constantes nesse parecer e posterior prosseguimento do feito. 3. A ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

Em 17 de agosto de 2018
 SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA
 Chefe

PARECER TÉCNICO SEI-GDF Nº 20/2018 - PMDF/DLF/ATJ
 REFERÊNCIA: PROCESSO SEI N. 00054-00020296/2017-42. ASSUNTO: Análise de Minuta - Aquisição de exames preliminares de identificação de substâncias entorpecentes para PMDF. Interessado(s): DOP/PMDF. 1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF nº 20/2018 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI/GDF 11783990), referente ao Processo de Aquisição SEI n. 00054-00020296/2017-42, no sentido de que a Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2018 - PMDF (Doc. SEI/GDF 10337138), referente ao registro de preços para eventual e futura aquisição de exames preliminares de identificação de substâncias entorpecentes para a Polícia Militar do Distrito Federal, conforme as especificações e condições constantes do Termo de Referência, está, sob os aspectos estrutural e formal, de acordo com a minuta-padrão de edital de licitação aprovada pelo Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF, que sofreu modificações por meio do Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF. 2. Encaminhe-se o presente processo à SPL/DALF para que sejam observados os apontamentos constantes no presente opinativo, e posterior prosseguimento do feito. 3. A ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

Em 23 de agosto de 2018
 SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA
 Chefe

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 727, DE 27 DE AGOSTO DE 2018
 O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:
 Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCO PAN S.A, CNPJ nº 59.285.411/0001-13, Processo: 00055-00129919/2018-02, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.
 Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
 SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 728, DE 27 DE AGOSTO DE 2018
 O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XV do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97 que institui o CTB e considerando o processo administrativo SEI nº 00055-00140350/2018-28, RESOLVE:
 Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de RICARDO VASCONCELOS GOMES, CPF 215.654.748-30, especificamente o Renach DF755152140, emitida por este departamento em 04/07/2018, por se tratar de fraude.
 Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
 SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 110, DE 27 DE AGOSTO DE 2018
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas no inciso V, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e disposições constantes do Regimento Interno da SEJUS, aprovado pelo Decreto nº 34.320 de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão, instituída pela Portaria nº 100, de 16 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 199, Seção II, pág. 35, do dia 17 de outubro de 2017, para proceder a apuração quanto a ocorrência de eventual inexecução (parcial/total) do ajuste firmado entre esta Pasta e o Consórcio Tiisa/CMT, com a indicação de possíveis penalidades e sanções previstas na legislação vigente, cujo objeto é a construção de 16 (dezesseis) pavilhões onde se instalarão os Centros de Detenção Provisórios CDP1, CDP2, CDP3 e CDP4 (Contrato nº 05/2015), em decorrência das irregularidades apontadas no Relatório Técnico - Levantamento dos Serviços Executados, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2016, encaminhados por meio do Ofício nº 760/2017 - DE/NOVACAP, e Memorando nº 025/2017 - DE/DI/DE/NOVACAP, ambos de 26.09.2017, os quais apontam diferenças entre os serviços indicados até a 21ª medição pela empresa e o Relatório Técnico elaborado pela NOVACAP, do Memorando nº 025/2017 - DEDI/DE/NOVACAP.
 Art.2º Fixar o prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório Final.
 Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVANILDA LOPES DO NASCIMENTO QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 115, DE 24 DE AGOSTO DE 2018
 Aprova o projeto de infraestrutura cicloviária das Entregas EQ 707/907 e EQ 708/908, do Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN), da Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal; combinadas com o Decreto nº 29.576, de 7 de outubro de 2008, com o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, com o Decreto nº 37.224, de 31 de março de 2016, e com o art. 5º do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017; e tendo em vista o que consta do processo SEI-GDF nº 00390-00011975/2017-55, RESOLVE:
 Art. 1º Aprovar o projeto de infraestrutura cicloviária das Entregas EQ 707/907 e EQ 708/908, do Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN), da Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, consubstanciado no Projeto de Sistema Viário - SIV 183/2017 e no Memorial Descritivo - MDE 183/2017.
 Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação do projeto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdud.segeth.df.gov.br/>, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 116, DE 24 DE AGOSTO DE 2018
 Aprova o projeto paisagístico da Praça Internacional da Paz, situada no Setor de Embaixadas Norte, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, e dá outras providências.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal; combinadas com o Decreto nº 29.576, de 7 de outubro de 2008, com o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, com o Decreto nº 37.224, de 31 de março de 2016, e com o art. 5º do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017; e tendo em vista o que consta do processo SEI-GDF nº 00390-00001687/2018-73, RESOLVE:
 Art. 1º Aprovar o projeto paisagístico da Praça Internacional da Paz, situada no Setor de Embaixadas Norte, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, consubstanciado no Projeto de Paisagismo - PSG 032/2018 e no Memorial Descritivo - MDE 032/2018.
 Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação do projeto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdud.segeth.df.gov.br/>, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 117, DE 28 DE AGOSTO DE 2018
 Aprova o projeto de requalificação do Setor Comercial Residencial Sul (SCRS), Vias W2 e W3, da Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, e dá outras providências.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal; combinadas com o Decreto nº 29.576, de 7 de outubro de 2008, com o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, com o Decreto nº 37.224, de 31 de março de 2016, e com o art. 5º do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017; e tendo em vista o disposto na Decisão nº 22/2018 do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN), e o que consta do processo SEI-GDF nº 0390-000529/2015, RESOLVE:
 Art. 1º Aprovar o projeto de requalificação do Setor Comercial Residencial Sul (SCRS), Vias W2 e W3, da Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, consubstanciado no Projeto de Sistema Viário - SIV 054/2018 e no Memorial Descritivo - MDE 054/2018.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação do projeto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdud.segeth.df.gov.br/>, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 366, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre prorrogação de prazo de Grupo de Trabalho para execução de ações inerentes à topografia e análises geográficas.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, incisos VI e XI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, considerando a necessidade de prorrogação de prazo para o Grupo de Trabalho instituído pela Resolução nº 153/2018, publicada em 22 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para execução das atividades do Grupo de Trabalho formado para realização de ações de topografia e análises geográficas, em projetos e atividades desenvolvidas pela CODHAB/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

RESOLUÇÃO Nº 367, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre prorrogação de prazo de Grupo de Trabalho para execução de ações inerentes ao atendimento presencial e telemático aos interessados nos programas habitacionais e de regularização fundiária desenvolvidos pela CODHAB/DF.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, incisos VI e XI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, considerando a necessidade de prorrogação de prazo para o Grupo de Trabalho instituído pela Resolução nº 154/2018, publicada em 22 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para execução das atividades do Grupo de Trabalho formado para realização de ações inerentes ao atendimento presencial e telemático aos interessados nos programas habitacionais e de regularização fundiária desenvolvidos pela CODHAB/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 94, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto na Lei 2.725/2001 e nos arts. 17 e 18 da Deliberação nº 03/2017 - CBH - Paranaíba - DF, no Decreto 39.290/2018 e na Ata da 27ª RE do CBH Paranaíba - DF RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 58/2018 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá para o período de 2018 a 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º" ...

São membros do Poder Público no Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal - CBH Paranaíba-DF, para o período de 2018 a 2021:

I - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF;
II - Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal - SETUL;

III - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF;

IV - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico - ADASA;

V - Secretaria da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal - CA-CI/DF;

VI - Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF;

VII - Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF e,

VIII - Instituto Chico Mendes de Biodiversidade - ICMBio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE FERREIRA

PORTARIA Nº 95, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto na Lei 2.725/2001 e nos arts. 17 e 18 da Deliberação nº 04/2017 - CBH Maranhão - DF, na Ata 13ª Reunião Extraordinária do Comitê, no Decreto 39.290/2018 e na Ata da 17ª RE do CBH Maranhão - DF, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 60/2018 do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão - CBH Maranhão-DF para o período de 2018 - 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º" ...

São membros do Poder Público no Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal - CBH Maranhão - DF, para o período de 2018 a 2021:

I - Administração Regional de Sobradinho II;

II - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF;

III - Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF;

IV - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF;

V - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico - ADASA;

VI - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF e,

VII - Instituto Chico Mendes de Biodiversidade - ICMBio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE FERREIRA

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 511/2018. AURELIO TONELI, concede outorga de direito de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, CRIAÇÃO DE ANIMAIS, IRRIGAÇÃO, PISCICULTURA E USO INDUSTRIAL, COLÔNIA AGRÍCOLA NOVA BETHÂNIA, RUA DAS GAMELAS, CHÁCARA 37, SÃO SEBASTIÃO/DF. Processo SEI nº 0197-001724/2016.

Despacho/SRH nº 672/2018. CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VALENTINA concede indeferimento do requerimento de outorga de direito de água subterrânea, um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, ABASTECIMENTO HUMANO, QE 46, ÁREA ESPECIAL 03, GUARA II/DF. Processo SEI nº 00197-00002047/2018-86.

Despacho/SRH nº 753/2018. LUIZ ANTONIO DA SILVA, concede outorga de direito de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, ABASTECIMENTO HUMANO, IRRIGAÇÃO PAISAGÍSTICA, CULTURAS E PASTAGENS, NÚCLEO RURAL SOBRADINHO, CHÁCARA 26, SOBRADINHO/DF. Processo SEI nº 00197-00000547/2018-83.

Despacho/SRH nº 770/2018. ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS USUÁRIOS DO CANAL CAPÃO - ACUC, concede outorga de direito de uso água superficial, captada mediante canal, com ponto de derivação no córrego Capão Comprido, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, TERRAPLANAGEM, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 0197-000551/2016.

Despacho/SRH nº 781/2018. FÉLIX GOMES DE CASTRO, concede outorga de direito de água subterrânea, um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO ANIMAL e IRRIGAÇÃO, NÚCLEO RURAL RAJADINHA CHÁCARA 43, PLANALTINA/DF. Processo SEI nº 00197-00003131/2018-17.

Despacho/SRH nº 838/2018. COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, concede outorga prévia para lançamento de águas pluviais, três pontos de descarga, no Córrego Brejo do Lobo, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, referente às obras de instalação do sistema de drenagem urbana do empreendimento denominado Residencial Sobradinho, SOBRADINHO/DF. Processo SEI nº 0197-000569/2017.

RAFAEL MACHADO MELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 81, DE 03 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre as normas de funcionamento do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - FDCA/DF e altera os artigos 1º, 3º, 4º e 5º da Resolução nº 76 de 16/11/2018 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF e dá outras providências.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013 e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer percentuais para o Edital de Chamamento para projetos custeados com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para construção, reforma com ampliação ou melhoria de base física onde sejam desenvolvidos atendimentos diretos à crianças e adolescentes de forma objetiva e clara e que levem em consideração os seguintes aspectos:

I - Mínimo de 60% do orçamento fixado no Edital destinados à subvenção social;
 II - Até 40% do orçamento fixado no Edital para auxílio investimento, podendo ser aplicado a sua totalidade para obras, reformas e ampliações de estruturas físicas;
 III - Terá prioridade os serviços de adequação de espaço físico, a execução de obras voltadas à promoção de acessibilidade para crianças e adolescentes com deficiência ou mobilidade reduzida.

Art. 2º Os recursos previstos para construção, reforma, ampliação ou melhoria de base física poderão ser remanejados para subvenção social, de acordo com a demanda, desde que não implique em aumento de despesa.

Art. 3º Fica vedada a utilização dos recursos do FDCA/DF para investimentos em aquisição de imóveis públicos ou privados, ainda que de uso exclusivo na política da infância e da adolescência.

Parágrafo Único - Quando justificado a alta vulnerabilidade social do público e do território de e a proposta de intervenção demandar investimento do CDCA/DF, poderão ser incluídos os custos indiretos necessários à execução exclusiva do objeto da parceria com a Organização da Sociedade Civil, tais como internet, transporte, aluguel, telefone, taxas e tarifas, consumo de água e energia elétrica, conforme Art. 40 do Decreto nº 37.843/2016 e suas alterações, que regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações.

Art. 4º Fica vedada a utilização dos recursos do FDCA/DF em espaços cedidos, com exceção daqueles pertencentes ao patrimônio do Governo do Distrito Federal.

Art. 5º Os recursos aplicados na construção, reforma, ampliação ou melhoria de base física devem estar vinculados às ações de atendimento direto e ou indireto a crianças e adolescentes de forma continuada, destinados à implementação de políticas públicas e que demonstre a sustentabilidade de forma efetiva e perene da instituição.

§1º Os recursos descritos no caput deste artigo somente serão destinados às instituições registradas no CDCA/DF há mais de 3 (três) anos.

§2º A aquisição com auxílio investimento de bens como veículos de transporte coletivo de passageiros e de cargas, obras/construção de edificações, só poderão ser objeto de vendas após o período mínimo de 10 (dez) anos do investimento. Em situações adversas e justificadas, após comunicação a Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social - PJFeis do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios do Distrito Federal - MPDFT, poderá ser objeto de venda e ou locação passados 5 (cinco) anos da aquisição, após a autorização do CDCA/DF, mediante apresentação de projeto para utilização dos recursos da venda/locação voltado a promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, em conformidade com as linhas do plano de ação deste Conselho.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 ANDRECINDA ROCHA DE MORAIS PINA
 Presidente do CDCA/DF

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 372, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos da Defensoria Pública do Distrito Federal, o horário de atendimento ao público nos Núcleos de Assistência Jurídica, o cumprimento da jornada de trabalho e o controle de frequência de seus servidores e dá outras providências.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 97-A, incisos II e III, 99 e 100, da Lei Complementar nº 80/1994, e nos artigos 9º, incisos IV a VII, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, alterada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, e

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer o horário de funcionamento e de atendimento ao público na Defensoria Pública do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Distrito Federal asseguram à Defensoria Pública do Distrito Federal, dentre outras garantias, a autonomia funcional e administrativa;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Distrito Federal presta, aos hipossuficientes, serviço de assistência jurídica integral e gratuita em todos os Fóruns do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO que, para cumprir sua missão institucional de garantir o amplo acesso ao Poder Judiciário pelos cidadãos hipossuficientes ou vulneráveis e para exercitar eficientemente a defesa de seus assistidos, a Defensoria Pública do Distrito Federal realiza, regularmente, atividades externas, inclusive aos finais de semana;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Distrito Federal possui a obrigação legal de atender ao expediente forense e participar dos atos judiciais, quando for obrigatória a sua presença;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 13.460/2017 e na Resolução 176, de 09/05/2018, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Portaria nº 14, de 26 de janeiro de 2016, a fim de disciplinar, em especial, aspectos relacionados ao horário de funcionamento, cumprimento da jornada de trabalho e controle de frequência dos servidores;

CONSIDERANDO o entendimento lançado nos Pareceres nº 2.364/2012--PROPE/PGDF e nº 3.673/2012--PROPE/PGDF, no sentido da inexistência de óbice jurídico à adoção de regime de sobreaviso para servidores públicos distritais, consoante critérios de oportunidade e conveniência da administração, respeitados os limites de jornada diária e semanal, nos moldes do Ministério Público Federal, Conselho Nacional de Justiça, Advocacia Geral da União, entre outros;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de disciplinar o trabalho prestado nos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos em que não há expediente regular nos órgãos da instituição, que exige compensação proporcional, dada a excepcionalidade da medida em face da necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, inciso XIII, c/c art. 39, § 3º, ambos da Constituição Federal, que faculta a compensação de horários, inclusive aos ocupantes de cargos públicos; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, especialmente no seu art. 63, que assegura ao servidor, ocupante de cargo público (art. 2º), a possibilidade de compensação de horário mediante autorização da chefia imediata;
 RESOLVE:

Art. 1º O horário de funcionamento dos órgãos da Defensoria Pública do Distrito Federal, o horário de atendimento ao público nos Núcleos de Assistência Jurídica, o cumprimento da jornada de trabalho e o controle de frequência de seus servidores observarão o disposto nesta Portaria.

CAPÍTULO I

DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 2º A atividade da Defensoria Pública do Distrito Federal será ininterrupta e funcionará:

I - Nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 19h; e

II - Em regime de plantão, durante o horário de funcionamento estabelecido pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios para o plantão judiciário.

§ 1º Os órgãos cujas atividades exijam funcionamento contínuo em regime de escala de revezamento observarão normatização específica.

§ 2º Os horários de funcionamento de órgãos da Defensoria Pública do Distrito Federal poderão ser fixados de forma diferenciada, por ato do Defensor Público-Geral.

CAPÍTULO II

DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Art. 3º O atendimento ao público nos Núcleos de Assistência Jurídica observará as seguintes diretrizes:

I - Obrigatoriamente, ocorrerá por, pelo menos, sete horas diárias, em horário divulgado ao público, mediante cartaz afixado em local visível na sede do Núcleo, e comunicação no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Distrito Federal;

II - Preferencialmente, ocorrerá mediante prévio agendamento, ressalvados os casos urgentes e com risco de perecimento do direito;

III - preferencialmente, ocorrerá durante o expediente forense.

Parágrafo único. Os horários de atendimento ao público nos Núcleos de Assistência Jurídica serão fixados mediante ato fundamentado do respectivo Coordenador, que deverá ser comunicado ao Corregedor-Geral, ao Defensor Público-Geral e ao Ouvidor-Geral.

Art. 4º Os atendimentos ao usuário serão realizados de forma adequada, observados os princípios da regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia.

Art. 5º O usuário dos serviços da Defensoria Pública do Distrito Federal tem direito ao adequado atendimento, devendo os agentes da instituição observar as seguintes diretrizes:

I - Urbanidade, respeito, acessibilidade e cortesia no atendimento aos usuários;

II - Presunção de boa-fé do usuário;

III - Atendimento por ordem de chegada, ressalvados os casos de urgência e aqueles em que houver possibilidade de agendamento, asseguradas as prioridades legais ao usuário que:

a) seja idoso, observada a prioridade especial aos maiores de 80 (oitenta) anos;

b) ao usuário com deficiência física, mental ou sensorial ou com doença grave, nos termos da lei;

c) esteja gestante ou acompanhada de criança de colo;

d) esteja em situação de violência doméstica e familiar e que pretenda a obtenção ou garantia do cumprimento de medida protetiva ou de tutela de urgência, inclusive de natureza cível, correlata à violência; e

e) apresente hipótese fática e normativa que justifique a necessidade de atendimento preferencial.

IV - Adequação entre meios e fins, vedada a imposição de exigências, obrigações, restrições e sanções não previstas na legislação;

V - Igualdade no tratamento aos usuários, vedado qualquer tipo de discriminação;

VI - Cumprimento de prazos e normas procedimentais;

VII - definição, publicidade e observância de horários e normas compatíveis com o bom atendimento ao usuário;

VIII - Adoção de medidas visando a proteção à saúde e a segurança dos usuários;

IX - Autenticação de documentos pelo próprio agente público, à vista dos originais apresentados pelo usuário, vedada a exigência de reconhecimento de firma, salvo em caso de dúvida de autenticidade;

X - Manutenção de instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento;

XI - Eliminação de formalidades e de exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco envolvido;

XII - Observância dos códigos de ética ou de conduta aplicáveis às várias categorias de agentes públicos;

XIII - Aplicação de soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao usuário e a propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações;

XIV - Utilização de linguagem simples e compreensível, evitando o uso de siglas, jargões e estrangeirismos; e

XV - Vedação da exigência de nova prova sobre fato já comprovado em documentação válida apresentada.

CAPÍTULO III

DO CUMPRIMENTO DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 6º Os horários de início e de término para cumprimento da jornada de trabalho serão estabelecidos pela chefia imediata, no período de 8h às 20h, observado o interesse do serviço, a carga horária dos servidores lotados na respectiva unidade e o disposto no § 1º.

§ 1º As escalas individuais de horário devem ser definidas pela chefia imediata assegurando a distribuição adequada da força de trabalho, de forma a garantir a continuidade dos serviços, a transmissão ordenada das tarefas e o funcionamento dos órgãos da Defensoria Pública do Distrito Federal nos períodos fixados no art. 2º.

§ 2º Excepcionalmente, os horários de início e término e os dias de cumprimento da jornada de trabalho poderão ser fixados de forma diferenciada, mediante autorização específica do Defensor Público-Geral.

Art. 7º A jornada de trabalho será aquela prevista na legislação do respectivo cargo, emprego ou função.

§ 1º O servidor que cumprir jornada de 8 horas diárias deverá observar o intervalo para refeição e descanso de 1 hora, no mínimo, e 2 horas, no máximo.

§ 2º O servidor ocupante de cargo em comissão ou função de confiança está sujeito à jornada de 40 horas semanais e ao regime de dedicação integral, sem prejuízo do disposto neste artigo.

§ 3º O servidor submetido à jornada de 40 horas semanais poderá cumprir jornada de 7 horas diárias, com 5 horas semanais complementares cumpridas em regime de sobreaviso.

§ 4º A opção pela jornada de trabalho de que trata o §3º deverá ser formalmente requerida ao Defensor Público-Geral através de formulário próprio, com a anuência da chefia imediata do servidor interessado e demonstrado o interesse público.

§ 5º No período de sobreaviso, o servidor ficará à disposição do serviço e poderá ser convocado pela chefia imediata ou superior hierárquico sempre que houver interesse da Administração, para o desempenho de atividades relacionadas às atribuições da Defensoria Pública do Distrito Federal, inclusive fora do horário normal de funcionamento do órgão e durante feriados ou finais de semana, admitindo-se, ainda, a conversão do sobreaviso mediante o comparecimento do servidor em eventos ou atividades de interesse da instituição, tais como mutirões, mediações, conciliações, instrutorias, diligências, comissões, cursos de qualificação, capacitação, entre outros, hipóteses em que a frequência respectiva será aferida.

§ 6º As horas não trabalhadas no regime de sobreaviso, por ausência de convocação, serão liquidadas ao término da respectiva semana.

§ 7º As horas referentes ao regime de sobreaviso efetivamente trabalhadas não gerarão o pagamento de horas extras a qualquer título.

§ 8º O servidor que exerça atividade de magistério deverá comunicar à chefia imediata, demonstrando a compatibilidade de horário com o regime de trabalho.

§ 9º O descumprimento da convocação de que trata o § 5º deste artigo ensejará o desconto na remuneração, equivalente às 5 (cinco) horas semanais.

§ 10 Relativamente ao servidor submetido ao regime de escala de revezamento a que se refere o art. 2º, § 1º, observar-se-á a normatização específica.

Art. 8º O descumprimento de jornada de trabalho pode caracterizar falta injustificada, inassiduidade habitual, abandono de cargo ou impontualidade, sujeitando-se à punição disciplinar nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Parágrafo único A verificação dos aspectos de assiduidade e de pontualidade no âmbito das avaliações periódicas de desempenho e da avaliação especial para fins de aquisição de estabilidade, nos termos da legislação específica, observará, no que couber, o disposto nesta Portaria.

CAPÍTULO IV

DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Art. 9º O controle de frequência dos servidores lotados nos órgãos da Defensoria Pública do Distrito Federal, inclusive ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ressalvado o disposto no §3º, será realizado mediante registro automático em sistemas informatizados e (ou) equipamentos eletrônicos.

§ 1º Na ausência das ferramentas de controle eletrônico, caberá à chefia imediata realizar o controle de frequência, por meio de coleta de assinatura do servidor em folha de ponto.

§ 2º Os servidores cujas atividades sejam executadas fora dos órgãos em que tenha exercício e em condições materiais que impeçam o registro diário de ponto preencherão boletim semanal em que se ateste sua assiduidade e a efetiva prestação de serviço.

§ 3º Os servidores ocupantes de cargos de natureza especial terão frequência aferida por meio de coleta de assinatura em folha de ponto.

§ 4º A utilização indevida dos registros de frequência de que trata este artigo, apurada mediante processo administrativo, poderá acarretar sanção disciplinar ao infrator e ao beneficiário, na forma da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 10. Sem prejuízo de outras responsabilidades que lhe forem atribuídas, o servidor lotado nos órgãos da Defensoria Pública do Distrito Federal deverá:

I - Registrar suas entradas e saídas diárias nos sistemas informatizados e (ou) equipamentos eletrônicos destinados ao controle de frequência;

II - Registrar nos sistemas informatizados e submeter à chefia imediata, para fins de avaliação e/ou homologação:

a) as justificativas de faltas;

b) as licenças e os afastamentos legais, acompanhados dos documentos comprobatórios;

c) a participação em reuniões, audiências ou similares realizados fora da sede do órgão de lotação;

d) a execução de serviços externos, conforme estabelecido em normatização específica;

e) demais ocorrências previstas na legislação de regência.

III - Comunicar imediatamente à Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP quaisquer problemas na utilização de equipamentos eletrônicos ou sistemas informatizados destinados ao controle de frequência;

IV - Emitir e assinar, mensalmente, o relatório individual de frequência ou a folha de ponto.

Art. 11. Para fins do disposto nesta Portaria, cabe à chefia imediata:

I - Acompanhar o cumprimento da carga horária mensal de trabalho a que está submetido o servidor e sua assiduidade e pontualidade, com o apoio de dados e relatórios gerenciais disponíveis nos sistemas informatizados de controle de frequência;

II - Controlar o desempenho das atividades afetas a cada servidor, inclusive aquelas executadas fora da sede do órgão de lotação, observada a legislação específica aplicável em cada caso;

III - Controlar e atestar a frequência dos servidores subordinados e autorizar a compensação de carga horária, observado o disposto nesta Portaria;

IV - Homologar nos sistemas informatizados destinados ao controle de frequência as seguintes ocorrências:

a) as justificativas de faltas;

b) as licenças e os afastamentos legais;

c) a participação em reuniões, audiências ou similares realizados fora da sede do órgão de lotação;

d) a execução de serviços externos, conforme estabelecido em normatização específica;

e) demais ocorrências previstas na legislação de regência.

V - Registrar ocorrências relativas a faltas, atrasos ou saídas antecipadas não passíveis de compensação;

VI - Encaminhar à Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP:

a) o relatório individual de frequência ou a folha de ponto dos servidores lotados ou em exercício em sua unidade;

b) os documentos comprobatórios de licenças e de afastamentos legais dos servidores.

Art. 12. Compete à Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP:

I - Registrar nos sistemas informatizados destinados ao controle de frequência as férias previamente autorizadas e, quando lhe couber, as licenças e os afastamentos legais dos servidores;

II - Conferir e manter sob sua guarda os relatórios individuais de frequência e as folhas de ponto;

III - processar mensalmente os relatórios de frequência dos servidores lotados ou em exercício nos órgãos da Defensoria Pública do Distrito Federal;

IV - Orientar os setoriais quanto à utilização dos sistemas informatizados de controle de frequência.

V - Gerir os sistemas informatizados destinados ao controle de frequência, de forma integrada com a Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação - SITIC.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13. Os servidores lotados nos órgãos da Defensoria Pública do Distrito Federal que, por motivo objetivamente justificado pela chefia imediata e acolhido pelo Defensor Público-Geral, não puderem cumprir a integralidade da jornada de trabalho estabelecida em lei, poderão executar atividades fora das dependências dos órgãos, de forma remota, sob a denominação de teletrabalho.

Parágrafo único. O teletrabalho deverá observar as diretrizes, os termos e as condições de regulamentação específica.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14, de 26 de janeiro de 2016.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de junho de 2018, publicado no DODF nº 111, de 13 de junho de 2018, página 24, o ato que exonerou JORGE JAIRO SOUZA MACHADO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de junho de 2018, publicado no DODF nº 111, de 13 de junho de 2018, página 24, o ato que nomeou ALAN BANDEIRA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Geral de Administração, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JORGE JAIRO SOUZA MACHADO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

NOMEAR SEBASTIÃO MORAES DE MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

NOMEAR ADAIR DA COSTA E SILVA, matrícula 81649-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

NOMEAR JORGE JAIRO SOUZA MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão e Território, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GABRIELA LORENÇONE MOREIRA RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal, a contar de 14 de junho de 2018.

EXONERAR SORAIA MARTINS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

NOMEAR WILSILANGE OLIVIERA SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA DA RIBEIRA DE ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Geral de Administração, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

NOMEAR JORGE AZEVEDO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 23 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 161, de 23 de agosto de 2018, página 17, o ato que exonerou MANOEL BONFIM ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR MANOEL BONFIM ALMEIDA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14 de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 23 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 161, de 23 de agosto de 2018, página 17, o ato que nomeou EUDES PEREIRA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação da Coordenação de Licenciamento Obras e Manutenção da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR EUDES PEREIRA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAQUEL MEDEIROS SOTERO SOARES, matrícula 1.684.266-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA DA SILVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR JAQUELINI MARQUÊS ARAUJO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR CILDA EDINEIA LOPES FONSECA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VANESSA DE CÁSSIA BARROS SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIANA PEREIRA BATISTA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR SEBASTIÃO ROSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, a contar de 23 de agosto de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MICHELY CAROLINNY DE SOUZA RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELY CAROLINNY DE SOUZA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO HENRIQUE MEIRELIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRÉ DOMINGOS DE JESUS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR VANESSA NOGUEIRA DA SILVA LESSA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNO ROSENO LEÃO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR WILLIAN JONATHAN MINEIRO CARDOSO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR DAGMA APARECIDA MARCELINA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR ATOS CARVALHO MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR DIVINO FERNANDES LEÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO SERGIO DA VEIGA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR ISAC BISPO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR LUZIMAR PEREIRA PORTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY LUCIMAR DE ARAÚJO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLAUDIANA PEREIRA BATISTA COSTA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Fercal do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA DE CÁSSIA BARROS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Fercal do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 14 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 155, de 15 de agosto de 2018, página 16, o ato que nomeou ELIZANDRA MONIQUE MONTEIRO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Licenciamento V, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR ANA CLARA VALE ASSIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Licenciamento V, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, a pedido, VANDETE INES MALDANER do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Superintendente, da Superintendência de Biodiversidade, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, a contar de 27 de agosto de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, do Gabinete, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Superintendente, da Superintendência de Biodiversidade, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR GABRIELA ALBUQUERQUE MARMO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, do Gabinete, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR TARCISIO BRANDAO MELO, matrícula 01025961, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva do Trabalho Decente e do Cooperativismo e Associativismo, da Unidade Geral de Órgãos Colegiados, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR MAYARA CRISTINA PEREIRA OLIVEIRA AMORIM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva do Trabalho Decente e do Cooperativismo e Associativismo, da Unidade Geral de Órgãos Colegiados, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR WENDELL DA CUNHA LIMA, matrícula 01799983, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Avaliação, Sistemas e Gestão da Informação, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ RICARDO CABALEIRO D'AVILA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Avaliação, Sistemas e Gestão da Informação, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ RICARDO CABALEIRO D'AVILA, matrícula 01801139, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Avaliação, Sistemas e Gestão da Informação, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE LUIZ AZEVEDO CHAVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Avaliação, Sistemas e Gestão da Informação, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRE LUIZ AZEVEDO CHAVES, matrícula 01911112, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Suporte, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Avaliação, Sistemas e Gestão da Informação, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ALECIO SANTANA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Suporte, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Avaliação, Sistemas e Gestão da Informação, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALECIO SANTANA DA SILVA, matrícula 02697882, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Gestão da Informação, da Coordenação de Avaliação, Sistemas e Gestão da Informação, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR JESSE CARVALHO COELHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Gestão da Informação, da Coordenação de Avaliação, Sistemas e Gestão da Informação, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JESSE CARVALHO COELHO, matrícula 02701286, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão da Informação, da Coordenação de Avaliação, Sistemas e Gestão da Informação, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS VINICIUS BARBOSA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão da Informação, da Coordenação de Avaliação, Sistemas e Gestão da Informação, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, HELIETH DOLORES PEREIRA DUARTE, matrícula 02722410, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS MARCELLO GRANJA DE ALBUQUERQUE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS MARCELLO GRANJA DE ALBUQUERQUE, matrícula 02725568, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Parcerias, da Coordenação de Formação, Parcerias e Redes, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR HELIETH DOLORES PEREIRA DUARTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Parcerias, da Coordenação de Formação, Parcerias e Redes, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SUZETE PEREIRA CUNHA, matrícula 02707888, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR RUDNEY AVELINO DE CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR JAINE RODRIGUES DE AMORIM, matrícula 02720280, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR SUZETE PEREIRA CUNHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS PAULO FERREIRA, matrícula 02723174, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR RAYSA APARECIDA DE SOUZA MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de agosto de 2018, publicado no DODF nº164, de 28 de agosto de 2018, página 22, o ato que exonerou ÍTALO HUGO AYRES MOTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE07, de Diretor, da Diretoria dos Centros de Artes e Esportes Unificados do Distrito Federal, da Coordenação de Vulnerabilidade, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de agosto de 2018, publicado no DODF nº164, de 28 de agosto de 2018, página 22, o ato que nomeou SUZIE MARACAJÁ PURCINO DE QUEIROZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria dos Centros de Artes e Esportes Unificados do Distrito Federal, da Coordenação de Vulnerabilidade, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ALINNE MARIANO RAMOS ARRUDA, Técnico Administrativo, matrícula 198.447-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio à Organização de Serviços de Atenção Primária, da Diretoria de Organização de Serviços de Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO LELIS NEIVA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.112-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LENIRA FERNANDES DE LYRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IAN REIS RODRIGUES, matrícula 1.680.733-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IAN REIS RODRIGUES, matrícula 1.680.733-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA CAVALCANTE DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 137.628-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAROLINE ROCHA DA CUNHA, matrícula 1.685.272-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Assessoria de Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE EUDES BARROSO VIEIRA, Carreira Médica - Médico da Família e Comunidade, matrícula 1.681.273-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Assessoria de Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JOAQUIM TEIXEIRA DE BRITO, matrícula 1.680.587-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO MARCOS MOREIRA TEIXEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 13 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, página 28, o ato que nomeou ANGELITA DE MORAIS AQUERE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO OLIVEIRA FERNANDES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FLAVIA SILVA SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 180.174-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, Chefe, do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Sudoeste 1, da Gerência da Central de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 14 de agosto de 2018.

NOMEAR ALESSANDRO GUTEMBERG DE FRANCA VERAS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 150.772-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, Chefe, do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Sudoeste 1, da Gerência da Central de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELINO DOS SANTOS ANDRADE, Artífice - Obras Civas, matrícula 130.048-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, do Hospital de Apoio de Brasília, da Diretoria Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR VICTOR LUIS BATISTA LIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1.433.950-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS, matrícula 1.683.561-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Logística Farmacêutica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Oeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 16 de agosto de 2018.

NOMEAR GIULIAN NEPOMUCENO DE MENEZES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Logística Farmacêutica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Oeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS, no Decreto de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 42, o ato que nomeou, sem acúmulo de vencimentos, KENISSE JULIANA ARAUJO DOURADO, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 1.675.151-5, ocupante, do Cargo de Natureza Especial CNE-07, de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, para ter exercício, interinamente, no Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WANESSA RIBEIRO TENORIO, Técnico Administrativo, matrícula 198.813-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR RICARDO DE AMORIM LEMES, matrícula 1.678.632-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE EUICI PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR OLAVO NETO DE SOUSA ROCHEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA ALMEIDA FÉLIX, matrícula 1.679.745-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Infraestrutura Rural e Serviços, da Subsecretaria de Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, a contar de 14 de agosto de 2018.

NOMEAR LORENE SANTOS NONATO DE ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Infraestrutura Rural e Serviços, da Subsecretaria de Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o ato que tornou sem efeito a nomeação do candidato abaixo, contida no Decreto publicado no DODF nº 144, de 31 de julho de 2018, a que se refere o Edital Normativo nº 01/2014 - SEAP/SES, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07/2014, de 03 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014, para exercer o cargo de CIRURGIÃO-DENTISTA, da Carreira de Cirurgião-Dentista, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme informação constante no processo SEI nº 00060-00363648/2018-16, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):
CIRURGIÃO-DENTISTA: RAFAEL MACERI MIDAIO, 9º

TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no DODF nº 105, de 05 de junho de 2018, dos candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo nº 01/2014 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07/2014, de 03 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014, para exercer o cargo de CIRURGIÃO-DENTISTA, da Carreira de Cirurgião-Dentista, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência do não comparecimento para tomar posse em tempo hábil, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):
CIRURGIÃO-DENTISTA: RAFAEL DA FONSECA PEREIRA, 104º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 0060-007815/2016, RESOLVE:

Acolher parcialmente o Relatório Final da Comissão Processante e a Nota Técnica nº 080/2018-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica, por seus próprios e jurídicos fundamentos, que adoto como razão de decidir, para aplicar a penalidade de suspensão por 30 dias à servidora ALINE NUNES BATISTA, matrícula nº 1442120-8, médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrência da comprovação da prática da conduta vedada tipificada no art. 190, I, da LC nº 840/2011, com fundamento nos artigos 197, I, 198, I e III, e 199, parágrafo único, todos do mesmo diploma legal.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 23 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 161, de 23 de agosto de 2018, página 17, o ato que nomeou ALZENI MARIA DOS SANTOS da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ALZENI MARIA DOS SANTOS...", LEIA-SE: "...ALZENI MARIA DOS ANJOS..."

No Decreto de 21 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 160, de 22 de agosto de 2018, página 17, o ato que exonerou HENRIQUE ARAUJO MÁXIMO, ONDE SE LÊ: "EXONERAR HENRIQUE ARAUJO MÁXIMO...", "...da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.", LEIA-SE "EXONERAR, a pedido, HENRIQUE ARAUJO MÁXIMO...", "...da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, a contar de 24 de julho de 2018..."

No Decreto de 17 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 158, de 20 de agosto de 2018, página 15, o ato que nomeou AUDINESE DO NASCIMENTO BARBOSA, da Administração Regional do Riacho Fundo II, ONDE SE LÊ: "...AUDINESE DO NASCIMENTO BARBOSA...", LEIA-SE: "...ALDINESE DO NASCIMENTO BARBOSA..."

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 408, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 105, inciso I, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o contido no Processo SEI nº 00410-00010355/2018-21, Resolve:

Art. 1º Designar equipe de trabalho para dar continuidade ao planejamento de contratação de serviço da Central de Atendimento ao Cidadão do Distrito Federal - Central 156, compreendendo: (i) realização de estudo preliminar da contratação; (ii) realização da análise de riscos; e (iii) elaboração do Termo de Referência para a contratação.

Art. 2º A equipe, coordenada pelo primeiro, será composta pelos servidores:

- 1) Misael Rocha Amariz Gomes, matrícula nº 272.278-X;
- 2) Lucimar Pinheiro de Deus, matrícula nº 40.197-8;
- 3) Karoline Guimarães Castro Machado, matrícula nº 136.300-X;
- 4) Renata Márcia Canuto Dumont, matrícula nº 187380-6;
- 5) Carla de Lacerda Segala, matrícula nº 1430737-5;
- 6) Vítor Fraga Santana, matrícula 272.804-4.

Art. 3º A SUTIC/SEPLAG prestará assessoria técnica naquilo que envolver tecnologia da informação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de agosto de 2018

PROCESSO: 00417-00031255/2018-41; INTERESSADA: DANIELLE PEREIRA PINTO HOMEM; ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA ESTUDO. AUTORIZO, de acordo com o Inciso IX do §1º do Art. 2º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, com o Art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011, e com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, da servidora DANIELLE PEREIRA PINTO HOMEM, matrícula nº 220.737-0, Especialista Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, para participar de Mestrado em Psicologia Clínica e da Saúde, na Universidade de Algarve, em Portugal, no período de 17/09/2018 a 17/09/2020, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 28 de agosto de 2018

Processo: 0080-005051/2003. Interessada: ELIETE CORDEIRO RODRIGUES BOUZADA BARROS. Assunto: REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL/NOVO DECRETO /REVOGAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, e em cumprimento a Decisão nº 6.285/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, resolve:

I) AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, e na forma do disposto do § 3º do art. 157, c/c o caput do art. 154 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição em caráter excepcional, da servidora ELIETE CORDEIRO RODRIGUES BOUZADA BARROS, matrícula nº 62.746-1, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, a contar de 01/01/2016 até 11/09/2016, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais.

II) AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, e na forma do § 3º art. 152, c/c o caput do art. 154, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão em caráter excepcional para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete - FC-05, do Gabinete nº 1 do Juiz Titular da Terceira Vara Recursal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, a contar de 12/09/2016, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente;

III) REVOGAR a cessão da servidora ELIETE CORDEIRO RODRIGUES BOUZADA BARROS, matrícula nº 62.746-1, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais, nos termos do art. 153, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

Em conformidade com o parágrafo único do art. 153 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a servidora deverá apresentar-se ao órgão de origem até o dia seguinte da publicação da revogação, independentemente de comunicação entre o cessionário e o cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 0052-000116/2011. Interessado: GUILHERME AUGUSTO BITENCOURT MACIEL. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, com fulcro no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a publicação do despacho do Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, publicado no DODF nº 164, de 28/08/2018, página 25, que REVOGOU a cessão do servidor GUILHERME AUGUSTO BITENCOURT MACIEL, matrícula 58.939-X, Escrivão de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP; Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 222, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 2º, I, "f", da Portaria SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015, e diante do contido no Processo SEI 04000-00005479/2018-96, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência à servidora WÂNIA CARLA ROCHA CURADO, matrícula nº 26.124-6, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de acordo com a Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e com o art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 13 de agosto de 2018.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 223, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 632/2017 de 07 de dezembro de 2017, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contratos nº 1/2018 - SEPLAG/SUAG/COGEP/DITEGEP, de 24 de agosto de 2018, para atuarem como Executor Titular e Suplente do Contrato nº 36940/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 01.215.897/0001-33, que tem por objeto a aquisição de material de consumo de sinalização visual - crachá, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades do complexo administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2018 - SCG/SEPLAG, que culminou com a edição da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 0009/2018, na proposta da empresa, a saber: 1. CLEBER JOSE ALVES DA SILVA, Analista PPGG, matrícula nº 14308886, na qualidade de Executor Titular; e HELIANE RODRIGUES RAMOS, Analista PPGG, matrícula nº 1590782, na qualidade de Executor Suplente.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pag. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pag. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 192, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS, cônjuge do ex-servidor MAXIMIANO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 16.482-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27 de junho de 2018. Processo SEI nº 00413-00002748/2018-87.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

PORTARIA Nº 193, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 5º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 37.166 de 16 de março de 2016 e tendo em vista a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias do servidor MARCOS GUSTAVO DE SA E DRUMOND, matrícula nº 272.775-7, Diretor Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, de 28 a 31 de agosto de 2018, referente ao 1º período do exercício de 2017, por motivo de necessidade de serviço.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 212, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o § 1º, do art. 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCA DE ALENCAR RODRIGUES, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula nº 44.088.4, para substituir CLAUDIA BARBOSA VIANA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula nº 43.023-4, Ouvidora, Símbolo CNE 06, da Ouvidoria Fazendária, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 24 de setembro de 2018 a 03 de outubro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 213, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR FÁBIO DA COSTA SILVA, Analista em Políticas Públicas, e Gestão Governamental, matrícula 174.669-3, para substituir LUIZ ALFREDO ARAÚJO DE SOUZA, matrícula 44.895-8, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Controle Financeiro dos Fundos da Administração Direta, da Coordenação da Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 10 a 19 setembro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 214, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR LEANDRO SANTANA ASSUNÇÃO, Auditor de Controle Interno, matrícula 269.041-1, para substituir MARIA CRISTINA GONÇALVES REIS, matrícula 46.344-2, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação da Dívida Pública e Ajuste Fiscal, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período 01 a 10 de outubro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 215, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, páginas 1/2, e o que consta no Processo SEI nº 00040-00061396/2017-79, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 10, de 10 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 9, de 12 de janeiro de 2018, página 12, referente à conversão em pecúnia das Licenças Prêmio por Assiduidade da servidora ELAINE CHIRLEY SILVA, matrícula nº 110.841-7, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, tendo em vista que foi tornado sem efeito o ato de concessão de aposentadoria da mesma, e em consequência, determinada sua reversão à atividade, nos termos da Portaria nº 179, de 09 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, pag. 31.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 216, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, páginas 1/2, e o que consta no Processo SEI nº 00040-00060733/2018-91, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados: JUCÉLIA CARLA DE CARVALHO, matrícula nº 39.212-X, 5º quinquênio, referente ao período de 23 de maio de 2013 a 21 de maio de 2018. TELMA SOUSA ROCHA, matrícula nº 92.021-5, 4º quinquênio, referente ao período de 14 de maio de 2013 a 12 de maio de 2018. ALESSANDRA NUNES DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 92.068-1, 4º quinquênio, referente ao período de 24 de maio de 2013 a 22 de maio de 2018. MARCIA DARNISE DE MELO CRUZ, matrícula nº 92.078-9, 4º quinquênio, referente ao período de 22 de maio de 2013 a 20 de maio de 2018. MARIA JOSÉ DE ASSIS DA SILVA, matrícula nº 92.080-0, 4º quinquênio, referente ao período de 21 de maio de 2013 a 19 de maio de 2018. MARIA LUIZA SOARES DOS SANTOS CARMO, matrícula nº 92.085-1, 4º quinquênio, referente ao período de 28 de maio de 2013 a 26 de maio de 2018. JANE FRANCY DE ASSIS PAIXÃO, matrícula nº 92.102-5, 4º quinquênio, referente ao período de 23 de maio de 2013 a 21 de maio de 2018. JOÃO BATISTA HOTT, matrícula nº 92.147-5, 4º quinquênio, referente ao período de 04 de junho de 2013 a 02 de junho de 2018. LUCIO SÉRGIO DE OLIVEIRA VALENÇA, matrícula nº 92.274-9, 4º quinquênio, referente ao período de 25 de junho de 2013 a 23 de junho de 2018. ANA MARGARIDA FÁLCI OLIVEIRA, matrícula nº 92.287-0, 4º quinquênio, referente ao período de 26 de junho de 2013 a 24 de junho de 2018. MÔNICA ROCHA FIGUEIROA, matrícula nº 92.333-8, 4º quinquênio, referente ao período de 06 de julho de 2013 a 04 de julho de 2018. EDESIA BRETAS DE ALMEIDA, matrícula nº 92.346-X, 4º quinquênio, referente ao período de 09 de julho de 2013 a 07 de julho de 2018. ROSÂNGELA COLLARES LAMEIRA, matrícula nº 92.366-4, 4º quinquênio, referente ao período de 11 de julho de 2013 a 09 de julho de 2018. RONI GOMES, matrícula nº 92.384-2, 4º quinquênio, referente ao período de 23 de julho de 2013 a 21 de julho de 2018. JESUS DAS GRACAS MALDONADO GAMA, matrícula nº 112.096-4, 3º quinquênio, referente ao período de 03 de junho de 2013 a 01 de junho de 2018.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 217, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o § 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 197, de 13 de agosto de 2018, que designou CELIMAR MATOS SIMÕES DE SOUZA, Assessora, matrícula nº 42.819-1, para substituir TELMA DE CASTRO, matrícula nº 267.696-6, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-02, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Fazenda, no período de 28.08.2018 a 06.09.2018.

WILSON JOSÉ DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 914, DE 23 DE AGOSTO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, o uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº 25, de 06/12/2017, publicado em DODF nº 13, de 18/01/2018, homologado pelo Edital nº 4, de 27/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 27/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ALLISSON LUIS DE SOUZA LIMA, matrícula nº 1432765-1, da atividade de preceptor do Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Trauma, a partir de 02/08/2018, em função de mudança de lotação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 915, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações ou alterações e considerando o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/1, objeto do Edital Nº 39, de 27/12/2017, publicado no DODF Nº 248, de 29/12/2017, com resultado final homologado pelo Edital Nº 03, de 23/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 28/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar NATALIA CORREA VIEIRA DE MELO, matrícula 190.287-3, da atividade de supervisora do Programa de Residência Médica em Nefrologia da COREME HRT, a pedido, a partir de 08/08/2018.

Art. 2º Designar RAFAELA DE SOUZA E SILVA MOURA, matrícula 164.901-9, para a atividade de supervisora do Programa de Residência Médica em Nefrologia da COREME HRT, de 08/08/2018 a 28/02/2021.

Art. 3º Designar GLADSON PAIVA FERREIRA, matrícula 165.319-9, para a atividade de preceptor do Programa de Residência Médica em Nefrologia da COREME HRT, a partir de 08/08/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 918, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº 25, de 06/12/2017, publicado em DODF nº 13, de 18/01/2018, homologado pelo Edital nº 4, de 27/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 27/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação de MARCELO MARTINS, matrícula nº 0141844-0, para a atividade de preceptor do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Cardíaca, em função de mudança de lotação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 934, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº 25, de 06/12/2017, publicado em DODF nº 13, de 18/01/2018, homologado pelo Edital nº 4, de 27/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 27/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCOS ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 1.443.884-4, para atividade de preceptor do Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Trauma, a data de publicação até 28/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 935, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da S E S / D F, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº 25, de 06/12/2017, publicado em DODF nº 13, de 18/01/2018, homologado pelo Edital nº 4, de 27/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 27/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar JULIA JARES NERY COSTA, matrícula nº 130.719-3, da atividade de preceptora do Programa de Residência em Enfermagem em Nefrologia, a partir de 08/07/2018, em função de mudança de lotação.

Art. 2º Designar ELIANE DE LOURDES SOARES DAS CHAGAS, matrícula nº 1440479-6, para a atividade de preceptora do Programa de Residência em Enfermagem em Nefrologia, a partir da data de publicação até 28/02/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 936, DE 24 DE AGOSTO 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "X" do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, considerando o Processo Seletivo para Preceptor dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde, objeto do Edital nº 20, de 26 de outubro de 2017, publicado no DODF Nº 208, de 30 de outubro de 2017, que normatiza o Processo Seletivo para Preceptor dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde, do Edital nº 23, de 18 de dezembro de 2017, publicado no DODF nº 241, de 19 de dezembro de 2017, que trata da Homologação do Resultado do Processo Seletivo e dos candidatos classificados e da Portaria nº 53, de 15 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2018, que designa os candidatos para o exercício da atividade de preceptor, RESOLVE:

Art. 1º Desligar, LUISA PORTUGAL MARQUES, matrícula nº. 1.440.975-5, lotada no SRS Norte - IECS - UBS nº 1 Fercal, Médica - Médico da Família e Comunidade 1º, opção de vaga nº 113, conforme estabelece o subitem 6.1.3, do Edital nº 20, de 26/10/2017, das atividades de Preceptor dos Cursos de Graduação da ESCS/FEPECS, a partir 05/07/2018.

Art. 2º Designar, JULLIANA VEIGA ALABARSE, matrícula nº. 1.681.059-7, lotada no SRS Norte - IECS - UBS nº 1 Fercal, Médica - Médico da Família e Comunidade, 2º, opção de vaga nº 113, para o Exercício da Atividade de Preceptor dos Cursos de Graduação da ESCS/FEPECS, a partir da data de publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 937, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da S E S / D F, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº 25, de 06/12/2017, publicado em DODF nº 13, de 18/01/2018, homologado pelo Edital nº 4, de 27/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 27/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar JULIANA GARCIA PACHECO, matrícula nº. 188.906-0, a partir de 13/08/2018, da atividade de tutora e preceptora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental do Adulto.

Art. 2º Designar ANDRESSA DE FRANÇA ALVES FERRARI, matrícula nº. 1441336-1, para atividade de tutora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental do Adulto, de 14/08/2018 a 28/02/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 27 DE AGOSTO DE 2018**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, Inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, RESOLVE:, RESOLVE CONCEDER LICENÇA PRÊMIO por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, MARIA JOSÉ VIÉGAS, matrícula 132850-6 - 5º quinquênio: 30/03/2013 a 29/03/2018; AUCELIO MENEZES MI-ZIARA, matrícula 140586-1 - 3º quinquênio: 30/03/2011 a 29/03/2016; ADRIANA PAULINO DE OLIVEIRA, matrícula: 1658450-3, 1º quinquênio: 06/06/2013 a 04/06/2018; ADRIANA MARIA DA SILVA SERRA, matrícula 129.790-2, 3º quinquênio 02/01/2002 a 01/01/2007, 4º quinquênio 02/01/2007 a 01/01/2012 e 5º quinquênio: 02/01/2012 a 01/01/2017; SHEILA TEMPERINI COUTO, matrícula 133.208-2, 5º quinquênio: 31/05/2013 a 30/05/2018; DAGMAR DIAS DE SOUZA, matrícula: 129375-3, 1º quinquênio: 21/11/1989 a 19/01/1995; 2º quinquênio: 20/01/1995 a 19/01/2000; 3º quinquênio: 20/01/2000 a 19/01/2005; 4º quinquênio: 20/01/2005 a 19/01/2010; 5º quinquênio: 20/01/2010 a 19/01/2015. ELIZETH CARDOSO GOMES, matrícula: 144681-9, 1º quinquênio: 11/02/2003 a 09/02/2008; 2º quinquênio: 10/02/2008 a 07/02/2013; 3º quinquênio: 08/02/2013 a 06/02/2018

ANA PATRÍCIA DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, Inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, RESOLVE:

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) CLAUDIA MARQUES DA SILVA, matrícula nº 1.442.237-9, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DF. 4868 dias, ou seja, 13 anos, 04 meses e 03 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 22 de agosto de 1988 a 23 de outubro de 1990; 04 de março de 1992 a 07 de março de 1995; 11 de abril de 1996 a 20 de agosto de 1997; 27 de agosto de 1998 a 14 de fevereiro de 1999; 10 de novembro de 1999 a 29 de março de 2003; 09 de outubro de 2008 a 24 de março de 2009; 25 de março de 2009 a 31 de dezembro de 2009; 14 de março de 2011 a 31 de maio de 2011 e 01 de setembro de 2011 a 28 de fevereiro de 2013, contados para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271000.099/2017; AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) TEREZINHA DE JESUS BESSA E SOUZA FILHA, 129.167-X, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1441 dias, ou seja, 03 anos, 11 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01 de outubro de 1985 a 31 de agosto de 1986, 17 de setembro de 1986 a 12 de março de 1989 e 13 de março de 1989 a 02 de outubro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.001.021/2016.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 17, de 07 de fevereiro de 2018 publicado no DODF nº 33 de 19 de fevereiro de 2018 de ANA CLAUDIA G. D. OLIVEIRA NOBRE, 1284843, Enfermeira, UBS 02 Cruzeiro/SRSCN - Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1075 dias, ou seja, 02 anos, 11 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 25 de janeiro de 1988 a 20 de julho de 1988 e 25 de agosto de 1988 a 16 de agosto de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000046936/2018-09.

ANA PATRÍCIA DE PAULA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inc. II, do Anexo III do Decreto 26.128/2005; considerando a necessidade de criação do quadro próprio de pessoal e do plano de carreiras e salários desta Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores PAULO ROBERTO SILVA, mat. 128.313-8; KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA, mat. 272.702-1; CÉLIA MILHOMEM AMARAL, mat. 271.361-6; ELZA INÁCIO DA SILVA, mat. 134.802-7; ETHIENNE ALBUQUERQUE RODRIGUES RAEFF, mat. 195.383-4; FÁBIO FERREIRA AMORIM, mat. 140.463-6; LIGIA VERÔNICA ZICHEGG NUNES, mat. 129.016 - 9; LUZIA HELENA GOMES DE SOUSA, mat. 118.879-8; PATRÍCIA BRITO MONTEIRO, mat. 172.740-1; RENATA RODRIGUES REZENDE DE ALENCAR, mat. 151.395-8; WANIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO, mat. 138.140-7, e WENDEL MOREIRA ROCHA, mat. 272.533-9, para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de minuta de projeto de lei visando à criação do quadro próprio de pessoal, do respectivo plano de carreiras e salários desta Fundação.

Art. 2º A coordenação do Grupo de Trabalho será realizada pelo servidor PAULO ROBERTO SILVA e, nos casos de ausências e impedimentos, pela servidora CÉLIA MILHOMEM AMARAL.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Ordem de Serviço nº 46, de 13 de julho de 2018, publicada no DODF de 17.07.2018.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24.04.2018, publicado no DODF de 25.04.2018, conforme Processo SEI n 00064-00001220/2018-61, RESOLVE: DESIGNAR ADRIANA DE BARROS JACCOUD, matrícula Fepecs nº 182215-2, para substituir o Coordenador da Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica, CNE - 06, da Escola Superior de Ciências da Saúde, desta Fundação, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 135, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Esclarecer que os servidores que integraram a Tomada de Contas Especial da Instrução nº 41, de 03 de fevereiro de 2014 na reinstauração feita pela Instrução nº 99/2018, de 25/06/2018, são os mesmos que constam do art. 3º da presente Instrução.

Art. 2º Prorrogar a Tomada de Contas Especial instaurada pela Instrução nº 41, de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Designar novamente BRUNO OLIVEIRA BOCCI, matrícula nº 260006-4, MARCEL CARVALHO DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula nº 195.331-1 e ITALO SOARES FREIRE, matrícula nº 176425-X para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 4º Designar MARCEL CARVALHO DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula nº 195.331-1, para atuar como Presidente nas ausências do Titular.

Art. 5º Designar como suplente JOSÉ NILMAR CARDOSO GUEDES, matrícula nº 180742-0.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, a ser inserido no processo nº 0098-005156/2013, com a indicação de no mínimo 01 (um) turno por semana de reunião dos membros da comissão para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 7º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Instrução, para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 8º Determinar a entrega de justificativa, a ser inserida no processo nº 0098-005156/2013, prévia ao encerramento do prazo, com relato das atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR RAILON ALVES DA SILVA, Matrícula: 195.077-0, para substituir o servidor WANDERLEY

DE OLIVEIRA PASSOS, Matrícula: 94.248-0, no cargo de Encarregado de Sinalização do NUMAN/5º DR do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DFG-10, no período de 27/08/2018 a 10/09/2018, por motivo de Férias do titular.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, RESOLVE: CONCEDER horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para o servidor ANTÔNIO SÉRGIO DE OLIVEIRA BORGES, Agente de Atividades Rodoviárias, matrícula 93.892-0, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, a qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 20/08/2018 a 19/02/2019, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

BRUNO SENA RODRIGUES

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O SUPERINTENDENTE TÉCNICO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe conferidas pelo Artigo 36 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Designar DAN IMBROISI BRANT TEIXEIRA, matrícula 220.825-3, GISANDRA FARIA DE PAULA, matrícula 182.079-6 e JOSÉ TOLENTINO LEITE, matrícula 224.059-9, para comporem a Comissão Executora do Contrato nº 24/2018, celebrado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL DER/DF e a empresa VIATEST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.964.626/0001-06, cujo objeto é aquisição de equipamentos para aparelhamento / substituição / melhoramento do laboratório de asfalto / concreto do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, conforme especificações e quantidades descritas no Lote 07 do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2018-DMASE/SUA-FIN/DER-DF e na Proposta da Contratada SEI 86004883, objeto do processo do pregão eletrônico nº 016/2018 processo original nº 00113.00050516/2017-93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILTON ANTONIO DOMINGOS MOREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 39.192-1, para substituir ADRIANA LÚCIA PEREIRA GOES, matrícula 23.435-4, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas para Atendimento aos Estudantes com Deficiências Sensoriais e Altas Habilidades/Superdotação, da Diretoria de Educação Especial, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/07/2018 a 11/07/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR JOANA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula 23.549-0, para substituir ROSANE SIMÕES DE ALMEIDA, matrícula 34.485-0, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Instrução Processual de Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 07/08/2018 a 05/09/2018, por motivo de licença médica.

DESIGNAR RUTH MEYRE MOTA RODRIGUES, matrícula 37.270-6, para substituir RENATA PARREIRA PEIXOTO, matrícula 48.292-7, titular do Cargo em Comissão, Símbolo CCNE-07, de Diretor, da Diretoria de Educação do Campo, Direitos Humanos e Diversidade, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 13/07/2018 a 12/08/2018, por motivo de licença médica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012 e no Parecer nº 183/2017-PR-CON/PGDF, RESOLVE:

DESIGNAR, para fins de regularização, ANA CLÁUDIA PINHEIRO FERNANDES, matrícula 223.754-7, para substituir KARLA CARRARA OLIVEIRA ALCANTARA, matrícula 25.773-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe da 206 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 18/11/2017 a 18/07/2018, por motivo de licença médica.

DESIGNAR, para fins de regularização, ANA LÚCIA CRUZ, matrícula 203.272-4, para substituir ANA CLÁUDIA PINHEIRO FERNANDES, matrícula 223.754-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe da 206 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 18/11/2017 a 18/07/2018, por motivo de licença médica do titular do cargo de diretor.

DESIGNAR ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA, matrícula 49.921-8, para substituir SELMA TIAGO DE JESUS SILVA, matrícula 201.395-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 36 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10/09/2017 a 09/10/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR JANIO SENA FURTADO, matrícula 206.996-2, para substituir JOSENIR PEREIRA DE SOUZA, matrícula 41.835-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional Irmã Maria Regina Velanes Regis, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10/09/2017 a 29/09/2018, por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Instrução Normativa nº 1, de 14 de maio de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1, de 15 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora RAYANNE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 225.361-5, referente ao exercício de 2018, marcadas para 20/08/2018 a 29/08/2018, ficando assegurada a servidora a fruição no período de 10/10/2018 a 19/10/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO nas Portarias de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 130, de 11 de julho de 2018, página 22, o ato que retificou nas Portarias de 05 de julho de 2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF 128, de 09 de julho de 2018, página 12, o ato que designou MAIARA DA SILVA GOMES, ONDE SE LÊ: "...pelo período de 04/07/2018 a 16/08/2018 ..." LEIA-SE: "...pelo período de 04/07/2018 a 13/08/2018..."

RETIFICAR nas Portarias de 05 de julho de 2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF 128, de 09 de julho de 2018, página 12, o ato que designou MAIARA DA SILVA GOMES, ONDE SE LÊ: "... pelo período de 04/07/2018 a 16/07/2018 ..." LEIA-SE: "... pelo período de 04/07/2018 a 13/07/2018..."

RETIFICAR nas Portarias de 24 de julho de 2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicado no DODF nº 141, de 26 de julho de 2018, página 32, o ato que designou MARIA ONEIDE DE SOUSA SILVA, ONDE SE LÊ: "... pelo período de 06/06/2018 a 08/07/2018..." LEIA-SE: "...pelo período de 07/06/2018 a 08/07/2018..."

RETIFICAR nas Portarias de 24 de julho de 2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicado no DODF nº 141, de 26 de julho de 2018, página 32, o ato que designou NAILDELANIA FERREIRA DAS CHAGAS LIMA, ONDE SE LÊ: "...pelo período de 06/06/2018 a 08/07/2018..." LEIA-SE: "...pelo período de 07/06/2018 a 08/07/2018..."

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA ADJUNTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 189/2018-SE, RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a JOSÉ ANTONIO CAMPOS CAVALCANTE, cônjuge da ex-servidora AUREMILDE LOPES DE SOUSA CAVALCANTE, matrícula 67.986-0, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Etapa V, Nível 10, Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 23 de junho de 2017. Processo 080.007180/2017.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Temporária a JOSÉ ALVES FILHO, filho inválido da aposentada BERENICE FERREIRA ALVES, matrícula 89.602-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Etapa I, Nível 09, Padrão 02, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 13 de abril de 2017. Processo 080.004923/2017.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Temporária a ROSA CRISTINA CARVALHO GOMES, GABRIELE CARVALHO GOMES, ANA LUISA CARVALHO GOMES, MARIANA CARVALHO GOMES e JOAO VITOR CARVALHO GOMES, filhos da ex-servidora CARLENE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 26.086-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 22 de abril de 2017. Processo 465.000195/2017.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a AVENTINO GILBERTO DEMATTE, cônjuge da aposentada DILZA MARIA CANDIDO DEMATTE, matrícula 81.055-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa II, Padrão 24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25 de junho de 2017. Processo 080.007150/2017.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a YVANCY BUARQUE QUINTILIANO, cônjuge da aposentada DIVA RODRIGUES QUINTILIANO, matrícula 140.568-95, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de abril de 2017. Processo 080.006474/2017.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 7º da mesma Emenda, e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 52 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MARIA IRENITA DA SILVA NASCIMENTO, cônjuge do aposentado JOAQUIM FRANCISCO DO NASCIMENTO, matrícula 97.387-4, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Secretaria Escolar, Etapa II, Nível 11, Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de maio de 2017. Processo 080.006108/2017.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a ROSÁLVO MARTINS E SILVA, cônjuge da aposentada JOVINA CELESTE DOS SANTOS MARTINS, matrícula 80.532-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa II, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 19 de maio de 2017. Processo 080.006029/2017.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a JOSÉ CATARINA FILHO, cônjuge da aposentada MARIA ELZA CATARINA, matrícula 73.475-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Etapa I, Nível 08, Padrão 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 14 de abril de 2017. Processo 080.005059/2017.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a APARECIDA DE LOURDES FREITAS, companheira do ex-servidor OSVALDO LUIS CORRÊA, matrícula 51.515-9, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Secretaria Escolar, Etapa IV, Nível 09, Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 22 de junho de 2016. Processo 080.003857/2017.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 18 de abril de 2018 e na Ordem de Serviço de 15 de maio de 2018, no Diário Oficial do Distrito Federal de 21 de maio de 2018, os atos que retificaram os atos de aposentadoria e retificação à servidora CLEONICE ROSA VEIGA RODRIGUES, matrícula 37.690-6 no cargo de Professor, Classe A, Etapa 25 CD-II do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 080.004568/2006.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 08 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 09 de dezembro de 2009, retificada pela Ordem de Serviço de 28 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 29 de março de 2011 o ato que concedeu aposentadoria a CLEONICE ROSA VEIGA RODRIGUES matrícula 37.690-6, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 22 CD-II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de considerá-lo fundamentado nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e artigo 18, §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008, por força de Ação Judicial constante do Processo nº 2005.01.1.096248-4 - TJDF, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.004568/2006.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 10 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 12 de julho de 2018, o ato que retificou a aposentadoria de DORIS DE PAIVA AMARAL matrícula 202.364-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 18, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR o número do processo, para Onde se Lê: 080.007308/2015. Leia-se: 080.007808/2015, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.007808/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 09 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 13 de maio de 2013, retificada pela Ordem de Serviço de 04 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 05 de julho de 2013, o ato que concedeu aposentadoria a EDLAMAR ABADIA DE SOUSA RIBEIRO matrícula 46.921-1, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 23 CD-II do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR a etapa da servidora, para Onde se Lê: 23 CD-II. Leia-se: 23 PQ IV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.000765/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 23 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 26 de março de 2018, o ato que aposentou ELIZABETE JULIO DE JESUS matrícula 41.897-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão I, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de considerá-lo fundamentado nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigo 18 § 5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00410-00001333/2018-71.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 06 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 07 de julho de 2016, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA JOSÉ DE ALMEIDA RODRIGUES matrícula 61.501-3, no Cargo de Agente Educacional/Portaria, Nível 11, Padrão I, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de INCLUIR na fundamentação legal os incisos I, II e III, Artigo 3º, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.000194/2016.

HOMOLOGAR, nos termos do artigo 17, parágrafo único da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o pedido de renúncia à aposentadoria ao servidor PAULO BARBOSA DE SOUSA, matrícula 85.441-7, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24 C do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 94 de 20 de maio de 1997, conforme processo nº 082.006032/1994, a contar de 30 de julho de 2018.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 28 DE AGOSTO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores MICHELLE CRUZ CAMARGO DE OLIVEIRA (titular), matrícula nº 220.322-7, lotada na Gerência de Avaliação de Redes, e LEONARDO BARBOSA CAVALLI (suplente) matrícula nº 220.349-9, lotado na Gerência de Programas e Projetos Especiais do Ensino Médio, do Acordo de Cooperação nº 03/2018, firmado entre a SEEDF e o CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CESPRASPE, objeto do processo nº. 00080.00011192/2018-29.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 270, DE 28 DE AGOSTO DE 2018
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 6 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, e nos termos dos artigos 222 e 223, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Afastar Preventivamente o servidor CÁSSIO BRUNO SOUZA DA MOTA, matrícula 235.526-4, Professor de Educação Básica, do exercício de seu cargo no Centro de Ensino Fundamental 01 do Gama, passando a ter exercício provisório na Coordenação Regional de Ensino do Gama, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta, para que o mesmo não venha influir na apuração de possíveis irregularidades, objeto do processo: 00080.00065965/2017-14, a serem analisadas pela Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 262, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 164, de 28 de agosto de 2018, p 32.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 28 DE AGOSTO DE 2018
O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28 do Anexo Único do Decreto nº 36.114, de 10 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 259, de 11 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar SUZANA GONÇALVES RODRIGUES, matrícula nº 269.646-0, Coordenadora de Pesquisa e Comunicação Científica, como executora titular e MOURAD IBRAHIM BELACIANO matrícula 232.270-6, Diretor Executivo, como executor substituto dos Contratos de Prestação de Serviços nº 06/2018, Prestação de serviços técnicos Especializados para Estudo sobre a Estruturação Organizacional, Jurídica e Administrativa da Universidade Distrital, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico e especificações contidas no Edital de Credenciamento nº 01/2018 - FUNAB, Processo SEI nº 04002-00001063/2018-42.

Art. 2º Caberá aos executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como, apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante conforme dispõe o art. 67 da Lei 8.666/1993, assim como o Inciso II do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, c/c art. 1º do Decreto 32.753/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ RICARDO MAGALHÃES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRATION GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 28 DE AGOSTO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, e a Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2017, considerando o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a instrução do Processo SEI-GDF 00370-00003367/2018-22, RESOLVE:

DESIGNAR YUDÍ ALISSON ALVES MOURÃO, matrícula 271.162-1, Assessor, Símbolo DFA-13, da Gerência de Controle de Áreas, da Diretoria de Áreas de Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria-Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para substituir KEILA NAARA FRAZÃO MEDEIROS, matrícula 271.146-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Controle de Áreas, da Diretoria de Áreas de Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria-Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 19 a 28 de setembro de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 28 de agosto de 2018

TORNAR SEM EFEITO A INSTRUÇÃO Nº 51, DE 16 DE JULHO DE 2018, que designou JAIR VASCONCELOS DA SILVA, matrícula 1.200.302-6, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir RODRIGUES JÚNIOR DA SILVA, matrícula 1.200.287-9, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Gestão da Administração, no período de 28/08/2018 a 06/09/2018, por motivo de férias do titular.

TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 282, DE 24 DE AGOSTO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias-GHAA, instituída pelo artigo 5º, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, ao servidor WILSON FERREIRA, matrícula nº 100.410-7, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, PÓS-GRADUAÇÃO (25%), a considerar de 01/08/2018, processo SEI nº 00070-00013076/2018-81.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 284, DE 24 DE AGOSTO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, à servidora GLEIDE CÉLIA VIRGOLINO DA SILVA, matrícula nº 1.661.713-4, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 20/08/2018, nº 00070-000.15428/2018-33.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 161, DE 23 DE AGOSTO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, com a finalidade de elaborar Plano de Trabalho e nova proposta de Portaria Conjunta a ser celebrada entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social e o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF), objetivando o compartilhamento do Sistema de Videomonitoramento da SSP-DF e do que será o Sistema Integrado de Dados Operacionais de Trânsito - SIDOT do DETRAN.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor o Grupo de Trabalho:

I - Pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal:

a) HÉLIO DE FARIAS SOARES, matrícula 1.677.188-5; e

b) ITAMAR MATOS DE SOUZA, matrícula 1.681.277-8.

II - Pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal:

a) EMERSON FREDERICO DE REZENDE ESTEVES, matrícula 66.892-3; e

b) LÚCIO ZIEGELMANN IAHM, matrícula 66.921-0.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação da nova minuta de portaria conjunta, é de 60 dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

PORTARIA Nº 164, DE 24 DE AGOSTO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, incisos I e V, do Regimento Interno desta Pasta aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 027/2017-SESIPE (Processo SEI/GDF nº 0050-000027/2018), RESOLVE: CONHECER do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo o veredito do i. Subsecretário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, para ratificar a aplicação ao Agente de Atividades Penitenciárias CLEBER VIRGÍNIO GOMES ALMEIDA, matrícula nº 179.479-5, da pena disciplinar de ADVERTÊNCIA, por infração ao que dispõe o art. 190, inciso I ("Art. 190. São infrações leves: I - descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes;"), combinado com o art. 180, incisos V e VI ("Art. 180. São deveres do servidor: (...); V observar as normas legais e regulamentares no exercício de suas atribuições; e VI - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;), da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e de acordo com o Ofício SEI nº 02 - PMDF/PPP/DA de 14/08/2018, RESOLVE: EXCLUIR do efetivo da Corporação e do CPP, o CB QPPMC ISAAC FALCAO CHAVES JUNIOR - mat. 199.972-9, CPF nº 896.790.401-00, falecido no dia 03 de agosto de 2018, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula nº 154609 01 55 2018 4 00225 271 0069832 01, emitida pelo Cartório do 5º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do Guarã I - DF, datada de 03 de agosto de 2018, que deu como causa da morte: Politraumatismo, ação contundente. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Ofício nº 258/2018 - II CPRM/SUBAD de 13/08/2018, RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o SD QPPMC KAROLINE LUCENA DO NASCIMENTO - mat. 732.614-9, CPF nº 025.186.711-02, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo de Analista Metroferroviário/Área Administrativa/Advogada - METRO/DF. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 15 de agosto de 2018, conforme Contrato de Trabalho Individual/Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRO/DF. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 735, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.141/2002, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIP nº 729 de 20 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 161 de 23 de agosto de 2018, para ONDE SE LÊ: "... publicado no DODF nº 33 de 15 de fevereiro de 2017, ..."; LEIA-SE: "... publicado no DODF nº 156 de 16 de agosto de 2018, ...".

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 739, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.489/2018, RESOLVE: RETIFICAR a portaria DIPC nº 627 de 07 de março de 2018, publicado no DODF nº 96 de 21 de maio de 2018, para ONDE SE LÊ: "... Segundo Sargento PM SEZAR RODRIGUIS DE SALLES,..." LEIA-SE: "... Segundo Sargento PM SEZAR RODRIGUIS DE SALLIS,..."

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 740, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.462/2016, RESOLVE: RETIFICAR a portaria DIPC nº 576 de 12 de abril de 2016, publicado no DODF nº 75 de 20 de abril de 2016, para ONDE SE LÊ: "... legado pelo 3º SARGENTO PM,..." LEIA-SE: "... legado pelo 3º SARGENTO PM VICENTE DE PAULA MACHADO,..."

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo quadro, a contar de 14 de agosto de 2018, a Maj. QOBM/Comb. DULCE HELEN LIM, matr. 1400217, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "c", n.º 13, §§ 6º e 7º, e arts. 79, 80, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, e Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, para concorrer a Cargo Eletivo, do Distrito Federal, conforme publicação contida no BG nº 159, de 21 de agosto de 2018, páginas 5,6, e os autos do Processo SEI nº 00053-00045632/2018-79.

LUIZ CLAUDIO BARBOSA CASTRO

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Tenente QOBM/Comb. JOAO WAGNER CORDEIRO DA SILVA, matr. 1403546, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, e, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00050739/2018-39.

LUIZ CLAUDIO BARBOSA CASTRO

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

APOSTILAMENTO DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria - CBMDF nº 93 de 21 de dezembro 2011, RESOLVE: CANCELAR, por motivo de falecimento ocorrido no dia 3 de dezembro de 2016, nos autos do Processo: 053.002.382/1979 - CBMDF, o

pagamento da pensão militar de CELINA BENTO PEREIRA, matrícula 04246225, irmã do ex-Soldado BM MANOEL BENTO PEREIRA, matrícula 1419688. Em consequência, extinguiu-se o benefício, por não haver beneficiários habilitáveis, com fundamento no artigo 24 da Lei nº 3.765 de 4 de maio de 1960.

VAGNER LEÃO DO AMARAL JUNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO

Em 24 de agosto de 2018

HOMOLOGO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto Distrital nº. 39.133, de 15 de junho de 2018, o deslocamento, no período de 14 a 17 de agosto de 2018, dos Delegados de Polícia KLEBER LUIZ DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº. 63.603-7, e ROGÉRIO ALVES DANTAS, matrícula nº. 64.634-2, para participarem da "51ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil - CONPCP", realizado nos dias 15 e 16 de agosto de 2018, em Foz do Iguaçu - PR, com ônus total para esta Instituição (artigo 2º, inciso I, do Decreto Distrital nº. 29.290/2008), referente a diárias e passagens aéreas, além da remuneração ordinária, devendo os servidores, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. TORNO SEM EFEITO a anterior publicação, referente aos mesmos servidores, constante do DODF nº. 155, de 15 de agosto de 2018, p. 29; Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal; Após, ao Departamento de Administração Geral para as providências de praxe.

CÍCERO JAIRO DE V. MONTEIRO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO

Em 27 de agosto de 2018

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº. 39.133/2018, o afastamento, mediante dispensa de ponto, da servidora IEDA MARIA DE LIMA, Agente de Polícia, matrícula: 57.848-7, lotada na Divisão de Comunicação, para participação no "XXIII CONGRESSO NACIONAL DO CERIMONIAL E PROTOCOLO - XXIII CONCEP", a ser realizado nesta Capital, no PARLAMUNDI, Auditório Austregésilo de Athayde, localizado no centro de eventos da LBV, à SGAS 915, lotes 75/76, Asa Sul, Brasília - DF, no período compreendidos de 12 a 13 de novembro de 2018, com ônus limitado referente apenas a sua remuneração ordinária devendo o servidor ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal. Ao DAG para adoção das medidas de sua alçada.

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº. 39.133/2018, a dispensa de ponto, nos dias 30 e 31 de agosto de 2018, do servidor Perito Médico-Legista, SAMUEL TEIXEIRA GOMES FERREIRA, matrícula nº. 58.941-1, Diretor do IPDNA, para participar da reunião do Grupo de Trabalhos Perus GTP, na cidade de São Paulo/SP, com ônus limitado para esta Instituição (artigo 2º, do Decreto Distrital nº. 29.290/2008), referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

CÍCERO JAIRO DE V. MONTEIRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 726, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição prestado pela servidora FABIOLA BARBOSA HERINGER, Agente de Trânsito, matrícula nº 67.096-0, no total de 5.091 (cinco mil e oitenta e um) dias, ou seja, 13 (treze) anos, 11 (onze) meses e 6 (seis) dias, referente aos períodos de 02/07/1984 a 13/03/1985, de 14/03/1985 a 06/02/1987, de 01/09/1989 a 21/05/1999 e de 03/08/1999 a 05/03/2001, contados para efeitos de aposentadoria; e 1.399 (um mil, trezentos e noventa e nove) dias, ou seja, 3 (três) anos, 10 (dez) meses e 4 (quatro) dias, relativo ao período de 06/03/2001 a 03/01/2005, contados para efeitos de aposentadoria e adicional, conforme Certidões de Tempo de Serviço constante do Processo SEI nº 00055-00138935/2018-88.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Designar PAULO HENRIQUE NUNES, matrícula nº 240.411-7, e DUMAS TORRES FILHO, matrícula nº 240.953-4, para atuarem como executor titular e suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2018NE00161, emitida em 14 de maio de 2018, em favor da empresa INOVA PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, no valor de 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), referente a confecção de credenciais para veículos funerários, objeto do Processo nº 00400-00002871/2018-10. Art. 2º Os servidores designados como executores deverão observar o disposto no Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; §5º do Art. 45, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: DESIGNAR ANA LÚCIA BARBOSA MORATO, matrícula nº 24.663-8, Chefe do Núcleo de Benefícios, Símbolo DFG-12, para substituir JUCILENE RIBEIRO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 175.546-3, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 27 de agosto de 2018 a 05 de setembro de 2018, por motivo de férias do titular.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 248, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução nº 137 de 30 de outubro de 2017, publicada no DODF 211, pág. 28 de 3 de novembro de 2017.

Art. 2º Excluir os servidores ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI, matrícula 81.653-1 e EUGÊNIO DE MORAIS CARREIRO, matrícula 271.786-9, a partir de 1º/08/2018, da Comissão de Executores do Contrato nº 19/2017, celebrado entre o SLU/DF e a Empresa EDILSON JANUÁRIO TEIXEIRA - ME. Processo: 094-000.637/2017- SLU. Manter os demais servidores designados pela Instrução nº 137 de 30 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 118, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, RESOLVE: AUTORIZAR, com fundamento na alínea "e" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o afastamento com dispensa de ponto, da servidora JULIANA MACHADO COELHO, matrícula nº 126.694-2, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, ocupante do cargo comissionado de Diretora de Auditoria e Controle, da Coordenação de Instrumentos de Apoio à Gestão, Auditoria e Controle, da Subsecretaria de Gestão Urbana, da Secretaria de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, para participar do "PLURIS 2018 - 8º CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO para o Planejamento Urbano, Regional, Integrado e Sustentável", a ser realizado em Coimbra - Portugal, no período de 22/10/2018 a 26/10/2018, com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do Processo nº 390-00004021/2018-77.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 360, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 67/2018, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB e a empresa ELISIARIO VIEIRA BRANDÃO ME.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, RESOLVE: Art. 1º Designar GUSTAVO FRANCO GRACIA GUEDES, matrícula n.º 895-8, CPF 018.024.491-40 como Titular e ERICK WELSON BASILIO MENDONÇA, matrícula n.º 689-0, CPF: 034.221.681-33 como Suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 67/2018, celebrado com a empresa ELISIARIO VIEIRA BRANDÃO ME.. O objeto deste Contrato é o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 01/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em Sol Nascente - Ceilândia/DF.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

RESOLUÇÃO Nº 361, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 68/2018, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB e a empresa ELISIARIO VIEIRA BRANDÃO ME.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, RESOLVE: Art. 1º Designar GUSTAVO FRANCO GRACIA GUEDES, matrícula n.º 895-8, CPF 018.024.491-40 como Titular e ERICK WELSON BASILIO MENDONÇA, matrícula n.º 689-0, CPF: 034.221.681-33 como Suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 68/2018, celebrado com a empresa ELISIARIO VIEIRA BRANDÃO ME.. O objeto deste Contrato é o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 01/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em Sol Nascente - Ceilândia/DF.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

RESOLUÇÃO Nº 362, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 69/2018, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB e a empresa ELISIARIO VIEIRA BRANDÃO ME.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, RESOLVE: Art. 1º Designar GUSTAVO FRANCO GRACIA GUEDES, matrícula n.º 895-8, CPF 018.024.491-40 como Titular e ERICK WELSON BASILIO MENDONÇA, matrícula n.º 689-0, CPF: 034.221.681-33 como Suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 69/2018, celebrado com a empresa ELISIARIO VIEIRA BRANDÃO ME.. O objeto deste Contrato é o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 01/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em Sol Nascente - Ceilândia/DF.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

RESOLUÇÃO Nº 363, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 70/2018, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB e a empresa ELISIARIO VIEIRA BRANDÃO ME.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, RESOLVE: Art. 1º Designar JOSÉ MAYCON DE ARAÚJO ESTANISLAU, matrícula n.º 968-7, CPF 036.903.291-83 como Titular e ERICK WELSON BASILIO MENDONÇA, matrícula n.º 689-0, CPF: 034.221.681-33 como Suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 70/2018, celebrado com a empresa ELISIARIO VIEIRA BRANDÃO ME.. O objeto deste Contrato é o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 01/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em Cidade Estrutural/DF.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

RESOLUÇÃO Nº 364, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre designação de executor do Contrato Nº 071/2018, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB e a empresa ELISIARIO VIEIRA BRANDÃO ME.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, RESOLVE: Art. 1º Designar JOSÉ MAYCON DE ARAÚJO ESTANISLAU, matrícula n.º 968-7, CPF 036.903.291-83 como Titular e ERICK WELSON BASILIO MENDONÇA, matrícula n.º 689-0, CPF: 034.221.681-33 como Suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 71/2018, celebrado com a empresa ELISIARIO VIEIRA BRANDÃO ME.. O objeto deste Contrato é o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 01/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em Cidade Estrutural/DF.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

RESOLUÇÃO Nº 365, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre prorrogação de prazo de Grupo de Trabalho para execução de ações inerentes à gestão de meio ambiente, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, incisos VI e XI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, considerando a necessidade de prorrogação de prazo para o Grupo de Trabalho instituído pela Resolução nº 152/2018, publicada em 22 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para execução das atividades do Grupo de Trabalho formado para gestão de meio ambiente em projetos e atividades desenvolvidas pela CODHAB/DF.

Art. 2º O Grupo de Trabalho passa a ser composto pelos seguintes colaboradores:

- I - ALINE SILVA LOPES, matrícula nº 741-2;
- II - FÁBIO OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 562-2; e
- III - ANA CLARA VALE ASSIS, matrícula nº 952-0

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GILSON PARANHOS

RESOLUÇÃO Nº 368, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Institui Grupo de Trabalho para análise de documentação no âmbito da CODHAB/DF, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, incisos VI e XI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, com a finalidade de analisar a documentação inserida no processo SEI nº 00480-00003386/2018-75 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes colaboradores:

- I - SÉRGIO RICARDO CARVALHO PORTELA, matrícula nº 787-0;
- II - HÉLIO ARAÚJO FERREIRA, matrícula nº 832-x.
- III - ROXANE DELGADO DE ALMEIDA, matrícula nº 60-4.

Art. 3º A Coordenação das atividades atribuídas ao Grupo de Trabalho ficará a cargo de SÉRGIO RICARDO CARVALHO PORTELA, matrícula nº 787-0, e em caso de ausência, seu substituto será HÉLIO ARAÚJO FERREIRA, matrícula nº 832-x

Art. 4º Cabe ao Coordenador a responsabilidade de exercer o gerenciamento e a organização das atividades do Grupo de Trabalho constituído.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para execução dos trabalhos, permitida a prorrogação, por igual período, em caso de fundada necessidade, a critério da Presidência da CODHAB/DF e por solicitação expressa do Coordenador.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 27 de agosto de 2018

Processo: 00394-00005218/2018-11. INTERESSADO: MARCOS DE ALENCAR DANTAS. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida. Com fulcro no artigo 86 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, incisos II, IV e V e artigo 59, todos do citado Decreto, e consoante informações e justificativas contidas no referido processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda do acerto de contas do aludido ex-servidor, autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor R\$ 36.076,24 (trinta e seis mil e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), em favor do ex-servidor MARCOS DE ALENCAR DANTAS, matrícula nº 1.667.736-6, decorrente do acerto de contas correspondente ao décimo terceiro salário dos exercícios de 2015 e 2016. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.0003 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - Distrito Federal; Natureza de Despesa: 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não Vinculado, que apresenta saldo orçamentário e financeiro disponível, conforme consignado nos autos. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos - DIOFIC/SUAG/SAGO/SE-CID para as demais providências cabíveis.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, e em conformidade com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011 e Processo SEI nº 00141-00002655/2018-36, RESOLVE: DESIGNAR, MEIRE MATILDES DA ROCHA, matrícula nº 1.672.636-7, Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo DFA-12, para substituir, ALEXANDRE PRADO GRANGEIRO, matrícula nº 1.680.966-1, Chefe de Gabinete, símbolo CNE-05, no período 20 a 29 de agosto de 2018, por motivo de férias do Titular.

RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas nos incisos V e VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 2º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, bem como o inciso XXIX, art. 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, e o que consta no processo SEI nº 00141-00002666/2018-16, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a ALEXANDRE PRADO GRANGEIRO, matrícula nº 1.680.966-1, Chefe de Gabinete, para visar as Autorizações de Uso de Área Pública, as Licenças de Funcionamento, as Licenças Eventuais de Funcionamento, os Alvarás de Construção, as Cartas de Habite-se e os Contratos de Concessão de Direito Real de Uso expedidos por esta Administração Regional.

Art. 2º Revogam-se as disposições da Ordem de Serviço nº 27, de 10/04/2018, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2017, pág. 20.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para os seguintes servidores: JOAO GONZAGA TEIXEIRA, matrícula nº 91.204-2, referente ao 4º quinquênio de 06/05/2013 a 04/05/2018; THELMA LEAL COSTA, matrícula nº 38.633-2, referente ao 5º quinquênio de 10/07/2013 a 08/07/2018; VALDA ARAÚJO LOPES, matrícula nº 38.642-1, referente ao 5º quinquênio de 11/07/2013 a 09/07/2018; ALAYDE OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 38.695-2, referente ao 5º quinquênio de 15/07/2013 a 13/07/2018; IZABEL FLORESTA DE SOUSA, matrícula nº 38.780-0, referente ao 5º quinquênio de 24/07/2013 a 22/07/2018.

TEREZINHA MARIA DO ROSÁRIO DO NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso L, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017. RESOLVE: AUTORIZAR o gozo de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Art. 139, da Lei Complementar 840/2011, a servidora JACQUELINE APARECIDA LOPES MEDEIROS, matrícula nº 31.335-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período de 03/09/2018 a 01/11/2018, 60 (sessenta) dias, referente ao 3º quinquênio, não restando nenhum período para ser usufruído posteriormente.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o disposto nos artigos 163 e 166 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço Nº 32, de 19 de junho de 2016, publicada no DODF nº 116, de 20 de junho de 2016, página 66, que averbou o tempo de serviço prestado

pelo servidor GILBERTO BOMTEMPO DE LIMA, matrícula nº 30573-1 por motivo de revisão de CTC, efetuada conforme nº 23001060.1.00196/14-8.

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor GILBERTO BOMTEMPO DE LIMA, matrícula nº 30573-1, cargo: Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Processo nº 366.000.160/2015, averba: 336 dias, referente ao período de 06/10/1977 a 06/09/1978, averba: 391 dias, referente ao período de 16/05/1979 a 09/06/1980; averba: 557 dias, referente ao período de 14/10/1980 a 23/04/1982; averba: 1103 dias, referente ao período de 04/10/1982 a 10/10/1985; averba: 168 dias, referente ao período de 07/11/1985 a 23/04/1986, conforme certidão expedida pelo INSS em 24/08/2018, contados para efeitos de aposentadoria.

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o dispositivo do Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e inciso XI, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: SUSPENDER as férias do servidor LEÔNIDAS JOAQUIM DE BARROS NETO, Chefe da Ouvidoria, do Gabinete, matrícula 1.682.798-8, anteriormente marcada para o período de 05 de janeiro de 2018 a 03 de fevereiro de 2018, tal pleito se deve por motivo de necessidade de serviço e para fins de regularização funcional. Ficando assegurado ao servidor a fruição de férias para novo período.

THIAGO PEREIRA DA SILVA CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o dispositivo do Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e inciso XI, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: SUSPENDER as férias da servidora FERNANDA ALVES DE ARAUJO GALVÃO, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, matrícula 1.677.527-9, anteriormente marcada para o período de 17 de julho de 2018 a 26 de julho de 2018, tal pleito se deve por motivo de necessidade de serviço e para fins de regularização funcional. Ficando assegurado à servidora a fruição de férias para novo período.

THIAGO PEREIRA DA SILVA CUNHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso LXIII, do Decreto nº 38.094/2017, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora LUCIENE ALVES DOS SANTOS, Diretora de Desenvolvidimentos e Ordenamento Territorial, matrícula 1.669.428-7, para a participação no ENCONTRO LATINO AMERICANO DE INOVAÇÃO SOCIAL - ELIS 2018, a ser realizado no período de 28/08/2018 a 31/08/2018, sendo o período de afastamento pretendido o mesmo da realização do evento.

MELQUISEDEQUE DA SILVA PORTELA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e de acordo com o Disposto na Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Ordem de Serviço nº 39, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 163, de 27 de agosto de 2018, página 42, que designou LEONARDO SOARES DE SANTANA, matrícula 91435-5, Chefe do Núcleo de Materiais e Patrimônio, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, para substituir, CINTIA COSTA SILVA SAMPAIO, matrícula 0197144-1, Gerente de Administração Geral, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, na presidência da Comissão de Sindicância nº 34/2018, no período de 27/08/2018 a 5/09/2018, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO DONIZETE ANDRADE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 41, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 164, de 28 de agosto de 2018, página 37, ato que designou LEONARDO SOARES DE SANTANA, matrícula 91435-5, Chefe do Núcleo de Materiais e Patrimônio, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, para substituir, CINTIA COSTA SILVA SAMPAIO, matrícula 0197144-1, Gerente de Administração Geral, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, na presidência da Comissão de Sindicância nº 34/2018, no período de 27/08/2018 a 5/09/2018, por motivo de férias do titular, ONDE SE LÊ: "...CINTIA COSTA SILVA SAMPAIO, matrícula 0197144-1...", LEIA-SE: "...CINTIA COSTA SILVA SAMPAIO, matrícula 1687040-9...".

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 09 de julho de 1993, publicada no DODF de 26/10/1993, página 31, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora AUREA LUIZ ANDRADE SOUZA, matrícula nº 103.273-9, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio: 11/05/1985 a 10/11/1990", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 11/11/1985 a 15/05/1991...".

Na Ordem de Serviço de 24 de julho de 1998, publicada no DODF Nº 142, de 29/07/1998, página 23, o ato que concedeu o 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora AUREA LUIZ ANDRADE SOUZA, matrícula nº 103.273-9, ONDE SE LÊ: "...2º Quinquênio: 11/07/1993 a 10/07/1998", LEIA-SE: "...2º Quinquênio, no período de 16/05/1991 a 13/05/1996...".

Na Ordem de Serviço Nº 23, de 28 de junho de 2004, publicada no DODF Nº 122, de 29/06/2004, página 24, o ato que concedeu o 3º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora AUREA LUIZ ANDRADE SOUZA, matrícula nº 103.273-9, ONDE SE LÊ: "...3º Quinquênio: 11/07/1998 a 09/07/2003", LEIA-SE: "...3º Quinquênio, no período de 14/05/1996 a 12/05/2001...".

Na Ordem de Serviço de 21 de julho de 2008, publicada no DODF Nº 140, de 22/07/2008, página 16, o ato que concedeu o 4º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora AUREA LUIZ ANDRADE SOUZA, matrícula nº 103.273-9, ONDE SE LÊ: "...4º Quinquênio: 08/07/2003 a 05/07/2008", LEIA-SE: "...4º Quinquênio, no período de 13/05/2001 a 11/05/2006...".

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 277, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e demais atribuições e competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar os fatos constantes nos autos do Processo SEI sob o nº 0150.002176/2017, instaurado pela Portaria nº 78, de 21 de março de 2018, publicada no DODF nº 56, de 22 de março de 2018, página 20.

Art. 2º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor aposentado EDGAR ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 1650100-9, Técnico de Atividades Culturais, por ter infringido o artigo 199, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 275, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar WALESKA FAUSTINO BATISTA DE SOUZA, Matrícula nº 1.650.644-7, Auxiliar de Atividades Culturais e CLAUDICE ALVES SANTOS LITRAN, Matrícula nº 0.040.527-2, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 44/2018, referente ao Projeto "QUILOMBO DA LIBERDADE - RAIZES" - Processo nº 150.00007898/2018-51, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 285, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Ordem de Serviço nº 257/2018, de 13/08/2018 a Servidora KATHARINA DE LOURDES COSTA MENESES - matrícula 238162-1 - Gerente de Inclusão Cultural, como Executora da Contratação Artística "QUADRILHA JUNINA BUSCA FE" - Projeto "PRÊMIO BRASÍLIA JUNINA 2018", referente ao processo nº 150.00007593/2018-40.

Art. 2º Designar NATÁLIA SILVA BASTOS - matrícula 237712-8 - Assessora Técnica, para atuar como Executora da Contratação Artística "QUADRILHA JUNINA BUSCA FE" - Projeto "PRÊMIO BRASÍLIA JUNINA 2018", referente ao processo nº 150.00007593/2018-40, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 286, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Ordem de Serviço nº 257/2018, de 13/08/2018 a Servidora KATHARINA DE LOURDES COSTA MENESES - matrícula 238162-1 - Gerente de Inclusão Cultural, como Executora da Contratação Artística "QUADRILHA JUNINA TRUPICA MAIS NÃO CAI"- Projeto "PRÊMIO BRASÍLIA JUNINA 2018", referente ao processo nº 150.00007817/2018-13.

Art. 2º Designar GIOVANA RIBEIRO PEREIRA - matrícula 240566-0 - Analista de Atividades Culturais, para atuar como Executora da Contratação Artística "QUADRILHA JUNINA TRUPICA MAIS NÃO CAI"- Projeto "PRÊMIO BRASÍLIA JUNINA 2018", referente ao processo nº 150.00007817/2018-13, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 278, de 23 de agosto de 2018, relativo ao processo nº 150.00007346/2018-43, publicado no DODF nº162, de 24 de agosto de 2018, pág. 46, ONDE SE LÊ: "...JOANA DO PRADO MELO HADMAN - Mat: 241.701-4. Cargo Analista Atividades Culturais..."; LEIA-SE: "...JOANA DO PRADO MELO HARDMAN - Matrícula nº 241.701-4 - Cargo Analista Atividades Culturais...".

Na Ordem de Serviço nº 20, de 24 de agosto de 2018, relativo ao processo nº 00150-00007930/2018-0, publicado no DODF nº164, de 28 de agosto de 2018, pág. 39, ONDE SE LÊ: "...ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 24 DE AGOSTO DE 2018..."; LEIA-SE: "...ORDEM DE SERVIÇO Nº 280, DE 24 DE AGOSTO DE 2018...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 117, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, considerando a delegação de competência prevista no Decreto nº 37.482, de 13 de julho de 2016 e com base no art. 2º, inciso XI, art. 35, inciso V, alínea "h", e art. 59 da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, combinado com o disposto no art. 29, inciso VI, e art. 45, do Decreto nº 37.843/2016, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão da Parceria:

I - RENATO DANIEL DE FARIA, Assessor Especial, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, matrícula 232691-4;

II - RAQUEL DE SOUZA BRITO, Assessora Técnica, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, matrícula: 271.183-4; e

III - CLAUDIA RAMALHO CRUZ DE CARVALHO, Assessora, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, matrícula: 269.715-9.

Art.2º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - VASCONCELOS RODRIGUES MARTINS, Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria do Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, matrícula: 233.322-8;

II - HIDERALDO FERREIRA DE FARIA, Assessor Especial da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, matrícula: 269.237-6; e

III - JULIANA MORENO FAGUNDES, Coordenadora de Promoção, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, matrícula: 269.184-1.

Art. 3º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer e a organização da sociedade civil Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil - UNISOL Brasil, quanto à realização do VI Congresso Brasileiro de Saúde Mental entre os dias 3 e 5 de setembro de 2018, no Distrito Federal, processo SEI nº 00220-00003591/2018-47.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE ARAÚJO GOES RECENA GRASSI

PORTARIA Nº 118, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, considerando a delegação de competência prevista no Decreto nº 37.482, de 13 de julho de 2016 e com base no art. 2º, inciso XI, art. 35, inciso V, alínea "h", e art. 59 da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, combinado com o disposto no art. 29, inciso VI, e art. 45, do Decreto nº 37.843/2016, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão da Parceria:

I - ALEXANDRE FARIAS PASSOS, Assessor Especial, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, matrícula: 269.723-8

II - CLAUDIA TEREZA MARTINS DOS SANTOS, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, matrícula: 232.621-3; e

III - LUIZ CARLOS DE SOUZA SILVA, Assessora Especial da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, matrícula: 232.558-6.

Art.2º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - VASCONCELOS RODRIGUES MARTINS, Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria do Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, matrícula: 233322-8;

II - HIDERALDO FERREIRA DE FARIA, Assessor Especial da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, matrícula: 269.237-6; e

III - JULIANA MORENO FAGUNDES, Coordenadora de Promoção, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, matrícula: 269.184-1.

Art. 3º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer e a organização da sociedade civil Instituto BIOTEC - Biodiversidade Tecnologia e Sustentabilidade, quanto à realização da 4ª Edição da Feira Pesca e Náutica DF e Simpósio Biodiversidade Brasileira entre os dias 14 e 16 de setembro de 2018, no Distrito Federal, processo SEI nº 00220-00002318/2018-03.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE ARAÚJO GOES RECENA GRASSI

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLA MARIA JATOBA, matrícula nº 269.447-6, e como Executor Suplente, o servidor LEONARDO CARVALHO DE PAULA, Matrícula nº 270.169-3, Assessor Especial da Diretoria de Cadastramento e Fiscalização Turística, referente ao Programa de Trabalho: 23.695.6207.4199.2269; e Designar como Executora Titular a servidora WANESSA CORAZZA MIGUEL, matrícula nº 234.504-8, e, como Executor Suplente, a servidora LARA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 234.525-0, referente aos Programas de Trabalho: 27.811.6206.2631.0005, 27.811.6206.2631.0002 e 27.812.6206.2631.0008, ambos os programas referentes ao Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2018 - SETUL, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL a empresa e P&P TURISMO LTDA - ME, constante nos autos do processo nº 00220-00003732/2018-21.

Art. 2º Competirá aos servidores designados como executores, exercerem as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 370, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO GDF-SEI:00410-00009218/2018-44. Interessado: MARCELO DE OLIVEIRA SEIXAS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 152 a 157 da LC 840/2011 c/c artigos 134, § 2º da CF c/c 114, § 1º da Lei Orgânica do DF c/c art. 97-A, incisos III e VI e art. 100 ambos da Lei Complementar 80/1994 c/c art. 9º incisos VII e XV e art. 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016. RESOLVE: AUTORIZAR a cessão do servidor MARCELO DE OLIVEIRA SEIXAS, matrícula n. 1.400.825-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Defensoria Pública do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor, (DFA-14), na Assessoria Jurídico - Legislativa. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 21 DE AGOSTO DE 2018 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129 em 07 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Substituir no Artigo 3º, da Ordem de Serviço/SUAG n.º 01, de 12/01/2016, publicada no DODF nº 09 de 14/01/2016, pág. 38, EVERALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO, matrícula 63.199-x por IRINEU COSTA BRITO, matrícula 184.316-8, para atuar como executor do Contrato nº 08/2015, firmado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, que trata da prestação de serviços de sentenciados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal em regimes semiaberto, aberto e livramento condicional, objeto do processo 401.000.444/2015.

Art. 2º Substituir no Artigo 1º, da Ordem de Serviço/SUAG n.º 103 de 12/09/2016, publicada no DODF nº 177 de 14/07/2017, pág. 40, EVERALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO, matrícula 63.199-x por LUCAS LOURENÇO MARQUES, matrícula 238.034-x, para atuar como executor do Contrato nº 09/2015, firmado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa Multi Segurança Eletrônica e Patrimonial Ltda, que trata da locação de imóvel para instalação da Sede da Defensoria Pública do Distrito Federal, objeto do processo 401.000.169/2015.

Art. 3º Substituir no Artigo 1º, da Ordem de Serviço/SUAG n.º 144 de 22/11/2017, publicada no DODF nº 224 de 23/11/2017, pág. 28, EVERALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO, matrícula 63.199-x por LUCAS LOURENÇO MARQUES, matrícula 238.034-x, para atuar como membro da comissão executora do Contrato nº 004/2017, firmado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa Serra Bonita Imóveis Ltda, que trata da locação de imóvel para instalação do Centro Integrado de Atendimento Jurídico ao Cidadão SCN, objeto do processo 401.000.1242/2016.

Art. 4º Substituir no Artigo 1º, da Ordem de Serviço/SUAG n.º 09 de 25/01/2018, publicada no DODF nº 20 de 29/01/2018, pág. 24, EVERALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO, matrícula 63.199-x por IRINEU COSTA BRITO, matrícula 184.316-8, para atuar como executor (Fiscal Requisitante) do Contrato nº 01/2018, firmado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa Serman Serviços de Manutenção e Instalação Ltda EPP, que trata de prestação de serviços continuados de manutenção corretiva preventiva, remanejamento e instalação de aparelhos de ar condicionado, objeto do processo: 401.000.227/2017.

Art. 5º Os servidores relacionados nos artigos acima deverão atender às determinações contidas nas Ordens de Serviço/SUAG nº 78 de 11/07/2018, publicada no DODF nº 134 de 17/07/2018, Seção II, pág. 21 e n.º 104 de 30/07/2018, publicada no DODF nº 144 de 31/07/2018, Seção II, pág. 15 e ainda ao disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 6º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar ao servidor, cópia do respectivo contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor e suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 161 de 23/08/2018, pág. 38.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 24 DE AGOSTO DE 2018 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129 em 07 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS, Subdefensor Público-Geral do Distrito Federal, matrícula n.º 85.000-4 e JOÃO CARNEIRO AIRES, Subdefensor Público-Geral do Distrito Federal, matrícula n.º 84.993-6, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Termo de Cooperação Técnica, que visa a instituição do Grupo de Trabalho do Serviço de Promoção à Autonomia Econômica para estabelecer o fluxo de envio de mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica em decorrência de violência doméstica para o Serviço de Promoção Autonomia Econômica - SPAE, estabelecido na Casa da Mulher Brasileira do Distrito Federal - CMB/DF, firmado pela Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH e a Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, objeto do processo: 401.000.229/2017.

Art. 2º Designar EVENIN EUSTÁQUIO DE ÁVILA, Defensor Público do Distrito Federal, Matrícula 187131-5 e VITOR SOUZA SAMPAIO, matrícula 024.065-94, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Termo de Cooperação Técnica, que visa a instituição do Projeto Maria da Penha vai à Escola - Lei n.º 11.340 de 07/08/2006, firmado pela Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH, Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal - SSP/DF, Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude - SECRIANÇA, Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal OAB/DF, Universidade de Brasília-UnB, Centro de Ensino Unificado de Brasília - UniCEUB, objeto do processo n.º 401.000.020/2016.

Art. 3º Designar CELESTINO CHUPEL, Defensor Público do Distrito Federal, matrícula 118.377-X e JULIANA MACHADO ATROK, matrícula n.º 235.572-8, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Termo de Cooperação Técnica, que visa a formação de parceria e o compartilhamento de informações, com vistas a identificar e buscar soluções para os principais problemas da Saúde Pública do Distrito Federal, de modo a reduzir demandas judiciais e melhorar os serviços prestados à população do DF, firmado pela Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a Câmara Legislativa do Distrito Federal, objeto do processo: 401.000.330/2015.

Art. 4º Designar DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS, Subdefensor Público-Geral do Distrito Federal, matrícula n.º 85.000-4 e JOÃO CARNEIRO AIRES, Subdefensor Público-Geral do Distrito Federal, matrícula n.º 84.993-6, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Termo de Cooperação Técnica que visa instituir, no âmbito do Distrito Federal, o Colegiado Interinstitucional de Gestão. Acompanhamento e Avaliação do SINASE para promover, de forma articulada, colegiada e corresponsabilizada a gestão, o acompanhamento e a avaliação do sistema de atendimento socioeducativo, firmado pela Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude - SECRIANÇA, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, objeto do processo: 401.000.412/2013.

Art.5º Substituir RILDO PAULO DA SILVA, Defensor Público do Distrito Federal, matrícula n.º 165.367-9 (EXECUTOR) e GABRIEL MARQUES PIRES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula n.º 033.749-8 (SUPLENTE), designados pela Ordem de Serviço - SUAG/DPDF n.º 06 de 15/03/2013, publicada no DODF nº 61 de 25 de março de 2013, p. 28, por, respectivamente, DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS, Subdefensor Público-Geral do Distrito Federal, matrícula n.º 85.000-4 e JOÃO CARNEIRO AIRES, Subdefensor Público-Geral do Distrito Federal, matrícula n.º 84.993-6, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Acordo de Cooperação Técnica que visa a) propiciar a instalação do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa dos Direitos Humanos (NAJ/Direitos Humanos), da DPDF, no âmbito do Centro de Detenção Provisória do Distrito Federal - CDP/DF; b) promover, de forma integral e gratuita, a defesa nos inquéritos disciplinares e a prestação de assistência jurídica aos Internos assistidos pela DPDF e c) prestar apoio logístico ao NAJ/Direitos Humanos, organizado e mantido pela DPDF, firmado pela Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal - SSP/DF, objeto do processo: 401.000.427/2012.

Art. 6º Designar DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS, Subdefensor Público-Geral do Distrito Federal, matrícula n.º 85.000-4 e JOÃO CARNEIRO AIRES, Subdefensor Público-Geral do Distrito Federal, matrícula n.º 84.993-6, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Termo de Cooperação Técnica n.º 01/2017, que visa criação e implantação do Programa de Segurança Preventiva para ofendidas em Medida Protetiva de Urgência - MPU, no âmbito das Varas Especializadas em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Distrito Federal e outras detentoras de competência na matéria em questão, mediante disponibilização de software a ser instalado em aparelho celular ou dispositivo móvel de rastreamento, firmado pela Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH, Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, objeto do processo: 401.000.509/2017.

Art. 7º Designar EVENIN EUSTÁQUIO DE ÁVILA, Defensor Público do Distrito Federal, Matrícula 187131-5 e VITOR SOUZA SAMPAIO, matrícula 024.065-94, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Termo de Cooperação Técnica que visa incrementar o acesso à justiça pela promoção de ações educacional e cultural entre os participantes, firmado pela Defensoria Pública do Distrito Federal e o Instituto Brasileiro de Direito Público e o Instituto Brasileiro de Direito Público - IDP, objeto do processo SEI 00401-00008386/2018-21.

Art. 8º Designar DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS, Subdefensor Público-Geral do Distrito Federal, matrícula n.º 85.000-4 e JOÃO CARNEIRO AIRES, Subdefensor Público-Geral do Distrito Federal, matrícula n.º 84.993-6, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Acordo de Cooperação Técnica n.º 03/2018, que visa estabelecer as condições necessárias para assegurar o direito de voto aos presos provisórios e aos adolescentes submetidos a medidas socioeducativas, firmado pela Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE-DF, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, Distrito Federal, Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal - SSP/DF, Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude - SECRIANÇA, Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF e Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal - OAB/DF, objeto do processo SEI 00401-00008556/2018-78.

Art. 9º Designar EVENIN EUSTÁQUIO DE ÁVILA, DEFENSOR PÚBLICO do Distrito Federal, Matrícula 187131-5 e VITOR SOUZA SAMPAIO, matrícula 024.065-94, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Protocolo de Intenções, que visa incrementar o acesso à justiça pela promoção de ações educacional e cultural entre os participantes, firmado pela Defensoria Pública do Distrito Federal e o Instituto Brasileiro de Direito Público e o Instituto Brasileiro de Direito Público - IDP, objeto do processo SEI 00401-00008386/2018-21.

Art. 10. Designar EVENIN EUSTÁQUIO DE ÁVILA, Defensor Público do Distrito Federal, Matrícula 187131-5 e VITOR SOUZA SAMPAIO, matrícula 024.065-94, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Acordo de Cooperação Técnica n.º 04/2018, que visa a implementação de ações conjuntas de interesse mútuo que assegurem a realização de projetos que proporcionem educação cidadã, firmado pela Defensoria Pública do Distrito Federal e Controladoria-Geral do Distrito Federal, objeto do processo SEI 00480-00002709/2018-11.

Art. 11. Designar EVENIN EUSTÁQUIO DE ÁVILA, Defensor Público do Distrito Federal, Matrícula 187131-5 e VITOR SOUZA SAMPAIO, matrícula 024.065-94, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Protocolo de Intenções, que visa a cooperação técnica, científica, educacional e cultural entre os participantes para renovação do sistema socioeducativo mediante acesso a material didático pedagógico, aos projetos de educação em direitos e vídeo-aulas, firmado pela Defensoria Pública do Distrito Federal e o Instituto Brasileiro de Educação em Direitos e Fraternidade - IEDF, objeto do processo SEI 00401-00008314/2018-84.

Art. 12. Designar JOÃO CARNEIRO AIRES, Subdefensor Público-Geral do Distrito Federal, matrícula n.º 84.993-6 e DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS, Subdefensor Público-Geral do Distrito Federal, matrícula n.º 85.000-4, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Acordo de Cooperação Técnica, que visa promover ação integrada entre as Defensorias Públicas dos Estados e da União para atendimento de assistidos que residam em comarcas/circunscrições distintas do local de tramitação de processo, firmado pela Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e pela Defensoria Pública da União e as Defensorias Públicas dos Estados da Bahia-BA, Mato Grosso do Sul-MS, Piauí-PI, Acre-AC, Amazonas-AM; Ceará-Ce, Goiás-GO, Minas Gerais-MG, Paraná-PR, Rio Grande do Norte-RN, Rondônia-RO, Espírito Santo-ES, São Paulo - SP, Sergipe-SE, Mato Grosso-MT, Tocantins-TO, Rio de Janeiro-RJ, Santa Catarina - SC, Roraima-RR, Rio Grande do Sul-RS, objeto do processo SEI 00401-00009827/2018-11.

Art. 13. Designar DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS, Subdefensor Público-Geral do Distrito Federal, matrícula n.º 85.000-4 e JOÃO CARNEIRO AIRES, Subdefensor Público-Geral do Distrito Federal, matrícula n.º 84.993-6, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Acordo de Cooperação Técnica n.º 01/2015, que visa

o desenvolvimento de ações destinadas à implantação e operacionalização, nas Unidades fixas da Rodoviária, Taguatinga, Ceilândia, Sobradinho e Gama, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - Na hora - atendimentos que visam prestar serviços de alto padrão de qualidade, eficiência e rapidez, facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos, simplificar as obrigações de natureza burocrática e ampliar os canais de comunicação entre o Estado e o Cidadão, firmado pela Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS, objeto do processo SEI 0401-000434/2015.

Art. 14. A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar ao servidor, cópia do respectivo termo de cooperação, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor e suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 15. Os respectivos executores e/ou suplentes deverão informar à Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias de antecedência ao vencimento do respectivo ajuste, o interesse na prorrogação dos referidos termos.

Art. 16. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF n.º 163 de 27/08/2018, páginas 45 e 46.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda a Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, e Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR SAULO DA SILVA COSTA, matrícula nº 1430791-X, para substituir EVA MARIA DE SOUSA FARIAS ANDRADE, matrícula nº 80094-5, no Cargo de Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 28/08/2018 a 06/09/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Altera Comissão de Tomada de Contas Especial.

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências estabelecidas pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e Instrução Normativa CGDF nº 4, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2016, combinado com o Art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2015 e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão presidida pela servidora GABRIELLE ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA matrícula: 272991-1, denominada "CPTCE 43", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 57, de 09 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, p. 52, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomadas de contas especiais a que se referem os processos nº 480.000.375/2015 e 00480-00003114/2018-75.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição a UIARA COUTO DE MENDONÇA, matrícula nº 164.662-1, MÁRCIA BEATRIZ SIQUEIRA, matrícula nº 78.490-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como SUPLENTE das atividades relativas às Notas de Empenho 2017NE00463 e 2017NE00464, processo SEI nº 00480-00007522/2017-15, referente ao serviço de fornecimento diário de jornais e revistas.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Gestão da Informação e Contratos desta CGDF deverá disponibilizar o processo ao servidor, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 06/2018 - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista os Editais nºs 01, 03, 04 e 05/2018 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Diário Oficial do Distrito Federal, na edição de 30/05/2018 e retificações posteriores, convoca os candidatos inscritos para prestarem as Provas, de acordo com as seguintes orientações:

I - DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS

Data: 15/09/2018 (Sábado)

PERÍODO: TARDE (HORÁRIO LOCAL)

Horário de Apresentação: 13h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 14h00

Prova Objetiva

Cargo: Procurador

Duração total das Provas: 5 horas

Permanência mínima: 3 horas, conforme alínea "f" do item 7.19, do Capítulo 7, do Edital nº 05/2018.

Data: 16/09/2018 (Domingo)

PERÍODO: MANHÃ (HORÁRIO LOCAL)

Horário de Apresentação: 8h00

Horário de Fechamento dos Portões: 8h30min

Prova Objetiva

Cargo/Código do Cargo: Técnico Legislativo - Categorias: Fotógrafo (T41); Técnico de Enfermagem (T42); e Técnico em Manutenção e Operação de Equipamentos Audiovisuais (T43)

Duração total das Provas: 4 horas

Provas Objetivas e Discursivas - Redação

Cargo/Código do Cargo: Técnico Legislativo - Categorias: Técnico de Arquivos e Biblioteca (T39) Secretário (T40)

Duração total das Provas: 4 horas

Permanência mínima: 3 horas, conforme alínea "f" do item 7.19, do Capítulo 7, do Edital nº 03/2018.

Prova Objetiva

Cargo/Código do Cargo: Técnico Legislativo - Agente de Polícia Legislativa (T44)

Duração total das Provas: 4 horas

Permanência mínima: 3 horas, conforme alínea "f" do item 7.19, do Capítulo 7, do Edital nº 04/2018.

PERÍODO: TARDE (HORÁRIO LOCAL)

Horário de Apresentação: 14h00

Horário de Fechamento dos Portões: 14h30min

Prova Objetiva

Cargo/Código do Cargo: Consultor Legislativo - Áreas: Constituição e Justiça (L01); Desenvolvimento Urbano (L02); Dir. Humanos, minorias, cidadania e sociedade (L03); Educação, Cultura e Desporto (L04); Finanças Públicas (L05); Meio Ambiente (L06); Regulação, Infraestrutura e Serviços Públicos (L07); Saúde (L08); Tributação (L09); e Redação Parlamentar (L10)

Duração total das Provas: 4 horas

Permanência mínima: 3 horas, conforme alínea "f" do item 8.19, do Capítulo 8, do Edital nº 01/2018.

II - LOCAIS DE PROVAS

1. As Provas Objetivas e Discursivas - Redação serão realizadas na cidade Brasília - DF.

2. Os candidatos serão informados quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.

3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, para verificar o local de realização de sua prova.

3.1 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constantes no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.

3.2 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.

4. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do disposto nos Editais nºs 01, 03, 04 e 05/2018 de Abertura de Inscrições.

5. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a transcrição da frase contida nas instruções da capa do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, para posterior exame grafotécnico.

6. Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.

7. O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos Editais nºs 01, 03, 04 e 05/2018 de Abertura de Inscrições, especialmente as dispostas no Capítulo da Prestação das Provas, e neste Edital de Convocação.

Brasília, 28 de agosto de 2018.

Deputado JOE VALLE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

EDITAL Nº 07/2018 - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista os Editais nºs 02, 03 e 04/2018 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Diário Oficial do Distrito Federal, na edição de 30/05/2018 e retificações posteriores, convoca os candidatos inscritos para prestarem as Provas, de acordo com as seguintes orientações:

I - DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS

Data: 23/09/2018 (Domingo)

PERÍODO: MANHÃ (HORÁRIO LOCAL)

Horário de Apresentação: 7h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 8h00

Prova Objetiva e Discursiva - Redação

Cargo /Código do Cargo: Técnico Legislativo - Categoria Técnico Legislativo (T38)

Duração total das Provas: 4 horas

Permanência mínima: 3 horas, conforme alínea "f" do item 7.19, do Capítulo 7, do Edital nº 03/2018.

PERÍODO: TARDE (HORÁRIO LOCAL)

Horário de Apresentação: 13h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 14h00

Prova Objetiva

Cargo/Código do Cargo: Consultor Técnico-Legislativo - Categorias: Administrador (C11); Arquiteto (C12); Arquivista (C13); Assistente Social (C14); Bibliotecário (C15); Contador (C16); Economista (C17); Enfermeiro (C18); Engenheiro Civil (C19); Engenheiro Mecânico (C20); Médico - Ambulatorial/Perito (C21); Médico do Trabalho (C22); Odontologista - Perito (C23); Pedagogo (C24); Psicólogo - Área 1 - Organizacional (C25); Psicólogo - Área 2 - Clínico/Perito (C26); Revisor de Texto (C27); Técnico em Comunicação Social/Jornalista (C28); Técnico em Comunicação Social/Relações Públicas (C29); Técnico em Comunicação Social/Publicitário (C30); Técnico em Comunicação Social/Produtor de Multimídia (C31); Analista de Sistemas - Área 1 (C32); Analista de Sistemas - Área 2 (C33); Analista de Sistemas - Área 3 (C34); Analista de Sistemas - Área 4 (C35); e Taquígrafo Especialista (C36)

Duração total das Provas: 3 horas

Permanência mínima: 2 horas, conforme alínea "f" do item 7.19, do Capítulo 7, do Edital nº 02/2018.

Provas Objetivas e Discursivas - Estudo de Caso

Cargo/ Código do Cargo: Consultor Técnico-Legislativo - Inspetor de Polícia Legislativa (C37)

Duração total das Provas: 5 horas

Permanência mínima: 3 horas, conforme alínea "f" do item 7.19, do Capítulo 7, do Edital nº 04/2018.

II - LOCAIS DE PROVAS

1. As Provas Objetivas e Discursivas (Redação e Estudo de Caso) serão realizadas nas cidades de Brasília e Águas Claras - DF.

2. Os candidatos serão informados quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.

3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, para verificar o local de realização de sua prova.

3.1 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constantes no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.

3.2 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.

4. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do disposto nos Editais nºs 02, 03 e 04/2018 de Abertura de Inscrições.

5. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a transcrição da frase contida nas instruções da capa do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, para posterior exame grafotécnico.

6. Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.

7. O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos Editais nºs 02, 03 e 04/2018 de Abertura de Inscrições, especialmente as dispostas no Capítulo da Prestação das Provas, e neste Edital de Convocação.

Brasília, 28 de agosto de 2018.

Deputado JOE VALLE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001-000.718/2018; Favorecido: LUDMILA GAUDAD SARDINHA CARNEIRO; Valor: R\$ 971,25 (Novecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos); Objeto: Contratação de Instrutora Externa para ministrar o curso "Formação Básica em Direitos Humanos"; Amparo Legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 27/08/2018, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Josué Alves da Silva.

Processo: 001-000.739/2018; Favorecido: FRANCISCO MARCIO AMADO BATISTA; Valor: R\$ 777,00 (Setecentos e setenta e sete reais); Objeto: Contratação de Instrutora Externa para ministrar o curso "Formação Básica em Direitos Humanos"; Amparo Legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 23/08/2018, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Josué Alves da Silva.

COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL E SINDICÂNCIA

INTIMAÇÃO POR EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E SINDICÂNCIA instituída pelo Ato do Presidente nº 484, publicado no DCL nº 196, em 23 de outubro de 2017, e demais prorrogações, constante no Processo nº 001-000684/2017, em deliberação da Comissão, RESOLVE:

1. INTIMAR, pelo presente EDITAL, a ex-servidora PRISCILLA MAXIMA ANTUNES DAMASCENO, que se acha em lugar incerto e não sabido (analogicamente), para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 001-001088/2017 (individualizado), a que responde perante esta Comissão de PAD, sediada na sala 1.52 do 1º andar do Edifício Sede da CLDF, localizado na Praça Municipal, Qd: 02, Lote: 5, Fone: 3348-8501/8503, Brasília-DF.

2. Fica, ainda, a servidora notificada de que, convocada pelo EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão de PAD seguirão sem sua presença. Brasília-DF, 20 de agosto de 2018.

DANILO BORGES MEIRA
Presidente da CPTCES

INTIMAÇÃO POR EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E SINDICÂNCIA instituída pelo Ato do Presidente nº 484, publicado no DCL nº 196, em 23 de outubro de 2017, e demais prorrogações, constante no Processo nº 001-000684/2017, em deliberação da Comissão de PAD, RESOLVE:

1. INTIMAR, pelo presente EDITAL, o ex-servidor FILIPE NOGUEIRA COIMBRA, que se acha em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 001-001072/2017 (individualizado), a que responde perante esta Comissão, sediada na sala 1.52 do 1º andar do Edifício Sede da CLDF, localizado na Praça Municipal, Qd: 02, Lote: 5, Fone: 3348-8501/8503, Brasília-DF.

2. Fica, ainda, o servidor notificado de que, convocado pelo EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão de PAD seguirão sem sua presença. Brasília-DF, 20 de agosto de 2018.

DANILO BORGES MEIRA
Presidente da CPTCES

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS**

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação firmado entre Enila Leite de Freitas Chagas, CPF 535.824.897-87; Claudia Maria de Freitas Chagas, CPF 287.750.151-53; Helena Maria de Freitas Chagas, CPF 262.178.721-53 (Doadoras) e o Arquivo Público do Distrito Federal, CNPJ 04.321.376/0001-59 (Donatário). Objeto: doação do acervo privado acumulado por CARLOS CHAGAS, produzido entre 1960-2017 e constituído de, aproximadamente 13,15 metros lineares de documentos textuais, 158 itens iconográficos e 545 itens audiovisuais. Vigência: a partir da data da publicação do Extrato no DODF. Data da Assinatura: 15 de agosto de 2018. Processo SEI 00151-00001077/2017-01.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 17/2013

Processo: 0410-000637/2013 - SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: alterar o contrato nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, com fundamento na justificativa apresentada pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) por intermédio do Ofício SEI-GDF nº 192/2018 - SEE/GAB/SUAG e solicitação da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos por meio do Memorando SEI-GDF nº 1904/2018 - SEPLAG/SUCORP e Memorando SEI-GDF nº 568/2018 - SEPLAG/SUCORP/COACC, conforme orientação jurídica proferida no Despacho SEI-GDF SEPLAG/GAB/AJL e no bojo do Parecer Jurídico nº 589/2018-PRCON/PDGF, com anuência de ambas as partes conforme Ata, para suprimir aproximadamente 0,63% do seu valor inicial atualizado, passando o valor total anual do contrato de R\$ 11.139.283,68 (onze milhões, cento e trinta e nove mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 11.069.163,48 (onze milhões, sessenta e nove mil cento e sessenta e oito centavos) e quarenta e oito centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 27/08/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 14/2014

Processo: 0410-000433/2014 SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: alterar o contrato nos termos do art. 65, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com fundamento na justificativa apresentada pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) por intermédio do Ofício SEI-GDF nº 192/2018 - SEE/GAB/SUAG e solicitação da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos por meio do Memorando SEI-GDF nº 1906/2018 - SEPLAG/SUCORP e Memorando SEI-GDF nº 532/2018 - SEPLAG/SUCORP/COACC, conforme orientação jurídica proferida no Despacho SEI-GDF SEPLAG/GAB/AJL e no bojo do Parecer Jurídico 591/2018-PRCON/PDGF, com anuência de ambas as partes conforme Ata, para suprimir aproximadamente 21,27% do seu valor inicial atualizado, passando o valor total anual do contrato de R\$ 2.912.037,36 (dois milhões, novecentos e doze mil trinta e sete reais e trinta e seis centavos) para R\$ 2.292.668,64 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 27/08/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2013

Processo: 0410-000635/2013 SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: alterar o contrato nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, com fundamento na justificativa apresentada pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) por intermédio do Ofício SEI-GDF nº 192/2018 - SEE/GAB/SUAG e solicitação da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos por meio do Memorando SEI-GDF nº 1903/2018 - SEPLAG/SUCORP e Memorando SEI-GDF nº 569/2018 - SEPLAG/SUCORP/COACC, conforme orientação jurídica proferida no Despacho SEI-GDF SEPLAG/GAB/AJL e no bojo do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 590/2018 - PGDF/GAB/PRCON, com anuência de ambas as partes conforme Ata, para suprimir aproximadamente 13,38% do seu valor inicial atualizado, passando o valor total anual do contrato de R\$ 13.396.478,04 (treze milhões, trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e quatro centavos) para R\$ 11.604.465,84 (onze milhões, seiscentos e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 27/08/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO, na qualidade de Sócio Proprietário.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2014

Processo: 0410-000434/2014 - SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: alterar o contrato nos termos do art. 65, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com fundamento na justificativa apresentada pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) por intermédio do Ofício SEI-GDF nº 192/2018 - SEE/GAB/SUAG e solicitação da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos por meio do Memorando SEI-GDF nº 1905/2018 - SEPLAG/SUCORP e Memorando SEI-GDF nº 525/2018 - SEPLAG/SUCORP/COACC, conforme orientação jurídica proferida no Despacho SEI-GDF SEPLAG/GAB/AJL e no bojo do Parecer Jurídico 592/2018-PRCON/PDGF, com anuência de ambas as partes conforme Ata, para suprimir aproximadamente 1,73% do seu valor inicial atualizado, passando o valor total anual do contrato de R\$ 5.481.560,16 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e um mil quinhentos e sessenta reais e dezesseis centavos) para R\$ 5.386.839,84 (cinco milhões, trezentos e oitenta e seis mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 27/08/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO, na qualidade de Sócio Proprietário.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 016/2014

Processo: 0410-000557/2014 - SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: alterar o contrato nos termos do art. 65, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com fundamento na justificativa apresentada pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) por intermédio do Ofício SEI-GDF nº 192/2018 - SEE/GAB/SUAG e solicitação da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos por meio do Memorando SEI-GDF nº 1907/2018 - SEPLAG/SUCORP, conforme orientação jurídica proferida no Despacho SEI-GDF SEPLAG/GAB/AJL e no bojo do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 593/2018 - PGDF/GAB/PRCON, com anuência de ambas as partes conforme Ata, para suprimir aproximadamente 26,91% do seu valor inicial atualizado, passando o valor total anual do contrato de R\$ 5.169.261,48 (cinco milhões, cento e sessenta e nove mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 3.778.097,16 (três milhões, setecentos e setenta e oito mil noventa e sete reais e dezesseis centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 27/08/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO, na qualidade de Sócio Administrador.

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO

O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, DO DISTRITO FEDERAL com fundamento na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Decreto 16.109 e suas alterações, de 1º de dezembro de 1994; e Decreto 21.981 e suas alterações, de 19 de outubro de 1932; TORNA PÚBLICO que será realizada licitação, na modalidade LEILÃO, tipo MAIOR LANCE, processo nº 00410-00004583/2018 - 62, a cargo do Leiloeiro Público Oficial MARCELO SANTOS NEIVA, matrícula JCDF 58/13, em conformidade com termo de credenciamento originado no Processo SEI nº 00410-00003255/2018-49, para a alienação de bens móveis inservíveis e ociosos de recuperação antieconômica de propriedade do Distrito Federal, no estado de conservação e condições em que se encontram, observados os termos constantes do Edital. O Leilão se realizará no dia 14 de setembro de 2018 às 10h00min no Auditório da Escola de Governo do Distrito Federal. EGOV. SGO Qd.01 Lote 01 Bloco A/B - Brasília/DF - CEP: 70610-610 (Próximo a divisão de operações especiais - DOE). O Edital poderá ser retirado no Ed. Anexo do Buriti, 16º andar, sala 1600 ou no site www.rotadosleiloes.com.br Informações através dos telefones: (61) 3414-6230 ou (61) 98125-0033.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2018

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 0063/2018, relativo ao registro de preços visando a aquisição de materiais permanentes (mesas com banco integrado para pic-nic, bancos de jardim e lixeiras), objeto do processo SEI n.º 00410-00001749/2018-99, CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar: ECOPEX COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ. 18.431.175/0001-19 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços nº 0043/2018, até o dia 31 de agosto de 2018, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

PAULO ROBERTO RAMOS SILVA
Diretor

CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2018

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 093/2018, relativo ao registro de preços visando a aquisição material de copa e cozinha, objeto do processo SEI n.º 00410-00001318/2018-22, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: AAZ COMERCIAL LTDA-EPP - CNPJ: 15.449.518/0001-84, CDV COMERCIAL LTDA - CNPJ: 05.205.399/0001-60, SAFIRA COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 26.746.569/0001-94, RL UTILIDADES DO LAR LTDA - CNPJ: 00.717.603/0001-09, PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DIST. LTDA - CNPJ: 01.299.248/0001-51, SANDU COM. DIST. DE PROD. EIRELI - ME - CNPJ: 19.806.688/0001-20 e COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI EPP - CNPJ: 18.768.894/0001-20 a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços nº 0042/2018, até o dia 31 de agosto de 2018, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

PAULO ROBERTO RAMOS SILVA
Diretor

CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2018

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 081/2018, relativo ao registro de preços visando a aquisição de material de consumo (açúcar cristal), objeto do processo SEI n.º 00410-00004317/2018-30, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: CDV COMERCIAL LTDA CNPJ: 05.205.399/0001-60 e COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI EPP - CNPJ: 18.768.894/0001-20 a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços nº 0041/2018, até o dia 31 de agosto de 2018, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900. PAULO ROBERTO RAMOS SILVA - Diretor.

CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2018

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 0094/2018, relativo ao registro de preços visando a aquisição de material para manutenção de bens imóveis e instalações e ferramentas (cimento, argamassa, tinta de marcação viária e outros), objeto do processo SEI n.º 00410-00001484/2018-29, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: AAZ COMERCIAL LTDA-EPP - CNPJ: 15.449.518/0001-84, BRAZMADEIRAS CONST. E REFORMAS EIRELI - CNPJ: 29.207.227/0001-94, COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME - CNPJ: 24.938.227/0001-40, COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI EPP - CNPJ: 18.768.894/0001-20 e COMERCIO DE MAT. DE CONST. CAVALHEIROS LTDA - CNPJ: 21.875.005/0001-38 a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços nº 0040/2018, até o dia 31 de agosto de 2018, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

PAULO ROBERTO RAMOS SILVA
Diretor

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2018

Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de mobiliário em geral (cadeiras), a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 18.665.552,30. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 44.90.52. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Abertura das propostas dia 12/09/2018, às 14h. Processo (SEI) n.º: 00410-00012108/2017-89. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2018
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2018

Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de materiais de consumo: material de sinalização visual e afins (piso tátil, adesivos, faixas, placas, letreiros, logomarca para fachada, totem e banner) a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades do complexo administrativo do Distrito Federal mediante o Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Valor total estimado: R\$ 1.274.299,55. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 33.90.30. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Abertura das propostas dia 12/09/2018, às 09:30h. Processo (SEI) n.º 00410-000019870/2017-96. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2018
AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2018 - UASG 925041

Objeto: Contratação de empresa para a confecção e instalação de placas de orientação e sinalização, para a complementação do sistema de sinalização visual do Jardim Botânico de Brasília - JBB, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 75.387,33. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 21.106. Programa de Trabalho: 18.451.6001.3903.3903.9676. Elemento de despesa: 33.90.30. Fonte 120. Abertura das propostas dia 12/09/2019, às 9h30min. Processo (SEI) n.º: 0195-000016/2018. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2018
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO 102/2018 - UASG 925041

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa na prestação de serviços de fornecimento e entrega de periódicos (jornais e revistas) impressos e em versão eletrônica, caso houver a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 446.835,50. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 33.90.39. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Abertura das propostas dia 12/09/2018, às 09h30min. Processo (SEI) n.º: 00410-00005964/2018-69. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2018
GERARDA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2018

A Pregoeira comunica que restou "deserto" o Pregão acima citado, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na realização de análises clínicas, citologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica, em regime de urgência, de rotina e de emergência, conforme a demanda, para atender as necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. Processo (SEI) n.º 410.00019238/2017-42.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2018
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2016
PROCESSO: 0040-000761/2016. DAS PARTES: DF/SEF X MARIA ERENICE MENDONÇA DA ROCHA-ME. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a alteração contratual com vistas a acrescentar o valor de R\$ 8.632,97 (oito mil seiscentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) ao valor originário do contrato, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, com base no Despacho SEF/SUREC/COFIT/GEFMT/NUDEP (6593421) e justificativa (6593421). DO VALOR: O valor do Contrato passa de R\$ 34.531,91 (Trinta e quatro mil quinhentos e trinta e um real e noventa e um centavos) para R\$ 43.164,88 (Quarenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: PAULO SERGIO SALGUEIRO DA ROCHA na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2017
PROCESSO: 00040-00054131/2017-14. DAS PARTES: DF/SEF X OI S/A, em recuperação judicial. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a alteração contratual com vistas a acrescentar o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) correspondentes a 0,3276% ao valor originário do contrato, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, com base no Memorando nº 19/2018 - SEF/SUAG/DIAOP/GESEG/NUPR, doc. nº 6178348 e doc. nº 6440027. DO VALOR: O valor do Contrato passa de R\$ 366.366,48 (trezentos e

sessenta e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 367.566,48 (trezentos e sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27/08/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WILSON JOSÉ DE PAULA, na qualidade de Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI e IVANILDE ROSA BEZERRA, ambos na qualidade de Procurador (a).

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 18 - NGCAF/GECF//CCALT/SUREC/SEF
DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso II, alínea "d" e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 - RICMS, e considerando a necessidade de depuração cadastral por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA CANCELADAS no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições suspensas há mais de 90 (noventa) dias dos contribuintes abaixo relacionados, e por consequência, DECLARA a inidoneidade dos seus documentos fiscais anteriormente autorizados, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do Decreto nº 18.955/97 e/ou art. 88, inciso VI, alínea "a", do Decreto nº 25.508/2005, restando ainda proibidos de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97 e/ou art. 25, inciso III do Decreto nº 25.508/2005. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte condicionada à regularização da situação que motivou o Cancelamento, ou será baixada de ofício após o prazo de 5 anos, conforme §§ 3º e 10º do art. 29 do Decreto nº 18.955/97 - RICMS.

Nº INSCRIÇÃO NO CF/DF, DENOMINAÇÃO SOCIAL EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA:

07.535.938/001-04, 2M Construções Ltda, AGSIA; 07.312.082/001-98, 2Mm Eletro Telecomunicações Comercio E Representação Ltda, AGBRA; 07.508.644/001-45, 3 A Comercio De Acrilico, Placas E Sinalização Visual Ltda Me, AGSIA; 07.574.338/001-25, 3 C Drogaria & Perfumaria Ltda - Me, AGCEI; 07.525.689/001-51, 313 Norte Lanches Ltda Epp, AGBRA; 07.533.392/001-76, 3De Producoes Artisticas Ltda Me, AGTAG; 07.678.327/001-13, 3Dm Consultoria E Participações Ltda, AGNOR; 07.533.178/001-38, 3Dster Ltda, AGSOR; 07.598.325/002-45, 3K3 Comercio De Produtos Naturais Ltda Me, AGNOR; 07.673.869/001-54, 3L Projetos E Construcoes Ltda Me, AGCEI; 07.487.452/001-40, 3Y Construcoes Ltda Epp, AGTAG; 07.744.372/001-90, 4M Lanchonete Ltda Me, AGTAG; 07.663.639/001-25, 7 Service - Soluções Em Seguranca Eletronica E Telecom. Ltda Me, AGTAG; 07.513.116/001-14, A Soares Martins Materiais De Construcão - Me, AGNOR; 07.752.041/001-58, A & A Alimentos Ltda Me, AGSIA; 07.322.900/001-68, A & A Tecidos E Decoracoes Ltda Me, AGTAG; 07.573.573/001-80, A & B Produções Ltda -Me, AGSOR; 07.589.548/001-05, A & B Serviços Colaborativos Ltda Me, AGTAG; 07.352.714/001-00, A & C Comercio De Flores E Decoracoes Ltda Me, AGBRA; 07.699.675/001-00, A & C Móveis Corporativos E Sinalização Arquitetônica Me, AGNOR; 07.634.258/001-91, A & G Tecnologia Ltda Me, AGBRA; 07.685.542/001-40, A & J Instituto De Beleza E Comercio Ltda Me, AGTAG; 07.579.400/001-20, A & J Reformas E Pinturas Ltda Me, AGSIA; 07.567.777/001-66, A & M Comércio De Variedades Ltda Me, PBRAZ; 07.573.344/001-29, A & M Representação Comercial De Roupas Ltda, AGBRA; 07.482.881/001-30, A & N Artigos Militares Ltda Me, AGGAM; 07.611.742/001-84, A & V Comércio E Vendas De Bebidas E Distribuidora Ltda Me, AGGAM; 07.546.751/001-80, A & W Comércio De Alimentos Ltda - Me, AGTAG; 07.502.022/001-68, A . J Da Silva Confeccoes Me, AGTAG; 07.315.561/002-92, A Andre G Pouso, AGBRA; 07.796.923/001-89, A Araujo Meneses Ei, AGTAG; 07.520.276/001-62, A B Dos Santos Estacao Da Esferra Comercio De Alimentos Me, AGNOR; 07.567.878/001-55, A Brandao Moura Cabeleireiros Me, AGPLA; 07.472.153/001-31, A C Hermano Balduino Producoes Epp, AGNOR; 07.686.589/001-30, A C M Da Silva Comercio De Bebidas Me, AGNOR; 07.746.335/001-25, A Canuto De Oliveira-Me, AGCEI; 07.436.133/002-60, A Casa Distribuidora Ltda Me, AGSOB; 07.726.270/001-60, A Cesar De Miranda Silva Me, AGCEI; 07.644.373/001-62, A Claudia Santana Almeida Me, AGBRA; 07.690.680/001-30, A D De Sousa Instalações E Manutenções De Coifas Me, AGBAN; 07.531.754/001-94, A Da S. Pinto Papelaria Dinamica Me, AGPLA; 07.496.352/001-01, A Da Silva Bezerra Garroty Materiais De Construção, AGBRA; 07.459.802/001-69, A Da Silva Marreiros Relojoaria - Me, AGGAM; 07.583.465/001-21, A De F D Araujo Barbearia Me, AGSOR; 07.510.677/001-43, A Dos Santos Comercio Me, AGTAG; 07.559.268/001-26, A F Da Silva Souza Lanhouse Me, AGBRA; 07.599.066/002-05, A Fermáquinas Comércio De Ferramentas Ltda Epp, AGTAG; 07.744.711/001-00, A Flavia Rolim Marques- Confeccões Me, AGGAM; 07.616.591/001-14, A G Dos Santos Som E Acessorios Me, AGSOB; 07.645.272/001-08, A G G Da Silva Cartuchos Me, AGBRA; 07.595.977/001-38, A Genial Colchoes Ltda Me, AGGAM; 07.520.069/001-08, A J Dallaio Bar E Lanchonete Ltda Me, AGPLA; 07.698.432/001-64, A J De Araujo Comercial De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.693.005/001-08, A J Freitas Comercio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.501.523/003-34, A Kasa Rosa Materiais De Construção Ltda Me, AGPLA; 07.678.342/001-34, A L A De Farias Bar E Restaurante Me, AGNOR; 07.732.634/001-58, A L De Lima Vieira Evolução Home Me, AGNOR; 07.576.501/001-30, A L Guedes Servicos Administrativos Me, AGSIA; 07.642.301/001-80, A L R De Almeida Som Película E Acessórios Me, AGBRA; 07.528.896/001-95, A L S Oliveira Bikes Me, AGCEI; 07.612.536/001-00, A L Sao Jose Construtor Me, AGGAM; 07.541.178/001-08, A M C - Diagnosticos E Analises Clinicas Ltda Me, AGBRA; 07.381.211/001-99, A M Da Costa Silva Me, AGGAM; 07.541.567/001-43, A M M Industria E Comercio De Confeccões E Varejo Ltda Me, AGBRA; 07.634.804/001-67, A M Neto Pediatria E Consultoria Médica, AGBRA; 07.499.688/001-54, A M Servicos De Lava Jato Ltda - Me, AGSIA; 07.625.778/001-70, A M Sousa E Silva Transportes De Cargas Me, AGTAG; 07.725.614/001-23, A Mantoani Frios Me, AGTAG; 07.465.213/001-53, A Mattos

Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGNOR; 07.575.696/001-28, A N Impressoras E Srimentos De Informatica Ltda Me, AGTAG; 07.509.172/001-10, A O Marques Me, AGSOR; 07.438.030/001-36, A Original Luminosos Ltda, AGTAG; 07.438.030/002-17, A Original Luminosos Ltda Me, AGTAG; 07.508.807/001-07, A P Artigos Esportivos Ltda, AGSOR; 07.669.009/001-37, A P Oliveira Utilidades Do Lar Me, AGCEI; 07.605.910/001-03, A P R Lustosa Restaurante Me, AGBRA; 07.772.563/001-70, A R B Da Silva Lanchonete Ei, AGTAG; 07.549.195/001-49, A R Da Silva Pizzaria Me, AGGAM; 07.449.793/002-54, A R Lanchonete Brasilia Ltda Me, AGTAG; 07.574.889/001-99, A Republica Entretenimento Ltda Me, AGNOR; 07.572.441/001-77, A Ricchiero Filho Me, AGBRA; 07.673.056/001-55, A S Casalegno & Cia Ltda, AGTAG; 07.615.700/001-02, A S Da Silva Vidros E Forros Pvc Me, AGBRA; 07.681.414/001-73, A S O Da Cruz Construcoes Me, AGSOB; 07.617.848/001-00, A S Producoes E Publicidade, AGNOR; 07.575.297/001-30, A Seguranca Comercial De Portas E Janelas Ltda Me, AGTAG; 07.494.584/001-62, A Soares Filho Bar E Lanchonete Me, AGCEI; 07.503.280/001-25, A W Materiais Para Construcão Ltda Me, AGNOR; 07.337.744/001-46, A&A Gráfica Ltda Me, AGCEI; 07.623.210/001-23, A&B Comercio De Colchoes Ltda Me, AGGAM; 07.480.740/001-00, A&G Distribuidora De Frutas E Verduras Ltda Epp, AGSIA; 07.539.056/001-64, A&R Comercio Varejista De Ferramentas Ltda Me, AGBRA; 07.531.759/001-62, A. A. M De Oliveira - Fabricacao De Pre Moldados Ltda - Me, AGSOB; 07.648.371/001-60, A. C De Sousa Me, AGNOR; 07.666.866/001-58, A. C. Cavalcante Drogaria Ltda Me, AGNOR; 07.534.229/001-20, A. Da Conceicao, AGGAM; 07.541.926/001-53, A. Da Silva Barbalho Cabeleireiro, AGPLA; 07.682.871/001-58, A. De S. Miranda Auto Pecas - Me, AGGAM; 07.588.109/001-02, A. E. Da Silva Matos Me, AGSIA; 07.547.130/001-40, A. F De Araujo Sena Construção, Reformas E Acabamentos - Me, AGBRA; 07.582.249/001-50, A. F. Da Silva Alfaiate - Me, AGTAG; 07.583.549/001-92, A. G. Da Silva Transportadora Me, AGGAM; 07.676.643/001-41, A. G. Soares Comercio De Produtos De Perfumaria Me, AGSIA; 07.626.006/001-19, A. L De Sousa Suplementos Me, AGSIA; 07.621.917/001-04, A. L. Maciel Me, AGGAM; 07.562.051/001-55, A. Ledo Fernandes Me, AGTAG; 07.525.122/001-11, A. M. Acabamentos Ltda Me, AGGAM; 07.641.106/001-51, A. M. Fontineles Drogaria Me, AGCEI; 07.592.539/001-36, A. Marcos Neto Me, AGCEI; 07.551.592/001-23, A. Martins Da Silva, AGGAM; 07.493.131/001-09, A. Mota Machado Me, AGBRA; 07.536.003/001-91, A. N. Da C. Sousa, AGCEI; 07.544.130/001-61, A. N. Da Silva Restaurante E Pizzaria Me, AGBAN; 07.630.804/001-51, A. P Da Silva - Distribuidora De Salgados - Me, AGSOR; 07.709.916/001-13, A. P. Gomes - Servicos De Beleza - Me, AGNOR; 07.520.322/001-50, A. P. G. Gribi Consultoria Me, AGTAG; 07.637.708/001-25, A. R. Batista Marcenaria Me, AGGAM; 07.545.320/001-14, A. Ramos-Me, AGSIA; 07.647.940/001-60, A. S. Da Silva Mercado Padaria Sempre Bem Me, AGPLA; 07.565.287/001-70, A. S. Da Silva Supermercado Me, AGSIA; 07.613.654/001-53, A. Silva Rodrigues Me, AGPLA; 07.618.927/001-29, A. T. Dos Passos Servicos De Paisagismo E Construcoes Me, AGGAM; 07.768.430/001-84, A.A.O Comercio De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.781.068/001-50, A.A.R. Tozetti Comercio De Ferragens Ei, AGTAG; 07.669.732/001-43, A.B. De Almeida, AGTAG; 07.576.371/001-80, A.C. De Souza Azevedo Alimentos Me, AGBRA; 07.526.425/001-15, A.C.P. Comercio De Materiais De Construcão Ltda Me, AGCEI; 07.617.146/001-44, A.E.G. Dos Santos - Me, AGTAG; 07.497.682/001-70, A.F. Cred - Promotora De Credito Ltda Me, AGBRA; 07.539.366/001-15, A.F. Dos Reis Montagens De Moveis Me, AGCEI; 07.594.410/001-71, A.F. Goncalves Servicos De Grafica E Editora Me, AGTAG; 07.384.262/001-54, A.F.A. Laboratorio De Protese Dentaria Ltda, AGBRA; 07.729.194/001-18, A.H Confeccões Ltda Me, AGTAG; 07.566.224/001-69, A.J.E. Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGTAG; 07.682.511/001-74, A.J.J Transportes, Mudancas E Logistica Ltda Me, AGCEI; 07.566.365/001-36, A.L Santos Suplementos Alimenticios Ltda - Me, AGGAM; 07.608.332/001-68, A.M.F De Matos Entulhos Me, AGCEI; 07.613.509/001-63, A.M.L Comercio De Produtos Naturais Ltda Me, AGSIA; 07.517.674/001-77, A.M.S Auto Center Santiago Ltda Me, AGTAG; 07.508.785/001-12, A.N.R. De Menezes Materiais Para Construção-Me, AGCEI; 07.642.969/001-00, A.P Da Silva Distribuidora De Bebidas O Boteco, AGSOB; 07.666.258/001-06, A.P. Da Cruz Do Nascimento Serralheria E Portoes Automaticos -Me, AGCEI; 07.503.915/001-30, A.R. Santos Clinica Podologica, AGSIA; 07.463.408/001-03, A.S Comercio Varejista De Tecidos E Espumas Ltda, AGSIA; 07.720.509/001-80, A2 Studio De Beleza Ltda-Me, AGSIA; 07.647.612/001-27, A2Dm Consultoria E Treinamentos Ltda, AGNOR; 07.693.231/001-06, A4 Soleng Incorporadora E Construtora Ltda, AGSIA; 07.735.475/001-06, A4 Studio De Beleza Ltda Me, AGSIA; 07.454.298/001-47, Aa & C Auto Comando Ltda, AGBRA; 07.403.954/001-83, Aabba Comercio, Servicos E Materiais Ltda Epp, AGTAG; 07.668.455/001-60, Aage Comercio De Metais Ltda Me, AGTAG; 07.668.455/002-41, Aage Comercio De Metais Ltda Me, AGTAG; 07.458.054/001-89, Aarao Representações Comerciais Ltda Me, AGTAG; 07.630.835/001-49, Abadia De Jesus Belo De Almeida, AGBRAZ; 07.598.257/001-70, Abb Bastos Serviços Graficos Me, AGBAN; 07.630.607/001-41, Abbonanza Buffet E Eventos Ltda Me, AGSOB; 07.725.016/002-07, Abbud Rocha Comercio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.725.016/001-18, Abbud Rocha Comercio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.337.234/001-14, Abc Business Comércio E Serviços Ltda - Me, AGBRA; 07.612.905/001-64, Abc Construtora & Serviço De Instalação Prevenção De Incendio Ltda Me, AGGAM; 07.784.904/001-76, Abdias Goes De Sousa Ei, AGCEI; 07.437.524/001-67, Abegail Dias Da Silva Me, AGCEI; 07.504.146/001-60, Abel Nunes Pereira - Me, AGBRA; 07.512.065/002-02, Abengoa Construção Brasil Ltda, AGSIA; 07.322.981/001-88, Abl Sistemas De Automocao Ltda, AGBAN; 07.797.159/001-87, Abm Projetos E Reformas De Interiores Ltda, AGTAG; 07.517.979/001-51, Abm Transportes Ltda Me, AGTAG; 07.644.257/001-52, Abn - Comercial De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.549.023/001-84, Abr Protese Odontologica Ltda Me, AGBRA; 07.517.197/001-40, Abraao Papelaria Informatica E Grafica Digital Ltda Me, AGBRA; 07.428.281/001-79, Abrao Luiz De Souza Me, AGTAG; 07.712.691/001-25, Abreu & Alves Cursos De Idiomas Ltda Me, AGSOB; 07.579.682/001-74, Abreu E Queiroz Comercial De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.723.928/001-46, Abreu Mineracao Importacao Exportacao Ltda Me, AGTAG; 07.457.156/001-03, Abril Tour Agencia De Turismo Ltda Me, AGBRA; 07.720.469/001-11, Abs Moveis E Decoracoes Ltda Me, AGTAG; 07.651.843/001-41, Absoluta Cursos Livres, Capacitacao E Concursos Ltda Me, AGTAG; 07.480.010/001-19, Ac Da Silva Comercio De Roupas Me, AGBRA; 07.586.169/001-19, Ac Fitness Academia Ltda, AGCEI; 07.503.785/001-80, Ac Fonseca Me, AGTAG; 07.536.863/001-52, Ac Mendes Ribeiro Me, AGNOR; 07.488.408/001-76, Ac Palmeiras Pecas Usadas - Me, AGCEI; 07.536.775/003-30, Ac/Accessorize Brasil Ltda, AGSIA; 07.581.885/001-00, Aca-Agência De Empregos Ltda Me, AGTAG; 07.409.195/001-90, Acacia Modas Boutique Ltda Epp, AGBRA; 07.589.516/001-56, Academia Ap Fitness Ltda Me, AGSOR; 07.636.894/001-20, Academia

Bio Corpus Ltda Me, AGSIA; 07.301.132/001-50, Academia Corpo E Saude Ltda, AGTAG; 07.506.025/001-34, Academia De Danca Junior Brasilia Ltda Me, AGNOR; 07.458.725/001-57, Academia De Ginastica Espaco Fitness Ltda Me, AGBRA; 07.465.179/002-06, Academia De Ginastica Igor Chianca Ltda Me, AGNOR; 07.607.221/001-06, Academia De Lutas Octagon Team Ltda Me, AGBAN; 07.576.476/001-94, Academia De Musculacao Lifeway Ltda Me, AGSOR; 07.624.520/001-00, Academia De Musculacao Sobradinho Fitness Ltda Me, AGSOR; 07.620.460/001-48, Academia De Musculacao Virtus Monumental Ltda Epp, AGNOR; 07.498.689/001-81, Academia Emcv Fitness Ltda-Me, AGBRA; 07.404.007/001-19, Academia Esporte Total Ltda, AGCEI; 07.371.498/001-97, Academia Flipper De Natacao E Hidroginastica Ltda, AGBRA; 07.439.221/001-42, Academia Geracao Futura Ltda, AGCEI; 07.366.574/001-36, Academia Lokal Ltda, AGCEI; 07.525.288/001-56, Academia Move Fitness Ltda, AGTAG; 07.631.261/001-71, Academia Movefitness Ltda Me, AGTAG; 07.635.342/001-87, Academia Studio Fit Ltda Me, AGCEI; 07.605.240/001-80, Academia Vitality Ltda Me, AGSOB; 07.636.178/001-06, Academia Viver Mais Ltda Me, AGTAG; 07.577.436/001-32, Acai Brasilia Self Service Ltda Me, AGBAN; 07.681.907/001-77, Acai Capital Comercial De Alimentos Ltda Epp, AGCEI; 07.672.379/001-95, Açai Do Japa 21 Paranoá Ltda Me, AGNOR; 07.672.402/001-23, Açai Do Japa Grande Colorado Ltda Me, AGSOB; 07.669.681/001-87, Acai Lanchonete Itapoá Ltda Me, AGNOR; 07.673.026/001-11, Açai Lanchonete Sobradinho Central Ltda Me, AGSOB; 07.761.340/001-07, Acalantis Cursos De Capacitação Profissional Ltda, AGSIA; 07.532.405/001-35, Açãodall'Oca Agente Autônomo De Investimentos Ltda, AGBRA; 07.657.791/001-90, Acar Assessoria Tecnica Rural Ltda, AGNOR; 07.325.949/001-18, Acassia Fernandes De Oliveira Epp, AGSIA; 07.565.105/001-61, Acb - Mercado, Açougue E Hortifrutigranjeiros Ltda Me, AGTAG; 07.598.921/001-62, Accl Materiais De Construção Ltda Epp, AGCEI; 07.564.446/001-83, Acdf Comercio Varejista De Eletrodomesticos Ltda Me, AGBAN; 07.732.747/001-07, Acesso Vidros Ltda Me, AGTAG; 07.571.978/001-47, Acf Comércio, Ind., Consult. E Eventos De Prod. Alimentícios Ltda Me, AGBAN; 07.707.740/001-00, Acf Soluções Em Ti Ltda Me, AGCEI; 07.586.646/001-46, Achei Decorações Ltda Me, AGPLA; 07.562.303/001-46, Acilon Gomes Rodrigues 43949223134, AGTAG; 07.583.469/001-46, Aclinde Gestão Empresarial, Consultoria E Representação Comercial Ltda, AGCEI; 07.398.348/001-52, Aclion Aucelio Clinica De Odontologia Ltda, AGSIA; 07.469.045/001-39, Acm Comercio De Suplementos Alimentícios Ltda Me, AGSOR; 07.402.216/001-28, Acm Representacoes Comerciais Ltda, AGTAG; 07.406.957/001-23, Acm Servicos De Reprografia Ltda, AGBRA; 07.447.319/001-34, Acougue E Mercaria Villela Ltda-Me, AGTAG; 07.670.914/001-00, Acougue Maca E Mel Ltda Me, AGGAM; 07.308.800/001-51, Acrisio Pereira Araujo, AGGAM; 07.659.085/001-64, Across Agentes Autonomos De Investimentos S/S Ltda, AGBRA; 07.562.193/001-86, Acs Comercio De Calçados Ltda, AGBRA; 07.656.187/001-28, Acs Venâncio Com Varejista De Artigos Do Vestuário E Acessórios-Me, AGBRA; 07.581.820/001-64, Act Representação De Produtos De Informática Ltda, AGTAG; 07.616.616/001-61, Active - Representacao De Produtos Opticos Ltda, AGBAN; 07.656.551/001-04, Active Ingles Empresarial Ltda Me, AGTAG; 07.568.635/001-61, Ad Eventos E Festas Ltda Me, AGBRA; 07.429.737/001-81, Ad Maia Restaurante E Self-Service Ltda- Me, AGBRA; 07.383.141/001-40, Ad. Comercio Servicos Ltda Me, AGBRA; 07.497.918/001-96, Ad3 Atividades Esportivas E Servicos Reprograficos Ltda - Me, AGBRA; 07.729.147/001-56, Adacy Da Silva Goncalves Tome Me, AGBAN; 07.744.300/001-60, Adailton Ferreira Da Costa Me, AGGAM; 07.495.675/001-33, Adailton Oliveira De Souza Me, AGPLA; 07.665.435/001-92, Adailton Pereira Dos Santos 85946362100, AGSIA; 07.633.338/001-01, Adailton Sousa Silva 86044934500, AGCEI; 07.593.601/001-25, Adair Alves Pinheiro Junior Me, AGCEI; 07.493.671/001-66, Adair Santana De Farias Me, AGGAM; 07.661.508/001-40, Adairo Dias De Matos Me, AGTAG; 07.611.918/001-43, Adalberto Dantas Da Silva - Me, AGTAG; 07.646.037/001-45, Adalci Goncalves Da Silva 79760350106, AGBRA; 07.502.053/001-55, Adão Pinto Da Silva Construções, Reformas E Acabamentos Em Geral Me, AGGAM; 07.751.720/001-37, Adao Silva 72510218620, AGCEI; 07.486.833/001-20, Adao Uilson Ferreira Me, AGTAG; 07.599.635/001-41, Adapte - Terraplanagem Construcoes, Pavimentacao E Urbanizacao Ltda Me, AGTAG; 07.488.306/001-23, Adauryanne Marques Borges Me, AGBRA; 07.580.529/001-14, Adê & Dê Confeccões Ltda-Me, AGBRA; 07.800.901/001-34, Adedonha Kids Ltda, AGNOR; 07.591.969/001-95, Adeilton Pereira Falconil Me, AGNOR; 07.393.783/001-72, Adelaide Santos Pereira Me, AGSIA; 07.640.568/001-51, Adelaide Silva De Saboia - Me, AGBAN; 07.402.723/001-99, Adeldimon Xavier Lisboa Me, AGCEI; 07.579.891/001-36, Adelia Rodrigues De Franca 55362494104, AGBRAZ; 07.705.090/001-13, Adelina José Tolentino Silva Papelaria Me, AGGAM; 07.532.223/001-46, Ademar Silva Ferreira Me, AGPLA; 07.793.131/001-43, Adem Lda - Me, AGTAG; 07.631.118/002-70, Ademir Comércio De Veiculos E Transportadora Ltda, AGTAG; 07.623.592/001-03, Adenaldo Rodrigues Brito 77811755149, AGBRAZ; 07.702.393/001-01, Adenilson Pereira Da Silva Me, AGPLA; 07.499.589/001-72, Aderco Sales De Aquino-Me, AGSOR; 07.454.531/001-09, Aderson Inacio, AGGAM; 07.593.116/001-60, Adf - Pizzaria Ltda Me, AGBRA; 07.488.911/001-12, Adf Comercio De Medicamentos Ltda Me, AGGAM; 07.423.147/002-26, Adf Comércio De Produtos De Limpeza Ltda Me, AGGAM; 07.712.701/001-50, Adhonnai Tel Ltda Me, AGTAG; 07.654.118/001-07, Adiel Rodrigues Da Silva 71578188172, AGNOR; 07.498.969/001-07, Adilene Gomes De Araujo - Me, AGPLA; 07.542.780/001-54, Adilia Ferreira De Sousa - Me, AGGAM; 07.340.799/001-77, Adilson De Luca Ribeiro, AGBRA; 07.492.461/001-14, Adimar Francisco Regis-Me, AGGAM; 07.660.286/001-66, Adinor Cardoso Da Costa & Cia Ltda Me, AGGAM; 07.606.724/001-10, Admasters Serviços Administrativos Ltda Me, AGBRA; 07.578.107/001-72, Admilson Samenez Silva 25714244320, AGGAM; 07.395.380/001-12, Administradora De Cartoes Screditi Ltda, AGEMP; 07.814.989/002-40, Administradora De Jogos Beija Flor Ltda Me, AGNOR; 07.660.781/001-75, Admix Serviços De Apoio, Conservação E Limpeza Ltda Me, AGBRA; 07.738.988/001-70, Adp Tecnologia Em Concreto Leve E Paineis Construtivos Eps Ltda, AGSIA; 07.451.347/001-17, Adriana Abreu De Sousa Me, AGTAG; 07.627.874/001-43, Adriana Da Cunha Pereira Me, AGTAG; 07.649.885/001-33, Adriana D'Arc Organização De Eventos E Cerimonial Ltda Me, AGBRA; 07.783.688/001-14, Adriana De Sousa Soares Serviços De Portaria Ei, AGCEI; 07.635.937/001-23, Adriana Ferreira Gomes 89501713172, AGSIA; 07.564.401/001-27, Adriana Figueiredo Da Silva Me, AGBAN; 07.589.079/001-07, Adriana Jacinto De Moura Me, AGTAG; 07.572.490/001-46, Adriana Kellen Pereira Cavalcante Me, AGPLA; 07.536.255/001-00, Adriana Lima Coiffeur & Instituto De Beleza Ltda Me, AGTAG; 07.538.597/001-57, Adriana Macedo De Oliveira Me, AGSIA; 07.532.247/001-50, Adriana Magalhaes Guedes, PBRAZ; 07.540.394/001-19, Adriana Maria Dreyer - Me, AGBRA; 07.492.721/001-42, Adriana Pires Eventos Me, AGTAG; 07.636.969/001-09, Adriana Rocha Drumond Me, AGSIA; 07.637.034/001-96, Adriano Afonso De Sousa - Represen-

tacoes - Me, AGTAG; 07.739.852/001-03, Adriano Da Silva Do Nascimento Me, AGTAG; 07.572.262/001-49, Adriano Da Silva Passos, AGSIA; 07.561.483/001-11, Adriano De Sousa Ribeiro 72312947153, AGBAN; 07.615.121/001-24, Adriano Ferreira Calil-Me, AGTAG; 07.701.515/001-05, Adriano Pacheque De Sousa Nunes Me, AGSIA; 07.630.182/001-52, Adriano Prado Lotero Me, AGBRAZ; 07.740.066/001-48, Adriano Tavares Da Silva Me, AGCEI; 07.643.913/001-81, Adriano Santos De Araujo Me, AGSIA; 07.604.371/001-87, Adv Transportes Rodoviários Ltda Me, AGGAM; 07.533.414/001-52, Advantage - Consultoria E Representacoes Ltda - Epp, AGTAG; 07.424.972/002-01, Advocacia Hernane Freire S/C Advogados Associados, AGBRA; 07.448.609/001-22, Advocacia Israel Pinheiro Torres & Advogados Associados S/C, AGBRA; 07.454.946/001-65, Advocacia Moraes & Cunha Associados, AGNOR; 07.666.859/002-55, Ae Distribuidora De Produtos Quimicos Automotivos Ltda Epp, AGBAN; 07.324.350/001-20, Accio Alves Ferreira, AGCEI; 07.491.267/001-49, Aeg Agente Autonomo De Investimentos Ltda, AGBRA; 07.763.852/001-90, Aej Comercial De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.696.959/001-63, Aen Comercio De Colchoes Ltda Me, AGSOB; 07.766.134/001-30, Aero Mídia Ltda, AGSOB; 07.605.822/001-11, Af De Paula Junior Eletrônicos Me, AGTAG; 07.534.622/001-97, Af Paes Leme Engenharia, AGSIA; 07.508.697/001-39, Af Souza Lava Jato-Me, AGTAG; 07.776.488/001-08, Afinidade Comércio De Derivados De Petróleo Ltda, AGTAG; 07.487.934/001-46, Afinidade Consultoria Comercial Ltda, AGBRA; 07.482.374/001-70, Afinidade Consultoria E Beneficios Ltda, AGBRA; 07.603.718/001-00, Aflora Comercio De Plantas, Jardinagem E Paisagismo Ltda - Me, AGNOR; 07.514.559/001-31, Afonso A Francisco Me, AGSIA; 07.670.221/001-35, Afonso Caixeta Alves 00949242101, AGNOR; 07.568.710/001-30, Afonso Marcal Fernandes Dias Me, AGCEI; 07.534.822/001-68, Ag Tratoria E Restaurante Ltda Me, AGBRA; 07.576.442/001-36, Agabex Empreendimentos Imobiliarios Ltda Me, AGTAG; 07.532.456/001-11, Agbr Comercio, Servicos Graficos Importação E Exportação Ltda, AGBAN; 07.576.452/001-80, Age Noticias Em Portais Ltda Me, AGBRA; 07.616.499/001-18, Agencia De Empregos E Servicos Ideal Ltda - Me, AGCEI; 07.560.095/001-03, Agencia Eja Brasil Ltda Me, AGTAG; 07.707.859/001-74, Agencia Ops- Propaganda E Publicidade Ltda Me, AGTAG; 07.523.494/001-02, Agencia R4 Business Ltda Me, AGTAG; 07.575.279/001-58, Agencia Wise De Marketing Digital Ltda Me, AGBRA; 07.499.943/001-04, Agil & Cenil Instalações E Reformas Prediais Ltda Me, AGTAG; 07.406.859/001-03, Aglax Alves De Souza - Me, AGTAG; 07.441.066/001-21, Agm Motoexpress Ltda Me, AGBRA; 07.654.276/001-02, Agnaldo Pereira Dos Santos Me, AGCEI; 07.456.159/001-30, Agnes Confeccao E Materiais Esportivos Ltda Me, AGNOR; 07.536.810/001-69, Agrigeo Engenharia Ltda Me, AGPLA; 07.568.704/001-00, Agro Barros Agropecuaria Ltda Me, AGBRA; 07.523.801/001-74, Agro Turismo E Aerodromo Botelho Ltda Me, AGNOR; 07.337.801/001-32, Agrocleves Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda Me, AGCEI; 07.503.984/001-06, Agroleite Produtos E Servicos Agropecuarios Ltda Me, AGBRA; 07.577.417/001-05, Agronevs Agricultura E Pecuaria Ltda, AGGAM; 07.596.911/001-65, Agropastoril Campina Verde Ltda-Me, AGBRA; 07.473.738/001-60, Agropecuária Agroterra Alfa E Omega Ltda Me, AGTAG; 07.548.845/001-48, Agropecuaria Safari Costa & Correia Ltda Me, AGGAM; 07.559.937/001-97, Agropecuaria Tambori Ltda Me, AGBAN; 07.783.631/001-06, Agro-Pecuaria Toscano Ltda, AGPLA; 07.479.558/001-46, Agropecuaria Vale Verde Ltda Me, AGGAM; 07.563.834/001-47, Agropecuária Vianna Valois Ltda-Me, AGTAG; 07.343.543/001-20, Agroplanter Produtos Agropecuarios Ltda Me, AGTAG; 07.634.555/001-37, Ags Santos Serralheria Ltda - Me, AGSIA; 07.637.519/001-52, Aguas Claras - Comercial De Colchoes E Enxovais Ltda Epp, AGTAG; 07.525.323/001-46, Agueda Regina Da Silva Mendes Me, AGSIA; 07.395.103/001-46, Aguiar Industria E Comercio Ltda Me, AGTAG; 07.646.404/001-92, Aguiar Construcoes E Reformas Ltda Me, AGCEI; 07.623.395/001-01, Aguiar E Torres Distribuidora De Gas E Agua Mineral Ltda Me, AGGAM; 07.566.385/001-25, Agx Comercio De Tintas Ltda Epp, AGGAM; 07.549.105/001-38, Aik Consultoria, Treinamentos E Eventos Ltda, AGBRA; 07.537.758/001-77, Ailton Da Cunha Santos Bolsas Me, AGTAG; 07.669.659/001-82, Ailton Rodrigues De Paula Salão De Beleza Me, AGSIA; 07.519.853/001-58, Ailton Rodrigues Guimaraes Me, AGBRA; 07.566.029/001-66, Air Marques Ferreira Me, AGGAM; 07.673.148/001-53, Aires Corretora De Seguros Ltda, AGNOR; 07.457.994/003-21, Aires E Salgado Lavanderia Ltda Me, AGSIA; 07.500.458/001-12, Airton Henrique De Sousa Me, AGTAG; 07.441.740/001-69, Aivil Fashion Ltda Me, AGBRA; 07.487.562/001-20, Aivil Modas Roupas E Acessorios Ltda- Me, AGBRA; 07.557.154/001-79, Aix Soluções Em Tecnologia E Processos Ltda - Me, AGNOR; 07.695.741/001-82, Aj & Esfera Comunicação E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGNOR; 07.471.836/001-35, Aj De Santana De Santana Veículos Ltda Me, AGSOR; 07.698.056/001-26, Aj Wasconcellos Manutencao Eletrica Ltda Me, AGBAN; 07.509.554/002-61, Aja Comércio E Serviços De Equipamentos Eletrônicos Ltda Epp, AGBAN; 07.640.991/001-51, Ajfc Servicos De Piso De Granitina Ltda - Me, AGSIA; 07.691.555/001-65, Ajl Imoveis Ltda Me, AGTAG; 07.504.263/001-23, Ajuste Final Ltda - Me, AGSIA; 07.543.143/001-40, Ak Comercio De Roupas Ltda Me, AGTAG; 07.497.220/001-43, Aki Midia Consultoria E Servicos De Marketing Ltda, AGSIA; 07.517.977/001-44, Akira'S Restaurante E Pizzaria Ltda Me, AGTAG; 07.527.621/001-06, Al & J Transportes E Reformas Prediais Ltda - Me, AGCEI; 07.581.650/001-27, Al De Souza & Cia Ltda - Me, AGGAM; 07.772.573/001-15, Al Distribuidora E Mercaria Ei, AGSIA; 07.542.845/001-80, Alaerte Bastos Silva 19867883187, AGCEI; 07.576.744/001-50, Alaide Rosa Do Amaral 62338765591, AGTAG; 07.597.551/001-28, Alan Cavalcante Pereira Me, AGGAM; 07.653.103/001-68, Alan De Oliveira Menescal 01491031158, AGSIA; 07.546.611/001-66, Alan E Fernando Lava Jato Ltda Me, AGSIA; 07.765.088/001-15, Alan Hassem Salvatierra Me, AGSIA; 07.590.958/001-60, Alan Mendes Da Silva- Epp, AGGAM; 07.507.844/001-90, Alan Neves Da Rocha & Cia Ltda Me, AGSOB; 07.547.252/001-82, Alan Santos Matos 99279878115, AGTAG; 07.636.462/001-38, Alan Spinola Costa Da Silva, AGGAM; 07.522.665/001-69, Alarcao Fleury Contabilidade Ltda, AGNOR; 07.626.503/001-35, Albatroz Dedetizadora Ltda Me, AGSOB; 07.735.547/001-07, Alberto Pereira De Souza Me, AGTAG; 07.444.216/001-59, Alberto Silveira Dos Santos, AGBRA; 07.532.205/001-64, Albuquerque Consultoria Em Saúde Ltda, AGBRA; 07.564.989/001-00, Alc Informatica Ltda Me, AGTAG; 07.549.620/001-36, Alc Informatica Ltda Me, AGTAG; 07.701.597/001-70, Alcametal Industria E Comercio De Produtos Metalurgicos Ltda Me, AGTAG; 07.539.582/001-60, Alcance Serviços Terceirizados Ltda - Me, AGSIA; 07.503.220/001-58, Alceny Ferreira Silva, AGTAG; 07.644.070/001-95, Alcides Construtora Ltda Me, AGBAN; 07.558.903/001-02, Alcidinei Leandro Da Costa Me, AGCEI; 07.586.077/001-10, Alciomar Da Costa Sousa Pet Shop Me, AGSOR; 07.598.576/001-11, Aldemir Francisco De Sousa Me, AGBRA; 07.500.590/001-05, Aldeny Alves Carvalho Me, AGTAG; 07.494.561/001-02, Aldir Luciano Brun - Epp, AGTAG; 07.741.940/001-82, Aldo Ribeiro Da Silva Ferreira Me, AGBAN; 07.736.902/001-29, Ale Bar E Distribuidora De

Bebedas Ltda Me, AGNOR; 07.406.547/001-37, Alecrim Treinamento Em Gastronomia Ltda, AGNOR; 07.670.642/001-20, Alessandra Angelim Do Carmo Me, AGNOR; 07.749.025/001-53, Alencar E Gonzalez Advogados Associados S/S, AGBAN; 07.496.961/001-07, Alerta Servico E Comercio De Protecao Contra Incendio Ltda Epp, AGCEI; 07.541.914/001-00, Alessandra Dos Santos Araujo, AGBRA; 07.588.801/001-13, Alessandra Felicio Ferreira Me, AGCEI; 07.609.526/001-35, Alessandra G. De Almeida Me, AGTAG; 07.525.462/001-06, Alessandro Almeida Veloso Me, AGCEI; 07.725.008/001-80, Alessandro Antonio Dias - Me, AGTAG; 07.595.260/001-50, Alessandro De Sena Melo Me, AGBRA; 07.738.982/001-48, Alessandro Rodrigues Barbosa - Me, AGBAN; 07.708.386/001-96, Alessandro Rodrigues Guerra 75021560115, AGTAG; 07.650.221/001-04, Alessandro Santana Fernandes 03244722695, AGTAG; 07.615.064/001-38, Alex Abreu Da Silva-Me, AGGAM; 07.637.603/001-11, Alex Halley G Costa Imoveis E Acessoria Empresarial Me, AGCEI; 07.541.856/001-51, Alex Rocha Marques - Me, AGGAM; 07.591.268/001-83, Alex Sandro Menezes Do Nascimento - Me, AGTAG; 07.452.902/001-00, Alexander Muradas Photo Ltda -Me, AGNOR; 07.441.082/001-04, Alexandre Auto Pecas E Servicos Ltda Me, AGCEI; 07.594.093/001-57, Alexandre Capelo De Barros Epp, AGTAG; 07.495.954/001-05, Alexandre De Brito Goncalves, AGCEI; 07.529.170/001-42, Alexandre Dos Reis De Souza, AGCEI; 07.633.049/001-01, Alexandre Fernandes Bernardes 70404704115, AGSIA; 07.511.694/001-06, Alexandre Ferreira Do Nascimento Me, AGSIA; 07.637.637/001-70, Alexandre Henrique Cunha Fidelis Da Silva Me, AGTAG; 07.474.275/001-26, Alexandre Luis De Mattos Me, AGBRA; 07.440.901/001-89, Alexandre Melo Mota Epp, AGBRA; 07.443.102/002-09, Alexandre Parente Perfeito - Me, AGSUL; 07.629.153/001-03, Alexandre Santos De Freitas, AGBRA; 07.560.574/001-30, Alexandre Santos Reis E Cia Ltda Me, AGSIA; 07.502.958/001-52, Alexandre Souza Cardoso Me, AGTAG; 07.595.024/001-15, Alexandre Visconde Martins Me, AGBRA; 07.736.237/001-82, Alexandre Whately Paiva Imoveis Me, AGNOR; 07.634.766/001-06, Alexander Domingos Seabra Servicos - Me, AGBRA; 07.527.229/001-95, Alf Reformas E Acabamentos Ltda-Me, AGGAM; 07.624.416/001-52, Alfa Dedetizadora E Desentupidora Ltda Me, AGGAM; 07.792.241/001-05, Alfa E Omega Administradora De Beneficios Ltda, AGNOR; 07.506.537/001-73, Alfa Trans Prestacao De Servicos Transporte Ltda Me, AGPLA; 07.581.184/001-06, Alfa Transportes E Turismo Ltda, AGTAG; 07.543.811/001-58, Alfagron Engenharia Ltda Me, AGGAM; 07.666.268/001-42, Alfeu Caldeira Lopes Filho Me, AGCEI; 07.334.648/001-46, Alfredo De Souza Siqueira Me, AGCEI; 07.527.860/001-01, Alfredo Pereira Dos Santos Me, AGCEI; 07.446.187/001-41, Algis Informatica Ltda Me, AGBAN; 07.564.937/002-50, Alh Dos Santos - Epp, AGTAG; 07.740.015/001-61, Alianca Assessoria Contabil Ltda, AGSOB; 07.771.513/001-11, Alianca Embalagens 300Df Ltda, AGTAG; 07.465.398/001-23, Alianca Esquadrias De Alumínio Ltda Me, AGCEI; 07.769.946/001-64, Alianca Turismo Eventos E Representações Ltda, AGNOR; 07.798.708/001-40, Alibahr Hookah Ltda, AGTAG; 07.715.194/001-98, Alim A. Araque De Oliveira Me, AGCEI; 07.647.084/001-33, Aline Cecilia Pereira De Almeida Me, AGTAG; 07.677.363/001-50, Aline Coelho Sobrinho 69514810163, AGTAG; 07.614.213/001-04, Aline Fontinele Paz Me, AGGAM; 07.457.447/001-10, Aline Maria Barbosa Me, AGTAG; 07.508.894/001-49, Aline Pereira Fernandes-Me, AGBAN; 07.664.558/001-51, Aline Queiroz Da Silva Me, AGBRAZ; 07.662.331/001-53, Aline Sena Da Costa Mente Sã, AGCEI; 07.376.922/001-62, Alinhar Auto Centro Ltda, AGSIA; 07.581.545/001-15, Aliomar Luiz Arantes Me, AGTAG; 07.562.149/001-85, Alioth Transporte Urbano S/A, AGSIA; 07.617.636/001-87, Alisson Eugenio Rezende Pedroso Me, AGTAG; 07.727.305/001-89, Alisson Peres Larcher Me, AGNOR; 07.652.839/001-55, Alisson Vinicius De Amorim Paes E Conveniencias Me, AGSIA; 07.605.119/001-02, All - Projetos Culturais E De Informatica Ltda, AGBRA; 07.656.061/001-71, All & Deid Trading Servicos E Comercio Ltda, AGSIA; 07.540.270/002-50, All Cell - Comercio De Telefonia Ltda, AGSIA; 07.540.270/005-01, All Cell Comercio De Telefonia Ltda, AGTAG; 07.540.270/006-84, All Cell Comercio De Telefonia Ltda, AGSIA; 07.581.245/002-90, Allia Hotels S.A., AGEMP; 07.664.298/002-04, Allis Soluções Em Trade E Pessoas Ltda, AGTAG; 07.601.332/009-20, Allpark Empreendimentos ,Participações E Serviços S.A, AGBRA; 07.606.712/001-68, Almeida & Cia Ltda Me, AGSIA; 07.737.890/001-13, Almeida & Lima Drogaria Ltda Me, AGNOR; 07.545.070/001-30, Almeida & Mafra Restaurante Ltda Me, AGNOR; 07.599.731/001-62, Almeida & Vieira Comercio De Generos Alimenticios Ltda Me, AGTAG; 07.732.592/001-82, Almeida E Araujo Consultores Associados Ltda., AGSIA; 07.557.022/001-92, Almeida E Araujo Comercial De Alimentos Ltda Me, AGGAM; 07.584.144/001-07, Almeida E Martins Servicos De Conservacao Ltda Me, AGPLA; 07.590.164/001-05, Almeida E Silva Comercial De Peças Ltda Me, AGCEI; 07.430.110/001-61, Almeidas Servicos De Informatica Ltda Me, AGNOR; 07.577.009/001-18, Almerico Jose De Matos Me, AGBAN; 07.487.570/001-68, Almerinda Antonia Dos Santos Me, AGTAG; 07.696.040/001-05, Almir Gabriel Santos Coelho - Me, AGSIA; 07.600.718/001-21, Alimson Marcelo Mendes Do Nascimento Me, AGBAN; 07.587.198/001-25, Alô Cell 2 R Ltda - Me, AGCEI; 07.638.645/001-33, Alonso Pereira Sobrinho 70358289157, AGCEI; 07.383.819/001-01, Alpha Grafica E Editora Ltda Me, AGSIA; 07.644.069/001-33, Alpha Print Comunicação Visual Ltda Me, AGPLA; 07.689.910/001-57, Alpha Produtos Alimenticios Ltda, AGTAG; 07.536.365/001-82, Alphania Empreendimentos Imobiliários I S/A, AGBRA; 07.538.118/001-00, Alphaplano Construtora Ltda Me, AGNOR; 07.620.903/001-19, Alraeu Colchoes - Comercial De Colchoes E Enxovais Ltda-Epp, AGGAM; 07.627.191/001-13, Altair Amancio Olegario Me, AGGAM; 07.624.741/001-24, Altair Oliveira Santos Me, AGCEI; 07.655.368/001-37, Alternativa Servicos Tecnicos Especializados Ltda Me, AGTAG; 07.608.342/001-02, Altimax Servicos Em Construcão Civil E Obras Ltda Me, AGCEI; 07.595.411/001-51, Alto Nivel Pisos Industriais Ltda Me, AGCEI; 07.625.708/001-58, Aluferro Alumínios E Ferros Ltda Me, AGTAG; 07.649.758/001-25, Aluguel E Confecção De Roupas Mac Ltda Me, AGBRA; 07.423.416/001-64, Alumetal Esquadrias De Alumínios Ltda Me, AGTAG; 07.589.687/001-67, Aluxbrasil - Boutique, Moda E Confecções Ltda Me, AGBRA; 07.535.240/001-53, Alvaro Cesar De Oliveira 03677305454, AGGAM; 07.752.389/001-81, Alves & Arruda Representações Ltda, AGTAG; 07.633.497/001-60, Alves & Gomes Comercial De Alimentos Ltda Me, AGSOR; 07.595.457/001-61, Alves & Matos Ótica Ltda Me, AGTAG; 07.570.651/001-30, Alves & Meneses Servicos Médicos Ltda Me, AGGAM; 07.598.531/002-46, Alves E Macedo Presentes E Papelaria Ltda Me, AGBRA; 07.775.480/001-42, Alves E Melo, Industria, Comercio, Servicos E Tecnologia Ltda, AGSIA; 07.734.844/001-26, Alves E Silva Construções Ltda Me, AGCEI; 07.526.027/001-80, Alves E Vieira Pecas E Servicos Automotivos Ltda Me, AGGAM; 07.500.696/001-64, Alvo Dedetizadora E Desentupidora Ltda Me, AGCEI; 07.713.685/001-21, Alynne Sampaio Lopes 02567837132, AGTAG; 07.665.087/001-80, Alysson Luiz Da Conceicao Marques 06420159105, AGGAM; 07.524.815/001-60, Alysson Marck Fabius Mota De Araujo Me,

AGSIA; 07.316.218/001-84, Alzirma Custodio Me, AGBRA; 07.487.514/001-05, Am Da Silva Distribuidora De Agua Mineral Me, AGTAG; 07.540.037/001-04, Am Dunamis Instituto De Educacao Ltda Me, AGBRA; 07.465.887/001-02, Am E Procopio Restaurante Ltda- Epp, AGTAG; 07.654.294/001-94, Am Transportes E Turismo Ltda Me, AGPLA; 07.482.776/001-29, Amaa Informatica E Servicos Ltda Me, AGSIA; 07.651.279/001-94, Amado Mcmann & Tate Publicidade Ltda, AGNOR; 07.704.485/001-62, Amador E Silva Bar E Merceria Ltda - Me, AGNOR; 07.812.288/001-03, Amanda Macedo Tavares - Servicos De Lavagem 140Df Empresário (Individu, AGCEI; 07.456.440/001-09, Amadio Alves Da Silva Epp, AGCEI; 07.556.996/002-02, Amantéa Centro De Música E Dança Ltda Me, AGBRA; 07.646.459/001-93, Amaral & Rodrigues Producoes E Eventos Ltda Me, AGNOR; 07.446.130/001-33, Amaral E Araujo Formento Mercantil Ltda Me, AGBAN; 07.630.959/001-98, Amaral Moraes Comercial De Alimentos Ltda Me, AGCEI; 07.690.733/001-03, Amarelido De Jesus Costa Mota Me, AGCEI; 07.535.590/001-92, Amarelido Dias Fonseca, AGCEI; 07.754.021/001-11, Amaro Coelho Negócios Online Ltda. Ltda, AGNOR; 07.491.672/001-67, Ambiental - Auditoria E Consultoria Em Meio Ambiente Ltda, AGNOR; 07.580.607/001-53, Ambientare Solucoes Em Geoprocessamento Ltda Epp, AGBRA; 07.517.700/001-76, Ambilege Consultoria E Assessoria Ambiental Ltda, AGBRA; 07.535.836/001-53, Ambilimpa Servicos De Limpeza Ltda Me, AGTAG; 07.570.351/001-23, America Construções E Reformas Ltda Me, AGBRA; 07.436.124/001-99, América Gráfica E Etiquetas Ltda - Me, AGTAG; 07.498.569/001-57, America Restaurante E Lanchonete Ltda-Me, AGTAG; 07.730.111/001-68, American Medical Servicos Médicos Ltda Me, AGSIA; 07.453.868/001-08, Ameriko Welker Ateliê Ltda, AGBRA; 07.703.188/001-90, Amerycan Forte Construcões Ltda Me, AGTAG; 07.603.417/001-40, Amilton Nunes De Oliveira 55028667772, AGSOR; 07.628.673/001-45, Amor De Gula Ltda Me, AGTAG; 07.628.673/002-26, Amor De Gula Ltda Me, AGTAG; 07.536.058/001-92, Amores Moda Intima E Acessorios Ltda Me, AGGAM; 07.567.269/001-41, Amorim Artigos De Uso Pessoal E Doméstico Ltda Me, AGGAM; 07.705.003/001-73, Amorims Conservação E Limpeza Ltda Me, AGSIA; 07.506.357/001-91, Ampla - Construcão E Incorporação Ltda, AGTAG; 07.609.555/001-15, Ams Arquitetura E Incorporação Ltda, AGSIA; 07.639.605/001-81, Amv Comercio E Servicos De Celulares Ltda Me, AGGAM; 07.538.169/001-89, Amw Construções Industria E Comercio Ltda, AGSIA; 07.780.002/001-24, Amys Produções E Eventos Culturais, Comércio E Publicidade Virtual Eir, AGTAG; 07.648.354/001-32, An Pre-Moldados Ltda Me, AGTAG; 07.630.330/001-93, Ana Camila Reis Pinheiro Me, AGTAG; 07.706.760/001-64, Ana Carla Alexandre Silva - Me, AGGAM; 07.746.354/001-60, Ana Carolina Correia Da Costa Araujo Me, AGTAG; 07.680.761/001-15, Ana Carolina De Oliveira Santos 03447416130, AGTAG; 07.634.736/001-72, Ana Caroline Gouveia Silva Me, AGSIA; 07.657.764/001-17, Ana Cecilia G. R. De Lima Me, AGSIA; 07.540.134/001-70, Ana Celia De Sousa Comercio De Joias Me, AGBRA; 07.602.337/001-78, Ana Celia Lima Ferreira Me, AGGAM; 07.667.265/001-08, Ana Claudia Nunes Da Silva Me, AGTAG; 07.565.388/001-60, Ana Cristina Machado Silva - Lava Jato Me, AGBAN; 07.495.790/001-90, Ana Cristina Nucleina Da Silva-Me, AGPLA; 07.663.956/001-60, Ana Cristina Pereira Da Silva 71949470130, AGGAM; 07.543.462/001-92, Ana Daniela Queiroz De Andrade Ribeiro - Me, AGSOR; 07.663.094/001-01, Ana E Maria Comercio De Brinquedos Ltda Me, AGCEI; 07.601.257/001-03, Ana Kelly De Sousa Santos Barros Me, AGGAM; 07.642.830/001-48, Ana Lucia Alves Oliveira 44303831115, AGGAM; 07.498.907/001-14, Ana Lucia Barbosa Alves De Carvalho Me, AGTAG; 07.635.345/001-48, Ana Lucia Moraes Da Silva Me, AGBRA; 07.557.746/001-54, Ana Lucia Nuven Dos Santos 84706066115, AGBRA; 07.600.728/001-76, Ana Lucia Portela Machado Me, AGCEI; 07.580.132/001-31, Ana Mara Santos Silva 01128910128, AGBRA; 07.461.896/001-98, Ana Maria Da Silva Som E Acessorios - Me, AGSIA; 07.656.938/001-42, Ana Maria De Araújo Confecções Me, AGPLA; 07.614.301/001-80, Ana Maria De Sousa Vieira 84642912134 Me, AGCEI; 07.521.534/001-00, Ana Maria Dias Siqueira Me, AGGAM; 07.579.850/001-02, Ana Maria Lima Da Silva - Me, AGSIA; 07.497.407/001-00, Ana Maria Mello Instituto De Beleza Ltda Me, AGBRA; 07.564.083/001-59, Ana Maria Rodrigues Lopes 42876664100, AGSIA; 07.630.247/001-88, Ana Mota Guedes Me, AGNOR; 07.572.257/001-72, Ana Paula De Araújo Barbosa Me, AGSOR; 07.645.584/001-68, Ana Paula Dourado Santana Me, AGBRA; 07.601.319/001-60, Ana Paula Gonçalves Pereira Me, AGSIA; 07.665.582/001-90, Ana Paula Lopes Da Silva Teles One Construtora Me, AGCEI; 07.743.188/001-69, Ana Paula Pereira 01195133154, AGCEI; 07.604.182/001-04, Ana Paula Reis Freitas Escarião - Me, AGTAG; 07.628.045/001-04, Ana Paula Vieira Campos Me, AGTAG; 07.593.988/001-83, Ana Pereira Dos Santos - Mercado Me, AGSOR; 07.500.096/001-41, Ana Rosa Ferreira Lima Me, AGTAG; 07.322.221/001-52, Analisis Com E Ind De Equip. Para Refrig E Funilaria Ltda - Epp, AGTAG; 07.651.052/001-49, Analita Bezerra Da Trindade 82991855134, AGPLA; 07.595.346/001-28, Anastacia Georgios Sapountzakis Me, AGNOR; 07.525.166/001-14, Anastacio De Sousa Me, AGBRA; 07.367.922/001-74, Anbrisa Frutaria E Merceria Ltda Me, AGBRA; 07.482.780/001-41, Anchieta Dias Nunes Me, AGPLA; 07.599.992/001-64, Ancora Construtora Consultoria E Administracão Ltda Epp, AGTAG; 07.506.256/001-00, Anderson Alves Carvalho Comércio E Distribuição De Vidros Me, AGBRA; 07.573.391/001-90, Anderson Candido De Oliveira Me, AGTAG; 07.563.901/001-88, Anderson Carlos Amaral Me, AGCEI; 07.693.174/001-01, Anderson Carlos Ferreira Me, AGTAG; 07.659.919/001-96, Anderson E Walisson Ferragens Ltda Epp, AGTAG; 07.618.458/001-39, Anderson Ferreira Dias Me, AGCEI; 07.478.905/001-78, Anderson Gil Santiago - Me, AGTAG; 07.478.905/002-59, Anderson Gil Santiago Me, AGTAG; 07.580.766/001-02, Anderson Miyano Epp, AGTAG; 07.616.275/001-33, Anderson Reboucas Ferraz Me, AGCEI; 07.627.657/001-44, Anderson S. Rodrigues - Móveis Planejados Me, AGCEI; 07.682.415/001-53, Andrade & Teixeira Ltda Me, AGTAG; 07.514.738/001-60, Andrade Neves Servicos E Comercio De Micro Ltda - Me, AGTAG; 07.595.113/001-52, Andrade Serra Locadora De Veiculos Ltda, AGNOR; 07.532.263/001-24, Andrades Tecnologia Ltda Me, AGNOR; 07.626.627/001-84, Andre & Ruan Comercial Ltda - Me, AGNOR; 07.686.493/001-18, Andre De Araujo Coelho, AGGAM; 07.409.773/001-06, Andre De Oliveira Barros Me, AGSIA; 07.551.941/001-99, Andre Henrique Da Silva Ferreira Cabelos E Calçados, AGGAM; 07.528.865/001-06, Andre Henrique Dos Santos-Me, AGBRA; 07.519.146/001-16, Andre Luiz Quintao Informatica, AGBRA; 07.635.662/001-82, Andre Luiz Silva De Oliveira 72041730153, AGGAM; 07.710.783/001-70, Andre Luiz Valadares Moreira Bueno Me, AGSOB; 07.641.420/001-25, Andre Wallace Damasceno Da Silva 94399859172, AGSIA; 07.618.875/001-09, Andrea Cristina Ribeiro Dias - Me, AGNOR; 07.581.974/001-47, Andrea Kelly Faria Martins Me, AGCEI; 07.581.974/002-28, Andrea Kelly Faria Martins Me, AGCEI; 07.685.154/001-50, Andrea Pereira Da Silva - Me, AGNOR; 07.553.976/001-53, Andrea Souza Gundin 85213373100, AGGAM; 07.615.866/001-39, Andreia Dias De Oliveira - Me, AGTAG;

07.470.619/001-00, Andreia Pena De Oliveira Caetano Me, AGBRA; 07.649.994/001-60, Andreia Perne Comercio E Servicos De Equipamentos Hospitalares Ltda Me, AGTAG; 07.570.300/001-47, Andreia S. De Carvalho Me, AGTAG; 07.682.023/001-49, Andressa Melo Loiola Fernandes 72660740100, AGTAG; 07.487.488/001-06, Andressa R.Ataide Confec. E Com.De Art.Do Vestuario E Complementos -Me, AGTAG; 07.632.353/001-04, Aneilton Oliveira Veras-Me, AGGAM; 07.564.921/001-01, Anesio Jose Santos Borges Me, AGGAM; 07.617.130/001-78, Anexo 21 Bar E Restaurante Ltda Me, AGTAG; 07.585.263/001-04, Anf Moveis Planejados Ltda Me, AGTAG; 07.771.161/001-95, Angel Ltda, AGTAG; 07.584.951/001-76, Angela De França Antunes Pereira Me, AGGAM; 07.636.167/001-08, Ângela Maria Correia Moreira Me, AGTAG; 07.547.024/001-85, Angelino Candido Da Costa Me, PBRAZ; 07.721.409/001-70, Angelo Almeida Carvalho 66996260191, AGCEI; 07.454.382/001-06, Angelo Miranda Corretora De Seguros Ltda, AGBRA; 07.591.408/001-87, Angels Estudio De Tatuagens Ltda Me, AGCEI; 07.471.251/001-33, Angular Projetos E Construções Ltda, AGSIA; 07.595.332/001-69, Ângulo Imobiliária Ltda - Me, AGTAG; 07.522.818/001-78, Anhanguera Educacional Ltda, AGTAG; 07.522.818/006-82, Anhanguera Educacional Ltda, AGBRA; 07.522.818/003-30, Anhanguera Educacional Ltda, AGTAG; 07.522.818/004-10, Anhanguera Educacional Ltda, AGTAG; 07.522.818/007-63, Anhanguera Educacional Ltda, AGNOR; 07.536.479/001-87, Anicesio Cassiano De Souza 21597928100, AGSOB; 07.555.174/001-05, Anisio Rodrigues Dias Transportes E Logistica Me, AGBAN; 07.604.460/001-14, Anivaldo Gomes Barbosa-Me, AGTAG; 07.663.793/001-06, Anizcia Carvalho De Souza 90803949120, AGSOR; 07.524.357/001-78, Ank2G Projetos Em Tecnologia Da Informação Ltda Me, AGBRA; 07.516.460/001-00, Anm Modas Ltda Me, AGTAG; 07.584.923/001-40, Anne Carvalho Mendonça, AGBRA; 07.615.796/001-37, Anny Pereira Dos Santos 04044080950, AGSOR; 07.566.622/001-01, Anny Pricyla Dos Santos - Me, AGBRA; 07.499.582/002-78, Anserve Comercio De Bebidas E Alimentos Ltda, AGSIA; 07.538.486/001-13, Ant - Moveis Planejados Ltda Me, AGSIA; 07.419.605/001-80, Antenor Anulino Alves Me, AGTAG; 07.598.970/001-31, Antonia & Antonia Moda E Complementos Ltda Me, AGCEI; 07.606.925/001-44, Antonia Chirlândia Fernandes Me, AGCEI; 07.703.703/001-79, Antonia Cleres Almeida Da Silva Me, AGBAN; 07.533.970/001-92, Antonia Confeccoes Ltda Me, AGNOR; 07.496.620/001-69, Antonia Edileuza De Lima Me, AGTAG; 07.789.110/001-44, Antonia Elisabeth Beserra Torres Ei, AGTAG; 07.554.875/001-90, Antonia Eloneida De Sousa Lopes Me, AGSIA; 07.488.571/001-48, Antonia Fernandes Da Silva Me, AGBRA; 07.576.431/001-38, Antonia Ivonilda Ribeiro Me, AGSOR; 07.623.003/001-79, Antonia Maria Souza Caetano Me, AGBAN; 07.389.963/001-06, Antonia Pedrosa Lima Gomes Me, AGGAM; 07.402.355/001-98, Antonia Telles De Mello Epp, AGBRA; 07.622.866/001-74, Antoniel L Nogueira Lanternagem Me, AGTAG; 07.559.741/001-39, Antoniel Pereira De Matos Me, PBRAZ; 07.404.011/001-31, Antonino Di Giovanni Me, AGBRA; 07.647.157/001-04, Antonio Adalbir Miranda Lima 43426077353, AGGAM; 07.669.812/001-90, Antonio Alberto Machado Me, AGTAG; 07.508.946/001-69, Antonio Alves Teixeira Transportes Me, AGTAG; 07.517.473/001-42, Antonio Augusto De Lima Me, AGBRA; 07.548.337/001-23, Antonio Batista Alves Da Silva Me, AGGAM; 07.397.356/001-63, Antonio Borges Da Silva Bar Me, AGTAG; 07.593.546/001-46, Antonio C.F De Araujo Parafusos Epp, AGCEI; 07.623.437/001-79, Antonio Carlos Coelho Dos Santos Me, AGGAM; 07.510.906/002-65, Antonio Carlos De Sousa Maia Me, AGCEI; 07.705.083/001-30, Antonio Cezar Barbosa Carvalho, AGSOB; 07.611.968/001-76, Antonio Cezar Da Cunha 51600293115, AGCEI; 07.334.816/001-76, Antonio Chaves De Sousa Me, AGBAN; 07.763.814/001-10, Antonio Claudio Gerin Ei, AGTAG; 07.606.871/001-17, Antonio Da Silva Dos Santos Filho Me, AGTAG; 07.482.581/001-24, Antonio De Melo Rocha Me, AGSIA; 07.495.233/001-04, Antonio Dias De Oliveira Comercio De Bebidas Me, AGCEI; 07.433.819/001-91, Antonio Ecimar Braga De Queiroz Me, AGNOR; 07.594.626/001-19, Antonio Eustaquio Da Silva 25438417687, AGBRA; 07.634.703/001-78, Antonio Fabio Corcino Cruz Lava Jato Me, AGTAG; 07.716.834/001-03, Antonio Felipe Dos Santos 77823397153, AGBAN; 07.446.242/001-20, Antonio Flavio Leonardo Carvalho Me, AGCEI; 07.611.644/001-56, Antonio Francisco Araujo Da Silva 17911079234, AGBAN; 07.652.818/001-02, Antonio Francisco Carire De Sousa Me, AGCEI; 07.612.022/001-63, Antonio Francisco De Aguiar 22328220100, AGTAG; 07.605.820/001-04, Antonio Francisco Do Nascimento Filho Me, AGTAG; 07.573.618/001-16, Antonio Gomes Amorim 20971990115, PBRAZ; 07.689.796/001-74, Antonio Gonçalves Cruzeiro Me, AGSOB; 07.449.775/001-91, Antonio Ives Souto Pereira Me, AGBRA; 07.547.906/001-22, Antonio Joaquim Dos Santos Me, AGGAM; 07.396.945/001-51, Antonio Joaquim Tavares Me, AGTAG; 07.700.193/001-88, Antonio Jose Feitosa Santiago Marcenaria Me, AGPLA; 07.591.365/001-58, Antonio L Maciel Sá Me, AGCEI; 07.636.123/001-05, Antonio Lima Da Silva Me, AGPLA; 07.473.875/001-12, Antonio Lopes De Lacerda Me, AGGAM; 07.627.481/001-85, Antonio Lucio Da Silva Me, AGBAN; 07.668.870/001-23, Antonio Luiz Dionizio Dos Santos 39778711100, AGNOR; 07.568.161/001-01, Antonio Luiz Lima Junior 11446471187, AGTAG; 07.579.658/001-62, Antonio Marcio Soares Rodrigues 71917730144, AGGAM; 07.712.688/001-66, Antonio Marcos Pena Cavalcante - Me, AGTAG; 07.615.027/001-10, Antonio Marcos Silva De Araujo 85571873191, AGBRA; 07.300.285/001-52, Antonio Marques Do Vale, AGGAM; 07.703.303/001-27, Antonio Martins Lopes Me, AGGAM; 07.689.192/001-37, Antonio N De Souza Me, AGGAM; 07.648.039/001-05, Antonio Nilton Ferreira Lima Me, AGPLA; 07.674.944/001-59, Antonio Paulo Carneiro Me, AGPLA; 07.690.613/001-89, Antonio Pereira Da Silva Filho Me, AGTAG; 07.615.372/001-81, Antonio Pereira Lima Neto Me, AGTAG; 07.531.493/001-02, Antonio Pinto Pereira Junior Me, AGTAG; 07.641.877/001-85, Antonio Raimundo Bezerra De Andrade Me, AGTAG; 07.512.570/001-85, Antonio Ricardo Cavalcante-Me, AGSIA; 07.553.937/001-29, Antonio Roberto Prates Amorim Me, AGBRA; 07.391.043/001-83, Antonio Rodrigues Da Silva Epp, AGCEI; 07.651.322/001-11, Antonio Rodrigues Gonçalves, AGTAG; 07.304.961/001-02, Antonio Rosalvo De Souza, AGBRA; 07.669.105/001-58, Antonio Sabino De Carvalho Neto Me, AGCEI; 07.489.351/001-04, Antônio Silva Martins Bar E Lanches Me, AGCEI; 07.729.527/001-09, Antonio Targino Neto Me, AGTAG; 07.524.627/001-40, Antônio Venâncio Braga Me, AGPLA; 07.429.431/001-43, Antonio Vieira De Araujo Me, AGTAG; 07.534.203/001-00, Antonio Vieira De Sousa Me, AGTAG; 07.524.244/001-27, Antonio Weliton Bonfim Saraiva Me, AGGAM; 07.609.798/001-35, Aob Servicos Prediais E Eventos Ltda Me, AGTAG; 07.695.773/001-23, Aos - Alfa E Omega Solutions Ltda - Me, AGNOR; 07.522.751/001-35, Ap Da Silva Marcenaria Me, AGTAG; 07.546.279/001-20, Ap Sistemas De Automacao Ltda Me, AGTAG; 07.513.584/001-70, Ap2C Servicos Empresariais Ltda Me, AGNOR; 07.585.186/001-10, Aparecido Correia Monteiro Construtora Me, AGSIA; 07.577.628/001-76, Apice Empreendimentos Participacoes E Representacoes Empresariais Ltda, AGGAM; 07.574.559/001-49, Apoio A Camara Conciliação E Arbitragem Ltda Me, AGBRA;

07.636.846/002-96, Apolo Locadora De Veiculos Ltda, AGBRA; 07.609.446/001-99, Aptec Soluções Em Tecnologia Ltda Me, AGTAG; 07.629.624/001-00, Apx Producoes E Eventos Ltda Me, AGNOR; 07.519.022/001-77, Aqua House Comercio De Aquarios Ltda Me, AGBRA; 07.679.159/001-10, Aqualit Mecânica Industrial Ltda Me, AGSOB; 07.502.900/001-90, Aquarela Distrib. De Embalagens, Doces E Artigos Para Festas Ltda-Me, AGBRA; 07.540.184/001-01, Aqui Do Bairro Ltda Me, AGNOR; 07.527.249/001-84, Aquino'S & Filhos Desenvolvimento De Sistemas De Informática Ltda, AGBRA; 07.633.017/001-52, Aquisicao Assessoria Imobiliaria Ltda, AGNOR; 07.652.958/001-26, Ar Hortifrutti Ltda Me, AGTAG; 07.566.307/001-76, Ar Three Artefatos De Couro Ltda Me, AGSIA; 07.507.390/002-00, Araguaia Saneamento Ltda Mr, AGSIA; 07.812.476/001-14, Arapoanga Alimentos Sociedade Empresária Limitada, AGPLA; 07.705.790/001-71, Arapoanga Conservadora E Prestadora De Serviços Ltda Me, AGPLA; 07.653.785/001-54, Ararus Investimentos Imobiliarios E Participações S/A, AGBAN; 07.593.762/001-91, Araujo & Araujo Comercio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.592.507/001-95, Araujo & Araujo Materiais De Construção Ltda Me, AGCEI; 07.546.001/001-07, Araujo & Santos Comércio De Artigos Do Vestuário Ltda Me, AGGAM; 07.566.671/001-72, Araújo Comercial De Equipamentos De Informática E De Segurança Ltda Me, AGTAG; 07.481.753/001-42, Araujo E Araujo Comercio De Perfilados Ltda Me, AGSOR; 07.540.027/001-51, Araujo Móveis Ltda Me, AGCEI; 07.460.504/002-18, Arcajo Materiais Para Construção Ltda-Me, AGCEI; 07.514.691/001-16, Arcajo Tattoo Tatuagens Ltda - Me, AGNOR; 07.800.180/001-53, Archiplanta Design - Projetos E Obras Ltda Epp, AGTAG; 07.613.318/001-83, Arco Iris Floricultura Ltda - Me, AGBAN; 07.729.942/001-71, Arcos Apoio Operacional Ltda Me, AGNOR; 07.361.894/001-08, Area Engenharia Ltda, AGSIA; 07.773.828/001-01, Areunidas Indústria De Produtos De Serralheria Ltda, AGTAG; 07.570.841/001-66, Arf De Aquino Utilidades Do Lar Me, AGCEI; 07.585.140/001-00, Argemiro Soares De Carvalho Me, AGBRA; 07.588.504/001-78, Ariadne Danyelle Cardoso Dos Santos 02212083130, AGGAM; 07.544.830/001-10, Ariane A. Machado Comércio De Frios Ltda Me, AGSIA; 07.520.143/001-22, Ariane De Melo Bretas Me, AGTAG; 07.506.326/001-02, Arilene Pinheiro Rocha-Me, AGSOB; 07.681.893/001-28, Arimateia Moveis Ltda Me, AGGAM; 07.529.633/001-02, Arinaldo Carvalho De Sousa Art Me, AGGAM; 07.669.705/001-70, Arinos Comercio De Veiculos Ltda Me, AGSIA; 07.440.449/001-19, Arion Studio De Beleza Ltda Me, AGTAG; 07.568.416/001-55, Arione Pereira Da Costa Confeccão De Peças Do Vestuário Me, AGTAG; 07.494.077/001-00, Aristina Alves Siqueira, AGGAM; 07.379.696/001-71, Aristina Da Cruz Crestani Me, AGTAG; 07.538.154/001-66, Arl Barros Servicos Executivos Rent A Car Ltda Me, AGSOB; 07.634.695/001-50, Arlindo Gonçalves Pereira - Panificadora Sabor De Minas Me, AGGAM; 07.364.263/001-79, Armarinho E Papelaria Natinopolis Ltda Me, PBRAZ; 07.532.284/001-77, Armarinho Silva Ltda - Me, AGGAM; 07.500.954/001-85, Armarinhos E Confeccões Cristian Ltda Me, AGBRA; 07.533.761/001-20, Armazem Aliança Comércio De Móveis Ltda - Me, AGCEI; 07.423.201/003-32, Armazém Da Moda Ltda Epp, AGTAG; 07.596.907/001-42, Armazem Da Moldura Ltda - Me, AGNOR; 07.634.177/001-91, Armazem Suport Produtos Alimenticios Ltda Epp, AGSIA; 07.646.109/001-54, Armindo De Oliveira Porto & Cia Ltda Me, AGCEI; 07.500.182/001-18, Arming & Mold Construções E Reformas Ltda-Epp, AGTAG; 07.510.784/001-62, Arnalda Antonino De Oliveira Me, AGSIA; 07.436.294/001-46, Arnaldo Lourenco Dos Santos Informatica Me, AGSIA; 07.479.432/001-90, Arnaldo Martins De Siqueira Junior Me, AGSIA; 07.762.755/001-90, Arnildo Jose De Lima 172Df Ei, AGTAG; 07.421.733/001-46, Arnor Lopes De Jesus - Me, AGCEI; 07.670.513/001-04, Aroeira Do Brasil Comercio De Madeiras E Serviços Ltda, AGPLA; 07.469.746/001-40, Aroma Pizzaria Lanchonete E Restaurante Ltda Me, AGBAN; 07.505.385/001-91, Aroma Representação De Produtos Alimenticios Ltda, AGBAN; 07.586.162/001-33, Arplac Comercio E Industria De Placas Ltda - Me, AGCEI; 07.500.324/001-29, Arquetando Soluções Ltda Me, AGNOR; 07.597.715/001-35, Arraes & Maia Transporte Escolar E Turismo Ltda Me, AGSOR; 07.523.895/001-08, Array Servicos Em Tecnologia Da Informacao Ltda Me, AGGAM; 07.488.651/001-94, Ars Consult Engenharia Ltda, AGBRA; 07.595.485/001-98, Art' Dança Academia Ltda Me, AGSOR; 07.474.220/001-25, Art Digital Servicos De Informatica E Multimidia Ltda Me, AGBRA; 07.708.036/001-57, Art Inox Industria Comercio E Representacoes Ltda, AGGAM; 07.655.206/001-17, Art Lan Bijuterias Ltda Me, AGTAG; 07.532.038/001-98, Art Papelaria Ltda -Me, AGTAG; 07.500.179/001-59, Art Vip Artes Fotograficas Ltda Me, AGBAN; 07.711.827/001-80, Art'S Gesso Ltda, AGGAM; 07.426.031/001-12, Arte Certa Montagem De Gesso Ltda, AGTAG; 07.404.945/002-08, Arte E Brilhho Comercio De Roupas Ltda, AGNOR; 07.472.620/001-14, Arte Impressa Editora Grafica Ltda - Epp, AGSIA; 07.513.728/001-99, Arte Interiores Comercio De Moveis Ltda Me, AGSIA; 07.349.724/004-77, Arte Mineira Decoracoes Ltda Epp, AGNOR; 07.646.566/001-02, Artescola Promoções E Eventos Ltda, AGNOR; 07.562.642/001-87, Artgraph Sinalizacao Visual Ltda Me, AGNOR; 07.511.585/001-71, Arthur Fonseca De Araujo Me, AGTAG; 07.492.315/001-70, Arthur Novaes De Godoy Pavan - Me, AGBRA; 07.456.309/001-88, Artlar Produtos Aramados Ltda-Epp, AGCEI; 07.636.273/001-65, Artmanha Placas E Sistema De Comunicação Visual Ltda Me, AGTAG; 07.527.098/001-82, Artp - Cafeteria E Bomboniere Ltda Me, AGBRA; 07.666.212/001-98, Artur Jose Solon Neto, AGNOR; 07.512.812/001-21, Artur Nunes Juliano Me, AGTAG; 07.501.529/001-02, Artur Santos De Miranda - Me, AGTAG; 07.569.881/001-77, Arxlorg Transporte Multimodal Eirlei - Me, AGSIA; 07.540.279/001-62, Asacred Analise De Credito Ltda, AGBRA; 07.679.725/001-84, Asafe Gonçalves Advogados, AGNOR; 07.315.093/001-75, Asahi Otica Ltda Epp, AGBRA; 07.498.290/001-91, Asatelite Antenas Ltda Me, AGBRA; 07.567.616/001-08, Asc Prestação De Serviços De Construções Ltda Me, AGPLA; 07.504.477/001-63, Asl-Mercenaria Restaurante E Distribuidora De Bebidas Ltda Me, AGCEI; 07.419.724/001-51, Asp Assessoria Contabil S/S Ltda, AGBRA; 07.581.818/001-59, Assi & Munhoz Servicos De Odontologia Ltda Epp, AGGAM; 07.399.296/001-69, Assis & Lopes Ltda Me, AGCEI; 07.365.285/001-00, Assistentek Assistencia Tecnica Ltda Me, AGTAG; 07.648.475/001-10, Assunção ,Ribeiro & Taniguchi Advogados E Associados, AGBRA; 07.741.208/001-85, Asterix - Servicos De Consultoria Ltda Me, AGNOR; 07.326.741/001-34, Atacadao De Variedades E Comercio De Confeccoes Ltda Me, AGSIA; 07.360.962/001-68, Atacadao Do Tapeceiro Comercio De Produtos Para Tapeçaria Ltda Me, AGGAM; 07.752.193/001-23, Atacadao Oliveira Ltda Me, AGGAM; 07.675.135/001-09, Ataiba Carvalho Lemos - Me, AGCEI; 07.507.465/001-90, Atelic Da Beleza Cabelo & Maquiagem Ltda Me, AGTAG; 07.570.784/001-70, Atelier Eda Santos Comercio De Decoracao Ltda Me, AGSIA; 07.507.145/001-95, Atenas Moveis E Decoracoes Ltda Me, AGSIA; 07.507.145/002-76, Atenas Moveis E Decoracoes Ltda Me, AGSIA; 07.646.223/001-57, Athaide & Gontijo Locação De Andaimtes Ltda Me, AGPLA; 07.570.662/001-38, Atimo Tecnologia Da Informação Ltda, AGTAG; 07.621.381/001-81,

Atitude Servicos De Automacao E Infra Estrutura De Redes Ltda, AGNOR; 07.611.858/001-96, Atlantica Comercial De Frios Ltda Epp, AGGAM; 07.516.604/001-29, Atlantica Distribuidora De Frios Ltda Epp, AGGAM; 07.512.312/007-30, Atlantica Hotels International Brasil Ltda, AGEMP; 07.731.797/001-03, Atlas Comercio De Eletro Eletronico Domes. E Informatica Ltda Epp, AGNOR; 07.651.461/001-81, Ats Comercio De Calcados Ltda Epp, AGGAM; 07.575.107/001-93, Attual Servicos De Divulgacoes Ltda Me, AGTAG; 07.513.608/001-64, Atual Comercio De Cosméticos Ltda Me, AGBRA; 07.494.085/001-39, Atual Comercio E Servicos De Persianas Ltda Me, AGNOR; 07.423.681/001-89, Atual Formaturas E Eventos Ltda Me, AGBRA; 07.504.292/001-03, Atual Peças Para Veiculos Ltda Me, AGSIA; 07.492.303/001-19, Atual Veiculos Automotores Ltda, AGTAG; 07.612.625/001-47, Atv Comércio De Alimentos E Frutas Tropicais Ltda, AGNOR; 07.548.463/001-88, Atw Montagens De Estruturas E Servicos Ltda Epp, AGTAG; 07.481.520/002-58, Audac Servicos Especializados De Cobrancas E Atendimento Ltda, AGBRA; 07.565.606/001-00, Audi Car Lanternagem E Pintura Ltda Me, AGTAG; 07.491.382/001-03, Audio Art Eletronica Ltda -Me, AGBRA; 07.353.399/001-29, Audio Diagnostico Ltda, AGNOR; 07.466.883/001-14, Audio Quest- Comercio De Vidros Automotivos Ltda - Me, AGBRA; 07.604.227/001-40, Augusto & Souza Transportes Ltda Me, AGSOR; 07.564.050/001-54, Augusto Cesar Pereira Arruda 98369369120, AGCEI; 07.512.795/001-13, Augusto E Pacheco Restaurante Ltda-Me, AGTAG; 07.690.923/001-30, Augusto Ramalho Lopes 01849370192, AGPLA; 07.485.857/001-08, Aurea Garrido De Andrade-Me, AGBRA; 07.511.572/001-66, Aurelio José Rosa Me, AGGAM; 07.642.601/001-97, Aurelio Teixeira Bernardo Me, AGPLA; 07.451.028/001-75, Aurileia Da Silva Nascimento Machado Me, AGTAG; 07.577.641/001-80, Auristela Ferreira Dos Santos Lima Me, AGBRA; 07.526.466/001-57, Aurora & Magalhães Ltda Me, AGGAM; 07.385.558/001-74, Auroway Do Brasil Produtos De Limpeza Ltda, AGCEI; 07.731.078/001-01, Aussie - Intercâmbio Viagens E Turismo Ltda Me, AGNOR; 07.485.871/001-75, Auto Brasil Transporte De Carga Ltda, AGSOB; 07.317.311/001-60, Auto Capas Neto Ltda Me, AGBAN; 07.447.741/002-61, Auto Construção Distribuidora De Peças E Serviços Ltda Epp, AGCEI; 07.482.697/001-36, Auto Eletrica Do Kareca Ltda Me, AGSIA; 07.345.838/001-13, Auto Eletrica Maxwell Ltda Me, AGTAG; 07.630.249/001-95, Auto Elétrica Policarpo Ltda Me, AGCEI; 07.663.286/001-45, Auto Escola Cfc Ab Jovem Ltda, AGTAG; 07.462.986/001-05, Auto Filadelfia Ltda Me, AGSIA; 07.437.619/001-26, Auto Latas Sobradinho Ltda Me, AGSOB; 07.526.894/001-25, Auto Mecanica Carlae Ltda, AGSIA; 07.506.667/001-42, Auto Mecanica El Shaday Ltda - Me, AGTAG; 07.681.584/001-20, Auto Mecanica Irmaos Rodrigues Ltda Me, AGNOR; 07.500.718/001-40, Auto Mecanica Jms Ltda-Me, AGTAG; 07.786.412/001-89, Auto Mecanica Ki Diesel Ltda Me, AGTAG; 07.527.681/001-75, Auto Mecânica Lub Car Ltda Me, AGSIA; 07.494.442/001-31, Auto Mecanica Revisakar Ltda-Me, AGNOR; 07.317.445/001-54, Auto Pecas E Mecanica Avelar Ltda Epp, AGNOR; 07.547.650/001-17, Auto Pecas E Servicos Delfino E Silva Ltda Me, AGSIA; 07.517.825/001-79, Auto Performance Lanternagem E Pintura Ltda - Me, AGSIA; 07.331.652/002-60, Auto Posto Iticar Ltda, AGBRA; 07.540.085/002-00, Auto Posto Nm 16 Ltda, AGTAG; 07.432.862/001-02, Auto Posto Peter Pan 01 Ltda, AGTAG; 07.753.441/001-26, Auto Posto Recanto Das Emas Ltda, AGGAM; 07.733.545/001-47, Auto Reguladora Do Ivo Ltda Me, AGSIA; 07.364.107/001-80, Auto Reguladora Naves Ltda, AGCEI; 07.498.895/001-82, Autolog Mecanica E Auto Pecas Ltda-Me, AGBRA; 07.664.349/002-70, Autolog Transportes Logistica E Armazenagem Ltda, AGBAN; 07.484.281/001-70, Automar - Comercio De Veiculos Ltda, AGSIA; 07.774.025/001-75, Automatize Controle E Automação Predial 115Df Ltda, AGSIA; 07.532.540/001-80, Autotech Transportes Ltda, AGBRA; 07.595.916/001-07, Av Construcoes E Reformas Ltda Me, AGCEI; 07.435.265/001-30, Avalon Comercial De Alimentos Ltda - Epp, AGTAG; 07.594.990/001-15, Avance Car Ltda, AGNOR; 07.493.609/001-83, Avance Tour Ltda - Epp, AGNOR; 07.505.415/001-05, Avelice Nunes Dourado Me, AGGAM; 07.690.793/001-80, Avenida Comércio De Material De Construção Ltda Me, AGCEI; 07.659.754/001-25, Aves Real Avicultura Ltda Me, AGSIA; 07.679.921/001-30, Avila Comercio E Representacoes Comerciais Ltda Me, AGSIA; 07.382.064/001-38, Avilla E Medeiros Ltda Me, AGBAN; 07.549.272/001-24, Avs Comercio Moda Fashion Ltda Me, AGNOR; 07.705.221/001-26, Avs Gestao E Administração De Condomínios Ltda Epp, AGNOR; 07.500.240/001-68, Aw Comercio De Confeccoes Ltda-Me, AGTAG; 07.669.700/001-00, Awake Multiagencia Publicidade E Propaganda Ltda Me, AGNOR; 07.556.959/001-04, Awr Machado Me, AGCEI; 07.579.057/001-96, Awr Producoes Artísticas E Eventos Ltda Me, AGSIA; 07.666.358/001-33, Ayres E Ayres - Restaurante E Bar Ltda Me, AGNOR; 07.466.956/001-87, Ayt Informatica E Consultoria Ltda, AGSIA; 07.679.917/001-18, Azevedo E Cavaletto Materiais Contra Incendio Ltda Me, AGNOR; 07.752.402/001-75, Azevedo Vidrarcaria Reforma E Servicos Ltda, AGSOB; 07.465.866/003-21, Azulay & Cia Ltda, AGSIA; 07.596.904/001-81, B & B Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.687.808/001-53, B & D Soluções Em Tecnologia Ltda Me, AGTAG; 07.542.929/001-40, B & E Construtora Ltda Me, AGTAG; 07.600.392/001-14, B & L Bar E Comercio Ltda Me, AGPLA; 07.537.179/001-05, B & S Centro De Depilação Ltda Me, AGTAG; 07.429.377/001-18, B 2 Informatica Ltda Epp I, AGBRA; 07.586.754/001-19, B F De M Silva Celulares Me, AGBRA; 07.695.708/001-80, B Martins De Amorim, AGGAM; 07.636.302/001-25, B Nayhara Servicos Ltda Me, AGTAG; 07.658.542/001-76, B P De Sousa Comércio De Alimentos Me, AGSOR; 07.508.763/001-16, B V Dos Reis Manilha - Me, AGSIA; 07.622.327/001-62, B. G. G. Leite Comercio De Alimentos Me, AGNOR; 07.622.144/001-10, B. L. X Aluguel De Máquinas E Equip, Reformas E Acabamentos Ltda Me, AGTAG; 07.722.423/001-64, B. P. De Lima Estruturas Metalicas Epp, AGCEI; 07.504.953/001-37, B. S. Da Silva Bar Me, AGCEI; 07.752.146/001-61, B4 Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGTAG; 07.512.549/001-34, Babado De Moça Comércio De Roupas Ltda Me, AGSIA; 07.662.285/001-65, Baby Center Df Ltda Me, AGCEI; 07.662.285/002-46, Baby Center Df Ltda Me, AGCEI; 07.662.285/004-08, Baby Center Df Ltda Me, AGGAM; 07.662.285/005-99, Baby Center Df Ltda Me, AGCEI; 07.662.285/006-70, Baby Center Df Ltda Me, AGCEI; 07.722.303/001-30, Backes Aguiar Construtora Ltda, AGNOR; 07.646.168/002-59, Baden Brasil Ltda, AGBRA; 07.490.400/001-30, Baesso Moveis, Instalacoes E Reformas Ltda Me, AGCEI; 07.771.979/001-62, Bagatini & Andrade Servicos Empresariais Ltda, AGNOR; 07.590.304/001-09, Bahamas Construções E Incorporações Ltda-Spe, AGBRA; 07.618.130/001-02, Balaio D Gata Comercio De Roupas Ltda Me, AGGAM; 07.630.134/001-37, Balasso - Advogados, AGBRA; 07.532.440/001-45, Balista Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.522.622/001-10, Balmar Balancas E Maquinas Ltda Me, AGTAG; 07.618.070/001-47, Baltazar Preto Rodrigues Marcenaria Me, AGGAM; 07.599.694/001-65, Bambu Bike Do Brasil Comercio Varejista De Artefatos De Bambu Ltda Me, AGNOR; 07.541.636/001-91, Banca Do Atletas Ltda Me, AGSIA; 07.313.715/024-08,

Banco Bradesco S/A, AGEMP; 07.455.840/002-05, Banco Nossa Caixa S/A, AGEMP; 07.535.182/001-03, Bandeira & Alencar Cervejaria Ltda Me, AGSIA; 07.659.036/001-95, Bandeirante Serviços E Transporte Ltda Me, AGCEI; 07.637.564/001-07, Bango Comercio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.498.256/001-35, Bar & Lanchonete D.K Mais Um Ltda-Me, AGCEI; 07.514.134/001-22, Bar & Lanchonete D1 Ltda Me, AGTAG; 07.466.123/001-99, Bar & Restaurante Do Ari Ltda Me, AGBAN; 07.501.381/001-61, Bar Chopp 100 Limites Ltda Me, AGCEI; 07.575.370/002-81, Bar Do Zezão Ltda Me, AGSOB; 07.569.853/001-40, Bar E Lanchonete Silva E Silva Ltda Me, AGGAM; 07.477.203/001-86, Bar E Lanchonete Solano'S Beer'S Ltda - Me, AGSIA; 07.500.052/001-49, Bar E Lanchonete Ta Na Area Ltda Me, AGTAG; 07.676.627/001-77, Bar E Restaurante Capixaba Ltda Me, AGGAM; 07.595.954/001-88, Bar E Restaurante Do Alemão De Brasilia Ltda, AGNOR; 07.622.927/001-85, Bar E Restaurante Pescado Da Patroa Me, AGBAN; 07.309.437/001-55, Bar E Restaurante Vira Copos Ltda Me, AGBRA; 07.566.038/001-57, Bar E Snooker Brito Ltda - Me, AGPLA; 07.464.776/001-42, Bar E Snooker Sol De Praia Ltda Me, AGBAN; 07.307.514/001-88, Bar Lanchonete New York Ltda Me, AGCEI; 07.724.807/001-94, Bar Mg Ltda, AGSIA; 07.480.646/001-05, Baratao Da Informatica Ltda Me, AGTAG; 07.658.562/001-65, Barbara Cavalcante Franca - Me, AGGAM; 07.727.562/001-66, Barbara Rodrigues Camargo 06214102179, AGNOR; 07.793.527/001-72, Barbearia Bar E Cafe 4 Amigos Ltda Me, AGSIA; 07.729.052/001-97, Barbearia Espaço Amigo Ltda Epp, AGTAG; 07.646.133/001-66, Barbelo Restaurante Ltda Me, AGNOR; 07.515.612/001-30, Barbosa & Almeida Propaganda Ltda Me, AGGAM; 07.624.914/001-22, Barbosa & Silva Comercio Varejista De Artigos De Variedades Ltda Me, AGGAM; 07.515.990/001-03, Barbosa Jose Ribeiro - Me, AGCEI; 07.534.155/001-04, Barbosa Malas Ltda Me, AGSIA; 07.599.121/001-03, Barbosa Vexado Comercio De Alimentos Ltda - Epp, AGNOR; 07.656.537/001-47, Barcelona Auto Pecas E Servicos Ltda Me, AGTAG; 07.335.323/001-07, Barcelona Cosméticos Ltda - Epp, AGGAM; 07.511.982/002-33, Barros & Barros Lanchonete E Restaurante Ltda Me, AGNOR; 07.536.998/001-08, Barros & Oliveira Ensino De Idiomas Ltda Me, AGTAG; 07.546.122/001-87, Barros Arrais E Silva Ltda Me, AGGAM; 07.546.122/002-68, Barros Arrais E Silva Ltda Me, AGGAM; 07.351.884/001-30, Barros Auto Suspensao Ltda, AGTAG; 07.623.397/003-72, Baru Restaurante Ltda Epp, AGBRA; 07.623.397/004-53, Baru Restaurante Ltda Epp, AGBRA; 07.510.214/001-63, Baseplan-Terraplenagem E Construção Planalto Ltda Me, AGTAG; 07.526.113/001-57, Bastos E Pereira Lanternagem E Pintura Ltda - Me, AGBRA; 07.379.418/001-41, Batelli Arquitetura Ltda, AGSIA; 07.409.462/001-00, Baterias Satellite Ltda Me, AGSIA; 07.615.310/001-05, Batista & Viana Restaurante E Pizzaria Ltda Me, AGTAG; 07.783.665/001-64, Batista E Lima Consultoria Em Informatica Ltda, AGTAG; 07.714.299/001-75, Bboniery Industria E Comercio De Cosméticos Ltda Epp, AGNOR; 07.762.071/001-06, Bc Tecnologia E Informatica Ltda, AGNOR; 07.667.816/001-51, Bcb Bar Ltda Me, AGTAG; 07.661.339/001-66, Bds Participacoes E Administracao Ltda, AGNOR; 07.536.369/001-05, Beatrice Da Silva Village Construção E Incorporação Ltda, AGSIA; 07.667.802/001-92, Beatriz Dias E Canto Me, AGSIA; 07.589.497/003-00, Beatriz Imagem Comercio Importação E Exportação Ltda Me, AGSIA; 07.704.783/001-61, Beatriz Theodora Da Cruz 05299165170, AGPLA; 07.645.550/001-00, Beduzupo Service Ltda Me, AGTAG; 07.728.984/002-11, Beira Cargas E Encomendas Ltda Me, AGSIA; 07.448.664/001-21, Bela Vista Empresarial Ltda Me, AGTAG; 07.435.878/001-68, Bela Vista Agro E Ecoturismo Ltda Me, AGGAM; 07.659.708/001-17, Beleza Animal Pet Shop Ltda Me, AGPLA; 07.629.560/001-20, Beleza Atual Cabeleireiros Ltda - Me, AGBRA; 07.563.942/001-10, Beleza Cosméticos & Acessórios Ltda - Me, AGGAM; 07.751.133/001-20, Beleza Leal Centro De Beleza E Estética 133Df Ltda, AGNOR; 07.623.220/001-78, Believe Administração Participações Importação E Exportação Ltda, AGBRA; 07.475.092/001-00, Bellissima Academia Para Mulheres Ltda, AGTAG; 07.567.767/001-11, Bella Avenida Paes E Conveniencia Ltda Me, AGTAG; 07.470.657/001-80, Bella Donna Instituto De Beleza Cosméticos E Boutique Ltda Me, AGCEI; 07.611.690/001-64, Bella Face Cosméticos Ltda Me, AGCEI; 07.539.762/001-42, Bella Foto Ltda Me, AGCEI; 07.601.279/001-00, Bellinello & Bellinello Ltda Me, AGSIA; 07.580.633/001-72, Bello Queiroz Mercaria Ltda Me, AGTAG; 07.637.658/001-12, Beluzzo E Machado Ltda Me, AGCEI; 07.721.436/001-43, Belota Assessoria E Serviços Ltda Me, AGPLA; 07.566.342/001-86, Belpe Com De Bebidas E Loc De Equip E Utensilios Para Festas Ltda Me, AGGAM; 07.516.822/001-81, Beluca Viagens, Turismo E Operacoes Ltda, AGBRA; 07.477.780/001-69, Bem Bonita Comercio De Roupas Ltda Me, AGTAG; 07.617.124/001-48, Bem Estar Centro De Estetica & Comercio Ltda Me, AGBRA; 07.772.907/001-60, Bem Estar Comércio De Produtos Naturais E Suplementos Alimentar Ltda, AGTAG; 07.687.714/001-48, Bem Estar Representações E Comunicações Ltda Me, AGNOR; 07.575.089/001-21, Bem-Estar Medicina E Segurança Do Trabalho Ltda Epp, AGNOR; 07.629.518/001-37, Benedito De Oliveira Bento Epp, AGCEI; 07.305.249/001-20, Benedito Ferreira Da Silva Bar Me, AGSIA; 07.505.588/001-23, Benedito Macedo De Amorim Me, AGGAM; 07.596.518/001-07, Benett & Reis Comercio De Colchoes Ltda Me, AGNOR; 07.596.518/002-80, Benett & Reis Comercio De Colchoes Ltda Me, AGBRA; 07.549.655/001-48, Benilde Maia Dos Santos Me, AGCEI; 07.618.005/001-01, Benjamim Ferreira Servicos De Beleza Ltda Me, AGBRA; 07.656.380/001-13, Benta Da Silva Pires Me, AGTAG; 07.556.223/001-90, Benta Soares Medeiros 55667945304, AGGAM; 07.461.765/001-65, Benutti Confeccoes De Roupas Ltda Me, AGTAG; 07.631.608/001-21, Beracah Servicos Operacionais Ltda Me, AGBAN; 07.547.653/001-88, Berechit Mana Cosméticos Ltda Epp, AGTAG; 07.561.738/001-73, Berekas Lanches Ltda Me, AGTAG; 07.491.963/001-82, Bernaco Ferragens E Ferramentas Ltda Me, AGPLA; 07.659.469/001-31, Bernadete Batista Moura Da Silva 92831834104, AGCEI; 07.662.330/001-08, Bernardes Comércio Indústria E Serviço De Móveis Planejados Ltda Me, AGTAG; 07.513.065/001-58, Bernardo J Da C Santos Me, AGBRA; 07.613.292/001-82, Bernardo Jose De Sousa Me, AGTAG; 07.537.925/001-43, Bernardo Valerio Neto Me, AGTAG; 07.632.308/001-41, Bero Torneadora, Transporte E Turismo Ltda - Me, AGNOR; 07.505.662/001-48, Berredo - Engenharia Projetos E Instalações Ltda-Epp, AGBRA; 07.592.088/001-28, Bertini Comercio Varejista De Doces Ltda Me, AGTAG; 07.404.180/001-35, Bertol Moveis Ltda, AGSIA; 07.598.494/001-68, Bertolino Bonifacio Valentim Me, AGNOR; 07.576.271/001-45, Beta Construcoes E Servicos Ltda Me, AGTAG; 07.459.040/001-46, Beta Tecnologia Em Informatica E Transporte Rodoviario Ltda Me, AGSIA; 07.486.301/001-00, Beta Turismo E Viagens Ltda - Me, AGBRA; 07.670.944/001-43, Bex Inteligencia Tributaria E Energia Ltda Epp, AGNOR; 07.690.876/001-98, Bf Arquitetura, Planejamento E Consultoria Ltda, AGNOR; 07.759.527/001-62, Bfs Comercial Ltda, AGGAM; 07.575.181/001-28, Bfv Serviços De Acabamentos Ltda Me, AGTAG; 07.580.715/001-26, Bhekel Cosméticos Ltda Me, AGNOR; 07.650.231/001-40, Bianca Alves Pacheco Me, AGTAG; 07.444.635/001-36, Bianca Campos Guimaraes, AGBRA; 07.672.338/001-53, Bianca E Sofia Restaurante Ltda Me,

AGGAM; 07.638.828/001-86, Biangulo Comercial De Alimentos Ltda Epp, AGTAG; 07.630.944/002-56, Bicho Preguiça Indústria E Comercio Ltda, AGTAG; 07.470.346/001-76, Bico Doce Bar Ltda Me, AGTAG; 07.565.478/001-50, Big Hg Comercio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.564.529/001-90, Big Max Restaurante Ltda Me, AGBRA; 07.498.695/001-01, Big Serviços Em Informatica Ltda, AGNOR; 07.481.510/001-22, Billionium Reformadora De Veiculos Ltda Me, AGCEI; 07.427.950/001-03, Bilhares Capital Federal Venda E Locacao De Sinucas Ltda - Me, AGTAG; 07.443.309/001-84, Binnah Comercial Ltda Me, AGTAG; 07.674.424/001-82, Binnah Comercial Ltda Me, AGTAG; 07.692.162/001-23, Bio Efficiency Nutrição Esportiva Ltda - Me, AGNOR; 07.529.576/002-05, Biofast Medicina E Saude Ltda, AGGAM; 07.603.658/001-53, Biologika Meio Ambiente E Tecnologia Ltda, AGBRA; 07.685.329/001-66, Biramar Pires Fonseca 46682210159, AGSIA; 07.356.674/004-08, Birello & Cia Ltda, AGBRA; 07.522.317/001-37, Biro Biro Comercio E Manutencao De Bicicletas Ltda Me, AGBAN; 07.367.675/001-51, Bispo Refrigeracao Pecas E Servicos Ltda Me, AGBRA; 07.409.876/001-02, Bit Comercio De Carvao Ltda Me, AGTAG; 07.567.650/001-56, Bjf Pizzaiolo E Comercio De Manufaturados Ltda Me, AGNOR; 07.739.854/001-02, Bk Indústria E Comércio Ltda Me, AGTAG; 07.702.333/002-15, BI Importadora E Distribuidora De Artigos De Vestuario S/A, AGNOR; 07.645.449/001-12, Blessed Model Agencia De Producao E Eventos Ltda Me, AGTAG; 07.518.604/001-81, Bliss Comercio De Roupas Ltda - Me, AGTAG; 07.479.099/001-09, Bloom Festas Ltda Me, AGGAM; 07.586.812/001-69, Blr Servicos Automotivos Ltda Me, AGGAM; 07.509.110/001-36, B'Luart Restauradora De Móveis Em Geral Ltda Me, AGGAM; 07.434.585/001-09, Blue Paper Papelaria E Livraria Ltda Epp, AGNOR; 07.392.683/001-00, Bluestar Informatica Ltda Epp, AGBRA; 07.460.248/001-23, Bm Eletronter Telecomunicacoes Ltda Me, AGTAG; 07.544.985/001-56, Bm Transporte E Locacao De Equipamentos Ltda Me, AGSIA; 07.564.592/001-27, Bmello Serviços De Informação Ltda, AGBRA; 07.501.164/001-62, Bmfs Manutencao E Servicos De Reforma Ltda Me, AGSOR; 07.468.070/001-78, Bmt Consulting Ltda, AGBRA; 07.361.072/001-00, Bmv Video Locadora Ltda Me, AGNOR; 07.704.954/001-52, Bn & C Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.696.444/001-63, Boa Vista Comercialização E Distrib De Alimentos E Bebidas Eireli Me, AGNOR; 07.311.541/001-07, Boa Vista Materiais De Construcao Ltda Me, AGTAG; 07.414.785/001-40, Boate Queens E Danceteria Ltda - Me, AGTAG; 07.638.884/001-39, Boaz Serviços De Escritorio E Apoio Administrativo Ltda Me, AGBRA; 07.618.081/001-45, Bohemio'S Snooker & Lanchonete Ltda - Me, AGCEI; 07.643.898/001-80, Bolimbola Bomboniere Ltda - Me, AGGAM; 07.568.672/001-89, Bolos Do Rei Comercio De Produtos Alimenticios Ltda Me, AGBAN; 07.585.023/001-47, Bom Café Restaurante E Lanchonete Ltda Epp, AGBRA; 07.381.009/001-02, Bom Sabor Comercio De Alimentos Ltda Me, AGBRA; 07.308.103/006-79, Bombocado Comercio De Doces E Salgados Ltda, AGSIA; 07.662.897/001-30, Bonavitta Comercial Ltda-Me, AGGAM; 07.710.464/001-29, Bonequinha De Luxo Ltda Me, AGGAM; 07.324.274/001-07, Boner & Nunes Ltda Me, AGBRA; 07.693.917/001-99, Bono Comunicação, Tecnologia E Inovação Ltda Me, AGNOR; 07.344.617/001-73, Bonys Lanches Ltda Epp, AGNOR; 07.455.181/001-08, Borba & Chaves Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.490.213/001-75, Borba E Lima Comercio De Madeiras Ltda Me, AGSIA; 07.603.440/001-07, Borella Pizzaria E Comercio De Massas Ltda Epp, AGTAG; 07.613.189/001-88, Borges & Lopes Telecomunicacoes Ltda Me, AGTAG; 07.649.839/001-25, Borges & Silva Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGGAM; 07.632.239/001-01, Borges E Keller Materiais De Construção Ltda Me, AGGAM; 07.526.612/001-80, Borges Faria Incorporações E Empreendimentos Imobiliarios Ltda Me, AGTAG; 07.412.525/001-40, Borges Serviços De Taxi E De Motoboy Ltda Me, AGGAM; 07.694.860/001-27, Borges Suplementos Alimentares E Nutricao Ltda Me, AGNOR; 07.579.697/001-97, Borges, Pacheco & Advogados Associados, AGSOR; 07.611.017/001-60, Borgonha Investimentos Imobiliarios Ltda, AGBRA; 07.622.192/001-35, Bortolin Construtora E Empreendimentos Ltda-Me, AGSIA; 07.671.554/001-72, Bortolon & Morais Advogados, AGSUL; 07.538.916/001-89, Boscolline Transporte De Carga Em Geral Ltda Me, AGTAG; 07.419.651/001-99, Bose Transportadora E Comercio De Forro De Pvc Ltda Me, AGCEI; 07.629.133/001-06, Boulevard Colchões - Comercial De Colchões E Enxovais Ltda-Epp, AGNOR; 07.659.978/001-00, Box Locação De Armários Ltda, AGBRA; 07.568.673/001-32, Bpx Comercio De Alimentos Ltda Me, AGBRA; 07.607.988/001-09, Br Data Tecnologia Da Informação Ltda Me, AGSIA; 07.635.546/001-72, Br Grafica Impressoes Ltda Me, AGSIA; 07.768.938/001-09, Br Lex Prestadora De Servicos Especializados Ltda, AGSOB; 07.478.526/001-79, Br Odontologia Integrada Ltda, AGBRA; 07.674.352/001-73, Br Solucoes E Servicos Ltda Me, AGSUL; 07.536.811/001-12, Braganca Locacao De Trajes Masculinos Ltda Me, AGTAG; 07.572.666/001-05, Branco Puro Gesso Comercio Varejista De Gesso E Serviços Ltda Me, AGTAG; 07.453.998/001-79, Brandao & Gomes Ltda Me, AGGAM; 07.469.742/001-26, Branorte Terraplenagem Ltda, AGBRA; 07.510.534/001-69, Brap Comercio De Produtos De Limpeza, APAGAM; 07.573.232/001-31, Bras Cursos De Musica E Reforço Escolar Ltda Me, AGSOR; 07.569.946/001-00, Brasamerica Consultoria Comercial Ltda, AGBRA; 07.799.588/001-61, Brasclinica Medica Popular Ltda, AGNOR; 07.354.145/001-37, Brascopy Servicos Reprograficos Ltda, AGBRA; 07.746.402/001-66, Brasdados Publicidade E Propaganda, AGTAG; 07.472.741/001-00, Brasequip-Brasilia Equipamentos Ltda Epp, AGCEI; 07.483.736/001-77, Brasil Estacionamento E Lavajato Ltda - Me, AGGAM; 07.482.766/001-84, Brasil Forte Administracao E Prestacao De Servicos Ltda Me, AGBRA; 07.756.262/001-87, Brasil Global Comunicação E Marketing Ltda, AGNOR; 07.535.435/001-58, Brasil Imoveis Df Consultoria Imobiliaria Ltda, AGTAG; 07.650.769/001-09, Brasil Infinity Comunicacao Visual Ltda Me, AGTAG; 07.705.990/001-42, Brasil Material De Construcao Ltda Me, AGGAM; 07.525.915/001-21, Brasil Mix - Comercio De Artigos De Armarinho Ltda Me, AGGAM; 07.598.526/001-99, Brasil Notebook E Micros Ltda Me, AGNOR; 07.489.174/001-93, Brasil Prime Operacoes Turisticas Inteligentes Ltda, AGBRA; 07.471.286/001-45, Brasil Tel Comercio E Servicos De Telefonia E Informatica Ltda Me, AGBAN; 07.516.670/001-26, Brasil Verde Restaurante Ltda Epp, AGBRA; 07.393.234/001-16, Brasilcom Comercio E Servicos Ltda, AGBRA; 07.687.887/001-66, Brasília 2 Comércio De Roupas Ltda-Epp, AGNOR; 07.793.755/001-70, Brasília Assessoria Pública Ltda, AGNOR; 07.529.741/001-85, Brasília Capital Construtora Paisagismo Conservacao E Portaria Ltda, AGTAG; 07.545.726/001-98, Brasília Car E Properties Locadora De Veiculos Ltda, AGTAG; 07.611.941/001-00, Brasília Casa Das Embragens Ltda - Me, AGTAG; 07.540.875/001-60, Brasília Cobranças E Cadastros Ltda Me, AGNOR; 07.414.560/001-02, Brasília Depilacao Ltda-Me, AGBRA; 07.705.765/001-06, Brasília Dive Escola De Mergulho Ltda Me, AGSIA; 07.662.848/001-60, Brasília Eventos Network Crista Ltda Me, AGSIA; 07.344.999/001-53, Brasília Motors Ltda, AGEMP; 07.384.822/001-99, Brasília Nautica Ltda Epp, AGSIA; 07.764.661/001-37, Brasília Parlamentar E Consultoria Ltda, AGNOR; 07.523.210/001-42, Brasília Representações Ltda Me,

AGSOR; 07.437.870/001-81, Brasilia Solucoes Em Informatica Ltda Me, AGBRA; 07.570.336/001-02, Brasilia Tss-Tecnologia, Suporte, Solucoes Informatica Ltda Me, AGNOR; 07.708.770/001-61, Brasiliar Ar Condicionado Ltda - Me, AGTAG; 07.512.966/001-04, Brasiliense Assessoria Em Servicos Contabeis Ltda Me, AGBRA; 07.463.659/001-52, Braun Construcoes Ltda Epp, AGBRA; 07.571.334/001-21, Braúna Madeiras E Compensados Ltda Me, AGSIA; 07.563.061/001-26, Brava Produtos Para Marmoraria Ltda Me, AGTAG; 07.629.141/001-43, Bravix Participações Ltda, AGTAG; 07.712.196/001-16, Brayno Afonseca Da Silva 05295651100, AGGAM; 07.741.205/001-14, Braz Ramos Da Silva Me, AGGAM; 07.500.528/001-14, Braz Turismo E Transporte Ltda Me, AGTAG; 07.543.399/001-76, Brazil Best Food S/A, AGSIA; 07.815.982/001-00, Brazil Energia Eco Sociedade Empresária Limitada, AGBAN; 07.526.242/001-72, Brazilian Ice Iorguteria Ltda Epp, AGSIA; 07.604.391/001-76, Brazuca Criacao E Comunicacao Ltda Me, AGNOR; 07.478.112/001-68, Breakpoint Informatica Ltda, AGCEI; 07.774.280/001-45, Brenda Lima Rodrigues Ei, AGTAG; 07.664.943/002-61, Brennard Energia S/A, AGBRA; 07.676.675/001-92, Breno Rosa De Azevedo Me, AGCEI; 07.763.015/001-80, Brescovit E Designers Ltda, AGNOR; 07.504.272/001-14, Brigada Guardiões Da Vida Ltda Me, AGCEI; 07.331.170/001-84, Brindart Comercio E Artefatos De Brindes Ltda, AGTAG; 07.534.997/001-93, Brinquedoteca Andrioli & Ribeiro Ltda Me, AGTAG; 07.579.700/001-36, Brisas Do Parque Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGTAG; 07.440.559/001-07, Brito & Brito Bar E Lanchonete Ltda Me, AGBRA; 07.372.988/001-56, Brito Cine Video Locadora E Conveniencias Ltda Me, AGBAN; 07.731.069/001-10, Britos Cafés Especiais Ltda Epp, AGNOR; 07.601.573/001-86, Briza Segurança E Vigilância Armada E Desarmada Ltda Me, AGGAM; 07.584.210/001-86, Brookfield Mb Spe 020 S.A, AGEMP; 07.678.168/001-84, Brooklin Telecom Ltda Me, AGTAG; 07.714.982/001-01, Brother Comercio De Material De Construcao E Eletrica Ltda Me, AGGAM; 07.530.878/001-07, Brothers Auto Peças, Som E Acessorios Ltda - Me, AGTAG; 07.452.346/001-90, Brsystem Consultoria Assessoria E Informatica Ltda, AGGAM; 07.756.912/001-02, Bruma Materiais Para Construção Ltda, AGNOR; 07.753.127/001-52, Brumes & Silva Comercio E Serviços Ltda, AGTAG; 07.581.266/001-51, Bruna Da Silva Bezerra Freitas Me, AGNOR; 07.541.843/001-46, Bruna De Souza Castro - Me, AGTAG; 07.585.085/001-21, Bruna Dos S Freitas Electronicos Me, AGSIA; 07.534.452/001-50, Bruna Lousada Ferreira Me, AGCEI; 07.704.282/001-20, Bruna Veloso Imp. E Distr. De Prod. Méd. Hospitalares Ltda Me, AGNOR; 07.652.838/001-00, Bruna Yaskara Ferreira Soares Me, AGCEI; 07.568.514/001-83, Brunauto Servicos Ltda Me, AGSIA; 07.497.376/001-33, Brunauto Transportes Ltda, AGSIA; 07.734.813/001-39, Bruno Alves Da Victoria 94006180187, AGCEI; 07.547.921/001-43, Bruno Andrade Ferreira-Me, AGTAG; 07.682.455/001-31, Bruno Cesar Santos Coelho Me, AGGAM; 07.679.518/001-20, Bruno Chiarelli Goncalves De Oliveira 04281469109, AGNOR; 07.480.513/001-67, Bruno Confecoos E Calcados Ltda Me, AGBRA; 07.698.762/001-04, Bruno Chrisostomo De Araujo Ti Me, AGSOB; 07.488.315/001-14, Bruno Da Silva Melo Me, AGBRA; 07.479.629/001-00, Bruno De Souza Gomes Viagens E Turismos Me, AGCEI; 07.494.751/001-39, Bruno Dos Santos Gonçalves Me, AGTAG; 07.722.211/001-31, Bruno Eduardo Ojeda Tendas & Cia Me, AGGAM; 07.686.574/001-18, Bruno F. Portela Almoco Delivery Me, AGSIA; 07.776.114/001-65, Bruno Fonseca Da Rocha Tabacaria Ei, AGTAG; 07.640.133/001-06, Bruno Gomes Mares 00831127155, AGGAM; 07.689.599/001-64, Bruno Gutemberg Bezerra Da Silva Ribeiro 04097245139, AGNOR; 07.643.583/001-51, Bruno Henrique Oliveira Silva Me, AGTAG; 07.761.651/001-03, Bruno Lorrán Do Carmo Lopes 04440478166, AGNOR; 07.538.197/001-05, Bruno Moreira Goncalves Vidraria Me, AGBAN; 07.513.740/002-20, Bruno Rodrigues Da Silva Ii - Me, AGTAG; 07.802.706/001-94, Bruno Sebastião Cordeiro Rezende Ei, AGNOR; 07.535.374/001-47, Bruno Silva Anselmo Me, AGTAG; 07.715.257/001-06, Bruno Sousa Lima Me, AGCEI; 07.581.592/001-87, Bruno Tassio Frizado Dos Santos Me, AGGAM; 07.553.461/001-53, Bruno Vinicius Azevedo Maciel 03337313108, AGGAM; 07.597.802/001-65, Bry & Bre Comercio E Eventos Ltda, AGSOB; 07.693.013/001-45, Bryan B. De Sousa E Silva Transportes Me, AGCEI; 07.531.854/001-20, Bsa Montagem De Estruturas Metalicas Ltda Me, AGBRA; 07.508.926/001-70, Bsb - Home Care E Auditoria De Contas Medicas Ltda, AGSIA; 07.475.289/001-11, Bsb Comercio De Chocolates Ltda - Me, AGNOR; 07.436.572/001-56, Bsb Comercio De Pecas Eletricas Ltda Epp, AGSIA; 07.585.189/001-81, Bsb Hospital Odontologico Ltda Epp, AGTAG; 07.643.131/001-70, Bsb Mix Serviços De Informações Cadastrais Ltda Me, AGBRA; 07.357.902/005-94, Bsb Park - Administradora De Estacionamento Ss - Epp, AGTAG; 07.357.902/002-41, Bsb Park Administradora De Estacionamentos S/C, AGBRA; 07.569.584/001-21, Bsb Park Estacionamento E Lava Jato - Me, AGNOR; 07.772.868/001-55, Bsb Predial Group Serviços Gerais Ltda, AGNOR; 07.710.189/001-80, Bsb Reformas Inteligentes Ltda Epp, AGBAN; 07.446.259/001-50, Bsb Saude Administradora De Cartoes De Beneficios Ltda, AGBRA; 07.508.016/001-04, Bsb Saude Corretora De Seguros Ltda, AGBRA; 07.704.622/001-03, Bsb Security Segurança Eletronica Ltda Me, AGNOR; 07.461.672/001-03, Bsbrbk Comercio De Produtos E Equipamentos Esportivos Ltda Epp, AGNOR; 07.730.838/001-90, Bscs Calçados E Acessórios Ltda Me, AGNOR; 07.602.279/001-28, Bsdns Nutricao Esportiva Ltda Me, AGTAG; 07.321.543/001-39, Bsk Construcoes E Instalacoes Ltda, AGSIA; 07.597.760/001-90, Bsv Servicos De Representacao Comercial Ltda Me, AGTAG; 07.470.101/001-49, Bucanero Bar E Restaurante Ltda Me, AGBRA; 07.621.446/001-07, Bucher Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.616.188/001-03, Buffet Cozinha De Casa Ltda - Me, AGNOR; 07.419.339/001-22, Buffet Shalon Ltda- Me, AGSOR; 07.617.099/001-00, Buhler, Camargo E Roriz Consultoria Empresarial Ltda, AGSIA; 07.531.755/001-48, Burguesia Modas Comercio De Roupas Ltda Me, AGTAG; 07.758.517/001-91, Busca Certa Ltda, AGNOR; 07.531.381/001-15, Butzke & Butzke Servicos De Informações Cadastrais Ltda, AGSIA; 07.494.906/002-36, Bvp Promotora De Vendas Ltda, AGBRA; 07.528.042/001-54, Bwa - Comércio E Serviços Para Veiculos Ltda Me, AGSIA; 07.452.158/001-70, Bwl Guia Bsb Net Serviços De Redes Sociais Divulgação Internet Ltda Me, AGSIA; 07.624.392/001-69, Bwx Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGBRA; 07.595.390/001-29, Bxv Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGBRA; 07.426.425/001-34, By Baby Artigos Infantes E Comercio Ltda Me, AGBRA; 07.761.840/001-86, C & C Construtora E Incorporadora Ltda, AGBAN; 07.653.676/001-28, C & C Log Transporte De Cargas Ltda Me, AGSOB; 07.566.912/001-65, C & C Moveis Planejados Ltda, AGTAG; 07.508.841/001-55, C & L Salão De Cabeleiros Ltda Me, AGTAG; 07.736.260/001-30, C & M Restaurante E Pizzaria El Shaddai Ltda Me, AGBRA; 07.602.183/001-05, C & N Comércio Varejista De Atopeças Ltda Me, AGGAM; 07.546.863/001-77, C & R Representacoes E Comercio De Materiais Ltda Me, AGGAM; 07.584.786/001-07, C & S Ambientes Planejados Ltda Me, AGTAG; 07.719.813/001-31, C & S Vidros Temperados Ltda Me, AGSIA; 07.584.254/001-89, C & V Comercio De Produtos Veterinarios Ltda Me, AGTAG; 07.487.262/001-14, C &

V Matos Cosméticos Ltda, AGGAM; 07.612.567/001-05, C 3 Comércio E Representação Ltda, AGBRA; 07.510.507/001-96, C 4 Design Serviços Graficos Ltda Me, AGTAG; 07.592.857/001-24, C A Da Maia Me, AGSOB; 07.564.913/001-66, C A De Carvalho - Me, AGSIA; 07.665.018/001-12, C A Silva - Hair Code Salao De Beleza Me, AGNOR; 07.496.183/001-10, C B Da Silva Servicos De Lanternaçao E Pinturas-Me, AGNOR; 07.499.639/001-85, C B De Almeida Comercial De Box E Vidros Me, AGGAM; 07.483.662/001-50, C B De Sousa Comercio E Servicos De Limpeza Me, AGGAM; 07.776.470/001-24, C B Santos Ei, AGNOR; 07.519.311/001-85, C B Silva Manutencao De Computadores Ltda Me, AGNOR; 07.724.739/001-08, C C De Moraes Costa Me, AGTAG; 07.788.780/001-52, C D A De Brito Servicos Administrativos Ei, AGTAG; 07.761.988/001-39, C De Jesus Pascoal Me, AGTAG; 07.659.861/001-44, C De M Cordeiro Piscinas Me, AGGAM; 07.700.939/001-26, C E Da Silva Mendes Auto Peças Me, AGTAG; 07.724.606/001-60, C F Academia E Condicionamento Fisico Ltda Me, AGNOR; 07.706.567/001-79, C F De Brito Pizzaria E Restaurante Me, AGBAN; 07.528.158/001-66, C F De O Araujo Agropecuária Me, AGSOR; 07.545.939/001-74, C F Dos Reis Me, AGTAG; 07.360.881/001-68, C Freire Sena & Cia Ltda Epp, AGBRA; 07.478.129/001-98, C G Salao De Beleza Ltda Me, AGTAG; 07.625.849/001-25, C I Eventos Brasil Ltda Me, AGTAG; 07.636.653/001-18, C J Dos Santos Alimentos - Me, AGNOR; 07.629.092/001-94, C J Santos Ferreira Me, AGBRA; 07.644.139/001-35, C L Boulevard Monde Brasilia Perfumaria, Cosmet. E Servicos Ltda Me, AGTAG; 07.660.207/001-53, C L Dos S Reis Cosméticos, AGSOR; 07.669.368/001-67, C M B Da Silva Me, AGCEI; 07.656.711/001-05, C M Da Silva Rodrigues Ltda Me, AGSIA; 07.526.411/001-56, C M Guimarães Finas Artes Me, AGSOR; 07.523.004/001-41, C M Torres Me, AGBRA; 07.576.330/001-49, C O Cavalcanti Restaurante E Lanchonete Me, AGBRA; 07.543.538/001-16, C O De Sousa-Me, AGPLA; 07.580.689/001-27, C Oliveira Filho, AGPLA; 07.606.927/001-51, C P S Fagundes Consultorio Odontologico-Me, AGCEI; 07.515.520/004-84, C Park Restaurante E Eventos Ltda Me, AGNOR; 07.691.959/001-21, C R Dos Santos, AGNOR; 07.727.301/001-64, C R Dos Santos - Leader Servicos - Me, AGNOR; 07.666.797/001-00, C S Feitosa Moveis Para Escritorio Residencial E Ar Condicionados Me, AGNOR; 07.543.883/001-87, C S Pereira Decoracao Infantil Me, AGSOR; 07.762.070/001-52, C T Martins Arnez Instituto De Beleza, AGNOR; 07.453.464/001-33, C V A Comercial De Veiculos Automotores Servicos E Pecas Ltda, AGTAG; 07.562.817/001-92, C&J Comercio De Tintas E Informatica Ltda Me, AGGAM; 07.593.855/001-43, C&R Construcoes E Reformas Ltda Epp, AGGAM; 07.652.087/001-87, C. B. De Oliveira Comercio De Roupas E Acessórios Me, AGTAG; 07.660.289/001-27, C. Da Silva Marcenaria Me, AGGAM; 07.589.090/001-03, C. De Araujo Moraes Eventos Me, AGBAN; 07.666.852/001-99, C. M. Da Rocha Ferragens E Serviços Me, AGTAG; 07.507.632/001-67, C. M. De Lima Dantas Confeccões Me, AGTAG; 07.439.685/002-67, C. M. F. Salviano Distribuidora Me, AGBAN; 07.682.477/001-38, C. M. Menezes Campos Comercio De Moveis Me, AGNOR; 07.515.520/001-31, C. Park Restaurante E Eventos Ltda Me, AGNOR; 07.609.297/001-02, C.A Cardoso Confeccoes E Moda Feminina Me, AGGAM; 07.626.956/001-70, C.A Da Silva Souza- Me, AGBRA; 07.728.291/001-66, C.A Oliveira Mercado Ltda Me, AGTAG; 07.543.137/001-10, C.A.T. Maia Aquecimento Solar Ltda Me, AGCEI; 07.448.899/001-04, C.A.Teixeira Eletronica Me, AGTAG; 07.657.793/001-05, C.B.F. De Castro Fonseca Me, AGCEI; 07.625.657/001-91, C.M.Borges Servicos Em Construções Me, AGTAG; 07.572.761/001-72, C.O Construcar Construcao E Reformas Ltda Me, AGSOR; 07.515.520/003-01, C.Park Restaurante E Eventos Ltda Me, AGNOR; 07.624.369/001-00, C.T.A Escola De Viacao Civil Ltda, AGNOR; 07.772.995/001-63, Ca Informatica E Telecom Ltda Me, AGTAG; 07.622.359/001-03, Cabral Comercio De Flores Ltda Me, AGSIA; 07.628.032/001-90, Cacaulica Producao Artesanal De Confeitaria Ltda Me, AGBAN; 07.589.551/001-66, Cacil Construtora, Urbanizacao E Obras Ltda, AGBAN; 07.723.328/001-23, Cactus Restaurante E Cervejaria Ltda Me, AGTAG; 07.328.697/003-78, Caenge S.A. Construcao, Administracao E Engenharia, AGEMP; 07.337.159/001-46, Caetano Pecas E Servicos Ltda, AGSIA; 07.460.626/001-79, Cafe & Cia Ltda - Me, AGNOR; 07.457.690/001-39, Cafe Cassis Comercio De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.521.684/001-78, Cafe Com Tinta Artesanato Ltda Me, AGGAM; 07.308.072/001-97, Cafe Do Shopping Ltda, AGBRA; 07.512.237/001-76, Cafeteria Nunes Comercio De Lanches E Cafezinhos Ltda Me, AGNOR; 07.481.766/001-58, Cafeterissima Cafeteria E Lanchonete Ltda Me, AGNOR; 07.662.862/001-28, Caio Alves De Melo Ursulo Me, AGCEI; 07.689.902/001-10, Caio Cesar Correa Da Costa Me, AGTAG; 07.539.588/001-92, Caio Comercial De Veiculos Ltda Me, AGGAM; 07.655.546/001-01, Caio Mucio Rodrigues Tavares Junior Soluções Tecnológicas-Me, AGSIA; 07.482.795/001-64, Caio Servicos De Informatica Ltda Epp, AGSIA; 07.575.487/001-66, Caique Da Cruz Ferreira Me, AGCEI; 07.648.411/001-29, Caique De Alencar - Lajes E Gesso Me, AGNOR; 07.471.396/001-25, Caires Servicos De Locacao De Roupas Ltda Me, AGTAG; 07.475.112/001-89, Caixinha De Sonhos Artesanato Ltda Me, AGGAM; 07.535.602/001-24, Caland & Ferreira Ltda Me, AGTAG; 07.675.090/001-64, Caldas & Souza Advogados Associados, AGTAG; 07.731.845/003-62, California Comercio De Cosméticos Ltda, AGTAG; 07.731.845/002-81, California Comercio De Cosméticos Ltda, AGNOR; 07.731.845/001-09, California Comercio E Cosméticos Ltda, AGBAN; 07.630.846/001-47, Call Wind Comercio De Eletro E Electronicos Ltda Me, AGTAG; 07.472.304/001-33, Calper - Reformas E Pinturas Ltda - Me, AGTAG; 07.474.041/001-05, Camargo & Oliveira Comercio De Moveis E Eletros Ltda Epp, AGTAG; 07.453.339/001-32, Camargo E Carvalho Ltda- Me, AGTAG; 07.511.309/001-59, Camargos & Camargos Consultoria E Projetos Ltda, AGBRA; 07.587.589/001-86, Camarim Confeccoes Masculinas E Acessorios Em Geral Ltda Me, AGSIA; 07.739.737/001-49, Camila Alves Gomes Belizario Me, AGCEI; 07.638.367/001-23, Camilo Eduardo Porras Vilamil - Me, AGBRA; 07.563.043/001-44, Camiloka Comercio De Roupas Ltda Epp, AGBAN; 07.588.450/001-40, Campos Comercio E Servicos Automotivo Ltda Me, AGPLA; 07.512.107/001-05, Campos Neto Advogados Associados, AGSIA; 07.576.473/001-23, Campus Do Acai Comercio De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.533.627/001-39, Camucé Informática Ltda Me, AGSIA; 07.619.004/001-76, Canaa Remocao Ltda, AGSIA; 07.412.451/001-23, Canarana Comercio De Material De Construcao Ltda - Me, AGBAN; 07.627.007/001-07, Candida & Gonçalves Bar E Lanchonete Ltda - Me, AGGAM; 07.658.462/001-20, Canella Comercio De Roupas Ltda, AGTAG; 07.669.327/001-25, Canes Frutos Do Mar Ltda Me, AGTAG; 07.641.099/001-98, Canguçu Comercio De Vestuários, Óculos, Calçados E Acessórios Ltda, AGBRA; 07.673.888/001-90, Canon Electronicos E Acessorios Ltda Epp, AGSIA; 07.685.524/001-69, Cantina Da Sete Refeicoes Ltda Me, AGNOR; 07.701.575/001-74, Cantina J.A. Ltda Me, AGTAG; 07.629.105/001-80, Cantina Sanfelice Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGTAG; 07.476.540/001-83, Cantinho Das Artes Artesanato Ltda, AGBAN; 07.539.888/001-07, Cantinho Do Norte Comercio De Produtos Naturais Ltda Me, AGTAG; 07.704.377/001-90, Cap Club Bones Ltda - Me, AGTAG; 07.493.314/001-43,

Capela Construcões E Montagens Ltda, AGSIA; 07.609.764/001-87, Capital Barricas Industria E Comercio Ltda Me, AGCEI; 07.696.514/001-65, Capital Br Credito Imobiliario Ltda, AGTAG; 07.545.063/001-57, Capital Digital Comercio De Equipamentos De Informatica Ltda Me, AGNOR; 07.570.316/001-13, Capital Digital Tecnologia E Soluções Ltda, AGBRA; 07.774.745/001-12, Capital- Escritório De Apoio Em Rh Ltda, AGTAG; 07.392.510/001-92, Capital Ferragens Ltda Me, AGTAG; 07.504.462/001-40, Capital Fitness - Academia Ltda Me, AGGAM; 07.728.992/001-78, Capital Medida Certa Ltda Me, AGTAG; 07.676.077/001-87, Capital Motors Comercio E Servicos Ltda Me, AGPLA; 07.582.148/001-60, Capital Pisos Industriais Ltda Epp, AGBAN; 07.563.454/001-94, Capital Tecno Ltda Me, AGTAG; 07.585.087/001-39, Capital Tubos Industria E Comercio De Tubetes Ltda Me, AGCEI; 07.526.324/001-26, Capital Turismo Ltda-Me, AGBRA; 07.477.846/001-48, Capitao Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGBRA; 07.710.637/001-27, Capytal Brasileiro Imobiliaria E Negocios Ltda, AGSIA; 07.437.887/001-01, Car Centro Automotivo Roma Ltda, AGSIA; 07.424.837/005-09, Car Park Estacionamentos E Lavagens De Veiculos Ltda Epp, AGBRA; 07.570.395/001-26, Caramello Comercio De Roupas Ltda, AGTAG; 07.701.492/001-67, Carangos Higienizacao Automotiva Ltda Me, AGTAG; 07.421.010/001-38, Cardioeste Cardiologia E Diagnosticos Ltda, AGBRA; 07.715.178/001-13, Cardoso & Ribeiro Comercio De Alimentos Ltda Me, AGSIA; 07.698.005/001-40, Cardoso Araujo & Gomes Ltda, AGTAG; 07.521.209/001-38, Cardoso Conservacao E Limpeza Ltda Me, AGBRA; 07.544.525/001-37, Cardoso E Alves Móveis Ltda Me, AGCEI; 07.798.646/001-85, Cardoso E Milhomem Ltda, AGSOB; 07.755.055/001-04, Cardoso E Nascimento Ltda. Ltda, AGNOR; 07.584.229/001-13, Cardoso E Reis Comercio De Vidros Ltda Me, AGTAG; 07.532.232/001-37, Cardoso E Rincon Salão De Beleza Ltda Me, AGTAG; 07.486.886/001-14, Cardoso Informatica Ltda Me, AGBRA; 07.742.695/001-01, Cardoso&Aragao Representações Ltda Me, AGNOR; 07.330.994/001-55, Carimbos Brasil Ltda Me, AGBRA; 07.442.319/002-83, Carioca Christiani Nielsen Engenharia S/A, AGBRA; 07.488.886/001-77, Carla Aparecida Haguivara Servicos Me, AGBAN; 07.504.082/001-98, Carla Faria Dos Santos Me, AGBRA; 07.531.279/001-74, Carlos & Neta Salao De Beleza Ltda-Me, AGGAM; 07.709.484/001-40, Carlos A. F. De A. E S. Leal Assessoria Imobiliaria Me, AGTAG; 07.655.710/001-17, Carlos Alberto Alves Da Silva 33808562749, AGTAG; 07.534.674/001-27, Carlos Alberto Pereira Da Silva Me, AGCEI; 07.639.673/001-96, Carlos Alberto Tavares Aguiar Me, AGTAG; 07.451.708/001-34, Carlos Alberto Viana Costa, AGBRA; 07.534.868/001-78, Carlos Andres Pouso Rodriguez Comercial De Alimentos Me, AGBRA; 07.609.405/001-57, Carlos Antonio Gomes Bezerra-Me, AGTAG; 07.667.898/001-25, Carlos Antonio Seabra Sales Me, AGNOR; 07.638.770/001-34, Carlos Augusto Batalha De Goes Me, AGSIA; 07.566.850/001-09, Carlos Augusto Da Silva Rodrigues 56369638153, AGSOB; 07.635.439/001-53, Carlos Cesar Da Penha Me, AGSIA; 07.568.711/001-93, Carlos Da Rocha Santos Me, AGTAG; 07.512.942/001-09, Carlos Eduardo Araujo Silva Me, AGSIA; 07.437.792/001-42, Carlos Eduardo Da Silva Me, AGGAM; 07.519.719/001-66, Carlos Eduardo Leite Santos Me, AGGAM; 07.653.519/001-86, Carlos Eduardo Marcal Auto Center Me, AGBRA; 07.756.083/001-59, Carlos Eduardo Melo De Oliveira 195Df Ei, AGGAM; 07.587.733/001-00, Carlos Fernando Marques Me, AGBRA; 07.624.518/001-03, Carlos Henrique Gomes Clemente, AGBRA; 07.613.344/001-00, Carlos J. Da Silva Me, AGGAM; 07.520.760/001-73, Carlos Jose Moreira Da Silva Me, AGTAG; 07.657.477/001-16, Carlos Roberto Chagas Transporte Me, AGTAG; 07.595.298/001-22, Carlos Santos Vasconcellos Me, AGSOR; 07.652.332/001-92, Carlos Souza De Carvalho 24526592153, AGTAG; 07.540.274/001-94, Carlos Spettu'S Bar E Lanchonete Ltda Me, AGNOR; 07.522.472/001-71, Carmem Pereira Farinha & Cia Ltda-Me, AGBRA; 07.502.240/001-10, Carmem Tavares De Souza Me, AGTAG; 07.496.191/001-57, Carmemlucia Monteiro De Moura Me, AGTAG; 07.815.429/001-31, Carmo Silva Representações Comerciais Sociedade Empresária Limitada, AGTAG; 07.482.104/001-87, Carol Empreendimentos Imobiliarios Ltda Me, AGBAN; 07.618.930/001-98, Carolina Kling Rangel Confeccoes Me, AGBRA; 07.667.607/001-90, Carolina Lima Linhares 05125706124, AGGAM; 07.646.235/001-09, Carolina Mello Sampaio Me, AGCEI; 07.466.501/001-34, Carpan Comercio De Alimentos Ltda - Me, AGBRA; 07.466.501/002-15, Carpan Comercio De Alimentos Ltda Me, AGBRA; 07.401.196/001-22, Carpevie Centro De Medicina Integrada Ltda, AGSIA; 07.524.283/001-51, Carrier Moveis Ltda, AGCEI; 07.630.868/001-43, Carrijo & Oliveira Representações Ltda Me, AGTAG; 07.776.059/001-86, Carrijo & Porto Consultoria E Treinamento Em Licitações Ltda, AGTAG; 07.480.977/001-09, Carrocerias Goias Forte Ltda Epp, AGSOB; 07.524.494/001-20, Cartuchos Universo Ltda - Me, AGBRA; 07.793.134/002-95, Carvajal Informação Ltda - Em Recuperação Judicial, AGTAG; 07.810.146/001-11, Carvalhense Comercio De Materiais De Construcao Empresa Individual De, AGNOR; 07.506.420/001-08, Carvalho & Araujo Comercio De Hortifrutigranjeiro Ltda-Me, AGTAG; 07.581.692/001-12, Carvalho & Batista Ltda Me, AGNOR; 07.566.344/001-93, Carvalho Construcoes Ltda Epp, AGNOR; 07.449.482/001-69, Carvalho E Moura Armazinhos Ltda Me, AGTAG; 07.636.875/001-95, Carvalho E Patay Comercio De Materiais E Utilidades Ltda Me, AGCEI; 07.554.502/001-00, Carvalho E Rodrigues Com. Varej. De Materiais De Construcao Ltda - Me, AGCEI; 07.495.579/001-12, Casa Achei S R Ltda Me, AGNOR; 07.704.884/001-50, Casa Azul Imobiliaria Ltda Me, AGGAM; 07.483.013/001-69, Casa Barcelos Brecho Ltda Me, AGCEI; 07.589.894/001-11, Casa Brasil Materiais Para Construcao Ltda Epp, AGGAM; 07.710.626/001-29, Casa Cioccolato Ltda Me, AGNOR; 07.515.911/001-92, Casa Da Fazenda Comercial Agricola Ltda Me, AGGAM; 07.455.818/001-20, Casa Das Bebidas & Mercado Geovana Ltda - Me, AGTAG; 07.460.600/001-58, Casa Das Miudezas Material Eletrico E Hidraulico Ltda Me, AGCEI; 07.460.600/002-39, Casa Das Miudezas Material Eletrico E Hidraulico Ltda Me, AGCEI; 07.703.748/001-25, Casa Das Panelas Comercio De Utilidades Domésticas Ltda Me, AGTAG; 07.672.399/001-84, Casa Das Torcidas Brasília Comercio De Material Esportivos Ltda Me, AGNOR; 07.377.570/001-62, Casa De Carne Bom Bife Ltda Me, AGGAM; 07.579.408/001-69, Casa De Carnes Contudo Ltda.-Me, AGGAM; 07.756.925/001-18, Casa De Carnes Corte Nobre 106Df Ltda, AGTAG; 07.756.922/001-57, Casa De Carnes Corte Nobre 610Df Ltda Me, AGCEI; 07.757.422/001-04, Casa De Carnes Itapoa Ltda Me, AGNOR; 07.729.143/001-31, Casa De Carnes R.A Ltda Me, AGCEI; 07.451.128/001-00, Casa De Festas Balao Magico Ltda Me, AGPLA; 07.652.108/002-90, Casa De Pilates De Brasilia Ltda Me, AGNOR; 07.474.046/001-75, Casa Do Carburador Ltda Me, AGCEI; 07.601.375/001-12, Casa Do Cartucho Ltda Me, AGNOR; 07.382.610/001-03, Casa Do Extintor Equipamentos Contra Incendio Ltda - Epp, AGTAG; 07.337.987/001-66, Casa Dos Cofres Ltda, AGTAG; 07.446.633/001-81, Casa Dos Puxadores Ltda, AGEMP; 07.635.534/001-10, Casa Grande Comercio De Bolsas Ltda Epp, AGSIA; 07.328.746/001-65, Casa Haddad Papeis E Plasticos Ltda Me, AGTAG; 07.304.053/001-46, Casa Jerusalem Tecidos Ltda - Me, AGGAM; 07.568.540/001-00, Casa Jordy Tecidos E Decoracoes Ltda Me, AGCEI; 07.493.205/001-17, Casa Natal Eletrica,

Hidraulica E Agropecuaria Ltda Me, AGTAG; 07.725.043/001-90, Casa Nova Materiais De Construção Ltda Me, AGGAM; 07.542.611/001-50, Casa Nova Moveis E Decoracoes Ltda-Me, AGSIA; 07.584.825/001-11, Casa Veste Cortinas E Persianas Ltda Me, AGTAG; 07.624.905/001-31, Casa Viva, Assessoria, Formação, Arte E Cultura Ltda, AGNOR; 07.510.983/001-80, Casa Zé Pulintra Ltda Me, AGTAG; 07.645.529/002-40, Casaalta Construcoes Ltda, AGBRA; 07.323.633/001-82, Casapronta Comercio E Representacoes Ltda, AGSIA; 07.616.320/001-78, Casas & Casas Construções Ltda Me, AGBAN; 07.512.820/001-69, Cascavel Auto Pecas Ltda Me, AGTAG; 07.743.560/001-82, Cassia Kaneko Consultoria E Associados Ltda, AGNOR; 07.563.147/001-02, Cassiano Ricardo Rodrigues Cardoso 71144714168, AGSOR; 07.597.020/001-53, Cassio Alves De Souza Costa Me, AGTAG; 07.580.738/001-86, Cassio Correia Ferreira Dos Santos - Me, AGTAG; 07.708.735/001-51, Cassio Gustavo Pinheiro Oliveira Me, AGCEI; 07.623.238/001-51, Casio H. Lozetti Confeccoes E Acessorios Me, AGTAG; 07.360.744/001-05, Cassis Consultoria E Desenvolvimento Humano Ltda, AGBRA; 07.657.461/001-40, Castelo Dos Paes Confeitaria Ltda Epp, AGBAN; 07.563.505/001-50, Castillo Inst. De Medic. Interna, Dermatologia Clínica E Estética Ltda, AGBAN; 07.693.130/001-09, Castro E Alves Comercio E Servicos De Informatica Ltda Me, AGSOB; 07.690.938/001-52, Castro Morais Transportes Ltda - Me, AGNOR; 07.312.764/001-64, Cat - Centro De Assessoria Trabalhista Ltda, AGBRA; 07.514.586/001-04, Cathedral Comercio De Embalagens Ltda Me, AGTAG; 07.655.267/001-48, Catia Cristina Pereira Neves Me, AGBRA; 07.564.604/001-69, Cat'S Turismo Ltda Me, AGTAG; 07.425.439/007-62, Cavalcante & Medeiros Comercio De Roupas Ltda, AGNOR; 07.425.439/003-39, Cavalcante & Medeiros Comercio De Roupas Ltda, AGSIA; 07.425.439/004-10, Cavalcante & Medeiros Comercio De Roupas Ltda, AGSOB; 07.622.267/001-05, Caza Nova Noivas E Festas Ltda - Me, AGTAG; 07.602.987/001-13, Cb Locacoes Ltda Me, AGNOR; 07.462.952/001-57, Cbc Comercio De Cartoes Telefonicos Ltda, AGTAG; 07.690.749/001-80, Cbc Construções Limitada - Me, AGNOR; 07.535.340/001-99, Cc Vieira Me, AGCEI; 07.468.423/001-58, Cco Computer Corporation Servicos De Informatica Ltda Me, AGBRA; 07.548.070/001-10, Ccp Construcoes Ltda Me, AGTAG; 07.467.793/001-50, Ccr Comercio De Chaves E Relogios Ltda Me, AGBRA; 07.482.146/001-72, Cdl Revendedor De Glp Ltda Me, AGBRA; 07.573.442/001-57, Cdr Construções Ltda Me, AGTAG; 07.518.008/002-64, Ce Clinicas Odontologicas Ltda Me, AGTAG; 07.518.008/001-83, Ce Clinicas Odontologicas Ltda Me, AGTAG; 07.523.139/001-99, Ceaph - O Especialista Locadora De Veiculos E Transportes Ltda Me, AGSOR; 07.644.421/001-68, Cebei - Centro De Ensino Brasileiro De Educacao Integral Ltda, AGNOR; 07.489.674/001-70, Cecilia Simone Ferreira Me, AGGAM; 07.393.606/001-31, Cedula Viagens E Fretamento Ltda Me, AGTAG; 07.576.342/001-09, Cei - Centro De Educacao Integral Ltda, AGNOR; 07.569.210/001-89, Cei Lajes E Pre Moldados Ltda Me, AGCEI; 07.579.339/001-10, Ceib - Centro Educacional Integral Babylandia Ltda Me, AGGAM; 07.485.460/001-25, Ceilondonto Instituto De Odontologia Ltda, AGCEI; 07.777.411/001-37, Celdoc Servicos Tecnologicos Ltda, AGNOR; 07.589.474/001-80, Celebrai Spa & Beleza Ltda - Me, AGBRA; 07.663.198/001-61, Celestial Móveis Ltda - Me, AGTAG; 07.472.989/001-90, Celia A.A. Cavalcante - Me, AGTAG; 07.562.775/001-17, Celio Ferreira Da Silva Mercaria Me, AGTAG; 07.394.166/001-58, Celio Garcia Do Nascimento - Grafica E Brindes - Me, AGGAM; 07.657.602/001-05, Celio Inacio Pinto Me, AGBAN; 07.647.737/001-20, Celio Magno Guedes Fonseca Me, AGCEI; 07.494.966/001-22, Celio Pereira Dos Santos Me, AGTAG; 07.511.494/001-27, Celita Mendes De Sousa Me, AGCEI; 07.593.276/001-73, Celso Aparecido Da Silva Me, AGTAG; 07.600.938/001-91, Celso Caldeira De Oliveira 49881094534, AGBRA; 07.630.886/001-25, Celso Claro Da Silva 33734828368, AGPLA; 07.498.631/001-10, Celso Correa Dos Santos Me, AGSIA; 07.384.778/001-08, Celso Donizete Da Silva Me, AGTAG; 07.474.678/001-39, Celso K Kikuchi Terapia Holistica, AGSIA; 07.621.911/001-82, Celso Luis Belmiro Me, AGSIA; 07.516.458/001-03, Celso Luiz Pereira Santos - Me, AGCEI; 07.327.214/001-00, Celso Totoli Junior, AGBRA; 07.609.705/001-63, Celson Bonadio, AGTAG; 07.575.059/001-98, Celular & Informatica G&A Ltda Me, AGSIA; 07.376.952/001-04, Celulosa Comercio E Confeccoes De Artesfatos De Papel Ltda Me, AGCEI; 07.303.664/001-30, Celuniel Da Silva Me, PBRAZ; 07.694.073/001-49, Cely Goncalves Dos Reis 60277220106, AGPLA; 07.705.967/002-75, Center Norte Comercio De Artigos Ornamentais Ltda Me, AGTAG; 07.360.166/001-99, Centercon Consultoria E Contabilidade Ltda, AGSIA; 07.637.695/001-30, Central Bier Chopperia E Petiscaria Ltda Me, AGGAM; 07.520.520/001-14, Central Comércio De Portões Automáticos Ltda Me, AGNOR; 07.401.160/001-67, Central Copias E Grafica Expresso Ltda Epp, AGBRA; 07.498.039/001-36, Central Locacoes Ltda Me, AGTAG; 07.434.926/001-37, Central Park Restaurante Ltda Me, AGNOR; 07.559.828/001-60, Central Produções E Eventos Ltda - Me, AGSOR; 07.722.337/001-98, Central Skate Shop Ltda Me, AGSOB; 07.468.531/001-20, Centro Auditivo Novo Som Ltda Me, AGBRA; 07.594.735/001-45, Centro Automotivo Brasil Central Ltda Me, AGTAG; 07.312.722/001-79, Centro Automotivo Brasilia Ltda Me, AGSIA; 07.483.257/001-32, Centro Automotivo Carvalho Ltda Me, AGSIA; 07.412.663/001-56, Centro Automotivo Jose Mario Ltda Me, AGGAM; 07.745.918/001-93, Centro Automotivo Oliveira Ltda - Me, AGCEI; 07.581.859/001-90, Centro Automotivo Perfeisom Ltda - Me, AGCEI; 07.538.957/001-10, Centro Automotivo Tecno Car Ltda - Me, AGTAG; 07.643.062/001-21, Centro Automotivo Vitoria Ltda Me, AGNOR; 07.470.400/001-00, Centro Clinico Alpha E Medicina Ocupacional Ltda, AGTAG; 07.647.712/001-62, Centro De Beleza Estética Mislene Ltda - Me, AGBAN; 07.704.612/001-50, Centro De Educacao Cantinho Feliz Ltda Me, AGCEI; 07.416.996/001-72, Centro De Ensino Sonho De Ser Feliz Ltda, AGTAG; 07.548.047/001-61, Centro De Estética E Salão De Beleza Lindona Ltda Me, AGTAG; 07.376.003/001-06, Centro De Estudos Superiores Planalto Ltda, AGBRA; 07.363.261/001-35, Centro De Fonoaudiologia Especializada S/S Ltda, AGBRA; 07.347.368/001-22, Centro De Formacao De Condutores (B) Kelly Ltda, AGTAG; 07.398.145/001-10, Centro De Formacao De Condutores Ab Omega Ltda, AGGAM; 07.406.988/001-10, Centro De Formacao De Condutores B Confianca Ltda Me, AGTAG; 07.358.424/001-06, Centro De Formacao De Condutores B Gama Ltda, AGGAM; 07.409.690/001-07, Centro De Formacao De Condutores B Laysler Ltda Me, AGGAM; 07.362.118/001-26, Centro De Formacao De Condutores B Safety Car Taguatinga Ltda Me, AGTAG; 07.362.912/001-98, Centro De Formacao De Condutores B Suprema Ltda Me, AGCEI; 07.655.242/001-80, Centro De Formacao De Condutores Cfc A/B Pratica Ltda Me, AGNOR; 07.403.501/001-48, Centro De Formacao De Condutores De Planaltina Ltda, AGPLA; 07.662.684/001-53, Centro De Formacao De Condutores Siga Ltda, AGNOR; 07.370.033/001-73, Centro De Formacao De Condutores-B Via Brazil Ltda Me, AGGAM; 07.658.436/001-00, Centro De Medicina Estetica E Cirurgia Plastica De Brasilia Ltda Epp, AGBRA; 07.369.476/001-97, Centro De Natacao Aqua Vida Ltda - Me, AGTAG; 07.474.367/001-24, Centro De Producao Grafica Industria E Comercio Ltda Me, AGSIA; 07.532.187/001-00, Centro De Treinamento De Futevôlei Ltda Me, AGBRA; 07.465.045/001-23, Centro De Treinamento De Lutas & Academia Guy Gym Ltda, AGSIA; 07.576.833/001-97, Centro De Treinamento Impacto Clube Ltda Me, AGBAN; 07.370.553/001-40, Centro Educacional Vital Brazil Ltda, AGTAG; 07.595.070/001-23, Centro Especializado Odonto New Ltda, AGTAG; 07.477.614/001-26,

Centro Hipico Lago Sul Ltda-Me, AGNOR; 07.502.927/001-65, Centro Infantil E Recreativo Jardim Da Crianca Ltda - Me, AGNOR; 07.372.381/001-58, Centro Odontológico Roberto Cleber Ltda, AGBRA; 07.469.820/001-65, Centro Odontologico Saude Odontos Ltda, AGNOR; 07.509.134/001-40, Centro Odontologico Sublime Ltda, AGTAG; 07.802.032/001-55, Centro Oeste Servicos Terceirizados Ltda, AGTAG; 07.515.779/001-28, Centro Oeste Taxi Aereo Ltda Me, AGNOR; 07.505.305/001-25, Centro Optico Vivere Ltda Me, AGNOR; 07.632.358/001-74, Centro Recreativo Pereira & Condes Ltda - Me, AGGAM; 07.499.647/001-12, Centro Sul Servicos De Conservação E Limpezas De Imoveis Ltda-Me, AGTAG; 07.327.868/001-70, Centro Tecnico De Administracao Ltda, AGBRA; 07.493.982/001-70, Centro Técnico Profissionalizante E De Aviação Civil Ribeiro Ltda Me, AGBAN; 07.310.687/001-26, Centrovost Modas Ltda, AGTAG; 07.630.573/001-03, Centurion Express Entregas Rápidas E Servicos Ltda Me, AGTAG; 07.435.941/001-84, Cerâmica Três Irmãos Ltda Me, AGBRA; 07.612.716/001-91, Cere - Central De Entrega De Revistas Ltda, AGBAN; 07.420.222/001-34, Cerrado Trip Viagens E Turismo Ltda, AGBRA; 07.522.345/001-63, Cerradus Logistica Ltda Me, AGSOR; 07.687.756/001-33, Certeza Juridica Ltda Epp, AGSIA; 07.581.098/001-21, Cesanildo Da Silva Lima 05361995150, AGGAM; 07.482.353/001-27, Cesar Bar Ltda Me, AGTAG; 07.538.836/001-32, Cesar Cipriano Da Silva Escola De Dança - Me, AGNOR; 07.511.449/002-53, Cesario E Alcantara Comercio De Roupas Ltda, AGBRA; 07.734.705/001-66, Cetec - Assessoria Pedagogica E Marketing Ltda Me, AGTAG; 07.478.317/001-07, Ceu 070 Restaurante E Loja De Conveniencia Ltda Epp, AGCEI; 07.716.527/001-05, Cevadis Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.653.778/001-70, Cezanildo Pereira Mota Me, AGCEI; 07.576.906/001-50, Cezar Augusto Casella Gemignani, AGBRA; 07.662.321/001-09, Cf Servicos De Estetica Ltda Me, AGNOR; 07.507.497/001-31, Cfg Representacoes De Material Para Construcao Ltda Me, AGTAG; 07.522.150/001-69, Cfr Restaurante E Lanchonete Ltda Me, AGCEI; 07.598.947/001-83, Cgn Comercio Varejista De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.393.189/001-81, Chapa Boa Servicos De Raio X Ltda, AGBRA; 07.648.957/001-16, Charles Ferreira De Oliveira 73931390144, AGPLA; 07.691.574/001-09, Charles Figueredo Representações Ltda, AGTAG; 07.613.081/001-03, Charles Nepomuceno Araujo 00928746305, AGGAM; 07.633.459/001-90, Charlie Koga Soares Dos Santos Me, AGPLA; 07.559.859/001-58, Chateau Brazil Restaurante Ltda Me, AGBRA; 07.527.942/001-57, Chaveiro E Utilidades Império Ltda, AGSOR; 07.537.404/001-13, Chc Alinhamento Ltda Me, AGTAG; 07.615.166/001-80, Cheff Serja Produções De Eventos Ltda Me, AGBRA; 07.690.871/001-10, Chef'S D Caldos Ltda Me, AGGAM; 07.527.314/001-08, Chen Changwei Restaurante - Me, AGSIA; 07.601.314/003-53, Chen Jinhao Presentes Me, AGSIA; 07.596.968/001-73, Cherie Comércio De Perfumaria Ltda - Me, AGTAG; 07.801.544/001-68, Cherllys Ferreira De Melo Ei, AGTAG; 07.386.635/001-86, Chianca Decoracoes Em Geral Ltda Epp, AGBRA; 07.527.292/001-21, Chic Di Due Industria E Comercio De Roupas E Acessorios Ltda Me, AGCEI; 07.688.416/001-75, Chinaki Comercio E Transportes Ltda Me, AGNOR; 07.591.580/001-40, Chinelotag Comercio De Calçados E Acessorios Ltda, AGSIA; 07.501.954/001-01, Choperia Planeta Country Ltda Epp, AGTAG; 07.587.641/001-02, Chpaiva Reformas E Pinturas Ltda Me, AGTAG; 07.758.134/001-78, Chrima Agencia De Viagens E Turismo Ltda Me, AGSIA; 07.420.815/003-35, Chubb Do Brasil Companhia De Seguros, AGNOR; 07.443.568/001-79, Churrascaria Presenca Do Sul Ltda Epp, AGTAG; 07.441.512/001-61, Churrascaria Tche Barbarizade Ltda Me, AGBAN; 07.452.019/001-00, Cibx Tecnologia Da Informacao Ltda - Epp, AGTAG; 07.488.151/001-07, Cicera Basilio Amorim Me, AGSIA; 07.477.965/001-19, Cicera Paulo Bento Me, AGTAG; 07.558.449/001-35, Cicero Do Carmo Vasco 91519330553, AGGAM; 07.399.241/001-68, Ciclo Rei Ltda Me, AGGAM; 07.479.177/001-30, Ciclo Venancio Consertos De Bicicletas Ltda Me, AGSIA; 07.566.254/001-00, Ciclomoto Almeida Ltda Me, AGGAM; 07.581.196/001-50, Cidade Estrutural Materiais Para Construcao Ltda Epp, AGSIA; 07.728.990/001-60, Cidalva Lima Silva Me, AGTAG; 07.505.946/001-80, Cidinei R Da Silva - Confeccao E Restauracao De Joias - Me, AGNOR; 07.693.956/002-02, Ciência E Natureza Alimentação Corporativa Ltda, AGPLA; 07.495.112/001-18, Cinco Comunicacao Ltda Me, AGBRA; 07.782.779/001-32, Cincol Xvi Investimentos Imobiliários Ltda, AGTAG; 07.555.869/001-97, Cintia Costa Da Silva 72007796104, AGSIA; 07.647.040/001-30, Cintia Marinho Evangelista Epp, AGGAM; 07.597.086/001-52, Cintia Silva De Almeida Folgierini Me, AGTAG; 07.535.882/001-61, Cintra & Pacheco - Distribuidora Ltda - Me, AGTAG; 07.625.112/001-58, Círculo Consultoria Empresarial Ltda, AGBRA; 07.647.445/001-50, Ciro Ferreira De Souza Me, AGCEI; 07.452.431/001-02, Cisodonto Clínica Odontologica Ltda Me, AGCEI; 07.439.712/001-39, Citta Quattro Comercio De Calçados Ltda Epp, AGBRA; 07.546.748/001-10, Cittle Telecomunicações Ltda Me, AGTAG; 07.531.604/001-26, Cj De Oliveira Servicos Radiologicos Me, AGTAG; 07.542.612/001-04, Cjs - Consultoria Em Tecnologia Da Informacao Ltda, AGTAG; 07.491.316/001-06, Cl Comercio De Confeccoes Ltda Me, AGBAN; 07.601.902/001-52, Claidles Sipriano Elias - Me, AGTAG; 07.623.465/001-03, Clara Carolina Auvray Guedes Me, AGBRA; 07.436.093/001-11, Clarear Laboratorio De Protese Ltda Me, AGTAG; 07.571.691/001-44, Clarice Pereira De Souza Almeida 66148090325, AGGAM; 07.665.565/001-61, Clarindo E Araujo Servicos Ltda Me, AGTAG; 07.632.337/001-21, Clarisa Salazar Magalhaes Me, AGGAM; 07.536.065/001-76, Clarkson Industria E Servicos De Corte Em Chapas De Aco Ltda Me, AGNOR; 07.594.694/001-23, Classe A Comercio De Produtos Manufaturados Ltda Me, AGTAG; 07.509.057/001-64, Classic Automoveis Compras E Vendas De Automoveis Ltda Me, AGTAG; 07.590.983/001-26, Classic Servicos Gerais Ltda-Me, AGSIA; 07.473.410/001-25, Classicos Noivos A Rigor Ltda-Me, AGBRA; 07.500.836/001-68, Claudenor Alves Ribeiro - Me, AGTAG; 07.613.384/001-80, Claudia Aparecida Da Silva - Me, AGBAN; 07.616.588/001-55, Claudia Franco Cançado Me, AGTAG; 07.589.291/001-38, Claudia Maria Do Nascimento Mesquita - Me., AGCEI; 07.597.932/001-34, Claudia Rodrigues Bispo 83722351120, AGBRA; 07.593.100/001-94, Claudia Santos Ribeiro Teles 78109060110, AGBAN; 07.658.615/001-39, Claudiene Cardoso Pereira 08134603602, AGPLA; 07.674.156/001-17, Claudileny Luiza Gomes Da Silva Barboza 01783861118, AGBRAZ; 07.724.416/001-33, Claudinei De Oliveira Silva 04114838970, AGSIA; 07.600.382/001-70, Claudinei Rodrigues De Carvalho Me, AGTAG; 07.622.858/001-37, Claudinei Vaz Rosa Me, AGTAG; 07.536.472/001-00, Claudiney Dos Santos 73326836104, AGTAG; 07.577.003/001-96, Claudio Alves Neto, AGBRA; 07.611.942/001-55, Claudio Anastacio De Sousa Acougue Me, AGBRA; 07.524.398/001-00, Claudio Emanuel Raulino De Souza-Me, AGSIA; 07.646.370/001-54, Claudio L Teixeira Incorporação, Construção E Reforma Me, AGTAG; 07.720.590/001-06, Claudio Roberto Duarte Reis 68920652104, AGNOR; 07.478.123/001-66, Claudio Rodrigues De Melo Me, AGPLA; 07.467.917/001-89, Clc Construtora Lima E Carvalho Ltda, AGSIA; 07.415.285/003-51, Clean A P Participacoes Ltda, AGNOR; 07.418.072/001-92, Cleanlaser Centro De Depilação E Estetica Ltda Me, AGBRA; 07.569.570/001-62, Cleber De Sousa Leme Me, AGGAM; 07.687.225/001-69, Cleber Robson Souza Junior 05266846151, AGTAG; 07.593.929/001-60, Clebia De Araujo Dos Santos De Almeida Confeccões Me, AGNOR; 07.659.716/001-54, Cleia Maria De Jesus Limpeza E Servicos Afins Me, AGTAG; 07.470.073/001-32, Cleidaurino Barbosa Da Rocha Me, AGTAG; 07.689.244/001-57, Cleide Cordeiro De Jesus Me, AGTAG; 07.507.889/001-46, Cleides Pereira Oliveira Benvindo Me, AGCEI; 07.478.041/001-02, Cleilton Sousa Silva Me, AGCEI; 07.598.374/001-33, Cleiton Luiz Duraes Silva-Me, AGTAG; 07.621.615/001-90, Cleiton Barros Mousinho Me, AGGAM; 07.471.952/001-45, Cleiton Cesar Araujo Aragao Me, AGTAG; 07.588.822/001-66, Cleiton De Almeida Me, AGSIA; 07.623.423/001-00, Cleiton De Castro Ursulo Me, AG-

TAG; 07.529.423/001-97, Cleiton Dos Santos Machado Me, AGBAN; 07.638.218/001-19, Cleiton Francisco Alves Me, AGPLA; 07.540.623/001-50, Cleiton José Sól Me, AGPLA; 07.681.733/001-15, Cleiton Ribeiro Rodrigues Me, AGTAG; 07.601.676/001-82, Clemliton Marques 51753570344, AGGAM; 07.398.446/001-80, Clemlir Nunes Nascimento-Me, AGCEI; 07.608.194/001-71, Cleonice Lima Da Silva Me, AGCEI; 07.562.317/001-05, Clenilda Lopes Cardoso 78897173187, AGPLA; 07.724.542/001-98, Clenilson Ribeiro Vieira Me, AGNOR; 07.649.616/001-02, Clenilton Teixeira Cosmo 02912890101, AGBRA; 07.481.424/001-56, Cleodon Cosmo De Araujo Me, AGTAG; 07.640.609/001-73, Cleofes Silva Rocha 82273995172, AGSOR; 07.564.802/001-22, Cleomar Mendonça Oliveira - Me, AGPLA; 07.640.829/001-33, Cleomilde Ferreira De Sousa 72592834168, AGGAM; 07.652.271/001-81, Cleonice Alves Araujo Me, AGSIA; 07.662.921/001-21, Cleonice Ribeiro Moreira Me, AGSIA; 07.720.719/001-03, Clesia Rosa Restaurante Ltda Me, AGTAG; 07.773.110/001-61, Clethagu Locacao De Artigos Para Festa Ltda Me, AGTAG; 07.716.635/001-88, Cleubia Lidia Ribeiro Passinho Me, AGNOR; 07.638.990/001-02, Cleuza Pereira Gomes Lanchonete Me, AGBRA; 07.600.659/001-28, Cleverson Nascimento Araujo Me, AGGAM; 07.520.984/001-58, Cleyton Barboza Da Silva Me, AGBRA; 07.598.539/001-02, Cleyton Bispo Gomes Maciel Me, AGTAG; 07.484.917/001-39, Clianem-Clinica Medica Radiologica E Fisioterapia Ltda Me, AGPLA; 07.464.797/001-95, Click Viagens E Turismo Ltda, AGSIA; 07.483.639/001-00, Climatizada 2 Irmaos Distribuidora De Laticinios Ltda Me, AGCEI; 07.812.153/001-58, Clinica Aron Serviços Medicos Ltda. Sociedade Empresária Limitada, AGNOR; 07.611.074/001-77, Clinica De Atendimento Medico E Seguranca Do Trabalho Ltda Me, AGGAM; 07.487.877/001-50, Clinica De Endocrinologia Dr Blas Juan Cedrola Ltda, AGTAG; 07.423.349/001-23, Clinica De Fisioterapia Sao Francisco Ltda - Epp, AGCEI; 07.504.189/001-09, Clinica De Medicina Dra Leila Medeiros Melo Ltda Me, AGBAN; 07.423.194/001-07, Clinica De Olhos Ciliar Ltda, AGPLA; 07.579.384/001-75, Clinica De Olhos Mundial Ltda Me, AGCEI; 07.576.278/001-20, Clinica De Pediatria Acms Ltda, AGGAM; 07.350.368/001-52, Clinica De Periodontia Alexandre Ceresa S/C Ltda, AGBRA; 07.681.632/001-26, Clinica De Psiquiatria Ricardo Amaral Ltda, AGTAG; 07.526.944/001-38, Clinica De Radiologia Odontológica Dra. Patricia Ltda, AGSOR; 07.655.330/001-64, Clinica Dentaria Central Ltda, AGTAG; 07.481.672/001-42, Clinica Do Coração Sociedade Simples, AGCEI; 07.362.711/001-63, Clinica Medeiros Sociedade Simples Ltda, AGNOR; 07.527.120/001-67, Clinica Medica E Obstetricia Mãe E Filha Ltda, AGBRA; 07.323.405/001-85, Clinica Medica Lazarini Ltda, AGTAG; 07.453.860/001-60, Clinica Odontologica Personal Ltda, AGSIA; 07.530.624/001-99, Clinica Odontologica Pistão Sul Ltda, AGTAG; 07.609.495/001-68, Clinica Odontológica Vasconcelos Maia Ltda, AGSIA; 07.468.376/001-06, Clinica Oftalmologica Veja Ltda, AGGAM; 07.559.826/001-53, Clinica Vania Mattos Centro De Estetica E Laser Ltda, AGBRA; 07.490.777/001-44, Clinica Veterinária Animal Life Ltda Me, AGGAM; 07.415.674/001-33, Clinica Yasbran De Acupuntura, Reabilitacao E Saude Ltda, AGNOR; 07.473.090/001-40, Clinic-Odontologica Especializada Ltda, AGBRA; 07.414.608/002-90, Clinilab Laboratório De Análises Clínicas Ltda, AGCEI; 07.523.215/001-10, Clinorinho Serviços Ortodontia Ltda, AGTAG; 07.326.310/001-03, Clinquer Piscinas E Servicos Ltda, AGBRA; 07.506.041/001-09, Clinutri-Clinica De Nutrição Ltda, AGBRA; 07.611.737/001-08, Clique7 Tecnologia Da Informação Ltda, AGBRA; 07.711.654/001-81, Clislene Do Nascimento Silva Me, AGSIA; 07.465.472/001-48, Clonny Facas Matrizas De Corte E Vinco Para Papeis Ltda Me, AGBAN; 07.606.553/001-29, Closet 237 - Moda E Acessorios Ltda Me, AGBAN; 07.545.871/001-88, Clovis Da Silva Transporte Epp, AGTAG; 07.584.969/001-50, Club Empreendimentos Imobiliarios Ltda Me, AGNOR; 07.585.005/001-65, Club Grill Ltda Me, AGBRA; 07.529.376/001-45, Cm - Comercio De Iluminacao Ltda - Me, AGNOR; 07.432.625/001-14, Cm Informatica Ltda Me, AGGAM; 07.656.058/001-02, Cm Naturalle Alimetacao Saudavel Ltda Me, AGNOR; 07.511.680/001-39, Cmb Papelaria E Comercio De Suprimentos De Informatica Ltda Me, AGBRA; 07.534.853/001-55, Cmcop Comercial De Materiais Para Construção E Premoldados Ltda Me, AGBRA; 07.544.179/001-32, Cmj Pinturas Ltda - Me, AGCEI; 07.615.186/001-70, Cms Seven E Serviços Gerais Ltda Me, AGTAG; 07.470.856/001-06, Cms-Central De Manutencoes E Servicos Ltda Me, AGCEI; 07.540.189/002-52, Cobasi Comercio De Produtos Basicos E Industrializados Ltda, AGBAN; 07.580.490/001-08, Cobo Locação E Consultoria Ltda, AGBRA; 07.708.677/001-01, Cobra Service Ltda Me, AGCEI; 07.532.645/001-94, Cobrasil Assessoria Em Cobranca De Tit. Finan. Extrajudiciais Ltda Me, AGTAG; 07.584.122/001-00, Coco Categoria Comercial Ltda - Me, AGSIA; 07.490.460/001-08, Coconut Moda Praia, Fitness E Vestuario Ltda Me, AGBRA; 07.669.844/001-30, Coelho & Coelho Comércio De Variedades Ltda - Me, AGSOB; 07.472.990/001-42, Coelho & Coelho Eventos E Informatica Ltda Me, AGSIA; 07.695.561/001-09, Coelho Costa Instalação E Remanejamento De Divisórias Ltda - Me, AGCEI; 07.338.523/001-59, Coisa Centro Odontologico Integrado Santo Apononio Ltda, AGBRA; 07.361.178/005-09, Colegio Espu Ltda-Epp, AGCEI; 07.365.133/001-26, Colegio Interativo Ltda, AGCEI; 07.522.434/001-09, Colegio Padrao Juvenil Ltda Me, AGCEI; 07.573.386/001-14, Colina Materiais De Construção Ltda Me, AGTAG; 07.300.883/001-68, Collection Hair Capital Cosméticos Ltda Me, AGBAN; 07.325.583/001-22, Colonial Servicos De Tapeçaria Ltda Me, AGTAG; 07.509.709/001-05, Colors Fabricacao De Placas Ltda Me, AGTAG; 07.423.102/001-99, Colt Servicos Especializados Ltda Epp, AGBRA; 07.417.739/002-00, Coluna'S - Material De Construção Ltda, PBRAZ; 07.378.001/001-43, Com Ar Representações Ltda, AGBRA; 07.734.486/001-70, Com Brasil Serviços De Comunicação Ltda, AGNOR; 07.471.815/001-92, Comando Formacao De Bombeiros Particulares Ltda Me, AGTAG; 07.441.912/002-94, Comando Representações Comerciais Ltda, AGGAM; 07.460.993/001-36, Comemore Locacao De Material Para Festas Ltda Me, AGTAG; 07.544.014/001-51, Comercial Agricola Coelho Ltda Epp, AGSIA; 07.782.402/001-29, Comercial Agricola Jn Ltda, AGSIA; 07.569.086/001-51, Comercial Alimenticia Cruz Ltda Me, AGBRA; 07.565.056/001-02, Comercial Atacadista Isaias Ltda, AGGAM; 07.533.966/001-70, Comercial Calbox Servicos, Comercio, Importacao E Exportacao Ltda, AGNOR; 07.613.475/001-25, Comercial Cordeiro & Reis Ltda Me, AGNOR; 07.484.092/001-06, Comercial D' Paula Santos Cosméticos Ltda Me, AGCEI; 07.600.591/001-31, Comercial Da Construção Ferreira Ltda Me, AGNOR; 07.534.081/001-98, Comercial De Alimentos Amaral Ltda Me, AGSIA; 07.474.184/001-81, Comercial De Alimentos Centrokarnes Ltda Me, AGTAG; 07.545.432/003-73, Comercial De Alimentos Corumba Ltda, AGTAG; 07.471.343/001-31, Comercial De Alimentos Dantas Ltda Me, AGPLA; 07.620.970/001-70, Comercial De Alimentos Ligia Ltda Epp, AGBRAZ; 07.573.877/001-00, Comercial De Alimentos Martins & Silva Ltda Me, AGPLA; 07.697.342/001-47, Comercial De Alimentos Minas Ltda Me, AGGAM; 07.760.580/001-21, Comercial De Alimentos Naka Ltda, AGCEI; 07.760.605/001-79, Comercial De Alimentos Nishi Ltda, AGTAG; 07.458.065/001-87, Comercial De Alimentos Pandarte Ltda Me, AGGAM; 07.368.511/001-50, Comercial De Alimentos Pontes Ltda Me, AGGAM; 07.734.444/001-84, Comercial De Alimentos Rio Negro Ltda Me, AGTAG; 07.759.544/001-90, Comercial De Alimentos Silva Ltda, AGGAM; 07.484.438/001-02, Comercial De Auto Pecas Principal Ltda Me, AGTAG; 07.468.359/001-88, Comercial De Bebidas Hiragi Ltda - Me, AGCEI; 07.364.563/001-85, Comercial De Bebidas Rf Ltda Me, AGTAG; 07.586.950/001-75, Comercial De Bebidas Vila Dimas Ltda Me, AGTAG; 07.518.750/001-25, Comercial De Calçados Dress Ltda, AGNOR; 07.672.242/001-30, Comercial De Carnes Freitas Ltda Me, AGGAM; 07.760.631/001-98, Comercial De Colchoes F D C Ltda, AGCEI; 07.676.797/001-24, Comercial De Cosméticos Ferreira & Tombasco Ltda Me, AGBRAZ; 07.315.106/001-60, Comercial De Couros E Sapataria Limeira Ltda Me, AGNOR;

07.400.943/001-04, Comercial De Frutas Alvorada Ltda, AGBRA; 07.470.318/001-40, Comercial De Gesso D'Stack Ltda Me, AGTAG; 07.588.767/001-87, Comercial De Madeiras Camargo Ltda Me, AGBRA; 07.623.460/001-27, Comercial De Medicamentos Reis & Pires Ltda Me, AGCEI; 07.774.724/001-70, Comercial De Medicamentos Renascer Ltda Me, AGCEI; 07.659.873/001-04, Comercial De Moveis Link Ltda Me, AGTAG; 07.634.591/001-09, Comercial De Produtos Agropecuarios Lrt Ltda-Me, AGNOR; 07.530.417/001-34, Comercial De Variedades Epoca Neiva E Faria Ltda Me, AGTAG; 07.457.262/001-60, Comercial Gera & Servicos De Transportes Ltda Me, AGSIA; 07.608.423/001-02, Comercial J&P Duarte Ltda Me, AGBAN; 07.642.344/001-20, Comercial Jadi Ltda Me, AGGAM; 07.412.891/001-53, Comercial Pontes Ltda, AGEMP; 07.412.891/005-87, Comercial Pontes Ltda, AGEMP; 07.412.891/008-20, Comercial Pontes Ltda, AGEMP; 07.412.891/009-00, Comercial Pontes Ltda, AGEMP; 07.412.891/010-44, Comercial Pontes Ltda, AGEMP; 07.412.891/011-25, Comercial Pontes Ltda, AGEMP; 07.412.891/012-06, Comercial Pontes Ltda, AGEMP; 07.784.741/001-12, Comercial Queiroz E Santos Ltda Me, AGGAM; 07.691.585/001-07, Comercial Reis E Ferraz Ltda - Me, AGSOB; 07.568.627/001-24, Comercial Renascer Ltda Me, AGCEI; 07.622.466/001-22, Comercial Souza Silva Ltda Me, AGGAM; 07.496.535/001-46, Comercial Veloso De Acessorios Para Vitrine Ltda Me, AGGAM; 07.517.229/001-70, Comercial Wa Rodrigues Ltda Me, AGBRA; 07.782.635/001-02, Comercio De Alimento São Geraldo Ltda Me, AGTAG; 07.445.666/001-50, Comercio De Alimentos Carvalho Lima Ltda Me, AGSOR; 07.655.217/001-15, Comercio De Alimentos E Bebidas Emporio Aroeira Ltda Me, AGGAM; 07.636.309/001-00, Comércio De Alimentos Ferreira E Silva Ltda - Me, AGTAG; 07.395.373/001-39, Comércio De Alimentos Quixabeira & Formiga Ltda Me, AGSOR; 07.519.637/001-02, Comércio De Alimentos Super Pão Ltda Me, AGCEI; 07.479.528/001-02, Comercio De Auto Pecas União Ltda Me, AGNOR; 07.681.888/001-51, Comercio De Bebidas Barril Ltda Me, AGCEI; 07.544.044/001-95, Comercio De Bebidas E Alimentacao V. C. Rau Ltda Me, AGCEI; 07.471.866/001-79, Comercio De Ferragens 3 Irmaos Ltda Epp, AGTAG; 07.682.450/001-63, Comercio De Folehdos Dakar Ltda Me, AGNOR; 07.517.334/001-82, Comercio De Jornais E Revistas Jardim Ltda-Me, AGSIA; 07.464.254/001-69, Comercio De Moveis Santa Inez Ltda-Epp, AGTAG; 07.492.389/003-79, Comercio De Plásticos E Tapeçaria Big Puff Ltda Me, AGSIA; 07.449.983/001-08, Comercio De Relogio Calado Ltda Me, AGBRA; 07.534.753/001-10, Comercio E Servicos Santana Ltda Me, AGSOR; 07.744.435/001-08, Comercio Varejista De Bebidas Fernandes E Pimentel Ltda Me, AGPLA; 07.675.202/001-31, Comida Mexicana Potiguar Ltda Epp, AGTAG; 07.346.475/002-04, Compacta Engenharia Ltda - Epp, AGSIA; 07.694.992/001-03, Companhia Brasilia De Veiculos E Transportes Ltda Me, AGCEI; 07.531.163/001-62, Companhia Da Madeira E Construções Ltda Me, AGTAG; 07.405.038/002-13, Companhia Paulista De Forca E Luz, AGBRA; 07.386.369/003-90, Company Transportes Ltda, AGSIA; 07.630.866/001-36, Completa Construções E Serviços Ltda Me, AGTAG; 07.386.294/001-58, Complexo Alfama Lanchonete E Hospedagens Ltda, AGPLA; 07.525.102/001-22, Componentize Desenvolvimento De Software Ltda-Me, AGSIA; 07.425.096/001-31, Comptech Tecnologia E Informatica Ltda-Me, AGSIA; 07.456.904/002-03, Compugraf Telecom Ltda, AGBRA; 07.451.232/001-69, Compumax Produtos E Servicos De Informatica Ltda, AGBRA; 07.489.575/002-70, Computraining Centro Minas Cursos Ltda, AGTAG; 07.469.878/001-27, Consensos Consultoria E Assessoria Ltda, AGBRA; 07.662.333/002-41, Comtex Industria E Comercio, Importacao E Exportacao S.A., AGNOR; 07.674.325/001-09, Comum Unidade Wiki - Cursos Técnicos Ltda Me, AGNOR; 07.537.945/001-32, Conceicao De Maria Carvalho Matos, AGCEI; 07.492.528/001-57, Conceito & Imagem Construção E Serviços De Jardinagem Ltda, AGBRA; 07.486.280/001-70, Conceito Divulgacao, Distribuicao E Logistica Ltda - Me, AGTAG; 07.682.151/001-00, Concept Business Consultoria Empresarial Ltda, AGNOR; 07.704.876/001-13, Concept Multimarcas Do Vestuario E Acessorios Ltda Me, AGPLA; 07.300.190/001-93, Condata Contabilidade E Consultoria Economica S/C Ltda, AGBRA; 07.405.030/001-01, Condux Engenharia Ltda Me, AGBRA; 07.506.079/001-81, Condor Service Comercio E Servicos De Informatica Ltda-Me, AGNOR; 07.675.434/001-53, Cone Certo Industria E Comercio Ltda - Epp, AGNOR; 07.687.168/001-72, Cone Light Industria E Comercio De Artefatos De Plasticos Ltda Me, AGSIA; 07.630.119/001-16, Conect Servicos Ltda Me, AGCEI; 07.324.300/001-06, Conenge Engenharia Consultoria E Projetos Ltda, AGBRA; 07.588.270/001-69, Conexao Auto Pecas Ltda Me, AGTAG; 07.549.096/001-67, Conexao Brasil Consultoria Politica Ltda - Me, AGSOB; 07.448.181/001-72, Conexao Iv Representacao De Consorcios Ltda, AGBRA; 07.430.546/001-79, Conexao Saude Ltda, AGSOR; 07.604.258/001-38, Conexao Servico De Telefonia Ltda - Epp, AGTAG; 07.361.909/001-00, Confeitaria Colombo Comercio De Produtos Alimenticios Ltda-Me, AGTAG; 07.496.000/001-57, Confeitaria Tia Fia Ltda Me, AGTAG; 07.765.331/001-13, Confeitaria, Lanchonete E Restaurante Gula Gue Guel Ltda Me, AGSIA; 07.439.373/001-18, Confiar Servicos E Comercio De Maquinas Ltda, AGSIA; 07.442.369/001-25, Conpsi-Clinica De Psicologia E Consultoria De Brasilia Ltda, AGBRA; 07.637.700/001-96, Conseg.T Construcoes Servicos Em Tecnologia E Incorporacoes Ltda, AGNOR; 07.581.658/001-66, Conservadora Nova Brasilia Ltda Me, AGTAG; 07.569.816/001-23, Conservadora Resende Ltda - Epp, AGBRA; 07.627.088/001-19, Consorauto Incorporação De Imóveis Ltda, AGSIA; 07.643.271/001-93, Constantino E Carvalho Comercial De Alimentos Ltda Me, AGBRA; 07.405.220/001-20, Constel Telecomunicacoes Ltda Me, AGBAN; 07.402.743/001-88, Construbel Ltda Epp, AGGAM; 07.527.380/001-05, Construcosta Construtora Ltda, AGNOR; 07.593.155/001-95, Construindo Educacional Ltda Me, AGTAG; 07.488.083/001-12, Constrular Materiais De Construoao Ltda Epp, AGBAN; 07.548.300/001-04, Construlight Steel Frame Construcoes Ltda Epp, AGSIA; 07.604.497/001-33, Construlima Materiais De Construoao Ltda Me, AGNOR; 07.362.102/001-50, Constru-Rápido Materiais De Construoao Ltda, AGSOR; 07.657.635/001-00, Construservice Prestacoes De Servico Ltda Me, AGPLA; 07.601.340/001-00, Construssam Materiais De Construção Ltda Me, AGTAG; 07.450.715/001-91, Construssati Servicos E Construcoes Ltda, AGBRA; 07.491.861/001-30, Construtel Construtora E Instaladora Eletroeletronica Ltda Me, AGBRAZ; 07.720.636/001-98, Construteto Construção E Incorporação Ltda, AGTAG; 07.565.094/001-83, Construtora Agua Ltda Me, AGTAG; 07.563.896/001-21, Construtora Ajm Ltda Me, AGSIA; 07.458.556/004-16, Construtora Andrade Gutierrez S A, AGBRA; 07.729.073/001-30, Construtora Angulo Ltda Me, AGSIA; 07.546.577/001-20, Construtora Bernardino Dos Santos E Silva Lemos Ltda - Me, AGNOR; 07.595.327/001-92, Construtora Borges Carneiro Ltda Me, AGBRA; 07.421.708/001-80, Construtora Bp Ltda Epp, AGTAG; 07.538.159/002-15, Construtora Bs S.A, AGSIA; 07.756.920/001-40, Construtora Cedro M Ltda, AGTAG; 07.574.502/001-30, Construtora Central Gama Ltda Me, AGGAM; 07.749.245/001-13, Construtora Construções E Serviços Pai E Filho Ltda Me, AGTAG; 07.646.151/001-48, Construtora Correa Peres Ltda, AGBAN; 07.648.417/001-50, Construtora D7 Fix Ltda Me, AGNOR; 07.593.237/001-49, Construtora E Incorporadora M V R Ltda, AGCEI; 07.698.838/001-38, Construtora E Manutenção De Prédios E Condomínios Verdante Ltda, AGTAG; 07.620.913/001-63, Construtora E Materiais Para Construção Wiris Ltda Me, AGPLA; 07.564.889/001-74, Construtora Euro Ltda Epp, AGTAG; 07.502.297/001-29, Construtora Felipe Ltda Me, AGSOR; 07.755.041/001-37, Construtora Ffv Ltda, AGCEI; 07.538.809/001-60, Construtora Fibra Ltda Epp, AGTAG; 07.547.662/001-79, Construtora Fox Ltda Me, AGTAG; 07.489.953/001-34, Construtora Fr Alvorada Ltda Epp, AGSOR; 07.420.047/001-20, Construtora Impacto E Transportes Ltda., AGBRA; 07.564.643/001-93, Construtora Irmaos Chagas Ltda Me, AGGAM; 07.575.065/001-18, Construtora Jd Engenharia E Consultoria Ltda Me, AGBRAZ; 07.531.520/001-65, Construtora Minas Brasilia

Ltda, AGGAM; 07.509.108/001-20, Construtora Morada Do Sol Ltda, PBRAZ; 07.499.347/001-06, Construtora Mudar Ltda Me, AGGAM; 07.539.779/001-72, Construtora Nova Jeruzalem Ltda Me, PBRAZ; 07.623.443/001-07, Construtora Precisa Ltda Me, AGTAG; 07.509.830/001-83, Construtora Rodrigues Ltda, AGTAG; 07.331.049/001-06, Construtora Rv Ltda, AGNOR; 07.742.948/001-48, Construtora Silva Santos Ltda Me, AGCEI; 07.786.584/001-43, Construtora Sitio Novo Ltda, AGNOR; 07.499.733/001-99, Construtora Tawer Ltda Me, AGTAG; 07.479.890/001-00, Construtora Tempo Ltda, AGSOR; 07.509.178/001-42, Construtora Vasconcelos Ltda Me, AGTAG; 07.520.852/001-71, Construtorabraga-Contrucao Civil E Terraplanagem Ltda Me, AGTAG; 07.541.998/001-82, Construturidial Construtora Vidal Ltda Me, AGCEI; 07.503.430/001-73, Consuelo S. Cezar Sateles - Me, AGTAG; 07.631.111/001-03, Consult Online Programas E Projetos Economicos E Financeiros Ltda Me, AGNOR; 07.530.828/001-84, Consultec Consultoria Construc E Incorporacao Ltda Me, AGNOR; 07.480.136/001-75, Consultinggoe Soluções Integradas Ltda Me, AGTAG; 07.353.926/001-69, Consultorio Veterinario Samambaia Ltda, AGTAG; 07.522.511/001-86, Consultores Consultoria Em Contabilidade Ltda, AGSIA; 07.650.641/001-37, Contacta Log Distribuição Ltda, AGCEI; 07.535.555/001-82, Contato Pintura E Reformas Ltda Epp, AGGAM; 07.509.310/002-98, Contern - Construções E Comércio Ltda, AGBRA; 07.326.321/001-01, Contest Controle Tecnológico De Concreto E Solos Ltda, AGTAG; 07.540.814/001-30, Contoyannis & Eufrasio Representacao Comercial Ltda, AGBRA; 07.589.312/001-60, Control Mais Assessoria E Consult. Em Sistemas De Informatica Ltda Me, AGSIA; 07.670.585/001-33, Control Service Promotora De Vendas Ltda Me, AGNOR; 07.492.061/001-72, Control Servicos De Ar Condicionado E Refrigeracao Ltda Me, AGGAM; 07.636.992/001-59, Controltec Comercio E Servicos Eletricos Ltda Me, AGCEI; 07.475.130/001-60, Conveniencia 212 Sul Ltda Me, AGBRA; 07.487.991/001-52, Conveniencia Gurgel Ltda Me, AGBRA; 07.516.167/001-80, Converter Empreendimentos Em Telefonia Ltda, AGTAG; 07.607.411/001-24, Coop De Ap Prest Serv E C Dos C Dos C De Veic E Det De Patrimonio Ltda, AGTAG; 07.371.453/001-30, Coop De Econ E Cred Mut Serv Da Sec De Saude E Trab Em Ens Do Df Ltda, AGNOR; 07.627.231/001-81, Cooperativa De Moda, Confecções E Acessórios, AGSIA; 07.473.121/001-17, Cooperativa De Producao E Trabalho Organizado-Cooperastro, AGCEI; 07.391.529/001-01, Cooperativa De Prof.De Desen De Rec.H.Int.S.Ec.E At.Multiplas, AGTAG; 07.514.975/001-58, Cooperativa De Trab Profis Adm Apoio Tec Na Area De Saude-Coopersam-Df, AGNOR; 07.351.067/001-19, Cooperativa De Trabalho E De Cultura Empresarial, AGBRA; 07.383.166/001-07, Cooperativa De Trabalho E Hab.Dos Trab Em Transportes Terrestres Ltda, AGCEI; 07.685.460/001-97, Cooperativa De Trabalho Integração Social E Ativ Mult. Santa Maria, AGGAM; 07.412.035/001-07, Cooperativa De Trabalho Multiservice De Brasilia Ltda, AGTAG; 07.504.125/001-17, Cooperativa Dos Despachantes Documentalistas Em Trans Do Distr Federal, AGTAG; 07.710.723/001-01, Cooperativa Dos Tecnicos E Enfermeiros Humana Saude E Vida, AGNOR; 07.582.006/001-30, Cooperativa Educacional De Brasilia Ltda - Letras E Numeros, AGBRA; 07.609.759/001-00, Cooperativa Habitacional Comunitaria Forcas Unidas, AGGAM; 07.441.003/001-93, Cooperativa Habitacional Dos Servidores Da Camara Dos Deputados Ltda, AGSIA; 07.421.629/001-98, Cooperativa Habitacional Dos Sevidores Do Incrá/Grpu/Ibama-Df, AGTAG; 07.416.839/001-20, Cooperativa Habitacional Juscelino Kubitschek De Planaltina Df, AGPLA; 07.542.819/001-60, Cooperatrabalho Cooperativa De Trabalho Autônomo De Brasilia-Df, AGSIA; 07.660.010/001-41, Copa Festa Serviços Ltda Me, AGTAG; 07.396.630/001-22, Cópia & Printer Maquinas E Manutencao Ltda Me, AGBRA; 07.453.765/001-01, Copiadora Centro Copias Servicos De Xerox Ltda Me, AGTAG; 07.737.808/001-41, Copros Projetos De Saneamento Ltda, AGNOR; 07.515.311/001-70, Cor & Tom Indústria De Tintas Ltda Epp, AGTAG; 07.488.913/001-20, Cor Lirio Comunicacao Visual Ltda - Me, AGTAG; 07.715.391/002-89, Cor Malas E Bolsas E Acessorios Para Viagens Ltda Me, AGSIA; 07.315.025/002-41, Coral Administracao E Servicos Ltda, AGSIA; 07.315.026/002-03, Coral Empresa De Seguranga Ltda, AGSIA; 07.315.023/014-78, Coral Serviços De Refeições Industriais Ltda, AGBRA; 07.490.223/001-10, Cordix Informatica Ltda Me, AGBRA; 07.523.732/001-26, Corfisa Construtora Ltda Epp, AGTAG; 07.341.875/001-25, Corpo E Linha Confecoes Ltda Me, AGBRA; 07.594.608/001-37, Corpo Zen - Instituto De Massagem Estética Ltda Me, AGBRA; 07.689.160/001-96, Corpore Corretora De Seguros E Representação Comercial Ltda, AGSIA; 07.498.050/001-32, Corpus Fitness Academia De Ginástica Ltda, AGBRA; 07.620.418/001-54, Correalima Reformas Ltda Me, AGTAG; 07.695.745/001-05, Correia Carnes Ltda Me, AGGAM; 07.516.417/001-63, Cortes E Almirantes Ltda Me, AGCEI; 07.670.918/001-24, Corujinhas Artigos Do Vestuário Ltda Me, AGTAG; 07.413.815/001-38, Cosmetica Perfumaria Ltda - Me, AGSIA; 07.611.664/001-45, Cosméticos Ja Df Comercio De Cosméticos Ltda, AGTAG; 07.633.684/001-26, Cosmo Lopes Pereira Me, AGSIA; 07.547.011/001-70, Cosmo Silva De Sousa Me, AGBRA; 07.638.966/001-92, Costa & Alves Advogados Associados, AGNOR; 07.657.474/001-55, Costa & Brasil Restaurante Ltda Me, AGSIA; 07.536.837/001-33, Costa Comercio De Antenas Parabolicas Ltda Me, AGGAM; 07.560.034/001-74, Costa E Dias Montagem E Manutenção Ltda Me, AGSOR; 07.661.545/001-67, Costa E Mota Serviços Odontológicos Ltda Me, AGCEI; 07.604.205/001-44, Costa E Pereira Comercio Varejista De Bebidas Ltda Me, AGGAM; 07.772.888/001-44, Costa E Silva Restaurante E Lanchonete Ltda, AGSIA; 07.478.003/001-31, Costa E Viegas Comercio De Alimentos Ltda Me, AGBRA; 07.467.186/001-53, Coutinho Construções Ltda Me, AGGAM; 07.663.261/001-88, Couto & Ribeiro Comercio De Alimentos Ltda - Epp, AGCEI; 07.752.180/001-18, Coverme Impressões Digitais Ltda Epp, AGNOR; 07.479.194/001-68, Coyote Motos Df - Comercio De Peças, Serv. E Ace. P. Motocicletas Ltda, AGTAG; 07.507.093/001-75, Cozinha Saborosa Duas Irmãs Ltda Me, AGBRA; 07.771.134/001-12, Cpa Pousada E Turismo Ltda, AGNOR; 07.480.900/001-01, Cpc Comercio E Servicos Automotivos Ltda Epp, AGSIA; 07.584.262/001-16, Cps Ar Condicionado Ltda Me, AGCEI; 07.773.066/001-80, Cr Transportes E Turismo Ltda, AGGAM; 07.516.391/001-62, Cravos Farma - Perfumaria E Droguaria Ltda Me, AGGAM; 07.508.793/002-30, Cra Centro Automotivo Ltda Me, AGSIA; 07.615.437/001-07, Crd Construcoes E Reformas Ltda Me, AGNOR; 07.470.011/003-10, Creacoes Opcao Ltda, AGSIA; 07.601.258/001-59, Creche E Berçario Criarte Ltda Me, AGCEI; 07.541.252/001-14, Creche Escola Balãozinho Amarelo Ltda Me, AGSOR; 07.364.104/001-10, Creche Maternal E Jardim Andrioli Ribeiro Ltda, AGTAG; 07.522.878/001-45, Creche Progredir Ltda Me, AGTAG; 07.508.320/001-25, Creche Terra De Canaa Ltda Me, AGNOR; 07.631.223/001-09, Crecitec Construções E Instalações Em Geral Ltda Me, AGTAG; 07.603.048/001-96, Cred Casa Servicos Administrativos Ltda Me, AGSIA; 07.791.510/001-90, Creditax Ltda, AGSOB; 07.536.526/001-29, Credpag Consultoria E Servicos Financeiros Ltda, AGNOR; 07.675.933/001-87, Crema & Marques Sociedade De Advogados, AGNOR; 07.682.489/001-90, Crepe Administradora De Franquias Ltda, AGNOR; 07.765.087/001-61, Criacao Solucoes Em Tecnologia Da Informacao Comunicacao E Marketing E, AGNOR; 07.573.859/001-29, Crianca Feliz Festa Infantil Ltda Me, AGTAG; 07.546.661/001-99, Crianca Ponto Com Confeccao Ltda Me, AGCEI; 07.455.359/001-84, Cri-Contrucoes E Reformas Ltda, AGSIA; 07.514.573/001-07, Crismar Comercio De Roupas E Acessorio Ltda Me, AGBRA; 07.519.647/001-57, Crispim Manancial Express Servicos Ltda Me, AGGAM; 07.613.312/001-51, Cristacon Construções E Reformas Ltda Me, AGTAG; 07.359.759/002-31, Cristais 2000 Presentes Ltda - Epp, AGBRA; 07.359.759/004-01, Cristais 2000 Presentes Ltda - Epp, AGBAN; 07.632.287/001-19, Cristal Comercio De Produtos Alimenticios Ltda Me, AGGAM; 07.514.799/001-90, Cristal Gas Comercial De Glp Ltda Me, AGNOR; 07.490.799/001-40, Cristal Industria E Comercio

De Pre-Moldados Ltda, AGPLA; 07.701.141/001-74, Cristopher Felizardo Rodrigues Me, AGNOR; 07.546.646/001-78, Cristian Rauf Miranda Ferreira Me, AGSIA; 07.562.526/001-77, Cristiana Santos Araujo Souza Me, AGSIA; 07.631.467/001-74, Cristiane Borges Lima 61965596134, AGGAM; 07.489.796/001-02, Cristiane De Sousa Moura Me, AGGAM; 07.714.386/001-03, Cristiane Ferreira Barroso Acessorios Me, AGTAG; 07.573.519/001-34, Cristiane Gaspar De Cerqueira Pinheiro Me, AGTAG; 07.619.456/001-58, Cristiane Ribeiro De Souza - Restaurante E Mercaria Me, AGSIA; 07.490.313/001-00, Cristiane S.Cruz-Me, AGSIA; 07.525.977/001-06, Cristiane Vieira Dos Santos Me, AGTAG; 07.716.252/001-64, Cristiano Alves Dos Santos 03452942112, AGTAG; 07.583.880/001-94, Cristiano Balbino Julio, AGGAM; 07.814.134/001-75, Cristiano De Oliveira Nascimento Empresário (Individual), AGTAG; 07.557.135/001-33, Cristiano Dos Santos Pires Me, AGGAM; 07.580.771/001-89, Cristiano Lakus Koch Me, AGNOR; 07.456.882/001-46, Cristiano Ramalho, AGBRA; 07.624.717/001-12, Cristina Alves Da Mota Alencar 85738590163, AGSOR; 07.581.424/001-37, Cristina Maria Santos Blaudt Me, AGBRA; 07.690.729/001-90, Cristina Nunes Da Silva Me, AGNOR; 07.564.156/001-11, Cristina Prates Noivas Ltda Me, AGGAM; 07.656.263/001-50, Crt Transportes Ltda Me, AGPLA; 07.636.390/001-29, Cruzeiro Peças E Serviços Mecânicos Ltda Me, AGSIA; 07.563.515/001-03, Crx Construtora Ltda, AGNOR; 07.568.683/001-87, Crystlaine Souza Oliveira Me, AGBRA; 07.657.352/001-13, Crystlaine Manso Da Silveira 03219782183, AGCEI; 07.468.196/006-39, Crystal Alimentacao Ltda Epp, AGNOR; 07.468.196/005-58, Crystal Alimentacao Ltda Epp, AGNOR; 07.468.196/002-05, Crystal Serviços Gerais Alimentação E Construtora Ltda Epp, AGBRA; 07.468.196/007-10, Crystal Servicos Gerais Alimentacao E Construtora Ltda Epp, AGBRA; 07.468.196/004-77, Crystal Servicos Gerais, Alimentacao E Construtora Ltda Epp, AGBRA; 07.702.377/001-37, Crystall Df Papelaria Ltda Me, AGTAG; 07.500.804/001-17, Cs Tecnologia Ltda - Epp, AGTAG; 07.478.759/001-44, Csi Servicos E Comercio Ltda, AGNOR; 07.442.998/001-28, Css Construção E Locação De Máquinas Ltda Me, AGNOR; 07.435.260/001-61, Cs-Sales Electronica Me, AGCEI; 07.734.587/001-69, Ct Eventos Ltda Me, AGNOR; 07.630.679/001-70, C-Tech Serviços Em Ti Ltda Me, AGBRA; 07.473.221/001-52, Ctpress Bureau Grafica Rapida Ltda - Me, AGSIA; 07.603.694/001-17, Cub Pixel - Serviços De Informática E Tecnologia Da Informação Ltda Me, AGSIA; 07.583.666/001-56, Cube Comunicação Ltda Me, AGSIA; 07.545.654/001-89, Cubo Mágico Comunicação Ltda, AGBRA; 07.759.459/001-78, Curitiba Construções E Incorporações Ltda, AGNOR; 07.493.223/002-80, Curitiba Seguros Ltda, AGBRA; 07.698.152/001-47, Cursocamioneiro.Com.Br Ltda, AGNOR; 07.647.521/001-82, Custodio De Paula Machado Filho 46131752753, AGBRA; 07.543.341/001-04, Cv - Construcoes E Empreendimentos Ltda, AGBRA; 07.505.281/001-31, Cyber Comercio De Livros Ltda, AGNOR; 07.799.669/001-61, Cyber Zone Informática Ltda, AGTAG; 07.604.477/001-44, Cynthia De Sousa Dantas Me, AGGAM; 07.496.247/001-91, Cynthia Ribeiro De Carvalho Me, AGSIA; 07.559.329/001-37, Cz Trabalhos Esteticos E Didaticos Ltda Me, AGTAG; 07.646.360/001-00, D Da P P Pequeno Me, AGCEI; 07.521.543/001-09, D & E Comunicacao E Imagem Ltda, AGCEI; 07.493.703/001-97, D & J Servicos De Buffet Ltda Me, AGBRA; 07.519.050/001-01, D & L Construcoes Ltda, AGTAG; 07.496.841/001-82, D & M Restaurante E Pizzaria Ltda Me, AGNOR; 07.681.929/001-73, D & O Paiva Instalações Ltda Me, AGGAM; 07.530.396/001-01, D & P Revendedora De Gas Ltda Me, AGSOB; 07.612.525/001-01, D A Ramos Comércio Varejista De Rações Me, AGSIA; 07.705.574/001-26, D A Vieira Comercio De Bebidas Me, AGTAG; 07.491.590/001-03, D Arts Comercio De Aramarinho E Moveis Ltda Me, AGCEI; 07.440.571/001-59, D C Da Silva Minimercado Ltda, AGSOR; 07.745.064/001-72, D D M Mazzo Eirel I - Me, AGNOR; 07.656.032/001-91, D D Marques De Souza Me, AGNOR; 07.601.778/001-25, D De C Correia Servicos De Limpeza Me, AGBRA; 07.633.026/001-43, D E L Construções E Reformas Ltda, AGBRA; 07.533.218/001-04, D E O P Pizza Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.644.396/001-12, D H Distribuidora De Bebidas Ltda Me, AGGAM; 07.352.238/001-36, D M Teleinformatica Ltda, AGSIA; 07.697.226/001-37, D Marmolejos Balbuena De Dias Eventos Me, AGNOR; 07.699.470/001-61, D N Mathias Representações Me, AGTAG; 07.534.108/001-42, D P Da Silva Filho Bebidas Me, AGTAG; 07.585.051/001-73, D P Da Silva Salao De Beleza Me, AGBRA; 07.648.459/001-46, D Paula Construtora, Serviços E Reformas Ltda Epp, AGTAG; 07.652.831/001-16, D Rosys Comercio De Cosméticos Ltda Epp, AGGAM; 07.672.146/001-10, D Santos Droguaria Me, AGBRA; 07.612.506/001-76, D T Artigos Para Festa Ltda Me, AGTAG; 07.422.719/001-05, D&A Ramos Materiais Para Construcao Ltda Me, AGBRA; 07.607.275/001-45, D&E Serviços De Cursos Preparatórios Para Concursos Ltda Me, AGSIA; 07.712.019/001-85, D. Braz Construções E Reformas Ltda Me, AGCEI; 07.801.779/001-40, D. D. Saúde Ltda, AGCEI; 07.624.954/001-00, D. Derkian S. Silva Engenharia Me, AGSIA; 07.596.171/001-49, D. J. C. De Melo Centro De Lavagem Automotiva - Me, AGSIA; 07.635.325/001-59, D. J. De Mesquita Neto Me, AGSIA; 07.542.892/001-41, D. M. De Moura Heit De Freitas Me, AGSIA; 07.663.119/001-59, D. M. De Paiva - Me, AGSIA; 07.546.462/001-71, D. P. Da Silva Construções Epp, AGTAG; 07.608.323/001-77, D. P. Mendes Panificadora Me, AGNOR; 07.462.502/001-82, D.F Comercio Varejista De Artigos De Ótica E Variedades Ltda Me, AGTAG; 07.533.589/001-88, D.F.T Transporte E Logistica De Cargas Ltda Me, AGBRA; 07.592.760/001-58, D.M. Sales Moreira Publicidade E Marketing Me, AGBAN; 07.632.139/001-68, D.N. De Souza Servicos De Contabilidade E Assessoria Tributaria Me, AGCEI; 07.778.415/001-88, D.O Feitosa, Tribus Jovens Me, AGTAG; 07.658.406/001-77, D.O.C. 2 Comercio De Pizzaria Ltda Me, AGSOB; 07.464.794/003-96, D.R. & R. Comercio De Oculos Ltda Me, AGTAG; 07.608.056/001-65, D.R. Comercio De Artigos De Relojoaria Ltda - Me, AGSIA; 07.464.794/001-24, D.R.& R Comercio De Oculos Ltda Epp, AGTAG; 07.464.794/002-05, D.R.& R Comercio De Oculos Ltda Me, AGSOR; 07.364.265/003-48, D.R.N. Dos Santos & Cia Ltda - Me, AGTAG; 07.495.726/001-08, D.S.Riotinto - Armarinho E Bomboniere - Me, AGPLA; 07.528.164/001-96, Da Mama Industria E Comercio De Alimentos Ltda, AGBAN; 07.569.200/001-34, Dacma Arquitetura Construção E Design Ltda, AGBRA; 07.548.318/001-98, Dádava Corretora De Seguros E Previdencia Ltda, AGSIA; 07.532.452/001-05, Dagaby Comercio De Calçados E Acessorios Ltda Me, AGCEI; 07.655.264/001-87, Daiana Ferreira & Imoveis Me, AGGAM; 07.617.139/001-60, Daiana Rodrigues Campos Me, AGSIA; 07.515.163/001-39, Daiane Rosa Da Silva Acessorios E Confecoes Em Geral Me, AGTAG; 07.532.637/001-57, Daiane Santos Silva Epp, AGTAG; 07.525.461/001-52, Dairane Aires Barreira-Me, AGSIA; 07.682.218/001-43, Dakar Folheados Ltda Me, AGNOR; 07.742.087/001-43, Dakota Distribuidora De Produtos Alimentícios Ltda Me, AGBAN; 07.502.579/001-53, Dallas Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGBRA; 07.482.984/001-37, Dallas Lanchonete E Restaurante Ltda Epp, AGBRA; 07.777.298/001-08, Dallytt Confecções Ltda Me, AGSUL; 07.501.754/001-30, Dalva Confecções Ltda Me, AGTAG; 07.608.375/001-07, Dalva Fashion Salao De Beleza Ltda Me, AGSIA; 07.696.538/001-79, Dalva Lucia Bento Dos Santos Me, AGSOB; 07.474.169/001-60, Damaris Comercio De Cosméticos E Utilidades Domesticas Ltda, AGGAM; 07.671.440/001-78, Damiao Douglas De Sousa & Cia Ltda Me, AGSOB; 07.412.875/002-60, Dan Comercio De Alimentos Ltda, AGBRA; 07.412.875/003-40, Dan Comercio De Alimentos Ltda, AGBRA; 07.621.307/001-47, Daniel Angelo Luiz Da Silva 01445160129, AGBAN; 07.633.581/001-20, Daniel Asfora Oliveira Me, AGBRA; 07.797.706/001-06, Daniel Barbosa De Oliveira Ei, AGSOB; 07.627.923/001-00, Daniel Camara Carvalhedo Barros Me, AGSIA; 07.667.809/001-78, Daniel Cassio Burigo Mendes Pinto Me, AGNOR; 07.725.815/001-58, Daniel Castelo Branco Costa 02522477102, AGTAG; 07.596.422/001-86, Daniel De Albuquerque Medeiros - Me, AGGAM; 07.567.846/001-04, Daniel Dos

Santos Monteiro De Abreu Silva Me, AGTAG; 07.655.410/001-00, Daniel G. Pinheiro Da Silveira Me, AGSIA; 07.727.427/001-10, Daniel Mendes Virissimo Me, AGGAM; 07.770.102/001-45, Daniel Otavio Martinez Promoções De Vendas, AGSIA; 07.465.656/001-44, Daniela Cristina Costa Dos Santos Me, AGSOR; 07.563.875/001-89, Daniela Do Nascimento Silva Me, AGTAG; 07.583.628/001-85, Daniela Gontijo Barreto Cunha Me, AGBRA; 07.482.985/002-71, Daniela Ibanhez Krohn - Me, AGSIA; 07.632.885/001-24, Daniela Senju Me, AGTAG; 07.518.541/001-63, Daniela Tuler Santos De Oliveira Me, AGTAG; 07.568.119/001-00, Daniele Barros 72738421172, AGSOR; 07.564.786/001-78, Daniele Silva Vaz 00593889193, PBRAZ; 07.523.836/001-86, Danieli Sampaio Do Carmo & Cia Ltda Me, AGGAM; 07.598.997/001-06, Danielle Martins Suplementos Alimentares Ltda Me, AGSIA; 07.605.207/001-88, Danielle Videres De Sena Sousa Soares Me, AGTAG; 07.518.771/001-78, Danillo & Siqueira Divulgações De Eventos Ltda Me, AGBRA; 07.495.573/001-90, Danilo Conservação E Limpeza De Imoveis Ltda-Me, AGTAG; 07.571.362/001-58, Danilo Franceschini Duarte 61943380163, AGTAG; 07.477.131/001-77, Danilo Neves Gui Me, AGBAN; 07.679.804/001-77, Danilo Nunes Stacciarini Servicos Hoteleiros Me, AGNOR; 07.531.160/001-00, Danis Lanches & Refeições Ltda Me, AGBRA; 07.731.853/001-38, Dantas Bik Peças Ltda Me, AGSIA; 07.700.004/001-95, Danuza Jose Paiva 96712066115, AGNOR; 07.580.635/001-80, Daodete Alves Da Silva Me, AGTAG; 07.557.484/001-19, Darcio Souza Da Silva Serigrafia Me, AGSIA; 07.472.124/001-51, D'Arcole Eventos Ltda Epp, AGBRA; 07.472.124/002-32, D'Arcole Eventos Ltda Epp, AGBRA; 07.770.085/001-37, Darley Comercio De Electronicos, Papelaria E Utilidades Ltda Me, AGCEI; 07.530.045/001-19, Darly Barbosa De Souza, AGBAN; 07.600.491/001-04, Dartagnan Julio Matos Me, AGBAN; 07.531.291/002-05, Daruma Telecomunicações E Informática S/A, AGSIA; 07.485.108/001-80, Datarec Producao De Clipping Ltda Me, AGBRA; 07.722.188/001-01, Davi Alves Nascimento Me, AGTAG; 07.466.321/001-52, Davi Jorge Teixeira Goncalves Me, AGCEI; 07.653.749/001-90, Davi José Da Silva Construções Me, AGGAM; 07.585.258/001-20, Davi Transportes Ltda Me, AGCEI; 07.540.881/001-90, David Consultoria E Assessoria De Gestao Financeira Ltda, AGTAG; 07.608.892/001-12, David Elton Carvalho Silva - Me, AGSOR; 07.652.859/001-44, David W Sobral Da Silva Epp, AGTAG; 07.668.653/001-24, Davidson Ruiz Fraga 69071292134, AGSIA; 07.598.754/001-96, Dayane Alves Marques 03247501100, AGCEI; 07.509.514/001-00, Db De Araújo Me, AGNOR; 07.505.441/001-24, Dc Rodrigues Cabeleireira-Me, AGBRA; 07.668.497/005-80, Dca Distribuicao De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.486.408/001-13, D'Casa Restaurante Ltda-Me, AGSIA; 07.631.069/001-30, Dcoredesign Comércio De Móveis Ltda Epp, AGTAG; 07.573.264/001-82, Ddma Reparos E Reformas Ltda Me, AGBRA; 07.509.233/001-21, De Assis Moreira Do Nascimento Costa Auto Me, AGGAM; 07.534.201/001-00, De Tudo Materiais Para Construção Costa Ltda Me, AGSIA; 07.706.505/001-94, Deane Paulo De Lima Tecnologia Me, AGCEI; 07.471.671/001-74, Debex Assessoria E Consultoria Ltda Me, AGTAG; 07.699.714/001-15, Debora Costa Rodrigues 05748685183, AGNOR; 07.638.792/001-30, Dec Assistencia Automobilistica Ltda Me, AGSIA; 07.781.689/001-15, Decorart Construções E Empreendimentos Ltda - Me, AGTAG; 07.591.573/001-66, Decoratto Decoração De Interiores Ltda Me, AGTAG; 07.414.384/001-45, Decoratto Ltda Epp, AGNOR; 07.735.471/001-83, Decore Ambientes Planejados Ltda Me, AGCEI; 07.635.694/001-23, Decore Provençal Eventos Ltda Me, AGBAN; 07.534.554/001-00, Decorelly Decoracoes Cortinas E Persianas Ltda Me, AGBRA; 07.310.987/003-02, Decorvidro Comercial De Vidros Ltda Epp, AGTAG; 07.596.498/001-20, Dedetizadora Prado Ltda Me, AGCEI; 07.704.279/001-61, Dedo De Moça Lounge Bar Music Ltda - Me, AGNOR; 07.502.936/001-56, Defesa Serviços De Vigilância E Segurança Privada Ltda Me, AGCEI; 07.492.651/001-40, Define Corp - Medicina, Nutrição E Estética Ltda, AGBRA; 07.682.730/001-80, Definitiva Alimentos Ltda Me, AGBAN; 07.323.153/001-94, Degradé Servicos De Arte Ltda, AGBRA; 07.622.175/001-07, Deguste Qualidade Comercio De Doces Ltda Me, AGTAG; 07.646.614/001-08, Deija Construtora Ltda Me, AGBAN; 07.581.183/001-44, Deise Gomes Da Silva Me, AGCEI; 07.585.497/001-25, Deivisson Ayres Macedo 00920178197, AGGAM; 07.589.754/001-06, Deize Das Graças Lopes Aguiar Me, AGBAN; 07.662.115/001-08, Dejaime R. De Souza Moita Me, AGBRA; 07.545.386/001-13, Delcarlos Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGTAG; 07.673.078/001-51, Delfinna Alimentos E Bebidas Ltda, AGNOR; 07.673.078/003-13, Delfinna Alimentos E Bebidas Ltda, AGNOR; 07.706.381/001-65, Delian Lima Cirino 03500555560, AGNOR; 07.534.654/001-38, Delicias Da Doca Lanches Ltda Me, AGTAG; 07.523.646/001-50, Délio Cardoso Advogados Associados, AGBRA; 07.521.965/001-49, Dell Frio Servicos De Auto Eletrica E Ar Condicionado Ltda Me, AGTAG; 07.710.129/001-02, Della Vita Cosmetici Ltda Me, AGBAN; 07.681.486/001-00, Delta Construções E Reformas Ltda - Me, AGCEI; 07.427.613/002-60, Delta Construções S/A Em Recuperação Judicial, AGNOR; 07.423.766/001-01, Delta Refrigeracao Ltda-Me, AGCEI; 07.760.363/001-22, Deltamaster Consultoria Em Negócios Ltda, AGNOR; 07.545.311/001-23, Deltino Rodrigues Moreira Me, AGGAM; 07.712.901/001-20, Delux Prata Comercio E Representações Ltda Me, AGSIA; 07.494.517/001-01, Demy Cabeleireiros Ltda Me, AGCEI; 07.629.253/001-30, Denilson Cadeira Costa 43185851315, AGSOR; 07.540.536/001-20, Denis De A Diniz Segurança Eletrônica Me, AGTAG; 07.701.655/001-10, Denise Bucar Estevam Maia Me, AGNOR; 07.594.021/001-28, Denise Da Costa Ezequiel & Cia Ltda Me, AGSOB; 07.732.730/001-79, Denise Servicos Administrativos & Consultoria-Eireli Me, AGNOR; 07.599.522/001-09, Denivaldo Batista De Almeida 66510791153, AGBRA; 07.533.374/001-94, Denize Cabeleireiros Ltda Me, AGCEI; 07.629.074/001-02, Denize Ribeiro De Carvalho Me, AGGAM; 07.608.223/001-31, Denney Curso De Idiomas Ltda Me, AGTAG; 07.608.223/002-12, Denney Curso De Idiomas Ltda Me, AGTAG; 07.705.962/001-16, Dental Brasília Com. E Rep. Comercial De Prod. Odontologicos Ltda Me, AGNOR; 07.582.088/001-03, Dental Mix Produtos Odontologicos Ltda Me, AGBRA; 07.521.829/001-40, Dental Odontoshop Produtos Odontologicos Ltda Me, AGTAG; 07.543.997/001-81, Dentalwhite Comercio De Produtos Odontologicos Ltda Me, AGTAG; 07.524.099/001-57, Dentaurus Consultorio Odontologico Ltda, AGSOR; 07.603.713/001-32, Depaula E Sousa Construcoes Ltda Me, AGSIA; 07.523.192/001-80, Depil Forma Depilação Ltda-Me, AGSIA; 07.623.120/001-32, Deposito De Bebidas Chapéu De Couro Ltda Me, AGBRA; 07.376.690/001-60, Deposito De Bebidas Jbr Soares Ltda - Me, AGSIA; 07.603.659/001-07, Derzié Bar E Restaurante Ltda Epp, AGNOR; 07.586.694/001-61, Desarg Arquitetura E Engenharia Ltda Me, AGTAG; 07.479.320/001-00, Desentupidora Lia Ltda Me, AGCEI; 07.710.632/002-30, Deseret Comércio E Serviços Ltda Epp, AGCEI; 07.758.479/001-30, Dess Consultoria E Tecnologia Ltda, AGSIA; 07.575.270/001-65, Deusdete De Sousa Rocha De Aquino Me, AGGAM; 07.526.299/001-80, Deusdete Souza Silva Me, AGCEI; 07.604.586/001-70, Deusdetina Magalhaes Oliveira Me, AGGAM; 07.542.282/001-84, Deuselio Ferreira Da Silva, PBRAZ; 07.516.637/001-23, Device Instalacoes Especiais Ltda Me, AGGAM; 07.474.681/001-06, Df Boy Servicos Logísticos E Gerais Ltda Me, AGBRA; 07.497.483/001-52, Df Escola De Xadrez Ltda Me, AGBRA; 07.319.599/002-70, Df Extintores, Cursos, Sistema Contra Incendio, Inf. E Serv. Ltda Epp, AGTAG; 07.559.600/001-61, Df Guindastes E Equipamentos Ltda Me, AGCEI; 07.685.522/001-51, Df Importados E Comércio Ltda Me, AGNOR; 07.494.723/001-02, Df Locação De Veiculos Ltda Me, AGBRA; 07.544.554/002-06, Df Lopes Moveis E Decorações Ltda Epp, AGSIA; 07.639.751/001-25, Df Plast Ltda Me, AGTAG; 07.456.767/001-90, Df Segurança Eletronica Conservacao E Informatica Ltda Me, AGGAM; 07.575.076/001-16, Df Sorveteria E Lanchonete Ltda - Me, AGBAN; 07.702.359/001-55, Df Toldos E Coberturas Ltda Me, AGCEI; 07.474.549/001-13, Df Toner Comercio E Servicos

De Encadernacoes Ltda- Me, AGTAG; 07.582.076/001-51, Dg Krewer Comercio De Confeccoes Ltda Me, AGPLA; 07.503.458/001-00, Dgitron Informatica Ltda Me, AGBAN; 07.571.933/001-90, Dgom Servicos De Reformas E Reparos Ltda Me, AGTAG; 07.613.372/001-29, Dhf Evolução Serviços Automotivos Ltda Me, AGSIA; 07.814.008/001-10, Dhif Intermediação De Negócios Empresa Individual De Responsabilidade, AGSOB; 07.487.682/001-55, Dhl Celular E Informatica Ltda Me, AGCEI; 07.518.603/001-28, Dhl Transportes Ltda Me, AGTAG; 07.501.258/001-78, Dhyonatan Vidigal Silva Me, AGTAG; 07.509.667/001-21, Di Ksa Comercio De Utensilios Para O Lar Ltda, AGCEI; 07.551.228/001-27, Di Poá Presentes E Interiores Ltda Me, AGTAG; 07.462.317/001-24, Di Souza Artes Fotograficas Ltda Me, AGBRA; 07.453.782/001-21, Diamante Verde Agroindustrial Ltda Me, AGGAM; 07.697.945/001-20, Diamanto Comercio De Joias Ltda Epp, AGNOR; 07.652.048/001-52, Diamond Servicos De Auxilio Empresarial Ltda Me, AGSIA; 07.585.071/001-62, Diana Pinheiro Lourenço Me, AGTAG; 07.467.148/001-82, Diane Conceicao Da Silva Takeuchi Me, AGSIA; 07.686.062/001-89, Dias Comércio E Representações Ltda, AGCEI; 07.505.386/001-45, Dicionario Dos Peixes Comercio De Pescados Ltda Me, AGNOR; 07.700.695/001-72, Diego Anderson De Souza Rocha, AGSOB; 07.615.540/001-01, Diego Confeccões Ltda - Me, AGGAM; 07.578.377/001-65, Diego Israel Dos Santos 01549680137, AGGAM; 07.639.715/001-61, Diego Lopes Vieira Me, AGBAN; 07.658.398/001-50, Diego Queiroz Dos Santos 53034139268, AGBRA; 07.517.177/001-50, Diego Rodrigues Dantas - Me, AGSIA; 07.723.382/001-79, Diego Silva De Mattos Serviços Administrativos Me, AGNOR; 07.468.827/001-14, Digital Comercio E Acessorios De Informatica Ltda Me, AGTAG; 07.517.030/001-51, Djalma Vaz Rosa Epp, AGBRA; 07.629.602/001-04, Dileto Comércio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.652.126/001-91, Dilla Veiculos Ltda Me, AGSIA; 07.545.445/001-17, Dilma Carlos De Almeida Me, AGSIA; 07.664.922/001-38, Dimensional Construtora E Reformadora De Imoveis Ltda Me, AGTAG; 07.515.265/001-81, Dimi Comercio De Artesanato Ltda Me, AGTAG; 07.520.350/001-87, Dinalva Lima Da Silva Me, AGTAG; 07.491.163/001-99, Dinalva Mendes Da Silva Me, AGSIA; 07.673.941/001-61, Dinamica Comércio De Equipamentos E Suprimentos De Informática Ltda, AGTAG; 07.664.196/001-80, Dinamica Derivados De Petroleo Ltda Me, AGNOR; 07.360.096/001-97, Dinamico Auto Pecas E Servicos Ltda Epp, AGTAG; 07.360.096/002-78, Dinamico Auto Peças E Serviços Ltda Me, AGTAG; 07.487.393/001-47, Dindin Servicos Financeiros Ltda, AGSIA; 07.339.039/001-74, Diniz Bar Ltda - Me, AGSIA; 07.615.317/001-82, Diogo Cezar Gonçalves Me, AGSIA; 07.633.804/001-30, Diogo De Brito Veiga Me, AGBRA; 07.517.419/001-05, Diogo Soares Dias - Me, AGBRA; 07.668.553/001-99, Dionizio Rodrigues Almeida Me, AGSOB; 07.416.289/001-30, Diplomatic Diversos E Organizacoes De Festas Ltda, AGNOR; 07.468.687/001-10, Diplomatic Service Prestacao De Servicos Gerais Ltda, AGNOR; 07.511.647/001-36, Dirceu Ferreira De Sousa Me, AGSIA; 07.526.428/001-86, Direcional Comercio De Maquinas E Equipamentos Ltda Epp, AGEMP; 07.675.929/001-64, Disbrap Locadora De Veiculos Ltda Me, AGGAM; 07.441.993/001-23, Disbrave Corretora E Administradora De Seguros Ltda, AGNOR; 07.600.495/001-10, Disk Chaves Df Servicos E Comercio Ltda Me, AGTAG; 07.313.133/001-80, Dismek Maquinas Para Escritorio Ltda, AGBRA; 07.636.370/001-30, Disppal Auto Peças E Serviços Ltda-Me, AGTAG; 07.542.749/001-69, Distribuidora Brasileira Peças E Serviços Para Automoveis Ltda Me, AGNOR; 07.332.845/004-46, Distribuidora Brasilia De Veiculos S/A, AGEMP; 07.332.845/005-27, Distribuidora Brasilia De Veiculos S/A, AGEMP; 07.421.558/001-32, Distribuidora De Alimentos Morales Ltda, AGNOR; 07.610.005/001-82, Distribuidora De Bebidas Bom Preço Ltda Me, AGBRA; 07.581.586/001-57, Distribuidora De Bebidas Camarote I Ltda Me, AGGAM; 07.503.522/001-71, Distribuidora De Bebidas Central Ltda Me, AGCEI; 07.624.937/001-82, Distribuidora De Bebidas Do Lleo Ltda.Me, AGGAM; 07.492.319/001-95, Distribuidora De Bebidas E Mercaria Jonas Ltda Me, AGGAM; 07.619.837/001-64, Distribuidora De Bebidas Freitas Ltda Me, AGCEI; 07.590.940/001-87, Distribuidora De Bebidas Larissa E Janhyfer Ltda Me, AGBAN; 07.490.928/001-46, Distribuidora De Bebidas Maranhao Ltda Me, AGCEI; 07.677.191/001-06, Distribuidora De Bebidas Quebra Galho Ltda Me, AGCEI; 07.701.483/001-76, Distribuidora De Bebidas Society Ltda Me, AGCEI; 07.581.891/001-30, Distribuidora De Bebidas Suré Ltda Me, AGCEI; 07.497.317/001-10, Distribuidora De Bebidas Tavares Ltda Me, AGSIA; 07.534.869/001-21, Distribuidora De Bebidas Turbinada Ltda Me, AGCEI; 07.675.236/001-90, Distribuidora De Bebidas Vr Brasil Ltda, AGBAN; 07.516.255/001-63, Distribuidora De Cestas Basicas Vs Ltda Me, AGTAG; 07.593.734/001-65, Distribuidora De Cestas Gabrielly Ltda Me, AGCEI; 07.629.489/001-77, Distribuidora De Doces E Bebidas 4 Irmãos Ltda Me, AGGAM; 07.383.367/001-31, Distribuidora De Doces E Bebidas Renascer Ltda Me, AGSOR; 07.524.673/001-59, Distribuidora De Materiais Para Construção Irmãos Soares Ltda, AGGAM; 07.589.371/001-84, Distribuidora De Pamonhas E Lanchonete Da Nubia Ltda Me, AGCEI; 07.601.592/001-11, Distribuidora De Produtos Alimenticios Pereira E Moraes Ltda Me, AGGAM; 07.368.651/001-74, Distribuidora De Produtos Auto Adesivos Ltda Me, AGSIA; 07.764.587/001-12, Distribuidora E Lanchonete Dos Santos Ltda, AGTAG; 07.518.759/001-18, Distribuidora Nosso Gas Ltda Me, AGGAM; 07.608.909/001-22, Distribuidora Point De Bebidas Ltda Me, AGTAG; 07.674.307/001-19, Distribuidora Rk Comercio E Bebidas Ltda, AGSOB; 07.704.381/001-02, Distrital Representações Comerciais Ltda Me, AGTAG; 07.440.115/001-54, Distrito Federal Pecas Ltda Me, AGCEI; 07.613.784/001-22, Div&Home Comercio De Divisorias, Forros E Vidros Ltda Me, AGBAN; 07.629.513/001-69, Diva Lingerie Ltda Me, AGBAN; 07.430.334/001-46, Divents-Divisao De Eventos Ltda, AGGAM; 07.581.441/001-65, Divimais Comercio De Divisorias E Moveis Ltda Me, AGBAN; 07.577.475/001-67, Divina Aparecida Cardoso Me, AGGAM; 07.490.326/001-16, Divina Rosa Duarte Me, AGCEI; 07.586.928/001-70, Divino Aparecido Rodrigues Marques Me, AGBRA; 07.534.138/001-86, Divino Sabor Restaurante E Lanchonete Ltda Me, AGNOR; 07.528.753/001-00, Divino's Kar Ltda Me, AGBRA; 07.445.798/001-36, Diviquality Divisorias Ltda Me, AGGAM; 07.581.868/001-81, Dj Moveis Para Escritorio E Informatica Ltda - Me, AGTAG; 07.618.793/001-55, Djalma Augusto Lins Junior Me, AGTAG; 07.451.461/002-09, Djalma Leandro Da Silva Ricardo Me, AGTAG; 07.799.877/001-70, Djooll Ti Ltda, AGNOR; 07.496.105/001-60, Dks Comércio De Veículos Ltda Me, AGBAN; 07.450.926/001-60, DI - Confeção E Comércio De Alimentos Ltda - Me, AGNOR; 07.567.696/001-66, DI - Construtora E Incorporadora Ltda, AGBRA; 07.703.209/001-13, DI Frios E Petiscos Ltda Me, AGTAG; 07.574.395/001-31, DI Marques Servicos Automotivos Ltda Me, AGSIA; 07.503.987/001-69, Dle Pães E Delicias Ltda Me, AGSOR; 07.569.043/001-02, Dlh Produtos Alimenticios Ltda Me, AGNOR; 07.588.941/001-37, Dlm Serviços Empresariais Ltda, AGTAG; 07.605.045/002-69, Dm Textil Industria E Comercio Ltda, AGBRA; 07.569.731/001-09, Dma Servicos De Ar Condicionados Ltda Me, AGNOR; 07.557.061/001-17, D'Marca Roupas E Acessorios Ltda Me, AGTAG; 07.568.499/001-82, Dmf - Comercio De Roupas Ltda - Me, AGGAM; 07.682.045/001-45, Dmw Comercio De Peças E Serviços Ltda Me, AGCEI; 07.602.354/001-04, Dmx Servicos Fotograficos Ltda Epp, AGNOR; 07.756.302/001-45, Dnz Studios De Arquitetura E Design Ltda, AGNOR; 07.402.771/001-04, Doce Amor Cestas E Presentes Ltda Me, AGSIA; 07.501.736/001-59, Doce E Doce Comercio De Balas Ltda Me, AGTAG; 07.616.493/001-96, Doce Lar Educacao Kids Ltda Me, AGCEI; 07.602.165/001-23, Doce Vida Comercio De Doces Ltda Me, AGSIA; 07.327.606/001-15, Docemel Comercial De Doces Ltda, AGCEI; 07.496.281/001-48, Dog Company Pet Shop Ltda - Me, AGTAG; 07.498.404/001-76, Dois Irmãos Comércio De Glp E Transporte Ltda Me, AGPLA; 07.765.442/001-57, Dois Irmãos Restaurante Ltda Me, AGTAG; 07.739.903/001-61, Dois Irmãos Serviços De Cabeleireiros Ltda Me, AGBAN;

07.465.625/001-57, Dolacy Azevedo Costa - Me, AGBRA; 07.490.188/002-00, Dolce Bebe Confeccao Infantil Ltda Me, AGBRA; 07.801.678/001-51, Dolce Vita Filmes Ltda, AGNOR; 07.339.062/001-22, Dom Bosco Administradora E Corretora De Seguros Ltda, AGBRA; 07.739.695/001-73, Dom Bosco Distribuidora E Supermercados Ltda - Me, AGBAN; 07.508.144/001-68, Dom Cordeiro Comercio De Carnes Exoticas Ltda-Me, AGCEI; 07.581.772/001-69, Dom Edis Lanchonete E Pizzaria Ltda Me, AGNOR; 07.585.370/001-15, Domingos Araujo Louzeiro Me, AGBRA; 07.440.345/001-69, Domingos Trevisan Netto - Me, AGCEI; 07.547.692/017-70, Domingues & Rodrigues Materiais De Construcao Ltda Epp, AGCEI; 07.547.692/002-93, Domingues & Rodrigues Materiais De Construcao Ltda Epp, AGCEI; 07.547.692/004-55, Domingues & Rodrigues Materiais De Construcao Ltda Epp, AGCEI; 07.547.987/001-99, Domingues & Rodrigues Materiais De Construcao Ltda Epp, AGCEI; 07.697.246/001-26, Dominio Construcoes E Reformas Ltda - Me, AGTAG; 07.324.342/001-93, Dominio Consultoria E Tecnologia Relacional Ltda, AGBRA; 07.548.122/001-30, Dominus Tecnologia Ltda, AGBAN; 07.479.118/001-16, Domitilha Jose Velasco Dos Reis Me, AGGAM; 07.656.478/001-43, Don Duca Pizzaria Ltda Me, AGNOR; 07.571.845/001-07, Don Lima Bar Ltda Me, AGTAG; 07.577.548/001-20, Don Panino Comercial De Bebidas Alimentos E Limpeza Ltda Me, AGNOR; 07.650.360/001-66, Don Piatt'O Pizzaria Ltda, AGGAM; 07.692.277/001-81, Don Ruffoni Comercio De Bebidas E Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.664.203/001-44, Don Vitorio Comercio De Produtos Alimenticios Ltda Me, AGTAG; 07.702.611/001-44, Dona Picanha Comercio De Carnes Ltda Me, AGCEI; 07.543.906/001-17, Dona Ricca - Industria E Comercio De Calçados Ltda - Me, AGTAG; 07.467.987/001-09, Donizete Barreto Nobre Me, AGTAG; 07.687.889/001-73, Dopuloscher Esmalteria Ltda Me, AGNOR; 07.609.543/001-63, Doracy Vieira Guedes Me, AGSIA; 07.531.436/001-04, Doralice Constantino De Magalhães, AGTAG; 07.667.708/001-89, Doriece Barbosa Da Costa 45176710382, AGPLA; 07.728.372/001-66, Dorilene Gonçalves Carvalho Me, AGSIA; 07.621.385/001-04, Dorinha Do Carmo Braga Me, AGTAG; 07.611.688/001-59, Dornelas Viana Locadora De Veiculos Ltda, AGBRA; 07.518.432/002-18, Douat Textil Ltda, AGEMP; 07.617.171/001-00, Douglas Barreto Da Silva Me, AGTAG; 07.588.976/001-49, Douglas D C De Abreu Me, AGCEI; 07.586.820/001-04, Douglas De Faria Brasil Me, AGNOR; 07.625.420/001-00, Douglas Franklin Da Fonseca De Araujo Me, AGSIA; 07.662.912/001-30, Douglas Humberto Da Silva Me, AGTAG; 07.482.540/001-92, Douglas Oliveira Da Silva Me, AGSIA; 07.609.523/001-74, Dourado & Omodei Comercio De Cosmeticos Ltda - Me, AGTAG; 07.732.775/001-25, Dourado Cama E Colchões Ltda Me, AGSIA; 07.447.996/001-52, Dourado Comercio E Distribuicao De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.583.602/001-64, Doutor Reparos Servicos E Reformas Ltda Me, AGBAN; 07.659.156/001-10, Download.Com Informatica Ltda - Me, AGCEI; 07.477.286/001-03, Dp Empreendimentos E Confeccoes Ltda Me, AGNOR; 07.588.802/001-77, D'Pillar Casa De Depilação E Estética Ltda Me, AGBRA; 07.367.722/001-01, Dr Dj Esportes Ltda, AGBRA; 07.728.117/001-96, Dr Serviços Especializados Em Limpeza Ltda Me, AGPLA; 07.754.884/001-43, Drc Comércio De Móveis E Serviços De Montagem Ltda Me, AGTAG; 07.468.913/001-90, D'Réne Comercio De Roupas E Acessorios Ltda Me, AGTAG; 07.323.528/001-70, Dri Dri Lanches Ltda Me, AGTAG; 07.788.797/001-82, Drigomes Armarinho E Ferfumaria Ltda, AGGAM; 07.488.590/001-83, Drix Servicos De Cabeleireiros Art. De Vest. Sap. E Acessorios Ltda Me, AGNOR; 07.526.137/001-60, Droga Premium Drogarias Ltda - Me, AGTAG; 07.414.836/001-07, Droga Visa Ltda Me, AGCEI; 07.317.129/001-73, Drogaria Aki Tem Ltda, AGSOR; 07.529.109/001-13, Drogaria Almeida & Freire Ltda Me, AGTAG; 07.363.989/001-11, Drogaria Boulevard Ltda, AGBRA; 07.309.346/001-00, Drogaria Carreiro Ltda Me, AGPLA; 07.659.223/001-50, Drogaria Cedro Ltda Me, AGBAN; 07.539.668/001-39, Drogaria Centro Norte Ltda Me, AGBRA; 07.715.159/001-88, Drogaria Confort Master Ltda Me, AGSOB; 07.473.314/001-04, Drogaria Costa & Souza Ltda Me, AGTAG; 07.522.323/001-67, Drogaria D & M Ltda Me, AGGAM; 07.627.093/001-95, Drogaria E Perfumaria Abreu Ltda Me, AGPLA; 07.622.347/001-51, Drogaria E Perfumaria Dias Menor Preço Ltda Me, AGGAM; 07.334.673/001-01, Drogaria E Perfumaria Kaissa Ltda Me, AGBRA; 07.545.683/001-69, Drogaria E Perfumaria Luisa Ltda - Me, AGBAN; 07.546.179/001-95, Drogaria E Perfumaria M & R Ltda Me, AGNOR; 07.528.153/001-98, Drogaria E Perfumaria O Todo Poderoso Ltda Me, AGGAM; 07.484.475/001-11, Drogaria E Perfumaria Solução Ltda, AGTAG; 07.562.313/001-90, Drogaria E Perfumaria Urani Ltda Me, AGPLA; 07.438.600/001-15, Drogaria Goulao Ltda Me, AGGAM; 07.316.833/001-18, Drogaria J&L Xavier Ltda Me, AGNOR; 07.664.241/001-15, Drogaria Jc Riacho Ltda Me, AGBAN; 07.492.526/001-40, Drogaria Lima De Souza Ltda Me, AGCEI; 07.584.070/001-82, Drogaria Mais Popular Ltda Me, AGCEI; 07.584.070/002-63, Drogaria Mais Popular Ltda Me, AGCEI; 07.575.215/001-66, Drogaria Malta Ltda Me, AGSIA; 07.504.599/001-03, Drogaria Mater Ltda Me, AGGAM; 07.605.888/001-10, Drogaria Megafarma Ltda Me, AGBAN; 07.452.043/001-12, Drogaria MI Ltda Me, AGTAG; 07.615.054/001-93, Drogaria Monteiro Lima Ltda Me, AGGAM; 07.570.685/001-98, Drogaria Moria Ltda Me, AGTAG; 07.475.577/001-76, Drogaria Multifarmacos Ltda Me, AGTAG; 07.544.392/001-17, Drogaria Mxs E Mxs Ltda, AGGAM; 07.332.574/001-77, Drogaria Origem Ltda Me, AGCEI; 07.694.872/001-89, Drogaria Pinho Souza Ltda Me, AGSIA; 07.458.138/001-40, Drogaria Prive Ltda - Me, AGCEI; 07.657.665/001-35, Drogaria Prosperar Ltda Epp, AGNOR; 07.404.948/001-80, Drogaria Refarma Ltda, AGCEI; 07.462.049/001-69, Drogaria Rhafa Ltda - Me, AGGAM; 07.345.505/001-02, Drogaria Riacho Fundo Ltda - Me, AGBAN; 07.623.218/001-62, Drogaria Rodrigues & Faria Ltda Me, AGCEI; 07.466.595/001-60, Drogaria Santa Junia Ltda Epp, AGBRA; 07.464.230/001-55, Drogaria Santos Rodrigues Ltda Me, AGGAM; 07.567.761/001-90, Drogaria Silva Ltda Me, AGBRA; 07.581.841/001-07, Drogaria Siqueira Ltda - Epp, AGNOR; 07.315.136/001-02, Drogaria Uberaba Ltda Epp, AGBRA; 07.481.392/001-25, Drogaria Vida Generico Ltda Me, AGNOR; 07.434.960/001-93, Drogaria Vitoria Ltda Me, AGTAG; 07.705.997/001-28, Drs Mattos Comercio Eletrônico E De Alimentos - Ltda Me, AGNOR; 07.549.114/001-29, Drwy Gesso Vendas E Prestação De Serviços Ltda Me, AGSOR; 07.707.216/001-02, Drx Technology Comercio Varejista De Softwares Ltda Me, AGNOR; 07.538.427/001-08, Ds Comercio De Produtos Electronicos Ltda Me, AGSIA; 07.493.200/001-49, Ds Rocha Armarinho, Papelaria E Presentes Ltda - Me, AGTAG; 07.619.106/002-08, Dsl Comercio Varejista S/A, AGEMP; 07.712.609/001-53, Du Castro'S Restaurante E Lanchonete Ltda Me, AGNOR; 07.499.375/001-32, Dual Tech Servicos E Locações Ltda, AGBRA; 07.667.887/001-27, Duarte & Lima Moveis E Eletro Ltda-Me, AGPLA; 07.471.909/001-06, Duarte & Vilela Clinica Odontologica Ltda, AGPLA; 07.429.184/001-20, Duarte Allegretti Treinamento & Desenvolvimento Ltda, AGBRA; 07.535.198/001-80, Duarte Auto Peças E Serviços Ltda Me, AGCEI; 07.485.980/002-82, Ducal Papelaria, Malharia E Informatica Ltda, AGNOR; 07.625.991/002-35, Duda Janot Confeccoes Ltda - Me, AGNOR; 07.754.042/001-64, Due Solucoes Em Midia E Servicos Ltda Me, AGNOR; 07.443.281/001-76, Dujt Informatica Ltda, AGBAN; 07.807.610/001-03, Dunna Choperia Ltda, AGBAN; 07.622.435/001-35, Duobr Bar E Restaurante E Entretenimento Ltda Me, AGTAG; 07.429.374/001-57, Duplface Papelaria E Livraria Ltda - Me, AGGAM; 07.632.856/001-44, Durães Servicos E Comercio Ltda Me, AGNOR; 07.649.766/001-62, Dva Construcoes E Reformas Ltda Me, AGTAG; 07.514.901/001-11, Dyna Vision Conservacao E Manutencao Ltda Me, AGBRA; 07.567.050/001-33, E De Souza Cursos - Me, AGGAM; 07.533.521/001-71, E & C Serviço De Cobranças Extrajudiciais Ltda Me, AGGAM; 07.642.622/001-30, E & E Servicos De Instalacoes Ltda Me, AGPLA; 07.695.564/001-61, E & F Industria E Comercio De Moveis Ltda Me, AGGAM; 07.638.240/001-13, E & G Panificadora E Confeitaria Ltda Me, AGGAM; 07.542.983/001-

96, E & J Comercial Farmaceutica Ltda Me, AGPLA; 07.509.591/001-06, E & J Comercio De Medicamentos Ltda, AGPLA; 07.539.669/001-92, E & J Reforma E Serviços Gerais Ltda Me, AGSOB; 07.633.650/001-78, E & L Vidraria Ltda Me, AGGAM; 07.570.318/001-20, E & M Agropecuária Ltda, AGPLA; 07.736.172/002-38, E & M Comercio E Servicos Ltda Me, AGSIA; 07.542.817/001-53, E & M Serviços Elétricos E Hidráulicos Ltda Me, AGBRA; 07.472.597/001-86, E & R Brilhante Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGGAM; 07.487.188/001-08, E & S Reciclagem Ltda, AGCEI; 07.559.417/001-10, E & W Comercio De Bebidas E Locacoes Ltda Me, AGTAG; 07.618.895/001-06, E A De Oliveira Moda Me, AGSOB; 07.531.401/001-94, E B Dutra Me, AGPLA; 07.546.791/001-68, E B Eletrica E Ferragens Ltda Me, AGGAM; 07.540.589/001-13, E B Transporte De Cargas Ltda Me, AGCEI; 07.330.347/002-51, E Blanco, AGBRA; 07.576.336/001-70, E C Barbosa Cosmeticos Me, AGGAM; 07.563.554/001-20, E C De Lacerda-Me, AGGAM; 07.516.806/001-07, E C De Menezes Sorveteria Me, AGGAM; 07.477.816/001-04, E C Elage Bar Restaurante E Lanchonete Ltda Me, AGSIA; 07.714.344/001-00, E C Gonçalves Gonzaga Construcoes Me, AGTAG; 07.638.839/001-84, E C M Santos Cabeleireiros E Cosmeticos Me, AGSIA; 07.526.184/001-22, E D De Sousa Mercearia-Me, AGSIA; 07.663.274/001-93, E De S Chaves Servicos De Consultoria Em Gestão Empresarial Me, AGBRA; 07.623.450/001-82, E De S Torres Barcos Em Alumínio Me, AGSOB; 07.529.593/001-44, E F Alves Me, AGBAN; 07.601.824/001-13, E F Dos Santos Junior Panificadora Me, AGBRA; 07.636.920/001-20, E G Andrade Construcao E Reformas-Me, AGSOR; 07.652.799/001-97, E G De Almeida Cabeleireiros Me, AGSOR; 07.543.800/001-50, E G Shalcker Bar Ltda Me, AGPLA; 07.496.198/002-13, E J Correa Vidraria Me, AGGAM; 07.615.446/001-06, E M Dos Santos Construtora Me, AGNOR; 07.401.355/001-61, E M Pereira Criacao E Comunicacao Visual Me, AGGAM; 07.666.299/001-30, E Martins Granjeiro Moda Feminina Me, AGPLA; 07.616.524/001-63, E N M Construcoes E Reformas Ltda Me, AGBRA; 07.533.592/001-47, E P Da Gama Me, AGNOR; 07.652.283/001-33, E R C Costa Junior Consultoria - Epp, AGBRA; 07.548.765/001-00, E R Dos Santos Pizzaria E Restaurante & Cia Ltda, AGCEI; 07.640.333/001-79, E R Paiva Pizzaria Francesa Ltda - Me, AGNOR; 07.504.226/001-06, E R Ribeiro Pinho Promocoos E Eventos Comerciais Me, AGCEI; 07.606.899/001-45, E S De Souza Comercio De Bebidas Me, AGSOR; 07.518.028/001-72, E S Meneses Me, AGPLA; 07.576.927/001-00, E Trip Turismo Ltda Me, AGTAG; 07.493.254/001-96, E V Telecom Ltda - Me, AGBAN; 07.682.821/001-25, E Zimmermann A Batista Cosmeticos Me, AGSIA; 07.566.350/001-13, E. A. Da Cunha Me, AGSOR; 07.584.310/001-11, E. A. Dantas Cabeleireiros E Cosmeticos Me, AGTAG; 07.509.611/001-77, E. B. Gois Bazar Armarinho E Papelaria Me, AGTAG; 07.525.477/001-29, E. B. Da Cruz Servicos E Revestimentos Me, AGTAG; 07.699.287/001-10, E. B. Da Silva Mercearia Me, AGTAG; 07.689.964/001-02, E. Da Silva Almeida Fernandes Me, AGSIA; 07.521.171/001-85, E. Da Silva Felix - Me, AGSIA; 07.652.811/002-08, E. F. De Assis Comercio De Bebidas Epp, AGBAN; 07.652.811/001-27, E. F. De Assis Comercio De Bebidas Me, AGBAN; 07.398.428/001-07, E. Ferreira Me, AGCEI; 07.650.123/001-78, E. L. Farias Construcoes Me, AGPLA; 07.612.636/001-45, E. P. De Araujo Confeccoes Me, AGTAG; 07.522.730/001-92, E. Paulino Da Silva Me, AGTAG; 07.618.915/001-77, E. R. De Souza Me, AGCEI; 07.319.599/001-90, E. R. De Oliveira Extintores Epp, AGBAN; 07.648.290/001-60, E. Reges Da Silva - Bar E Restaurante Altas Horas Me, AGPLA; 07.557.600/001-70, E. S. Araujo-Me, AGSIA; 07.780.637/001-59, E. S. C. De Souza 391Df Ei, AGPLA; 07.638.228/001-63, E. S. Da Silva Construtora Me, AGPLA; 07.504.983/001-70, E. S. De Oliveira Mensah Me, AGGAM; 07.623.268/001-95, E. S. Neponucena Construcoes Me, AGBAN; 07.631.168/001-11, E. W. Cervejaria Ltda - Me, AGBRAZ; 07.679.956/002-23, E.B. Comercio E Industria De Joias Ltda Epp, AGNOR; 07.573.933/001-43, E.B. De Oliveira Electronicos Me, AGSIA; 07.610.567/001-44, E.C Cordeiro Minimercado Ltda Me, AGBRA; 07.675.254/001-71, E.J Nunes Chaveiro Ltda Me, AGGAM; 07.535.819/001-25, E.M. Azevedo Vidros Temperados Ltda - Me, AGTAG; 07.616.303/001-40, E.M. Dos Santos Barros Me, AGCEI; 07.566.661/001-28, E.P. Dos Santos Floricultura 3B - Me, AGGAM; 07.673.717/001-89, E.R De Jesus Cosmeticos Me, AGTAG; 07.467.281/001-10, E.S. Reis Me, AGSOR; 07.602.259/001-39, E.T. De Lima Junior Me, AGTAG; 07.519.921/001-42, E.V De Araujo Servicos De Entregas Me, AGBRA; 07.494.411/001-44, E2 Tecnologia E Informatica Ltda-Me, AGBRA; 07.653.744/001-12, E2W Business Machine Comercio Varejista De Lanches Ltda Me, AGTAG; 07.636.929/001-12, Eades Sousa De França Me, AGSOR; 07.569.096/001-04, Eartes Marketing, Comunicação Visual E Gráfica Rápida Ltda Me, AGTAG; 07.510.780/001-48, Ebcc - Empresa Brasileira Da Construcao Civil Ltda Me, AGCEI; 07.471.624/001-02, Ebd Servicos De Despachante Ltda, AGSIA; 07.736.305/001-77, Ebf Administradora De Condomínios Ltda - Me, AGTAG; 07.812.944/001-50, Ebf Soluções Em Serviços De Gestão Empresa Individual De Responsabilidade, AGTAG; 07.641.117/001-50, Ebm-Empresa Brasileira De Multinegócios Invest E Participações Ltda, AGBAN; 07.366.589/001-59, Ebnc Empresa Brasileira De Negocios E Consultoria Ltda, AGBRA; 07.484.356/001-40, Ebs Consultoria Em Tecnologia Da Informacao Ltda, AGBRA; 07.437.633/001-93, Ec Administracao E Conservacao Ltda, AGTAG; 07.757.435/001-01, Ecm - Promoção E Intermediação De Transações Cambiais Ltda. - Nome Fan, AGNOR; 07.504.186/001-48, Eco Tintas Comercio De Tintas Ltda Me, AGCEI; 07.620.290/001-00, Ecoamazon Df E Servicos Ltda Me, AGTAG; 07.516.983/002-29, Ecofossa Comercio E Servico De Tratamento Ecologico De Esgoto Ltda Me, AGBRA; 07.475.071/003-29, Ecolab Quimica Ltda, AGCEI; 07.810.116/001-88, Ed Da Silva Empreendimentos Empresa Individual De Responsabilidade Lim, AGPLA; 07.649.730/001-05, Ed. Mary Móveis Ltda Me, AGTAG; 07.698.045/001-28, Edelweiss - Holding Patrimonial Ltda, AGNOR; 07.574.892/001-58, Eder Dias De Macedo Me, AGGAM; 07.596.506/001-47, Eder E Thays Audio E Video Ltda Me, AGTAG; 07.581.985/001-45, Eder Leonardo Do Nascimento Moura Me, AGSOR; 07.641.433/001-30, Eder Rodrigues Do Nascimento 71041044100, AGGAM; 07.562.457/001-29, Eder Tavares Paixao- Alphaville Com E Serv De Refrigeração Me, AGNOR; 07.604.201/001-20, Ederson De Lima Bezerra Intermediação De Negócios, AGTAG; 07.626.747/001-09, Ederson Freire Rodrigues 72378395191, AGBAN; 07.623.243/001-28, Edi Comercio E Servico Da Construcáo Ltda Me, AGNOR; 07.572.972/001-41, Ediclei Mendes Da Silva 02767751126, AGBRA; 07.645.502/001-94, Ediguias Imprensa E Encadernadora Ltda, AGSOB; 07.311.078/001-49, Edilberto Souza Pinto Me, AGSOR; 07.378.955/001-10, Edilene De Andrade Instituto De Beleza Me, AGBRA; 07.517.427/001-34, Edileusa Rodrigues Marques Me, AGBAN; 07.677.586/001-81, Edileuza Cosmo De Moraes Veras Me, AGCEI; 07.603.168/001-10, Edileuza Costa De Sousa 97713635149, AGTAG; 07.777.363/001-31, Edileuza Da Silva Ferreira Ei, AGSIA; 07.504.987/001-95, Edilson Inacio Dos Santos Centro Automotivo Me, AGTAG; 07.491.266/001-95, Edilson Silva Novais, AGCEI; 07.614.409/001-54, Edimar Lucio De Oliveira 48816973153, AGCEI; 07.582.100/001-43, Edimario Medeiros De Souza Me, AGCEI; 07.707.919/001-21, Edimilson M De Souza - Comercio De Moveis - Me, AGSIA; 07.502.403/001-74, Edimilson M. Dos Santos - Me, AGTAG; 07.623.059/001-23, Edinalda De Maria De Souza Carvalho Me, AGBRA; 07.569.766/001-10, Edinalda Ferreira De Carvalho Me, AGGAM; 07.564.159/001-82, Edinaldo Barbosa De Oliveira Me, AGTAG; 07.625.734/001-77, Edinaldo Martins Variedades Me, AGGAM; 07.462.487/001-81, Edinaldo Pereira Da Silva Me, AGBAN; 07.595.854/001-42, Edineide De Jesus Transportes Me, AGBAN; 07.548.834/001-40, Edineide Fonseca 00224451103, PBRAZ; 07.579.776/001-80, Edineusa Maria Da Silva 00499434137, AGGAM; 07.521.161/001-30, Edinho Lanternagem & Pintura Automotiva Ltda Me, AGPLA; 07.598.461/001-63, Edipo Cezar Mendonça Me, AGTAG; 07.698.792/001-48, Edis M C Silva Artigos Do Vestuario Me, AGTAG;

07.320.702/001-41, Editora Consulex Ltda, AGNOR; 07.415.332/001-31, Editora Cultural Ltda-Me, AGTAG; 07.359.542/001-50, Editora Dom Bosco Ltda, AGBRA; 07.424.657/001-01, Editora Grafica Roquete Ltda, AGSOR; 07.491.689/001-97, Editora Mundi Ltda Me, AGTAG; 07.382.572/001-52, Editora Regional Ltda, AGSIA; 07.616.490/001-25, Editora Setor Ltda, AGBRA; 07.593.287/001-71, Editora Vida Nova - Ltda Me, AGTAG; 07.541.871/001-72, Edivaldo De Oliveira Machado Me, AGCEI; 07.768.397/001-00, Edivaldo Verçosa Dos Santos Ei, AGGAM; 07.670.646/001-44, Edivan Comercio De Joias E Acessorios Ltda - Me, AGNOR; 07.507.858/001-59, Edivar Empreendimentos Imobiliario Ltda Me, AGGAM; 07.592.495/001-53, Edjaime Da Silva Araujo - Me, AGGAM; 07.626.984/001-05, Edlaneide De Souza Martins Guimarães Me, AGCEI; 07.506.309/001-76, Edm Construcoes Ltda, AGBRA; 07.650.060/001-50, Edmar Da Silva Me, AGCEI; 07.544.268/001-70, Edmazio Transportes Ltda Me, AGSOR; 07.564.985/001-95, Edmilson Batista Maciel, AGTAG; 07.813.051/001-31, Edmilson Eufrasio Sousa Empresário (Individual), AGTAG; 07.667.361/001-29, Edmilson Francisco De Oliveira Me, AGBAN; 07.512.567/001-16, Edmilson Soares De Sousa - Me, AGGAM; 07.712.862/001-16, Edna Carolina De Jesus Pains Oliveira Me, AGTAG; 07.624.495/001-65, Edna Sales Magalhães - Me, AGBRA; 07.572.964/001-04, Edna Vilma N. De Oliveira Me, AGCEI; 07.572.964/002-95, Edna Vilma N. De Oliveira Me, AGTAG; 07.493.356/001-39, Ednaldia Moreira & Cia Ltda Me, AGBRA; 07.603.762/001-01, Ednaldo Gomes De Paula 28496566749, AGBRAZ; 07.582.435/001-61, Ednar Evangelista De Souza 84112859104, AGGAM; 07.586.887/001-59, Edson Camisaria Ltda Me, AGCEI; 07.501.791/001-58, Edson Carmo Da Silva - Me, AGTAG; 07.505.434/001-40, Edson De Jesus Pereira Me, AGTAG; 07.678.761/001-11, Edson De Souza Silva 63644770204, AGCEI; 07.612.376/001-17, Edson Dos Santos Brito 02597907538, AGTAG; 07.539.379/001-20, Edson Luiz Gomes Lobo Me, AGSOR; 07.622.364/001-80, Edson Marcus De Jesus Sousa Me, AGTAG; 07.622.447/001-97, Edson Miguel Da Silva Me, AGTAG; 07.503.273/001-41, Edson Simão Soares - Eds Contabilidade Consultoria E Auditoria - Me, AGSIA; 07.704.050/001-09, Eduardo Alexandre Barbosa Carvalho 80060960310, AGSIA; 07.637.465/001-25, Eduardo Aparecido Da Silva 66509033100, AGSOB; 07.692.396/001-52, Eduardo Assis Da Silva Trindade Me, AGSIA; 07.496.849/001-11, Eduardo Carlos Da Silva Me, AGGAM; 07.574.249/001-98, Eduardo Joaquim Moreira Me, AGGAM; 07.527.437/001-01, Eduardo Martins Dutti Martins, AGSOR; 07.721.542/001-09, Eduardo R. Gomes Da Silva Me, AGGAM; 07.531.334/001-53, Eduardo Teixeira Magalhães Me, AGBRA; 07.504.486/001-54, Educação Cursos E Concursos Agua Ltda Me, AGGAM; 07.577.443/001-16, Educação Infantil E Ensino Fundamental Andrioli Ribeiro Ltda Me, AGTAG; 07.738.870/001-50, Educarr Transportes Ltda, AGSOB; 07.489.545/001-55, Edvaldo Francisco De Oliveira Me, AGCEI; 07.509.927/001-50, Edvaldo Romao De Jesus Me, AGGAM; 07.548.674/001-57, Edvan Do Vale Me, AGGAM; 07.512.685/001-33, Ef Dos Santos-Me, AGBRA; 07.706.049/001-00, Efa - Escala Foto Aerolevntamento E Engenharia Ltda, AGNOR; 07.795.049/001-44, Efficiency Transporte E Logistica Ltda Me, AGSIA; 07.385.881/001-39, Efg Propaganda Integrada Ltda, AGBRA; 07.437.667/001-41, Efhora Saavedra Rodrigues Cabeleireira Me, AGSIA; 07.540.678/001-50, Eg Camacho Filho Envasadora De Agua De Coco Ltda Me, AGPLA; 07.671.661/001-91, Eg Comercio De Roupas E Uniformes Ltda Me, AGTAG; 07.631.627/001-67, Egelo Comércio De Gelo E Bebidas Ltda Me, AGSIA; 07.487.666/001-80, Egidio De Souza Filho Me, AGNOR; 07.581.351/001-74, Egnaldo Dos Santos Silva - Me, AGSIA; 07.506.766/001-24, Egregora Engenharia, Projetos E Consultoria Ltda - Me, AGBRA; 07.561.075/001-32, Egs Construtora E Reformas Ltda Me, AGCEI; 07.567.792/001-87, Egt Da Silva Tatuagem E Piercing Me, AGCEI; 07.564.138/001-30, Eguinaldo Ferreira Da Silva Me, AGSOB; 07.385.500/001-02, Eijsbnet Treinamento E Escola De Informatica Ltda Epp, AGNOR; 07.519.888/001-60, Ejani Adriana Da Silva Me, AGBRA; 07.567.922/001-36, El Shadai Transporte E Turismo Ltda Me, AGCEI; 07.410.802/001-43, Elaine Botelho De Andrade Me, AGCEI; 07.673.874/001-20, Elaine Cristina Martins Adão Me, AGTAG; 07.564.616/001-10, Elana Kassia Rodrigues Da Cruz Me, AGCEI; 07.603.746/001-37, Elba Martins De Oliveira 95918507191, AGGAM; 07.480.181/001-20, Elber Dos Santos Souza Me, AGBAN; 07.595.060/001-89, Elder Dos Santos Veiga Epp, AGBRAZ; 07.598.229/001-43, Elder Souza Andrade 01899537139, AGBRA; 07.525.074/001-16, Eldorado Comércio De Alimentos Ltda Me, AGCEI; 07.465.983/001-23, Elear Eletricidade E Ar Condicionado Ltda, AGNOR; 07.670.756/001-24, Electron Distribuidora De Produtos Eletronicos Ltda, AGBAN; 07.570.036/001-04, Elegance Construtora Transportadora & Terraplenagem Em Geral Ltda Me, AGGAM; 07.705.524/001-01, Elegance Eventos Ltda Me, AGPLA; 07.791.754/001-63, Elemark - Assessoria E Consultoria Em Marketing Ltda, AGNOR; 07.692.351/001-04, Elen Cristina Soares Me, AGTAG; 07.658.435/001-57, Elen Francisca Moreira Costa Do Nascimento Me, AGCEI; 07.679.853/001-46, Elenice Brito Da Silva Duarte Me, AGSIA; 07.643.066/001-46, Elenice Ribeiro Guedes 23493550200, AGSIA; 07.644.164/001-09, Elenilson Soares De Oliveira Comércio De Alimentos Me, AGBRA; 07.618.147/001-24, Elenilson Souza De Santana Me, AGBAN; 07.605.811/001-13, Elenilton Coelho Gonçalves-Me, AGGAM; 07.621.014/001-14, Elenita Alves Felício Me, AGTAG; 07.667.200/001-62, Elenita Batista De Araujo Me, AGTAG; 07.528.949/001-69, Eletrica & Ferragens Capital Reis Ltda Me, AGTAG; 07.567.242/001-77, Eletrica Dvols Ltda - Me, AGGAM; 07.712.727/001-70, Eletrica E Hidraulica Valente Ltda Me, AGTAG; 07.423.162/001-66, Eletrica Extramoa Ltda Me, AGBRA; 07.478.630/001-27, Eletrica Hidraulica 02 Irmaos Ltda Me, AGTAG; 07.470.732/001-59, Eletrica Por Do Sol Ltda Me, AGCEI; 07.675.946/001-92, Eletrica R.N Ltda Me, AGTAG; 07.319.042/001-02, Eletro Continental Refrigeracao Pecas E Servicos Ltda Me, AGSIA; 07.781.770/001-13, Eletro New Gênesis - Eng Ltda, AGNOR; 07.310.946/001-09, Eletro Recuperadora Miura Ltda Me, AGBAN; 07.519.664/001-85, Eletrolog Instalações E Telecomunicações Ltda, AGTAG; 07.538.111/001-17, Eletroswal Comércio E Instalações Elétricas Ltda Me, AGCEI; 07.584.823/001-04, Eletrotécnica Novo Horizonte Ltda Epp, AGTAG; 07.781.778/001-52, Eletroteles Construções E Reformas Ltda - Me, AGNOR; 07.581.310/001-32, Eleusa Alexandre De Paiva - Me, AGTAG; 07.580.757/001-11, Elia Mariza Sousa Araujo Fortes Me, AGGAM; 07.576.251/001-56, Eliana Alves De Castro Informatica Me, AGTAG; 07.605.918/001-34, Eliana Ferreira De Lima Me, AGBAN; 07.553.774/001-75, Eliandra Camila De Oliveira Sousa 72386096149, AGGAM; 07.596.241/001-40, Eliane Bezerra De Moraes Restaurante Me, AGBAN; 07.578.090/001-62, Eliane Costa Barbosa Maia 90054377153, AGTAG; 07.652.008/001-74, Eliane Pereira De Jesus 39921301187, AGGAM; 07.672.522/001-58, Eliane Silva Da Nobrega 85771503134, AGCEI; 07.639.755/001-40, Eliani Cristina De Alencar Carvalho Costa Me, AGGAM; 07.476.198/001-01, Eliani Eugenio Da Silva, AGTAG; 07.503.662/003-57, Eliania Araujo Saraiva Me, AGTAG; 07.611.763/001-27, Elias De Jesus Dos Santos Me, AGTAG; 07.572.977/001-10, Elias Ferreira De Faria 55318193153, AGCEI; 07.497.101/001-72, Elias Martins De Carvalho Junior Me, AGCEI; 07.537.785/001-40, Elias Miranda Cavalcante 66995582187, AGTAG; 07.722.183/001-25, Elias Santana Barros Me, AGTAG; 07.614.189/001-04, Elidiane Da Silva Pereira 71375074172, AGTAG; 07.515.995/001-73, Eliene Alves Viegas Me, AGNOR; 07.579.070/001-08, Eliene Batista Dos Reis Nascimento - Me, AGBRA; 07.643.105/001-50, Eliene Diniz Soares - Me, AGTAG; 07.592.204/001-18, Eliene O. Dos Santos Imoveis 61915408172, AGGAM; 07.562.216/001-16, Elieth Rodrigues Guimaraes Me, AGTAG; 07.649.136/001-06, Elinete Portela Leite Dos Santos 90975138120, AGCEI; 07.681.537/001-69, Elisa Ribeiro Moraes Adm De Planos De Saúde Animal Me, AGTAG; 07.642.923/001-08, Elisabete Maria De Medeiros Sousa 11239123434, AGSIA; 07.599.863/001-49, Elisabeth Alves Da Mata 57905568172, AGTAG; 07.681.256/001-98,

Elisandra De Souza Honesko Minimercado Me, AGSOB; 07.626.624/001-13, Elisangela Ananias De Lima Me, AGTAG; 07.561.810/001-80, Elisangela Ferreira Lima Me, AGBRA; 07.517.876/001-55, Elisangela Souza Silvino Me, AGTAG; 07.574.585/001-68, Elisangelo B Santos Confeccoes Me, AGTAG; 07.607.020/001-73, Elisia Do Prado Silva Me, AGCEI; 07.622.203/001-13, Elissandra Rosa De Jesus Almeida Me, AGTAG; 07.585.256/001-12, Elite Do Nascimento Moraes Me, AGTAG; 07.525.716/001-04, Elite Serviços De Consultoria Ambiental Ltda, AGSOR; 07.472.575/001-80, Elizabete Viana Ferreira Me, AGTAG; 07.790.073/001-14, Elizabeth Jane Pinto Da Silva Ei, AGNOR; 07.518.352/001-90, Elizabeth Moreira Caixeta Comercio De Flores E Presentes Em Geral Me, AGBRA; 07.535.087/001-46, Elizangela Silva Pinto 65150333387, AGNOR; 07.574.815/001-52, Elizete Dos Santos Souza 53887212134, AGNOR; 07.604.362/001-96, Elizete Elizabeth De Moura Mercadante-Me, AGTAG; 07.500.209/001-72, Ellen Decorações Cortinas E Persianas Ltda, AGBRA; 07.442.439/001-27, Elles Consultores Associados Ltda, AGTAG; 07.577.233/001-09, Elma Borges Freitas Me, AGBAN; 07.478.229/001-23, Elo - Pecas E Acessorios Para Tratores Ltda Epp, AGTAG; 07.673.073/001-83, Elo Gestao De Recursos Humanos Ltda Me, AGTAG; 07.526.486/002-27, Elohim Modas E Presentes Ltda Me, AGGAM; 07.520.010/001-92, Elohin Comercio E Serviços Ltda Me, AGBAN; 07.482.851/001-05, Eloi Formaturas E Eventos Ltda Me, AGSIA; 07.393.168/001-39, Elp Lanchonete Ltda - Me, AGTAG; 07.591.302/001-10, Elpho Produções Musicais Ltda Me, AGNOR; 07.514.237/001-29, Elic Projotos E Consultoria Ltda Me, AGTAG; 07.441.709/001-73, Elshadai Materiais Para Construção Ltda Me, AGSIA; 07.534.915/001-10, Elson Gomes Da Silva Comercio De Roupas E Calçados, AGBRA; 07.571.139/001-29, Elson Vicente De Carvalho 89481852687, AGNOR; 07.743.595/001-94, Elvis Bender De Paula Me, AGBAN; 07.541.367/001-72, Elza Costa De Oliveira - Me, AGTAG; 07.541.998/001-53, Elzamar Mascarenhas Dos Santos Me, AGTAG; 07.517.098/001-68, Elzinete Pinheiro Barbosa Me, AGGAM; 07.508.347/001-08, Emanuelle Tavares Santos Cosméticos E Salao De Beleza Me, AGBAN; 07.743.506/002-18, Ematec Viagens Ltda, AGSIA; 07.638.747/001-86, Embramar Comércio E Serviços Em Geral Ltda Me, AGTAG; 07.536.826/001-35, Emcordens - Empresa De Consultoria Para O Desenho Sustentavel Ltda, AGNOR; 07.478.761/001-50, Emergente Comercio De Equipamentos De Segurança Ltda Me, AGTAG; 07.659.778/001-39, Emfa Panificadora Rodrigues Ltda Me, AGGAM; 07.461.784/001-09, Emillyn Comercio De Pecas E Acessorios Automotivos E Serviços Ltda Me, AGSOR; 07.464.588/001-23, Emkal Industria E Comercio De Tintas Ltda Me, AGTAG; 07.690.796/001-41, Eml Confecção De Roupas E Uniformes Em Geral Ltda, AGNOR; 07.514.859/001-48, Emma Comercio De Alimentos Ltda, AGGAM; 07.539.586/001-85, Emotion Brasil Marketing Digital E Sistemas Ltda Me, AGSOB; 07.672.446/001-26, Emporio 19 Mercado & Distribuidora De Bebidas Ltda Me, AGSIA; 07.629.675/001-89, Emporio Animal Comercio E Servicos De Pet Shop Ltda, AGTAG; 07.538.674/001-32, Emporio Brasil Bar E Restaurante Ltda Me, AGTAG; 07.496.231/001-15, Emporio Comercio Dos Salgados Ltda Me, AGTAG; 07.672.159/001-25, Emporio Da Villa Supermercado Ltda - Me, AGNOR; 07.732.722/001-31, Empório Drink Boss Ltda Me, AGTAG; 07.521.889/001-17, Empório Mineiro Comercio De Alimentos Ltda Me, AGBRA; 07.673.105/001-04, Empório Tropical Bar E Lanchonete Ltda Me, AGCEI; 07.612.581/001-64, Empreender Assessoria, Consultoria E Gestão Ltda, AGBRA; 07.562.496/001-53, Emrefi Assessoria Administrativa Ltda, AGSIA; 07.333.820/003-24, Emsa - Empresa Sul Americana De Montagens S/A, AGBRA; 07.333.820/002-43, Emsa Empresa Sul Americana De Montagens S/A, AGSIA; 07.334.321/003-27, Emtram Empresa De Transportes Maubense Ltda, AGEMP; 07.515.500/001-42, Emunah Tecnologia Do Brasil Ltda - Me, AGNOR; 07.569.201/001-98, Encadernadora Distrital Ltda Epp, AGTAG; 07.751.118/001-09, Encontro Das Noivas Confeccões Ltda-Me, AGGAM; 07.653.623/002-15, Encontro Importante Editora Ltda, AGSIA; 07.469.242/001-49, Encontros Producoes Musicais Ltda Epp, AGSOR; 07.736.853/001-70, Enes - Stúdio De Beleza Ltda Me, AGNOR; 07.622.376/001-31, Enfos Produções E Eventos Ltda Me, AGSIA; 07.702.352/001-70, Eng Comercio De Roupas E Acessorios Ltda Me, AGNOR; 07.491.301/001-85, Engc Construtora Civil Ltda, AGSIA; 07.481.906/001-51, Engear Com De Refrigeracao, Eletricidade, Manut. Reforma Civil Ltda Me, AGSIA; 07.563.010/001-40, Engcart Tecnologia Cartografica Ltda Me, AGBAN; 07.744.256/001-80, Engenharia, Construção, Segurança E Medicina Ocupacional Act Ltda Me, AGTAG; 07.611.930/001-01, Engenher Construcoes Ltda - Epp, AGBAN; 07.467.348/001-53, Engenho De Arte Servicos De Producoes Ltda, AGBRA; 07.462.363/001-32, Engenhoca Comunicacao Ltda, AGNOR; 07.429.838/001-70, Engesam Sistemas Construtivos Ltda Me, AGCEI; 07.606.043/001-05, Engeservice Engenharia E Serviços Ltda Me, AGCEI; 07.487.249/001-00, Engewatt Engenharia Ltda, AGBAN; 07.545.986/001-36, Engw Construções E Eventos Ltda Me, AGTAG; 07.485.368/001-29, Enr Comercio De Alimentos Ltda - Me, AGNOR; 07.461.821/001-06, Enrico Alexandre Pinheiro, AGPLA; 07.601.315/001-45, Enterlrig Solucoes Empresarias Ltda Me, AGSIA; 07.610.957/001-41, Entremontes - Industria E Comercio De Laticnios Ltda - Me, AGBRA; 07.496.107/003-30, Entrevista Confeccoes E Calçados Ltda Me, AGGAM; 07.523.184/002-24, Ep Comércio De Móveis E Colchões Ltda Epp, AGBRA; 07.427.146/001-05, Epiaxo Comercio E Representacoes Ltda, AGBAN; 07.546.335/001-63, Epifanio & Epifanio Serviços Ltda Me, AGBRA; 07.511.515/001-50, Epitacio Mourão Chaves Me, AGBRA; 07.463.073/001-05, Eqm Comercio De Alimentos Ltda Me, AGBRA; 07.501.494/001-02, Equatorial Locacao De Maquinas Ltda Epp, AGTAG; 07.483.354/002-98, Equilibrar Corretora De Seguros Ltda, AGBRA; 07.468.800/002-20, Equilibrium Nutrição Esportiva Ltda Me, AGBRA; 07.574.575/001-13, Equipamak Moveis Ltda Epp, AGNOR; 07.574.575/002-02, Equipamak Móveis Ltda Epp, AGTAG; 07.539.654/001-70, Equipadora Rodovelt Ltda - Me, AGTAG; 07.509.747/001-78, Equipel Comercio E Servicos Ltda Me, AGSIA; 07.671.574/001-61, Er Guedes Me, AGGAM; 07.602.464/001-86, Er Nogueira Studio De Beleza Ltda - Me, AGNOR; 07.592.267/001-56, Eraldino Dos Santos Oliveira 57862281187, AGBRA; 07.675.206/001-56, Eremilton C Assunção Me, AGBAN; 07.679.125/001-61, Ergon Construções E Instalações Ltda Me, AGTAG; 07.606.820/001-30, Erica Francisca De Jesus Araujo Me, AGTAG; 07.726.341/001-16, Erica Q. Fernandes Me, AGNOR; 07.767.200/001-43, Erick Bony Fernandes Dos Santos 04449317165, AGTAG; 07.615.640/001-47, Erick Borba Correa Advocacia, Consultoria E Assessoria Juridica, AGSIA; 07.598.109/001-19, Erick Melo Rodrigues - Me, AGGAM; 07.646.397/001-29, Erick Rafael Freire Melo Nunes Confeccoes Me, AGSIA; 07.646.397/002-00, Erick Rafael Freire Melo Nunes Confeccões Me, AGSIA; 07.669.350/001-83, Ericles Andrew Muniz Rosa Me, AGCEI; 07.442.602/001-89, Eridã Inácio De Miranda Me, AGBRA; 07.588.701/001-88, Erik Da Silva Arantes Ferragens E Ferramentas Me, AGTAG; 07.619.847/001-09, Erika Cristina Caetano - Manguieras Me, AGTAG; 07.648.432/001-71, Erika Cristina Moura Da Silva Cabeleireiros Me, AGCEI; 07.544.949/001-92, Erika Da Costa Rocha Me, AGCEI; 07.556.805/001-21, Erika Flavia Miguel Lobo 69628688120, AGBRA; 07.616.118/001-91, Erika Pinheiro Lima Me, AGGAM; 07.571.120/001-91, Erinaldo Barbosa Alves 99127130444 - Me, AGGAM; 07.568.662/001-34, Erivaldo Sena De Oliveira - Me, AGSOR; 07.653.931/001-88, Erivanina Maria Bezerra Me, AGTAG; 07.548.903/001-98, Erlando Marcenaria Ltda Me, AGGAM; 07.606.864/001-33, Erlivam & Renilson Restaurante Ltda Me, AGBAN; 07.653.960/001-68, Ernandes Rodrigues Nascimento Me, AGPLA; 07.713.714/001-91, Eronildes Alves De Vasconcelos 12113387115, AGTAG; 07.577.499/001-70, Es Rodrigues Transportes Me, AGGAM; 07.337.305/002-50, Esad Consultoria S/S Ltda, AGBRA; 07.611.954/001-07, Esbracon Urbanização E Construções Ltda Me, AGGAM; 07.472.203/001-44, Escola Abecedar Ltda - Me, AGCEI; 07.644.126/001-20, Escola De Artes Performáticas Premiere By Guimarães Ltda Me, AGSIA; 07.504.962/001-

28, Escola De Dança, Estudio Arte E Movimento Ltda, AGBRA; 07.473.114/001-33, Escola De Educacao Infantil Recanto Crianca Ltda Me, AGGAM; 07.520.202/001-26, Escola Ensino Eficaz Ltda Epp, AGCEI; 07.656.840/002-01, Escola Manah Protein Foods Ltda Me, AGNOR; 07.656.840/003-84, Escola Manah Protein Foods Ltda Me, AGNOR; 07.452.073/001-56, Escola Pequenos Brilhantes Ltda, AGTAG; 07.453.439/001-78, Escola Universo Do Saber Ltda Me, AGGAM; 07.615.099/001-40, Esdras Mariano Da Silva Souza Me, AGTAG; 07.632.253/001-60, Esivaldo Ribeiro Dos Reis Me, AGGAM; 07.563.072/001-24, Espaço Cria Art Vizinhança Recreação Ltda - Me, AGBRA; 07.692.218/001-68, Espaço Design Corporal Servicos De Cuidados Com A Beleza Ltda - Me, AGTAG; 07.651.496/001-93, Espaço Diva Salao De Beleza Ltda Epp, AGTAG; 07.588.258/001-09, Espaço Educacional Complementar S/S Ltda, AGBRA; 07.676.111/001-13, Espaço Equilibre Ltda, AGNOR; 07.475.324/001-01, Espaço Novoser Servicos De Atividades Terapeuticas Ltda Me, AGBRA; 07.484.020/001-79, Espaço Zalem Festas E Eventos Ltda Me, AGSOB; 07.628.652/001-00, Espaço Zen Saude E Beleza Ltda Me, AGSOR; 07.499.076/001-80, Esperdiao Rodrigues De Sousa Me, AGCEI; 07.564.901/002-95, Esplanada Brasil S.A Lojas De Departamentos, AGEMP; 07.794.352/005-17, Esplanada Industria E Comercio De Colchões Ltda, AGTAG; 07.794.352/006-06, Esplanada Industria E Comercio De Colchões Ltda, AGTAG; 07.794.352/008-60, Esplanada Industria E Comercio De Colchões Ltda, AGTAG; 07.794.352/002-74, Esplanada Industria E Comercio De Colchões Ltda, AGGAM; 07.794.352/003-55, Esplanada Industria E Comercio De Colchões Ltda, AGNOR; 07.794.352/004-36, Esplanada Industria E Comercio De Colchões Ltda, AGCEI; 07.794.352/007-89, Esplanada Industria E Comercio De Colchões Ltda, AGCEI; 07.630.662/001-40, Esplendor Servicos De Construcao E Reforma Ltda Me, AGSIA; 07.664.323/001-79, Esq Glass Comercio E Indústria De Esquadrias Ltda Me, AGBAN; 07.470.302/001-73, Esquadrias De Aluminio Bandeirante Ltda Me, AGGAM; 07.641.703/001-03, Estacao Auto Car Ltda - Me, AGGAM; 07.628.020/001-39, Estação Brasil Turismo Representação E Locação De Veiculos Ltda Me, AGBRA; 07.592.052/001-62, Estação Da Beleza Ltda Me, AGBRA; 07.456.461/001-51, Estacao Das Embalagens, Descartaveis E Produtos Para Festa Ltda - Me, AGNOR; 07.593.786/001-03, Estacionamento E Lava Jato Centro Comercial Gilberto Salomão Ltda Me, AGBRA; 07.754.971/001-73, Estetica Depyl Ltda Me, AGCEI; 07.454.841/001-51, Estofados Social Comercio De Estofados E Moveis Ltda - Me, AGTAG; 07.540.996/001-49, Estoril Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGSIA; 07.518.992/001-91, Estrategia Treinamento E Desenv. Profissional E Empresarial Ltda Me, AGTAG; 07.458.938/001-33, Estrela Alimentos Ltda Me, AGSOB; 07.533.514/001-98, Estrela Comércio De Máquinas Ltda, AGCEI; 07.609.587/001-66, Estrela Do Sul Construção E Engenharia Ltda Me, AGCEI; 07.547.677/001-91, Estrela Servicos E Comercio Ltda Me, AGTAG; 07.542.694/001-88, Estrutura Construcoes Ltda Me, AGCEI; 07.758.567/001-14, Estudio Fotografico Preto E Branco Ltda, AGTAG; 07.507.356/001-64, Ete Pneus Pecas E Servicos Ltda Me, AGGAM; 07.624.511/001-10, Eteb Construcoes E Instalacoes Ltda-Epp, AGCEI; 07.317.723/005-98, Etec- Empreendimentos Tecnicos De Engenharia E Comercio Ltda, AGSIA; 07.317.723/004-07, Etec Empreendimentos Tecnicos De Engenharia E Comercio S/A, AGSOR; 07.714.346/001-17, E-Telecomunicações Sistemas E Informática Ltda, AGGAM; 07.785.547/001-08, Etiana Melo Porto Turismo 241Df Ei, AGTAG; 07.559.127/001-59, Etn Transportadora E Reciclagem Ltda Me, AGTAG; 07.580.222/001-22, Eucunario Jose Pinheiro Me, AGTAG; 07.429.958/001-03, Euclides Alves Carlos Me, AGCEI; 07.643.736/001-60, Eufrasio Alves Duarte 46317899649, AGBAN; 07.587.005/001-18, Eugenio Pacelli De Oliveira Me, AGSOR; 07.534.727/001-09, Eunice M Dos Santos Me, AGTAG; 07.488.988/001-10, Eunice Nobrega Portela Me, AGTAG; 07.575.939/001-28, Eurico Ribeiro Da Silva Filho 36892807100, AGBAN; 07.596.909/001-50, Euro Filtros Comercio De Filtros Ltda Epp, AGBRA; 07.470.919/001-16, Euro Interiores Cortinas E Persianas Ltda Me, AGTAG; 07.432.793/001-64, Euromedic Estetica Ltda, AGBRA; 07.588.426/001-39, Eva Bijue Ltda Me, AGTAG; 07.512.151/002-89, Eva De Sousa Lima Me, AGNOR; 07.588.418/001-00, Evaldo Dos Santos Araujo Me, AGBRA; 07.568.496/001-11, Evaldo Nascimento Dos Santos Me, AGBRA; 07.581.383/001-15, Evam Oliveira De Sena Bonfim Me, AGSOR; 07.581.867/001-28, Evandio Paes Landim Me, AGSOR; 07.703.701/001-61, Evandro Faria Domingues - Me, AGCEI; 07.803.927/001-34, Evandro Pereira Rodrigues Ei, AGSIA; 07.727.959/001-49, Evanilde Cruz Sousa 00552578100, AGTAG; 07.542.464/001-73, Evaperon Rego Soares-Me, AGBRA; 07.599.085/001-51, Evaristo Araujo Me, AGBAN; 07.665.800/001-22, Evelin Reis Lima 00992115132, AGSIA; 07.514.569/001-86, Eventos Promocao E Producao De Eventos Ltda Me, AGSIA; 07.522.290/001-82, Everaldo Da Silva Araujo Localizacao Me, AGSOR; 07.494.074/001-30, Everaldo Pinheiro De Moraes Me, AGGAM; 07.541.572/001-10, Everest - Comercial Varejista De Frutas E Verduras Ltda Epp, AGSIA; 07.508.962/001-33, Evidence Produtora De Eventos Ltda Epp, AGTAG; 07.658.521/001-23, Evolucao Atacalista E Distribuidora De Bebidas Ltda Me, AGSOB; 07.796.975/001-19, Evolucao Contábil - Ltda, AGNOR; 07.568.674/001-96, Evolucao Festas E Eventos Fotográficos Ltda Me, AGTAG; 07.728.292/001-10, Exa - Extreme Adventures And Training Ltda Me, AGSIA; 07.440.087/001-48, Exata Consultoria E Assessoria Em Tecnologia Da Informacao Ltda, AGBRA; 07.746.995/001-15, Exata Estrategia E Marketing Ltda, AGNOR; 07.522.039/001-27, Exata Materiais E Servicos Em Informatica Ltda Me, AGSIA; 07.349.028/001-90, Excellence Turismo Ltda, AGBRA; 07.492.376/001-00, Exclusive Soluções Em Tecnologia Da Informatica Ltda Me, AGSIA; 07.795.233/001-49, Executiva Servicos, Conservação E Vigilância Ltda, AGCEI; 07.523.540/001-92, Executive Analise De Credito Ltda Me, AGBRA; 07.528.913/001-01, Executive Comercio De Material De Construcao E Servicos Ltda Me, AGNOR; 07.537.053/001-40, Exímia Comércio, Construção E Reforma Ltda Me, AGCEI; 07.433.792/001-37, Exitto Comercio De Filmes De Proteção Solar Ltda Epp, AGSIA; 07.404.741/001-23, Exitto Servicos De Consultoria E Representacao Ltda, AGBRA; 07.432.439/002-93, Expansion Transmissão De Energia Elétrica S.A., AGEMP; 07.656.102/001-93, Expedito Coelho De Souza Me, AGGAM; 07.625.151/001-82, Expertise Cursos E Treinamentos Ltda - Epp, AGGAM; 07.565.607/001-56, Express Reformas Ltda Me, AGTAG; 07.400.935/001-69, Expresso Aeromoto Ltda, AGSOR; 07.630.170/001-09, Expresso Brazil Ltda Me, AGNOR; 07.656.539/002-35, Expresso Do Ocidente Transportes E Logistica Ltda - Me, AGSIA; 07.473.592/003-04, Expresso Santa Marta Ltda, AGSIA; 07.656.371/001-22, Extra Coko - Envasadora De Água De Coko E Sucos Ltda - Me, AGPLA; 07.732.763/001-73, Extra Locadora De Veiculos Ltda Me, AGTAG; 07.574.310/001-05, Extratos Do Solo Comercio De Produtos De Beleza Ltda Me, AGNOR; 07.375.048/001-28, Extreme Jogos Em Rede Ltda Me, AGGAM; 07.512.441/001-60, Exxa Gerenciamento De Obras Ltda Me, AGNOR; 07.567.053/001-02, Ezbiz Tecnologia Da Informação E Comunicação Ltda, AGCEI; 07.598.364/001-99, Ezequiel Antonio Rezende Pereira Neves Me, AGBRA; 07.669.487/001-38, Ezio Gray De Paula E Silva 71556796153, AGCEI; 07.689.936/001-78, Eziquiel E Wagner Construções E Reformas Ltda Me, AGBAN; 07.512.547/001-27, F L Dos Santos Lanternagem E Pintura Me, AGBRA; 07.708.040/001-70, F R De Sousa Móveis Ltda Me, AGCEI; 07.577.410/001-11, F & A Limpeza De Pisos Em Geral Ltda Me, AGBAN; 07.427.532/001-80, F & B Comercio De Produtos Veterinários - Eirele Me, AGBAN; 07.630.641/001-06, F & C Comercio Servicos De Filtros Ltda Me, AGCEI; 07.509.472/001-27, F & C Materiais Para Construcao Ltda-Me, AGPLA; 07.531.253/001-53, F & E Cabelereiros Ltda Me, AGBRA; 07.575.292/001-61, F & F Comercio Varejista De Suplementacao Alimentar Ltda Me, AGBRA; 07.495.572/001-37, F & F Industria E Comercio De Produtos Texteis Ltda Me, AGCEI; 07.529.720/001-32, F & J Servicos De Mecanica Ltda - Me, AGBRA;

07.559.106/001-06, F & J Bar E Lanchonete Ltda Me, AGTAG; 07.623.071/001-83, F & L Cursos E Concursos Ltda Me, AGTAG; 07.701.593/001-56, F & L Reformas E Construções Ltda Me, AGGAM; 07.581.917/001-30, F & R Ferro Velho Ltda Me, AGTAG; 07.444.614/002-74, F & S Comércio De Confeccões Ltda Me, AGTAG; 07.435.809/001-08, F & S Construcao E Reformas Ltda - Me, AGGAM; 07.803.820/001-13, F & S Representações Ltda, AGCEI; 07.637.524/001-29, F A S Cunha Me, AGGAM; 07.643.270/001-30, F B Dos Santos Lava A Jato E Servicos De Inst. De Acess. Veiculos Me, AGBAN; 07.366.928/001-70, F C Pimentel De Sousa Me, AGSIA; 07.785.560/001-03, F C R J Francischini Representação Comercial Ei, AGNOR; 07.630.233/001-19, F Da Silva Rolim Me, AGTAG; 07.758.412/001-88, F De Assis Lopes Filho, AGBAN; 07.697.415/001-00, F De B Pontes Simoes Lopes, AGSIA; 07.614.767/001-20, F Do Socorro S De Almeida Me, AGTAG; 07.600.506/001-07, F Dos Reis Lima Agropecuaria Casa Branca Me, AGCEI; 07.733.591/001-55, F E V Transportadora Ltda Me, AGCEI; 07.693.021/001-82, F F Da Cunha Construcoes - Me, AGNOR; 07.535.830/001-21, F G Dos Reis - Comercio E Servicos - Me, AGTAG; 07.542.621/001-03, F G Muniz Buchheister Arbore Paisagismo Me, AGSIA; 07.619.229/001-04, F Geraldo Ferreira Me, AGCEI; 07.611.436/001-48, F I Lucas Distribuidora De Doces Me, AGTAG; 07.447.947/001-83, F L Auto Som Ltda Me, AGSIA; 07.592.479/001-89, F L M Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.617.617/001-41, F M De Jesus Mesas E Cadeitas Me, AGBRAZ; 07.597.555/001-42, F M De Oliveira Reformas E Construcoes Me, AGCEI; 07.545.646/001-41, F M Formas E Construcoes Ltda Me, AGGAM; 07.409.678/001-49, F M G Comercio Varejista De Medicamentos Ltda Me, AGTAG; 07.675.180/001-55, F M J Representações Ltda Me, AGSIA; 07.624.432/001-27, F M Lopes Bar, AGGAM; 07.644.086/001-61, F Martins Da Silva Confeccões Me, AGTAG; 07.741.204/001-60, F R Candido Assessoria Empresarial Me, AGSOB; 07.442.724/001-10, F R Vale Me, AGSIA; 07.488.304/001-16, F S M R Mercaria E Bar Ltda Me, AGPLA; 07.434.864/001-72, F Sabino De Sousa Verdura Me, AGBAN; 07.541.418/001-39, F T Da Silva Comércio De Alimentos Me, AGBAN; 07.517.616/001-07, F&C - Comercio E Servicos Ltda - Me, AGTAG; 07.516.077/003-50, F&C - Servicos Especializados Ltda - Epp, AGBRA; 07.516.077/001-99, F&C - Servicos Especializados Ltda-Epp, AGBRA; 07.494.951/001-00, F. A. Da Silva Comércio De Bebidas Me, AGCEI; 07.618.767/001-36, F. A. De Carvalho - Me, AGCEI; 07.608.126/001-67, F. Alves De Oliveira Locadora De Veiculos, AGBAN; 07.720.664/001-14, F. Da Silva Samuel Serralheria - Me, AGPLA; 07.586.635/001-48, F. Das C. S. Peres Ar Condicionado Me, AGCEI; 07.606.964/001-79, F. Das Chagas Sousa Me, AGCEI; 07.626.346/001-03, F. Furtado Da Silva Me, AGTAG; 07.687.850/001-47, F. G Reis - Publicidade E Eventos- Me, AGNOR; 07.710.633/001-02, F. M. Dos Santos Faixas E Placas Me, AGCEI; 07.690.629/001-55, F. M. N. De Araujo - Me, AGGAM; 07.559.964/001-60, F. N Da Conceição - Comercio E Servicos - Me, AGBRA; 07.527.769/001-50, F.A. Da Silva Alimentos Me, AGBRA; 07.770.802/001-01, F.A. Santos Extintores Me, AGGAM; 07.503.668/001-17, F.A.3 Cimentos E Cia Materiais Para Construcao Ltda Me, AGGAM; 07.640.387/001-16, F.C.T.De Sousa - Confeccões, AGCEI; 07.616.214/001-02, F.D.S Santos Restaurante Me, AGTAG; 07.541.560/001-68, F.De C. Da Silva - Servicos De Internet - Me, AGBRA; 07.648.488/001-26, F.E. Consultoria De Credito Ltda Me, AGSIA; 07.465.486/001-07, F.F.Laboratorio De Protese Dentaria Ltda, AGBRA; 07.638.650/001-00, F.J.L. Santiago Construções E Reformas Ltda Me, AGSOR; 07.618.992/001-72, F.M.Ferraz Epp, AGBRA; 07.665.073/001-11, F.N.M.Oliveira Solucoes Inteligentes, AGTAG; 07.606.080/001-14, F.O. Representações E Acessórios Ltda Me, AGSIA; 07.679.223/001-90, F.R.G.Matos Me, AGNOR; 07.581.649/001-75, F.R.O. Da Silva Me, AGTAG; 07.575.140/001-96, F.S. Conservação E Limpeza Ltda Epp, AGCEI; 07.521.423/001-76, F2 Auto Pecas E Servicos Mecanicos Ltda, AGCEI; 07.505.614/001-22, Fa Da Silva Comercio De Gas Ltda Me, AGBRAZ; 07.533.856/001-90, Faap Participacoes Ltda, AGNOR; 07.674.370/001-55, Fabiana Da Silva Bandeira Pinto Me, AGTAG; 07.485.178/001-00, Fabiana Da Silva Carvalho Dos Santos Me, AGBRA; 07.693.083/001-67, Fabiana Silva De Souza Me, AGCEI; 07.540.522/001-60, Fabiana Telles Da Silva Me, PBRAZ; 07.532.768/001-80, Fabiane Ribeiro De Albuquerque Me, AGCEI; 07.685.573/001-38, Fabiano Comercio De Auto Pecas Ltda Me, AGTAG; 07.403.639/001-56, Fabiarts Comunicacao E Marketing Ltda, AGSIA; 07.699.762/001-30, Fabio Aleixo Do Nascimento 70640825192, AGNOR; 07.510.898/001-67, Fabio Bezerra Moreira De Lima Me, AGBAN; 07.510.755/001-82, Fabio Coelho De Souza Me, AGTAG; 07.629.629/001-70, Fabio De Jesus Moreira Me, AGNOR; 07.481.227/001-46, Fabio De Jesus Souza Me, AGPLA; 07.656.077/001-48, Fabio De Lima Lopes Me, AGCEI; 07.507.468/001-51, Fabio Lima De Freitas Me, AGTAG; 07.542.986/001-57, Fábio Mendonça De Moraes Restaurações De Móveis Me, AGBRA; 07.608.365/001-62, Fabio Mota Ribeiro Me, AGBRA; 07.480.248/001-62, Fabio Passos De Castro & Cia Ltda Me, AGPLA; 07.588.781/001-44, Fabio Pereira De Novas Me, AGCEI; 07.669.024/001-58, Fabio Ramos De Andrade Me, AGGAM; 07.693.810/001-78, Fabio Vinicius B. Silva - Me, AGNOR; 07.535.449/001-17, Fabiola Agencia De Viagens Ltda - Me, AGTAG; 07.501.171/001-46, Fabiola Rosa Dos Santos - Me, AGTAG; 07.712.707/001-81, Fabricart Industria, Comercio E Servicos Ltda-Me, AGTAG; 07.589.603/001-86, Fabricarte Moveis E Artesanatos Ltda-Me, AGTAG; 07.540.185/001-57, Fabricia Maria De Jesus Luna Me, AGPLA; 07.517.151/001-30, Fabricio Belchor Guimarães Me, AGSIA; 07.447.006/001-12, Fabricio Gustavo Nunes Duarte, AGSIA; 07.526.345/001-79, Face Camiseteria E Presentes Ltda - Me, AGTAG; 07.653.779/001-24, Face Servicos De Radiologia Odontologica Ltda Me, AGSOR; 07.657.774/001-61, Facebeer Distribuidora De Bebidas E Conveniência Ltda Me, AGTAG; 07.766.375/001-42, Faciolo Comercial De Bicicletas Ltda Me, AGBRAZ; 07.642.328/001-55, Facil Brasil Turismo E Eventos Ltda, AGTAG; 07.575.074/001-09, Facilitar Servicos Empresariais Ltda - Me, AGBRA; 07.515.660/001-55, Facitur Servicos De Turismo Ltda Me, AGTAG; 07.741.979/002-90, Facta Intermediação De Negócios Ltda, AGNOR; 07.530.241/002-56, Faiely De Freitas Moreira Me, AGTAG; 07.530.241/001-75, Faiely De Freitas Moreira Me, AGSIA; 07.488.878/001-30, Faifer Informática E Consultoria Ltda Me, AGBRA; 07.597.147/001-63, Falcon Brasilia Esporte Ltda Me, AGCEI; 07.608.057/001-19, Fander Passos Machado Me, AGGAM; 07.542.297/001-05, Farias & Farias - Móveis E Elétros Ltda Me, AGSIA; 07.533.506/001-50, Farias Drogaria Ltda Me, AGBRA; 07.617.033/001-01, Farles Neres Dos Santos 00214542130, AGBRA; 07.306.238/001-59, Farmogral Farmacia De Manipulacao Ltda, AGEMP; 07.538.723/001-91, Farol 66 Ltda Me, AGNOR; 07.466.633/001-10, Farol Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.678.397/001-35, Fascination & Ecologia Ltda, AGTAG; 07.526.942/001-20, Fase Solucoes Em Tecnologia Ltda - Me, AGBAN; 07.585.150/001-55, Fashion Mania Comercio Varejista De Roupas E Acessorios Ltda Me, AGBRA; 07.548.345/001-60, Fast Clean Servicos De Lavagem Em Veiculos Ltda Me, AGSUL; 07.700.968/001-06, Fast Fitness Cantina De Alimentos Saudáveis Ltda Me, AGBAN; 07.725.020/001-30, Fast Lub Distribuidora De Produtos Quimicos Automotivos Ltda Me, AGBAN; 07.595.449/002-05, Fastway Comercio De Suplementos Ltda Me, AGTAG; 07.548.183/001-60, Fatia Ditalia Pizzaria Ltda, AGSIA; 07.604.197/001-27, Fátima Fernandes Gonçalves Me, AGTAG; 07.502.974/001-27, Fatima Moreira Da Silva Me, AGGAM; 07.417.048/001-54, Fatorama Multimidia Ltda Me, AGNOR; 07.740.076/001-92, Fazt Do Brasil Assistência Em Saúde S/A, AGNOR; 07.739.879/001-70, Fazt Do Brasil Corretora De Seguros S/A, AGNOR; 07.769.053/001-19, Fb Administração Patrimonial Ltda, AGSIA; 07.535.347/001-74, Fb Comercio Do Vestuario Ltda Epp, AGNOR; 07.536.517/001-38, Fb Da Silva Estruturas Temporárias Me, AGGAM; 07.816.138/001-42, Fb Investimentos Em Tecnologia Da Informação Empresa Individual De Res, AGTAG; 07.637.715/001-09, Fc Drogaria E Perfumaria Ltda Me, AGTAG; 07.530.774/001-57, Fc

Movéis E Decoracoes Ltda, AGSIA; 07.565.754/001-53, Fcampos Comércio De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.475.094/001-17, Fck Comercio E Servicos Ltda, AGSIA; 07.601.312/001-84, Fcl Restaurante E Lanchonete Ltda - Me, AGNOR; 07.539.791/001-22, Fcmig Comercio De Utilidades Para O Lar Ltda, AGGAM; 07.508.561/001-38, Fco Mercado E Acougue Fortaleza Ltda Me, AGTAG; 07.695.590/001-80, Fcs Amorim Ltda Me, AGPLA; 07.739.913/001-06, Fcs Consultoria, Assessoria E Planejamento Empresarial Ltda Epp, AGNOR; 07.618.195/001-40, Fcs Informática E Consultoria Ltda Epp, AGSOR; 07.533.417/001-13, Fct Comercio De Alimentos Ltda Me, AGCEI; 07.568.922/001-62, Fd Brasil Informatica Ltda - Me, AGSIA; 07.665.514/001-85, Federal Pallet'S Comercio De Madeiras Ltda Me, AGSOB; 07.548.803/001-52, Federal Transportes,Cargas E Turismo Ltda Me, AGTAG; 07.764.683/001-33, Federal Veiculos E Equipamentos Ltda Me, AGNOR; 07.656.340/001-35, Feet Comercio De Calcados Ltda Me, AGBRA; 07.368.650/001-10, Fei Discos Ltda Me, AGTAG; 07.502.818/001-39, Feira De Santana Gesso E Construções Ltda - Me, AGGAM; 07.625.853/001-48, Feirao Das Maquinas Comercio De Maquinas De Costura Ltda Me, AGTAG; 07.684.889/001-94, Felipe De Oliveira Soares 00526685174, AGGAM; 07.617.833/001-97, Felipe Dos Santos Israel Lava Jato Me, AGTAG; 07.611.141/001-08, Felipe Lemos Toffolo 05816694600, AGBRA; 07.578.236/001-98, Felipe Morgamo Alves Fortes - Me, AGCEI; 07.580.553/001-26, Felipe Thiago De Jesus Barbosa Me, AGBRA; 07.629.774/001-60, Felipe Wagner Martins Da Costa-Me, AGTAG; 07.534.218/001-22, Felisa Terraplenagem Ltda Me, AGNOR; 07.751.909/001-01, Felix E Mansur Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda, AGTAG; 07.634.660/001-49, Felix Gomes Da Silva, AGBAN; 07.773.095/001-60, Felix Leonardo Da Silva Ei, AGGAM; 07.519.259/001-67, Fenix Construcoes Comercio E Servicos Ltda Me, AGBRAZ; 07.768.706/001-89, Fenix Construtora Ltda Me, AGCEI; 07.591.827/001-64, Fenix Informática E Telecomunicações Ltda Me, AGCEI; 07.518.061/001-75, Fenix Locadora Ltda Me, AGTAG; 07.653.610/001-29, Fenix Materiais Para Construcao E Reformas Ltda Me, AGSIA; 07.612.530/001-88, Fenix Multimarcas Comércio De Veiculos, Peças E Serviços Ltda, AGSIA; 07.576.218/001-53, Fepp Comercio De Utilidades Para O Lar Ltda Me, AGTAG; 07.787.124/001-50, Fergomes Utilidades Ltda, AGCEI; 07.496.392/001-81, Fernanda Comercial De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.640.315/001-97, Fernanda Cristina Costa Figueiredo Rocha,

AGSIA; 07.484.349/001-67, Fernanda Franco Soares, AGSIA; 07.532.392/001-40, Fernanda Kelly Cavalcante De Sousa - New Design Me, AGBRA; 07.658.734/001-00, Fernanda Lima Avena 96714450125, AGTAG; 07.554.106/001-74, Fernanda Machado Da Silva 69901023149, AGSIA; 07.644.368/001-96, Fernanda Magalhaes Designer Ltda Me, AGBRA; 07.566.236/001-10, Fernanda Mattos Vasconcelos - Epp, AGGAM; 07.570.213/001-17, Fernanda Oliveira De Almeida Me, AGTAG; 07.637.201/001-62, Fernanda Pereira Da Cruz 06357823163, AGTAG; 07.390.106/001-75, Fernanda Transporte De Cargas E Documentos Ltda Epp, AGCEI; 07.792.837/001-05, Fernandes E Fernandes Consultoria E Capacitacao Tecnica Ltda, AGNOR; 07.506.262/001-22, Fernandes Lima - Comercio De Produtos Alimenticios Ltda Me, AGBRA; 07.611.041/001-72, Fernando Augusto Peixoto Baptista Me, AGTAG; 07.668.055/001-19, Fernando Costa Vasconcelos Da Silva 01796084107, AGGAM; 07.577.400/001-77, Fernando De Oliveira Arquitetura Me, AGSIA; 07.679.514/001-05, Fernando Fabio De Lacerda Fernandes 47759607415, AGSOB; 07.713.424/001-20, Fernando Henrique Turibio Meira 57322627172, AGTAG; 07.556.980/001-55, Fernando Peixoto Ribeiro Me, AGSIA; 07.647.071/001-28, Fernando Righi Negócios Imobiliarios Ltda - Me, AGBRA; 07.518.124/001-93, Fernando Rodrigues Pereira Me, AGBRA; 07.462.362/001-89, Fernando Turibio Advogados, AGBRA; 07.304.982/001-55, Ferragens Goias Ltda, AGSOR; 07.453.431/002-10, Ferragens Indaia Materiais Para Construção Ltda Epp, AGGAM; 07.402.564/001-50, Ferreira & Bezerra Ltda Me, AGGAM; 07.678.256/001-68, Ferreira & Fontana Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.367.372/001-84, Ferreira & Ghabar Ltda Me, AGCEI; 07.630.158/001-40, Ferreira & Moraes Serviços De Estetica Ltda Me, AGTAG; 07.783.144/001-34, Ferreira & Rocha Consultoria Educacional Ltda, AGSIA; 07.539.780/001-24, Ferreira & Silva Construções E Reformas Ltda Me, AGCEI; 07.434.889/001-30, Ferreira Aleluia Modas Ltda Me, AGNOR; 07.493.395/001-63, Ferreira Brandão Multiclínicas Ltda Me, AGTAG; 07.607.391/001-55, Ferreira E Ferreira Comércio De Bebidas Ltda Me, AGBRA; 07.644.452/001-55, Ferreira E Paixao Comercio E Servicos De Refrigeraçao Ltda Me, AGNOR; 07.651.311/001-13, Ferreira E Santos Representações Ltda, AGBAN; 07.676.804/001-98, Ferreira E Shirabe Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.643.887/001-82, Ferreira Filho Consultoria E Gestao Empresarial Ltda Me, AGTAG; 07.605.066/001-20, Ferreira Martins Construções E Impermeabilização Ltda Me, AGTAG; 07.476.236/001-54, Ferreira Santos-Arquitetura E Engenharia Ltda, AGBRA; 07.615.464/001-80, Ferticris Agronegócios Ltda Me, AGSIA; 07.711.630/001-78, Feta Confeitaria Ltda Me, AGNOR; 07.458.394/001-73, Ff Comercial De Calcados Ltda-Epp, AGTAG; 07.570.332/001-98, Ff Diniz - Serviço De Conservação E Limpeza Ltda - Me, AGSIA; 07.506.882/001-34, Fg - Negocios E Gestao De Empresas Ltda, AGNOR; 07.535.829/001-70, Fg Comercio De Alimentos Ltda, AGBRA; 07.636.870/001-17, Fg Lins Comercio De Moveis Ltda Me, AGGAM; 07.701.890/001-00, Fg Restaurante-Eireli Me, AGNOR; 07.591.384/004-36, Fgds Recebíveis Ltda Me, AGNOR; 07.477.689/001-16, Fgm Solucoes Em Informatica Ltda Me, AGSIA; 07.533.704/001-14, Fhw Construcoes Ltda - Me, AGTAG; 07.643.978/001-27, Fichter & Monteiro Distribuidora Ltda Me, AGTAG; 07.507.952/001-62, Fidelcina Alves Santana-Me, AGTAG; 07.437.353/001-76, Fiesta Pizzaria Expressa Ltda Me, AGTAG; 07.513.537/001-09, Figueiredo E Monteiro Consultoria E Assessoria Ltda, AGBRA; 07.650.754/001-88, Figueiredo Fonseca Engenharia Ltda Epp, AGNOR; 07.576.658/001-83, Fii - Intermediação E Agenciamento De Negocios Ltda, AGNOR; 07.679.105/001-72, Filgueiras & Bastos Restaurante Ltda, AGGAM; 07.596.085/001-72, Filho Do Rei Camisetas Ltda Me, AGCEI; 07.686.115/001-52, Filhos Da Terra Restaurante & Bar Ltda Me, AGSIA; 07.578.174/001-23, Fillipe Mendes Lago Interiores Me, AGNOR; 07.609.727/001-60, Fina Estampa Confecções Ltda Me, AGTAG; 07.503.366/001-01, Fina Flor Comercio De Alimentos E Eventos Ltda Me, AGNOR; 07.726.180/001-70, Finess Boutique Multimarcas Ltda Me, AGGAM; 07.657.773/001-08, Fire Service Ltda Me, AGBRA; 07.408.104/002-80, Fischer America Comunicacao Total Ltda, AGBRA; 07.515.732/001-64, Fisio Support- Produtos Hospitalares, Locação E Venda De Prod. Ortop., AGPLA; 07.521.287/001-97, Fitprev - Ginastica Laboral E Terapia Corporal Ltda - Me, AGTAG; 07.706.012/001-90, Fitshop - Comercio De Produtos Naturais Ltda, AGSIA; 07.788.802/001-39, Fixa Empreendimentos Imobiliarios E Incorporações Ltda, AGNOR; 07.622.272/001-81, Fixx Comunicacao Visual E Construcoes Ltda Me, AGTAG;

07.612.539/001-70, Fkm Clinica Veterinaria Ltda, AGSIA; 07.629.937/001-14, Fl Comercio De Papelaria E Artigos Ltda Me, AGTAG; 07.670.668/001-40, Fl Construcoes Ltda Me, AGCEI; 07.658.500/001-80, Fl Novidades Ltda - Me, AGNOR; 07.545.978/002-80, Flamingo Suplementos Ltda Me, AGNOR; 07.657.508/001-93, Flash Construções E Reformas Ltda, AGCEI; 07.615.361/001-83, Flash Instalações E Comercio Ltda Me, AGSOR; 07.644.405/001-93, Flávia Bohle Dos Santos Bebidas Me, AGTAG; 07.512.030/001-10, Flavia Cristina Paixao De Vasconcelos Me, AGBRA; 07.583.129/001-51, Flavia Dias Campos Me, AGSIA; 07.650.831/001-63, Flavia Regina Gomes Fonseca 27865888805, AGBRA; 07.731.777/001-06, Flávio Augusto Hutchison E Silva Me, AGNOR; 07.594.371/001-67, Flávio Batista Rocha Me, AGTAG; 07.588.052/001-06, Flavio Dias Moura Me, AGPLA; 07.462.007/001-73, Flavio Felix Batista Me, AGSIA; 07.569.639/001-02, Flavio Gomes Abella 90625161149, AGTAG; 07.506.110/001-57, Flavio Heleno Alves Dos Santos Me, AGTAG; 07.684.351/001-34, Flavio Henrique Lopes Ferreira 02585357414, AGTAG; 07.524.442/001-90, Flavio Socorro Souza Pereira Me, AGGAM; 07.674.496/001-01, Flecha Digital Comercio E Servicos De Informatica Ltda Epp, AGSIA; 07.571.346/001-83, Fli Comercio E Servicos De Informatica Ltda Me, AGCEI; 07.567.946/001-40, Flix Servicos De Comunicacao Ltda Me, AGTAG; 07.577.646/001-58, Flor De Lis Paisagismo E Decoracao Ltda Me, AGBAN; 07.507.846/001-05, Flor De Liz Ltda Me, AGCEI; 07.444.862/001-80, Flora Nativa Comercio De Plantas E Flores Ltda - Me, AGBAN; 07.551.365/001-80, Florentina Alipia Da C. Lopes, AGSOR; 07.604.236/001-31, Florentino E Sampaio Papelaria Especializada Ltda Me, AGBRA; 07.540.106/001-44, Floricultura Cafe Com Flores Ltda Me, AGBAN; 07.308.018/001-41, Floricultura Sousa Ltda Me, AGBAN; 07.548.049/001-79, Flp Comércio De Pescados Ltda Me, AGCEI; 07.661.416/001-41, Fly Fly Comercial De Alimentos Ltda - Epp, AGTAG; 07.545.766/001-76, Flytech Telecomunicacoes, Agencia De Viagens E Eventos Ltda, AGTAG; 07.492.483/001-10, Fm Comercio De Pecas E Servicos Para Motos Ltda Me, AGCEI; 07.435.942/001-38, Fm E Mt Conveniência Ltda, AGNOR; 07.507.570/001-00, Fm Elevadores Ltda Me, AGGAM; 07.451.265/001-63, Fm Gesso E Reformas Ltda Me, AGTAG; 07.598.378/001-58, Fm Comercio De Moda Ltda Epp, AGBRA; 07.706.740/001-75, Fn-Com. Varejista De Roupas,Accessorios, Artigos Nac. E Import. Ltda Me, AGSIA; 07.552.463/001-34, Foc Transportes Pesados E Cargas Ltda, AGSIA; 07.533.425/001-50, Foco Comercio De Calcados Ltda Me, AGBRAZ; 07.660.276/001-11, Focus Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGSOB; 07.502.762/001-02, Fonseca E David Ltda Me, AGTAG; 07.518.849/001-09, Fonseca E Filho Consultoria E Gestão De Empreendimentos Ltda, AGTAG; 07.320.151/001-06, Fonseca Materias De Construcao Ltda Epp, AGTAG; 07.476.694/001-66, Fonseca Refeicoes Coletivas E Fast-Food Ltda Me, AGSIA; 07.649.952/002-55, Fonseca Transportes Ltda Me, AGGAM; 07.517.448/001-87, Fonte De Água Viva Papelaria Ltda Me, AGCEI; 07.774.755/001-67, Fonte De Luz Centro De Terapias Alternativas Ltda Me, AGNOR; 07.466.806/001-19, Fonte Information Processamento De Dados Ltda Me, AGTAG; 07.517.411/001-68, Food'S Express Distribuidora De Alimentos Ltda, AGBRA; 07.600.314/001-65, Forca Visual Design Ltda - Me, AGCEI; 07.464.170/001-06, Force Mecanica E Reguladora Ltda, AGSIA; 07.571.889/001-00, Forma E Locacao Construcoes Ltda Me, AGGAM; 07.700.980/001-66, Formaset Produções Artísticas Ltda, AGNOR; 07.515.290/001-47, Formattus Comercio De Cozinhas Planejadas Ltda Me, AGGAM; 07.705.955/001-32, Forme Fit Academia De Ginastica Ltda Me, AGPLA; 07.601.289/001-46, Formula Truck Lava Jato Ltda Me, AGPLA; 07.438.307/001-94, Fornalha Comercio De Alimentos Ltda Me, AGBRA; 07.709.425/001-27, Fornecedor Global Serviços De Logística Ltda Me, AGTAG; 07.454.692/001-67, Fortago Gestao E Consultoria Ltda, AGNOR; 07.430.074/001-18, Fortaleza & Cia Ltda, AGNOR; 07.500.783/001-94, Forte Solução Tecn. Com. E Serv. De Telefonia E Infortmatica Ltda Me, AGBRA; 07.767.415/001-37, Fortes Comercio Nutrição Esportiva Ltda, AGTAG; 07.461.282/002-97, Fortium - Editora E Treinamento Ltda, AGBRA; 07.570.481/001-00, Fortunato Consultoria E Assessoria Ltda, AGTAG; 07.681.561/001-70, Fost Clean - Limpeza, Conservacao E Construcão Ltda, AGGAM; 07.304.064/001-44, Foto Umeta Ltda Me, AGSOR; 07.337.026/001-06, Fotolise Grafica E Editora Ltda Me, AGSIA; 07.784.687/001-97, Foton Brasil Construtora E Incorporadora Ltda, AGTAG; 07.577.131/001-58, Fox Card Administradora De Convenios E Beneficios Ltda Epp, AGNOR; 07.781.820/001-26, Fox Confecção E Perfumaria Ltda Me, AGTAG; 07.532.448/001-84, Fox Tec Informática Ltda Me, AGNOR; 07.533.539/001-55, Fp Servicos De Apoio Administrativo Ltda Me, AGBAN; 07.559.909/001-60, Fpa Textos Serviços De Digitação Ltda, AGSOR; 07.546.197/001-77, Fpe Comercio De Alimentos Ltda Me, AGSOB; 07.528.932/001-39, Fr Auto Pecas E Servicos Ltda Me, AGGAM; 07.637.739/001-12, Fractal Comércio Eletrônico Ltda Me, AGBRA; 07.743.566/001-04, Fran'S Cosméticos Salao E Acessorios Ltda Me, AGBAN; 07.534.463/001-58, Franciane Dos Santos 15503462882, AGTAG; 07.560.395/001-01, Franciane Ferreira De Araujo 00484445103, AGSIA; 07.587.953/001-62, Francinalva Rodrigues De Lima 02832964370, AGCEI; 07.439.287/001-41, Francinaldo Soares Cerqueira - Me, PBRAZ; 07.554.767/001-18, Francineide Diassis Do Nascimento 90465601120, AGCEI; 07.682.962/001-00, Francineldo Ferreira Da Silva Me, AGNOR; 07.493.420/001-09, Francinete Rodrigues De Castro Me, AGSIA; 07.477.672/001-96, Francinilda Genesio Dos Santos Me, AGCEI; 07.757.326/001-85, Francisca Calixto Fontenele Me, AGTAG; 07.774.480/001-16, Francisca Das Chagas Do Nascimento 123Df Ei, AGTAG; 07.640.171/001-79, Francisca Dos Santos P. Pires Me, AGTAG; 07.720.501/001-40, Francisca Gomes Da Silva Me, AGNOR; 07.669.687/001-09, Francisca Lopes Sena Simoes Me, AGCEI; 07.522.415/001-65, Francisca Maria Pereira Da Silva Me, AGPLA; 07.562.651/001-78, Francisca Neres De Sousa Me, AGGAM; 07.545.837/002-02, Francisca Nunes De Almeida-Me, AGCEI; 07.624.492/001-02, Francisca Pereira Da Silva Servicos Epp, AGGAM; 07.488.059/001-00, Francisca Vieira Gomes Me, AGSIA; 07.512.901/003-20, Francischini Comercio Varejista De Calçados Ltda Me, AGBRA; 07.659.683/001-70, Francisco A. Barros Me, AGTAG; 07.602.662/001-40, Francisco Adenilton Soares Da Silva 72601817100, AGCEI; 07.556.237/001-50, Francisco Alexandrino De Sousa 72106999100, AGBAN; 07.609.371/001-19, Francisco Almeida Dias-Me, AGGAM; 07.645.237/001-90, Francisco Antonio Da Silva Soares 74333836387, AGBRAZ; 07.491.100/001-50, Francisco Bezerra De Medeiros Bar Me, AGBRA; 07.392.332/001-18, Francisco Carlos Cavalcante Rodrigues Me, AGCEI; 07.423.208/001-56, Francisco Carlos De Souza Distribuidora Ltda Me, AGTAG; 07.557.245/001-13, Francisco Carlos Monteiro Araujo Me, AGTAG; 07.664.295/001-62, Francisco Da Silva - Me, AGBAN; 07.378.797/001-34, Francisco Das Chagas De Castro Santos Me, AGGAM; 07.675.297/001-10, Francisco Das Chagas Feitosa Me, AGCEI; 07.609.601/001-03, Francisco Das Chagas Martins Do Nascimento Me, AGGAM; 07.796.716/001-24, Francisco Das Chagas Melo Ei, AGGAM; 07.472.021/001-55, Francisco Das Chagas Mesquita De Miranda Me, AGSIA; 07.599.860/001-88, Francisco Das Chagas Pereira Silva Me, AGSOB; 07.562.125/001-71, Francisco Das Chagas Rodrigues Epp, AGTAG; 07.647.972/001-00, Francisco Das Chagas Sampaio Tomaz Me, AGBAN; 07.628.671/001-38, Francisco Das Chagas Sousa Bar Me, AGSOR; 07.648.628/001-20, Francisco De Assis Aroucha 54557127720, AGBRA; 07.603.543/001-03, Francisco De Assis Lima Dos Santos Me, AGGAM; 07.588.925/001-62, Francisco De Assis Pereira Lima Me,

AGGAM; 07.507.019/001-30, Francisco De Assis Santos Construções - Me, AGTAG; 07.598.034/001-49, Francisco Dias Lima 75827140163, AGBAN; 07.691.624/001-03, Francisco Diony Cavalcante Da Silva 02373063107, AGNOR; 07.579.264/001-40, Francisco Edivan Da Silva Me, AGBRA; 07.656.500/001-28, Francisco Eguivany Gomes Alves Me, AGCEI; 07.388.762/001-47, Francisco Eliesio Soares Me, AGTAG; 07.746.505/001-62, Francisco Elizeu Vidal Junior 70958246149, AGTAG; 07.661.696/001-89, Francisco Elizio Da Gama 12453844814, AGNOR; 07.472.437/001-73, Francisco Evaldino Da Silva Costa Me, AGBAN; 07.364.251/001-17, Francisco Faustino Dos Santos Me, AGTAG; 07.589.509/001-72, Francisco Fernandes Barros Junior Me, AGTAG; 07.622.385/001-22, Francisco Fernandes Dos Santos - Centro De Odontologia Me, AGPLA; 07.673.499/001-46, Francisco Ferreira De Oliveira 91110688334, AGBRAZ; 07.406.407/001-13, Francisco Ferreira Fantu De Paiva Me, AGCEI; 07.656.080/001-07, Francisco Ferreira Guimaraes - Me, AGGAM; 07.577.365/001-87, Francisco Gagliardi Neto - Me, AGBRA; 07.651.849/001-73, Francisco Gildenor Da Silva Me, AGSIA; 07.463.567/001-54, Francisco Gilvan Santos Teta Epp, AGSIA; 07.575.697/001-81, Francisco Gustavo De Sousa Me, AGTAG; 07.572.438/001-08, Francisco Ivan Mourao Da Silva Me, AGTAG; 07.594.384/001-72, Francisco Jorge Da Silva 51302365134, AGPLA; 07.678.712/001-42, Francisco Jose Das Neves 04642554149, AGCEI; 07.494.842/001-83, Francisco José De Souza, AGCEI; 07.530.235/001-45, Francisco Jose Lopes Pontes Me, AGGAM; 07.425.338/001-88, Francisco Lourenco Fonseca Sobrinho, AGBRA; 07.482.760/001-52, Francisco Miranda Vieira Me, AGBAN; 07.614.608/001-71, Francisco Pires Borges Filho 92660916187, AGSIA; 07.631.504/001-71, Francisco Portela Carvalho 48308943187, AGSIA; 07.722.216/001-00, Francisco Renato Da Silva Lima, AGNOR; 07.690.724/001-12, Francisco Rodrigues Das Chagas & Cia Ltda - Me, AGCEI; 07.559.265/001-65, Francisco Sales Alves Dos Santos Me, AGTAG; 07.506.282/001-11, Francisco Salomão Fernandes Dos Santos Me, AGGAM; 07.525.291/001-15, Francisco Silva Duarte Me, AGBRA; 07.512.063/001-14, Francisco Soares Me, AGCEI; 07.744.211/001-23, Francisco Valdeci Dos Santos Gomes Me, AGSIA; 07.615.237/001-36, Francisco Valdemir Dos Santos Ferreira Me, AGCEI; 07.389.431/001-70, Francisco Viriato Da Silva Me, AGSIA; 07.601.732/001-15, Francisco Wellington Bandeira Nazario 00783963106, AGPLA; 07.600.733/001-42, Franco & Nobriga Consultoria, Assessoria E Representacoes Ltda Me, AGBRA; 07.640.651/001-67, Frangaria Servicos E Comercio De Alimentos Ltda Me, AGCEI; 07.743.608/001-80, Frank Cosmeticos Salao E Acessorios Ltda Me, AGBAN; 07.314.415/001-31, Franklin Sorrenti Me, AGGAM; 07.725.036/001-07, Franteska Pereira Dos Santos Me, AGTAG; 07.601.372/001-51, Fraternidade Restaurante E Pizzaria Ltda-Me, AGSIA; 07.500.288/001-85, Frederico Alves, AGTAG; 07.564.911/001-59, Frederico Bastos Zapponi - Me, AGGAM; 07.468.425/001-65, Frederico Peixoto Alencar Itabaiana Me, AGTAG; 07.679.981/001-08, Fredyson De Araujo Mota 62375407334, AGNOR; 07.621.651/001-54, Free Lancer Centro Automotivo Ltda Me, AGTAG; 07.621.651/002-35, Free Lancer Centro Automotivo Ltda Me, AGTAG; 07.546.010/001-90, Free Port Consultoria E Assessoria S/S Ltda, AGBRA; 07.503.388/001-08, Free Way Materiais Para Acabamento Ltda Me, AGGAM; 07.381.042/001-05, Freire E Ciukailo Pecas E Acessorios Para Autos Ltda, AGTAG; 07.745.165/001-61, Freitas & Freitas Comércio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.567.957/001-48, Freitas & Sousa Comercio De Utilidades Ltda Me, AGSIA; 07.724.687/001-80, Freitas E Fagundes Calçados Ltda Me, AGNOR; 07.681.428/001-32, Freitas E Matos Kvm Representandos Ltda - Me, AGTAG; 07.643.889/001-90, Freitas E Santiago Instrumentos Musicais E Acessorios Ltda Me, AGTAG; 07.682.221/001-02, Freitas, Feitoza & Cia Ltda Me, AGSIA; 07.506.854/001-08, Fribraga Comercio De Carnes Ltda Me, AGCEI; 07.480.472/001-45, Frigorífico Campeiro Ltda, AGBRA; 07.368.928/001-22, Friolog-Logistica E Distribuicao Ltda-Me, AGCEI; 07.584.099/001-64, Frm Transportes Ltda Me, AGGAM; 07.412.600/001-18, Frn Comercio E Servicos Ltda Epp, AGNOR; 07.586.881/001-27, Frontizo Holding Brasil, Administradora De Empresas Ltda, PBRAZ; 07.747.053/001-27, Frozen Distribuidora De Bebidas Ltda, AGTAG; 07.566.155/001-10, Frutabela Comercio Varejista De Hortifrutigranjeiros Ltda Epp, AGSIA; 07.724.982/001-18, Frutana'S Polpa De Frutas Ltda Me, AGBRAZ; 07.762.646/001-63, Frutarnes Ltda - Me, AGCEI; 07.581.881/001-95, Frutinato Comercio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.533.794/002-06, Frutopia Comercial De Produtos Alimenticios Ltda Me, AGSIA; 07.574.642/003-16, Ft Santos Ltda - Me, AGGAM; 07.574.642/001-54, Ft Santos Ltda - Me, AGNOR; 07.541.168/001-55, Ftm Transportes De Cargas Ltda Me, AGSIA; 07.536.771/001-54, Fuga - Fabricacao De Pecas De Plastico E Acessorios Para Veic. Ltda Me, AGCEI; 07.593.179/001-07, Fulana De Tal Comercio De Roupas Ltda Me, AGNOR; 07.431.241/001-10, Full Viagens, Turismo E Cambio Ltda, AGBRA; 07.536.023/001-80, Funcional Comercio De Mobiliario Para Escritorio Ltda Epp, AGSIA; 07.333.223/001-00, Furgel Industria E Comercio De Artefatos De Alumínio Ltda Me, AGCEI; 07.611.687/001-03, Furtunato Bastos Rodrigues Me, AGCEI; 07.744.749/002-64, Fusão Instalações E Serviços De Tecnologia Ltda - Me, AGNOR; 07.566.095/001-63, Futura Administracao E Execucão De Projetos E Obras Ltda Me, AGTAG; 07.348.305/001-10, Future Empreendimentos E Participacoes Empresariais Ltda, AGNOR; 07.440.679/001-23, G & A Do Lar Magazine Ltda Me, AGTAG; 07.529.105/001-07, G & E Comércio E Restaurante Ltda Me, AGBRA; 07.643.243/001-67, G & T Soluções Em Informática Ltda Me, AGTAG; 07.626.413/001-44, G I Turismo Ltda Epp, AGCEI; 07.577.007/001-00, G 3 Instituto De Beleza Ltda Me, AGNOR; 07.519.585/001-92, G A Colchões E Complementos Ltda Me, AGBAN; 07.498.183/001-72, G A Rodrigues Me, AGTAG; 07.674.310/001-88, G A Silva Construções E Reformas Me, AGNOR; 07.585.033/001-91, G C Alencar Comércio De Rodas Me, AGTAG; 07.699.469/001-00, G C Carvalho Restaurante Me, AGSIA; 07.584.212/001-93, G C D Leite Utilidades Do Lar Me, AGTAG; 07.496.458/001-60, G C Teixeira Me, AGSOB; 07.501.777/001-90, G D Pereira Me, AGTAG; 07.501.777/002-71, G D Pereira Me, AGCEI; 07.423.937/001-94, G Da Costa Abreu, AGPLA; 07.757.451/001-86, G De Oliveira Silva Ei, AGNOR; 07.568.226/001-29, G De Sousa Cavalcanti Me, AGTAG; 07.568.226/002-00, G De Sousa Cavalcanti Me, AGTAG; 07.366.194/001-83, G Dias Pereira Suporte Me, AGTAG; 07.511.241/001-62, G E G Silva Locacao De Containers Ltda Me, AGTAG; 07.634.191/001-59, G F Colchoes E Complementos Ltda Me, AGTAG; 07.608.063/001-49, G F De Macedo Reformas Em Obras Me, AGBRA; 07.661.351/001-16, G F Neves Gems And Jewelry Me, AGNOR; 07.368.225/001-03, G J Da Silva Me, AGGAM; 07.682.232/001-00, G J F Gomes Me, AGGAM; 07.581.225/001-10, G P Pneu Comercio De Pecas Ltda Me, AGTAG; 07.607.420/001-15, G R C Construcoes Ltda Me, AGCEI; 07.401.096/001-97, G R Da Silva Grafica E Serigrafia Me, AGGAM; 07.469.498/001-74, G R Denney Curso De Idiomas Me, AGTAG; 07.469.498/002-55, G R Denney Curso De Idomas Me, AGTAG; 07.809.389/001-64, G Rodrigues Producoes E Eventos Empresa Individual De Responsabilidade, AGTAG; 07.662.355/001-67, G&L - Comércio De Roupas E Acessorios Ltda Me, AGTAG; 07.704.545/001-10, G&M Electronicos E Variedades Ltda Me, AGSIA; 07.720.638/001-03, G&P Agropecuaria Ltda, AGNOR; 07.435.162/001-33, G&P Propaganda E Marketing Ltda Me, AGNOR; 07.700.195/001-95, G&W Jordão Comercio De Roupas E Acessorios Ltda Me, AGNOR; 07.660.072/001-26, G. Alves Da Mota - Me, AGEMP; 07.502.064/001-53, G. Alves De Sousa Confeções Me,

AGTAG; 07.686.804/001-02, G. B De Oliveira Agro Rações Pg Me, AGPLA; 07.622.282/001-26, G. F. De Mendonça Epp, AGBRA; 07.621.683/001-03, G. Farma Comercio De Produtos Farmaceuticos E Perfumaria Ltda Epp, AGSOR; 07.758.541/001-01, G. Marques Dos Santos- Pizzaria Ei, AGNOR; 07.577.541/001-44, G. R. Comercio De Bebidas Ltda Me, AGPLA; 07.507.083/001-20, G. R. R. Dos Santos Bar Me, AGBLA; 07.499.379/001-57, G.B Montagem De Pisos Ltda Me, AGGAM; 07.559.314/001-14, G.C Alves Pereira Mercado Bom Preço Me, AGSOR; 07.526.493/001-20, G.C. De Oliveira Campos Me, AGPLA; 07.616.612/001-47, G.C.M. De Oliveira Me, AGBRA; 07.648.378/001-46, G.E.X. Administradora E Corretora De Seguros Ltda Me, AGTAG; 07.605.333/001-32, G.L. De Jesus Veiculos Me, AGTAG; 07.570.660/001-20, G.O. De Lima - Me, AGSIA; 07.468.869/001-00, G.R.I Comercio De Embalagens E Alimentos Ltda- Me, AGPLA; 07.516.851/001-61, G2Mf Consultoria Agronegocio E Participacoes Ltda, AGBRA; 07.581.273/001-35, G3 Investimentos E Participações Ltda, AGBRA; 07.572.067/001-46, G4 Assessoria E Gestao Em Projetos Ltda - Me, AGSIA; 07.542.328/001-74, G4 Servicos Ltda Me, AGTAG; 07.768.370/001-27, Ga Nutrição Esportiva Ltda, AGCEI; 07.451.011/002-26, Gabarito Industria E Comercio De Artigos De Pvc Ltda Epp, AGTAG; 07.499.449/001-59, Gabriel Lopes Barros Me, AGTAG; 07.681.892/001-74, Gabriel Millian Barbosa Me, AGNOR; 07.617.135/001-46, Gabriel Neres Comércio Varejista De Confeções Ltda Me, AGTAG; 07.538.893/001-49, Gabriel Pacheco De Brito Me, AGPLA; 07.442.624/001-85, Gabriel Rodrigues Da Silva Ltda Me, AGTAG; 07.649.361/001-42, Gabriela P. De Souza Me, AGTAG; 07.647.979/001-96, Gabriela Paiva 00305032640, AGBRA; 07.643.202/001-25, Gade Solucoes Em Mobiliarios Para Escritorios Ltda Me, AGNOR; 07.688.415/001-11, Gaditas Servicos De Transportes Ltda Me, AGSIA; 07.640.348/001-91, Gafcs Comercio De Roupas Ltda Me, AGTAG; 07.625.178/001-57, Galal Ahmed Saif Abdo Utensilios E Acessorios Epp, AGSIA; 07.533.289/001-71, Galante & Galante Ltda Me, AGGAM; 07.599.070/001-39, Galeam Escola De Seguranca Privada Ltda, AGSIA; 07.521.490/001-27, Galeno Transportes Ltda Me, AGTAG; 07.539.944/001-31, Galeome Construções Civil Ltda Me, AGTAG; 07.491.949/001-15, Galeria Andante Comercio De Roupas Ltda Me, AGBAN; 07.548.869/001-51, Galerius Sa De Oliveira, AGPLA; 07.643.982/001-40, Galindo & Capullo Estética E Massagens Ltda Me, AGTAG; 07.710.685/001-42, Galpao Bar E Restaurante Ltda Me, AGTAG; 07.665.465/001-26, Galvão & Versiani Advogados Associados Me, AGBRA; 07.454.432/001-19, Gama Box Comercio De Vidros Ltda-Me, AGGAM; 07.729.182/001-66, Gama Strike Boliche Ltda Me, AGGAM; 07.340.253/001-80, Gamalatas Pecas E Acessorios Ltda, AGGAM; 07.608.214/001-40, Game E Strike Boliche Ltda Me, AGGAM; 07.554.226/001-07, Ganso Peças E Serviços Mecanicos Para Automoveis Ltda Me, AGGAM; 07.466.991/002-78, Gap Net Viagens E Turismo Ltda, AGBRA; 07.447.828/001-02, Gara Comercio De Roupas Ltda - Me, AGTAG; 07.604.257/001-84, Garagem Centro Automotivo Ltda Me, AGTAG; 07.482.182/001-36, Garcia Empreendimentos Ltda Me, AGNOR; 07.370.570/001-78, Garden And Fall'S Jardins Mudras E Artesanato Ltda Epp, AGTAG; 07.567.294/001-07, Garden-Gesso Serviços De Construções Ltda Me, AGNOR; 07.598.531/001-65, Garota Vip Brasil Comercio E Confeção De Roupas Ltda Me, AGPLA; 07.580.535/001-44, Garra Assessoria Administrativa E Projetos Ltda Me, AGSIA; 07.620.428/001-07, Garra Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGSUL; 07.312.278/001-46, Garvey Park Hotel Ltda, AGNOR; 07.709.511/001-01, Gastrobar Comercial De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.559.867/001-95, Gazebo Confeitaria E Café Ltda-Me, AGBRA; 07.300.681/001-80, Gazzoni Mercantil Ltda Me, AGNOR; 07.317.011/001-54, Gb Copiadora Ltda Me, AGBRA; 07.547.196/003-01, Gbkl Comércio E Serviços De Decoração Ltda. Me, AGSIA; 07.422.475/001-51, Gcb Informatica Ltda Me, AGBRA; 07.777.350/001-26, Gcm Consultoria Ltda, AGNOR; 07.655.394/001-56, Gdc Comercio De Cosméticos Ltda Epp, AGBRA; 07.531.147/001-98, Ge - Comercio De Roupas E Acessorios Em Geral Ltda Me, AGBAN; 07.490.914/001-87, Ge Cargas Expressas Ltda Me, AGBRA; 07.618.178/001-11, Ge Obras E Serviços De Reformas Ltda-Me, AGSOR; 07.648.234/001-08, Gean Alves Rabelo Me, AGBRA; 07.648.359/001-00, Geane Bonfim Maia Servicos Me, AGTAG; 07.576.017/001-29, Geane Lopes Lima De Oliveira 00194802108, AGTAG; 07.694.817/001-80, Gecel Telecomunicações E Informática Ltda Me, AGNOR; 07.642.560/001-75, Geicson Ribeiro De Sousa Me, AGNOR; 07.521.342/001-76, Geilson Barbosa De Assis Me, AGBRA; 07.545.566/001-03, Geilson Dias Torres Me, AGTAG; 07.605.819/001-52, Geise Da Silva Castro Me, AGCEI; 07.487.840/001-30, Geladao 90 Grau Distribuidora De Bebidas E Conveniencia Ltda Me, AGBRA; 07.531.482/001-04, Gelcinea & Valdir Ltda Me, AGSOB; 07.646.784/001-65, Gelcira Antonia Silva Neles Me, AGSOB; 07.395.989/001-28, Gelson De Oliveira Rodrigues Me, AGCEI; 07.733.917/001-62, Gelson Marcos Fonseca Wamburg 10950568759, AGTAG; 07.403.673/001-02, Gelson Vitor Servicos De Apoio Administrativo Ltda Me, AGBRA; 07.604.121/002-64, Gema Ruponte Comércio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.596.141/001-05, Genesi De Paiva Ribeiro Me, AGTAG; 07.634.314/001-24, Genesi Rodrigues Dos Santos 40092453104, AGPLA; 07.568.208/001-47, Genesio Rodrigues De Moura Me, AGBAN; 07.693.907/001-44, Genesis Car Ltda Me, AGTAG; 07.646.546/001-13, Genivaldo & Delba Pescado Ltda Me, AGBAN; 07.503.330/001-38, Genival Freire Coutinho-Me, AGTAG; 07.622.500/001-69, Genivaldo Dias De Sousa 98662600115, AGSIA; 07.553.475/001-12, Genivaldo Santos Da Silva Me, AGGAM; 07.440.458/001-00, Geo Sol Energia Solar Ltda - Me, AGBAN; 07.648.209/001-42, Geo-Brasilia Topografia, Imobiliaria E Construção Ltda Me, AGNOR; 07.505.016/001-17, Geomark Serviços De Geologia E Meio Ambiente Ltda - Me, AGBRA; 07.639.679/001-18, George Sousa Pereira - Me, AGTAG; 07.494.368/001-17, Geoval Terezinho Leite Hortifrutigranjeiros Me, AGCEI; 07.500.832/001-43, Geovana Ribeiro Da Silva De Paula Soares-Me, AGBRA; 07.579.742/001-21, Geovane Batista Da Silva Me, AGTAG; 07.501.170/001-92, Geovane Muniz Marinho, AGTAG; 07.623.454/001-05, Geovani Rodrigues Da Da Silva Me, AGNOR; 07.638.237/001-54, Geral Bombas E Motores Ltda Me, AGTAG; 07.595.182/001-10, Geralda Da Abadia E Silva Menezes 65588320620, AGTAG; 07.666.509/001-35, Geralda Rodrigues Sobrinho 31016944187, AGPLA; 07.570.472/001-01, Geraldo Alves Dos Santos Construções Me, AGBRA; 07.336.789/001-76, Geraldo Da Silva Araujo Epp, AGBRA; 07.542.244/001-03, Geraldo Divino De Sousa, AGSIA; 07.445.869/002-72, Geraldo Francisco Ribeiro - Epp, AGNOR; 07.574.564/001-15, Geraldo Lemos Perpetuo & Cia Ltda Me, AGBRA; 07.545.689/001-90, Geraldo Moizes De Oliveira Me, AGTAG; 07.545.577/001-01, Geraldo Pereira Dos Santos Me, AGCEI; 07.781.699/001-60, Geratec Peças Ltda, AGCEI; 07.785.196/001-27, Gerd E Andreia Marketing Ltda, AGNOR; 07.524.827/001-11, Germano Quaresma Duarte Me, AGTAG; 07.480.090/001-85, Gerson Andre De Sousa, AGSOR; 07.421.689/001-65, Gerson Goncalves De Brito - Me, AGSIA; 07.576.183/001-61, Gerson Santana Teixeira Da Costa Me, AGBRA; 07.576.500/001-86, Gerson Valejo Me, AGGAM; 07.615.662/001-43, Gesse Matos Viana 00858774178, AGGAM; 07.438.623/001-75, Gesso E Complemento Comercio E Servicos Ltda Me, AGCEI; 07.437.423/001-78, Getulio Celestino De Macedo Me, AGBRAZ; 07.650.739/001-67, Gf Car Comercio De Autopecas Nacionais E Importadas Ltda Me, AGTAG; 07.565.993/001-59, Gf Marketing Direto Ltda, AGBRA; 07.642.479/001-77, Gf Portaria, Limpeza E Conservação Ltda - Me, AGBAN;

07.632.173/001-14, Gf Transportes E Terraplenagem Ltda Me, AGSOB; 07.715.070/001-49, Gg Lanches Leves Ltda Me, AGCEI; 07.540.090/001-98, Ggc Serviços Em Informatica Ltda Me, AGSOR; 07.565.039/001-84, Ggs Hidroforte Materiais Eletricos E De Construcao Ltda Me, AGTAG; 07.752.755/001-75, Giancarlo Silva Santos 01145808476, AGTAG; 07.571.895/001-30, Gianna Emanuella Dos Santos De Menezes - Me, AGSIA; 07.635.350/001-14, Gielene Martins De Souza Me, AGTAG; 07.514.800/001-22, Gigahertz Informatica Ltda Me, AGCEI; 07.576.125/001-00, Gigika Comercio De Moda Infantil Ltda Epp, AGTAG; 07.628.693/001-34, Gil Fernando Lemes Da Silva Me, AGTAG; 07.540.030/001-10, Gil Marcelo Borges Me, AGGAM; 07.599.000/001-17, Gil Santiago Instrumentos Musicais E Acessorios Ltda Me, AGNOR; 07.520.735/001-08, Gil Turismo E Eventos De Viagens Ltda Me, AGTAG; 07.697.411/001-95, Gilberto De Aguiar Martins Junior, AGCEI; 07.660.168/001-49, Gilberto Do Carmo Lanchonete Me, AGTAG; 07.522.466/001-41, Gilberto Dos Santos Lacerda - Bar E Lanchonete Lacerda-Me, PBRAZ; 07.514.076/001-82, Gilberto Franca Brandão Me, AGSIA; 07.553.926/001-20, Gilberto Hamerski Me, AGBRA; 07.601.731/001-61, Gilberto Pinto De Oliveira 60290072115, AGPLA; 07.581.590/001-70, Gilberto Silva De Abreu Me, AGGAM; 07.649.111/001-49, Gilcilene Souza Dos Reis 72302607104, AGCEI; 07.613.838/001-50, Gilcimar Vieira Da Costa 81231210168, AGTAG; 07.611.336/001-02, Gildasio Evangelista Bleza 27978770206, AGSOR; 07.541.772/001-90, Gildeilde F Apolonio Me, AGTAG; 07.608.492/001-70, Gilder Sandro Carvalho Pereira 33523770149, AGBRA; 07.737.939/001-74, Gilmar Aleixo Alves Vieira Me, AGPLA; 07.617.916/001-02, Gilmar Arantes Soares Junior Me, AGTAG; 07.777.296/001-09, Gilmar Araujo Vitor Modesto Ei, AGSIA; 07.503.453/001-23, Gilmar Gomes Rosa Me, AGBAN; 07.692.408/001-94, Gilmar L. De Oliveira Comercio De Alimentos E Beb. Me, AGCEI; 07.535.022/001-09, Gilmar Querino Pereira-Me, AGBRA; 07.780.693/001-01, Gilmar Rodrigues Chaveiro Ei, AGSIA; 07.629.521/001-04, Gilmar V. Da Silva Me, AGTAG; 07.654.074/001-24, Gilnargela Oliveira Reis Me, AGSOB; 07.610.441/001-98, Gilson Fernandes De Rezende 68513631604, AGGAM; 07.557.389/001-51, Gilson Fonseca Araujo 00245078657, AGBRA; 07.584.215/001-54, Gilson Materiais Para Construcao Ltda Me, AGPLA; 07.645.353/001-08, Gilson Moreira De Oliveira Me, AGSIA; 07.652.943/001-03, Gilsonmar Lopes De Souza Me, AGPLA; 07.616.276/001-97, Gilvani Alves Fernandes Me, AGBAN; 07.593.696/001-04, Gilvanio Cardoso De Araujo 79675107120, PBRAZ; 07.730.802/001-25, Gimenes E Pereira Ltda Me, AGGAM; 07.556.720/001-07, Gina Alves De Oliveira 85230936134, AGTAG; 07.504.414/001-25, Ginalzui Alves Fernandes Me, AGGAM; 07.546.777/001-09, Giovanni Blado Me, AGTAG; 07.583.401/001-30, Giovanni Souza Filho 46973893791, AGBRA; 07.483.407/001-80, Giovanni Lettieri Arquitetura Ltda, AGNOR; 07.386.672/002-84, Giovanni+Draftfcb Ltda, AGNOR; 07.624.823/001-88, Gira Invest Brasil Participações S/A, AGNOR; 07.629.493/002-70, Giramais Restaurantes E Participações Ltda, AGBRA; 07.524.803/001-08, Girassol Centro Automotivo Ltda Me, AGGAM; 07.504.650/001-60, Girleide Maria De Farias Dantas Me, AGTAG; 07.579.293/001-20, Gis Comércio De Vestuário Ltda Me, AGTAG; 07.581.521/001-01, Gisa Life Corretora De Seguros De Vida Ltda, AGTAG; 07.778.491/001-20, Gisele Das Neves Branco Ei, AGSOB; 07.653.721/001-62, Gisele Vieira Batista Me, AGSOR; 07.511.609/001-65, Gisele Weber Sebba Me, AGSIA; 07.469.939/001-38, Givaldo Candido De Araujo Me, PBRAZ; 07.572.134/001-87, Givaldo De Oliveira Freire Me, AGPLA; 07.505.920/001-69, Gl Assistencia Tecnica E Limpeza Ltda Me, AGTAG; 07.561.809/001-29, Gl Vieira Distribuidora E Comercio De Alimentos Me, AGTAG; 07.512.539/001-90, Glamur Informatica E Serviços Ltda-Me, AGGAM; 07.533.108/001-16, Glaucê Nara Mira Dos Santos Servicos De Paisagismo Me, AGGAM; 07.671.432/001-30, Glaucia Beatriz Silva De Oliveira Me, AGBAN; 07.645.852/001-23, Glaucileno Albarnaz De Santana Me, AGTAG; 07.704.041/001-18, Glaucio Costa Carneiro 88324494120, AGNOR; 07.656.247/001-85, Gld Instalações Elétricas E Hidráulicas Ltda Me, AGGAM; 07.608.853/001-98, Gledistony Da Silva Farias Me, AGTAG; 07.631.141/001-47, Gleison Sampaio Da Silva - Me, AGTAG; 07.528.406/001-32, Glersy Alimentos Ltda, AGNOR; 07.502.839/003-43, Glij Comercio De Brinquedos Ltda Me, AGGAM; 07.698.852/001-03, Global Cases Comércio De Embalagens Ltda Me, AGSIA; 07.797.670/001-60, Global Conservação E Segurança Ltda, AGNOR; 07.517.060/001-95, Global Eventos E Recebiveis Bsb Ltda Me, AGTAG; 07.765.411/001-60, Global Insurance Vida E Saúde Ltda, AGNOR; 07.667.919/002-39, Global Max Empreendimentos E Participacoes Ltda, AGNOR; 07.617.570/001-06, Globex Gestao Outsourcing Ltda Me, AGNOR; 07.630.091/001-08, Gloracy Dos Santos Me, AGBAN; 07.525.746/001-48, Gm Cursos Ltda Me, AGTAG; 07.514.187/001-16, Gm Dos Reis Construtora-Epp, AGSIA; 07.634.248/001-47, Gm Ferreira Confeções Ltda Me, AGGAM; 07.577.749/001-54, Gm Fitness Ltda Me, AGTAG; 07.474.010/001-00, Gm Representacoes De Produtos Texteis Ltda, AGTAG; 07.678.384/001-20, Gma Comércio De Alimentos E Bebidas Ltda, AGTAG; 07.438.562/001-64, Gmas Contrucoes E Assessoria Ltda, AGNOR; 07.629.157/001-10, Gmc Construções E Reformas Ltda - Me, AGGAM; 07.571.258/001-08, Gmd Construções Ltda Me, AGGAM; 07.502.544/001-41, Gmm Confeções E Comércio De Roupas Ltda Me, AGCEI; 07.638.195/001-89, Gmt Moveis E Ambientes Planejados Ltda - Me, AGCEI; 07.529.031/001-82, Gn Diesel Comercio De Peças E Serviços Mecanicos Ltda, AGCEI; 07.522.712/001-00, Gnb Construções Ltda Me, AGPLA; 07.477.117/002-90, Goiano Moveis E Decoracoes Ltda Me, AGTAG; 07.647.452/001-34, Goianesia Temper Ltda Me, AGTAG; 07.494.237/001-94, Goias Moto Pecas Ltda Me, AGGAM; 07.535.699/001-10, Golcam Comercio E Servicos De Produtos Automotivos Ltda Me, AGNOR; 07.562.448/002-19, Gold Amorgós Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, AGTAG; 07.522.758/001-10, Gold Comercio E Distribuicao De Alimentos Ltda, AGBRA; 07.529.476/001-80, Gold Line Producoes E Eventos Ltda, AGTAG; 07.546.015/002-49, Gold Lyon Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, AGCEI; 07.560.754/002-00, Gold Valence Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, AGGAM; 07.478.794/002-35, Goldemberg Construções Ltda, AGSIA; 07.731.825/001-01, Goldenmec Macanica Industrial Ltda - Me, AGSOB; 07.540.173/002-86, Goldfarb Incorporações E Construções S/A, AGBRA; 07.567.073/002-74, Goldfarb Serviços Financeiros Imobiliarios Ltda, AGBRA; 07.521.691/001-51, Gomes & Assuncao - Panificadora E Confeitaria Ltda.Me, AGNOR; 07.505.446/001-00, Gomes & Goncalves Auto Pecas Ltda Me, AGGAM; 07.667.915/001-33, Gomes & Goncalves Comércio De Produtos Alimentícios Ltda Me, AGCEI; 07.609.895/001-00, Gomes & Lima Servicos De Transporte De Cargas Ltda Me, AGEMP; 07.536.846/001-24, Gomes Carnes E Aves Ltda Me, AGTAG; 07.483.660/001-43, Gomes Carvalho Engenharia S/S, AGTAG; 07.540.011/001-85, Gomes De Sá Promoção De Vendas E Treinamento Ltda Me, AGNOR; 07.525.114/001-84, Gomes E Carvalho Comércio De Bebidas Ltda Me, AGSOB; 07.540.653/001-93, Gomes Rabelo Servicos De Telefonia Ltda Me, AGBRA; 07.529.032/001-36, Gonçalves & Gonçalves Transportes Ltda Me, AGPLA; 07.367.272/001-49, Gonçalves Centro Automotivo Ltda Me, AGCEI; 07.585.112/001-84, Gonçalves Charme Moda Fashion Confeções Ltda Me, PBRAZ; 07.493.796/001-69, Gonçalves E Santos Comercio Varejista De Bijouterias Ltda-Me, AGTAG; 07.622.981/001-20, Gontijo Tecnologia E Sistemas Ltda, AGBRA; 07.719.500/001-10, Gorete E Augusto Lanchonete E Restaurante Ltda Me, AGNOR;

07.649.723/001-13, Gorm Geer Pedersen Me, AGNOR; 07.655.200/001-95, Gosto Do Brasil Restaurante E Cervejaria Ltda Me, AGTAG; 07.522.540/001-66, Gouveia E Boueres Consultores Associados Ltda-Me, AGTAG; 07.697.408/001-26, Gouveia E Silva Comercial De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.612.553/001-38, Goyal Construções E Acabamentos Ltda Me, AGGAM; 07.547.432/001-64, Governance Performance Solutions Consultoria Ltda, AGBRA; 07.327.836/001-20, Govesa Brasilia Veiculos Ltda, AGEMP; 07.727.283/001-00, Goyave Alimentos Delivery Ltda Me, AGNOR; 07.526.927/001-00, Gp Comercio De Pecas Automotivas Ltda Me, AGCEI; 07.432.171/001-45, Gp Comunicacao Ltda, AGBRA; 07.724.837/001-28, Gpack Brasilia Comercio De Embalagens Ltda Me, AGCEI; 07.519.228/001-70, Gpe Eventos & Consultoria Ltda Me, AGCEI; 07.643.949/001-47, Gpp - Logistica Transportes E Participações Ltda Epp, AGBRA; 07.810.252/001-87, Gr Systems 153Df Sociedade Empresária Limitada, AGTAG; 07.535.868/001-02, Gr100 Fincancas E Servicos Ltda Me, AGBRA; 07.461.843/001-02, Graca Rodrigues Corretora De Seguros De Vida E Consorcio Ltda, AGSIA; 07.728.346/001-47, Gracielle Calçados E Esportes Ltda Me, AGPLA; 07.473.097/001-25, Graciete Da Silva Primo Me, AGTAG; 07.380.759/001-67, Graf Sul Ltda Me, AGCEI; 07.497.418/001-09, Grafica E Editora Meridional Ltda Me, AGGAM; 07.486.503/001-80, Grafica E Editora Saturno Ltda-Epp, AGTAG; 07.580.538/001-05, Grafica E Editora Solaris Ltda Me, AGBRA; 07.470.288/001-26, Grafica E Editora Wizard Ltda, AGSIA; 07.744.509/001-24, Grafica Kafka Comunicacao Visual Ltda Me, AGGAM; 07.638.914/001-52, Gráfica Mf Ltda Me, AGTAG; 07.504.208/001-24, Grafika E Editora Expressa Ltda Me, AGPLA; 07.395.886/001-21, Gramarca Marmores E Granitos Ltda - Epp, AGSOB; 07.608.042/001-04, Grampol Construcoes E Reformas Ltda Me, AGGAM; 07.569.888/001-52, Grand Slan Escola De Tênis Ltda-Me, AGBRA; 07.522.210/001-16, Grande Distribuidora De Bebidas Ltda Me, AGSIA; 07.692.323/001-70, Grande Lar Marmoraria Ltda - Me, AGSOB; 07.623.045/001-64, Grande Menina Comércio De Roupas E Acessórios Ltda Me, AGTAG; 07.508.649/001-13, Granite Informática Ltda - Me, AGCEI; 07.770.488/002-20, Granja Copaiba Erelí Me, AGCEI; 07.501.844/001-21, Granja Araucaria Ltda Me, AGBRAZ; 07.608.045/001-67, Granja Vitoria Ltda Me, AGPLA; 07.491.006/001-47, Grao Industria E Comercio De Racao Ltda, AGPLA; 07.795.707/001-07, Graos Capital Ltda, AGTAG; 07.508.092/001-48, Grasiela Santos Pereira - Me, AGTAG; 07.600.642/001-06, Grau Optica Comercio De Lentas E Armacoes Ltda Me, AGTAG; 07.670.764/001-61, Gravadora Cm Brazil Music Ltda Me, AGSIA; 07.629.443/002-48, Graziela Araujo Sinesio Me, AGNOR; 07.629.443/001-67, Graziela Araujo Sinesio Me, AGNOR; 07.624.647/001-10, Graziela Cristina Barbosa Me, AGTAG; 07.606.093/001-20, Grazielle Sales Souza Me, AGSIA; 07.594.971/001-80, Grecia Móveis E Decorações Ltda Me, AGTAG; 07.519.974/001-36, Grh Comercio De Alimentos E Bebidas Ltda Me, AGBRA; 07.634.661/001-00, Grid Midia Tecnologia E Comunicação Comercial Ltda-Me, AGSOR; 07.559.669/001-21, Griffon Comercio De Bolsas Ltda - Me, AGSIA; 07.645.482/001-15, Grito Comunicação Eventos E Produção Artística Ltda, AGBRA; 07.756.256/001-57, Grm Comércio Digital Ltda, AGPLA; 07.561.368/001-65, Grm Nutricao Esportiva Ltda Me, AGSIA; 07.666.767/001-76, Gromwell & Araujo Comercial De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.633.597/002-87, Group Centro Oeste Administradora De Condominios Ltda, AGTAG; 07.531.273/001-42, Grs Comercio Varejista De Roupas Novas E Usadas E Acessorios Ltda Me, AGGAM; 07.330.939/001-56, Grume Rom Restaurante Ltda Me, AGGAM; 07.494.099/002-89, Grupo A Educacao S/A, AGNOR; 07.764.738/001-14, Grupo Gestão Eficaz Assessoria, Consultoria E Terceirização Condominia, AGSIA; 07.373.861/001-72, Grupo Mkt - Formas E Meios De Comunicacao Ltda Me, AGSOR; 07.484.974/001-45, Gs Informatica Ltda -Epp, AGSIA; 07.682.868/001-99, Gsh Comercio De Equipamentos De Ginastica Ltda Epp, AGNOR; 07.522.798/001-07, Gsm Moderna Construtora Ltda Me, AGTAG; 07.811.369/001-79, Gt Empreendimentos E Participações Empresa Individual De Responsabilidade, AGSIA; 07.660.260/001-45, Gt Word Cell Ltda - Me, AGSIA; 07.605.866/001-14, Gtr Comércio Eletrônico De Vestuários, Bolsas E Acessórios Ltda, AGNOR; 07.707.872/001-88, Gualberto E Gualberto Servicos De Reboques Ltda Me, AGTAG; 07.425.628/001-40, Guanaba Sistema Contra Incendio Ltda Epp, AGTAG; 07.624.847/001-91, Guararú Participações Empresarial Ltda, AGBRA; 07.643.992/002-75, Guardiã Rede De Proteção Ltda, AGTAG; 07.495.242/001-97, Guerreiro & Costa Comunicacao Ltda-Epp, AGBRA; 07.421.665/001-51, Guga'S Lanchonete E Sorveteria Ltda Me, AGTAG; 07.466.769/001-11, Guilherme Bontempo Me, AGSIA; 07.681.938/001-64, Guilherme Borges De Lima Me, AGTAG; 07.499.551/001-08, Guilherme Borges Magalhaes-Me, AGGAM; 07.761.167/001-00, Guilherme Costa Diniz Ei, AGNOR; 07.562.894/001-98, Guilherme De Lima Alves Me, AGGAM; 07.562.357/001-93, Guilherme Dos Santos Sousa Me, AGSOB; 07.478.200/001-41, Guilherme Ferreira Fiuza, AGBRA; 07.603.827/001-37, Guilherme Prado Fonseca Melo Tecnologia Me, AGSIA; 07.762.770/001-00, Guilherme Soares De Aguiar Ei, AGNOR; 07.743.127/001-38, Guimarães Transportes De Cargas Ltda Epp, AGCEI; 07.571.145/001-59, Guiomar Nunes Borges Me, AGSOR; 07.355.469/001-83, Gulliver Comércio, Consultoria E Tecnologia Ltda, AGBRA; 07.637.713/001-00, Gurgel E Amaral Comercio De Bebidas Ltda Me, AGTAG; 07.404.815/001-40, Guri-Comércio De Artigos Para Vestuário Ltda Me, AGTAG; 07.622.222/001-59, Gustavo Antonio Dos Anjos Barbosa Me, AGBRA; 07.630.685/001-09, Gustavo Damiao De Oliveira Me, AGGAM; 07.605.090/001-32, Gustavo Donisete De Oliveira E Silva Me, AGTAG; 07.491.962/001-29, Gustavo Hasor Negócios Ltda Me, AGTAG; 07.650.745/001-97, Gustavo Lahorgue Da Costa Me, AGSIA; 07.742.751/001-36, Gustavo Queiroz Comercio De Carnes Me, AGSOB; 07.711.965/001-96, Gvr Comercio De Variedades E Perfumaria Ltda Me, AGNOR; 07.546.605/001-36, Gw Restaurante Ltda Me, AGTAG; 07.700.730/001-62, H & D Comercial De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.595.949/001-01, H & F Diagnosticos Ltda Me, AGBRA; 07.567.891/001-69, H & M Comércio De Móveis Ltda Me, AGTAG; 07.517.755/001-77, H & M Construções Ltda Me, AGBAN; 07.605.235/001-04, H & O Pecas E Acessorios Ltda Me, AGTAG; 07.562.132/001-55, H C Serviços E Produtos De Beleza Ltda Epp, AGTAG; 07.537.697/001-66, H Da Silva Fernandes Agropecuaria Me, AGPLA; 07.486.183/001-03, H Kawan Panificadora Ltda- Me, AGGAM; 07.608.862/001-89, H M De Melo Gonçalves Transportes Me, AGCEI; 07.667.812/001-37, H M Store Confeccoes Ltda Me, AGSIA; 07.664.927/001-06, H&E Servicos Eletronicos Ltda Me, AGBRAZ; 07.495.619/001-80, H&M - Serv De Cabeleleiro E Estetica Com Varejista De Roupas Ltda Me, PBRAZ; 07.779.231/001-08, H&V Turismo Ltda, AGNOR; 07.540.194/001-48, H. A. M. M Fisioterapia Ltda Me, AGNOR; 07.379.011/001-14, H. A. Rede De Pisos E Azulejos Ltda, AGTAG; 07.655.188/001-55, H. Aymore Pitta Me, AGTAG; 07.544.752/001-80, H. G De Aguiar Machado Me, AGTAG; 07.618.826/001-30, H. M. Da Silva Me, AGGAM; 07.618.869/001-89, H. Rodrigues Rego Construtora Me, AGTAG; 07.654.314/002-44, H.A.R Construção E Locação Ltda Me, AGNOR; 07.654.314/001-63, H.A.R Construção E Locação Ltda Me, AGNOR; 07.633.573/001-92, H.C.P. Dos Santos Me, AGSIA; 07.646.252/001-37, H.G. De Melo Restaurante E Churrascaria Me, AGBRA; 07.428.825/001-39, H.X.De Oliveira - Me, AGTAG; 07.681.693/001-57, Ha Comércio De Utensílios Domésticos Ltda Me, AGSOB; 07.681.693/002-38, Ha Comércio De Utensílios Domésticos Ltda Me, AGNOR; 07.767.430/001-58, Habitar Incorporadora De Imoveis Ltda,

AGTAG; 07.332.944/001-85, Haddad Imoveis Ltda, PBRAS; 07.716.783/001-39, Haga Hotel E Aparte Hotel Ltda Me, AGSOB; 07.722.185/001-32, Hamzal Comercio De Bebidas E Alimentos Ltda Me, AGBAN; 07.544.189/001-87, Hanah Sabor Panificadora E Confeitaria Ltda, AGBRA; 07.629.440/001-04, Handerson Martins Braganca 00015269108, AGGAM; 07.572.484/001-16, Hansen & Freire Clinica De Estetica Ltda Epp, AGTAG; 07.495.122/001-62, Harppia Construcoes E Reformas Ltda Me, AGBAN; 07.724.830/001-42, Hassan Abou Hamdan Epp, AGSIA; 07.565.413/001-05, Hathaway & Alencar Advocacia, AGBRA; 07.475.921/001-63, Hba Salao De Cabeleireiros Ltda Me, AGNOR; 07.770.111/003-06, Hbg Logistica, Transportes, Carga E Descarga Ltda - Me, AGTAG; 07.475.168/001-33, Hc Abreu - Comercio De Utensilios Domesticos Ltda Me, AGNOR; 07.419.501/001-20, Hc Consultoria E Informatica Ltda, AGSOR; 07.620.943/001-05, Hc Papelaria Ltda, AGBRA; 07.563.412/001-07, Hcb - Servicos De Apoio Empresarial Ltda Epp, AGBRA; 07.604.527/001-57, Hce Materiais Para Construcao Ltda Me, AGTAG; 07.593.524/001-40, Hceica Lanchonetes Ltda Me, AGCEI; 07.706.756/001-41, Hd Entretenimento Ltda Me, AGSOB; 07.372.499/001-77, Hd Studio De Producoes E Eventos Ltda Me, AGTAG; 07.584.164/001-98, He Art Moveis Ltda Me, PBRAS; 07.452.229/001-26, Heading Systems Engenharia E Consultoria Ltda, AGSIA; 07.388.760/001-30, Heberdam Informatica Ltda Me, AGTAG; 07.811.408/001-83, Heberte M N Andrade Empresário (Individual), AGSIA; 07.675.942/001-78, Hector Del Bosque Medrano Me, AGNOR; 07.679.399/001-79, Heder Junio Silva Da Costa 06328862180, AGGAM; 07.723.357/001-03, Helaine Beserra Ferreira Me, AGSIA; 07.740.001/001-00, Helania Estanislau Da Silva 03196227111, AGBRA; 07.694.732/001-65, Helano Imobiliaria Ltda Me, AGNOR; 07.593.895/001-21, Helen Nanda Farias Eletronicos Me, AGBRA; 07.600.980/001-85, Helena Azevedo Luna Dos Santos 72382732172, AGNOR; 07.611.228/001-30, Helena Jesus Da Costa 00528973118, AGBRA; 07.660.614/001-89, Helena Maria Rodrigues 02943042153, AGSOR; 07.549.544/001-04, Helenilia Rodrigues De Melo Me, AGTAG; 07.699.160/001-00, Heleno Martins Da Silva 00695133179, AGGAM; 07.503.771/001-11, Helge Svendsen Lanchonete E Restaurante Ltda Me, AGTAG; 07.543.082/001-30, Heliene Bertoso Dos Santos - Me, AGBRA; 07.560.556/001-58, Helinho Bicicletas E Acessorios Ltda Me, AGTAG; 07.326.288/001-10, Helio Camilo De Oliveira Me, AGSIA; 07.603.282/001-13, Helio Cardoso Junior 70572259115, AGGAM; 07.558.759/001-96, Helio Flavio Carvalho Dos Santos Me, AGTAG; 07.536.447/001-36, Helio Joaquim De Lima Epp, AGGAM; 07.686.230/001-09, Helio Jorge Melo E Silva Me, AGTAG; 07.479.538/001-57, Heliisson Lopes Maranhao Me, AGTAG; 07.474.006/001-97, Help Chaveiro E Carimbos Ltda Me, AGSIA; 07.410.363/001-97, Hely Paiva Representacoes Ltda, AGTAG; 07.749.319/001-30, Hemilus Participações Ltda, AGNOR; 07.608.439/001-89, Henrile Pereira Leite 04785051167, AGCEI; 07.522.526/001-07, Henrique & Machado Habitacao E Moradia Ltda Me, AGBAN; 07.533.491/001-58, Henrique Brito De Andrade Me, AGCEI; 07.447.743/001-98, Henrique E Almeida Restaurante Ltda Me, AGGAM; 07.432.205/001-83, Henrique Ferreira De Araujo Me, AGBRA; 07.433.303/003-08, Henriques Comercial Otica Ltda Me, AGSOB; 07.660.112/001-94, Hera Representações Ltda Me, AGBRA; 07.477.567/001-84, Herdy Press Comunicacao Ltda Me, AGSIA; 07.496.078/001-08, Hermes Rodrigues De Paula Me, AGTAG; 07.547.648/001-01, Herminio & Soares Comercio E Presentes Ltda, AGBRA; 07.594.089/001-34, Hernandes Lopes Me, AGTAG; 07.460.025/001-00, Hezihon Alves Barbosa Me, AGTAG; 07.585.194/001-58, Hf Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.532.411/001-65, Hf Reformas E Servicos Prediais Ltda Me, AGTAG; 07.429.819/001-35, Hfv Representacoes Ltda, AGPLA; 07.481.129/001-18, Hg Refeições Ltda Me, AGSOR; 07.814.249/001-23, Hgs Soluções Em Negócios Imobiliários Empresa Individual De Responsabi, AGSIA; 07.494.585/001-16, Hianny Presentes E Embalagens Ltda Me, AGBAN; 07.743.503/001-76, Hideaki & Kenichi Culinaria Japonesa Ltda Me, AGNOR; 07.636.943/001-80, Hidrolina Supermercado Brasil Ltda Epp, AGGAM; 07.537.869/001-00, Hidrológica Engenharia E Consultoria Ltda, AGSIA; 07.509.070/001-78, Hildete Rosa Dos Santos Alves Locadora De Video Me, AGCEI; 07.492.263/001-50, Hilton Alve Da Silva Me, AGGAM; 07.580.683/001-03, Hiperformance Nutrição Esportiva Ltda Me, AGCEI; 07.545.167/001-07, Hipnoticus - Terapia Holística Ltda Me, AGSIA; 07.422.733/001-72, Hj Comercio De Alimentos Ltda, AGBRA; 07.663.680/001-65, Hj Transportes E Logistica Ltda Epp, AGSIA; 07.590.943/001-48, Hjm Construções Ltda Epp, AGCEI; 07.606.056/001-02, Hjp Comercio De Moveis Planejados Ltda Me, AGGAM; 07.518.044/001-47, Hk Comercio De Confeccoes Ltda - Me, AGTAG; 07.620.961/001-89, Hl Comercio E Servicos De Celulares E Informatica Ltda Me, AGNOR; 07.431.624/001-34, Hl Cozinhas Armarios E Treinamentos Ltda, AGEMP; 07.714.238/001-44, Hm Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.497.193/001-90, Hm Do Brasil Ltda Me, AGGAM; 07.383.750/001-53, Hm Materiais De Construcao Ltda Epp, AGTAG; 07.744.223/001-85, Hmb Comercio E Servicos Prediais Ltda, AGNOR; 07.535.490/001-57, Hoeckele Treinamento & Consultoria Ltda Me, AGSOR; 07.497.736/001-05, Home Cine Locadora Virtual Ltda Me, AGBRA; 07.603.618/001-75, Home Care Planalto Ltda Me, AGBRA; 07.365.540/001-51, Homeoped Clinica De Homeopatia E Pediatria Ltda, AGBRA; 07.530.651/001-61, Hong Kong Auto Alarme Ltda, AGNOR; 07.474.409/001-08, Horacio Alves Viana Smorf Video Me, AGCEI; 07.480.634/001-45, Horizonte Engenharia Ambiental Ltda, AGBRA; 07.572.569/001-30, Horstmann E Horstmann Ltda Me, AGSIA; 07.638.883/001-85, Hosana Fernandes De Moura -Me, AGTAG; 07.756.446/001-83, Hoshi Comunicações Ltda, AGNOR; 07.317.698/001-19, Hospital Dos Brinquedos Ltda Me, AGBRA; 07.406.639/001-35, Hospital Sao Lucas Ltda, AGBRA; 07.490.158/001-96, Hot Sound Acessorios Para Veiculos Ltda Me, AGGAM; 07.347.896/001-36, Hotel Atividade Ltda, AGTAG; 07.624.393/001-12, Hotel Dos Viajantes Ltda Me, AGCEI; 07.485.317/001-42, Hotel Lisboa Ltda Epp, AGTAG; 07.507.357/001-18, Hotel Pinheiro Ltda Me, AGPLA; 07.493.188/001-09, Hotel Saint Peter Servicos De Hotelaria Ltda, AGEMP; 07.749.340/001-80, Hp - Servicos Solucoes Eletricas Ltda, AGSIA; 07.761.321/001-63, Hr Producao De Eventos Ltda Me., AGNOR; 07.396.466/001-17, Hr Prestadora De Servicos Ltda, AGNOR; 07.501.379/001-56, Hrg Comercio De Produtos Alimenticios Ltda Me, AGBRA; 07.516.602/001-11, Hs Body Club Ginastica E Danca Ltda Me, AGBRA; 07.581.486/001-11, Hs Reformas & Pintura Ltda, AGTAG; 07.374.855/016-55, Hsbc Bank Brasil S.A. - Banco Multiplo, AGEMP; 07.374.855/017-36, Hsbc Bank Brasil S.A. - Banco Multiplo, AGEMP; 07.374.855/001-79, Hsbc Bank Brasil S.A. - Banco Multiplo, AGTAG; 07.361.547/002-02, Hsbc Seguros (Brasil) Sa, AGBRA; 07.611.734/001-47, Htv Da Cruz Tecnologia Em Informatica Me, AGGAM; 07.573.913/001-54, Hudson Comercio De Oculos Esportivos Ltda Epp, AGBRA; 07.708.044/001-94, Hudson Marques Ferreira Me, AGTAG; 07.532.681/001-58, Huegno Holanda Da Silva Me, AGCEI; 07.598.376/001-40, Hueliton Jesus Silva Maciel Me, AGCEI; 07.529.208/001-03, Hugnei Espindola Navarro Me, AGTAG; 07.515.424/001-10, Humberto Messias Me, AGGAM; 07.603.681/001-01, Humberto Oliveira Advogados, AGBRA; 07.436.177/001-82, Humig & Goes Ltda - Me, AGTAG; 07.759.332/001-68, Hutchison Ensino De Idiomas 183Df Ltda, AGNOR; 07.363.225/001-71, Hydrolar Representacoes E Servicos Ltda, AGSIA; 07.522.357/001-15, Hynove Odontologia Brasilia Ltda, AGBRA; 07.490.324/001-09, Hyper Consultoria Ltda, AGBRA; 07.739.804/001-80, Hyperlink Tecnologia Da Informacao Ltda,

AGNOR; 07.414.818/001-25, Hyron Ribeiro Braga Me, AGTAG; 07.564.873/004-40, Hyundai Caoa Do Brasil Ltda, AGEMP; 07.628.122/001-81, I 9 Consultoria E Informatica Ltda, AGSIA; 07.639.532/001-19, I A Costa Me, AGBRA; 07.641.695/001-96, I C V Barroso Conservacao Me, AGBAN; 07.647.639/001-00, I Do Nascimento Silva Machado Comercio De Roupas Me, AGGAM; 07.711.709/001-62, I Dos R Rocha Me, AGCEI; 07.588.231/003-04, I Feira Comercio E Servicos De Telefonia Ltda Me, AGSIA; 07.667.251/001-49, I J Telecomunicações E Servicos Ltda - Me, AGNOR; 07.567.772/001-98, I J Comercial De Pescados Ltda Epp, AGTAG; 07.439.216/001-76, I M Santos Industria Comercio E Servicos, AGBRA; 07.657.784/001-06, I R De Freitas Bar, AGCEI; 07.605.935/001-62, I&D Servicos De Terraplenagem Ltda Me, AGTAG; 07.526.928/001-63, I&N - Inteligência Em Tecnologia Ltda, AGSIA; 07.598.316/001-73, I. A. P. Campos Comercio De Colchoes Magnetics Me, AGTAG; 07.525.246/002-41, I. N. Recauchutagem Ltda Me, AGBRA; 07.514.694/001-87, I. R Carvalho - Servicos De Beleza Ltda - Me, AGBRA; 07.569.659/001-00, I.A Servicos Em Tecnologia Da Informacao Ltda Me, AGGAM; 07.525.317/001-16, I.C De Jesus De Oliveira Confeccoes Me, AGGAM; 07.532.505/001-70, I.C.C Construtora E Reforma Ltda Me, AGTAG; 07.427.071/001-27, I.D Transportes Ltda, AGSOR; 07.631.167/001-68, I.L.P. Ruas Epp, AGBRA; 07.760.234/001-07, I.M Cavalcante Ei, AGGAM; 07.580.540/001-10, I.R De Sousa Lan House E Informatica Me, AGTAG; 07.453.394/001-31, I9 Brasilia Telecomunicações E Servicos Ltda-M.E, AGCEI; 07.686.823/001-48, I9 Polimeros Industria E Comercio Ltda Me, AGSOB; 07.534.525/001-12, I9Fit Comercio De Produtos E Equipamentos Esportivos Ltda Me, AGTAG; 07.483.843/001-96, I9Now Tecnologia Da Informacao Ltda, AGCEI; 07.773.100/001-17, Iago Alberto Peixoto Rocha 528Df Ei, AGNOR; 07.453.647/001-86, Iao-Instituto Avancado De Odontologia Ltda, AGBRA; 07.781.695/001-45, Iara Susana Andrade Ribeiro Ei, AGTAG; 07.634.292/001-48, Iasmin Lima Felix 03740139188, AGSOR; 07.619.681/001-94, Icone Rep. De Prod. Eletronicos, Informatica E Acessorios Ltda, AGNOR; 07.457.102/001-58, Icr Impermeabilizacoes Construcoes E Reformas Ltda, AGBRA; 07.536.229/001-83, Ictus Livraria Crista Ltda Me, AGSIA; 07.651.269/001-40, Icx Agencia De Viagens Ltda Me, AGNOR; 07.793.806/001-36, Id Informatica Peças E Servicos Ltda - Me, AGSIA; 07.566.277/001-52, Idea Midia E Producoes Ltda Me, AGBRA; 07.497.513/001-76, Idea Propaganda De Resultados Ltda, AGBRA; 07.549.414/002-16, Idea Servicos De Tecnologia E Crédito Ltda, AGBRA; 07.738.812/001-90, Ideal Papelaria E Livraria Ltda, AGNOR; 07.464.289/001-70, Ideali Moveis Planejados Ltda -Epp, AGSOR; 07.666.242/001-21, Ideia Marketing Impresso E On-Line Ltda, AGTAG; 07.517.066/001-17, Idevaldo Ferreira Lima - Me, AGTAG; 07.671.370/001-76, Idlandia Viana Da Silva Confeccoes Multimarcas Me, AGSIA; 07.496.014/001-16, Ieda Maria Jaber De Magalhães Epp, AGSOR; 07.771.749/001-58, Iga Comércio De Alimentos E Food Trucker Ltda Epp, AGTAG; 07.400.801/001-75, Iglu Comercio E Alimentos Ltda, AGBAN; 07.640.248/001-56, Ii Brasil Equipadora E Montadora De Moveis Ltda, AGBRA; 07.496.338/001-36, Ij Comercio De Confeccoes Ltda Me, AGBRA; 07.501.182/001-44, Ilana Moda Intima Ltda-Me, AGTAG; 07.406.399/001-04, Ilha Das Massas Lanches Ltda Me, AGSIA; 07.375.100/001-46, Ilka F. Neves De Almeida Confeccoes Me, AGBRA; 07.610.550/001-14, Ilka Freire Pires-Me, AGSIA; 07.655.184/001-30, Ilma Lopes Cascimiro - Me, AGGAM; 07.413.037/001-40, Ilmar Da Silva De Oliveira Me, AGGAM; 07.612.221/001-80, Ilson O. De Souza - Me, AGBAN; 07.700.936/001-65, Ilumilar Eletrica E Hidraulica Ltda Me, AGNOR; 07.679.754/001-64, Imagemtec Servicos Especializados Em Radiologia Ltda, AGNOR; 07.534.449/001-90, Imagine Xpress Comunicação Ltda Me, AGTAG; 07.728.624/001-57, Imahitel Construcoes & Comercio Ltda - Me, AGTAG; 07.615.440/001-76, Imf Artigos De Colchoaria Ltda Me, AGSIA; 07.433.887/001-04, Imobiliaria Idea Ltda, AGBRA; 07.599.609/001-22, Imobiliaria Nova Esperanca Ltda, AGTAG; 07.674.492/001-97, Imobiliaria Top + Ltda Me, AGNOR; 07.533.550/001-51, Impacto Construcão Civil Ltda Me, AGBRA; 07.808.700/001-20, Impacto Construtora Ltda, AGTAG; 07.580.498/001-47, Impacto Empresa De Toner Ltda Me, AGTAG; 07.526.530/001-27, Impacto Tecnologia E Sistemas De Informacao Ltda, AGBRA; 07.723.154/001-71, Impacto V Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda, AGNOR; 07.792.614/001-76, Impel - Consultoria Empresarial E Avaliacao De Imóveis Ltda, AGGAM; 07.541.228/001-02, Imperatriz Comércio De Produtos Farmacêuticos & Perfumaria Ltda Me, AGSIA; 07.329.308/001-79, Imperband Impermeabilizacao Comercio E Construcoes Ltda, AGBAN; 07.568.018/001-10, Imperdata Tecnologia E Telecomunicações Ltda Me, AGCEI; 07.489.725/001-37, Imperial Assessoria Empresarial Ltda, AGBRA; 07.636.131/002-15, Imperial Brasil Imóveis Ltda - Me, AGSIA; 07.525.206/001-82, Imperial Cervejaria Comercial Ltda Me, AGBRA; 07.751.446/001-41, Imperial Granitos Ltda - Me, AGGAM; 07.606.074/001-94, Imperial Service - Servicos Inteligentes Ltda Me, AGTAG; 07.519.539/001-84, Imperial Servicos De Mao De Obra Ltda Epp, AGBRA; 07.519.539/002-65, Imperial Servicos De Mao De Obra Ltda Epp, AGNOR; 07.667.970/001-32, Imperial Tintas Ltda Me, AGTAG; 07.544.414/001-01, Imperio Calçados Ltda Me, AGBRA; 07.544.414/002-84, Imperio Calçados Ltda Me, AGBRA; 07.736.161/001-59, Imperio Das Pedras Ltda Me, AGGAM; 07.580.665/001-13, Imperio Digital Solucoes E Comunicacao Visual Ltda Me, AGGAM; 07.811.388/001-04, Imperio Sabor Da Amazonia Empresa Individual De Responsabilidade Limit, AGSIA; 07.803.652/001-93, Imperium Atacadista E Distribuidora De Bebidas Ltda Me, AGGAM; 07.682.354/001-42, Imperium Bar E Restaurante Ltda Me, AGNOR; 07.581.359/001-03, Impertintas Comercio De Tintas Ltda Me, AGGAM; 07.491.999/001-48, Implanta Engenharia E Meio Ambiente Ltda Me, AGTAG; 07.633.001/001-86, Implanta Paisagismo E Manutenção De Jardins Ltda Me, AGCEI; 07.579.591/001-20, Import Wear - Comércio Varejista De Confeccoes Ltda Me, AGSIA; 07.659.162/001-40, Imprimi Grafica Rapida E Comunicação Ltda Me, AGBRA; 07.759.194/002-52, Ims Transportes Ltda - Me, AGTAG; 07.661.516/001-87, Imt Participacoes E Investimentos Ltda, AGTAG; 07.595.012/001-63, In Locus Servicos De Instalação Elétrica Ltda, AGSIA; 07.366.006/001-44, In Vitro Cristal Temperado Ltda Me, AGSOB; 07.583.619/001-94, Inácia Comércio E Servicos De Gastronomia Ltda Me, AGNOR; 07.441.612/001-05, Inara Sued Nascimento Costa - Me, AGTAG; 07.576.267/001-22, Incentage Consultoria E Servicos De Software Do Brasil Ltda, AGBRA; 07.805.408/001-74, Incentiva Cursos Profissionalizantes E Supletivo Ltda, AGTAG; 07.504.464/001-58, Incorpora Investimentos Imobiliarios E Participacoes S/A, AGBRA; 07.459.116/001-70, Inera 08 Comercio De Gas Ltda-Me, AGBRA; 07.518.998/001-13, Indbras Ideias Marketing E Negocios Ltda Me, AGTAG; 07.411.145/002-41, Industria De Panificacao Nobre Ltda-Me, AGSOR; 07.513.855/001-05, Industria E Comercio De Alimentos Pao Da Casa Ltda Me, AGGAM; 07.508.143/001-04, Industria E Comercio De Salgados Ltda Me, AGGAM; 07.816.226/001-26, Infiniti Comercio De Peças Novas E Usadas Automotivas E Servicos Socie, AGTAG; 07.473.520/001-05, Infocelular - Equipamentos Eletronicos Ltda-Me, AGNOR; 07.462.117/003-15, Infocursos - Informacoes Cadastrais E Pizzaria Ltda Me, AGGAM; 07.495.756/001-33, Infocentral - Comercio E Servicos De Informatica Ltda Me, AGSIA; 07.314.354/001-20, Informador Judiciario Servicos Do Diario Da Justica Ltda Me, AGBRA; 07.738.891/001-01, Informatica E Comercio Tjc Ltda Me, AGGAM; 07.568.631/001-47, Informed Comercio E Servicos Ltda - Me, AGGAM; 07.419.613/001-18,

Infotech Informatica E Copiadoras Ltda, AGSIA; 07.329.616/001-12, Infovideo Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGBRA; 07.646.228/002-06, Infront Hospitality Management Serviços De Alimentos Ltda, AGBRA; 07.622.880/001-31, Infsis Comércio E Serviços De Informática Ltda, AGBRA; 07.466.533/001-85, Ink Tonner Suprimentos De Informatica Ltda, AGBRA; 07.529.808/001-18, Innersystem Informatica Ltda Me, AGTAG; 07.559.113/002-70, Innov Serviços E Computadores S/A, AGBAN; 07.690.902/001-97, Inovare Odontologia Especializada Ltda, AGNOR; 07.665.573/001-07, Inotec Inovações Tecnológicas Ltda, AGBRA; 07.482.485/001-03, Inova Eventos E Brindes Promocionais Ltda Me, AGSIA; 07.678.250/003-06, Inova Logistica Integrada Ltda, AGTAG; 07.781.743/001-40, Inova Tecnologia Em Celular E Eletroeletronicos Ltda Me, AGSIA; 07.629.042/001-61, Inovacao Comercio De Produtos De Beleza Ltda Me, AGNOR; 07.494.239/001-00, Inovare Ambientes Planejados Ltda Me, AGTAG; 07.566.089/001-33, Inovatta Comercio De Moveis Planejados Ltda - Me, AGGAM; 07.630.290/001-25, Inove Elevadores Ltda Me, AGSOB; 07.543.450/001-30, Inove Engenharia Ltda Me, AGTAG; 07.692.149/001-10, Inoveste Participações Ltda, AGNOR; 07.572.273/001-47, Inside Security Segurança E Informática Ltda, AGCEI; 07.565.504/002-30, Insinuante Colchoes E Decorações Ltda Me, AGTAG; 07.565.504/001-50, Insinuante Colchoes E Decorações Ltda Me, AGCEI; 07.504.427/001-30, Instalar - Com De Produtos Electronicos E Prestação De Serv Ltda Me, AGSIA; 07.544.509/001-62, Instituto Alfa De Educacao Infantil Ltda Me, AGCEI; 07.503.303/001-65, Instituto Avili De Fisioterapia E Saude Da Mulher Ltda, AGBRA; 07.503.597/001-61, Instituto Benguá Cabelheiros Ltda Me, AGTAG; 07.343.662/001-00, Instituto Brasiliense De Ensino E Pesquisa S/S Ltda, AGNOR; 07.724.052/001-55, Instituto Carinhoso Atividades Pedagógicas Ltda Me, AGSOB; 07.762.917/001-90, Instituto De Atenção A Saúde Renal Ltda, AGTAG; 07.521.631/001-84, Instituto De Beleza Classe A Fashion Hair Ltda-Me, AGBAN; 07.536.717/001-09, Instituto De Beleza Empresarial Mesquita Ribas Ltda Me, AGBAN; 07.754.065/001-14, Instituto De Beleza II Ltda, AGNOR; 07.407.145/001-04, Instituto De Beleza Maria Bonita Ltda Me, AGTAG; 07.486.763/001-29, Instituto De Beleza Multi By Thilles Ltda - Me, AGTAG; 07.514.541/001-58, Instituto De Beleza Nilda Maria Ltda Me, AGTAG; 07.492.635/001-76, Instituto De Beleza Rogeria Cabelheiros Ltda Me, AGNOR; 07.782.833/001-68, Instituto De Cursos Tecnicos Ltda, AGCEI; 07.668.482/001-33, Instituto De Educacao Charis Ltda Me, AGTAG; 07.572.540/001-59, Instituto De Ensino E Cultura De Aguas Claras Ltda, AGTAG; 07.519.324/001-90, Instituto De Musica Somtocado Ltda Epp, AGSIA; 07.302.660/001-90, Instituto De Olhos Macrovisao Ltda, AGTAG; 07.314.785/001-60, Instituto Do Coracao De Brasilia S/S Ltda, AGBRA; 07.592.089/001-81, Instituto Educacional Braf Ltda Me, AGGAM; 07.466.942/001-18, Instituto Educacional Espaco Magico Ltda Me, AGBAN; 07.609.883/001-58, Instituto Educacional Jh Ltda, AGNOR; 07.491.310/001-76, Instituto Fagundes De Arte E Cultura Ltda - Me, AGSIA; 07.444.891/001-60, Instituto Galileo Galilei De Educacao E Cultura Ltda, AGBAN; 07.530.297/001-20, Instituto Odontologico De Planaltina Df Ltda - Me, AGPLA; 07.641.692/001-25, Instituto Pedagogico Jf Ltda Me, AGTAG; 07.440.370/001-24, Instituto Rosa Maria De Educacao Infantil Ltda-Me, AGCEI; 07.504.185/001-94, Instituto Rosal De Odontologia Ltda, AGBRA; 07.737.821/001-55, Instituto S & K Sayuri E Kuramoto Ltda Me, AGNOR; 07.613.130/001-62, Instituto Zenshin Ijutsu Terapia Integral Ltda., AGBRA; 07.559.136/002-20, Intec Ti Logistica S.A, AGTAG; 07.566.272/001-84, Integer Sistemas E Treinamentos Ltda Me, AGNOR; 07.537.046/001-67, Integrando Solucoes Em Consultoria Empresarial Ltda, AGCEI; 07.495.856/001-79, Interativa Produções Cinematográficas Ltda Me, AGBRA; 07.594.741/002-56, Intermodal Brasil Logistica Ltda, AGTAG; 07.433.882/001-28, Internacional Auto Mecanica Pecas E Acessorios Ltda, AGSIA; 07.647.674/001-01, Interplane Representacao De Moveis Eletrodomesticos Ltda, AGBRA; 07.554.285/001-12, Interservice Integracao E Tecnologia Ltda, AGNOR; 07.373.121/001-36, Intertel Telecomunicacoes Ltda Me, AGTAG; 07.520.365/001-08, Intima Pele Comercio De Produtos Eroticos Ltda-Me, AGBRA; 07.709.482/001-33, Invest Coin Brasil Comercio E Servicos Em Tecnologia Ltda, AGTAG; 07.790.113/001-82, Investpetro Sondas E Participações Ltda Epp, AGNOR; 07.582.362/001-07, Iolanda De Figueiredo Flores 47105089504, AGBAN; 07.357.325/001-06, Ione Aparecida De Sousa Epp, AGTAG; 07.524.667/001-29, Iota Empreendimentos Imobiliários S/A, AGBRA; 07.470.831/006-45, Ipanema Moveis Ltda-Me, AGTAG; 07.521.571/001-27, Ipc - Instituto De Psiquiatria E Comportamento De Brasilia Ltda, AGNOR; 07.661.469/001-35, Ipeaseg - Instituto De Pesquisas E Estudos Aplicados A Segurança Ltda, AGBRA; 07.407.622/001-31, Ipeps-Instituto De Ensino, Pesquisa E Pos Graduacao Ltda, AGSIA; 07.597.039/001-90, Iportal Consultorias Participações E Serviços S/A, AGBRA; 07.676.689/001-51, I-Quality Brasil Negócios E Licenciamentos Ltda Me, AGNOR; 07.540.228/001-86, Iracema Suhett Hoteis Ltda - Me, AGCEI; 07.499.514/001-82, Iraci Miguel Barbosa Da Costa Me, AGTAG; 07.389.766/001-98, Iramil Lemos Da Silva Me, AGTAG; 07.581.102/001-24, Iranildo Da Silva Lima 01189518155, AGGAM; 07.562.963/001-36, Iratonia Rodrigues Nascimento 01451906170, AGCEI; 07.495.622/001-40, Ireide Araujo Costa - Lanchonete Me, AGSOB; 07.544.393/001-70, Irene Custodio Marmiteix & Restaurante Ltda Me, AGTAG; 07.460.322/001-48, Irenilde Silva Parra, AGTAG; 07.433.878/001-05, Irenilson Xavier Da Silva, AGGAM; 07.385.272/001-25, Iridium Comercio E Servicos Ltda, AGSIA; 07.739.976/001-44, Irmaos Alves Centro Automotivo Ltda Me, AGGAM; 07.619.650/001-05, Irmaos Caruso Comercio De Produtos Manufaturados E Serviços Ltda Me, AGBRA; 07.589.408/001-83, Irmaos Costa Material Eletrico E Hidraulico Ltda Me, AGBRA; 07.622.473/001-06, Irmãos Gigoski Extintores Ltda Me, AGTAG; 07.575.038/001-45, Irmãos Ribeiro Comercial De Alimentos Ltda, AGCEI; 07.507.622/001-12, Irmãos Ribeiro Comunicacao Visual Ltda Me, AGTAG; 07.693.939/001-95, Irmãos São José & São Jose Ltda Me, AGSOB; 07.566.115/001-32, Iroan Mineiro Matos - Me, AGSIA; 07.635.388/001-97, Iron Arm Nutricao Ltda Me, AGTAG; 07.618.037/001-44, Iron Works Gym Ltda Me, AGTAG; 07.752.249/001-68, Ironmec Engenharia E Tecnologia Ltda. Ltda, AGSIA; 07.639.719/001-86, Irresistible Studium De Beleza Ltda Me, AGSIA; 07.579.739/001-62, Irtes Maria Fernandes Rocha De Oliveira Confecoes-Me, AGSOB; 07.471.103/001-82, Is De Oliveira Comercio De Colchoes Me, AGBRA; 07.592.656/001-08, Is Nutrição Esportiva E Confecções Ltda Me, AGCEI; 07.634.950/001-00, Isabel Da Conceicao Santos 53970462134, AGBRA; 07.602.044/001-45, Isabela Marisa Ribeiro Santiago Me, AGSIA; 07.574.365/001-06, Isabela Rehem Vargas & Cia Ltda - Me, AGBRA; 07.438.684/001-04, Isabella Alves De Oliveira Me, AGNOR; 07.793.556/001-52, Isabella Bergami Toscano 361Df Ei, AGNOR; 07.549.431/001-63, Isac Emanuel Mota De Lima - Me, AGTAG; 07.613.441/001-77, Isac Lima Andrade Me, AGNOR; 07.622.338/001-60, Isaias Fernandes De Lima Materiais De Limpeza E Descartaveis Me, AGSIA; 07.568.421/001-21, Isan Comercial De Bebidas E Lanchonetes E Mercaria Ltda Me, AGTAG; 07.700.181/001-26, Isc Consultoria Financeira Ltda, AGNOR; 07.547.271/001-18, Isdael Tezolin Me, AGTAG; 07.631.230/001-84, Ismael Da Silva Neves Me, AGSOR; 07.689.300/001-90, Ismael Ferreira Dos Reis 06406598105, AGTAG; 07.622.022/001-88, Ismael Ferreira Francisco 01576915190, AGPLA; 07.517.095/001-05, Ismael Gonçalves Dos Santos Mecanica Me, AGPLA; 07.585.813/001-96, Israel Artur Da Silva 03675834107, PBRAZ; 07.608.348/001-34, Israel Comercio Varejista De Box E Vidros

Ltda Me, AGCEI; 07.626.505/001-42, Israel Efreim Ferreira Filho Me, AGBRA; 07.729.217/001-58, Israel Fernando De Carvalho Bayma - Me, AGNOR; 07.659.211/001-07, Issa & Mendes Serviços Ltda Me, AGTAG; 07.629.056/001-20, Istelita Dos Santos, AGNOR; 07.711.560/001-76, Ita Editora Grafica Ltda - Me, AGCEI; 07.343.302/001-18, Itaipu Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGBRA; 07.627.546/001-00, Itamar Fernandes Lima 00889357102, AGBRA; 07.520.139/002-90, Itamar Oliveira Da Silva Me, AGTAG; 07.710.629/001-90, Itamar Ribeiro Paes Me, AGSOB; 07.679.186/001-92, Itan Primo Neto Me, AGNOR; 07.681.944/001-94, Itaviagens Turismo E Eventos Ltda Me, AGNOR; 07.781.002/002-31, Itex - Transporte De Encomendas Expressas Ltda, AGSIA; 07.569.632/001-27, Iuri Chagas Santos Me, AGCEI; 07.481.899/001-98, Ivaldo & Kenji Consultores Associados Em Tecnologia Da Informacao Ltda, AGBRA; 07.617.256/001-24, Ivan Cesar Seara Gomes De Jesus Me, AGSIA; 07.535.869/001-58, Ivan Goncalves De Andrade 30859921115, AGBAN; 07.562.243/001-99, Ivan Rodrigues Da Silva 14509054807, AGCEI; 07.543.873/001-32, Ivan Silva Lourenco, AGTAG; 07.536.968/001-66, Ivana Guimarães Pedreira Catafesta Eventos Me, AGBRA; 07.546.333/001-56, Ivanete De Fátima Pereira Me, AGSIA; 07.495.051/001-07, Ivanete Pereira Soares Lanchonete Me, AGGAM; 07.522.054/001-48, Ivani Alves Pereira Coiffeur E Confecoes Me, AGSIA; 07.520.294/001-44, Ivani Da Costa Barbosa Abrantes Me, AGBAN; 07.694.307/001-58, Ivanil De Melo Rodrigues 35640261854, AGCEI; 07.526.683/001-56, Ivanilde Cardoso Dos Santos-Empreendimentos Imobiliários-Me, AGSOR; 07.603.583/001-83, Ivanildo Conceição Silva Me, AGBRA; 07.540.681/001-10, Ivc - Ivaninn & Con Ltda - Me, AGBRA; 07.702.900/001-52, Ivina Nunes Vieira 04501014105, AGCEI; 07.788.813/001-37, Ivo Bezerra Da Silva Ei, AGTAG; 07.604.220/001-65, Ivo De Freitas Felix Me, AGPLA; 07.604.062/001-80, Ivo Dos Reis Ferreira Estofados Planejados Me, AGTAG; 07.555.396/001-82, Ivo Moreira Da Silva Filho Construcoes Me, AGNOR; 07.505.148/001-01, Izabel Aparecida Guimarães-Me, AGTAG; 07.711.948/001-68, Izabel Da Silva Lopes Me, AGSIA; 07.482.911/001-54, Izabel Dos Santos Silva Me, AGGAM; 07.598.313/001-02, Izabel Ferreira Da Silva Lanchonete Me, AGTAG; 07.587.675/001-52, Izabel Rodrigues Da Silva Me, AGTAG; 07.457.384/001-00, Izabela Araujo Calçados Ltda - Me, AGNOR; 07.651.466/001-50, Izaías Alves Silva Transportes Me, AGTAG; 07.625.751/001-03, Izamelia Santos Pereira Me, AGBRA; 07.590.236/001-06, Izanilde Magalhaes, AGGAM; 07.435.458/001-27, Izaura E Wagner Lanches Ltda, AGSOR; 07.490.878/001-33, Izha Serviços De Cabelheiros Ltda Me, AGSIA; 07.598.351/001-83, Izuel Frank Alves Da Mata Me, AGGAM; 07.563.503/001-43, J & A Construções E Reformas Ltda Me, AGCEI; 07.571.779/001-20, J & A Panificadora E Confeitaria Ltda Me, AGBAN; 07.523.036/001-92, J & B Fotografia E Video Ltda Me, AGTAG; 07.674.115/001-85, J & C Solucoes Produtos Farmaceuticos Ltda Me, AGCEI; 07.512.477/001-25, J & D Comercio De Frios Ltda Me, AGTAG; 07.503.693/001-82, J & E Academia De Ginastica Ltda Me, AGSOR; 07.501.498/002-08, J & J Comercio De Confecoes Ltda Me, AGTAG; 07.597.597/001-38, J & J Comercio De Mercado Ltda Me, AGCEI; 07.646.130/001-03, J & M Construtora, Comercio E Servicos De Reciclagem Ltda Me, AGSIA; 07.577.481/001-97, J & M Transportadora Ltda Me, AGTAG; 07.639.602/001-10, J & N Utilidades Em Geral Ltda Me, AGSOB; 07.661.549/001-81, J & P Comercio De Acessorios Para Celulares E Electronicos Ltda Me, AGSIA; 07.673.949/001-09, J & R Comercio De Pecas E Servicos Ltda Me, AGSIA; 07.575.044/001-75, J 2 Serviços E Eventos Ltda Epp, AGSOB; 07.545.570/001-18, J A A De Macedo Epp, AGGAM; 07.546.850/001-61, J A Bar E Distribuidora Ltda Me, AGBRA; 07.528.267/001-92, J A Da Silva Impacto Sound Car - Me, AGGAM; 07.651.321/001-68, J A Da Silva Marcenaria Me, AGGAM; 07.636.315/001-30, J A De Matos Obras E Reformas Me, AGPLA; 07.577.682/001-11, J A F De Andrade Me, AGSOB; 07.572.718/001-25, J A Serviços De Dedetização Ltda Me, AGSOB; 07.406.673/001-91, J Abadias De Oliveira Epp, AGCEI; 07.498.993/001-00, J Alberto Bessa Monteiro - Me, AGBRA; 07.510.745/001-38, J Avelino Da Silva Neto Cosmeticos Me, AGSIA; 07.531.143/001-73, J B Liduario Me, AGPLA; 07.633.517/001-30, J B Melo Menezes Mercado Me, AGSOR; 07.644.120/001-06, J B Rodrigues Da Silva Me, AGTAG; 07.507.848/001-04, J Batista Pereira Me, AGBRA; 07.573.308/001-65, J Borba Drogaria Ltda, AGGAM; 07.539.276/001-24, J C Bar E Mercaria Ltda Me, AGPLA; 07.670.734/001-28, J C Da Silva Materiais De Construcão E Papelaria - Me, AGNOR; 07.647.030/001-96, J C De Araújo Lima Pereira Papelaria Me, AGBRA; 07.646.276/001-40, J C Dos Santos Comercio De Cosmeticos Me, AGNOR; 07.642.417/001-92, J D Dos Santos Rodrigues Junior Me, AGCEI; 07.565.552/001-75, J D F Lopes Me, AGCEI; 07.546.951/001-50, J D Marmoraria Ideal Ltda Me, AGNOR; 07.693.018/001-13, J Da C Souza Distribuidora Me, AGNOR; 07.662.689/001-21, J Da S Brito Serv. De Tecnol. Da Informacao, Consult E Outsourcing Me, AGTAG; 07.524.316/001-36, J Da S Ferreira Construcão Ltda Me, AGNOR; 07.714.269/001-31, J Da S Medeiros Belarte Moda Fitness E Praia Me, AGSOB; 07.622.400/001-23, J E De Araujo Leite Me, AGBRA; 07.478.396/001-10, J E J Comercio De Doces Ltda Me, AGBRA; 07.606.824/001-55, J E L Alves Restaurante Ltda - Me, AGBRA; 07.609.819/001-68, J E R Ferreira Cabelheiros -Me, AGSIA; 07.601.274/001-23, J E T Silva Comercio De Alimentos Ltda - Me, AGTAG; 07.530.242/001-29, J F Barbosa Construções - Me, AGCEI; 07.712.007/001-23, J F Da Silva Roupas E Acessorios Me, AGBAN; 07.512.147/001-85, J F Esquadrias De Alumínio Ltda - Me, AGGAM; 07.586.745/001-28, J F Luiz Da Silva Filho Restaurante Me, AGSOR; 07.657.727/001-08, J Fram Confecções Ltda, AGBAN; 07.641.609/001-08, J G Da Fonseca Filho Comercio, AGTAG; 07.613.347/001-63, J G De Souza Moveis Usados Me, AGSOR; 07.526.848/001-17, J G Passarinho Neto Odontologia Me, AGTAG; 07.581.580/001-25, J H Almeida Resende Me, AGCEI; 07.591.500/001-83, J H R De Souza Me, AGCEI; 07.604.222/001-72, J I Dias Da Silva Instalacao Eletrica - Me, AGBRA; 07.460.888/001-24, J J Bar E Distribuidora De Bebidas Ltda Me, AGPLA; 07.357.501/001-65, J J Transporte Ltda, AGCEI; 07.730.829/001-08, J J Veiga Uchoa Publicidade Me, AGGAM; 07.609.536/001-80, J K De Souza Assessoria Contábil E Gerencial Me, AGSIA; 07.609.409/001-71, J L Gaiotti Artigos Para Festa Me, AGSOR; 07.538.204/001-79, J L M A - Mercado Xeca Ltda Me, AGPLA; 07.676.547/001-20, J L M Costa Me, AGBAN; 07.675.113/001-02, J Luis Dos Santos Me, AGNOR; 07.695.392/001-17, J M Martins De Melo Materiais Para Construcão Me, AGNOR; 07.633.503/001-70, J M Mendes-Me, AGTAG; 07.567.935/001-41, J Miranda Neto Montagem De Artigos De Couro Me, AGBAN; 07.593.940/001-66, J N De Araujo Imoveis E Empreendimentos Ltda, AGTAG; 07.519.896/001-05, J N M Da Costa - Me, AGSIA; 07.695.122/001-24, J P Camelo Conservação Me, AGCEI; 07.539.976/001-82, J P Costa Da Silva Distribuidora Me, AGGAM; 07.598.348/001-14, J P Da Silva Lanchonete Me, AGPLA; 07.644.399/001-83, J Q L Comercio De Oculos Ltda Me, AGGAM; 07.671.575/001-15, J R Comercial De Vidros Ltda Me, AGTAG; 07.615.070/001-68, J R Comercio De Malas, Bolsas E Acessórios Para Viagens Ltda Me, AGGAM; 07.629.007/001-51, J R De Sousa Restaurante Me, AGBRA; 07.610.757/001-70, J R S Schmidt Alimentação E Acessórios - Me, AGTAG; 07.577.005/001-01, J Raimundo Filho Servicos De Formas E Ferragens Epp, AGTAG; 07.609.480/001-45, J Roberto De Oliveira Junior Epp, AGSIA; 07.700.190/001-17, J S S De Brito Pizzaria Me, AGBAN; 07.569.280/001-09, J Tomelin

Consultoria Ltda, AGBRA; 07.672.153/001-01, J U B Salles Brandizzi Me, AGNOR; 07.597.632/001-28, J X De Oliveira Tendencia Modas, AGTAG; 07.595.960/001-08, J&A Churrasqueiras Ltda Me, AGPLA; 07.635.436/001-92, J&C Moreira Comercio De Bebidas E Alimentos Ltda Me, AGBRAZ; 07.662.158/001-57, J&D Representacao Comercial Ltda - Me, AGTAG; 07.571.323/001-23, J&G Comercial De Alimentos Ltda Me, AGCEI; 07.576.654/001-69, J&P Comercio De Bebidas Ltda, AGNOR; 07.534.734/001-84, J&R Limpeza E Manutencao Ltda Me, AGTAG; 07.673.905/001-06, J. A. Caldas Filho Me, AGNOR; 07.556.126/001-16, J. A. Da Silva 84846941191 Me, AGTAG; 07.490.910/001-62, J. A. Distribuidora De Produtos Alimenticios Ltda Me, AGGAM; 07.576.901/001-81, J. A. Oliveira Filho Comercio De Filtros Me, AGPLA; 07.635.753/001-27, J. A. Rodrigues Me, AGTAG; 07.552.322/001-67, J. Braga Da Rocha, AGBRA; 07.795.204/001-69, J. C. De Andrade Calçados Ei, AGTAG; 07.780.047/001-80, J. C. Leite Embalagens Me, AGSIA; 07.603.569/001-16, J. C. M. Pereira Me, AGBRA; 07.530.206/001-65, J. Dos Santos Rodrigues Comercial De Alimentos Me, AGTAG; 07.785.570/001-58, J. Gaspar Da Costa Ei, AGSIA; 07.660.075/001-97, J. L. Do Nascimento - Comercio E Servicos Me, AGNOR; 07.535.184/001-10, J. L. De Sousa Manutencao De Equipamentos Da Construcao Civil Me, AGCEI; 07.704.540/001-41, J. M. De Macedo Bar Me, AGSOB; 07.544.156/001-82, J. M. Queiroz Clara Gesso E Pintura, AGBRAZ; 07.667.330/001-31, J. M. Da Silva Auto Centro De Lavagem Automotiva Me, AGTAG; 07.654.525/001-32, J. O. Construcao Ltda Me, AGGAM; 07.512.580/001-20, J. P. Das Neves Oficina De Motos - Me, AGBRA; 07.559.271/001-95, J. R. De Carvalho & Cia Ltda Me, AGTAG; 07.531.367/002-39, J. S. Otica E Relojoaria Ltda Me, AGBAN; 07.643.163/001-10, J.A Machado Lima Construcoes - Me, AGTAG; 07.615.581/001-43, J.A. Digital Ltda Me, AGCEI; 07.469.156/001-72, J.A. Veiculos Ltda Me, AGTAG; 07.694.003/001-27, J.A.F. De Almeida Construtora Me, AGNOR; 07.597.585/001-86, J.A.S. Naziozeno Me, AGBRA; 07.745.089/001-30, J.B Da Silva -Assessoria De Cobrança E Logistica Me, AGGAM; 07.488.288/001-61, J.B Marcenaria E Fabricacao De Móveis Ltda Epp, AGCEI; 07.697.213/001-21, J.B. Barros Comercial De Alimentos Ltda Me, AGGAM; 07.570.758/001-50, J.C Pontes Me, AGGAM; 07.606.804/001-66, J.C Dos Santos Lanchonete Me, AGGAM; 07.668.503/001-66, J.C. De Menezes Advocacia, AGNOR; 07.346.975/007-98, J.C.F Industria E Comercio Ltda, AGNOR; 07.624.697/001-43, J.C.J. Eletrônica E Terraplanagem Ltda - Me, AGSOR; 07.459.516/001-11, J.D.A. Balbino Distribuidora De Bebidas-Me, AGGAM; 07.519.187/001-58, J.D.De S. Feitosa Assessoria E Consultoria Administrativa Me, AGBRA; 07.527.979/001-76, J.De Moura Bessa - Me, AGTAG; 07.693.206/001-32, J.E Pinturas E Limpezas Ltda Me, AGTAG; 07.652.967/001-17, J.E. Pereira Do Santos Bar Epp, AGPLA; 07.676.080/001-46, J.E.R. Pereira Utilidades Me, AGNOR; 07.572.038/001-66, J.F Academia Fitness Ltda Me, AGCEI; 07.517.620/001-20, J.F. Comercio De Frios Ltda Epp, AGGAM; 07.643.935/001-88, J.F.F. Comercial De Alimentos Ltda -Me, AGCEI; 07.506.519/001-91, J.Fran Comercio De Alimentos Ltda Me, AGSIA; 07.631.087/001-11, J.G. Do Nascimento Comercio De Bebidas Me, AGTAG; 07.615.365/001-06, J.H.G.De Souza Som E Acessórios Me, AGSIA; 07.528.735/001-29, J.J Tecnologia Da Informacao Ltda Me, AGNOR; 07.532.507/001-88, J.J. Locadora E Turismo Ltda-Me, AGGAM; 07.593.268/001-36, J.J.A Construcoes E Reformas Ltda Me, AGTAG; 07.572.044/001-96, J.J.L.H Restaurante & Pizzaria Ltda Me, AGCEI; 07.546.657/001-76, J.J.S Rosa Desenhos Tecnicos Ltda Me, AGTAG; 07.616.485/001-59, J.L & G Decoracoes Ltda Me, AGGAM; 07.605.176/001-00, J.L. Panificadora E Confeitaria Ltda Me, AGCEI; 07.634.338/001-38, J.L.V.Garcia, AGTAG; 07.528.883/002-60, J.M.F. Gomes Confeccoes Me, AGTAG; 07.579.410/001-74, J.M.Magalhaes Epp, AGTAG; 07.538.081/001-01, J.M.O. Dos Santos Lindacor Pinturas E Reformas Em Geral Me, AGBRA; 07.622.340/001-76, J.Medeiros Viana Me, AGGAM; 07.528.059/001-84, J.N Comercio Varejista E Atacadista De Confeccoes Ltda Me, AGTAG; 07.598.312/001-59, J.P Da Silva Pizzaria E Lanchonete Me, AGGAM; 07.529.222/001-62, J.S Duarte -Me, AGGAM; 07.500.840/001-80, J.S. Cipriano - Me, AGPLA; 07.504.524/001-05, J.Serafim Refrigeraçao Me, AGBRA; 07.533.623/001-14, J.V. De Pinho Neto Me, AGTAG; 07.792.823/001-38, Ja Cavalcante Nosso Gas Me, AGCEI; 07.699.490/001-50, Ja Deu Tudo Certo Lanchonete E Restaurante Ltda Me, AGNOR; 07.821.391/001-98, Ja Empreendimentos E Agro-Negocios Sociedade Empresária Limitada, AGTAG; 07.479.502/001-91, Jab Marcenaria Ltda Me, AGCEI; 07.597.721/001-65, Jaci Dos Reis Rocha Me, AGTAG; 07.468.789/001-63, Jacileide Rosa Pereira Ulhoa - Me, AGPLA; 07.499.466/001-87, Jacinto Andre Fernandes-Me, AGBRA; 07.634.090/001-60, Jacira Goncalves Dos Santos 70283273100, AGBRA; 07.541.015/001-26, Jackson Mascarenha De Oliveira - Me, AGTAG; 07.545.434/001-19, Jacobi Mineracao Ltda, PBRZA; 07.590.783/001-55, Jacqueline Pereira Silva Otica Me, AGTAG; 07.555.975/001-52, Jade Cobrança Ltda Me, AGGAM; 07.619.590/001-40, Jaf Comercio De Produtos Alimenticios Ltda Me, AGSOR; 07.566.159/001-35, Jaguar Comércio De Brinquedos Ltda Me, AGGAM; 07.548.854/001-39, Jailson Barbosa Lima Me, AGBRA; 07.675.436/002-41, Jailton Pereira Da Rocha Me, AGBRAZ; 07.535.059/001-10, Jair Rodrigues Santos E Costa Me, AGPLA; 07.524.093/001-25, Jairo Brehmer Me, AGBRA; 07.565.897/001-38, Jairo Da Silva Melo-Me, AGBRA; 07.775.725/001-50, James Gomes Da Silva 65762703134, AGCEI; 07.447.071/001-66, James Inacio Do Nascimento Me, AGBRA; 07.575.258/001-05, James Jose Pacheco Me, AGTAG; 07.684.189/001-36, Jamile Jaber Da Silva 03760244106, AGTAG; 07.534.204/001-63, Jamilson Reis Ribeiro Me, AGGAM; 07.579.949/001-88, Janaina Claudia Silva Me, AGGAM; 07.489.409/001-56, Janaina Jussara Da Silva Braga Me, AGSIA; 07.759.062/001-95, Janaina Ribeiro De Souza Sa 73541028149, AGBAN; 07.420.132/001-43, Janaina Nogueira Da Silva Otica Me, AGGAM; 07.569.524/001-54, Janayara Da Silva Machado Me, AGCEI; 07.656.969/001-30, Jandirco Gomes De Oliveira 80983669104, AGCEI; 07.450.986/002-19, Jandui Goncalves De Abrantes Junior - Me, AGTAG; 07.542.511/001-15, Jane Andreia Souza Estética E Nutrição Me, AGTAG; 07.557.842/001-75, Jane Duarte Reformas E Construcoes Me, AGCEI; 07.575.439/001-40, Janete Garcia De Carvalho 29729971153, AGTAG; 07.553.052/001-10, Janete Nunes Da Silva Me, AGCEI; 07.420.367/001-26, Janey Pereira Da Costa Epp, AGSIA; 07.532.042/001-00, Danilo De Araujo Souza, AGGAM; 07.617.306/001-37, Janilso Costa Lima Me, AGBRA; 07.658.564/001-72, Janilson De Souza Miranda Me, AGCEI; 07.738.669/001-28, Janilson Vieira De Souza 01900677300, AGCEI; 07.636.181/001-67, Janise Oliveira De Almeida Ltda Me, AGSIA; 07.811.381/001-29, Janne Carvalho Buffet Empresa Individual De Responsabilidade Limitada, AGTAG; 07.662.113/001-09, Jansen Lanteragem & Pintura Ltda Me, AGGAM; 07.530.287/001-85, Januário Francisco Firmino Serviço De Táxi Me, AGBRA; 07.662.855/001-44, Janyny Confeccoes Ltda Me, AGTAG; 07.671.589/001-84, Jaqueline Pereira Da Silva Xavier Me, AGSOB; 07.675.614/001-35, Jaqueline Silva De Carvalho Chaves 00046238190, AGGAM; 07.477.259/001-30, Jardel Ajardinamento E Obras Ltda, AGBAN; 07.584.871/001-20, Jardelvaldo Barbosa Da Costa Me, AGGAM; 07.621.613/001-83, Jardim Atlântico Sul Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, AGSIA; 07.511.705/001-86, Jardim Botanico Viagens, Turismo E Eventos Ltda - Me, AGBRA; 07.518.042/002-10, Jardins Mangueiral Empreendimentos Imobiliários S.A., AGBRA; 07.741.249/001-17, Javaê Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, AGTAG;

07.615.500/001-23, Jb Amanda Comercial De Roupas E Cosmeticos Ltda Me, AGTAG; 07.676.638/001-75, Jb Bar E Comercio De Bebidas Ltda Me, AGTAG; 07.596.088/001-33, Jb Carneiro Comercial De Generos Alimenticios Ltda Me, AGCEI; 07.520.602/001-78, Jb Distribuidora De Carnes Ltda Me, AGCEI; 07.549.173/001-42, Jb Tecnologia Ltda Epp, AGBRA; 07.611.700/001-99, Jbm Bar E Restaurante Ltda Me, AGNOR; 07.450.681/001-53, Jc Acougue Ltda Me, AGSOR; 07.565.909/001-70, Jc Coelho Serviços De Carrocerias Metálicas Ltda Epp, AGTAG; 07.559.649/001-32, Jc Delgado Comercio E Serviços Pela Internet Ltda-Me, AGSIA; 07.675.328/001-98, Jc Desenvolvimento De Softwares Ltda Me, AGTAG; 07.566.077/001-81, Jc Dos Santos Instalação E Manutenção Epp, AGTAG; 07.575.072/001-00, Jc Empreendimentos Imobiliários Ltda Me, AGSIA; 07.777.342/002-70, Jc Esportes Ltda Me, AGNOR; 07.421.444/001-38, Jc Participacoes S/A, AGBRA; 07.520.100/001-83, Jc Reformas E Pinturas Ltda-Me, AGCEI; 07.559.377/001-52, Jc Representações Para Materiais De Construção Ltda - Me, AGTAG; 07.698.854/001-02, Jc Sacolao E Merceria Ltda Me, AGGAM; 07.588.760/001-00, Jc Serviços De Construções E Reformas Ltda Me, AGBRA; 07.483.796/001-44, Jc Transporte E Renta Car Ltda, AGSOR; 07.621.021/001-06, Jcb Representacao E Consorcio Ltda Me, AGTAG; 07.480.866/001-67, Jcbm Informática S/S, AGBRA; 07.753.978/001-22, Jci Comercio E Servicos Ltda, AGSIA; 07.417.768/003-63, Jck Automoveis Ltda Epp, AGSIA; 07.598.936/001-85, Jcl Construtora Ltda Me, AGCEI; 07.693.874/001-60, Jcl Embalagens Plasticas Ltda Me, AGPLA; 07.540.309/001-86, Jclf Apoio Administrativo Ltda Me, AGBRA; 07.774.692/001-49, Jcl Marketing Direto Ltda, AGTAG; 07.687.213/001-07, Jcs Consorcio Ltda Me, AGNOR; 07.644.007/001-59, Jcs Dos Santos Drograria Ltda Me, AGTAG; 07.730.766/001-26, Jd Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.638.852/001-98, Jd Lava Jato Ltda Me, AGCEI; 07.623.281/001-07, Jd Tabacaria Ltda Me, AGSOB; 07.566.019/001-11, Jdc Viagens Turismo E Locadora De Veiculos Ltda Me, AGNOR; 07.583.637/001-76, Jd-Df Informaçoes Cadastrais Ltda, AGBRA; 07.385.212/001-58, Jds Telecomunicacoes E Telemática Ltda Me, AGGAM; 07.602.366/001-58, Je Bar E Lanches Ltda Me, AGBRAZ; 07.648.315/001-08, Je Comercial De Alimentos Ltda - Epp, AGBAN; 07.565.589/001-94, Je Comercio De Motos E Pecas Ltda Me, AGCEI; 07.602.126/001-07, Je Comercio De Utilidades Do Lar Ltda Me, AGCEI; 07.592.557/001-18, Je Da Costa Fernandes & Cia Ltda Me, AGBAN; 07.580.263/001-64, Je Games E Informatica Ltda Me, AGSOR; 07.629.642/001-84, Je Informaçoes Juridicas Ltda Me, AGBRA; 07.513.562/001-74, Je Serviços De Jardimagens Ltda Me, AGNOR; 07.604.815/001-01, Jeadson Alves Da Silva 04629802193, AGTAG; 07.675.315/001-82, Jean Augusto De Oliveira Me, AGPLA; 07.582.071/001-83, Jean Carlos De Oliveira, AGTAG; 07.604.616/001-94, Jean Dos Santos Araujo 71481702149, AGBRA; 07.656.698/001-03, Jean Pierre Barbosa Carvalho 02941842101, AGBAN; 07.518.564/001-13, Jeane De Sousa Alves-Me, AGSOR; 07.545.649/001-02, Jeef Lanchonete Ltda, AGTAG; 07.779.985/001-03, Jeferson Oliveira Miranda Ei, AGTAG; 07.581.492/001-41, Jefferson Clinton Oliveira Dos Santos Epp, AGGAM; 07.473.382/001-19, Jefferson Gean De Jesus Me, AGGAM; 07.484.004/001-02, Jefferson Rodrigues Dos Santos Me, AGTAG; 07.503.166/001-22, Jeronimo Damiao Esteves Caixeta-Me, AGBRA; 07.512.702/001-41, Jerry Adriane De Sousa Menezes Me, AGSIA; 07.417.139/001-07, Jerusalem Materiais De Construcoes Ltda Me, AGSOR; 07.644.406/001-47, Jéssica Aparecida Claro Carvalho Me, AGBRA; 07.675.788/001-07, Jessica Daiane Silva Me, AGGAM; 07.391.015/002-38, Jessyca Comercial De Alimentos Ltda Epp, AGTAG; 07.510.966/001-51, Jesualdo Dos Santos Neto Me, AGTAG; 07.640.954/001-34, Jesuina Silva Furtado Me, AGSIA; 07.503.670/001-22, Jesus Jose Borges Filho-Me, AGTAG; 07.532.703/001-34, Jesus Wm Confeccoes Ltda Me, AGSOR; 07.655.255/001-96, Jeziel Pacheco Lopes Me, AGBRA; 07.570.827/001-07, Jf & F Turismo E Eventos Ltda-Epp, AGSIA; 07.521.967/001-56, Jf Construcao & Acabamentos Ltda Me, AGGAM; 07.435.896/001-40, Jf Informatica Ltda Me, AGBRA; 07.532.993/001-16, Jf Madeiras Ltda - Epp, AGTAG; 07.565.598/001-85, Jf Pneus Ltda Me, AGSOR; 07.761.274/001-11, Jf Scalercio Industria E Comercio De Sorvetes Ei, AGTAG; 07.593.877/001-40, Jfc Logistica E Transporte Ltda -Me, AGNOR; 07.652.984/001-45, Jfc Comercial Ortopédica Ltda Me, AGBRA; 07.497.803/001-38, Jfs Comercial De Alimentos Ltda - Me, AGTAG; 07.508.384/001-17, Jg Mota Me, AGGAM; 07.685.453/001-03, Jg Padaria E Merceria Ltda Me, AGGAM; 07.412.434/001-03, Jg Pecas Para Veiculos Ltda Me, AGBRA; 07.535.173/001-12, Jgf Dos Santos Auto Peças, AGSIA; 07.514.500/001-16, Jgln Pintura Ltda Me, AGTAG; 07.501.641/001-90, Jgm - Consultoria Imobiliaria Ltda, AGNOR; 07.568.651/001-36, Jgm Consultoria E Representações Empresariais Ltda Me, AGSOR; 07.540.268/001-64, Jgn Pães E Conveniencias Ltda Me, AGCEI; 07.596.013/001-43, Jhd Armarios Planejados Ltda Me, AGBAN; 07.704.997/001-00, Jhonatas Rodrigues Ferreira - Me, AGSOB; 07.545.957/001-56, Jhonny Bispo De Souza Me, AGTAG; 07.728.287/001-43, Jht Transportadora Ltda Me, AGGAM; 07.589.537/001-07, Ji Construcao, Reforma E Pintura Ltda Epp, AGCEI; 07.599.681/001-50, Jil Comercio De Carnes E Bebidas Ltda-Me, AGCEI; 07.557.063/001-24, Jilson F Cordeiro E Silva - Me, AGGAM; 07.629.011/001-74, Jire Mercado E Panificadora Ltda Me, AGCEI; 07.697.309/001-44, Jj Distribuicao E Comercio Ltda Me, AGTAG; 07.519.034/001-29, Jj Energy Suplementos Nutricionais Ltda - Me, AGBRA; 07.506.277/001-45, Jj Servicos De Informacoes Cadastrais Ltda, AGNOR; 07.537.450/001-21, Jj Transportes E Maquinas Ltda Me, AGBAN; 07.575.299/001-47, Jja Projetos Construcoes E Incorporacoes Ltda Me, AGTAG; 07.557.100/001-21, Jja Reformas E Pintura Ltda Me, AGBAN; 07.570.014/001-08, Jjc Imobiliaria Ltda, AGTAG; 07.532.862/001-93, Jk Acessorios E Servicos Para Veiculos Ltda Me, AGTAG; 07.517.955/001-48, Jk Assessoria Contábil-Administrativa Ltda, AGTAG; 07.661.560/001-88, Jk Cabeleireiros E Beleza Ltda Me, AGTAG; 07.492.144/001-80, Jk Comercial De Material Esportivo Ltda Epp, AGTAG; 07.546.252/001-56, Jk Construções E Reformas Ltda Me, AGBAN; 07.501.435/001-99, Jk Locacao De Andaimes Ltda - Me, AGBAN; 07.577.445/001-23, Jk Materiais Esportivos Ltda Me, AGTAG; 07.505.718/001-82, Jk Modas E Confeccoes Ltda Me, AGTAG; 07.547.595/001-38, Jk Refrigeraçao Maquinas E Equipamentos Ltda Epp, AGEMP; 07.641.306/001-22, JI - Engenharia & Reformas Ltda Me, AGBRA; 07.538.042/001-79, Jld Sky Comércio Varejista De Confeccoes Ltda Me, AGTAG; 07.470.946/001-99, Jlm Centro Automotivo Ltda, AGTAG; 07.547.019/001-09, Jlw Manutenção De Ar-Condicionado Ltda - Me, AGBRAZ; 07.572.503/001-31, Jm - Serviços Empresariais Ltda Me, AGTAG; 07.630.289/001-73, Jm Castro Restaurante - Me, AGTAG; 07.608.235/001-93, Jm Construcao E Engenharia Ltda, AGGAM; 07.785.186/001-82, Jm Corretora De Seguros Ltda, AGNOR; 07.708.685/001-49, Jm De Freitas Cabeleireiros Me, AGTAG; 07.448.237/001-07, Jm Ribeiro - Me, AGBRA; 07.581.432/001-74, Jm Serviços E Comércio A Saúde Ltda, AGBRA; 07.729.130/001-26, Jmarcos - Construcao E Incorporação Ltda, AGGAM; 07.591.605/001-97, Jmb Bar E Restaurante Ltda - Me, AGTAG; 07.537.279/001-32, Jmc Comercial De Alimentos Ltda, AGBRA; 07.622.142/001-02, Jmd Empreendimentos Ltda Me, AGCEI; 07.584.115/001-19, Jmer Representacoes De Generos Alim. Mat. De Limp. E Embalagens Ltda, AGSIA; 07.573.854/001-50, Jmidasa Transportadora Ltda Me, AGBAN; 07.601.290/001-06, Jmj Distribuidora De Doces Ltda Me, AGCEI; 07.531.874/001-19, Jmlm Comercio Varejista De Roupas E Acessorios Ltda Me,

AGSOR; 07.534.603/001-51, Jmr Comercio De Peças E Serviços Automotivos Ltda Me, AGTAG; 07.527.961/001-92, Jmr Comercio E Participacoes Ltda Epp, AGSIA; 07.749.415/001-50, Jmr Consultoria E Gestao Empresarial Ltda, AGNOR; 07.656.217/001-41, Jmr Santos Comercio De Moveis Ltda Epp, AGGAM; 07.656.217/002-22, Jmr Santos Comercio De Moveis Ltda Epp, AGGAM; 07.486.158/001-30, Jmr Treinamentos E Servicos De Informatica Ltda, AGCEI; 07.512.824/001-83, Jmra Construcao E Servicos Tecnicos Ltda Epp, AGGAM; 07.724.825/001-76, Jmrs - Gestao Consultoria E Servicos Ltda Me, AGSIA; 07.563.921/001-77, Jmrs Cazzola Participacao E Investimentos Ltda, AGBRA; 07.668.507/001-80, Jn Promoção De Vendas Ltda Me, AGNOR; 07.605.177/001-64, Jn Servicos Em Refrigeração E Elétrica Ltda Me, AGGAM; 07.511.419/001-39, Jne Engenharia E Reformas Ltda, AGBAN; 07.524.347/001-23, Jo Estruturas Metalicas Ltda Me, AGGAM; 07.498.855/001-02, Joaci Moreira Mota- Epp, AGBAN; 07.593.201/001-83, Joacil Da Costa Cipriano Me, AGTAG; 07.729.240/001-06, Joana Bahiana Rocha Aragão Me, AGNOR; 07.533.817/001-65, Joana Ferreira De Paiva, AGCEI; 07.516.347/001-61, Joana Lisboa Rodrigues Costa Me, AGTAG; 07.613.386/001-98, Joane Alves Dos Reis Servicos De Locação De Roupas Me, AGCEI; 07.700.895/001-43, Joao A. C. Neto Me, AGNOR; 07.565.290/001-30, Joao Alves De Sousa Filho 69741964315, AGGAM; 07.569.527/001-15, Joao Augusto De Meneses Silva Junior Me, AGBAN; 07.565.423/001-50, João Batista Cardoso Rodrigues Me, AGTAG; 07.553.054/001-28, Joao Batista Da Silva 89580419191, AGBRA; 07.585.010/001-31, João Batista De Sousa - Restaurante E Pizzaria Me, AGGAM; 07.591.598/001-23, Joao Batista Dos Santos Filho Me, AGGAM; 07.730.905/001-21, João Batista Junior Goldner Alves Me, AGTAG; 07.571.935/001-06, Joao Batista Moreira Confeccoes Me, AGBRA; 07.440.631/001-06, Joao Batista Ramos Me, AGSIA; 07.599.111/001-50, Joao Batista Teodoro Nogueira, AGTAG; 07.503.972/001-46, João Bosco Barbosa Me, AGGAM; 07.502.967/001-43, Joao Bosco Dos Santos Bijuteria Me, AGCEI; 07.663.185/001-56, João Carlos Almeida Restaurante E Chopperia Me, AGSIA; 07.609.729/001-77, Joao Carlos Fontes Borges Torneador Me, AGTAG; 07.648.500/001-66, João Carlos Lima Bortolin, AGSIA; 07.473.377/001-42, Joao Carlos Nepomuceno Me, AGGAM; 07.496.648/001-97, Joao Cirilo Me, AGBAN; 07.519.933/001-02, Joao De Barro Aluguel De Equip. E Com De Mat. De Const. Ltda-Me, AGNOR; 07.624.526/001-32, Joao De Deus Pereira Me, AGGAM; 07.535.404/001-60, Joao Dias Dos Anjos Me, AGGAM; 07.768.371/001-80, Joao Do Nascimento Sousa Ei, AGCEI; 07.542.253/001-02, Joao E Maria Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.710.143/001-70, Joao Gabriel N. Marques Me, AGNOR; 07.685.924/001-00, Joao Gabriel Santos E Silva 03380207136, AGGAM; 07.523.827/001-95, Joao Leite Advocacia & Consultoria Juridica, AGBRA; 07.524.191/001-53, Joao Leite Mirabou Me, AGSIA; 07.757.385/001-07, Joao Luiz Aben Athar De Alencar 149Df Ei, AGGAM; 07.700.007/001-56, Joao Manoel Flores Da Silva 70640622160, AGNOR; 07.609.513/001-20, João Máximo Dos Santos Me, AGBRAZ; 07.540.370/001-05, João Natalis De Souza Alves Me, AGTAG; 07.626.601/001-63, Joao Neliton De Oliveira - Me, AGTAG; 07.496.396/001-04, Joao Paulo Alves Menezes Me, AGTAG; 07.611.809/001-17, Joao Paulo De L. Fogaca Me, AGTAG; 07.561.746/001-00, João Paulo De Morais Me, AGPLA; 07.636.845/001-51, João Paulo Marques Me, AGBRA; 07.571.271/001-03, Joao Paulo Tomas Sampaio - Me, AGTAG; 07.546.753/001-97, Joao Pedro Barbosa 46636129387, AGCEI; 07.634.746/001-17, João Pedro José Dos Santos Bijuteria Me, AGCEI; 07.698.454/001-60, Joao Rodrigues Filho 88747719168, AGBAN; 07.506.156/001-67, João Rodrigues Veras Panificadora E Confeitaria Jj-Me, AGPLA; 07.541.389/001-79, Joao Valciro G. Vilela Me, AGTAG; 07.338.731/001-67, Joao Wagner Wood Rossi Me, AGSIA; 07.506.255/001-49, Joaquim Aleluia Neto Me, AGSIA; 07.500.762/001-41, Joaquim Ferreira Neto Me, AGBAN; 07.543.600/001-89, Jocelino Almeida Dias, AGTAG; 07.643.321/001-04, Joel Marques De Rezende Me, AGBAN; 07.624.070/001-56, Joelma Castelo Leitao 71175032115, AGTAG; 07.532.199/001-54, Joelma De O. Alves Abreu, AGTAG; 07.637.369/001-04, Joelson Braga Bonfim Me, AGTAG; 07.638.332/001-11, Joenilson Santana Da Silva Me, AGTAG; 07.637.520/001-04, Jofe Comercial De Alimentos Ltda Epp, AGTAG; 07.681.713/001-26, Joias Copacabana Ltda Me, AGNOR; 07.580.815/001-61, Joilson Neves De Souza 51973081504, AGSOR; 07.580.216/001-00, Joilson Rodrigues Lustosa Mr, AGGAM; 07.452.465/001-60, Join Us Informatica Ltda, AGTAG; 07.606.749/001-87, Jonas A.P. Gonçalves - Servicos De Tecnologia Da Informaçao Me, AGSIA; 07.780.673/001-12, Jonas De Novais Neves 149Df Ei, AGBAN; 07.656.928/001-06, Jonas Guedes Cardoso 03570666182, AGBRA; 07.620.786/001-75, Jonas Kennedy Basilio 01607873192, AGTAG; 07.498.429/001-33, Jonatas Arcanjo De Moraes Gomes Cabelo E Maquiagem Me, AGTAG; 07.440.942/001-10, Jonathan Gomes Me, AGCEI; 07.708.695/001-93, Jonathas Rocha Goncalves B. De Oliveira -Me, AGTAG; 07.777.365/001-49, Jones Mendes De Vasconcelos Filho Ei, AGTAG; 07.476.103/001-14, Jonivan De Sales Pereira Me, AGPLA; 07.467.380/001-00, Jony Jefferson Santos Lima Me, AGSIA; 07.569.327/001-44, Jorandi Bueno De Almeida 67427812891, AGSIA; 07.401.774/002-20, Jorauto Mecanica E Lanterna Me - Me, AGBRA; 07.548.268/001-85, Jorge Costa Desenvolvimento De Sistemas De Informaçao Ltda, AGBRA; 07.479.554/001-21, Jorge De Ramos Ferreira Nogueira Me, AGNOR; 07.546.215/001-39, Jorge Isma Rodrigues Barros Me, AGGAM; 07.598.915/001-32, Jorge Luiz Andrade Da Silva Me, AGCEI; 07.653.586/001-37, Jorge Nonato De Sousa Mecanica - Me, AGGAM; 07.666.312/001-23, Jorge Wellington De Sousa Santos Me, AGGAM; 07.612.588/001-40, Jorjedson Reis Marques Junior Me, AGCEI; 07.758.430/001-60, Jornal De Ceilandia Ltda, AGCEI; 07.351.807/001-35, Jornal Do Sindico Editora Ltda, AGBRA; 07.621.517/001-62, Josafa Gonçalves Dos Santos Me, AGBRA; 07.582.152/001-83, Jose & Val Pizzaria Ltda Me, AGTAG; 07.579.285/001-93, Jose Admilton Paes Landim De Sousa Bar E Lanchonete Epp, AGPLA; 07.522.903/001-90, Jose Agostinho - Ja Construcao Me, AGCEI; 07.581.872/001-02, Jose Alberto Pereira Do Nascimento Me, AGTAG; 07.651.335/001-27, Jose Aldinho Do Nascimento Me, AGBRA; 07.773.090/001-92, Jose Alexandre Januario De Lima 134Df Ei, AGGAM; 07.436.139/001-01, Jose Alfredo Santos Reis Me, AGCEI; 07.693.294/001-36, Jose Alves Queiroz Me, AGTAG; 07.585.046/001-05, Jose Amador De Jesus Filho Me, AGCEI; 07.507.151/001-15, Jose Angelo Silva Pinheiro Me, AGCEI; 07.462.721/001-99, Jose Antonio Correa - Me, AGBAN; 07.605.409/001-66, Jose Antonio Juriti De Carvalho 32832133568, AGTAG; 07.503.950/001-40, Jose Antonio Lino, AGGAM; 07.591.426/001-69, Jose Antonio Mariano De Souza - Me, AGPLA; 07.527.816/001-00, Jose Aprigio Alves De Siqueira, AGBRA; 07.302.729/001-30, Jose Araujo Chaves & Filho Ltda Me, AGBAN; 07.475.300/001-06, Jose Ari De Araujo Do Nascimento Me, AGCEI; 07.606.635/001-82, José Arthur Araujo De Oliveira - Me, AGBRA; 07.580.112/001-42, Jose Augusto Soares Pires Me, AGGAM; 07.647.977/001-89, Jose Betanio Pessoa Da Silva Junior 03844022406, AGBRA; 07.499.919/001-00, Jose Carlos Gomes Via Rural Epp, AGCEI; 07.476.224/001-00, Jose Carlos Laves Oliveira Me, AGBAN; 07.615.141/001-13, Jose Carlos Martins Ribeiro Me, AGSIA; 07.556.664/001-74, Jose Cicero Da Silva Me, AGPLA; 07.642.967/001-00, Jose Cicero Pereira Da Silva 02130413161, AGBRA; 07.531.230/001-01, Jose Claudio Jesus Da Silva, AGCEI; 07.569.568/001-57, Jose De Anchieta Leite Me, AGSIA; 07.657.741/001-67, Jose De Ari-

mateia Felix Porto Me, AGPLA; 07.463.443/001-05, Jose De Arimateia Ferreira Silva- Me, AGBRA; 07.589.844/001-99, Jose De Arimateia Valerio De Sousa 49275399115, AGCEI; 07.478.491/001-87, Jose De Assis Araujo Sobrinho Me, AGBAN; 07.594.178/001-71, Jose De Carvalho Sobrinho Neto Me, AGSIA; 07.571.917/001-16, Jose De Jesus Silva Moreira Sobrinho Me, AGBRA; 07.523.010/001-71, Jose De Lima Vaz - Me, AGSIA; 07.456.656/001-56, Jose De Oliveira Guerreiro - Me, AGTAG; 07.486.511/001-18, Jose De Ribamar Alves De Oliveira Me, AGCEI; 07.639.583/001-03, Jose Demerson Lima Da Conceicao Me, AGCEI; 07.643.910/001-10, José Deuzimar De Souza Me, AGCEI; 07.549.230/001-39, Jose Dias De Azevedo - Me, AGGAM; 07.478.269/001-01, Jose Edilson Marcolino Me, AGTAG; 07.601.298/001-37, Jose Edivaldo Monteiro Da Silva Me, AGCEI; 07.511.271/001-04, Jose Edmilson De Araujo Me, AGTAG; 07.586.777/001-79, Jose Edmilson De Lima Me, AGGAM; 07.528.655/001-82, Jose Edson Cavalcanti Pereira Me, AGGAM; 07.697.200/001-16, José Eduardo Aragão Filho - Me, AGNOR; 07.686.844/001-90, Jose Eduardo Da Silva 85925098153, AGNOR; 07.500.753/001-50, Jose Fernando Ferreira Silva- Me, AGCEI; 07.636.904/001-55, Jose Ferreira Nobre Filho Me, AGGAM; 07.340.696/001-70, Jose Francelino Ferreira Dos Santos Me, AGBAN; 07.482.065/001-72, Jose Francisco Arara Neto Me, AGTAG; 07.574.812/001-91, Jose Gergledilson Teles Vieira 77378709387, AGCEI; 07.621.734/001-61, Jose Gildomar De Sousa Me, AGBRA; 07.592.117/001-98, Jose Goncalves Dos Santos Me, AGNOR; 07.481.973/001-02, Jose Guilherme Soares Teles Junior, AGSIA; 07.714.504/001-00, Jose Helder Campos Leite 05603274476, AGNOR; 07.451.479/001-01, Jose Ipolito Barbosa, AGGAM; 07.498.709/001-50, Jose Ivany De Oliveira Me, AGPLA; 07.677.138/001-14, Jose J P Torres Hair Designer Me, AGTAG; 07.513.546/001-08, Jose Jucimar Sousa Do Monte Me, AGGAM; 07.576.030/001-32, Jose Lailson Almeida Me, AGBRA; 07.676.440/001-00, Jose Lucas Da Silva 35214589115, AGNOR; 07.602.941/001-03, Jose Machado De Araujo 34016414334, AGTAG; 07.410.571/001-03, Jose Maria Alves Pio Me, AGCEI; 07.625.846/001-64, José Maria Cardoso Da Silva Filho & Cia Ltda Me, AGSOR; 07.307.658/001-16, Jose Maria De Almeida Pinto Me, AGBAN; 07.502.214/001-00, Jose Maria De Araujo Filho Me, AGBAN; 07.537.290/001-39, José Maria V. De Sousa, AGSIA; 07.541.383/001-47, Jose Mariano Dos Santos - Me, AGTAG; 07.553.443/001-71, Jose Mario Assis Amorim 80875866115, AGPLA; 07.489.641/001-76, Jose Mauricio Nunes Ferreira Me, AGSIA; 07.623.184/001-24, Jose Miguel Da Silva Me, AGBRA; 07.544.668/001-11, Jose Nilton Moura Dos Santos Me, AGCEI; 07.383.395/001-68, Jose Nobre Sarmento Me, AGCEI; 07.592.568/001-16, Jose Nunes De Sao Pedro Me, AGGAM; 07.480.345/001-37, Jose Oliveira De Souza Me, AGBAN; 07.558.736/001-36, Jose Orlando Matias Me, AGGAM; 07.739.766/001-29, José Pereira Damasceno Me, AGPLA; 07.524.731/001-07, Jose Pereira Felix, AGTAG; 07.604.576/001-26, Jose Pereira Nunes Eletrônicos Me, AGSIA; 07.645.711/001-56, Jose Rafael De Oliveira Santos 82992525553, AGBRA; 07.676.027/001-54, Jose Raimundo Da Silva Filho Esquadrias Me, AGBAN; 07.494.454/001-93, Jose Ramos Filho Me, AGSIA; 07.605.933/001-55, José Renato Ribeiro Gomes Júnior, AGBRA; 07.494.034/001-52, Jose Renes Gomes De Oliveira Me, AGTAG; 07.494.446/001-56, Jose Ribamar Lago Costa Me, AGTAG; 07.568.655/001-50, Jose Ribamar Muniz De Sousa Me, AGTAG; 07.574.613/001-74, Jose Ricardo Martins De Matos, AGBRA; 07.598.919/001-57, Jose Rodolfo Brito Belo Me, AGGAM; 07.415.389/001-40, Jose Ronaldo De Sousa Silva Me, AGGAM; 07.623.409/001-42, Jose Rubens Martins - Me, AGTAG; 07.623.409/004-95, Jose Rubens Martins - Me, AGCEI; 07.623.409/003-04, Jose Rubens Martins - Me, AGGAM; 07.457.206/001-08, Jose Sanchez Aguayo, AGBRA; 07.395.763/001-36, Jose Sebastiao Alves Lima Me, AGPLA; 07.310.200/001-32, Jose Soares De Jesus Me, AGSIA; 07.501.113/001-86, Jose Soares Mota - Me, AGBRA; 07.602.045/001-07, Jose Valdeci Fernandes Me, AGPLA; 07.608.059/001-26, Jose Valdir Da Silva Lopes Me, AGBAN; 07.780.787/001-17, Jose Vieira Alves Servicos De Som,Studio,Assessoria E Eventos Me, AGNOR; 07.605.907/001-36, Jose Washington Nunes Silva Me, AGGAM; 07.563.095/001-84, Jose Wilson Costa Brito Me, AGTAG; 07.559.774/001-33, Jose Wilton Pereira Da Silva, AGSOR; 07.691.126/001-33, Josefa Da Silva Guimaraes 14615878168, AGBAN; 07.420.721/001-68, Josefa Felipe Neri - Me, AGBAN; 07.510.834/001-75, Josefa Maria Da Silva Me, AGTAG; 07.506.117/001-32, Joselia Costa Da Silva De Lima Me, AGCEI; 07.485.973/001-18, Joselia Machado Da Costa Oliveira Me, AGGAM; 07.598.492/001-50, Josenil Souza-Me, AGBRA; 07.520.536/001-90, Josenilson Gomes Nunes Me, AGTAG; 07.599.677/001-37, Josenir Da Silva Oliveira - Me, AGTAG; 07.534.647/001-54, Josiane De Oliveira Silva 01361024178, AGGAM; 07.547.372/001-07, Josias Maciel De Sousa Me, AGBRA; 07.624.401/001-30, Josias Silva Dos Santos Me, AGGAM; 07.699.496/001-82, Josiel Ferreira Dos Santos Me, AGGAM; 07.535.993/001-03, Josiel Pereira Do Nascimento Me, AGCEI; 07.557.533/001-78, Josildo Dos Santos Lemos Me, AGPLA; 07.508.493/001-43, Josilene E Arnou Mercaria Ltda Me, AGCEI; 07.596.069/001-06, Josilene Sousa De Freitas Me, AGTAG; 07.588.196/001-44, Josimar Alves Paulino Junior Me, AGSIA; 07.532.115/001-73, Josimar De Alcantara Me, AGSIA; 07.605.799/001-83, Josimeire Braz Moreira Mota - Epp, AGNOR; 07.505.685/001-06, Josivaldo Soares Fonseca Me, AGTAG; 07.595.041/001-43, Josue Farel Pereira Me, AGTAG; 07.524.809/001-30, Josue Lopes Vieira - Epp, AGTAG; 07.708.779/001-54, Jota Representações E Comércio Ltda Me, AGTAG; 07.756.430/001-07, Joyce Freitas Lima Me, AGTAG; 07.593.957/001-96, Joyfull Restaurante Ltda Me, AGCEI; 07.577.552/001-42, Jp & Ri Comercio De Artigos Do Vestuario E Eletronicos Ltda Me, AGGAM; 07.631.603/001-53, Jp Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGGAM; 07.483.762/001-96, Jp Construcoes E Reformas Ltda Me, AGBRA; 07.618.039/001-51, Jp Materiais Para Construcao Ltda Me, AGGAM; 07.526.766/001-63, Jp Pet Ltda Me, AGGAM; 07.525.500/001-67, Jp Prestadora De Servicos Elétricos Ltda Me, AGGAM; 07.671.681/001-80, Jp Santos Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.484.574/001-01, Jpc-Janine Promotora De Credito Ltda Me, AGBRA; 07.514.173/001-57, Jpeg-Info Desenvolvimento De Sistemas De Informaçao Ltda, AGBRA; 07.702.403/001-36, Jpm Construtora Ltda Me, AGTAG; 07.540.384/001-74, Jpw - Loja De Conveniencia Ltda Me, AGCEI; 07.599.612/001-91, Jq & F Eventos E Sistemas Estruturais Ltda Me, AGCEI; 07.495.621/001-96, Jr & R - Construtora Ltda Epp, AGTAG; 07.737.013/001-24, Jr Arquitetura E Urbanismo Ltda Me, AGSOB; 07.521.707/001-08, Jr Auto Centro Peças E Acessórios Automotivos Ltda Me, AGTAG; 07.573.169/001-15, Jr Bento Negro Comercio De Produtos Hortifrutigranjeiros Me, PBRZ; 07.577.038/001-06, Jr Comercio De Borrachas Ltda Me, AGNOR; 07.639.633/001-08, Jr James Drogaria Ltda Me, AGBRA; 07.598.420/001-21, Jr Lopes Transportes Ltda Me, AGTAG; 07.442.402/001-08, Jr Mendes Comercio E Servicos Ltda - Me, AGNOR; 07.478.400/001-12, Jr Odonto-Odontologia Ltda, AGTAG; 07.540.385/001-28, Jr Produtos Elétricos Ltda - Me, AGSOB; 07.567.583/001-15, Jr Representacoes Comerciais Ltda Me, AGCEI; 07.493.091/001-32, Jr Servicos E Escavações Ltda Me, AGTAG; 07.663.194/001-47, Jr Supermercados Ltda Epp, AGTAG; 07.592.478/001-25, Jr Teleinformática Ltda Me, AGTAG; 07.625.728/001-47, Jrb Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.482.673/001-22, Jrca Drogaria E Perfumaria Ltda Me, AGCEI; 07.564.370/001-50, Jrj Acabamento E Reformas Ltda, AGTAG; 07.579.119/001-50, Jrj Construtora Ltda Me, AGCEI; 07.601.510/001-48, Jrs Montagem E Manutenção De Ele-

vadores Ltda Me, AGTAG; 07.546.710/001-48, Jrs Serviços De Representação Comercial Ltda Me, AGSIA; 07.581.808/001-04, Jrv Comercio Varejista De Alimentos Ltda Me, AGCEI; 07.529.108/001-60, Jrv Contrutora E Incorporadora Ltda, AGNOR; 07.458.076/001-85, Jrv Moveis Ltda Me, AGTAG; 07.609.878/001-81, Js Construção De Imóveis Ltda Me, AGBRAZ; 07.696.649/001-02, Js Participacoes Societarias Ltda, AGNOR; 07.458.620/001-43, Js Santos Materiais De Construcáo Ltda, AGNOR; 07.629.732/002-56, Jsw Serviços De Conservação E Reforma Ltda Me, AGBRA; 07.727.328/001-39, Jt - Centro De Formação Do Atleta Ltda Me, AGTAG; 07.570.258/001-73, Juarez Alves Dias 89749235568, AGBRA; 07.583.169/001-30, Juarez De Lima 08509603120, AGGAM; 07.775.483/001-03, Jucelio Pereira Da Silva Me, AGNOR; 07.617.302/001-12, Juciele De Andrade Pereira Me, AGTAG; 07.528.044/001-61, Juenes Tosta De Oliveira Me, AGCEI; 07.545.829/001-94, Julhy Comercio De Calçados Ltda Me, AGGAM; 07.573.151/001-31, Julia Maria Dos Santos Barbosa Producoes & Eventos Ltda Me, AGBAN; 07.516.354/001-45, Juliana B. C. Ferreira Agencia De Publicidade E Prod Fotográficas Me, AGNOR; 07.578.660/001-41, Juliana Cristina Goncalves Dos Santos Da Silva 01146780141, AGTAG; 07.622.732/001-80, Juliana De Barros Miguel 00271836105, AGTAG; 07.496.919/001-13, Juliana Fuzari Barbosa Me, AGSIA; 07.626.253/001-51, Juliana Lopes Affonso 76557588168, AGTAG; 07.598.605/001-81, Juliana Martins Ferreira Medeiros 01167133137, AGGAM; 07.576.074/001-35, Juliana Mundim Mendes Oliveira 01144922127, AGTAG; 07.724.082/001-99, Juliana Pamela Veras Sipaubá Me, AGGAM; 07.581.265/001-06, Juliana Pereira Cavalcante Epp, AGPLA; 07.547.140/001-95, Julianna Cristhina Neves De Sousa Me, AGCEI; 07.783.640/001-05, Juliano Silva De Oliveira 687Df Ei, AGNOR; 07.721.565/001-69, Juliete Dos Santos Marques Me, AGNOR; 07.585.091/001-51, Júlio Cesar Da Silva Fricks Me, AGTAG; 07.590.891/001-28, Julio Cesar De Holanda, AGSOR; 07.573.155/001-56, Julio Cesar De Queiroz Me, AGGAM; 07.719.520/001-09, Julio Cesar Gracindo Abreu Me, AGCEI; 07.421.006/001-15, Julio Cesar Pereira Me, AGTAG; 07.680.470/001-08, Julio Cezar De Jesus Lima 00687996163, AGCEI; 07.540.175/001-02, Julio De Oliveira Enoki Me, AGTAG; 07.692.144/002-22, Julio Gabriel Ferreira Neto & Cia Ltda Me, AGNOR; 07.547.141/001-49, Julio Gregorio Da Silva Me, AGSIA; 07.512.192/001-30, Jully Comercio De Roupas E Acessorios Ltda Me, AGSIA; 07.655.108/001-99, Julvanete Mendes Dos Santos Me, AGCEI; 07.632.369/001-72, Junges Negocios Imobiliarios Ltda Me, AGSIA; 07.720.225/001-48, Junia Maria Dos Santos 90660870134, AGCEI; 07.679.643/001-20, Junior Cesar Gomes Ferreira 40972968172, AGSIA; 07.476.030/001-51, Júnior Informática Ltda Me, AGNOR; 07.486.415/001-05, Jurisconin Assessoria E Consult Empres E De Informatica Ltda, AGBRA; 07.540.590/001-75, Juscelia Silva De Carvalho Batista Me, AGTAG; 07.652.045/001-91, Jussimara Da Silva Guimaraes Me, AGCEI; 07.471.413/001-33, Juyce Rodrigues Souza De Carvalho Me, AGBRA; 07.659.853/001-07, Jv Consultoria Ltda, AGTAG; 07.547.120/001-04, Jv E Farias Restaurante Me, AGBRA; 07.545.451/001-47, Jv Produtos De Podologia Ltda Me, AGBRA; 07.474.736/002-60, Jv Transportes E Comercio De Ferro E Aco Ltda Me, AGSOR; 07.393.359/001-19, Jve Representacoes Ltda, AGCEI; 07.663.214/001-16, Jw Comunicação E Eventos Ltda, AGTAG; 07.619.787/001-51, Jw Entregas Rápidas Ltda Me, AGTAG; 07.733.475/001-45, Jw Gestão Condominial Ltda Me, AGTAG; 07.619.102/001-02, Jwc Construcáo E Conservacáo Ltda Me, AGTAG; 07.493.712/001-88, Jwlt - Comercio De Tecidos Ltda - Me, AGSOR; 07.634.218/001-03, Jw Informatica Ltda Me, AGSIA;

07.678.238/001-86, Jx Comercio Varejista De Calçados E Acessorios Ltda, AGGAM; 07.460.966/001-63, K & C Comercio E Confeccoes Ltda - Me, AGTAG; 07.656.831/001-21, K & E Instituto De Beleza Ltda Me, AGBAN; 07.573.105/001-23, K & J Construções Ltda Epp, AGGAM; 07.316.660/001-10, K & K Turismo Ltda, AGTAG; 07.480.446/001-26, K & M Comercial De Utilidades Do Lar Ltda Me, AGCEI; 07.777.518/001-58, K & N Medical Serviços Médicos Ltda, AGTAG; 07.744.296/001-68, K A Garcia - Me, AGNOR; 07.508.492/001-90, K Chocolates Ltda Me, AGBRA; 07.674.072/001-56, K Cristina Teixeira Cohen-Papelaria Me, AGGAM; 07.529.316/001-78, K K P Fernandes Bar E Restaurante - Me, AGSIA; 07.711.679/001-49, K M B Engenharia Ltda Me, AGPLA; 07.639.637/001-22, K Mayara Pereira Dos Santos Me, AGNOR; 07.639.683/001-30, K O R Dos Santos Castanhas E Doces Me, AGSIA; 07.506.516/002-01, K S A Hamid Confeccoes - Me, AGTAG; 07.644.390/001-90, K Sports Artigos Esportivos Ltda Me, AGTAG; 07.545.318/001-09, K. F. Santos - Me, AGTAG; 07.626.153/001-16, K. M. Da Silva Comercio De Produtos Agropecuarios Me, AGPLA; 07.566.137/001-39, K.A.C.S. Silva Com. E Serviços De Estét., Cosm., Const. E Pintura Me, AGBRA; 07.726.502/001-62, Kababji Grill - Restaurante E Lanchonete Ltda Me, AGSIA; 07.567.948/001-57, Kader Confeccoes Ltda Me, AGTAG; 07.699.666/001-10, Kadu Surf Wear Comercio De Roupas Ltda Me, AGNOR; 07.789.187/001-41, Kadulu Engenharia E Comercio De Materias Para Construcáo Civil Ltda Me, AGTAG; 07.573.743/001-17, Kael Mondadori Araujo De Oliveira 02809491119, AGSIA; 07.669.728/001-20, Kaio Cesar Vieira Alves Me, AGTAG; 07.703.414/001-60, Kaique Araujo Da Silva 04163437169, AGTAG; 07.457.642/001-13, Kakpo Kouadio Mensah Me, AGGAM; 07.312.230/001-29, Kalassa Boutique Ltda-Me, AGBRA; 07.663.708/001-73, Kalebe Panfletagem Manutenção E Reformas Ltda Me, AGTAG; 07.446.411/002-95, Kandang Transportes E Turismo Ltda-Epp, AGSIA; 07.522.519/001-15, Kangoo Industria Comercio De Bolsas Vestuario E Representações Ltda Me, AGSIA; 07.657.684/001-70, Kapha Comercial De Roupas E Acessorios Ltda-Epp, AGSIA; 07.814.300/001-98, Kapri Studio Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (De Natur, AGSOB; 07.523.661/001-70, Karina De Lima Ribeiro Restaurante Me, AGCEI; 07.584.821/001-05, Karina Elis Siqueira Nasario Me, AGTAG; 07.553.176/001-60, Karla H.F. Da Silva Me, AGTAG; 07.537.684/001-50, Karla Kratka Comercio De Joias Ltda Me, AGBRA; 07.588.457/001-26, Karla Michelle Xavier Costa Me, AGTAG; 07.411.701/001-80, Karla Roberta De Jesus Campos Me, AGTAG; 07.742.876/001-39, Karoline Aline De Moraes Uchoa Me, AGCEI; 07.481.611/001-11, Kasarao Ferragens Ltda, AGGAM; 07.639.233/001-66, Katia Aparecida Provenzano 14307355890, AGGAM; 07.626.535/001-86, Katia De Almeida Costa Me, AGGAM; 07.627.518/002-65, Katia Lobo De Resende Me, AGTAG; 07.627.518/001-84, Katia Lobo De Resende Me, AGSIA; 07.655.705/001-40, Katia Maria De Lima Gusmao 00416091156, AGPLA; 07.609.239/001-34, Katiúscia De Oliveira Roupas E Perfumes Me, AGBAN; 07.510.431/001-62, Kaua Restaurante E Lanchonete Ltda Me, AGTAG; 07.657.688/001-95, Kaventura Comercial De Roupas E Acessórios Ltda-Epp, AGTAG; 07.572.299/001-68, Kawai - Comercial E Segurança Eletrônica Ltda Me, AGTAG; 07.615.891/001-02, Kawyther Muhammad Hashash 72597674134, AGSIA; 07.588.857/001-78, Kaza Noiva Comercio E Locacáo De Roupas Ltda Me, AGTAG; 07.589.260/001-40, Kecyo Keyson Dos Santos Silva Me, AGSIA; 07.546.768/001-00, Kedna Comercio De Confeccoes Ltda Me, AGPLA; 07.303.596/001-46, Keep Car Reguladora Ltda Me, AGSOR; 07.576.246/001-80, Kefre Comercio De Calçados Ltda Me, AGGAM; 07.625.686/002-52, Keila & Val Pet Shop Ltda Me, AGSIA; 07.555.790/001-00, Keila Aparecida Silva 71516913191, AGBRA; 07.605.567/001-61, Keila Cristina Andrade Moreira 73299839187,

AGSIA; 07.745.191/001-80, Keila Pereira Rosa Bar E Eventos Me, AGGAM; 07.760.084/001-69, Kellen Rose Soares Da Phelippe Me, AGCEI; 07.534.664/001-82, Kelli Cristina Macedo Ribeiro Me, AGBRA; 07.635.346/001-00, Kelly Cristina Da Conceicao Me, AGSOB; 07.511.916/001-55, Kelly Cristina Do Carmo Daniel, AGBAN; 07.548.739/001-82, Kellylu Comércio De Bolsas E Variedades Ltda Me, AGGAM; 07.682.880/001-49, Kelven Rafael Ferreira De Souza-Me, AGTAG; 07.580.053/001-49, Kely Borges De Mendonca 98536800178, AGBRA; 07.516.588/001-74, Kémille Karina Passos Me, AGSIA; 07.421.059/004-51, Kenia Regina Rodrigues Naves, AGSIA; 07.590.397/001-72, Kenia Vieira De Souza 88569195168, AGTAG; 07.570.573/001-09, Kenio De Oliveira Campos Me, AGTAG; 07.815.868/001-08, Kennedy Antonio De Almeida Junior Empresário (Individual), AGNOR; 07.696.892/001-20, Kennedy Kacio Da Conceicao Santos 05201445110, AGNOR; 07.432.319/001-88, Kepler Instalação E Assistência Técnica Ltda Me, AGGAM; 07.637.981/001-87, Kerwen Robert Felix Reis Me, AGTAG; 07.556.913/001-02, Kesia Chaves Da Silva Me, AGTAG; 07.781.673/001-49, Keva Representações E Consultoria Ltda, AGTAG; 07.566.204/001-70, Keydson Gonzaga Me, AGTAG; 07.622.519/001-04, Kfa Distribuidora De Som Automotivo Ltda - Me, AGSIA; 07.630.094/001-79, Kfs Radiologia Odontológica Ltda, AGTAG; 07.368.061/001-04, Kgh Tecnologia De Telecomunicacoes Ltda Epp, AGGAM; 07.549.553/001-03, Ki Pao Comercial De Salgados Ltda Me, AGGAM; 07.431.630/001-64, Ki Pao De Queijo Ltda Me, AGGAM; 07.698.188/001-02, Ki Preços 2 Comercio De Alimentos Ltda Me, AGSIA; 07.435.645/001-92, Kid Play Buffet Infantil Ltda Me, AGNOR; 07.513.929/001-13, Kid Team - Festas, Eventos E Promocoes Ltda Me, AGBRA; 07.646.604/001-63, Kids Mania Artigos Do Vestuario Ltda Me, AGNOR; 07.567.118/001-20, Kit'S Rent A Car Locacáo De Automoveis Ltda, AGTAG; 07.752.057/001-24, Kjr Contruções E Reformas Ltda Me, AGTAG; 07.615.578/001-84, Kl Militao Gestão De Desenvolvimento Profissional Me, AGSIA; 07.694.716/001-90, KLa Alimentos Ltda - Me, AGTAG; 07.784.682/001-19, Klc Imoveis Ltda, AGNOR; 07.559.866/001-31, Kleber Cavalcante Gadelha Me, AGSIA; 07.724.999/001-48, Kleber Ribeiro Dos Santos Lk Cred Consignado Me, AGNOR; 07.582.473/001-32, Kleiton Ribeiro De Moraes 00303183195, AGCEI; 07.529.578/001-23, Km Manobrista Ltda - Me, AGCEI; 07.784.776/001-24, Kma Web Comunicacáo De Marketing Ltda Me, AGNOR; 07.651.389/001-74, Kmlcg Comercial De Roupas E Acessorios Ltda-Epp, AGNOR; 07.526.321/001-65, Kns Comércio De Equipamentos De Informática Ltda Me, AGBRA; 07.670.465/001-09, Kozlovsky E Macedo Advogados, AGNOR; 07.570.800/001-24, Kraft Terraplantagem Ltda Me, AGBAN; 07.605.896/002-39, Kraho Empreendimentos Imobiliarios S.A, AGNOR; 07.399.374/001-06, Kremer Engenharia Ltda, AGBRA; 07.589.480/001-00, Krieger & Rocha Comércio De Alimentos Ltda Me, AGBAN; 07.572.621/001-59, Krs Comercio E Serviços Para Construção Me, AGNOR; 07.570.020/001-20, Krysthal Turismo Ltda Me, AGNOR; 07.509.921/001-28, Ks Henrique Comercio De Alimentos Ltda Me, AGGAM; 07.814.584/001-40, Kse Soluções E Logística Ltda Me, AGCEI; 07.669.057/001-52, Kss Veiculos Ltda Me, AGBAN; 07.473.583/001-43, Ksw Publicacoes Ltda, AGSIA; 07.543.477/001-05, Ktec - Comércio De Veículos Ltda, AGNOR; 07.631.180/001-71, Kurt Produções De Eventos Ltda Me, AGTAG; 07.498.175/001-35, Kvr Videos E Marketing Ltda Epp, AGBRA; 07.422.542/001-92, Kw Lanches Ltda Me, AGBRA; 07.709.430/001-01, Kyrios Sorveteria Ltda Me, AGBAN; 07.684.803/001-04, L & A Representacáo Comercial Ltda - Me, AGSOB; 07.556.968/001-03, L & E Construcáo E Reforma Ltda Me, AGSOR; 07.421.671/001-81, L & E Otica Ltda Me, AGTAG; 07.657.673/001-72, L & E Pinturas E Reformas Ltda Me, AGTAG; 07.667.767/001-00, L & E Transportes De Cargas Ltda - Me, AGTAG; 07.484.238/001-23, L & F Eventos E Expositoes Ltda, AGTAG; 07.667.773/001-22, L & G Impressos Padronizados Ltda Me, AGSOB; 07.613.179/001-33, L & L Calçados Ltda Me, AGNOR; 07.330.585/001-12, L & L Mercaria Ltda Me, AGGAM; 07.515.746/001-23, L & M Tecnologia Da Informação Ltda Me, AGTAG; 07.504.032/001-65, L & R Centro Automotivo Ltda Me, AGTAG; 07.598.253/001-55, L & R Prestadora De Serv De Jardinagem E Atividade Paisagisticas Ltda, AGNOR; 07.562.622/001-98, L & R Servicos De Pinturas Ltda Me, AGBAN; 07.654.440/001-18, L & S Alimentos Ltda Me, AGGAM; 07.507.056/001-58, L & S Comercio De Roupas Ltda-Me, AGTAG; 07.401.347/001-24, L A - Lajes Premoldados Ltda Me, AGSIA; 07.496.111/001-90, L A Comercio De Sorvetes Ltda - Me, AGBRA; 07.626.662/001-94, L Antonio Do Monte Araujo Me, AGSOB; 07.602.257/001-21, L B Dos Santos Embalagens Epp, AGSOR; 07.666.177/001-06, L B Uchoa Depilacáo Me, AGNOR; 07.644.185/001-43, L Barboza Lima - Me, AGTAG; 07.646.587/001-55, L C Da Silva Miranda E Construcoes Me, AGTAG; 07.497.465/001-70, L C E Tecnologia Da Informacáo E Integracáo De Sistemas Ltda, AGSIA; 07.595.932/001-81, L C Som E Acessorios Para Veiculos Ltda Me, AGCEI; 07.708.789/001-07, L De Araujo Maia-Me, AGGAM; 07.392.176/001-40, L De Oliveira Neto, AGTAG; 07.642.598/001-48, L E S Construção E Reformas Ltda Me, AGGAM; 07.635.418/001-00, L F Comercio De Medicamentos Ltda Me, AGCEI; 07.635.418/002-91, L F Comercio De Medicamentos Ltda Me, AGCEI; 07.701.415/001-61, L F Magalhaes Dos Santos Me, AGNOR; 07.574.388/001-58, L G Dos Santos Dias Mercaria - Me, AGBRA; 07.445.587/001-67, L G Frios Ltda Me, AGTAG; 07.647.644/001-78, L G P Da Silva Bar, AGSOR; 07.667.964/001-02, L G Silveira - Peças E Mecânica Me, AGSIA; 07.488.864/002-51, L M Buffet E Eventos Ltda - Me, AGSIA; 07.632.825/001-57, L M C Boiba Peças Automotivas Me, AGTAG; 07.492.371/001-23, L M De Oliveira De Sales Me, AGGAM; 07.667.101/001-80, L M Do Nascimento Materiais De Construção Me, AGPLA; 07.570.034/001-99, L M Servicos De Construcáo Ltda Me, AGNOR; 07.581.250/001-85, L M T Lima Drogaria Me, AGBRA; 07.814.476/001-77, L N Dos Reis Distribuidora Me, AGPLA; 07.533.835/001-47, L S Serviços De Construção Ltda Me, AGBAN; 07.693.140/001-53, L Torres Ltda -Me, AGNOR; 07.762.063/001-79, L&A Limpeza E Conservação 160Df Ltda, AGTAG; 07.662.290/001-31, L&A Produtos Alimentícios Ltda Epp, AGNOR; 07.660.246/001-88, L&E Comercio Varejista E Atacadista De Produtos E Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.715.303/001-02, L&E Studio De Beleza Ltda Me, AGTAG; 07.553.944/001-02, L&M Administracáo, Servicos E Obras Ltda Me, AGNOR; 07.455.189/001-47, L&M Conservacáo E Obras Ltda Epp, AGBRA; 07.687.219/001-39, L&R Instalação E Manutenção Elétrica E Hidráulica Ltda, AGSOB; 07.557.586/001-61, L. A. R. Vaz Modas Fashion Me, AGPLA; 07.553.943/001-59, L. B. R Comercio De Medicamentos E Perfumaria Ltda Me, AGBAN; 07.579.166/001-12, L. F. O. Restaurante Ltda Me, AGSIA; 07.527.906/001-93, L. Gomes Da Silva, AGPLA; 07.568.440/001-67, L. L.Coutinho Da Silva Me, AGGAM; 07.698.845/001-11, L. Mendes Da Silva Acougue Me, AGPLA; 07.656.050/001-73, L. N. Silva Jubia Bar Me, AGBRA; 07.552.006/001-86, L. P. Comercio De Moda E Acessórios Ltda Me, AGGAM; 07.594.762/001-18, L. P. Dos Santos Auto Som Ltda Me, AGSIA; 07.707.742/001-09, L. Silva Do Nascimento Armazem E Distribuidora Me, AGTAG; 07.592.781/001-09, L.A. Servicos De Sanitizacao Ltda-Epp, AGSIA; 07.646.440/001-56, L.A.Diniz Me, AGTAG; 07.629.064/001-68, L.B.Da Silva Me, AGBRA; 07.495.052/001-60, L.C Da Cunha Me, AGTAG; 07.455.749/001-81, L.C. Moura Ferreira Miranda Me, AGSOR; 07.545.908/001-87, L.D De Sousa Coiffeur E Organização De Eventos Me, AGGAM; 07.570.830/001-68, L.F. E Carlito Pizzaria Ltda Me, AGSOB; 07.481.032/001-41, L.F. Zakarewicz Junior-Compra, Venda E Dist. De Livros E Periodicos, AGBRA; 07.522.682/001-97, L.F.Con. Liquidez Financeira Ltda, AGBRA; 07.502.034/001-10, L.G Magalhães Mecânica, Lanternagem E Pintura Me, AGGAM; 07.613.033/001-98, L.H. Rodrigues Dos Prazeres Distribuidora De Bebidas Ltda - Me, AGSOB; 07.514.546/001-26, L.M.R. De Sousa Lanchonete Me, AGPLA; 07.609.623/001-00, L.P Faria Me, AGBRA; 07.599.682/001-03, L.V. Dos Santos - Construcóes E Reformas Ltda Me, AGNOR;

07.582.192/001-61, L/Df 029 Serviços De Limpeza Ltda, AGSIA; 07.446.386/001-69, La Bella Pizza Comercio De Produtos Alimenticios Ltda Me, AGTAG; 07.763.110/001-47, La Fiesta Comercio De Alimentos, Papelaria & Utilidades Ltda Me, AGTAG; 07.613.511/001-79, La Guadalupe Representações Ltda Me, AGCEI; 07.458.748/001-07, La Rosa D'Ouro Ltda Me, AGSIA; 07.448.918/001-20, La Toscana Pizzaria Ltda Me, AGBRAZ; 07.591.449/002-08, La Ursa Comercio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.331.282/001-71, Laboratorio De Analises Clinicas Sao Mateus Ltda, AGCEI; 07.312.796/001-05, Laboratorio De Protese Dentaria Ramos Ltda Me, AGBRA; 07.334.581/001-03, Laboratorio Universal Pesquisas E Analises Clinicas Ltda, AGBRA; 07.579.357/004-45, Laboratórios Unilab Lar Ltda - Me, AGBRA; 07.646.527/001-88, Lacamp Serviços De Apoio Administrativo Ltda Me, AGBRA; 07.644.459/001-30, Lacerda & Peixoto Construtora Ltda Me, AGTAG; 07.543.473/001-90, Laco De Ouro Lanchonete Ltda Me, AGTAG; 07.535.630/001-50, Laercio Fernandes Da Silva, AGCEI; 07.668.709/001-69, Laerte D G Dos Santos Me, AGGAM; 07.418.457/002-02, Laf Empresa De Serv Hospitalares Ltda, AGEMP; 07.512.486/007-01, Lafeti Comercio De Confeccoes Ltda Me, AGGAM; 07.418.457/003-85, Laf-Empresa De Servicos Hospitalares Ltda, AGEMP; 07.473.048/001-56, LaFesteira Comercio De Artigos Para Festas Ltda Me, AGTAG; 07.665.996/001-09, Lailde Alexandre Ribeiro 72315318149, AGGAM; 07.343.119/001-77, Laine Maria Dias Me, AGBRA; 07.396.947/001-69, Laiolo Olegario Da Silva Me, AGCEI; 07.488.519/001-00, Lajes Capital Fabricacao E Comercio De Estruturas Pre Moldadas Ltda Me, AGBRA; 07.617.086/001-97, Lajes Lago Oeste Comercio E Servicos Ltda Me, AGSOB; 07.492.448/001-00, Lajes Real Comercio De Lajes Ltda, AGSOB; 07.362.630/001-63, Lajes Sopremol Ltda, AGGAM; 07.673.322/001-03, Lajli Construtora Ambiental Transportadora E Importadora Ltda Me, AGNOR; 07.525.285/001-95, Lanc Auto Pecas Ltda Me, AGGAM; 07.309.775/001-32, Lanches Pote Ltda Me, AGTAG; 07.631.254/001-98, Lancheteria Yellow Ltda Me, AGSIA; 07.574.322/002-30, Lanchonete Batista Ltda Me, AGBRA; 07.586.039/001-40, Lanchonete Cafeteria E Buffet Chia-vegatti Ltda Me, AGPLA; 07.659.118/001-49, Lanchonete Choperia E Kreperia Skundidinho Ltda Me, AGPLA; 07.476.062/001-00, Lanchonete Do Lauro Ltda, AGBRAZ; 07.733.562/001-75, Lanchonete E Sorvetria Fucas Ltda - Me, AGGAM; 07.523.416/001-45, Lanchonete La Medina Ltda, AGSIA; 07.497.576/001-04, Lanchonete Pereira Ltda-Me, AGBRA; 07.626.494/001-64, Lanchonete Phama'S Cafe Ltda Me, AGGAM; 07.567.939/001-66, Lanchonete Smilinguido Ltda-Me, AGNOR; 07.593.748/001-24, Landerson - Servicos E Pecas Para Autos Ltda Me, AGSIA; 07.605.338/001-00, Lanternagem E Pintura Donna Car Ltda Me, AGTAG; 07.369.781/001-70, Lapa Materiais De Construcão Ltda Epp, AGTAG; 07.459.827/001-26, Lara Comercio De Confeccoes Ltda Epp, AGTAG; 07.751.892/001-00, Lareira Carne De Sol Comercio Varejista Ltda, AGTAG; 07.527.248/001-20, Larissa Fashion Comercio De Confeccoes E Calçados Ltda Me, AGTAG; 07.673.190/001-47, Larissa Moraes De Andrade Me, AGTAG; 07.693.216/001-87, Larissa Raquel De O. Goncalves Comercio De Alimentos E Vestuario Me, AGNOR; 07.741.368/001-98, Larri Da Rocha Costa 47807180749, AGGAM; 07.511.709/001-09, Lasso Bispo Dos Santos Me, AGCEI; 07.779.889/001-92, Lasse Idiomas Ltda, AGBAN; 07.518.347/001-14, Lated Construções, Instalações E Reformas Ltda, AGCEI; 07.681.026/001-83, Lauane Moreira Dos Santos Me, AGGAM; 07.623.112/001-03, Laudo Mendes Caldeira Me, AGTAG; 07.479.920/001-15, Laurenita Alves Pimenta Me, AGTAG; 07.460.130/001-04, Laurinda Gomes Dos Santos Me, AGCEI; 07.527.545/002-57, Laurivane Custodio Da Silva Me, AGTAG; 07.682.731/001-34, Lauroite França Silva, AGNOR; 07.669.749/001-73, Lava Jato Borges Baiano Ltda Me, AGNOR; 07.505.003/001-01, Lava Jato Do Ceara Ltda - Me, AGTAG; 07.659.902/001-66, Lava Jato E Confeccoes Almenara Ltda Me, AGGAM; 07.581.730/001-73, Lava Jato Lamborghini Ltda Me, AGTAG; 07.548.589/001-34, Lava Jato Novtech Ltda Me, AGCEI; 07.595.436/001-19, Lava Jato Silva & Silva Ltda - Me, AGPLA; 07.568.613/001-65, Lava Jato Tres Irmaos Ltda Me, AGTAG; 07.577.484/001-58, Lava Jato Vgo Ltda Me, AGTAG; 07.472.667/001-88, Lavajato Do Irmao Ltda Me, AGTAG; 07.584.912/001-41, Lavanderia Essencial Ltda, AGTAG; 07.703.861/001-74, Lavanderia Pai E Filho Ltda Me, AGNOR; 07.449.736/001-67, Lavanderia Requite Ltda, AGCEI; 07.419.637/001-21, Lave Comercio Lavanderia Ltda, AGSIA; 07.618.970/001-76, Lave Já Limpeza E Reforma De Estofado Ltda-Epp, AGTAG; 07.495.186/001-54, Layna Pinheiro Confeccoes Ltda Me, AGTAG; 07.676.002/001-97, Layoutdoor Grafica Rapida E Convencional Ltda Me, AGTAG; 07.419.249/001-31, Lazara Edna Horovits Me, AGCEI; 07.533.000/001-41, Lazaro Caitano Rosa Me, AGTAG; 07.723.016/001-65, Lazaro Costa Queiroz 99555972591, AGTAG; 07.597.279/001-40, Lazaro Takeo Ramoa Mae 00074603175, AGTAG; 07.545.614/001-09, Lazarus Almeida Instituto De Beleza Ltda Me, AGTAG; 07.509.669/001-39, Lb Boulbi Producoes Ltda Me, AGNOR; 07.680.585/001-58, Lc Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.672.183/001-37, Lc Consultoria, Representacoes E Inteligencia Competitiva Ltda Me, AGBAN; 07.565.493/001-71, Lc Transporte De Cargas Ltda, AGBAN; 07.664.966/002-11, Lcs - Desenvolvimento Negocios E Intermediacoes Ltda, AGNOR; 07.695.511/001-78, Ld Assessoria Financeira Ltda Me, AGNOR; 07.474.563/001-80, Ld Comercio E Servicos GraficosLtda Me, AGSIA; 07.770.695/001-02, Ldm Correspondente Bancario E Imobiliário Ltda, AGNOR; 07.664.305/001-97, Le Grand Hotéis Turismo E Servicos Ltda Me, AGSIA; 07.318.886/004-07, Le Mans Estacionamento Ltda, AGGAM; 07.318.886/001-64, Le Mans Estacionamento Ltda, AGSIA; 07.749.023/001-46, Leaf Empreendimentos Ltda Me, AGNOR; 07.779.904/001-93, Leal Transportes Ltda, AGTAG; 07.638.979/001-06, Leandra Da Silva Oliveira Me, AGGAM; 07.580.269/001-96, Leandro Eduardo De Souza Restaurante Me, AGGAM; 07.655.981/001-63, Leandro G S Rezende Me, AGBAN; 07.504.378/001-81, Leandro Gomes Machado-Me, AGTAG; 07.577.138/001-33, Leandro Julio Reis Soares 76170594187, AGTAG; 07.708.720/001-39, Leandro Pereira Do Nascimento Me, AGTAG; 07.542.289/001-60, Leandro Roberto Maciel, AGBRA; 07.612.831/001-48, Leandro Santana Alves - Me, AGGAM; 07.723.504/001-90, Leandro Vieira Pires 70747785163, AGSIA; 07.802.230/001-19, Leardi Gallerani Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.780.826/001-21, Leb Transportes Rodoviaros Ltda, AGGAM; 07.567.959/001-55, L'Ecole Ensino E Capacitação Ltda, AGBRA; 07.478.591/001-12, Lecy Jose Claudino Me, AGBRA; 07.611.666/001-52, Led Comércio De Artigos Esportivos Em Geral Ltda, AGNOR; 07.700.781/002-20, Leda Aires Estetica Ltda Me, AGSIA; 07.704.338/001-65, Lee - Comercio De Produtos Alimenticios Ltda Me, AGCEI; 07.711.896/001-48, Legado Informatica Ltda Me, AGBAN; 07.671.730/001-30, Legnoart - Móveis Planejados Ltda - Epp, AGSOB; 07.542.063/001-78, Leia Neves Da Rocha Farias Me, AGGAM; 07.570.370/001-69, Leila Cristina Fonseca Lemos Me, AGTAG; 07.534.388/001-80, Leila Dos Santos Rodrigues Soares- Me, AGBAN; 07.539.740/001-46, Leila Maria Campelo De Pinho Me, AGGAM; 07.585.702/001-52, Leiliane Dias De Araujo - Me, AGGAM; 07.609.650/001-82, Leirbag Transportes Ltda Me, AGSOB; 07.522.581/001-06, Lelio Representações Ltda, AGTAG; 07.670.745/001-26, Lemanda Fashion Ltda Me, AGNOR; 07.646.615/001-61, Lemos Lanternagem E Pintura Ltda Me, AGBRAZ; 07.700.778/001-80, Lenilda Ribeiro Da Silva Me, AGGAM; 07.546.096/001-88, Leo Ferragens Ltda Me, AGGAM; 07.544.653/001-07, Leo Motors E Mecanica Ltda Me, AGTAG; 07.705.056/001-67, Leocir Franke Epp, AGNOR; 07.616.170/001-20, Leon Comercio De Materiais Para Construções Ltda Me, AGTAG; 07.586.746/001-81, Leonardo Almeida Da Silva Epp, AGBRA; 07.668.990/001-58, Leonardo Da Silva Mendes Me, AGSOB; 07.690.741/001-40, Leonardo De Araujo Silva Me, AGNOR; 07.638.954/001-30, Leonardo De Melo Salgado, AGSIA; 07.380.729/001-23, Leonardo Ferreira Da Silva Me, AGTAG; 07.539.749/001-39, Leonardo Gabriel Fidalgo De Oliveira Me, AGTAG; 07.523.905/001-24, Leonardo Martins Camilo Me, AGTAG;

07.550.706/001-81, Leonardo Pinheiro Raposo 73228745104, AGPLA; 07.518.219/003-14, Leonardo Rizzo Participações Imobiliarias Ltda, AGBRA; 07.631.206/001-72, Leonardo Rudson De Araujo Me, AGTAG; 07.581.403/001-94, Leonardo Sampaio Dos Santos Me, AGGAM; 07.591.252/001-07, Leonardo Samuel Marinho De Sousa 74529935191, AGBAN; 07.510.683/001-73, Leonardo Silva Barros - Nitt - Nucleo De Inform. E Tecnologia Digi Me, AGTAG; 07.553.602/001-00, Leonardo Travassos De Queiroz Me, AGCEI; 07.542.517/001-47, Leonardo Veras Cantanhede Me, AGSIA; 07.580.554/001-80, Leonidas Aparecido Do Nascimento Me, AGGAM; 07.576.153/001-28, Leovando Secundino De Queiroz Me, AGBAN; 07.591.579/001-98, Leticia Comercio De Colchoes Ltda - Me, AGTAG; 07.663.397/001-89, Leticia De Matos Amarel 00237311178, AGSIA; 07.582.042/001-01, Leticia Giorgi Ferreira Nobre Me, AGSOB; 07.672.134/001-68, Leticia Sallorenzo De Freitas 03414960737, AGNOR; 07.600.085/001-24, Leticia Vieira De Miranda 00141826290, AGSIA; 07.639.450/001-65, Leticia Waithers Mata Me, AGTAG; 07.737.927/001-12, Levi Barbosa De Freitas Me, AGTAG; 07.541.523/001-40, Levy Amorim Sobrinho Me, AGPLA; 07.728.235/001-03, Lex Clima Comercio E Servicos De Refrigeração Ltda, AGNOR; 07.682.864/001-74, Lexpro Comercial De Alimentos Ltda Epp, AGNOR; 07.522.470/001-64, Lf Comercio De Madeiras Ltda Me, AGTAG; 07.681.459/001-20, Lf Restaurante E Lanchonete Ltda Me, AGTAG; 07.675.122/001-95, Lf Restaurante Toka Do Sushi Ltda Me, AGNOR; 07.571.914/001-55, Lfm Construcoes E Engenharia Ltda, AGTAG; 07.522.925/001-97, Lfv Cabeleireiros Ltda - Me, AGTAG; 07.598.269/001-21, Lg Centro Clinico Ltda Epp, AGCEI; 07.541.305/001-98, Lg De Sousa Junior Me, AGCEI; 07.515.079/001-70, Lg Distribuidora De Gas Ltda-Me, AGCEI; 07.750.332/001-10, Lgm Engenharia E Tecnologia D'Agua Gaspar Combustivel 090Df Ltda, AGSIA; 07.722.206/001-65, Lhf Transportadora E Locação De Maquinas E Equipamentos Ltda Me, AGGAM; 07.566.393/001-62, Liad - Laboratorio De Investigacao E Apoio Diagnostico Ltda Me, AGBRA; 07.778.408/001-02, Liana Mayara Queiroz Caland Ei, AGNOR; 07.762.103/001-37, Liap - Laboratório De Investigação E Análise Patológica Ltda, AGCEI; 07.563.931/001-11, Libencio Rodrigues De Jesus Me, AGBRA; 07.595.839/001-21, Libera Raquel Freitas Do Nascimento - Me, AGCEI; 07.576.923/002-69, Liberté Veiculos Ltda, AGTAG; 07.569.295/001-13, Liberty Assessoria E Imobiliária Ltda Me, AGTAG; 07.810.161/001-32, Liberty Contact Assessoria De Cobrança Empresa Individual De Responsab, AGNOR; 07.573.106/001-87, Lider Comercio De Madeiras Ltda Me, AGTAG; 07.591.559/001-07, Lider Comercio E Servicos De Rastreadores Ltda Me, AGTAG; 07.476.078/001-79, Lider Conveniencia E Comercio De Bebidas Ltda Me, AGSOR; 07.630.859/001-52, Lider Distribuidora Comercio E Importação Ltda - Me, AGPLA; 07.373.732/001-57, Lider Forte Materiais Para Construcão Ltda Epp, AGGAM; 07.530.307/001-54, Lider Games Informatica Ltda Me, AGGAM; 07.480.596/001-94, Lider Impermeabilizacão E Pinturas Ltda Me, AGGAM; 07.723.224/001-73, Lider Lanternagem E Pintura Ltda Me, AGSOB; 07.664.985/001-76, Lider Master Serviços Da Construção Ltda-Me, AGTAG; 07.511.761/001-39, Lider Produtos Medicos E Hospitalares Ltda Me, AGGAM; 07.647.558/001-00, Lider Suplementos Ltda Me, AGSIA; 07.575.196/001-40, Lidera Cursos Df Ltda Me, AGNOR; 07.663.203/001-18, Liderança Serviços De Informações Cadastrais Ltda, AGNOR; 07.484.514/001-26, Liderar Taxi Aereo Ltda, AGBRA; 07.618.019/001-62, Lidiane Rodrigues Nascimento Me, AGTAG; 07.541.794/001-97, Lidiane Vieira Bemvindo Me, AGCEI; 07.470.831/002-11, Lidiane Cristine Agapito Domingues Me, AGTAG; 07.597.016/001-30, Liduina Debora Alves De Sousa Me, AGTAG; 07.644.580/001-17, Liduina Pereira De Farias 60568453115, AGTAG; 07.302.267/001-23, Liesse J. Feres Neto Me, AGGAM; 07.533.151/001-63, Life Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.662.176/001-39, Life Care Fisioterapia Ltda, AGBRA; 07.651.360/002-73, Life Way Com. De Equipamentos Para Ginastica E Fisioterapia Ltda Me, AGBRA; 07.613.319/001-37, Lifetime Viagens E Turismo Ltda Me, AGBRA; 07.516.435/001-45, Light Home Comercio De Material Eletrico Ltda Me, AGBRA; 07.782.686/001-80, Light Up Digital Solutions Ltda, AGTAG; 07.679.178/001-55, Lil Obras E Servicos Ltda Me, AGNOR; 07.634.742/001-00, Lilaz Modas Ltda Me, AGNOR; 07.678.737/001-00, Lilia Mara Pinto 25844539168, AGTAG; 07.609.985/001-09, Lillian Canhedo Me, AGSOR; 07.581.508/001-06, Lillian Kely Comercio De Roupas Ltda Me, AGTAG; 07.608.948/001-57, Lilian Rangel Fleury Lobo 00431636109, AGSIA; 07.643.242/001-03, Liliane De Fatima Cavalcante Drumond Me, AGBRAZ; 07.434.478/001-90, Lim Presentes Ltda Me, AGSIA; 07.537.770/001-27, Lima & Barreira Clinica Odontologica Ltda Me, AGTAG; 07.575.209/001-36, Lima Barreto Construtora E Incorporadora Ltda, AGTAG; 07.546.938/001-47, Lima Comercio De Estruturas Metalicas Ltda Me, AGCEI; 07.658.366/001-09, Lima Construções E Empreendimentos Ltda Me, AGTAG; 07.540.718/001-19, Lima Consultoria, Assessoria E Representacoes Ltda, AGBRA; 07.517.116/001-20, Lima Da Hora Lavanderia E Tinturaria Ltda - Me, AGTAG; 07.626.409/001-21, Lima E Alves Ltda Me, AGTAG; 07.751.099/001-93, Lima E Santos Pizzaria Ltda Me, AGSIA; 07.589.263/001-01, Lima Reforma E Contrução Ltda Me, AGGAM; 07.621.587/001-84, Lima, Rocha E Santana Serviços De Apoio Administrativo Ltda Me, AGBRA; 07.517.935/001-59, Limitar Comercio De Veiculos Ltda Me, AGPLA; 07.621.438/001-70, Limpa Fossas Posse Ltda Me, AGPLA; 07.549.275/001-95, Limpeza Profunda Ltda Me, AGSIA; 07.611.827/001-07, Limperv Servicos De Manutencao E Reparos Ltda Me, AGSIA; 07.697.514/001-91, Lincoln Arlindo Silva, AGNOR; 07.455.482/001-78, Lindalva Da Gama Frazao Me, AGBRA; 07.668.732/001-17, Lindalva Ferreira Da Cruz Minimercado Me, AGSOB; 07.583.678/001-08, Lindemberg Bitencourt De Moura Me, AGSIA; 07.568.210/001-52, Lindomar Rosa De Sousa Me, AGPLA; 07.623.480/001-16, Lindomi Alves Da Costa, AGSIA; 07.499.696/001-91, Lindon Johnson Nunes Da Silva Me, AGTAG; 07.690.788/001-04, Line Tur Turismo E Hospedagem Ltda, AGBAN; 07.658.360/001-87, Linea -Construtora E Incorporadora Ltda Me, AGBRA; 07.541.991/001-05, Linea Corps Tempo De Beleza Ltda Me, AGSIA; 07.472.483/001-81, Linha Digital Serviços De Locação De Equipamentos Ltda Me, AGBRA; 07.623.380/002-61, Lino E Lino Papelaria Ltda Me, AGGAM; 07.663.259/001-72, Linosky Serviços De Estetica Ltda - Me, AGTAG; 07.670.664/001-26, Linsboa - Comercio De Suplementos Ltda Epp, AGTAG; 07.574.488/001-93, Lions Centro Automotivo Ltda Me, AGBAN; 07.651.371/001-90, Lions Servicos De Tatuagem E Acessorios Ltda Me, AGNOR; 07.375.513/001-01, Lipe Artesanatos Ltda Me, AGSOR; 07.624.919/001-09, Lira & Garcia Ltda Me, AGBRA; 07.568.463/001-17, Lira Moreira Comercio De Tintas Ltda Me, AGTAG; 07.708.736/001-05, Lirio Do Libano Comercio Ltda Me, AGBRAZ; 07.632.367/001-65, Lirium Centro De Beleza E Estetica Ltda Me, AGTAG; 07.701.525/001-41, Lisboa & Pinheiro Lavanderia Ltda Me, AGSIA; 07.664.356/002-54, Livia Carla Ribeiro Conceição Me, AGSIA; 07.574.172/001-00, Livia Lima Ribeiro 02502256119, AGBRA; 07.703.292/001-49, Livraria Abrasce Ltda Me, AGNOR; 07.548.893/001-63, Lj Construções E Reformas Ltda Me, AGCEI; 07.631.611/001-90, Lj Nutricao Esportiva E Confeccoes Ltda Me, AGSOB; 07.513.238/001-56, Ljl Comercio De Ferragens Ltda Me, AGTAG; 07.535.828/001-16, Ll Cardoso Vidros Me, AGTAG; 07.426.159/001-86, Ll Da Silva Comercio De Jeans, AGSIA; 07.667.238/001-35, Ll Fonseca Construções E Reformas Me, AGNOR; 07.692.313/001-25, Ll Monteiro Capital Enxovais Me, AGTAG; 07.472.905/001-00, Ll Representacao Comercial Ltda Me, AGTAG; 07.641.767/003-67, Llb Comercio De Doces Ltda Me, AGBRA; 07.641.767/001-03, Llb Comercio De Doces Ltda Me, AGNOR; 07.486.184/001-59, Llcc De Araujo - Moveis E Joias Epp, AGNOR; 07.605.095/001-00, Lm & M Cabeleireiros Ltda - Me, AGBRA; 07.608.054/001-58, Lm Casa De Palestras Ltda Me, AGTAG; 07.581.996/001-43, Lm Comércio De Massas E Grelhados Ltda Me, AGGAM; 07.569.980/001-59, Lm Comercio E Construcoes Ltda Epp, AGTAG; 07.809.969/001-98, Lm Engenharia E Cons-

trução 128Df Sociedade Empresária Limitada, AGNOR; 07.579.406/001-51, Lm Felix Utilidades E Armario Lda Me, AGGAM; 07.605.984/001-31, Lm Ladrilhos Lda Me, AGCEI; 07.626.478/001-90, Lm Materiais De Limpeza Lda Me, AGTAG; 07.604.235/001-88, Lme Comercio De Moveis Lda-Me, AGTAG; 07.467.761/001-09, Lmf Restaurante Lda Me, AGBRA; 07.608.011/001-09, Lmr Lanches Lda - Epp, AGNOR; 07.512.195/001-09, Loc Capital Lda Me, AGNOR; 07.756.296/001-35, Locadora X Locadora De Carros Lda, AGTAG; 07.644.319/001-17, Local Motors Comercio De Veiculos Lda, AGBAN; 07.600.020/001-89, Local Service Comercio De Auto Pecas Lda, AGBAN; 07.469.529/001-41, Locamille Locadora De Automoveis Lda, AGBRA; 07.401.288/001-20, Locserv-Locacao De Equipamentos E Servicos Lda, AGTAG; 07.664.328/001-47, Log Informatica Comercio E Servicos Lda Me, AGNOR; 07.669.020/001-33, Logfarm Logistica E Treinamentos Lda, AGNOR; 07.461.252/001-72, Loggia Comercio De Calçados Lda Epp, AGNOR; 07.569.109/001-91, Lógica Controle De Ponto E Acesso Lda Me, AGCEI; 07.617.197/001-20, Loidy Ana Ribeiro Nunes Me, AGCEI; 07.440.112/001-93, Loja Paloma Comercio De Roupas Lda Me, AGNOR; 07.497.652/001-36, Lojas Hipanemas Lda Me, AGNOR; 07.468.672/001-06, Lojas Sao Matheus Lda Me, AGTAG; 07.517.047/001-81, Lokkal Montagens De Andaimos Lda Me, AGTAG; 07.682.428/001-69, Lollapalito Lda Me, AGNOR; 07.796.860/001-60, Loly Pinturas Lda Me, AGCEI; 07.434.983/001-43, Lopes & Gomes Maia Lda Me, AGCEI; 07.727.334/001-69, Lopes & Machado Processos Empresariais Lda, AGNOR; 07.484.695/001-81, Lopes & Tabatinga Projetos E Processamento De Dados Lda Me, AGBRA; 07.685.551/001-31, Lopes Cardoso Variedades Lda Me, AGPLA; 07.557.146/001-31, Lopes Engenharia Lda, AGBRA; 07.560.127/001-26, Loqwells Máquinas E Equipamentos Para Construção Lda Me, AGGAM; 07.583.660/001-24, Lordesrios Servicos Soldas E Manutencao Lda Me, AGGAM; 07.547.992/001-19, Lorena L M De Oliveira - Me, AGSIA; 07.677.153/001-35, Lorena Rabelo De Araujo 02681163692, AGSOB; 07.679.181/001-14, Lorrane Ataiades Melo Me, AGPLA; 07.514.874/001-69, Lorrane Comercio De Colchoes Lda Me, AGBRA; 07.541.132/001-90, Los Brasilenos Reforma E Construtora Lda Me, AGTAG; 07.307.012/001-93, Losango Painéis Lda, AGBRA; 07.440.795/003-03, Losango Promocoes De Vendas Lda, AGEMP; 07.440.795/004-86, Losango Promocoes De Vendas Lda, AGEMP; 07.440.795/005-67, Losango Promocoes De Vendas Lda, AGEMP; 07.537.338/001-36, Loucos Por Tecnologia Comercio De Electronicos Lda, AGBRA; 07.533.821/001-88, Lourdes Nunes Cardoso - Restaurante E Pizzaria Lda Epp, AGSIA; 07.471.651/001-85, Lourdes Ribeiro Rosa Me, AGGAM; 07.468.354/001-00, Lourenco Lanches E Conveniencia Lda- Me, AGBRA; 07.355.726/001-40, Lourenco Martes De Lima Filho Me, AGBRA; 07.608.292/001-08, Lourival Abelha Eventos Lda-Me, AGCEI; 07.397.328/001-37, Lourival Leocadio Dos Santos Me, AGCEI; 07.514.044/001-31, Lourival Macedo Da Cruz Me, AGCEI; 07.675.594/001-66, Lourival Mendes Correia 0217145150, AGGAM; 07.703.818/001-27, Lowhantall Esquadrilas De Alumínio Lda Me, AGTAG; 07.523.742/001-70, Lp Incorporadora E Construtora Lda - Me, AGTAG; 07.519.536/001-13, Lp Pizzaiolos Lda, AGTAG; 07.613.226/001-85, Lr Comercio E Servicos De Higiene E Limpeza Lda Me, AGCEI; 07.651.402/001-68, Lr Minimercado E Comercio Varejista De Carnes Me, AGGAM; 07.492.060/001-19, Lrm Construtora Lda, AGSIA; 07.595.039/001-38, Ls - Servicos De Estetica Automotiva Lda Me, AGNOR; 07.499.199/001-75, Lss Comercio, Locacao E Servicos De Iluminacao E Decoracao Lda Epp, AGTAG; 07.760.996/001-40, Lua Baby & Kid'S Roupas Infantis Lda Me, AGTAG; 07.421.172/005-81, Luart Comercial De Calçados E Confeccoes Lda Me, AGEMP; 07.472.665/001-70, Lubcar Auto Center Lda - Me, AGGAM; 07.629.701/001-88, Luc Baby Moveis Infantis Lda Epp, AGCEI; 07.483.135/001-09, Lucar T Papelaria Lda Me, AGNOR; 07.744.967/001-36, Lucas Araujo Carvalho 06501084180, AGNOR; 07.815.927/001-01, Lucas Bernardo Belizario Empresário (Individual), AGSIA; 07.617.303/001-76, Lucas Da Silva Rezende Me, AGTAG; 07.546.257/001-24, Lucas Da Silva Soares Me, AGTAG; 07.562.434/001-79, Lucas Fernandes Almeida Ximenes Me, AGTAG; 07.574.011/001-44, Lucas Goncalves Pereira Me, AGSIA; 07.658.417/001-75, Lucas Pablo De Sousa Silva Me, AGNOR; 07.560.457/001-76, Lucas Rodrigues De Sousa -Me, AGGAM; 07.705.021/001-55, Lucatti Comercial De Alimentos Lda Me, AGNOR; 07.628.016/001-16, Lucca Empreendimentos E Servicos Lda - Me, AGTAG; 07.581.992/001-29, Lucca Mendonça Comercial De Telhas E Madeiras Lda Me, AGTAG; 07.591.715/003-39, Luce Comercio De Calçados Lda Me, AGEMP; 07.591.715/002-58, Luce Comercio De Calçados Lda Me, AGEMP; 07.566.014/001-43, Lucelia Aparecida Chaves De Freitas Me, AGTAG; 07.564.479/001-88, Lucelia Cristina Pereira Da Silva Rodrigues Pre Escola Me, AGTAG; 07.532.698/001-88, Lucelma De Souza Guimarães Costa Me, AGBRA; 07.771.544/001-09, Luci Dos Santos Pereira Pinto Ei, AGTAG; 07.641.683/001-34, Lucia De Fatima Pessoa Barbosa Me, AGBRA; 07.622.226/001-73, Lucia De Fatima Seabra Brito De Oliveira Epp, AGSIA; 07.538.711/001-30, Lucia Denke Blau 31317979087, AGPLA; 07.427.107/001-72, Lucia Ponte Aguiar, AGPLA; 07.481.243/001-10, Luciana Aparecida Ferreira Epp, AGTAG; 07.498.463/001-90, Luciana De Almeida Dos Santos // Luciana Fashion E Eventos - Me, AGBRA; 07.615.538/001-04, Luciana De Araujo Fernandes Marmores Me, AGTAG; 07.668.592/001-13, Luciana De Oliveira Silva 03681334196, AGCEI; 07.709.509/001-98, Luciana Dos Santos Silva Me, AGGAM; 07.635.570/001-84, Luciana F De Figueiredo Acessórios Femininos Me, AGBRA; 07.536.773/001-61, Luciana Helena De Lima 71259538168, AGSOR; 07.529.674/001-44, Luciana Lima De Souza // Estúdio Lt Me, AGTAG; 07.688.317/001-93, Luciana Maria Da Conceicao Silva 51238560130, AGGAM; 07.655.093/001-96, Luciana Monteiro Farias, AGSIA; 07.608.876/001-48, Luciana Vieira Fontes Bagatin Me, AGBRA; 07.547.147/001-70, Luciano De Jesus Maciel Da Silva Me, AGBRA; 07.630.894/001-62, Luciano De Jesus Rodrigues 97117137134, AGTAG; 07.575.663/001-23, Luciano De Paula Barbosa Alimentacoes - Me, AGTAG; 07.539.279/001-95, Luciano Dias Grafica E Papelaria Me, AGNOR; 07.538.220/001-43, Luciano Dos S. Barbosa Promocao E Eventos Me, AGSIA; 07.550.306/001-30, Luciano Francisco Lima Da Silva Luciano Dos Ovos Me, AGGAM; 07.730.004/001-49, Luciano Goncalves Coelho Me, AGCEI; 07.624.499/001-80, Luciano Pereira Gomes - Servicos Gerais Me, AGTAG; 07.486.533/001-14, Luciano Poços E Bombas Submersas Lda- Me, AGTAG; 07.686.652/001-57, Luciano Simao Guse Me, AGPLA; 07.670.783/001-05, Luciedna Rodrigues Da Silva 02973616514, AGSIA; 07.596.261/001-30, Luciene Da Silva Dos Santos Produtos Alimenticios Me, AGBAN; 07.543.669/001-49, Luciene Marta Do Nascimento - Me, AGTAG; 07.606.366/001-63, Luciene Miranda Soares 61163520144, AGGAM; 07.586.713/001-87, Lucileia Cantuária Do Vale Me, AGSIA; 07.588.131/001-07, Lucilene L Quixabeira Me, AGTAG; 07.644.840/001-45, Lucilene Moraes Utilidades Do Lar Lda-Me, AGBAN; 07.634.503/001-05, Lucilia Ribeiro De Lima Oliveira 56509006120, AGCEI; 07.700.098/001-10, Lucimar Andriola Kulza 41111184100, AGCEI; 07.495.505/001-86, Lucimar Da Costa Vales Ferreira Me, AGCEI; 07.646.388/001-38, Lucimar Jose Rodrigues Me, AGCEI; 07.597.730/001-56, Lucineia Marçal Dos Santos - Me, AGGAM; 07.495.381/001-57, Lucinete Lira De Araújo Sousa Me, AGCEI; 07.561.839/001-62, Lucio Mauro Dos Santos Monteiro, AGTAG; 07.546.815/001-51, Lucio Silva Prates Me, AGSIA; 07.692.985/001-77, Lucioimario Brandao Pereira De Assuncao 88711110104, AGSIA; 07.495.968/001-66, Lucivani Pereira De Farias - Me, AGTAG; 07.405.253/001-24, Ludmila Espindola Castanheira Me, AGBRA; 07.486.447/001-48, Ludmilla - Comercio De Bazar, Papelaria E Armario Lda-Me, AGBRA; 07.602.396/001-91, Ludmilla De Menezes, AGTAG; 07.546.217/001-46, Luis A. G. Guimarães - Processamento De Dados Me, AGBAN; 07.549.203/001-66, Luis Celio Barbosa Da Trindade 00754185338, AGPLA; 07.700.977/001-05, Luis Claudio Dias De Oliveira Me, AGSOB; 07.615.015/001-69, Luis

Dario Guilhon 28297660320, AGGAM; 07.680.270/001-29, Luis Filipe Aires Oliveira Me, AGGAM; 07.462.836/001-47, Luisa Maria Ribeiro Rodrigues, AGBRA; 07.686.518/001-65, Luiz Antonio Dare Alves De Miranda Me, AGNOR; 07.630.841/001-79, Luiz Antonio Ferreira Junior Me, AGCEI; 07.573.118/001-39, Luiz Bezerra Araujo Filho Me, AGTAG; 07.688.347/001-27, Luiz C Lino Da Silva Epp, AGGAM; 07.667.982/001-94, Luiz C. De Sousa Me, AGNOR; 07.519.817/001-94, Luiz Carlos De Avila Ferreira Me, AGCEI; 07.442.920/001-77, Luiz Carlos Sousa Rodrigues Me, AGCEI; 07.565.663/001-09, Luiz Celio Machado 23619236100, AGBRA; 07.523.216/001-74, Luiz Cesar Lago Damascena Me, AGTAG; 07.744.268/001-31, Luiz Claudio Ferreira Vieira - Me, AGSIA; 07.643.892/001-59, Luiz Coelho De Sousa Me, AGBAN; 07.698.542/001-44, Luiz Da Costa Silva 60546840191, AGCEI; 07.689.071/001-59, Luiz De Paula Comercio De Moveis Lda Me, AGTAG; 07.662.376/001-00, Luiz Eduardo Sousa 71545573115, AGCEI; 07.662.156/001-40, Luiz Felipe Imobiliaria Lago Sul & Condomios Me, AGNOR; 07.729.841/001-82, Luiz Fernando Caldeira Brasil 05530905773, AGNOR; 07.688.383/001-90, Luiz Henrique De Oliveira Schaefer-Me, AGNOR; 07.536.942/001-45, Luiz Henrique De Sá Filho Me, AGTAG; 07.492.446/001-01, Luiz Mario Cinezio Gomes - Me, AGPLA; 07.631.250/001-73, Luiz Moreno Rolim Neto - Me, AGPLA; 07.698.979/001-05, Luiz Paulo Pinho Alves 38633396149, AGGAM; 07.678.357/001-57, Luiz Renato De Assumpcao Farias Me, AGGAM; 07.599.125/001-10, Luiz Soares Chave Me, AGBAN; 07.590.140/001-93, Luiza Chao Della Penna - Me, AGSIA; 07.628.141/001-17, Luiza Dos Santos Pugas Me, AGCEI; 07.498.795/001-47, Luka Comercio De Bebidas Lda-Me, AGGAM; 07.593.966/001-87, Luke5 Telecomunicacoes Lda Me, AGCEI; 07.478.556/001-02, Luma Instalacoes Eletricas E Hidraulicas Lda Me, AGGAM; 07.370.424/009-81, Lumar Restaurantes Lda, AGSIA; 07.606.134/001-41, Lume Comercio De Alimentos Lda Me, AGNOR; 07.528.242/001-25, Lumi Iluminacao E Eletrica Lda Me, AGNOR; 07.574.556/001-88, Lumilar Elétrica, Material De Construção E Utilidades Do Lar Lda Me, AGCEI; 07.493.363/001-12, Lumina Produções,Eventos,Cerimonial E Turismo Lda- Me, AGBRA; 07.730.075/001-14, Lunar Tintas Industria E Comercio Lda Epp, AGTAG; 07.486.829/001-08, Lusanira Da Silva Ribeiro Me, AGSIA; 07.575.720/001-10, Luzia De Sousa Silva Confeccoes Me, AGSOR; 07.517.928/001-75, Luzia Do Carmo Santos Me, AGGAM; 07.530.504/001-64, Luzia Neves Da Guarda Lima Me, AGTAG; 07.637.474/001-16, Luzia Pedroza Vale Me, AGGAM; 07.598.547/001-31, Luzia Pereira Silva Me, AGBAN; 07.617.076/001-42, Luzia Raquel Da Costa Me, AGGAM; 07.740.800/001-32, Luziane Ferreira Reis Me, AGSIA; 07.541.952/001-72, Luzinete De Franca Antunes Me, AGSIA; 07.591.596/001-16, Luziyara Barreto Wanderley Me, AGBAN; 07.546.836/001-02, Lvs Grafica E Carimbos Lda Me, AGGAM; 07.468.045/002-93, Lyvia Farma Farmacia De Manipulacao Lda Me, AGPLA; 07.724.725/001-30, M & A Consultoria Imobiliaria Lda Me, AGTAG; 07.613.510/001-15, M & A Materiais Para Construcáo Lda Me, AGCEI; 07.682.284/001-01, M & B Servicos De Limpeza Lda Me, AGNOR; 07.589.473/001-27, M & C Comércio E Soluções De Equipamentos Lda Me, AGNOR; 07.456.703/001-06, M & D Comercio E Servicos De Vidros Lda Me, AGSOB; 07.538.776/001-85, M & I Instituto De Beleza Lda Me, AGTAG; 07.541.262/001-69, M & K Comercio Varejista De Generos Alimenticios Lda - Me, AGSOR; 07.474.595/003-93, M & L Comércio De Celular Lda Me, AGTAG; 07.458.351/002-05, M & L Lanchonete Lda Me, AGSIA; 07.649.851/001-85, M & M Bar E Petiscos Lda Me, AGNOR; 07.540.989/001-65, M & M Cosméticos E Cabeleireiros Lda Me, AGGAM; 07.622.151/001-01, M & M Cursos Lda Me, AGCEI; 07.733.547/001-54, M & P Consultorio Ambulatorial Lda Me, AGNOR; 07.585.178/001-83, M & P Distribuidora De Bebidas Lda Me, AGGAM; 07.493.863/001-08, M & R Comercio Varejista De Bijouterias Lda Me, AGBRA; 07.586.789/001-20, M & R Instalação E Manutenção De Equipamentos Industriais Lda Me, PBRAZ; 07.478.100/001-06, M & S Fornecedor De Alimentos Lda Me, AGGAM; 07.523.123/001-12, M & V Salao De Beleza E Estetica Lda, AGSOR; 07.493.680/001-57, M & Y Comércio De Alimentos Lda- Me, AGBAN; 07.438.087/001-44, M A C Da Silva Decoracoes Me, AGGAM; 07.610.918/001-17, M A C De Jesus Sacolão Me, AGSOR; 07.655.979/001-58, M A De Aquino Diniz Reparadora Epp, AGTAG; 07.606.861/001-72, M A Labecca Servicos Administrativos Me, AGBRA; 07.568.224/001-11, M A Lima De Meira E Souza Me, AGGAM; 07.470.039/001-86, M A P Dutra Papelaria Me, AGBRAZ; 07.612.449/001-80, M A Petter Vidros - Me, AGCEI; 07.685.605/001-69, M B Tucunduva Arantes Construcóes Me, AGBAN; 07.665.606/001-83, M Borges Rebelo Prestadora De Servicos, AGBRA; 07.583.632/001-06, M C Marques Construções Me, AGGAM; 07.485.625/001-96, M C R De Sousa Perfumaria E Cosmeticos Me, AGSIA; 07.456.350/001-18, M D Dos Santos Comercio De Variedades Me, AGGAM; 07.570.898/001-74, M Da C Gomes De Souza Reformas E Construcóes Me, AGCEI; 07.779.118/001-69, M Da G S De Souza Ei, AGSOB; 07.581.182/001-90, M Da Guia Porto Cavalcante Me, AGSIA; 07.488.563/001-00, M Da Penha Ricardo - Me, AGPLA; 07.477.742/001-98, M Das G Magalhaes Carneiro Bar Me, AGSOR; 07.449.178/001-30, M Das Gracas Torres Evangelista - Me, AGBRA; 07.476.026/002-10, M De F Da Silva Azevedo Souvenir Me, AGSIA; 07.750.744/001-14, M De Jesus Costa Pereira Boutique Ei, AGGAM; 07.622.843/001-14, M De L Lima Silva - Me, AGCEI; 07.608.318/001-09, M De Oliveira Coelho Lava Jato - Me, AGSIA; 07.491.175/001-40, M E C Da Cruz Borracharia Centro Oeste Epp, AGGAM; 07.675.163/001-27, M E Jacinto Da Silva Me, AGCEI; 07.615.507/001-09, M E M Bistiro Restaurante Lda Me, AGTAG; 07.495.800/001-14, M E Matos Comércio De Confeccoes Me, AGGAM; 07.351.134/001-50, M Eugenia Gomes Guimaraes Me, AGSIA; 07.703.034/001-08, M F De Azara Epp, AGSOB; 07.570.598/001-68, M F F Construcáo E Reformas Lda Me, AGNOR; 07.546.063/001-83, M F L Confeccoes Lda Me, AGTAG; 07.529.048/001-02, M F S C De Oliveira Beleza & Complementos - Me, AGTAG; 07.566.085/001-19, M G F De Melo Bar E Lanchonete Me, AGSOR; 07.652.848/001-46, M I Dias Cardoso Me, AGBRA; 07.724.693/001-00, M J Panificadora E Confeitaria Lda Me, AGBAN; 07.595.281/001-00, M K Comercio De Alimentos Lda Me, AGSOR; 07.508.017/001-50, M K R Comercio De Artigos De Festas Lda - Me, AGSOB; 07.671.699/001-64, M K Ramos Me, AGSIA; 07.703.124/001-07, M L Da Costa Manzan Publicidade Me, AGSOB; 07.478.997/001-96, M L Da F Melo Me, AGGAM; 07.690.632/001-14, M L G Industria E Comercio De Moveis Planejados Lda Me, AGGAM; 07.371.200/001-76, M M Artes Graficas Lda Me, AGTAG; 07.560.849/001-80, M M Caldeira Soares Me, AGNOR; 07.520.012/001-08, M M Comercio De Tintas Lda Me, AGCEI; 07.465.566/001-53, M M Da Silva Serralheria Me, AGCEI; 07.699.242/001-64, M M Promocao De Vendas Lda Me, AGGAM; 07.453.090/001-00, M M Santos Confeccoes Lda Me, AGGAM; 07.664.190/001-59, M N M Fraga Modas Me, AGPLA; 07.473.013/001-44, M P De Jesus Informatica Me, AGTAG; 07.600.623/001-62, M P De Souza Construcáo Lda Me, AGCEI; 07.502.670/001-04, M Pereira Da Silva Me, AGTAG; 07.510.323/001-90, M R Balbino Da Costa Me, AGGAM; 07.514.188/001-70, M R Construcóes E Empreendimentos Lda Epp, AGSOR; 07.495.814/001-83, M R Da Ponte Mercado, AGPLA; 07.585.006/001-19, M R Mendes Jardim E Urbanização Me, AGPLA; 07.681.502/002-38, M R Transportes E Consultoria Lda Me, AGCEI; 07.462.112/001-85, M S Comercio De Bebidas Lda Me, AGBRA; 07.749.221/001-00, M S De Miranda Consultas Ei, AGNOR; 07.623.352/001-54, M S Do Nascimento Me, AGTAG; 07.626.975/001-06, M S P De Andrade Materiais Para Construcáo Lda Me, AGBRA; 07.637.035/001-40, M S S Soares Comunicacáo Visual Me, AGSIA; 07.624.891/001-92, M T Miranda Construtora E Transportadora Lda Epp, AGNOR; 07.640.895/001-30, M V Da S Rodrigues Armarios E Artigos Para O Lar Me, AGSOB; 07.534.037/001-97, M V De Sousa Auto Elétrica Me, AGSIA; 07.531.892/001-09, M&D Treinamento De Motoristas Habilitados E Clinica Psi-

cológica Ltda M, AGNOR; 07.627.056/001-78, M&G Romano Expansão E Consultoria Em Contratos Comerciais Ltda-Me., AGBRA; 07.708.640/001-92, M&L Comércio Ltda Epp, AGSIA; 07.607.433/001-20, M&N Construtora Ltda Me, AGCEI; 07.636.239/001-09, M&S Bar E Restaurante Ltda Me, AGBAN; 07.636.163/001-85, M. A. Borges Cafe E Chopp Me, AGTAG; 07.636.905/001-09, M. A. De Jesus Reis Comércio De Veiculos Caminhões Me, AGSIA; 07.589.565/001-25, M. A. Do Nascimento Me, AGSIA; 07.659.762/001-62, M. A. Machado Tecnologia E Projetos - Me, AGBAN; 07.608.119/001-83, M. A. Travassos Melo Me, AGBRA; 07.633.757/001-99, M. B. Da Silva Me, AGTAG; 07.559.493/001-62, M. B. Jacobi Assessoria Empresarial Epp, PBRAZ; 07.693.091/001-02, M. Barbosa Passagens E Cargas Ltda Me, AGTAG; 07.466.011/003-63, M. C & F Comercio De Panificações Ltda - Me, AGSOB; 07.590.143/001-54, M. C. Cardoso Comercio De Paes Me, AGBAN; 07.598.908/001-59, M. C. De Barros Santos Me, AGSOR; 07.528.536/001-01, M. Da Conceição Silva Me, AGSOR; 07.609.694/001-85, M. De Castro Cavalcanti Me, AGSOB; 07.598.534/001-26, M. De L. Silva Contabilidade Me, AGNOR; 07.602.440/001-72, M. De Lourdes R. Dos Santos Bijuterias Me, AGGAM; 07.718.808/001-39, M. De N. Lopes Artigos Esportivos Me, AGTAG; 07.625.092/001-89, M. F. De Souza - Me, AGBRA; 07.516.539/001-03, M. G. Embalagens Ltda - Me., AGTAG; 07.653.919/001-28, M. I. Rocha Ltda - Me, AGNOR; 07.640.101/001-57, M. M. Lima M2 Gesso Me, AGCEI; 07.576.443/001-90, M. Maciel Arquitetura E Engenharia Ltda Me, AGBRA; 07.563.809/001-81, M. Neres Da Silva - Construções E Reformas - Me, AGBRA; 07.529.566/001-71, M. P. Lacerda Comercio De Roupas E Calçados, AGSIA; 07.623.279/001-93, M. S. Vasconcelos Assessoria Financeira - Epp, AGTAG; 07.734.356/001-09, M.A. Marques Design Me, AGTAG; 07.455.827/001-10, M.A.Da Silva Salao De Beleza Me, AGSOR; 07.544.523/001-20, M.A.G. Brandão Me, AGCEI; 07.359.586/001-52, M.A.R. Armarinho E Papelaria Ltda Me, AGCEI; 07.700.208/001-80, M.A.S. Da Silva Onceicao Lanchonete Me, AGTAG; 07.592.468/001-80, M.B.Teixeira Moveis Me, AGTAG; 07.486.378/001-08, M.C Da Silva Torneadora Epp, AGSIA; 07.791.809/001-44, M.C Representação De Produtos De Informatica Ltda, AGSIA; 07.627.983/001-70, M.C. Caiana - Me, AGSIA; 07.544.041/001-24, M.C. Camargo Garcia Leao - Me, AGBRA; 07.570.850/001-57, M.C.S. Menegassi - Me, AGTAG; 07.698.766/001-29, M.D. Games Comercio De Eletronicos Ltda - Me, AGSIA; 07.628.599/001-20, M.E.S Serviços De Reforma Ltda - Me, AGBAN; 07.427.527/001-03, M.F. Cabeleireiros Ltda Me, AGBRA; 07.659.021/001-72, M.F. Comercio E Representações Ltda Me, AGTAG; 07.697.344/001-54, M.F. Utilidades E Novidades Confecções Ltda - Me, AGTAG; 07.482.862/001-03, M.Gomes Higiene E Limpeza - Me, AGSOR; 07.653.919/002-09, M.I. Rocha Ltda - Me, AGNOR; 07.555.883/001-54, M.J.C - Cunha Naatti - Cosméticos Perfumaria E Estetica-Me, AGNOR; 07.448.998/001-96, M.M De Lima Transporte Ltda Epp, AGGAM; 07.657.561/001-85, M.M Ferreira Construções & Reformas Albores Me, AGCEI; 07.526.332/001-63, M.M Restaurante Bom Tempero Me, AGGAM; 07.471.823/001-20, M.M. Borges Me, AGTAG; 07.525.486/001-10, M.M. De Souza Lima Me, AGCEI; 07.583.648/002-55, M.N.Marcelino - Travesso Moda Feminina Me, AGTAG; 07.573.885/002-29, M.R.J.S. Logistica E Transportes Ltda Me, AGBRA; 07.639.165/001-71, M.S Martins Me, AGCEI; 07.621.908/001-13, M.S Pio Distribuidora De Bebidas E Alimentos Ltda, AGSIA; 07.710.652/001-48, M.U.A. Oliveira Conveniencias Me, AGNOR; 07.714.377/001-04, M.V Pereira Lima Me, AGCEI; 07.330.016/011-49, M5 Industria E Comercio S/A, AGEMP; 07.804.580/001-00, M5 Motor Sport Ltda, AGSIA; 07.649.847/001-62, M7 Comercio E Importação Ltda Me, AGTAG; 07.547.195/001-96, Ma Acabamentos E Construccoes Ltda Me, AGTAG; 07.535.169/001-08, Ma Bezerra Bispo Da Silva Me, AGTAG; 07.596.240/001-97, Mª Cleusa Da Conceicao Dos Santos Trindade-Instituto Maria Cleusa Me, AGCEI; 07.552.017/001-84, Ma Materiais Eletricos Ltda Me, AGTAG; 07.534.671/001-66, Ma Solucoes Corporativas & Imobiliarias Ltda Me, AGTAG; 07.464.955/001-70, Mabil- Comercio E Distribuidora De Materiais De Construcão Ltda Epp, AGTAG; 07.465.876/001-04, Mac Pc Servicos De Informatica Ltda Me, AGBRA; 07.534.709/001-19, Mac Pizzeria Ltda Me, AGTAG; 07.664.996/001-74, Mac Plus Brasilia Industria E Comercio De Confeccões Ltda Epp, AGTAG; 07.572.020/001-82, Macedo E Melo Cursos Ltda Me, AGTAG; 07.532.094/001-40, Machado & Landin Ltda, AGSOR; 07.522.050/001-23, Machado E Lima Agenciamento De Espacos Publicitarios Ltda Me, AGBRA; 07.429.217/001-05, Machado E Ramon Auto Pecas Ltda, AGTAG; 07.470.374/001-00, Machado E Santos Prestadora De Servicos Ltda, AGSIA; 07.632.232/001-18, Maciel & Ferreira Conservação E Limpeza Ltda -Me, AGGAM; 07.518.431/003-45, Maclatex Industria De Tecidos E Confeccões Ltda Me, AGBRA; 07.497.446/001-35, Macrowave Tecnologia E Telecomunicacoes Ltda Me, AGGAM; 07.420.749/001-96, Macs Comercio De Moveis Ltda Epp li, AGTAG; 07.508.933/001-53, Madalena Sousa De Melo Vidal Me, AGCEI; 07.517.083/001-45, Made Shopping Portas E Janelas Ltda Me, AGTAG; 07.689.904/001-27, Madeireira Belo Monte Ltda Me, AGNOR; 07.660.069/001-67, Madeireira E Agropecuaria Tres Amigos Ltda Me, AGPLA; 07.465.050/001-08, Madeireira Estrada Park Ltda Epp, AGTAG; 07.586.813/001-12, Madeireira Jrs Ltda Me, AGCEI; 07.394.264/001-86, Madeireira Novo Brasil Comercio E Industria Ltda, AGTAG; 07.503.495/001-19, Madeireira Progresso Ltda Me, AGGAM; 07.563.794/001-89, Madeireira Yuzuki Ltda - Me, AGBRAZ; 07.539.998/001-89, Mader-Ceu - Materiais Para Construcão Ltda Me, AGGAM; 07.662.502/001-44, Madson Pereira Silva Me, AGTAG; 07.565.015/001-70, Maedson Lopo Da Silva, AGCEI; 07.485.336/001-88, Maffia Estudio De Beleza Ltda Me, AGBRA; 07.682.649/001-82, Magalhaes Uchoa Comercio De Pneus E Rodas Automotivas Ltda - Me, AGCEI; 07.579.232/001-08, Maganos - Comercio E Distribuidora Ltda - Me, AGBRA; 07.522.065/002-27, Magazine Goiano Ltda Me, AGCEI; 07.561.846/001-46, Magazine, Papelaria E Armarinho B. De Almeida Ltda Me, AGBRA; 07.806.272/001-10, Magdo Jose Amorim Me, AGTAG; 07.566.655/001-06, Magic Potion Comercio De Alimentos E Bebidas Ltda Me, AGTAG; 07.637.022/001-34, Magicamente Festas E Eventos Ltda Me, AGSIA; 07.575.232/001-94, Magnus Jorge Campos Magalhães Junior - Me, AGBRA; 07.336.365/001-10, Magnussin Lima Desenhos Ltda, AGBRA; 07.492.719/001-37, Mahr Naim Hasan Mustafa Awawdeh-Me, AGTAG; 07.564.870/001-37, Maia & Caminha Entregas Rápidas Ltda Me, AGGAM; 07.511.065/001-03, Maia Manutencao E Instalacao Em Ar Condicionado Ltda Me, AGTAG; 07.563.294/001-00, Maia Servicos Em Elevadores Ltda Me, AGGAM; 07.636.204/001-05, Maiara Marija Gouveia Oliveira Me, AGBRA; 07.805.469/001-03, Maicon De Oliveira Ei, AGTAG; 07.512.592/001-81, Maildes Goncalves Da Silva Pereira Me, AGSOR; 07.310.755/001-10, Mainline Moveis S/A - Industria E Comercio, AGEMP; 07.542.997/001-55, Maior Sucesso Construções Ltda Me, AGTAG; 07.497.236/001-10, Mais Bairro Comercio De Produtos Alimenticios Ltda, AGBAN; 07.497.236/003-81, Mais Bairro Comercio De Produtos Alimenticios Ltda, AGTAG; 07.497.236/002-09, Mais Bairro Comercio De Produtos Alimenticios Ltda - Me, AGTAG; 07.620.788/001-82, Mais Bairro L Norte Comercio De Prod Alimenticios Ltda Epp, AGTAG; 07.682.784/003-90, Mais Brasil Alimentacao E Servicos Especializados Ltda, AGNOR; 07.682.784/002-09, Mais Brasil Alimentação E Serviços Especializados Ltda, AGNOR; 07.616.098/002-01, Mais Com Varej Atac Transp Imp E Exp De Produtos Alimenticios Ltda, AGCEI; 07.497.152/001-59, Mais Comercio De Produtos Alimenticios Ltda, AGEMP; 07.350.899/001-27, Mais Design Decoracao Ltda Me, AGSIA; 07.659.734/001-36, Mais Money Brasil Ltda Me, AGSOB; 07.604.402/001-54, Mais P Sul Comercio De Produtos Alimenticios Ltda Epp, AGCEI; 07.585.830/001-14, Mais Saude Brasil Ltda, AGTAG; 07.620.466/001-70, Mais Setor O Comercial De Produtos Alimenticios Ltda - Epp, AGTAG; 07.565.495/002-60, Mais Vidros Ltda Me, AGBRA; 07.611.956/001-14, Major Servicos De Engenharia, Construcão E Reformas Ltda Me, AGTAG;

07.404.417/001-05, Majuta Confecções E Armarinhos Ltda Me, AGTAG; 07.502.755/002-00, Maktour Viagens E Turismo Ltda, AGNOR; 07.576.211/001-78, Mall Pizzaria Delivery Ltda Me, AGTAG; 07.458.472/001-02, Mallui-Lui Boutique E Cabeleireiros Ltda, AGTAG; 07.488.404/001-51, Malu Comercial De Alimentos Ltda- Me, AGGAM; 07.577.384/001-12, Mam Alves Da Silva Me, AGSIA; 07.412.338/001-84, Mama Carmella Restaurante E Buffet Ltda Me, AGSIA; 07.573.215/001-03, Mamede Comércio Varejista De Calçados Ltda Me, AGCEI; 07.622.860/001-42, Mamedio Informatica Ltda Me, AGGAM; 07.527.140/001-56, Manathus-Pharma Ltda Me, AGGAM; 07.503.758/001-08, Mancha Servicos Desportivos Culturais E Fitness Ltda Me, AGTAG; 07.722.173/001-80, Mandacaru Restaurante E Petiscaria Ltda Me, AGTAG; 07.491.937/001-63, Mandalla Representações Ltda, AGBRA; 07.479.755/001-56, Mandrak Servico De Manutencao Automotiva Ltda Me, AGTAG; 07.678.413/001-90, Manfred E Albuquerque Bar Ltda Me, AGSIA; 07.645.409/001-34, Mania Carioca Bar E Restaurante Ltda Me, AGTAG; 07.439.689/001-09, Mania Modas Confecções Ltda Me, AGTAG; 07.506.222/005-78, Manoel Alves Rodrigues Me, AGBRAZ; 07.528.229/001-11, Manoel Balduino Ferreira Neto Me, AGGAM; 07.476.213/001-02, Manoel Barbosa De Oliveira Me, AGBRA; 07.633.596/001-42, Manoel Da Silva Cunegundes Me, AGTAG; 07.465.615/001-02, Manoel Do Rosario Malheiro Cardoso Me, AGBAN; 07.635.751/001-10, Manoel Joaquim Dos Santos 57931909100, AGBRA; 07.529.874/001-15, Manoel Martins Braga, AGTAG; 07.644.497/001-01, Manoel Messias Jose Da Silva 99456729591, AGSIA; 07.585.703/001-06, Manoel Messias Ramos Da Cruz Me, AGPLA; 07.615.627/001-33, Manoel Missias Santos Da Silva Empreiteira De Mao De Obra Me, AGTAG; 07.481.868/002-81, Manoel Pereira De Almeida - Me, AGBAN; 07.645.251/001-57, Manoel Pereira Dos Santos Filho 69629439115, AGNOR; 07.613.843/001-26, Manoel Pessoa Soares 30206189320, AGBRA; 07.331.514/001-73, Manoel R De Franca, AGBRA; 07.308.338/001-47, Manoel Rodrigues De Souza Me, AGSOR; 07.591.744/001-57, Manoel Rodrigues Dos Santos 28856546515, AGBRA; 07.627.357/001-38, Manoel Santos Soares 02536354113, AGCEI; 07.308.926/001-08, Manuel Belchior De Carvalho Me, AGBAN; 07.486.229/001-95, Manuel Bonfim Alves Pinheiro Me, AGTAG; 07.690.837/001-63, Manuel Da Silva Licuri - Me, AGGAM; 07.313.472/001-11, Manuel Messias Carvalho Me, AGGAM; 07.479.666/001-19, Manufatura Comercio De Bolsas Ltda Me, AGBRA; 07.584.302/001-84, Manza Mult Eventos Ltda Epp, AGGAM; 07.581.242/001-48, Manzoku Restaurante Ltda Me, AGTAG; 07.507.177/001-36, Manzur E Oreggia Arquitetura E Design Ltda, AGBRA; 07.710.651/001-94, Map Centro De Beleza E Moda Ltda, AGTAG; 07.574.517/001-53, Map Servicos De Telecomunicacoes Ltda Me, AGCEI; 07.576.418/002-05, Maqgrua Locação E Manutenção De Equipamentos Ltda Me, AGSOR; 07.364.302/001-83, Mara Aparecida Afonso Duarte Me, AGBRA; 07.778.357/001-38, Mara Monica Goncalves De Oliveira Ei, AGTAG; 07.464.546/001-38, Maraat Propaganda E Marketing Ltda, AGBRA; 07.574.434/001-46, Maran Produções Artísticas Ltda Me, AGNOR; 07.344.994/001-85, Maranhao Material Eletrico E Auto Pecas Ltda Me, AGBRA; 07.441.078/001-83, Maravilhas Do Lar Suporte E Video Ltda Me, AGBRA; 07.457.325/001-89, Marca Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda- Epp, AGTAG; 07.523.643/002-70, Marca Registrada Veiculos Ltda Me, AGTAG; 07.574.106/001-03, Marcela Santos Da Silva Me, AGSIA; 07.580.028/001-83, Marcele Maria Silva Braga 71801740178, AGTAG; 07.489.552/001-39, Marceli Francisca Do Nascimento Vieira Me, AGBAN; 07.507.345/001-66, Marcelino Da Silva Santos Me, AGTAG; 07.569.791/001-86, Marcelino E Soares Construção E Urbanização Ltda - Me, AGSOR; 07.548.546/001-95, Marcellato Marcenaria E Decoracoes De Ambientes Ltda Me, AGBRA; 07.701.724/001-69, Marcelo A. Badu Gestão E Representação Comercial, AGNOR; 07.682.246/001-70, Marcelo Alves Center Cell Me, AGNOR; 07.559.922/001-74, Marcelo Alves De Oliveira Me, AGCEI; 07.492.219/001-50, Marcelo Antonio Dos Santos- Agro Santos- Me, PBRAZ; 07.495.665/001-99, Marcelo Da Silva Fernandes Bastos - Me, AGBRA; 07.624.721/001-35, Marcelo Dos Santos Sousa 00793192110, AGTAG; 07.633.313/001-44, Marcelo Gomes Dos Santos 85455598104, AGGAM; 07.592.523/001-60, Marcelo Gomes Estudio De Gravação Ltda Me, AGBRA; 07.541.347/001-83, Marcelo Jorge Da Mota Moura - Me, AGGAM; 07.492.098/001-91, Marcelo Lima Da Silva 46233474191, AGBAN; 07.602.448/001-01, Marcelo Luiz Faustino Pereira Me, AGNOR; 07.515.419/001-44, Marcelo Maranhão Bento Me, AGSOR; 07.685.409/001-02, Marcelo Mendes Da Silva-Me, AGGAM; 07.509.369/001-22, Marcelo Mesquita Alexandre Me, AGGAM; 07.604.318/002-76, Marcelo Oliveira Gomes E Cia Ltda -Me, AGTAG; 07.637.669/001-10, Marcelo Pimentel Ferreira Lopes Pimentel Adv. E Cons. Soc. Simples, AGBRA; 07.552.194/001-15, Marcelo R. Da Silva Maresi, AGNOR; 07.499.885/001-64, Marcelo Rezende De Oliveira Me, AGCEI; 07.629.734/001-82, Marcelo Teixeira Curvelo Me, AGSIA; 07.658.388/001-05, Marcenaria Adelfra Ltda Me, AGCEI; 07.606.622/001-77, Marcia Antunes Calheiros Gouveia 92469345120, AGSIA; 07.646.946/001-65, Marcia De Jesus Souza 04483821563, AGSOR; 07.533.286/001-00, Marcia De Moraes Cerqueira Chaves Me, AGBRA; 07.510.731/001-79, Marcia Do Socorro De Souza Freire Me, AGTAG; 07.518.102/001-97, Marcia Gomes Da Silva Me, AGBAN; 07.440.306/001-34, Marcia Maria Bouzada Fernandes Me, AGCEI; 07.573.459/001-87, Marcia Maria De Souza Silva Me, AGTAG; 07.535.782/001-26, Marcia Marize De Alencar Duraes Me, AGSIA; 07.703.844/001-46, Marcia Martins Da Silva Me, AGCEI; 07.566.589/001-10, Marcia Nascimento Cunha Dr. Cabelo - Me, AGBRA; 07.617.404/001-65, Marcia Nascimento De Freitas-Me, AGCEI; 07.688.296/001-60, Marcia Nazare De Assiseireli Me, AGTAG; 07.644.318/001-63, Marcia Nogueira De Oliveira Silva Me, AGSIA; 07.494.243/001-14, Marcia Pires - Clinica De Estetica Ltda, AGSIA; 07.643.123/001-32, Marcia Regina De Souza Atelier - Me, AGTAG; 07.606.786/001-02, Marcilio Rey Das Construções E Reformas Ltda Me, AGTAG; 07.535.057/001-02, Marciom Xavier Da Silva Me, AGTAG; 07.598.651/001-90, Marcio Cipriano Resende 51680408100, AGSIA; 07.672.867/001-10, Marcio Cleiton Santos E Sousa Me, AGSIA; 07.634.768/001-13, Marcio De Sousa Borges Me, AGSIA; 07.640.182/001-77, Marcio Leon De Sa Adami Milman Me, AGTAG; 07.523.690/001-50, Marcio Nazareno Q. Monteiro - Me, AGTAG; 07.597.992/001-01, Marcio Neville Fernandes Dos Santos Me, AGTAG; 07.730.894/001-43, Marcio Santos Cipriano Me, AGNOR; 07.600.590/001-88, Marco Antonio De Moraes Diniz Me, AGSIA; 07.545.961/001-79, Marco Antonio Marra Me, AGTAG; 07.587.616/001-39, Marco Antonio Oliveira Da Rocha Me, AGTAG; 07.762.035/001-42, Marco Consultoria Em Gestão De Projetos E Qualidade Ltda, AGNOR; 07.738.869/001-07, Marco Daniel Monteiro Do Nascimento Promocoes De Eventos Me, AGNOR; 07.518.836/001-01, Marco Vinicius Pereira De Souza-Me, AGGAM; 07.546.718/001-87, Marco Zero Comunicacao E Filmagens Ltda, AGBRA; 07.678.266/001-02, Marconde P. Da Silva Comercio De Carnes Ltda - Me, AGNOR; 07.571.266/001-37, Marcondes Ferreira Chagas Me, AGTAG; 07.576.881/001-02, Marcos & Kodama Representações Ltda Me, AGPLA; 07.661.523/001-60, Marcos A De S Paz Lanchonete - Me, AGSOR; 07.562.743/001-76, Marcos Amr Construções Ltda Me, AGCEI; 07.553.126/001-37, Marcos Andre Suprimentos De Informatica Ltda Me, AGNOR; 07.707.870/001-70, Marcos Antonio Alves De Abreu, AGTAG; 07.521.001/001-28, Marcos Antonio De Sousa - Mercadinho Me, AGSOR; 07.523.568/002-00, Marcos Antonio Leonel - Me, AGTAG; 07.523.568/001-10, Marcos Antonio Leonel Me, AGTAG; 07.591.482/001-11, Marcos Aparecido Hayasida Me, AGTAG; 07.633.603/001-06, Marcos Aparecido Soares Me, AGBRAZ; 07.532.556/001-57, Marcos Aurelio Bento Cordeiro Me, AGSIA; 07.632.289/001-26, Marcos Aurelio De Lima Magalhães Me, AGGAM; 07.572.724/001-55, Marcos Aurelio Mendes Araujo Transportes Me, AGSOR; 07.586.926/001-63, Marcos Da Rocha De Andrade Me, AGNOR; 07.627.620/001-25, Marcos De Souza Fernandes Me, AGCEI; 07.555.391/001-04, Marcos Dos Santos Leite 3818644153, AGGAM;

07.445.675/001-40, Marcos Eduardo A Do Nascimento Me, AGSIA; 07.597.643/001-26, Marcos Jose Dos Santos Neto Me, AGSIA; 07.507.338/001-82, Marcos Lopes Dos Reis Porto Me, AGBRA; 07.584.255/001-32, Marcos Monteiro Braga Me, AGTAG; 07.548.267/001-21, Marcos Nogueira Soares Me, AGCEI; 07.662.099/001-53, Marcos Resende 00979872120, AGTAG; 07.530.402/001-11, Marcos Rodrigues Da Trindade Serviço De Táxi Me, AGBRA; 07.586.188/001-54, Marcos Roney Xavier Franco Me, AGTAG; 07.510.185/001-01, Marcos S. Morais - O Construtor Me, AGGAM; 07.653.287/001-84, Marcos Sostenes Limeira Ferreira 03321610485, AGCEI; 07.681.610/001-20, Marcos Tadeu Palma Ribeiro Me, AGNOR; 07.743.013/001-33, Marcos Vinicius Fernandes De Brito 06082273150, AGSOB; 07.497.135/001-20, Marcotrans Transportes E Servicos Ltda, AG-GAM; 07.503.676/001-54, Marcus Flores Junior Me, AGTAG; 07.491.238/001-69, Marcus Monnerat Rodrigues Da Silva Epp, AGTAG; 07.553.131/001-03, Marcus Vinicius Gomes Penna Teixeira 78465524149, AGSIA; 07.481.275/001-61, Margaret Rosa Da Silva Epp, AGTAG; 07.704.800/001-70, Maria A Pereira Minimercado Me, AGTAG; 07.502.134/001-55, Maria A.Gomes - Servicos Especializados Me, AGTAG; 07.701.316/001-80, Maria Albertina Monteiro Silva Me, AGGAM; 07.524.744/001-04, Maria Almiralisse Torres Ferreira Me, AGTAG; 07.554.546/001-02, Maria Alves Ferreira Me, AGNOR; 07.605.923/001-00, Maria Analia Bispo De Sousa-Me, AGTAG; 07.541.758/001-23, Maria Antonia Araujo Frederico 06909183304, AGBRA; 07.647.762/001-95, Maria Aparecida De F Inacio Silva - Obras E Reformas - Me, AGTAG; 07.650.825/001-33, Maria Aparecida De Moura Negre 73667730187, AGCEI; 07.334.813/001-05, Maria Aparecida Menezes Pinto Me, AGBAN; 07.687.064/001-12, Maria Aparecida Moreno Silva Me, AGNOR; 07.662.499/001-03, Maria Aparecida Tavares De Oliveira 39981460168, AGBRAZ; 07.569.404/001-20, Maria Augusta Azeredo Sant Anna De Carvalho 84427558100, AGSIA; 07.599.090/001-28, Maria Aurinilda Rocha Viana Me, AGTAG; 07.730.817/001-48, Maria Auxiliadora Rodrigues De Miranda Me, AGBAN; 07.681.677/001-82, Maria Betania Martins Sales, AGGAM; 07.715.369/001-01, Maria Carulline Machado Me, AGTAG; 07.522.167/001-99, Maria Cebola Pizzaria E Lanchonete Ltda Me, AGSOB; 07.656.400/001-92, Maria Celeste Gomes Serra Me, AG-SOR; 07.581.870/001-97, Maria Clecida Da S E Silva Me, AGCEI; 07.581.870/002-78, Maria Clecida Da S. E Silva - Me, AGCEI; 07.582.406/001-81, Maria Cordeira Gomes De Oliveira 32969457172, AGTAG; 07.663.114/001-80, Maria Cristina Costa Rabello Leite - Me, AGTAG; 07.317.812/001-00, Maria D'Ajuda Ferreira Dos Santos Me, AGBRA; 07.581.958/001-72, Maria Da Conceição Marques De Sena - Construções Me, AGTAG; 07.576.171/001-00, Maria Da Conceição Galvão Paz Me, AGTAG; 07.604.165/001-86, Maria Da Cruz Carneiro Dos Anjos Me, AGTAG; 07.500.522/001-92, Maria Da Cruz De Macedo Mesquita Me, AGTAG; 07.472.918/001-15, Maria Da Esperança Sousa Oliveira Me, AGBAN; 07.624.835/001-30, Maria Da Graça De Sousa Araujo 76052338334, AGBAN; 07.499.981/001-85, Maria Da Paz De Brito Machado Me, AGSOR; 07.627.528/001-29, Maria Da Penha De Lacerda De Moura - Me, AGTAG; 07.626.846/001-90, Maria Da Penha Soares Da Silva 32471815120, AGGAM; 07.615.856/001-94, Maria Da Silva Oliveira Martins Me, AGPLA; 07.734.298/001-50, Maria Da Solidade Oliveira Silva Me, AGBRAZ; 07.669.702/001-00, Maria Das Dores Alves Valente Me, AGSOB; 07.633.385/001-73, Maria Das Dores Da Silva 55176640325, AGBRA; 07.535.387/001-52, Maria Das Dores Figueiredo De Oliveira Me, AGTAG; 07.640.228/001-67, Maria Das Graças Alves Do Nascimento Me, AGGAM; 07.634.869/001-02, Maria Das Graças Ribeiro 28570596120, AGTAG; 07.631.147/001-79, Maria Das Graças Rua Me, AGSIA; 07.588.927/001-70, Maria Das Graças Tavares Freire Me, AGBRA; 07.618.866/001-18, Maria Das Mercês De Mesquita Abreu Me, AGSIA; 07.311.414/001-07, Maria De Fatima Araujo Souza Me, AGPLA; 07.612.773/001-06, Maria De Fatima Bezerra Lima 94319170172, AGTAG; 07.362.089/001-66, Maria De Fatima De Macedo, AGTAG; 07.595.415/001-76, Maria De Fatima Ferreira Veras Silva Me, AGGAM; 07.621.103/001-51, Maria De Fatima Lino Da Silva Felix 86342819149, AGSOR; 07.547.009/001-64, Maria De Fatima Modas E Confeccões - Me, AGTAG; 07.610.018/001-98, Maria De Fátima Ramos Barreiro Me, AGTAG; 07.422.610/001-87, Maria De Fatima Ramos Dos Santos - Me, AGBAN; 07.454.000/001-26, Maria De Jesus Bastos De Araujo Armarinho Me, AGNOR; 07.663.013/001-91, Maria De Jesus Souza Dos Santos Transportes Me, AGSOB; 07.501.299/001-00, Maria De Jesus V. Fagundes - Me, AGTAG; 07.531.363/001-33, Maria De Lourdes Da Silva Leite - Me, AGTAG; 07.518.033/002-20, Maria De Lourdes Dourado Me, AGSIA; 07.465.078/001-28, Maria De Lourdes Marques Moura Frota & Cia Ltda - Me, AGTAG; 07.437.608/001-28, Maria De Lourdes Tomasia Da Silva, AGGAM; 07.584.423/001-62, Maria Delfina Pinheiro Barbosa 12946710300, AGGAM; 07.594.166/001-10, Maria Do Carmo Da Silva Tavares 39821021115, AGSOR; 07.334.721/001-07, Maria Do Carmo Oliveira Dos Santos & Cia Ltda, AGSOR; 07.688.146/001-00, Maria Do Carmo Rufino Farias 35788313104, AGCEI; 07.578.817/001-75, Maria Do Livramento Martins Do Nascimento 02161271300, AGBAN; 07.568.977/001-63, Maria Do Patrocinio S.C Ferreira Me, AGBRAZ; 07.533.387/001-08, Maria Do Perpetuo Socorro Barros Lopes Me, AGGAM; 07.567.949/001-00, Maria Do Rosario Pereira De Almeida Me, AGSIA; 07.543.485/001-42, Maria Do Socorro Aguiar De Oliveira Bijuterias Me, AGTAG; 07.694.882/001-23, Maria Do Socorro Da Silva Gomes 41743253168, AGGAM; 07.774.464/001-41, Maria Do Socorro Da Silva Martins 149Df Ei, AGNOR; 07.592.244/001-04, Maria Do Socorro Do Carmo Braz-Me, AGBAN; 07.504.826/001-29, Maria Do Socorro Dos Santos Bar E Mercearia Me, AGGAM; 07.660.109/001-25, Maria Do Socorro Dos Santos Gomes Me, AGGAM; 07.477.219/001-52, Maria Do Socorro Leite Alves Me, AGSIA; 07.573.607/001-18, Maria Do Socorro Silva Nascimento 84567848187, AGBRA; 07.653.319/001-05, Maria Donizete Pitacii Simoes 00489086144, AGBAN; 07.623.861/001-22, Maria Dos Reis Moreira Dos Santos 96900024149, AGBRA; 07.527.916/001-38, Maria Dos Santos Nogueira Me, AGGAM; 07.476.485/001-02, Maria Edineide Monteiro De Andrade Me, AGGAM; 07.690.250/001-54, Maria Edvania Da Silva 58082581468, AGNOR; 07.780.220/001-87, Maria Eliana Marciel Marques Me, AGNOR; 07.445.406/001-01, Maria Eliene Da Silva Me, AGTAG; 07.651.424/001-64, Maria Elisabete Ferreira Araujo Me, AGTAG; 07.566.568/001-78, Maria Eliza Da Silva Me, AGTAG; 07.630.834/001-95, Maria Elizabete Ribeiro De Almeida Me, AGTAG; 07.638.600/001-87, Maria Elizete Santana Nery 38127580163, AGTAG; 07.463.528/001-20, Maria Erialva Barros Ferreira, AGBRA; 07.529.635/001-10, Maria Euna Coutinho Barbosa Me, AGCEI; 07.758.344/001-93, Maria Euriza Alves De Carvalho Soc. Individual De Advocacia, AGNOR; 07.489.020/001-00, Maria Eva Fernandes Da Silva Me, AGGAM; 07.746.915/001-59, Maria F H Hurtado Terapia Bienestar 153Df Ei, AGNOR; 07.445.628/001-89, Maria Francisca Da Conceicao De Lima Restaurante Me, AGPLA; 07.448.743/001-14, Maria Geralda De Andrade - Me, AGGAM; 07.666.186/001-99, Maria Geralda Gomes De Oliveira - Me, AGTAG; 07.575.529/001-31, Maria Giberlane Lima Da Silveira Me, AGSIA; 07.513.366/001-18, Maria Gonçalves Da Silva Lima Me, AGGAM; 07.612.839/001-87, Maria Gorete Da Silva Santos 91194520391, AGGAM; 07.492.272/001-41, Maria Gorete Leite Me, AGSIA; 07.583.493/001-58, Maria Gorete Lima De Sousa Me, AGSOR; 07.686.952/001-63, Maria Gorete Monteiro Caixeta 53881850449, AGTAG; 07.487.683/001-09, Maria Helena Da Cunha Cabeleireiros Me, AGBAN; 07.447.993/001-91, Maria Helena Stacciarini Lemes Me, AGSIA; 07.690.555/001-39, Maria Ines Barroso De Campos 64755924120, AGCEI; 07.601.302/001-30, Maria Ines Sobral De Albuquerque-Me, AGTAG; 07.671.565/001-70, Maria Inez Nunes De Oliveira Me, AGGAM; 07.589.510/001-24, Maria Iris Monteiro Me, AGBRA; 07.498.625/001-90, Maria Ivaneide Braga Coelho Me, AGBRA; 07.671.752/001-36, Maria Iza Da Silva Me, AGSIA; 07.463.122/002-37, Maria José Costa Filgueiras Me, AGBRA; 07.572.213/001-70, Maria Jose Cunha Da Silva

50399594191, AGGAM; 07.707.974/001-20, Maria Jose De Lima Costa Me, AGNOR; 07.345.922/001-82, Maria Jose Rodrigues Porto Pinto Me, AGCEI; 07.579.768/001-42, Maria Josefa E Silva Lima Me, AGTAG; 07.667.510/001-13, Maria Jussara De Sousa Beer Epp, AGNOR; 07.404.167/001-21, Maria Justina Neri Me, AGSIA; 07.457.479/001-61, Maria L D A Pizzolante Me, AGSIA; 07.509.428/001-26, Maria L De Jesus Me, AGTAG; 07.568.817/001-50, Maria Luci Dos Santos Pinheiro 27554317504, AGTAG; 07.581.656/001-59, Maria Lucia De Araujo Me, AGTAG; 07.517.758/001-38, Maria Lúcia Gomes Oliveira Me, AGBRA; 07.545.628/001-60, Maria Lucia Nogueira Lopes Me, AGCEI; 07.602.363/001-97, Maria Lucimar Silva Dos Santos Me, AGBRA; 07.582.331/001-01, Maria Madalena Correa Da Conceicao 35384034220, AGCEI; 07.527.921/001-04, Maria Madalena De Sousa Rodrigues Atheliner Modas Me, AGTAG; 07.708.647/001-78, Maria Margaret Wahrendorf 27061515104, AGNOR; 07.655.191/001-14, Maria Marques Da Silva - Me, AGGAM; 07.595.902/001-48, Maria Nadia Silva Costa Me, AGTAG; 07.488.823/002-10, Maria Olimpia Da Silva Senna - Restaurante E Lanchonete Tia Maria - Me, AGTAG; 07.677.031/001-01, Maria Oliveira De Pinho 29599857100, AGGAM; 07.698.794/001-55, Maria Oneide Araujo De Melo 02421263409, AGBAN; 07.531.081/001-09, Maria Ozineide Moura Franklin Me, AGTAG; 07.618.074/001-61, Maria Palhano Fonseca Mercandeli Me, AGTAG; 07.618.373/001-14, Maria Patricia Da Silva Christostomo 97724165572, AGTAG; 07.621.928/001-02, Maria Pereira Da Silva Distribuidora Me, AGSIA; 07.526.233/001-81, Maria Pereira Valentim Me, AGTAG; 07.535.319/002-29, Maria Publicidade E Promoções Ltda, AGTAG; 07.504.058/001-86, Maria Raimunda Vasconcelos Arruda Me, AGBRA; 07.586.249/001-65, Maria Rita De Oliveira Me, AGTAG; 07.777.451/001-15, Maria Rosa Silva Araujo Ei, AGSIA; 07.608.265/001-27, Maria Sandra M. Alves Me, AGNOR; 07.581.777/001-37, Maria Senir Lopes Dos Santos Me, AGTAG; 07.506.941/001-38, Maria Suelite Dos Santos Sousa Me, AGGAM; 07.628.568/001-33, Maria Vicente Da Silva Me, AGTAG; 07.492.975/001-60, Maria Zelia Venancio Me, AGSIA; 07.616.666/001-94, Maria Zilda Pereira Da Silva 52450619100, AGGAM; 07.496.478/001-50, Mariana Da Silva-Me, AGTAG; 07.615.611/001-67, Mariana E Miranda Confeccoes Ltda, AGBRAZ; 07.637.472/001-09, Marianne Rosario Marinho 03625147122, AGTAG; 07.525.021/001-22, Mariano Rodrigues Dos Santos Me, AGSIA; 07.562.111/001-02, Marias Das Graças De Freitas De Abreu Me, AGSIA; 07.669.822/001-34, Mariaurinete Nunes De C Nascimento Comercio De Roupas, AGBRAZ; 07.647.519/001-77, Marilene Cardoso De Oliveira 35896647115, AGTAG; 07.656.756/001-53, Marilene De Oliveira Cavalcante 93556489104, AGPLA; 07.617.240/001-58, Marília Conceição Braga, AGTAG; 07.751.244/001-63, Marília Gabriela Souza Miranda 70348634153, AGTAG; 07.593.113/001-08, Marina Comercio De Bolsas Ltda Epp, AGSIA; 07.593.917/001-08, Marina Das Neves Martins - Armarinho E Bijouterias Me, AGGAM; 07.572.637/001-25, Marina Martin Comercio De Confeccoes Ltda Me, AGBAN; 07.555.312/001-00, Marinalda Mendes Vieira 94817359315, AGTAG; 07.500.036/001-74, Marinalva De Souza Oliveira Me, AGTAG; 07.587.652/001-00, Marinho Comercio De Frios Ltda Me, AGGAM; 07.639.020/001-80, Marinho Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda, AGTAG; 07.497.237/001-73, Marinho Representante De Produtos Alimenticios Ltda - Me, AGTAG; 07.686.118/001-13, Marins E Oliveira Transporte E Turismo Ltda Me, AGNOR; 07.490.893/001-54, Marisa Pereira Florêncio Me, AGCEI; 07.651.981/001-58, Marise Schweitzer Daum Me, AGGAM; 07.653.920/001-80, Maristela Da Silva Moreira Me, AGGAM; 07.573.210/001-35, Marjorie Stemler Da Veiga - Me, AGTAG; 07.630.291/002-60, Mark Travel Viagens E Turismo Ltda Epp, AGBRA; 07.521.302/002-79, Mark Viagens E Turismo Ltda Epp, AGBRA; 07.458.334/001-04, Marka Despachante Ltda-Me, AGGAM; 07.742.964/001-12, Marleide De Lima Silva Refrigeracao E Circuito Interno Epp, AGPLA; 07.369.676/001-68, Marlene De Fatima Correa Araujo Me, AGTAG; 07.615.940/001-53, Marlene Zeni Joias Ltda Me, AGBRA; 07.440.983/001-52, Marli Moreira De Souza Aguiar Me, AGSOR; 07.489.885/001-40, Marllinda Amorim Costa Me, AGTAG; 07.431.709/001-59, Marlyze Carolina Da Silva Oliveira - Me, AGTAG; 07.594.931/001-00, Marlon Ribeiro Me, AGTAG; 07.586.577/001-06, Marlos Almeida Da Silva 69244766191, AGGAM; 07.544.142/001-13, Marlucia Borges De Deus Araujo Me, AGGAM; 07.446.374/001-07, Marly Isabel Lucas Me, AGSIA; 07.523.145/001-19, Marly Nogueira Me, AGBRA; 07.613.674/001-42, Marmorill Marmores E Granitos Ltda Me, AG-CEI; 07.653.869/001-15, Marques & Martins Centro Automotivo Ltda Me, AGNOR; 07.469.205/001-21, Marques & Pinheiro Construções Civis Ltda Me, AGBRAZ; 07.596.035/001-40, Marques E Amorim Construções Eirelli, AGTAG; 07.645.632/001-63, Marques Siqueira Advogados Associados S/S, AGNOR; 07.689.878/001-28, Marra Comercio E Servicos De Vidros Ltda Me, AGNOR; 07.424.674/001-21, Marssal Comercio De Alimentos Ltda Me, AGBRA; 07.488.028/001-13, Marta Batista De Souza Bar Parada Obrigatoria Me, AGTAG; 07.538.478/001-86, Martins E Amaral Comercial De Vidros Ltda Me, AGBAN; 07.508.072/001-59, Martins E Barbosa Restaurante Ltda Me, AGNOR; 07.628.680/001-29, Martins E Cardoso Comercio De Moveis Ltda Me, AGTAG; 07.588.141/001-43, Martins E Dian Papelaria Embalagens E Transportes Rodoviaros Ltda Me, AGBAN; 07.653.021/001-04, Martins E Filho Ltda Me, AGGAM; 07.632.985/001-60, Martins E Tavares Incorporacoes Ltda Me, AGGAM; 07.457.154/001-98, Martins Oliveira Pecas E Servicos Ltda - Epp, AGTAG; 07.478.726/001-40, Mart'Mar Moveis Ltda Me, AGSIA; 07.557.189/001-80, Mary Angela Rodrigues Da Silva Medeiros Me, AGPLA; 07.575.719/001-68, Mary Helen De Souza Me, AGTAG; 07.496.805/001-19, Mary Pereira De Lima Me, AGGAM; 07.742.763/001-98, Mas Transporte E Turismo Ltda Me, AGTAG; 07.545.410/001-05, Massuh Coiffeur Cabeleireiro Ltda Me, AGBRA; 07.649.824/001-02, Master Clean Bsb Comercio E Industria De Plasticos Ltda Me, AGSIA; 07.572.584/001-51, Master Comercio De Veiculos Consultoria E Empreendimentos Ltda Me, AGTAG; 07.661.439/001-00, Master Vip Lanches Ltda Me, AGSIA; 07.740.107/001-60, Materialize Materiais Escolares E De Escritorio Ltda Me, AGSIA; 07.714.058/001-62, Matheus Fonseca Ribeiro 05622803160, AGCEI; 07.778.440/001-43, Matheus Martins De Araujo Ei, AGTAG; 07.601.364/001-14, Matheus Rodrigues De Aguiar Me, AGSIA; 07.617.293/001-41, Matias Imoveis Ltda, AGNOR; 07.544.223/001-13, Matias Rodrigues Corretora De Seguros Ltda, AGTAG; 07.590.896/001-04, Matildes Maria Da Silva Me, AGGAM; 07.543.392/001-90, Matildes Moraes Pereira Me, AGCEI; 07.543.392/002-71, Matildes Moraes Pereira Me, AGTAG; 07.596.061/001-69, Mato Grosso Materiais Para Construcao Ltda Me, AGGAM; 07.619.038/001-24, Matos & Hermínio Comercio De Roupas Ltda, AGTAG; 07.577.037/001-44, Matriz Metalurgia E Construcao Ltda Me, AGSIA; 07.670.140/001-35, Matsu Alimentos Ltda, AGSIA; 07.594.940/001-92, Matta Publicidade E Comunicação Visual Ltda - Me, AGSOR; 07.637.554/001-62, Matte Guarda-Sóis E Ombrelones Ltda Me, AGSOB; 07.569.595/001-20, Maui Comercio De Roupas E Acessorios Femininos Ltda Me, AGBRA; 07.504.920/001-32, Mauricio Cardoso De Oliveira Filho Me, AGTAG; 07.478.979/001-04, Mauricio De Souza Barbosa Escola De Música Me, AGTAG; 07.598.256/001-16, Mauricio Leal De Freitas Me, AGBRAZ; 07.664.458/001-16, Mauricio Pereira Da Silva 29163757168, AGBAN; 07.615.383/001-80, Mauricio Rodrigues Santos Pontes Me, AGNOR; 07.595.154/001-94, Mauricio Silva De Carvalho 81720823120 - Me, AGBRA; 07.544.725/001-08, Max Ricardo Rodrigues Me, AGBRA; 07.568.684/001-30, Max Stillo Industria E Comercio De Moveis Ltda Epp, AGCEI; 07.588.189/001-60, Max-code Soluções E Tecnologia Da Informação Ltda Epp, AGBRA; 07.656.926/001-90, Maxi Shopping Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.656.926/002-71, Maxi Shopping Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.368.962/001-89, Maxima Engenharia Ltda, AGNOR; 07.656.084/001-21, Maximiliano Dos Santos Bersagui Me, AGTAG; 07.623.024/001-11, Maximum Esporte & Nutricao Ltda Me, AGBRA; 07.443.150/001-43,

Maxion Motores Comercio De Pecas E Mecanica Ltda Me, AGTAG; 07.622.351/001-74, Maxpeople Brasil Consultoria Empresarial Ltda Me, AGNOR; 07.561.908/001-00, May Arquitetura E Engenharia Ltda, AGSOB; 07.612.566/001-43, Mayara Carvalho Mota Bar E Lanchonete Me, AGCEI; 07.667.520/001-68, Mayara De Araujo Ramos Bandeira Me, AGTAG; 07.693.414/001-40, Mayk Eudys Braz Jorge 10952482436, AGCEI; 07.667.568/001-85, Mbgontijo Ltda Me, AGTAG; 07.650.610/001-40, Mc - Panificadora E Confeitaria Ltda Me, AGCEI; 07.456.870/001-94, Mc Car Lanternação E Pintura Ltda Me, AGTAG; 07.628.062/001-24, Mc Concretagem Ltda Me, AGTAG; 07.523.915/001-79, Mc Construções E Reformas Ltda-Me, AGCEI; 07.611.699/001-57, Mc Cred-Prestadora De Serviços De Informações Cadastrais Ltda-Epp, AGBRA; 07.647.768/001-17, Mc Drogaria Ltda Me, AGBRA; 07.528.334/001-23, Mc Embalagens Ltda Me, AGPLA; 07.531.003/001-50, Mc Serpa E Magalhaes Prestação De Serviço Educacional Ltda, AGBRA; 07.681.036/001-28, Mc Serviços E Transporte Ltda Epp, AGTAG; 07.710.777/001-40, Mc Soares Participações Societárias Ltda, AGNOR; 07.681.019/001-08, Mc2 Café Fagundes Me, AGTAG; 07.546.983/001-00, Mca Comunicações Global Ltda Me, AGTAG; 07.641.084/001-75, Mcls Comercio De Pecas Novas E Usadas Ltda Me, AGTAG; 07.651.306/001-47, Mcm Comercio E Serviços De Vidros Ltda Me, AGTAG; 07.546.490/001-06, Mcm Produções Artísticas E Eventos Ltda Me, AGSOR; 07.562.596/001-99, Mcr Global Empreendimentos Ltda - Me, AGSIA; 07.623.320/001-03, Mcs Comercio De Roupas Ltda Me, AGSOB; 07.458.860/001-00, Mcs Locacao Transportes E Construcoes Ltda, AGGAM; 07.585.667/001-62, Md Brasília Ltda Me, AGGAM; 07.531.136/001-90, Md Construtora Ltda, AGTAG; 07.631.227/001-15, Md Papelaria.Armario E Informatica Ltda Me, AGTAG; 07.597.644/001-80, Mdf Portas E Portais Ltda Me, AGCEI; 07.744.427/001-70, Md-Locacao De Equipamentos E Administradora De Imoveis Ltda Me, AGCEI; 07.541.422/001-51, Mds Pneus E Rodas Automotivas Ltda Epp, AGSOB; 07.582.124/001-57, Mdv Construções E Incorporações Ltda Epp, AGSIA; 07.736.197/001-14, Me Beija Auto Som Ltda Me, AGGAM; 07.589.379/001-13, Mebo Silva E Santos Instalações Elétricas Ltda Me, AGBRA; 07.518.971/001-49, Mec Mercado Soares Ltda Me, AGPLA; 07.555.148/001-96, Mecanica Acyrán Ltda - Me, AGNOR; 07.642.445/001-19, Mecanica Augusto Ltda Me, AGNOR; 07.589.294/001-07, Mecanica Auto - Motivo Majeskyt Ltda Me, AGGAM; 07.612.587/001-96, Mecanica Autolinos Ltda Epp, AGTAG; 07.559.370/001-77, Mecanica Autopecas Novo De Novo Ltda Me, AGCEI; 07.518.720/001-91, Mecanica Nascimento Ltda Me, AGPLA; 07.547.646/001-02, Mecanica Renova Carros Ltda Me, AGNOR; 07.791.033/001-62, Medcare Gestao E Negocios Ltda, AGNOR; 07.417.581/001-34, Medeiros & Associados Advocacia E Assessoria Jurídica, AGNOR; 07.512.802/001-87, Medeiros Aluguel De Maquinas E Caminhões Ltda Me, AGCEI; 07.417.107/001-58, Medeiros Eletroeletronica Ltda Me, AGBRA; 07.455.578/002-71, Media Opportunities Planalto Central Comunicação Ltda, AGSOR; 07.494.854/001-35, Medic Pet Dg - Com. E Distribuidora De Produtos Para Pet Shop Ltda-Me, AGBAN; 07.536.284/001-82, Medicando Internet Comunicação S/A, AGBRA; 07.425.683/002-20, Medley Industria Farmaceutica Ltda, AGEMP; 07.451.365/001-07, Meeting House Comercio De Livros Ltda Me, AGBRA; 07.632.193/002-94, Mega Force Soluções Em Eletricidade - Epp, AGSIA; 07.757.329/001-46, Mega Pecas E Serviços Ltda Me, AGGAM; 07.704.501/001-17, Mega Promotora De Vendas Ltda Me, AGNOR; 07.507.432/001-96, Megaimoveis Consultoria Imobiliaria Ltda, AGSOB; 07.630.313/001-65, Megs Serviços De Cobrança Ltda Me, AGBRA; 07.534.638/001-63, Meira Transportes E Mudanças Ltda Me, AGCEI; 07.577.550/001-35, Meireles Agricola Ltda, AGBRA; 07.684.598/001-79, Meirilene Pereira De Oliveira Silva 04139096110, AGNOR; 07.508.828/001-41, Melazzo & Milazzo Comercio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.568.568/001-20, Melgaço Auto Peças E Serviços Ltda, AGGAM; 07.680.580/001-80, Melhor Telecomunicações E Serviços Ltda, AGNOR; 07.636.851/001-81, Mellos Restaurante E Alimentação Ltda Me, AGSIA; 07.444.998/001-80, Melo E Rodrigues Consultoria E Serviços Ltda, AGBRA; 07.483.790/001-12, Memorial Construtora E Incorporadora Ltda, AGTAG; 07.307.495/003-24, Memrac Moda Jovem Ltda Epp, AGGAM; 07.520.441/001-21, Mendanha Estruturas Metalicas E Materiais De Construção Ltda, Epp, AGSIA; 07.549.509/001-02, Mendes & Alencar Comercio E Serviços Do Vestuário Ltda Me, AGSIA; 07.442.567/001-99, Mendes & Oliveira Ltda Me, AGSOB; 07.750.437/001-24, Mendes Auto Peças Ltda, AGSIA; 07.525.630/001-36, Mendes Bar Ltda Me, AGTAG; 07.352.216/001-30, Mendes E Vasco Ltda Me, AGTAG; 07.705.527/001-64, Mendes Supermercado Ltda Me, AGSIA; 07.737.775/001-67, Mendonça E Moreira Nutrição E Estética Ltda Me, AGNOR; 07.320.565/002-90, Meneses E Ponte Ltda, AGPLA; 07.788.505/001-93, Menfis Comercio De Produtos Alimentícios Ltda Me, AGBAN; 07.563.829/001-70, Meng Empreendimentos Locações Ltda Me, AGBRA; 07.603.619/001-29, Menina Dondoca Confeccoes Ltda Me, AGTAG; 07.515.561/001-73, Mentora Recapadora De Pneus Ltda - Me, AGTAG; 07.425.814/003-13, Mer Pimenta - Epp, AGSIA; 07.425.814/001-51, Mer Pimenta- Epp II, AGTAG; 07.685.427/001-94, Mercado Da Construção Comercial De Materiais De Construção Ltda Me, AGCEI; 07.510.506/001-32, Mercado Das Lajes Ltda-Me, AGBAN; 07.733.519/001-28, Mercado Das Vans E Da Caminhonete Auto Center Ltda Me, AGTAG; 07.678.395/001-28, Mercado Das Vans E Da Caminhonete Ltda Me, AGCEI; 07.398.414/001-30, Mercadinho Araujo Ltda Me, AGCEI; 07.482.878/001-71, Mercado Amaral Ltda Me, AGSIA; 07.742.985/001-65, Mercado Dona Xepa Ltda - Me, AGTAG; 07.540.622/001-04, Mercado E Deposito Drinks Conveniencia Ltda Me, AGPLA; 07.401.374/001-05, Mercado E Panificadora Esquina Sete Ltda - Epp, AGSOR; 07.602.729/001-82, Mercado Hebróm Comercio De Carnes Ltda Me, AGNOR; 07.634.825/001-00, Mercado Maracanã Ltda Me, AGTAG; 07.668.426/001-80, Mercado Maranhão Ltda Me, AGGAM; 07.569.597/001-37, Mercado Meneses E Souza Ltda Me, AGGAM; 07.669.698/001-07, Mercado San Marco Ltda Me, AGSOB; 07.545.576/001-40, Mercado Santos & Gomes Ltda Me, AGBRA; 07.812.353/001-29, Mercado Sonho Meu Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (De, AGGAM; 07.405.742/005-37, Mercantil Canopus Comercio De Motocicletas Ltda, AGSUL; 07.495.566/001-07, Mercaria Birino Ltda Me, AGBRA; 07.328.361/001-34, Mercaria Deyves Ltda-Me, AGCEI; 07.426.482/001-40, Mercaria Expansão Ltda Me, AGCEI; 07.326.111/001-88, Mercaria Hatano Ltda Me, AGBRA; 07.665.564/001-08, Mercaria Oliveira & Silva Ltda Me, AGSIA; 07.516.272/001-91, Mercaria Vinte E Cinco Ltda Me, AGCEI; 07.742.951/001-07, Merchan B Serviços De Merchandising Ltda Me, AGNOR; 07.729.015/001-70, Merchan Inteligencia Comercial Ltda Me, AGNOR; 07.532.663/001-76, Mercia Lima Pimentel Me, AGCEI; 07.526.726/001-85, Mercia Maria Gomes Me, AGTAG; 07.592.608/001-84, Mercuri Informatica Ltda, AGCEI; 07.659.091/001-94, Mesquita & Vale Comercio De Bebidas Ltda Me, AGGAM; 07.537.007/002-13, Mesquita Comercio De Moveis Ltda Me, AGTAG; 07.703.848/001-60, Messalina Alves Me, AGTAG; 07.710.858/001-40, Messias Da Silva Ferreira Me, AGSOB; 07.559.446/001-09, Metais Oliveira Serviços Metalurgicos Ltda Me, AGBAN; 07.750.394/001-03, Metal Center Industria E Comercio Ltda, AGSIA; 07.493.885/002-87, Metalúrgica Aço Amaral Ltda - Me, AGGAM; 07.514.263/001-48, Metalúrgica Alves Ltda Me, AGCEI; 07.743.651/001-27, Metalúrgica Brasil Central Ltda Epp, AGGAM; 07.506.658/001-51, Metalúrgica E Funilaria Siqueira Ltda Me, AGBAN; 07.631.110/001-50, Metalurgia Lander Ltda Me, AGTAG; 07.493.697/001-87, Methamorfose Patio Ii Comercio Varejista De Bijouterias Ltda Me, AGBRA; 07.494.068/001-00, Methamorfose Taguatinga Comercio Varejista De Bijouterias Ltda Me, AGTAG; 07.451.271/001-93, Methodo Tecnologia E Gestao Empresarial Ltda Epp, AGBRA; 07.423.563/001-61, Methodu Construcoes Ltda, AGSIA; 07.681.667/001-38, Meu Café Delivery Ltda Me, AGNOR; 07.450.079/001-25, Mf Comercio De Maquinas E Equipamentos

De Informatica Ltda Me, AGTAG; 07.502.155/001-06, Mf Salgados Ltda Me, AGGAM; 07.516.547/001-32, Mf Servicos De Festas E Eventos Ltda, AGBRA; 07.507.486/001-33, Mf Terraplanagem E Locacao De Equipamentos Ltda Me, AGBAN; 07.737.824/001-16, Mf Transporte Logistica Ltda Epp, AGTAG; 07.650.733/001-35, Mfp Promotora De Vendas Ltda Me, AGCEI; 07.797.669/001-09, Mfp Servicos Medicos Ltda, AGGAM; 07.742.847/001-59, Mf-Papelaria E Suprimentos De Informática Ltda Me, AGTAG; 07.626.532/001-15, Mfrcs Comercio De Calçados E Confeccões Ltda Me, AGBAN; 07.528.739/001-43, Mg - Minas Goias Servicos De Reformas Ltda Me, AGSIA; 07.575.724/001-34, Mg Comercio De Celular Ltda Me, AGTAG; 07.501.999/001-68, Mg Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda Me, AGNOR; 07.459.173/001-86, Mg Comercio De Produtos Alimentícios Ltda Me, AGTAG; 07.777.244/001-60, Mg Comercio E Representações Ltda, AGNOR; 07.469.934/001-60, Mg3 Servicos De Tecnologia Em Informatica Ltda, AGBRA; 07.523.466/001-78, Mga - Consultoria Empresarial Ltda, AGBRA; 07.676.819/001-00, Mga Comercio De Lanches Ltda Me, AGCEI; 07.682.530/001-00, Mgf Produtos E Servicos Fotograficos Ltda - Me, AGNOR; 07.630.842/001-22, MgfV Confeccoes Ltda, AGTAG; 07.497.191/001-83, Mgu Comercio De Produtos Farmacêuticos E Cosméticos Ltda Me, AGGAM; 07.490.887/001-24, Mgw Cursos Especiais E Consultoria Ltda-Me, AGBRA; 07.561.937/001-90, Mi-6-Consultoria Empresarial Ltda, AGBRA; 07.769.477/001-74, Micaela Cristina Dos Santos Siqueira Me, AGTAG; 07.570.952/001-08, Michel Da Silva Dantas 72284706134, AGTAG; 07.609.365/001-99, Michel Mesquita De Moura - Me, AGBAN; 07.600.324/001-00, Michele Milani 56961111068, AGBRA; 07.600.011/001-98, Michele Oliveira Lima Me, AGTAG; 07.545.760/001-44, Michelle Peixoto Figueira Me, AGSIA; 07.663.923/001-65, Michelle Bezerra De Araujo 71954120168, AGTAG; 07.505.919/001-07, Michelle Comercio De Colchoes E Moveis Ltda Me, AGNOR; 07.546.610/001-02, Microoolink Link Informatica Ltda Me, AGSOR; 07.736.912/001-73, Midia Global - Agencia De Noticias Ltda Me, AGSIA; 07.628.009/001-32, Midia Graff Ltda Me, AGSOB; 07.584.279/001-46, Midia Mundo Tecnologia Em Informática Ltda, AGCEI; 07.768.811/001-90, Midiatec Multimidia Ltda Me, AGSOB; 07.559.528/001-54, Mif De Sousa Silva Confeccoes Me, AGTAG; 07.539.604/001-47, Mig Comercio E Distribuicao De Utilidades Para O Lar Ltda, AGGAM; 07.622.392/001-06, Migs Informatica E Servicos Ltda Me, AGBRA; 07.763.949/001-67, Miguel Caitano Dias Ei, AGCEI; 07.413.600/001-44, Miguel De Sousa Santos-Me, AGBRA; 07.504.271/001-60, Miguel Enrique Genovese Soares-Me, AGSIA; 07.716.778/001-62, Miguel Marcolino De Rezende Me, AGGAM; 07.523.397/001-20, Miguel Rocha Me, AGCEI; 07.495.044/002-04, Mil - Comercial De Alimentos Ltda, AGCEI; 07.492.229/001-02, Mil Lanches Ltda Me, AGTAG; 07.521.384/001-61, Mil Vezes Mais Eventos Producoes E Promocoos Ltda Me, AGBRA; 07.526.542/001-89, Milan Confeccoes & Calcados Ltda, AGBAN; 07.633.478/001-25, Milena Hirle Vanderlei Me, AGNOR; 07.682.210/001-04, Milena Soares De Andrade Lima Me, AGTAG; 07.513.302/001-26, Miletto & Miletto Servicos De Consultoria Empresarial Ltda, AGNOR; 07.707.901/002-29, Milla Bonventi Roupas E Acessorios Ltda - Epp, AGNOR; 07.462.285/001-01, Millenium Representacoes De Materiais De Limpeza Ltda, AGCEI; 07.397.739/001-87, Millenium'S Auto Mecanica Ltda Me, AGTAG; 07.445.467/001-32, Millennium Dedetizadora Limpeza E Conservacao Ltda, AGCEI; 07.372.154/001-04, Milly Decorações Ltda Me, AGPLA; 07.761.994/001-69, Milton Aparecido De Souza - Me, AGSOB; 07.595.393/001-90, Milton Moreira Gualberto Guerra Me, AGGAM; 07.669.677/001-64, Minas Auto Car Lanternação E Pintura Ltda Me, AGCEI; 07.473.626/001-72, Minas Materiais Para Construção Ltda Me, AGGAM; 07.653.005/001-30, Mineirinha Empadas Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.546.893/001-00, Mineirinho Mercaria Paes E Conveniencias Ltda Me, AGCEI; 07.385.233/001-09, Mini Shopping Buritys Ltda Me, AGPLA; 07.515.407/001-92, Minimercado E Papelaria Aguiar Ltda - Me, AGGAM; 07.437.958/001-67, Ministrón Comercio De Alimentos E Serviços Do Genero Ltda Epp, AGNOR; 07.334.348/001-30, Mipsa Transportes Ltda, AGSIA; 07.625.017/001-90, Miranda Brokers Consultoria Imobiliária Ltda., AGBRA; 07.610.012/001-66, Miranda Comercio De Roupas E Acessorios Ltda Me, AGTAG; 07.540.753/001-29, Miranda Cristino & Michelle Ltda Me, AGTAG; 07.493.760/001-01, Miranda De Jesus Casa De Carnes E Mercaria Ltda Me, AGBRAZ; 07.511.041/001-91, Miranda Imobiliária Ii Ltda Epp, AGSOR; 495.352/001-77, Miranda Imobiliária Ltda Epp, AGSOR; 07.518.409/001-89, Miranda Imobiliária V Ltda, AGBRA; 07.537.122/001-99, Miranda Imobiliária Vi Ltda Epp, AGSOB; 07.532.712/001-25, Miranda Imobiliária Vii Ltda, AGBRA; 07.632.835/001-00, Miranda Santiago Serviços De Manutenção Elétrica E Mecânica Ltda Me, AGCEI; 07.560.031/001-03, Mirani Rodrigues De Oliveira Me, AGCEI; 07.625.038/001-33, Mirante & Britto Advogados Associados, AGNOR; 07.427.696/001-07, Mirante Eventos Buffet Ltda, AGTAG; 07.519.014/001-30, Miriam Vanessa Araujo Ramos Me, AGNOR; 07.611.849/001-03, Mirian Gomes Da Costa Dos Santos Me, AGTAG; 07.602.927/001-46, Mirian Regina Paiva 00716686759, AGTAG; 07.655.032/001-65, Mirian Silva Melo Me, AGTAG; 07.758.381/001-00, Miris Gomes Virgulino Me, AGTAG; 07.621.919/001-11, Mirna Ferreira - Me, AGTAG; 07.400.452/001-00, Mirtes Mara De Oliveira Me, AGGAM; 07.374.039/001-00, Mirtes Rodrigues De Oliveira Me, AGTAG; 07.601.346/001-32, Misael Borges Da Silva Eletrônica E Informática Me, AGPLA; 07.627.480/001-21, Miss Nail Esmalteria E Drinks Ltda Me, AGBRA; 07.622.286/001-40, Mistura Chic Comercio De Roupas Ltda Me, AGSOB; 07.737.364/001-17, Mix Andaimas Gama Ltda Me, AGGAM; 07.633.560/001-87, Mix Choperia E Restaurante Ltda Me, AGTAG; 07.509.150/002-03, Mix Df Buffet Ltda Me, AGBRA; 07.679.745/001-73, Mix Do Sabor Restaurante E Lanchonete Ltda Me, AGSOB; 07.595.920/001-20, Mix Papelaria E Armarioh Ltda Me, AGBRA; 07.670.231/001-80, Mix Polpas Distribuidora Ltda Me, AGSIA; 07.537.636/001-35, Mj Auto Pecas E Mecanica Ltda - Me, AGPLA; 07.457.204/001-09, Mj Comercial De Gas Ltda Epp, AGGAM; 07.446.460/001-83, Mj Comercio De Calcados Ltda Me, AGBRA; 07.631.244/001-43, Mj Estofados Ltda Me, AGGAM; 07.488.903/001-85, Mj Funeraria Ltda Me, AGBRAZ; 07.605.335/001-40, Mj Produtora De Shows E Eventos Ltda Me, AGTAG; 07.511.274/001-67, Mj Rodrigues Ltda - Me, AGGAM; 07.498.126/001-66, Mj Servicos De Manutencao Predial Ltda, AGTAG; 07.647.659/001-90, Mjlx Comercio De Produtos Alimentícios Ltda Epp, AGTAG; 07.672.225/002-93, Mjr Servicos De Segurança Ltda, AGTAG; 07.563.798/001-01, Mk Gesso Ltda Me, AGTAG; 07.678.253/001-05, Mkr Comercio Varejista Ltda Me, AGNOR; 07.486.368/001-55, Mks Producoes,Eventos E Locacao De Automoveis Ltda Me, AGTAG; 07.816.238/001-88, MI Administração De Imoveis Sociedade Empresária Limitada, AGSIA; 07.512.906/001-37, MI Comercio E Servicos De Produtos Manufaturados Ltda Me, AGSIA; 07.521.652/001-27, MI Nicolato Comercio De Roupas E Acessórios Ltda Me, AGBRA; 07.549.239/001-21, Mlb - Comercio De Tintas Ltda Me, AGTAG; 07.693.194/001-09, Mlx Comercio De Confeccões E Acessórios Ltda Me, AGTAG; 07.504.989/001-00, Mm - Consultorio Veterinario Ltda Me, AGCEI; 07.544.822/001-82, Mm Construcoes De Moradia Ltda, AGBRAZ; 07.676.537/001-86, Mm Consultoria, Cursos, Treinamento E Projetos Ltda, AGNOR; 07.656.234/001-70, Mm Deodato Solucoes Em Informatica Ltda Me, AGTAG; 07.555.527/001-95, Mm Designs Moveis Planejados Ltda Me, AGCEI; 07.592.623/001-03, Mm Divisorias E Interiores Ltda Me, AGNOR; 07.542.932/001-00, Mm Impermeabilização E Reformas Ltda Me, AGGAM; 07.567.021/001-53, Mm Massas Potiguar Ltda Me, AGCEI; 07.501.719/001-20, Mm Servicos Administrativos Ltda Me, AGBRA; 07.545.415/001-83, Mm Servicos Ltda Epp, AGSIA; 07.426.120/001-50, Mm Telecom Engenharia E Servicos De Telecomunicações Ltda, AGTAG; 07.675.987/001-24, Mmc Agencia Jornalística Ltda, AGNOR; 07.520.081/001-68, Mms Academia Ltda Me, AGCEI; 07.456.504/002-61, Mms Calçados E Confeccoes Ltda

Me, AGTAG; 07.616.530/001-93, Mnb - Engenharia Ltda Me, AGNOR; 07.801.188/001-19, Mng Marketing Ltda, AGBAN; 07.436.894/001-69, Mo Sobreira Feitoza Rouppas Infantis Me, AGBRA; 07.597.607/001-62, Moacir Dos Santos Ferreira Me, AGTAG; 07.489.743/001-19, Moca Bonita Cosméticos E Perfumaria Ltda Me, AGSIA; 07.517.227/001-63, Modelaine Marcenaria Ltda Me, AGCEI; 07.679.151/001-80, Modeplan Comercio De Moveis E Divisorias Ltda Me, AGTAG; 07.523.738/001-58, Moderna Materiais Para Construção Ltda, AGGAM; 07.584.874/001-90, Modulo Projetos E Designer Ltda Epp, AGTAG; 07.669.754/001-40, Moezio Xavier De Araujo Me, AGSOB; 07.676.031/001-77, Mohamad Diab Epp, AGSIA; 07.486.715/001-03, Mohamed Salim Raad Celulares-Me, AGTAG; 07.537.918/001-60, Moises C. Da Silva, AGCEI; 07.543.083/001-93, Moises Ferreira Da Cruz, AGTAG; 07.635.489/001-86, Moises Rabelo Equipe Martelinho De Ouro Me, AGSIA; 07.510.338/001-02, Moma Hair Design Instituto De Beleza Ltda Me, AGNOR; 07.701.005/001-75, Monalice De Souza Gomes 02906313190, AGNOR; 07.401.213/001-30, Monarca Fashion Confecoes Ltda Epp, AGBRA; 07.561.621/001-08, Monica Fabiane Bitencourt, AGTAG; 07.487.574/001-82, Monica Maria Rodrigues Figueiredo Epp, AGBAN; 07.638.843/001-05, Monica Nonato Alves Me, AGSIA; 07.508.305/001-04, Monica Oliveira Sousa & Cia Ltda Me, AGBRA; 07.584.494/001-38, Monica Pinheiro Cavalcante Me, AGTAG; 07.557.547/001-37, Monica Rodrigues Da Silva 60237759187, AGSIA; 07.625.124/001-00, Monica V T Kolling Me, AGBAN; 07.611.693/001-25, Monike Romanha Marques Me, AGTAG; 07.514.148/001-91, Monique Alves Cabelo E Maquiagem Ltda Me, AGTAG; 07.492.757/001-08, Montalcon Construções E Reformas Ltda Me, AGTAG; 07.518.460/001-63, Monte Manaim, Construções E Incorporações Ltda Me, AGTAG; 07.456.588/001-61, Monteiro & Mirandela Comercio De Alimentos Ltda Me, AGBRA; 07.431.675/001-10, Monteiro Altoe Representacoes Ltda, AGSIA; 07.675.322/001-66, Monteiro Bueno Suplementos Alimentares Ltda Me, AGNOR; 07.647.675/001-65, Monteiro Comercio De Relogios Ltda Me, AGNOR; 07.546.841/001-70, Monteiro E Farias Cursos Profissionalizantes Ltda Me, AGCEI; 07.464.886/001-22, Montemine Junior Bercario Ltda Me, AGTAG; 07.643.936/001-31, Montemp Servicos De Vidros Ltda Me, AGSOR; 07.502.884/001-36, Monthecc Comercio Servicos E Soluções Industriais Ltda-Me, AGGAM; 07.583.809/001-10, Montte Construtora Ltda Me, AGNOR; 07.320.053/002-50, Morada Comércio De Materiais Para Construção Ltda, AGGAM; 07.320.053/001-70, Morada Comercio De Materiais Para Construção Ltda - Epp, AGGAM; 07.497.709/001-24, Moraes & Soares Vidraria Ltda - Me, AGBRA; 07.595.455/001-54, Moraes E Silva Comércio De Produtos Oticoss Ltda Me, AGBAN; 07.432.983/001-90, Morais E Gonzaga Cosméticos Ltda Me, AGCEI; 07.606.989/002-17, Morais Miranda Comercio De Calçados E Confecoes Ltda Me, AGGAM; 07.301.020/001-62, Morales Escola De Futebol Ltda Me, AGSIA; 07.666.255/001-37, Moreira & Barros Ltda Me, AGTAG; 07.514.438/001-53, Moreira & Lacerda Ltda - Me, AGCEI; 07.513.577/001-97, Moreira Brandao Materiais Para Construção Ltda Me, AGTAG; 07.704.333/001-97, Morena Comércio De Lanches E Sorvetes Ltda Me, AGTAG; 07.570.408/001-11, Morgania Almeida Lima Bemfica Me, AGTAG; 07.485.539/001-10, Moria Comercio Varejista De Roupas Ltda Me, AGTAG; 07.813.044/001-58, Moriah Restaurante Self Service Ltda Me, AGNOR; 07.543.792/001-32, Mosaico Comercial De Alimentos E Restaurante Ltda Me, AGNOR; 07.566.664/001-99, Mota Engenharia Construção E Comercio Ltda Me, AGNOR; 07.607.439/001-52, Motasem Saed Saed Dar Naser Me, AGTAG; 07.693.152/001-05, Moto - X Servicos De Motoboy Ltda - Me, AGNOR; 07.400.896/001-54, Moto Garra Pecas E Servicos Ltda Epp, AGNOR; 07.604.430/001-80, Motobrazi Peças E Acessórios Para Veiculos Automotores Ltda Me, AGTAG; 07.501.028/001-63, Motor & Maquinas, Comercio De Maquinas Pecas E Servicos Ltda Me, AGTAG; 07.687.781/001-07, Motta Snap Industria E Comercio De Artigos De Caça E Pesca Ltda, AGCEI; 07.574.683/001-96, Moura & Assis Ltda Me, AGBRA; 07.492.313/001-63, Moura & Pessoa Suplementos Alimentares Ltda Me, AGNOR; 07.431.000/001-08, Moura Comercio E Servicos Ltda Me, AGGAM; 07.571.627/001-54, Moura E Padua Apoio Comercial Ltda Me, AGSOR; 07.608.058/001-72, Mouramax Construções Ltda, AGBAN; 07.375.183/001-73, Móveis Fm Comércio E Serviços Ltda Epp, AGSIA; 07.646.238/001-70, Moveis Perola Ltda Me, AGTAG; 07.562.601/003-07, Movida Locacao De Veiculos S/A, AGSIA; 07.698.807/001-40, Movimento Das Letras E Editora Ltda, AGNOR; 07.527.214/001-72, Movterra Escavações E Terraplanagem Ltda - Me, AGBRA; 07.752.279/001-00, Moyo De Criação Ltda, AGNOR; 07.557.261/001-98, Moyses Reis Barriga 00570008166, AGSOR; 07.301.528/001-89, Mozart Da Silva Barbosa - Me, PBRAS; 07.495.710/001-23, Mp Comunicação Gráfica Ltda, AGTAG; 07.594.957/001-12, Mp Lanternagem E Pintura Ltda Me, AGSOR; 07.501.230/001-40, Mp Manobristas Ltda Me, AGTAG; 07.604.211/001-74, Mp Producoes E Marketing Ltda Me, AGNOR; 07.338.321/003-32, Mpe - Montagens E Projetos Especial S/A, AGBRA; 07.488.916/001-90, Mpl Servicos De Informatica Ltda, AGBAN; 07.524.712/001-63, Mpm Servicos De Manutenções Ltda Me, AGBRA; 07.675.301/001-13, Mpm Servicos De Vistorias Ltda Me, AGNOR; 07.424.530/001-93, Mr Aguiar - Alimentação E Diversões - Me, AGBRA; 07.453.874/001-20, Mr Caldas Churrascos Ltda Me, AGNOR; 07.656.204/001-36, Mr Clemente'S Lanches E Acai Ltda Me, AGTAG; 07.497.323/001-40, Mr Comércio De Calçados Ltda.-Me, AGNOR; 07.592.036/001-98, Mr Comercio Varejista E Atacadista De Acessorios Ltda - Me, AGTAG; 07.562.833/001-67, Mr Confecções E Malharia Ltda Me, AGCEI; 07.385.714/001-42, Mr Instalacoes Comercio E Servicos Ltda, AGBAN; 07.617.141/001-76, Mr Studio - Salão De Beleza Ltda Me, AGBRA; 07.665.594/001-41, Mrb Servicos E Turismo Ltda Me, AGBRA; 07.682.831/001-70, Mrc Refrigeração E Reformas Ltda Me, AGTAG; 07.501.094/001-60, Mrf Salao De Beleza Ltda - Me, AGBRA; 07.689.803/001-38, Mria Perpetua De Sousa Me, AGCEI; 07.437.734/001-82, Mrp Lisboa Rodrigues Me, AGBRA; 07.652.196/001-03, Mrs Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGNOR; 07.764.578/001-21, Ms Brasil Agronegócio Ltda Me, AGGAM; 07.525.365/001-31, Ms Consultoria E Cobrança Ltda Me, AGTAG; 07.516.363/001-36, Ms Da Rocha Alimentos Me, AGSIA; 07.599.106/001-84, Msm Tecnologia Ltda Me, AGGAM; 07.337.464/001-29, Mss Comercio De Confecoes E Cintas Cirurgicas Ltda Me, AGBRA; 07.801.102/001-20, Mt Consultoria Especializada Ltda, AGTAG; 07.465.634/001-48, Mt Materiais Para Construção E Premoldados Ltda Me, AGNOR; 07.682.706/001-79, Mtyc Construções Ltda Me, AGSIA; 07.632.864/001-81, Mubarak Confecções Ltda Me, AGTAG; 07.783.211/001-75, Muhammad Zarof Me, AGTAG; 07.546.153/001-74, Muito Mais Video Locadora Ltda-Me, AGGAM; 07.559.141/001-16, Mult' Artes Fabricação De Placas Ltda Me, AGGAM; 07.714.965/001-75, Mult Dog Agropecuaria Ltda Me, AGBAN; 07.802.094/001-30, Mult Sabores Acai Polpas Ltda, AGSIA; 07.525.004/001-02, Mult-Clean Comercio De Equipamentos E Materiais De Limpeza Ltda Me, AGTAG; 07.699.545/001-31, Multi Físio Ltda Me, AGSOB; 07.524.534/001-99, Multi Plásticos Df Comércio De Sacolas Ltda Me, AGSIA; 07.611.026/001-51, Multibraz Comercial Ltda Me, AGBRA; 07.468.535/001-45, Multicor Confecoes E Tecidos Ltda Epp, AGTAG; 07.706.071/001-04, Multilimp Conservação E Limpeza Ltda Me, AGTAG; 07.414.514/003-66, Multiline Comercio De Metais Sanitarios Ltda, AGTAG; 07.619.063/001-90, Multimarcas Imports Comercio E Importacao Ltda Me, AGSIA; 07.493.787/001-78, Multipack Ind E Com De Embalagens Barricas E Baldes Ltda Epp, AGCEI; 07.526.278/001-38, Multiplos Negocios Ltda Me, AGBAN; 07.494.582/001-55, Multiservice Construções E Reformas Ltda Me, AGBRA; 07.304.431/001-91, Multiservicos Locadora De Container Maquinas E Equipamentos Ltda, AGSIA; 07.791.500/001-45, Mundial Albarello Construções Ltda, AGNOR; 07.694.730/001-58, Mundo Comercio De Salgados E Panificações Ltda Me, AGTAG; 07.546.399/001-55, Mundo Das Câmeras, Aut. Rastreamento, Inform. E Tecnologia Ltda - Epp, AGCEI; 07.626.091/001-51, Mundo Das

Maquinas Comercio De Maquinas De Costura Ltda Me, AGTAG; 07.613.415/001-58, Mundo Do Leite Representacoes Agropecuarias Ltda Me, AGNOR; 07.379.385/001-67, Muniz Protese Odontologica Ltda, AGBRA; 07.646.591/001-78, Muralha Serviços De Reforma Em Imóveis Ltda Epp, AGBAN; 07.344.215/002-03, Music Center Studio Ltda Me, AGBRA; 07.518.547/001-95, Muzza Comércio Varejista De Confecções & Acessórios Ltda - Me, AGGAM; 07.536.581/001-28, Mva Veiculos Ltda, AGSOR; 07.595.845/001-51, Mvl Shallon Materiais Para Construção Ltda Me, AGSIA; 07.509.123/001-41, Mw 88 Novidades Ltda Epp, AGTAG; 07.480.214/001-04, Mw Comercio De Veiculos Ltda, AGTAG; 07.569.058/001-25, Mwm Construção De Imoveis Ltda Epp, AGTAG; 07.630.164/001-70, My Nosso Sabor Lanchonete E Sorveteria Ltda Me, AGTAG; 07.562.900/001-06, Myriam Felipe Chaves 00571734197, AGSIA; 07.643.990/001-87, N & A Representações Comerciais Ltda, AGTAG; 07.526.802/001-07, N & G Comercio E Serviços Ltda Me, AGTAG; 07.687.193/001-38, N & M Comercial De Colchoaria Ltda Me, AGGAM; 07.769.588/001-08, N & N Assessoria E Consult Contábil E Gestão Administrativa Ltda Epp, AGTAG; 07.759.495/001-31, N A Hussein De Oliveira Ei, AGNOR; 07.657.756/001-80, N A Oliveira Comercio De Confecoes Ltda - Me, AGTAG; 07.519.067/001-23, N A Pereira Auto Eletrica Me, AGSOB; 07.605.893/001-97, N B Da Silva Me, AGGAM; 07.673.718/001-32, N B Oliveira Pires Comercio De Materiais De Construção Me, AGGAM; 07.689.933/001-07, N Castro Academia E Comercio Ltda Me, AGPLA; 07.638.981/001-03, N E- Comercio De Pecas Novas E Usadas Ltda Me, AGTAG; 07.625.155/001-05, N M C Lima Confecções Me, AGBAN; 07.669.824/001-41, N M Cabral Presentes Me, AGTAG; 07.532.956/001-07, N P Comercio De Tintas Ltda Epp, AGCEI; 07.613.175/001-19, N R De Sousa Me, AGGAM; 07.615.484/001-79, N. A. Distribuidora De Alimentos E Bebidas Ltda Me, AGGAM; 07.513.681/002-26, N. D. Silva Confecções Ltda Me, AGTAG; 07.600.685/001-47, N. Dos S. Souza - Merceria E Conveniência 24 Horas Me, AGBRA; 07.775.544/001-14, N. Pereira De Souza De Almeida Ei, AGGAM; 07.741.890/001-70, N. S. D. De Oliveira Me, AGBAN; 07.629.673/001-71, N.Ana Da Silva Serviços E Comercios Me, AGTAG; 07.566.023/001-34, N.F Silva Comércio Eletrônico Me, AGTAG; 07.579.084/001-69, N.J Matos Auto Center Me, AGBRA; 07.618.964/001-46, N.P. De Assis Me, AGSOR; 07.495.496/001-05, N.P. Pereira Oliveira Bar E Restaurante Me, AGPLA; 07.570.599/001-11, N.R.C. Transportes Ltda Me, AGGAM; 07.671.708/001-35, N.S Assessoria E Consultoria Imobiliária Ltda Me, AGNOR; 07.697.330/001-95, Na Base Suspensoes Especiais E Servicos Ltda Me, AGSIA; 07.715.203/001-69, Na Hora Bar E Lanchonete Ltda-Me, AGBAN; 07.682.677/001-09, Nacional Ambiental Reciclagem E Construção Ltda, AGSOB; 07.491.918/001-28, Nacional Comercio, Servicos E Distribuicao Ltda Me, AGTAG; 07.434.767/001-06, Nacional Import Boat'S Ltda, AGBRA; 07.457.945/001-90, Nacional Snooker Bar Ltda Epp, AGNOR; 07.507.054/001-40, Nacional Som E Acessorios Ltda Me, AGSIA; 07.606.981/001-05, Nadjha E. N. Da Silva Me, AGNOR; 07.587.154/001-22, Nady A. De Sousa Me, AGTAG; 07.762.963/001-06, Nail Bar Pimentas Ltda, AGTAG; 07.660.841/001-22, Nailton Pereira Dos Santos Me, AGBRA; 07.489.965/001-96, Naju Distribuidora De Veiculos Ltda, AGSIA; 07.509.696/001-01, Nakaza Sistema Eletronico Ltda Me, AGGAM; 07.729.208/001-67, Nakhla Hakim Ltda Me, AGSOB; 07.390.927/001-01, Nanda Baby Comercio De Calçados Ltda Me, AGBAN; 07.562.533/001-50, Nanopool Brasil Ltda Me, AGNOR; 07.603.603/001-52, Nara Silva E Castro Me, AGSIA; 07.547.561/001-80, Narmarx Comunicação Ltda - Me, AGNOR; 07.746.980/001-00, Nas Investimentos E Participações 191Df Ltda, AGTAG; 07.556.994/001-14, Nascimento & Marques Comunicação Ltda Me, AGSOR; 07.609.861/001-51, Nascimento & Pinheiro Restaurante Ltda Me, AGTAG; 07.448.789/001-24, Nascimento & Pulcineli Prest.De Serv.E Oper.Mercantis Ltda-Me, AGBRA; 07.590.945/002-36, Nascimento Turismo Ltda, AGBRA; 07.544.855/001-87, Nast 3 Comércio Ltda Me, AGTAG; 07.751.437/001-50, Natal Comercio E Representacoes Ltda Me, AGGAM; 07.663.042/001-71, Natal F Dos Passos Negocio Virtual Me, AGCEI; 07.589.552/001-10, Natalia Torres Do Carmo Me, AGBAN; 07.696.458/001-22, Natural Action Comercio De Produtos Naturais Ltda, AGNOR; 07.514.561/001-47, Nature Beauty Comercio De Cosméticos Ltda Me, AGTAG; 07.743.509/001-06, Natureba Produtos Naturais Ltda Me, AGTAG; 07.615.164/001-73, Nave Soluções Tecnológicas Ltda Me, AGTAG; 07.744.754/001-50, Nayana Fernandes Teles Me, AGGAM; 07.691.766/001-34, Nayra Dionize Rodrigues Araujo 99355523300, AGPLA; 07.499.446/001-98, Nazare Pereira Filho Me, AGSOR; 07.410.725/001-68, Nazaré Tecidos E Plásticos Ltda Epp, AGNOR; 07.485.667/001-81, Nb Telecomunicações Informatica E Reformas Em Geral Ltda Me, AGSIA; 07.584.897/001-40, Nbf - Manutenção E Reparos Residenciais Ltda Me, AGCEI; 07.769.027/001-08, N-Canais Marketing Ltda, AGTAG; 07.393.061/001-18, Nectar Lanchonete Ltda Me, AGTAG; 07.676.708/001-77, Neia Comercio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.644.218/001-28, Neide Gonçalves Dorneles Da Silva - Me, AGSIA; 07.490.414/001-08, Neide Lima Sousa Me, AGTAG; 07.494.103/001-09, Neila Araujo Transporte E Turismo Me, AGCEI; 07.483.674/001-02, Neio Maurity Kishimoto Informatica Me, AGBRA; 07.803.953/001-53, Neiva Serviços Eletroeletrônicos Ltda, AGBAN; 07.638.956/001-48, Nellius Empreendimentos Imobiliários Ltda - Me, AGTAG; 07.586.216/001-60, Nelson A.S.M. Silva Me, AGTAG; 07.487.240/001-18, Nelson Alves Da Silva Neto-Me, AGGAM; 07.673.414/001-01, Nelson Goncalves Pires Filho 26113910687, AGTAG; 07.465.372/001-02, Nelson Jose De Souza Construtora, AGGAM; 07.775.421/001-29, Nelson Quintino Alves Me, AGCEI; 07.525.143/001-64, Nelson Ribeiro De Andrade Me, AGTAG; 07.590.716/001-02, Nelva Oliveira Da Silva Me, AGCEI; 07.727.458/001-08, Neo Assessoria E Administradora De Benefícios Ltda Me, AGNOR; 07.632.361/001-33, Neres E Rodrigues Cursos De Informática Ltda Me, AGTAG; 07.544.485/001-79, Net Celular & Informática Ltda Me, AGSIA; 07.559.590/001-37, Neto E Coelho Representacao Comercial Ltda, AGCEI; 07.514.109/001-67, Neto Pontes Informatica Ltda Me, AGSIA; 07.601.220/001-86, Neuma Oliveira Santos Me, AGBAN; 07.556.300/001-76, Neurami Santana Feitosa 24427055168, AGBRA; 07.605.334/001-96, Neurivan Ribeiro Do Carmo Me, AGTAG; 07.517.488/001-65, Neves & Ribeiro Comércio De Embalagens Ltda Me, AGTAG; 07.608.001/001-64, Neves E Galeno Comércio De Alimentos Ltda Me, AGCEI; 07.568.620/001-49, New Bureau Serviços Gráficos Ltda Me, AGSIA; 07.462.525/001-32, New Car Servicos Automotivos Ltda Me, AGTAG; 07.594.025/001-42, New Care Gestao Empresarial Ltda Me, AGTAG; 07.316.839/001-40,

Oliveira Advogados Associados, AGNOR; 07.653.593/001-10, Pink Confeccões E Armarinho Ltda Me, AGTAG; 07.398.052/001-69, Pintura De Automoveis Brasil Ltda Me, AGCEI; 07.599.665/001-85, Pintura Jato Ltda - Me, AGCEI; 07.393.515/001-97, Pinus Automoveis Ltda, AGEMP; 07.328.666/001-19, Pioneiro Das Tintas Artisticas Ltda, AGBAN; 07.775.419/001-13, Piramide Eletronica - Telefonia E Info Ltda Me, AGNOR; 07.570.338/001-10, Pirâmide Engenharia E Construção Civil Ltda Me, AGCEI; 07.438.134/001-96, Piramide Paineis Ltda, AGBRA; 07.426.191/001-25, Pires Comercio De Tintas Ltda Epp, AGTAG; 07.628.689/001-11, Pirineu Pedras Ltda Me, AGTAG; 07.739.874/001-00, Pise Certo Comercio E Fabricação De Artigos Para Calçados Ltda Me, AGBAN; 07.508.163/001-01, Pistao.Com Casa De Shows Ltda Me, AGPLA; 07.527.189/001-27, Pitaluga E Paco Comércio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.665.633/001-56, Pitt Restaurante Ltda Me, AGCEI; 07.567.235/001-93, Pitzburger E Pizzaria Ltda Me, AGGAM; 07.453.401/001-03, Pix Industria, Comercio E Servicos De Comunicacao Visual Ltda Me, AGSIA; 07.516.996/001-53, Pizza & Chicken Comercio Ltda Me, AGBRA; 07.481.489/001-00, Pizzaria Dinorah Ltda Me, AGTAG; 07.767.623/001-45, Pizzaria E Cervejaria San Diego Ltda Me, AGTAG; 07.682.282/001-33, Pizzaria E Fabrica De Massas Una Bella Erel Me, AGSIA; 07.474.651/001-64, Pizzaria E Restaurante Oliveira E Santos Ltda Me, AGTAG; 07.521.165/001-55, Pizzaria E Restaurante Panela Cheia Ltda Me, AGCEI; 07.617.207/001-55, Pizzaria Esfirraria Gril Estrela Dalva Ltda Me, AGCEI; 07.480.145/001-66, Pizzaria Generica Ltda Me, AGBRA; 07.664.841/001-38, Pizzaria Planalto E Produtos Alimenticios Ltda Me, AGTAG; 07.611.258/001-73, Pizzaria Principal Ltda Me, AGNOR; 07.479.133/001-37, Pizzaria R&A - Comercio De Alimentos Ltda Me, AGBRA; 07.392.660/001-50, Pizzaria Silva Ltda Me, AGTAG; 07.620.966/001-57, Pizzaria Vieira Ltda Me, AGCEI; 07.548.082/001-71, Pizzaria, Restaurante E Agroturismo Papaléguas Ltda Me, AGCEI; 07.540.256/001-02, PI Construtora E Administradora De Moveis Ltda, AGTAG; 07.467.794/001-03, Placido Souza De Assis - Me, AGTAG; 07.661.477/002-53, Planal Tecnologia Servicos E Engenharia Ltda, AGTAG; 07.641.640/001-95, Planalfort Retífica E Comércio De Motores Ltda Me, AGPLA; 07.460.478/001-38, Planalto Informatica Ltda Epp, AGNOR; 07.626.980/001-82, Planalto Agromercantil E Industrial Ltda, AGSIA; 07.523.355/001-34, Planalto Assessoria E Consultoria Empresarial Ltda, AGTAG; 07.590.132/001-56, Planalto Central Turismo Ltda Me, AGNOR; 07.597.131/001-97, Planalto Construção Civil Ltda Me, AGCEI; 07.515.461/001-38, Planalto Consultoria Política Ltda, AGSIA; 07.365.842/001-75, Planalto Paineis Ltda, AGBRA; 07.486.096/001-75, Planalto Rio Preto Transportes Coletivos Ltda, AGBRA; 07.497.997/001-07, Planarh Treinamentos E Representações Ltda, AGGAM; 07.605.796/001-12, Planeta Central Comercial De Filtros Ltda-Me, AGTAG; 07.506.566/001-53, Planeta Coffee Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGSOB; 07.706.564/001-08, Planeta Infantil Espaço De Recreacao E Desenvolvimento Infant. Ltda Me, AGNOR; 07.562.113/001-10, Planeta Publicidade Grafica E Comunicação Visual Ltda - Me, AGTAG; 07.485.251/001-63, Plannejar Solucoes Empresariais S/S Epp, AGBRA; 07.671.621/001-03, Plano B Conveniencia E Comercio Varejista De Bebidas Ltda Epp, AGTAG; 07.481.422/001-49, Plano B Serigrafia Ltda Me, AGTAG; 07.499.615/001-71, Plano Brasilia Editora Ltda, AGNOR; 07.559.570/001-48, Plano Construtora Ltda, AGTAG; 07.408.099/001-42, Plano Empreendimentos Comercio E Participacoes Ltda, AGBRA; 07.497.769/001-00, Plante Vida Servicos E Comercio De Plantas Moveis E Adornos Ltda Me, AGSIA; 07.664.333/001-13, Planterra Df Terraplanagem Ltda - Me, AGPLA; 07.485.814/001-69, Plastitech Comercio E Confeccao De Embalagens Ltda-Me, AGTAG; 07.527.037/001-51, Platinum Operadora De Turismo E Eventos Ltda - Epp, AGNOR; 07.564.460/001-40, Platz Empreendimentos E Administradora Ltda, AGBRA; 07.471.457/001-36, Play Lago Diversoes Ltda, AGSOR; 07.644.170/001-20, Playtop Produções Fonográficas Ltda Me, AGTAG; 07.559.719/001-34, Pib Juliani Construções Me, AGTAG; 07.761.998/001-83, Plena Distribuidora De Utilidades Ltda - Me, AGTAG; 07.436.126/001-04, Plotter Sign Sinalizacao Ltda Me, AGSIA; 07.617.323/002-46, Pmf Rudge Comercial Ltda, AGBRA; 07.414.763/001-44, Pms Auto Escapamento Pecas Em Geral Ltda Me, AGPLA; 07.669.078/001-03, Podium Motors Importação E Transporte De Veiculos Ltda, AGSOB; 07.741.209/001-39, Point 15 Acessorios E Servicos Ltda-Me, AGSOB; 07.368.393/001-53, Point Brasil Drink'S E Restaurante Self Service Ltda - Me, AGNOR; 07.513.420/001-43, Point Construção E Comercio Ltda Epp, AGTAG; 07.575.748/001-48, Pointer Celular E Informatica Ltda Me, AGTAG; 07.577.416/001-43, Poize Bar E Restaurante Ltda Me, AGBRA; 07.476.142/001-49, Polar Ar Condicionado Para Automoveis Ltda Me, AGNOR; 07.535.646/001-27, Policarros Sia Automotivo Ltda Me, AGSIA; 07.503.821/001-24, Policiclos Informatica Ltda Me, AGBRA; 07.542.189/001-24, Policromo Impressao Digital E Papelaria Ltda Me, AGTAG; 07.627.973/001-25, Polida Polimento De Ambiente Ltda Me, AGBAN; 07.393.492/001-57, Polifrios Comercial De Frios E Panificacao Ltda Epp, AGSIA; 07.581.670/001-16, Poligran Comércio De Mármore Ltda-Me, AGCEI; 07.687.096/003-25, Pollux Motos Ltda, AGNOR; 07.687.096/004-06, Pollux Motos Ltda, AGNOR; 07.562.137/001-23, Pollux Transporte Urbano S/A, AGSIA; 07.600.585/001-01, Polo Construccoes Ltda, AGSIA; 07.618.484/001-58, Polo Frio Comercio De Sorvetes Ltda Me, AGTAG; 07.581.816/001-41, Polvere Auto Pecas E Servicos Mecanicos Ltda Me, AGTAG; 07.539.032/001-50, Poly Service Drenagens Pluviais Ltda Me, AGTAG; 07.391.206/001-37, Polytec Instalacoes Servicos E Comercio Em Geral Ltda Me, AGNOR; 07.515.884/001-30, Ponte Comercio De Tintas Ltda Me, AGTAG; 07.501.039/001-61, Pontes & Lima Materiais De Construção Ltda-Me, AGCEI; 07.594.726/001-54, Pontes E Ribeiro Comercio De Moveis Planejados Ltda Me, AGTAG; 07.548.179/001-48, Pontes Materiais Para Construção Ltda Me, AGCEI; 07.695.850/001-09, Ponto Certo Da Cerveja Distribuidora De Bebidas Ltda Me, AGCEI; 07.515.142/001-96, Ponto Cirurgico Comercio De Revistas Ltda Me, AGNOR; 07.600.519/001-04, Ponto Fiesta Alimentacao E Eventos Ltda Me, AGTAG; 07.377.303/001-30, Ponto Jovem Confeccoes Ltda Epp, AGNOR; 07.687.726/001-08, Pontual Comercio De Vidros E Esquadrias Ltda Me, AGTAG; 07.328.808/001-20, Pontual Gas Ltda Me, AGSOR; 07.508.591/001-71, Pontual Lanterna E Pintura Ltda - Me, AGCEI; 07.397.967/001-84, Pontual Promotora De Cobranças Ltda Me, AGBRA; 07.637.646/001-60, Pool Comunicação E Assessoria Empresarial Ltda, AGBRA; 07.616.565/001-03, Pool Pinturas E Decorações Ltda Me, AGGAM; 07.613.684/001-97, Pool Publicidade & Marketing Ltda Me, AGBAN; 07.693.861/001-54, Pop Celular E Acessorios Ltda Me, AGSIA; 07.524.930/001-16, Pop Comercio De Alimentos Ltda-Epp, AGBRA; 07.625.552/001-88, Porfiro Da Silva 10728755866, AGBRA; 07.677.171/001-17, Portal Rural De Brazilandia Ltda - Me, AGBRAZ; 07.753.257/001-21, Portare Contabilidade E Auditoria Ltda Me, AGNOR; 07.667.244/001-65, Portela & Alves Comercio De Alimentos Ltda Me, AGSIA; 07.617.136/001-08, Portela Buffet Prestação De Serviço Ltda Me, AGPLA; 07.602.231/001-00, Portela Carvalho Comercio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.493.970/001-19, Portexx Importação E Comércio De Utilidades Do Lar Ltda, AGSIA; 07.527.741/001-22, Porthé Construtora Ltda Me, AGBRA; 07.383.764/001-12, Portico Engenharia Ltda, AGSIA; 07.501.622/001-54, Porto Ferreira Consultoria Gastronomia Ltda, AGBRA; 07.721.630/001-92, Porto Real Representacao Comercial Ltda Me, AGSIA; 07.365.481/002-39, Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais, AGEMP; 07.308.252/001-79, Portomat Telecomunicacoes Ltda, AGBRA; 07.359.148/001-30, Positive Idiomas Ltda Me, AGBRA; 07.660.199/001-36, Posto De Combustiveis Ql 10 Ltda, AGNOR; 07.488.239/003-54, Potencial Servicos De Telefonia Ltda, AGTAG; 07.632.971/001-09, Potisystems Soluções Em Tecnologia Ltda, AGSIA; 07.482.669/001-00, Power Industria E Comercio De Metais Ltda Me, AGBAN; 07.397.431/001-31, Power Pack Informatica Ltda Me, AGBRA; 07.581.489/001-82, Ppb Carreiro Impermeabilizações Me,

AGGAM; 07.595.094/001-37, Pradela Factoring E Fomento Mercantil Ltda, AGBRA; 07.815.956/001-91, Prática Participações Empresa Individual De Responsabilidade Limitada, AGNOR; 07.696.580/001-62, Pratik Industria E Comercio De Plasticos Ltda Me, AGNOR; 07.641.863/001-16, Pratica Comercio De Cortinas & Persianas Ltda Me, AGGAM; 07.467.676/002-77, Pratica Logistica Comercial Ltda, AGTAG; 07.396.476/001-61, Precisa Contabil Sociedade Civil Ltda, AGTAG; 07.635.521/001-05, Predimax Construtora Ltda Me, AGTAG; 07.330.432/002-74, Premenge S/A, AGSIA; 07.611.877/001-21, Premier Centro Odontológico Ltda Me, AGCEI; 07.485.426/001-79, Premier Comercio De Produtos E Equipamentos Esportivos Ltda Me, AGNOR; 07.504.836/001-73, Premier Comercio E Revestimentos Em Couros Ltda, AGSIA; 07.734.972/001-98, Premier Imperio Servicos E Conservacao Ltda Me, AGPLA; 07.533.649/001-35, Premier Servicos Odontologicos Ltda Epp, AGNOR; 07.593.401/001-54, Premiere Consultoria E Terceirizacao De Servicos Ltda Me, AGNOR; 07.345.258/001-90, Premio Auto Pecas Ltda Me, AGCEI; 07.675.099/001-57, Premium Informatica Ltda, AGTAG; 07.490.833/001-87, Premogesso Comercio De Placas E Molduras Ltda - Me, AGBAN; 07.736.910/001-66, Prevenção - Equipamentos De Proteção E Treinamentos Ltda Me, AGNOR; 07.519.628/003-83, Prevermed Medicina E Segurança Do Trabalho Ltda, AGNOR; 07.423.001/001-08, Prg Telecom Ltda Epp, AGBAN; 07.451.537/001-43, Prifom Consultoria E Montadora Dry Wall Ltda, AGTAG; 07.598.430/001-76, Primattech Solucoes Em Tecnologia Da Informacao Ltda Me, AGNOR; 07.634.225/001-97, Prime - Construção Reformas E Acabamentos Ltda Me, AGNOR; 07.681.169/001-68, Prime Confeccao E Comercio De Uniformes E Camisetas Ltda Me, AGTAG; 07.628.729/001-80, Prime Mezanino Estruturas Metalicas Ltda Me, AGTAG; 07.743.497/001-66, Prime Móveis E Ambientes Planejados Ltda Me, AGTAG; 07.751.369/001-66, Prime Representantes Do Comercio Ltda Epp, AGNOR; 07.732.768/001-41, Primeira Classe Servicos Administrativos Ltda Me, AGTAG; 07.573.879/001-18, Primeira Opção Serigrafia Ltda Me, AGSIA; 07.576.360/001-82, Primeiro Bar E Restaurante Ltda - Epp, AGTAG; 07.539.587/001-39, Primeiro Impacto Marketing Ltda, AGTAG; 07.584.276/001-85, Primula Boutique Comercio De Roupas Ltda Me, AGTAG; 07.707.943/001-33, Print Informativa Ltda, AGNOR; 07.618.248/001-13, Print Master Comercio E Servicos De Informatica Ltda Me, AGTAG; 07.485.803/001-60, Printlook Informática Ltda - Me, AGTAG; 07.738.351/001-38, Prinz Comercio De Alimentos Ltda Me, AGSIA; 07.545.407/001-46, Priori Incorporadora E Construtora Ltda, AGSIA; 07.470.690/001-83, Prisbiju Comercio De Bijuterias E Joalheria Ltda - Me, AGGAM; 07.561.784/001-81, Priscila Dos Santos Farias Me, PBRAZ; 07.479.727/001-20, Priscila Mariano Dos Santos De Abrantes Me, AGTAG; 07.546.716/001-70, Priscila Santana Bezerra Me, AGCEI; 07.570.839/001-50, Priscilla C. Prado Dos Santos Louly Utilidades Me, AGGAM; 07.480.564/001-43, Prive Pecas E Servicos De Manutencao E Reparacao De Automoveis Ltda Me, AGCEI; 07.664.904/001-56, Privilegium Cursos Ltda Me, AGTAG; 07.600.709/001-30, Prl Construccoes Ltda, AGTAG; 07.423.047/001-00, Pro Auto Center Ltda Me, AGTAG; 07.348.813/001-35, Pro Cursos Para Concursos Ltda, AGBRA; 07.814.325/001-55, Pró Estágios Brasil Sociedade Empresária Limitada, AGNOR; 07.771.115/001-87, Pro Solutu Tecnologia Ambiental Ltda Me, AGGAM; 07.458.173/001-50, Pro Stage Estruturas Metalicas Ltda - Epp, AGTAG; 07.563.284/001-57, Pro Ultra Informatica E Electronicos Ltda - Me, AGSIA; 07.730.026/001-45, Proarc Representações, Participações E Investimentos Ltda, AGTAG; 07.548.712/001-08, Proarc Consultoria Financeira Ltda Me, AGSIA; 07.491.246/001-04, Prodesigner Instalações E Desenhos Tecnicos Ltda Me, AGCEI; 07.638.965/001-39, Pro-Dontec Laboratório De Protese Dentária Ltda - Me, AGBRA; 07.738.926/001-95, Produtos Alimenticios Serido Industria E Comercio Ltda Me, AGSOB; 07.608.334/001-75, Proed Cursos Profissionalizantes Ltda Me, AGCEI; 07.636.913/001-46, Pró-Eventos E Chopperia Ltda Me, AGTAG; 07.474.358/001-33, Progresso Comercio De Esquadrias De Alumínio Ltda Epp, AGTAG; 07.643.184/001-63, Progresso Comercio Materiais De Construção E Construtora Ltda Me, AGCEI; 07.307.019/001-79, Proineg Telecomunicacoes Ltda, AGBAN; 07.447.050/001-13, Project Comercio De Artigos De Madeiras Ltda - Me, AGNOR; 07.501.355/001-42, Projectus Armarios E Cozinhas Ltda Me, AGGAM; 07.466.976/001-76, Projet-Desenhos E Copias Ltda - Me, AGBRA; 07.487.664/001-73, Projeto Prime Comercio De Moveis Planejados Ltda, AGTAG; 07.679.912/001-40, Projeto Vidas Ltda - Me, AGTAG; 07.568.233/001-02, Projetus Servicos De Gesso Ltda Me, AGCEI; 07.514.104/001-99, Prolar Utilidades Domesticas Ltda Me, AGSIA; 07.745.109/001-09, Proninho Açai Comercio E Alimentação Ltda - Me, AGBAN; 07.766.251/001-01, Prosaude Corretora De Seguros 056Df Ei, AGTAG; 07.654.184/001-04, Prosperita Empreendimentos Imobiliarios E Participações S/A, AGBAN; 07.814.316/001-64, Prospery Investimentos E Participações Sociedade Empresária Limitada, AGTAG; 07.539.978/001-90, Protec - Tecnologia E Prevenção Em Combate De Incêndio Ltda Me, AGTAG; 07.485.715/001-87, Protetic Laboratorio De Protese Dentaria Ltda, AGBRA; 07.448.685/001-74, Protoms Manutencao E Instalacao Ltda Me, AGTAG; 07.759.361/001-48, Prt Brazil Comercio De Conveniencia Ltda, AGTAG; 07.606.826/001-62, Ps Lemes Construtora Ltda Me, AGBRA; 07.426.025/001-92, Psci Automocao & Software Ltda - Epp, AGTAG; 07.604.336/001-77, Psicologia Clinica Angela Veiga Ltda, AGBRA; 07.384.257/001-88, Psr Turismo Ltda - Me, AGSIA; 07.742.765/001-03, Pureza Multimarcas Ltda-Me, AGSOB; 07.547.676/001-38, Pvc Consultoria Empresarial Ltda, AGBRA; 07.464.831/001-21, Pvc Servicos De Armazens Geral Ltda, AGBRA; 07.510.285/001-39, Pvg Construtora E Incorporadora Ltda Me, AGGAM; 07.381.818/001-97, Pw Maison Coiffeur Cabeleireiros Ltda, AGSIA; 07.474.740/001-00, Pw.Com Materiais Para Construccoes Ltda-Epp, AGSOB; 07.655.180/001-16, Pwr Brasil Tecnologia E Construções Ltda Me, AGGAM; 07.534.883/001-99, Pyx Tecnologia E Programacao Visual Ltda Me, AGSIA; 07.692.299/001-88, Q C Martins Comercio De Alimentos Ltda Me, AGSOB; 07.594.416/001-01, Q. D. Silva Açougue E Mercearia Me, AGSOR; 07.626.600/001-00, Qi Auto Pecas Ltda Me, AGCEI; 07.542.518/001-09, Qi De Carvalho Construções - Me, AGTAG; 07.663.255/001-58, Qi Logistica, Transportes E Locação De Veiculos Ltda - Me, AGTAG; 07.646.590/001-14, Quad Core Informatica Ltda Me, AGBAN; 07.798.799/001-04, Quality Service Gestão Condominial E Facilities Ltda - Me, AGNOR; 07.442.379/001-70, Quality Transporte Escolar Ltda, AGTAG; 07.308.214/001-06, Quatro Rodas Veiculos Ltda Me, AGTAG; 07.606.743/001-55, Quattromidia Consultoria Comunicacao E Informacao S/S Ltda, AGNOR; 07.619.626/001-95, Queijo Com Rapadura Empreendimentos Imobiliarios Ltda Me, AGGAM; 07.745.625/001-60, Queiroz De Souza & Santana Vidraçaria Ltda Me, AGBRAZ; 07.636.168/001-53, Queiroz Ribeiro Representações Ltda Me, AGBRA; 07.747.012/001-95, Quero Em Casa Tecnologia E Servicos Ltda Me, AGTAG; 07.545.179/001-69, Quest Turismo E Eventos Ltda - Me, AGSIA; 07.480.824/001-71, Quimberlito Jóias Ltda Me, AGBRA; 07.676.068/002-77, Quinto Bar E Restaurante Ltda, AGNOR; 07.374.722/001-39, Quiosque N E Comercio De Bombonieres Ltda Me, AGBRA; 07.411.494/002-27, Quirino Confeccoes E Artigos Militares Ltda, AGBRA; 07.625.818/001-38, Quiron Instituto De Desenvolvimento Humano Ltda Me, AGBRA; 07.454.722/001-80, Quorum Servicos De Arquitetura Ltda, AGNOR; 07.618.172/001-90, R & A Comércio De Brinquedos Ltda Me, AGTAG; 07.522.440/001-20, R & D Comercial De Reboques, Motos E Confeccões Ltda-Me, AGGAM; 07.513.445/001-00, R & D Conveniencia Ltda Me, AGTAG; 07.533.517/001-59, R & E Comercio De Alimentos Ltda Me, AGGAM; 07.574.657/001-77, R & G Comercio De Alimentos Ltda-Me, AGSOB; 07.752.367/001-85, R & K Agropecuaria Ltda Me, AGCEI; 07.666.860/001-26, R & L Calçados Ltda Me, AGPLA; 07.487.364/001-67, R & M - Comercio De Milhos E Derivados Ltda Me, AGCEI; 07.508.364/001-28, R & M Comercio De Moveis Ltda Me, AGGAM; 07.480.793/002-85, R

& M Comércio De Salgados Ltda Me, AGBRA; 07.762.763/001-27, R & O Assessoria E Financiamentos Mercantil Ltda, AGNOR; 07.566.049/001-55, R & R - Arcajo Tecnologia Ltda Me, AGTAg; 07.526.949/001-06, R & R - Minas Pedras Industria E Comercio Ltda Me, AGTAg; 07.545.963/001-86, R & R Self Service Restaurante Ltda Me, AGSIA; 07.515.090/001-76, R & S Utilidades Para O Lar Ltda Me, AGCEI; 07.667.905/001-99, R B S Neiva Griff Do Sorriso Odontologia Me, AGCEI; 07.515.499/001-00, R B Transportes Ltda - Me, AGGAM; 07.595.900/001-30, R C Ferrão Serviços De Produção E Eventos Me, AGNOR; 07.481.923/001-80, R C Freire Castro Artigos Do Vestuario Me, AGTAg; 07.647.023/001-02, R C Lanna Mecanica Me, AGTAg; 07.588.135/001-13, R C Rodrigues Comercio De Roupas E Acessorios Me, AGNOR; 07.652.358/001-03, R C Silva Comercio Me, AGNOR; 07.692.233/001-89, R D Alves Da Silva Serviços De Cabeleireiros Me, AGTAg; 07.724.085/001-50, R D Da Cunha Tequillas Beer Me, AGTAg; 07.668.443/001-09, R D S Comercio De Materiais Para Construcao Ltda Epp, AGCEI; 07.563.200/001-76, R Da F Sousa Confeccoos Me, AGNOR; 07.538.589/001-10, R De C Dos Santos Me, AGCEI; 07.633.528/001-38, R De C M Costa Informatica Me, AGCEI; 07.707.332/001-12, R De C R Ferreira Me, AGGAM; 07.503.240/001-47, R E R Locadora De Video E Dvd Ltda Me, AGSOR; 07.724.734/001-21, R Gonçalves Filho Assessoria Me, AGNOR; 07.662.164/001-87, R J De Souza Serralheria Pontual - Me, AGSOR; 07.777.457/001-47, R Lima Feitoza 107Df Ei, AGGAM; 07.666.105/001-79, R Luiz De Andrade Me, AGPLA; 07.506.380/001-40, R M Batista Me, AGCEI; 07.606.669/001-30, R M De Oliveira Ferreira Me, AGGAM; 07.768.557/001-94, R Marques Peças E Serviços Ei, AGTAg; 07.574.629/001-40, R Monteiro Ima Me, AGTAg; 07.463.017/001-44, R P Segurança E Transportes Ltda Me, AGTAg; 07.565.160/001-60, R P Costa Auto Elétrica - Me, AGPLA; 07.519.741/001-60, R R Braga Me, AGSIA; 07.493.064/001-60, R R Cursos Musicais E Comercio De Instrumentos Ltda Me, AGNOR; 07.565.917/001-07, R R Da Cunha Papelaria Me, AGSOB; 07.648.331/001-82, R R E Silva Comercio E Serviços Me, AGTAg; 07.656.646/001-73, R R Maciel Me, AGSOB; 07.604.105/001-09, R R Martins Comercio De Bebidas E Mercaria Me, AGCEI; 07.681.828/001-84, R R Tapiocaria Ltda Me, AGNOR; 07.695.744/001-43, R S Andrade Comércio De Bebidas Me, AGSOB; 07.564.173/001-40, R S Martins Me, AGPLA; 07.710.180/001-97, R S Ribeiro Me, AGNOR; 07.458.858/002-78, R T De Aquino Mercado, AGBAN; 07.643.945/001-22, R T P - Multimidia E Automacao Ltda - Me, AGNOR; 07.479.641/001-51, R&E Serviços Automotivos Ltda Me, AGSOR; 07.528.835/001-64, R&G Construtora E Reformas Ltda - Epp, AGSOR; 07.727.205/002-24, R&M Comercio De Carnes Ltda Me, AGBAN; 07.727.205/001-43, R&M Comercio De Carnes Ltda Me, AGCEI; 07.688.390/001-74, R&M Construcao E Reformas Ltda Me, AGBAN; 07.631.719/001-65, R&M Constructiv Construções Ltda, AGBRA; 07.532.845/001-65, R&M Materiais Para Construcao Ltda, AGTAg; 07.420.641/001-11, R&M Mecanica Nossa Senhora Da Abadia Ltda Me, AGTAg; 07.710.154/001-78, R&S Own Fashion Style Ltda Me, AGBAN; 07.575.091/001-37, R&W Martins Serviços Empresariais Ltda Me, AGGAM; 07.459.149/001-74, R&Z Cabeleireiros Ltda Me, AGNOR; 07.562.171/001-80, R. Edio E Informação De Edição Ltda, AGBRA; 07.527.864/001-18, R. A. D. Da Silva Informática Me, AGTAg; 07.627.089/001-72, R. A. De S. Novais Me, AGSIA; 07.563.697/001-04, R. Alves Construcao E Reformas Ltda Me, AGTAg; 07.587.188/001-80, R. C. Porto Me, AGSIA; 07.639.022/001-97, R. Carolina Gomes Lima Evangelista Me, AGGAM; 07.464.400/002-73, R. De J. L. Viana Me, AGBRA; 07.665.007/001-14, R. De O. Coimbra Centro De Formação De Condutores Me, AGCEI; 07.546.299/001-10, R. De Paulo Ribeiro Relojaria Me, AGGAM; 07.792.852/001-18, R. Dias Lino Assessoria E Cobrança Ei, AGNOR; 07.648.327/001-60, R. Do Nascimento De Aquino Comércio De Piscinas Me, AGSOR; 07.659.080/001-96, R. F. Da Silva Mercado Rei Me, AGSOB; 07.777.446/001-49, R. F. Frota De Vasconcelos Ei, AGNOR; 07.728.495/001-51, R. G. Batista Comercial De Bebidas E Doces Me, AGTAg; 07.694.801/001-03, R. G. Toledo Comércio De Eletronicos Ltda - Me, AGSIA; 07.552.269/001-95, R. Galvao, AGSIA; 07.675.337/001-89, R. J. De Oliveira Alves Me, AGSIA; 07.423.323/001-02, R. M. Comercial Ltda Me, AGTAg; 07.527.617/001-85, R. M. Dos Santos Panificadora E Lanchonet Me, AGGAM; 07.561.213/001-29, R. M. S. S. Ferreira Construcoes Reformas Me, AGBRA; 07.749.270/001-89, R. Mendes Avila Bolsas & Acessorios Ltda Me, AGGAM; 07.581.409/001-16, R. P. Da Silva Junior Escapamento Me, AGPLA; 07.563.821/001-31, R. R. Dos Reis Construtora Me, AGBRA; 07.591.502/001-90, R. R. Tavares Confeccoos Me, AGTAg; 07.580.744/001-06, R. Silva Construcao Ltda Me, AGSIA; 07.588.061/001-05, R.B Silva Distribuidora De Bebidas 01456785125-Me, AGPLA; 07.549.112/001-11, R.B. Goerhing Me, AGSOB; 07.745.168/001-22, R.C De Oliveira Ferreira Suplementos Me, AGGAM; 07.601.304/001-47, R.D. Santos - Sistemas De Instalacoes Me, AGNOR; 07.475.006/001-13, R.G De Souza Construtora Me, AGTAg; 07.457.160/001-18, R.M Moveis E Interiores Ltda Me, AGBRA; 07.526.740/001-42, R.M.A Serviços Administrativos Ltda Me, AGSUL; 07.727.201/001-29, R.Pisos Comercio Ltda Me, AGNOR; 07.604.269/001-36, R.R. Santana Filho Hotel Vison Me, AGGAM; 07.510.170/001-80, R.Systems Serviços De Sonorização Luz Estrutura Ltda Me, AGTAg; 07.668.045/001-74, R.W Turismo Ltda Epp, AGTAg; 07.461.791/001-84, R1 Escola De Esportes Ltda, AGTAg; 07.537.833/001-45, R2R Turismo, Viagens E Eventos Ltda, AGNOR; 07.655.238/001-68, R2W Gestao E Administracao Patrimonial Ltda Me, AGNOR; 07.666.857/001-67, R3 Delicias Caseira Ltda - Me, AGTAg; 07.499.967/001-18, R3 Doceria Ltda-Epp, AGTAg; 07.542.578/001-78, Ra Da Rocha Salao De Beleza Unissex Me, AGTAg; 07.676.047/001-43, Ra Food Service Ltda Me, AGTAg; 07.633.590/001-10, Ra Fotografias E Eventos Ltda Me, AGSIA; 07.545.482/001-34, Ra Mesquita Sousa Grafica Me, AGTAg; 07.636.099/001-05, Ra Sistema De Informacoes Comerciais Ltda Epp, AGTAg; 07.592.517/001-30, Rabelo Equipamentos & Cozinha Profissionais Ltda Epp, AGNOR; 07.759.582/001-61, Racine & Garcez Advogados, AGNOR; 07.646.541/001-45, Radar Construcoes E Reformas Ltda Epp, AGNOR; 07.515.168/001-07, Radical Modas Comercio De Roupas Ltda Me, AGTAg; 07.615.523/001-83, Radio Diagnostico Brasilia Clinica De Radiologia Odontologica Ltda Me, AGNOR; 07.346.745/001-98, Radio Redentor Comunicacao Ltda, AGTAg; 07.522.949/001-09, Radioimagem Servicos Tecnicos Radiologicos S/S, AGBRA; 07.692.369/001-80, Radiologia Odontologica Brandão Ltda Me, AGCEI; 07.622.390/001-07, Rafael Alex Alves Sampaio Me, AGSOR; 07.532.760/001-40, Rafael Aragão Da Silva Me, AGTAg; 07.541.716/001-38, Rafael Araujo Dos Santos Me, AGBAN; 07.667.020/001-80, Rafael Brandao Saraiva Me, AGGAM; 07.708.310/001-42, Rafael Fayne De Oliveira Meira 03034661118, AGCEI; 07.596.993/001-39, Rafael Fonseca Da Fonseca Me, AGNOR; 07.601.276/001-30, Rafael Junior Gomes Peres Me, AGSIA; 07.432.876/001-71, Rafael Magno Neves Braga Serviços De Informática Me, AGSIA; 07.480.633/001-91, Rafael Murbach Serviços De Informatica Ltda Me, AGBAN; 07.530.139/001-24, Rafael Vanique Do Rêgo Serviço De Taxi Me, AGBRA; 07.439.084/001-00, Rafaela Amario Bezerra Pereira - Me, AGBRA; 07.615.265/001-62, Rafaela Bento Silva Me, AGTAg; 07.503.230/001-00, Rafaela Gomes Da Silva - Me, AGSIA; 07.801.541/001-05, Rafael Graciliano Santos 179Df Ei, AGSIA; 07.697.228/001-44, Raiane Kercia Araujo Nunes Me, AGCEI; 07.688.270/001-40, Raiany Matos Ribeiro 73789275115, AGTAg; 07.502.117/001-27, Raimunda Farias De Sousa Me, AGGAM; 07.523.132/001-03, Raimundo Aldemario Canuto Me, AGBRA; 07.586.423/001-15, Raimundo Das Virgens Paxeco Me, AGBRA; 07.508.880/001-80, Raimundo De Jesus Rocha Me, AGSIA; 07.599.150/001-85, Raimundo De Paiva Nascimento Me, AGTAg; 07.612.857/001-69, Raimundo Francisco Dos Santos 78406765100, AGBRA; 07.498.336/001-81, Raimundo Gomes Cordeiro -Me, AGSIA; 07.577.619/001-85, Raimundo Graciano Silva Filho Me, AGBAN; 07.539.041/001-41, Raimundo Jose Luis Filho

24408832120, AGCEI; 07.548.346/001-14, Raimundo Mendes Da Silva Bar E Snooker Me, AGSOR; 07.529.815/001-00, Raimundo Nonato Da Silva Coiffeur Me, AGNOR; 07.577.676/001-91, Raimundo Nonato Lima Me, AGCEI; 07.617.736/001-12, Raimundo Nonato Teixeira Conceicao 03573074103, AGBRA; 07.497.982/001-86, Raimundo Odeliano Luz Da Costa - Me, AGBAN; 07.548.746/001-66, Raimundo Rodrigues Pereira Comercio Me, AGCEI; 07.651.686/001-10, Rainer Albert Teixeira Gomes Me, AGNOR; 07.648.421/001-73, Raio De Prata Tecnologia Em Para-Raios Ltda, AGTAg; 07.615.248/001-34, Raissa De Melo Rocha Me, AGCEI; 07.602.947/001-35, Ralphe Benatt De Oliveira Me, AGSOR; 07.532.537/001-11, Ramon Aldenor Moreira De Assunção Me, AGBRA; 07.604.840/001-77, Ramon De Sousa Almeida 70186850107, AGSIA; 07.679.245/001-96, Ramos E Carvalho Comercio De Carnes Ltda, AGNOR; 07.563.070/001-17, Randolpha Ribeiro Dos Santos, AGTAg; 07.622.331/001-85, Rangel & Faria Ltda, AGTAg; 07.632.987/001-77, Raphael Coppola De Sousa Manutenção De Ar Condicionado -Me, AGBAN; 07.694.614/001-48, Rapidão Queiroz Transportadora Ltda Me, AGTAg; 07.485.092/001-24, Rapido Express Serviço De Entrega Rapida Ltda, AGTAg; 07.338.983/002-59, Rapido Marajo Ltda, AGSIA; 07.692.121/001-91, Rápido Phd Transportes E Encomendas Ltda Me, AGSOB; 07.449.876/002-61, Rapido Transpaulo Ltda, AGBAN; 07.567.640/001-01, Raquel Carvalho Estetica Ltda, AGTAg; 07.519.333/001-81, Raquel Pereira Ramos Me, AGNOR; 07.503.978/001-78, Raquel Pinheiro - Epp, AGTAg; 07.332.578/001-91, Raspa Piso Comercio E Servicos Ltda Me, AGSIA; 07.469.568/001-76, Rattec Industria Metalurgica Ltda, AGTAg; 07.562.507/001-31, Raul Paulino Silva Celulares Me, PBRZ; 07.682.128/001-52, Ravanelli, Cordeiro & Rocha Advogados Associados, AGTAg; 07.629.116/001-88, Ravena Transporte E Turismo Ltda, AGTAg; 07.456.390/001-04, Ravier Buffet Ltda, AGSIA; 07.499.545/001-70, Ravoni Industria E Comercio De Vestimentos Para Paredes Ltda - Me, AGGAM; 07.679.728/001-45, Rayane Freitas Silva 04440671160, AGBAN; 07.478.071/001-46, Rayuela Restaurante Cultural Ltda Me, AGBRA; 07.588.264/001-39, Rb Pereira Formação Profissional Ltda, AGCEI; 07.592.970/001-73, Rbcoo Servicos De Cobrança Ltda Me, AGTAg; 07.622.844/001-78, Rbg Propaganda E Marketing Ltda, AGBRA; 07.584.861/001-85, Rbm Materiais Elétricos Ltda Me, AGTAg; 07.521.505/001-20, Rbr Telecomunicacoes Ltda Me, AGTAg; 07.588.070/001-98, Rc Comércio Varejista De Joias Ltda Me, AGPLA; 07.503.083/001-15, Rc Consultoria E Representações Ltda Epp, AGBAN; 07.576.983/001-55, Rc Games Produtos Eletronicos Ltda, AGBRA; 07.489.503/001-60, Rc Lider Empreendimentos Imobiliaros Ltda, AGTAg; 07.579.090/001-99, Rc Pizzaria Donatellos Ltda Me, AGPLA; 07.659.961/001-80, Rcp Turismo Ltda Me, AGBRA; 07.761.212/001-37, Rcx Projetos De Engenharia, Gestao E Cons Empres E Representações Ltda, AGTAg; 07.608.309/001-00, Rd Construcoes E Instalacoes Ltda Me, AGPLA; 07.634.648/001-99, Re Perfuracoes E Serviços Ltda Me, AGTAg; 07.449.556/001-85, Reabilite Terapia De Reabilitacao Integrada Ltda Me, AGSOB; 07.513.333/001-13, Real Construcoes E Revestimentos Ltda Me, AGTAg; 07.564.531/001-04, Real Credito Facil Ltda Epp, AGTAg; 07.429.193/001-11, Real Maia Transportes E Turismo Ltda Me, AGCEI; 07.547.704/001-44, Real Manobrista E Segurança Ltda Me, AGSIA; 07.576.097/001-95, Realita Soluções Em Cadastramentos E Cobranças Ltda - Me, AGBRA; 07.549.109/001-52, Reality Editora Me, AGBRA; 07.679.251/001-16, Realize Consultoria Empresarial Ltda, AGTAg; 07.498.423/001-01, Recanto Goiano Ltda-Me, AGTAg; 07.435.790/001-82, Recanto Infantil Sonho Encantado Ltda-Me, AGGAM; 07.445.805/001-08, Reciclagem Brasileira Ltda Me, AGSIA; 07.388.623/001-87, Recort Comercio De Maquinas Ltda Epp, AGSIA; 07.646.297/001-93, Red Bus Agencia De Publicidade Ltda Me, AGTAg; 07.369.110/001-81, Red Empreendimentos Culturais Ltda, AGTAg; 07.528.254/001-87, Red Hair Salao De Beleza Eirelli Me, AGNOR; 07.543.926/002-97, Rede Top Empreendimentos Imobiliaros Ltda Me, AGSOB; 07.564.474/001-00, Refinaria - Tecnologia Da Educação E Capacitação Profissional Ltda Me, AGBRA; 07.399.101/001-44, Refriclean Ltda Me, AGTAg; 07.562.874/001-07, Reges Barbosa Mendes Me, AGTAg; 07.648.494/001-56, Regi E Artur Panificadora Ltda Me, AGBAN; 07.812.571/001-81, Regiane Ferreira Dos Santos Ltda Me, AGNOR; 07.634.514/001-03, Regiane P Oliveira Me, AGGAM; 07.684.292/001-30, Regina Aparecida Ferreira De Laet 33494150168, AGTAg; 07.615.045/001-00, Regina Da Paixao Dos Santos Gomes 00711881502, AGTAg; 07.512.046/001-96, Regina Lima Dias Galvão Me, AGGAM; 07.473.907/001-43, Regina Manguieira De Almeida, AGBRA; 07.615.353/001-46, Reginaldo Auto Center Ltda - Me, AGTAg; 07.631.249/001-11, Reginaldo Dionisio De Lima Me, AGSIA; 07.681.208/001-72, Reginaldo Dos S. Lima Me, AGNOR; 07.636.867/001-58, Reginaldo Pereira Da Silva Me, AGGAM; 07.586.131/001-46, Reginaldo Pinho Lemos Me, AGPLA; 07.608.202/001-99, Rei Davi Comercio De Alimentos Ltda Me, AGCEI; 07.310.195/001-86, Rei Do Gelo Comercio De Gelo, Artigos De Fetsa E Mercaria Ltda, AGTAg; 07.655.298/001-35, Rei Dos Eletroeletronicos Ltda Me, AGSIA; 07.580.115/002-94, Reinaldo Alves De Almeida - Me, AGBRA; 07.580.115/001-03, Reinaldo Alves De Almeida Me, AGBRA; 07.615.386/001-40, Reinaldo Dourado Santos Epp, AGCEI; 07.792.934/001-71, Reinaldo Gonçalves Rodrigues Ei, AGCEI; 07.670.910/001-95, Reinaldo Lima Ribeiro Me, AGTAg; 07.455.302/001-76, Reino Dos Doces - Comercio De Doces E Balas Ltda Me, AGCEI; 07.705.760/001-38, Reis Factoring Ltda, AGSIA; 07.504.530/001-35, Reivaldo Santos De Souza Me, AGBAN; 07.541.182/001-12, Rejane Oliveira Silva Me, AGTAg; 07.314.326/002-85, Relojaria Fortaleza Ltda - Epp, AGTAg; 07.568.648/001-77, Rema - Reforma, Eletricidade E Manutenção Ltda Epp, AGTAg; 07.433.257/001-40, Remat Marketing & Propaganda Ltda, AGNOR; 07.404.410/001-20, Remonta Oficina De Motores Taguatinga Ltda, AGTAg; 07.589.623/001-75, Rena Comercio De Calçados Ltda Me, AGEMP; 07.633.709/001-73, Renaldo Ferreira De Araujo Me, AGCEI; 07.478.289/001-09, Renan Vieira Da Silva Me, AGNOR; 07.322.792/002-96, Renasce Rede Nacional De Shopping Centers Ltda, AGSIA; 07.543.912/001-47, Renascer Gestao De Negocios Ltda Me, AGNOR; 07.617.095/002-69, Renascidos Comercio De Suplementos Esportivos Ltda Me, AGSIA; 07.542.697/001-49, Renata Araújo De Carvalho Matos, AGSIA; 07.634.592/001-54, Renata C De Sousa Braga Me, AGGAM; 07.483.999/003-48, Renata Calazancio Da Silva Me, AGSIA; 07.591.904/001-40, Renata Canotilho Manes Matos Me, AGBRA; 07.574.622/001-65, Renata Comercio De Bebidas E Alimentos Ltda Me, AGBRA; 07.577.849/001-90, Renata Dias De Oliveira 64668479187, AGCEI; 07.526.037/001-25, Renata Machado Correia Aquino Nunes Me, AGBRA; 07.526.037/003-97, Renata Machado Correia Aquino Nunes Me, AGBRA; 07.544.838/001-59, Renata Marques Da Mata Me, AGTAg; 07.622.361/001-19, Renato Alves De Castro Me, AGBRA; 07.655.285/001-20, Renato Auto Eletrica Ltda Me, AGGAM; 07.599.664/001-21, Renato Barbosa Filho Me, AGBRA; 07.643.354/001-09, Renato Bruno Simoes Me, AGBRA; 07.490.976/001-61, Renato Do Nascimetno Aguiar - Me, AGSIA; 07.550.778/001-00, Renato Elias Ribeiro Soares 51590360168, AGCEI; 07.602.901/001-25, Renato Gomes Da Silva 04240578167, AGBAN; 07.615.624/001-72, Renato Gp Comercio De Confeccoos Ltda Me, AGSIA; 07.645.825/001-50, Renato Guerra Do Nascimento Me, AGNOR; 07.525.092/001-06, Renato Nunes Cerimonial E Organizacao De Festas Ltda Me, AGBRA; 07.512.111/001-10, Renato Ramos Ventura, AGSIA; 07.690.707/001-94, Renato Vinicius Soares Pereira Montenegro Me, AGSIA; 07.472.111/001-46, Renilda Alves Barbosa Me, AGBRA; 07.642.547/001-61, Reno Moda Fashion Comércio De Roupas E Confeccoos Ltda Me, AGBRA; 07.778.468/001-71, Renova - Comercio E Serviços Ltda, AGTAg; 07.603.684/001-72, Renova Construcao Manutencao E Limpeza Ltda Me, AGTAg; 07.704.487/001-70, Renovar Reciclagem Ltda Me, AGSIA; 07.534.327/001-59, Renovar Serviços E Reformas Em Geral Ltda Me, AGTAg; 07.641.759/001-68, Rep E Zza Academia De Ginastica Ltda Me, AGBRA; 07.513.392/001-

37, Replace Representacao Ltda Me, AGSIA; 07.544.881/001-04, Republica Do Rock Shows & Eventos Ltda, AGTAG; 07.460.734/001-41, Requite Comercio De Marmores & Granitos Ltda Me, AGTAG; 07.626.538/001-47, Residencial Vila Do Sol - Construtora E Incorporação Ltda, AGBRA; 07.606.052/001-98, Resolve Eventos Ltda Me, AGSOB; 07.617.958/001-90, Resolve Negocios E Servicos Empresariais Ltda Me, AGGAM; 07.518.879/001-42, Restaurante Cozinha Gourmeth Ltda Me, AGSIA; 07.777.319/001-30, Restaurante & Lanchonete Olivier Ltda Me, AGNOR; 07.585.068/002-84, Restaurante Assados Da 208 Sul Ltda Me, AGBRA; 07.510.074/001-60, Restaurante Baiano Ltda Me, AGGAM; 07.756.359/001-53, Restaurante Bial'S Ltda, AGCEI; 07.756.473/001-56, Restaurante Buffet Mania Ltda, AGNOR; 07.510.789/001-30, Restaurante Cacarla Magica Ltda Me, AGNOR; 07.462.746/001-56, Restaurante Cozinha Do Rei Ltda Me, AGTAG; 07.543.756/001-79, Restaurante Da Galega Ltda Me, AGTAG; 07.711.745/001-26, Restaurante Delicia Goiana Ltda Me, AGCEI; 07.547.199/001-00, Restaurante Dom Bosco Ltda Me, AGNOR; 07.469.894/001-00, Restaurante Dona Graca Ltda, AGBRA; 07.576.426/001-61, Restaurante E Chopperia Veneza Ltda Epp, AGTAG; 07.461.423/001-63, Restaurante E Lanchonete Bukanas Ltda, AGCEI; 07.714.347/001-70, Restaurante E Lanchonete Casa Do Chopp Ltda Me, AGTAG; 07.463.322/001-27, Restaurante E Lanchonete Chj Ltda Me, AGTAG; 07.446.623/001-37, Restaurante E Lanchonete Recanto Nordestino Ltda Me, AGTAG; 07.326.290/001-26, Restaurante E Lanchonete Tropicana Ltda Me, AGSIA; 07.746.387/001-65, Restaurante E Pizzaria Hypopotamu'S Ltda Me, AGPLA; 07.491.857/001-17, Restaurante E Pizzaria Mais Sabor Ltda -Me, AGTAG; 07.479.561/001-05, Restaurante E Pizzaria Pitotii Ltda Me, AGSIA; 07.657.631/001-87, Restaurante Gran Fine Cozinha Bar Ltda Me, AGTAG; 07.642.347/001-90, Restaurante Guembitzchi Ltda Me, AGCEI; 07.727.523/001-31, Restaurante Istanbul Ltda Me, AGSIA; 07.594.921/001-57, Restaurante Kadu Ltda Me, AGTAG; 07.562.696/002-05, Restaurante Laura Ltda - Me, AGTAG; 07.562.696/001-24, Restaurante Laura Ltda Me, AGBAN; 07.803.691/001-18, Restaurante Naldo Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.528.114/001-63, Restaurante Oliveira E Rodrigues Ltda Me, AGGAM; 07.543.483/001-35, Restaurante Peraeles Ltda Me, AGTAG; 07.536.099/001-24, Restaurante Pimenta De Cheiro Ltda Me, AGSIA; 07.711.624/001-48, Restaurante Ponte Nova Ltda - Epp, AGNOR; 07.702.991/001-17, Restaurante Queiroz Ltda Me, AGNOR; 07.495.852/001-54, Restaurante Recanto Do Sabor - Ltda Me, AGGAM; 07.590.782/001-00, Restaurante Santa Catarina Ltda Me, AGSOR; 07.387.686/001-99, Restaurante Skina 11 Ltda Me, AGTAG; 07.534.042/001-63, Restaurante Takumi Assados E Grelhados Ltda Me, AGBRA; 07.679.818/001-36, Restaurante Top Chefe Ltda - Me, AGCEI; 07.601.305/001-09, Restaurante Trecho 04 Ltda Me, AGSIA; 07.480.186/001-06, Restaurante Vira Prato Ltda Me, AGTAG; 07.396.656/001-43, Restiao Alimentos Ltda Epp, AGNOR; 07.515.122/001-05, Restprime Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGBRA; 07.586.835/001-19, Result Corretora De Seguros Ltda Me, AGBRA; 07.464.877/001-31, Retao Auto Pecas Ltda Me, AGSIA; 07.772.408/001-36, Reti - Regional Empreendimentos Turisticos & Imobiliários Ltda, AGNOR; 07.326.436/001-51, Retifica De Motores Rei Da Caraca Ltda, AGTAG; 07.443.388/001-97, Retifica Jb Ltda -Me, AGSIA; 07.624.539/001-48, Retifica Planaltina Ltda Me, AGPLA; 07.548.065/001-43, Retifica Sousa Ltda Me, AGTAG; 07.514.445/001-37, Revelacao Moda Em Vestuario Ltda Me, AGSOB; 07.556.887/001-03, Revenda Flex Grafica E Editora Ltda - Me, AGTAG; 07.656.364/001-49, Revenda Flex Gráfica E Editora Ltda Me, AGTAG; 07.599.475/001-59, Revestir Fabrica De Móveis Ltda Me, AGTAG; 07.350.171/001-40, Revitare Servicos De Estetica Ltda, AGNOR; 07.728.289/001-50, Revitt Construtora Ltda, AGCEI; 07.522.981/001-40, Revolluntion Servicos De Internet E Computacao Ltda - Me, AGBRA; 07.615.273/001-08, Rex Resolucoes Tecnicas E Transporte Logistico Inteligente Ltda, AGTAG; 07.444.225/001-40, Reynaldo De Souza Contaifer Me, AGSIA; 07.776.356/001-21, Rezende & Morais Ltda, AGTAG; 07.665.559/001-31, Rezende Comercio E Representações De Mobiliario Ltda, AGBRA; 07.472.465/001-08, Rf Do Nascimento - Bela Ray Cabeleireiros Me, AGBRA; 07.781.632/001-07, Rf Service Ltda, AGNOR; 07.698.147/001-70, Rfjr Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGNOR; 07.526.215/001-08, Rg Administracao E Projetos Ltda Me, AGBRA; 07.572.180/001-95, Rg Comércio Ltda Me, AGBRA; 07.572.180/002-76, Rg Comércio Ltda Me, AGBRA; 07.646.596/001-46, Rg Construcões Ltda - Me, AGBAN; 07.638.861/001-89, Rg Instalacao E Manutencao De Elevadores Ltda Me, AGGAM; 07.534.227/001-13, Rg Instalação, Reformas E Pinturas Ltda Me, AGGAM; 07.492.274/001-59, Rg Transportadora Ltda Me, AGTAG; 07.516.808/001-14, Rgb De Oliveira Epp, AGSIA; 07.576.253/001-63, Rgr Telemarketing Ltda - Me, AGTAG; 07.559.177/001-81, Rgs Comercio De Vestuario Ltda - Me, AGTAG; 07.548.812/001-43, Rh Distribuidora Ltda - Me, AGSIA; 07.501.026/001-56, Rhel Videoprodutora Ltda Me, AGNOR; 07.654.547/001-39, Rhuggpar Investimentos Ltda, AGBRA; 07.530.379/001-83, Ribeiro & Ribeiro Lanchonete Ltda Me, AGGAM; 07.529.862/001-63, Ribeiro E Silva Acabamentos Ltda Me, AGTAG; 07.651.403/001-11, Ribeiro Estofados Ltda Me, AGTAG; 07.602.336/001-14, Ribeiro Magalhaes Construcões E Reformas Ltda-Me, AGCEI; 07.757.312/001-16, Rib'S Oliver Choperia Ltda Me, AGTAG; 07.419.308/001-35, Ricardo Alexandre Do Vale Candido Me, AGPLA; 07.590.475/001-01, Ricardo Araujo De Sousa 49272284104, AGBAN; 07.612.951/001-72, Ricardo Arruda Moraes 82221723104, AGGAM; 07.570.855/001-25, Ricardo G Lemos Dos Santos Me, AGTAG; 07.346.399/001-93, Ricardo Galdino Gomes Me, AGTAG; 07.613.504/001-95, Ricardo Kelvin Anselmo Da Silva Me, AGCEI; 07.681.597/001-36, Ricardo Lima Dos Santos Me, AGGAM; 07.636.182/001-10, Ricardo Passos Viana Epp, AGTAG; 07.514.338/001-18, Ricardo S. Santos Informatica Me, AGGAM; 07.539.471/001-27, Ricardo Santos Pompeu Me, AGNOR; 07.609.711/001-93, Ricardo Suehiro Arcos Epp, AGTAG; 07.591.595/001-62, Ricardo Vaz Araujo Me, AGBAN; 07.588.806/001-91, Rik Servicos Bancários Ltda Me, AGBRA; 07.537.155/001-93, Ril Construcões Ltda Epp, AGBRA; 07.464.166/001-85, Rimaq Máquinas E Servicos Ltda Me, AGBRA; 07.489.511/001-05, Rinard Comunicacao Publicidade E Marketing Ltda Me, AGTAG; 07.618.150/001-93, Rio Sul - Comércio E Servicos De Reparacao Automotiva Ltda, AGBRA; 07.569.882/001-20, Riomar Aparecido Do Prado Me, AGTAG; 07.569.140/001-87, Rios Máquinas E Equipamentos Ltda - Me, AGSIA; 07.573.238/001-63, Rios Materiais De Construção Ltda Me, AGTAG; 07.607.970/001-25, Rita De C P Dos Santos Me, AGBAN; 07.641.700/001-42, Rita De Cassia Alves Araujo Cordeiro Me, AGCEI; 07.687.747/001-42, Rita De Cassia Soares Da Cunha Me, AGGAM; 07.517.619/001-78, Rita Do Nascimento Silva Me, AGCEI; 07.524.000/001-53, Rita Maria Da Silva Sales Dias Me, AGGAM; 07.609.750/001-18, Rita Trindade Cursos E Treinamentos Ltda, AGNOR; 07.609.843/001-70, Rivelino Jose Dos Santos Me, AGGAM; 07.502.978/001-41, Rivelino Nascimento Oliveira De Souza-Me, AGCEI; 07.682.414/001-08, Rivera & Momesso Produtos Alimentícios Ltda Epp, AGNOR; 07.544.981/001-31, Rj Internet E Servicos De Informatica Ltda Me, AGPLA; 07.586.873/001-90, Rj Reforma Ltda Me, AGTAG; 07.569.797/001-08, Rj Servicos Em Gesso E Montagem Ltda Me, AGBRA; 07.786.470/001-49, Rj Sudoeste Calçados Ltda Me, AGNOR; 07.653.479/001-18, Rjm Construcões E Empreendimentos Imobiliario Ltda Me, AGSOR; 07.532.306/001-53, Rjp Restaurante Ltda - Me, AGTAG; 07.621.399/001-65, Rk Assessoria E Consultoria De Cobranças Ltda Me, AGBRA; 07.783.738/001-27, Rl Construtora E Empreendimentos Ltda Me, AGTAG; 07.463.987/001-95, Ri Esquadrias De Alumínio Ltda - Me, AGCEI; 07.445.438/001-52, Ri Reformas E Paisagismo Ltda - Me, AGBAN; 07.549.539/001-38, Rlj Contadores, Auditores E Associados Ltda, AGBRA; 07.396.395/001-61, Rm Construcões Ltda, AGTAG; 07.639.569/001-38, Rm Construtora & Pavimentacao Ltda Me, AGBRA; 07.491.775/001-63, Rm Panificadora E Confeitaria Ltda, AGGAM; 07.781.595/001-00, Rm Propaganda E Publicidade Ltda Me, AGNOR;

07.647.740/001-99, Rm Topografia Terraplanagem E Urbanização Ltda Epp, AGBAN; 07.652.272/001-35, Rm Transporte Ltda Epp, AGGAM; 07.573.367/001-89, Rma Corretora E Administradora De Seguros Ltda, AGBRA; 07.579.097/001-74, Rma Engenharia Ltda, AGNOR; 07.441.670/003-29, Rmc Comercio De Eletro Eletronico Ltda Epp, AGNOR; 07.531.748/001-64, Rmcs Cursos Preparatórios Para Concursos Great Success Ltda Me, AGBRAZ; 07.627.034/001-71, Rn Comercio De Relogios, Oculos E Acessorios Ltda Me, AGNOR; 07.595.912/001-92, Rn Comercio Varejista De Gesso Ltda Me, AGTAG; 07.512.745/001-90, Rna Lanternagem E Pintura Ltda Me, AGSIA; 07.575.202/001-50, Road Cicle Comercio De Bicletas Ltda Me, AGCEI; 07.660.599/001-88, Robert Roger Pereira Da Silva 03678567193, AGCEI; 07.703.190/001-04, Roberta Kelli Siqueira Batista Me, AGSIA; 07.480.092/001-92, Roberth Milanez Guimaraes - Me, AGTAG; 07.601.471/001-33, Roberto Arante Caridade Me, AGTAG; 07.638.919/001-20, Roberto Cerutti Novaes Me, AGSOR; 07.624.138/001-42, Roberto Da Silva Cortes 11691719153, AGPLA; 07.674.209/001-90, Roberto De Freitas Moura 01187798185, AGTAG; 07.541.217/001-04, Roberto De Oliveira Costa Servicos Combinados, AGTAG; 07.622.568/001-75, Roberto De Souza Lima Me, AGSIA; 07.526.968/001-41, Roberto Embobinamento De Motores Ltda Me, AGBAN; 07.604.984/001-05, Roberto Gomes Veleda 57915180134, AGPLA; 07.513.307/001-02, Roberto Gonçalves Vieira Da Silva Me, AGTAG; 07.545.951/001-24, Roberto Lima Ferreira 00906834120, AGTAG; 07.547.302/001-95, Roberto Pereira Lima 87855771115, PBRAZ; 07.472.160/001-15, Roberto Ribeiro Da Silva - Me, AGGAM; 07.690.856/001-07, Roberto Sergio De Medeiros, AGTAG; 07.659.803/001-84, Roberto Vieira Me, AGPLA; 07.657.640/001-78, Robson Pinheiro De Souza Me, AGTAG; 07.436.265/001-66, Robson Vieira Cardoso Me, AGGAM; 07.524.716/001-88, Roc Radiologia Odontológica De Ceilândia Ltda, AGCEI; 07.625.015/001-83, Rocelmo Ferreira Dos Santos Me, AGSOR; 07.475.364/001-90, Rocha & Rocha Ltda Me, AGTAG; 07.476.938/001-10, Rocha Comercial De Auto Peças E Locadora De Veiculos Ltda Me, AGTAG; 07.487.111/001-00, Rocha E Silva Marcenaria E Comercio De Moveis Ltda Me, AGTAG; 07.530.492/001-22, Rocha Marmores E Granitos Ltda Me, AGTAG; 07.729.173/001-75, Rocha Matos Servicos Imobiliarios Ltda Me, AGTAG; 07.499.610/001-01, Rock Car Servicos Mecanicos Em Geral Ltda-Me, AGTAG; 07.562.206/001-71, Rock Supplier Artigos Esportivos Ltda Me, AGBRA; 07.720.908/001-78, Rodale Chicken Vicente Pires Ltda Me, AGTAG; 07.789.099/001-68, Rodfer Empreendimentos Ltda, AGGAM; 07.567.051/002-78, Rodoeste Transportes Ltda - Epp, AGSIA; 07.575.050/001-03, Rodolfo Cesar Vieira Me, AGSIA; 07.687.760/001-56, Rodonapoli Transportes Rodoviarios Ltda Me, AGNOR; 07.644.440/001-01, Rodonubio Industria E Comercio De Rodo Alumínio E Borracha Ltda Me, AGCEI; 07.632.224/002-61, Rodoprima Transportes Ltda, AGPLA; 07.487.924/002-82, Rodorapido Transportes Ltda, AGPLA; 07.609.809/001-13, Rodos Lico Comercio E Industria Ltda Me, AGCEI; 07.338.379/002-13, Rodoviario Goyaz Ltda, AGSIA; 07.703.695/001-51, Rodrigo Anselmo Silva Restaurante E Pizzaria Me, AGGAM; 07.571.740/001-01, Rodrigo Benevides Bento Me, AGTAG; 07.689.271/001-20, Rodrigo Bivar Pereira 71253629153, AGSIA; 07.472.357/001-27, Rodrigo Bruno Dos Santos Me, AGCEI; 07.540.587/001-06, Rodrigo Castro Ferreira - Servicos De Informatica E Eletrônicos Me, AGSIA; 07.657.751/001-01, Rodrigo De Almeida C. Brandão Me, AGBAN; 07.599.323/001-83, Rodrigo Feitosa De Carvalho 83819339272, AGTAG; 07.589.521/001-22, Rodrigo Ferreira Alves Me, AGTAG; 07.642.363/001-65, Rodrigo Ferreira Vaz Me, AGTAG; 07.544.623/001-65, Rodrigo Gutemberg Bellumat 81660146615, AGBRA; 07.604.260/001-43, Rodrigo Maximiano Martins Franca Me, AGTAG; 07.502.369/001-38, Rodrigo Meireles Martins Fotografias -Me, AGBRA; 07.798.023/001-02, Rodrigo Pereira Consultoria Imobiliaria Ei, AGTAG; 07.672.915/001-16, Rodrigo Ribeiro De Oliveira 03434459138, AGNOR; 07.472.195/001-27, Rodrigo Soares Venancio Torno E Solda Me, AGSIA; 07.625.696/001-16, Rodrigues & Dias Bar E Restaurante Ltda - Me, AGNOR; 07.543.322/001-79, Rodrigues & Diniz Servicos De Turismo Transportes E Eventos Ltda Me, AGNOR; 07.523.189/001-11, Rodrigues & Silva Distribuidora De Bebidas Ltda Me, AGTAG; 07.511.084/001-30, Rodrigues & Soares Comercio De Medicamentos Ltda Me, AGGAM; 07.604.184/001-11, Rodrigues E Munhoz Padaria E Minimercado Ltda Me, AGSIA; 07.438.733/001-55, Rodrigues E Rodrigues Representações Comerciais Ltda, AGTAG; 07.513.504/001-04, Rodrigues Empreendimentos Imobiliários Ltda - Me, AGTAG; 07.664.688/001-20, Rogeanne Ferreira Silva Me, AGSIA; 07.666.360/001-49, Rogens Lino Gonçalves Barbosa Me, AGCEI; 07.722.970/001-03, Rogeria Fernandes Ribeiro 62079425153, AGGAM; 07.545.315/001-48, Rogerio Bezerra Mariano Me, AGTAG; 07.650.057/001-90, Rogerio Brasolin Dias Me, AGTAG; 07.814.960/001-88, Rogério Filgueiras Da Silva Empresário (Individual), AGCEI; 07.544.047/001-56, Rogerio Motta De Souza Service Me, AGSIA; 07.640.227/001-03, Rogerio Ribas Farias Me, AGTAG; 07.707.814/001-18, Rogerio Soares Dias Me, AGTAG; 07.526.833/001-02, Rogerio Vieira De Oliveira, AGSIA; 07.577.421/001-10, Rogeriomais.Com Comercio De Eletronicos Ltda Me, AGSIA; 07.545.271/002-46, Rogerimaria Informatica Ltda Me, AGTAG; 07.329.109/001-51, Roldao Engenharia Ltda, AGTAG; 07.540.829/001-52, Roma Artigos De Papelaria Ltda Epp, AGBAN; 07.707.246/001-46, Roma Representacao Comercial Ltda Me, AGNOR; 07.606.892/001-60, Romai Df Promotora E Vendas Ltda, AGBRA; 07.779.357/001-64, Romana Id - Representações Ltda, AGNOR; 07.609.035/001-49, Romualdo Rodrigues De Sousa 15224236134, AGTAG; 07.523.296/001-30, Romualdo Servicos De Panfletagem E Comunicacao Visual Ltda Me, AGTAG; 07.536.316/001-03, Romulo Dias De Oliveira 15051900100, AGCEI; 07.454.938/001-28, Romulo Marques Fernandes - Me, AGTAG; 07.407.463/001-00, Romulo Nogueira Paiva, AGNOR; 07.494.118/001-13, Romulo Nogueira Paiva Junior Me, AGNOR; 07.542.372/001-75, Ronald De Oliveira Guido Me, AGBRA; 07.495.581/001-28, Ronald Pereira Macedo-Me, AGGAM; 07.352.141/001-60, Ronald Siqueira Barbosa, AGNOR; 07.480.543/001-09, Ronaldo & Aline Imoveis Ltda, AGNOR; 07.647.718/001-94, Ronaldo Adriano Fernandes De Sousa - Me, AGBRA; 07.540.142/001-08, Ronaldo De Oliveira E Silva Auto Center Me, AGTAG; 07.441.533/001-04, Ronaldo De Souza Melo, AGBRA; 07.582.219/001-16, Ronaldo Lao Me, AGBRA; 07.531.518/001-50, Ronaldo Leiroz Me, AGTAG; 07.741.926/001-15, Ronaldo Pereira Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda Me, AGGAM; 07.553.457/001-30, Ronaldo Soares Fontele 30870429191, AGBAN; 07.622.991/001-75, Ronaldo Teixeira Da Silva Me, AGTAG; 07.715.455/001-70, Ronan A. V. Dos Santos - Me, AGNOR; 07.511.499/001-03, Ronan Braz Moreira - Epp, AGGAM; 07.630.852/001-77, Rone Lanternagem E Pintura Ltda Me, AGSIA; 07.585.108/001-61, Roney & Ronimar Construtora Ltda Me, AGBRA; 07.716.056/001-08, Roney Anderson De Sousa Veiculos Me, AGSIA; 07.576.433/001-45, Roney P Faria - Construções Reformas E Acabamentos Me, AGTAG; 07.670.866/001-04, Rong Kong Comercio De Alimentos Ltda Me, AGSOB; 07.520.265/001-64, Ronigley Roineide De Lima Silva Me, AGGAM; 07.577.597/001-07, Ronilson Wesley Souto Correa Jrm Moto, AGSIA; 07.380.532/002-00, Rontan Eletro Metalurgica Ltda, AGBRA; 07.535.876/001-31, Roosevelt Dias Beltrao Junior Me, AGBRA; 07.573.194/001-80, Rosevelt Silveira De Castro Me, AGCEI; 07.519.545/001-04, Ros Radiologia Odontologica De Samambaia Df, AGTAG; 07.450.638/001-06, Rosa & Faria Informatica Ltda Me, AGSIA; 07.545.585/001-30, Rosa & Garcia Merceria Ltda Me, AGTAG; 07.505.773/001-81, Rosa & Machado Ltda Epp, AGTAG; 07.641.601/001-60, Rosa Cleide Araujo Rocha 29695961134, AGTAG; 07.481.730/001-92, Rosa De Saron Servicos Ltda, AGSOR; 07.433.557/001-56, Rosa Maria Gomes Me, AGBAN; 07.371.810/001-33, Rosana Aparecida Dias Me, AGTAG; 07.510.889/001-76, Rosana Maria Batista Me, AGTAG; 07.501.875/001-19, Rosane Gonçalves Carvalho-Me, AGNOR; 07.486.303/001-00, Rosangela Barnabe Mi-

randa Me, AGBAN; 07.652.224/001-10, Rosângela Rodrigues Da Silva Carvalho Resende - Me, AGTAG; 07.737.304/001-40, Rosângela Serviços De Informações Cadastrais Ltda - Me, AGNOR; 07.671.695/001-40, Rosanova Companhia De Danca Ltda Me, AGNOR; 07.637.641/001-92, Rosas Caixas De Madeira Em Arte Ltda Me, AGTAG; 07.624.407/001-61, Rose Maura Gomes De Oliveira-Me, AGSIA; 07.540.273/001-30, Roseane Xavier De Almeida Me, AGGAM; 07.492.238/001-95, Roseli C. De Jesus Me, AGTAG; 07.561.431/001-81, Rosemar Bonifacio Costa 14538776149, AGSIA; 07.545.073/001-00, Rosiane Alves De Aguiar - Instituto De Beleza Me, AGSOR; 07.719.380/001-05, Rosicleide Dos Santos Silva Das Neves 61985260115, AGTAG; 07.623.214/001-48, Rosiliana Mozer Me, AGSOR; 07.586.554/001-48, Rosilene Maria Meireles Refeições Preparadas Me, AGTAG; 07.504.070/001-36, Rosilene Melo Da Rocha - Me, AGGAM; 07.569.346/001-80, Rosilene Soares De Moraes 93821751134, AGTAG; 07.626.666/001-09, Rosimar Jose Da Silva-Me, AGPLA; 07.643.293/001-90, Rosimary Da Conceição Garcia Me, AGTAG; 07.699.602/001-28, Rosimeire Dos Santos Me, AGGAM; 07.481.240/002-30, Rosinaldo M. Torres Comercio De Artigos Do Vestuário Me, AGTAG; 07.629.783/001-51, Rosita M. Pereira Me, AGNOR; 07.529.891/001-43, Rossi Consultoria De Imóveis - Goiânia Ltda, AGBRA; 07.648.243/001-07, Rosso Comercio E Importacao De Veiculos Ltda, AGNOR; 07.570.491/001-47, Rota 040 Choperia Lounge Bar Ltda Me, AGGAM; 07.471.503/001-24, Rota Cursos Profissionalizantes Ltda Epp, AGBAN; 07.471.503/002-05, Rota Cursos Profissionalizantes Ltda Epp, AGNOR; 07.532.166/001-50, Roupita'S - Comércio De Brinquedos E Confeções Ltda Me, AGTAG; 07.814.223/001-02, Royal Family Investimentos Empresa Individual De Responsabilidade Limi, AGTAG; 07.608.128/001-74, Rozana Marques Ferreira Me, AGBAN; 07.561.751/001-87, Roziel E Adriano Salao De Beleza Ltda Me, AGSIA; 07.474.422/001-03, Rozineide Araujo Moraes Me, AGTAG; 07.543.651/001-65, Rp Alves Empreendimentos Imobiliários, AGCEI; 07.504.865/001-53, Rp Comercial De Alimentos Ltda Me, AGBAN; 07.529.503/001-33, Rp2D Eletrônica E Informática Ltda-Me, AGGAM; 07.586.785/001-06, Rpvq Comercio De Artigos Do Vestuário Ltda Me, AGTAG; 07.613.412/001-97, Rr Comercio De Moveis Em Alumínio Ltda, AGSOB; 07.575.080/001-39, Rr Da Cruz Lanchonete Me, AGTAG; 07.656.142/001-71, Rr Participações E Investimentos Ltda, AGSIA; 07.455.088/001-58, Rr Reformas E Construcoes De Imóveis Ltda, AGGAM; 07.656.220/001-00, Rr Representacao Comercial Ltda Me, AGTAG; 07.666.199/001-02, Rrbv Soluções Empresariais Ltda, AGTAG; 07.659.976/001-00, Rs Comércio E Empreendimentos Imobiliários Ltda Epp, AGTAG; 07.612.601/001-33, Rs Consultoria E Assessoria De Negocios Ltda, AGGAM; 07.563.518/001-66, Rs Drogaria E Perfumaria Ltda Me, AGNOR; 07.509.590/001-44, Rs Imobiliária Ltda, AGPLA; 07.659.966/001-58, Rse Drogaria E Perfumaria Ltda Me, AGNOR; 07.429.747/001-26, Rt Auto Diesel Ltda Me, AGTAG; 07.621.409/001-90, Rt Comercio E Serviços Automotivos Ltda, AGBAN; 07.559.426/001-01, Rt Comercio Representação E Serviços De Manutenção Predial Ltda, AGNOR; 07.712.714/001-65, Rt Confeccoes - Locação De Roupas Ltda Me, AGTAG; 07.428.585/001-08, Rtm Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.793.119/001-93, Rtp Organização De Eventos Ltda, AGTAG; 07.426.431/001-64, Rtr Industria E Comercio De Roupas Ltda Epp, AGNOR; 07.769.038/001-06, Ruan Carlos Firmino Maia Ei, AGTAG; 07.663.641/001-30, Ruane Carla Dos Santos Me, AGGAM; 07.581.728/001-68, Rubens Rocha Gonçalves Me, AGCEI; 07.629.088/001-71, Rudson Geovane Ferreira De Melo Me, AGCEI; 07.650.106/001-40, Rui Janeiro Da Silva 47296917172, AGSOR; 07.577.185/001-03, Rumo Educação Ltda, AGBRA; 07.483.247/001-98, Ruralmidia Sistema De Comunicacao Ltda, AGNOR; 07.427.260/001-08, Ruth Nunes De Oliveira Me, AGTAG; 07.447.615/001-26, Ruy Da Silva, AGBRA; 07.489.419/001-09, Ruy Nunes Da Rocha-Serviços Diversos-Me, AGGAM; 07.606.744/001-09, Rv - Construcao E Incorporacao Ltda Me, AGCEI; 07.542.591/001-81, Rv Arquitetura E Construcoes Ltda, AGSIA; 07.676.636/001-68, Rv Comercio Construções E Serviços Ltda Me, AGCEI; 07.483.689/001-25, Rv Ribeiro Transportes Ltda Me, AGCEI; 07.521.018/001-58, Rv Servicos De Guinchos Ltda Me, AGSIA; 07.566.281/001-75, Rv Transportadora Ltda Epp, AGBRA; 07.567.279/001-96, Rv Transporte De Cargas E Passageiros Ltda Me, AGPLA; 07.587.902/001-86, Rvo Distribuidora De Cosmeticos Ltda Me, AGNOR; 07.712.724/001-00, Rvs - Produções E Eventos Ltda Me, AGGAM; 07.546.041/002-68, Rvs Informatica Ltda Me, AGBRA; 07.605.225/001-60, Rw Construcoes E Reformas Ltda Me, AGTAG; 07.541.161/001-70, Rw Tavares Grafica Ltda Me, AGCEI; 07.590.981/001-19, Rwg Comercio De Moveis E Design Ltda Me, AGSIA; 07.593.394/001-90, Rwr Formacao Profissional Ltda Me, AGGAM; 07.421.124/002-13, Rz Studio De Exercicios Corporais Ltda, AGBRA; 07.622.180/001-83, S & A Construcao E Reformas Ltda Me, AGCEI; 07.524.285/001-69, S & F Centro De Beleza E Estetica Ltda Me, AGSOB; 07.720.606/001-54, S & S Comércio E Serviços Ltda Me, AGGAM; 07.650.748/001-58, S A De Moraes Construtora Me, AGGAM; 07.779.282/001-94, S A Guimarães Arquitetura E Interiores Ei, AGNOR; 07.546.918/001-58, S A Paes Landim Construções-Me, AGSOB; 07.315.531/001-78, S A Xavier-Me, AGBRA; 07.659.070/001-41, S C Comercio De Pecas E Serviços Ltda Me, AGBRA; 07.638.322/001-77, S C Da Costa Pizzaria Me, AGSOR; 07.459.953/001-80, S E Dos Santos Neto Me, AGTAG; 07.673.904/001-44, S F De Azevedo Suplementos Alimentares Me, AGNOR; 07.760.284/001-30, S F Representação Comercial Ltda, AGNOR; 07.762.001/001-94, S Faria Deposito E Comercio De Gesso Ltda Me, AGNOR; 07.513.887/001-48, S G Vargens Me, AGSIA; 07.521.239/001-71, S L Camiseteria Df Ltda-Me, AGBRA; 07.523.963/001-94, S L De Moraes Auto Peças Me, AGSOR; 07.633.634/001-01, S M De Oliveira Delicia Goiana Me, AGCEI; 07.542.860/001-09, S Martins Construcoes Ltda Me, AGSIA; 07.330.047/001-64, S O S Comercio E Refrigeracao Ltda-Me, AGTAG; 07.546.644/001-60, S O S Imóveis Ltda, AGBRA; 07.642.508/001-37, S R C De Andrade Me, AGSOB; 07.678.218/001-97, S R Festas E Eventos Ltda Me, AGGAM; 07.430.722/001-36, S V Da Silva - Me, AGPLA; 07.487.117/001-24, S X De Lima Materiais De Construcao Me, AGGAM; 07.514.300/001-45, S&G Soluções De Informática Ltda Me, AGSIA; 07.504.323/001-80, S&K Comercio De Produtos De Informatica Ltda Epp, AGCEI; 07.583.486/001-74, S&L Construções E Reformas Ltda Me, AGPLA; 07.498.139/001-71, S. Alves Silva Livraria & Locadora-Me, AGBRA; 07.514.530/001-50, S. D. Da Silva - Me, AGTAG; 07.655.419/001-01, S. D. Da Silva Construtora Me, AGPLA; 07.742.713/001-65, S. D. De Sá - Cães E Gatos Pet Shop Me, AGSOB; 07.667.324/001-01, S. Dos S. Silva Confeções Me, AGTAG; 07.624.533/002-05, S. M. Nunes Comercio Varejista De Calçados E Acessórios Me, AGTAG; 07.616.386/001-77, S. P. De Souza Me, AGGAM; 07.581.326/001-09, S. R. M. Do Carmo Teixeira - Me, AGBRA; 07.660.849/001-61, S. S. Carvalho Maquinas Me, AGCEI; 07.482.018/001-00, S.A Construtora Ltda Epp, AGBRA; 07.539.850/001-26, S.A Import Comercio Distribuição & Logística Ltda - Me, AGTAG; 07.569.022/001-60, S.A. De Oliveira - Comercio De Confeções - Me, AGBRA; 07.624.926/001-84, S.B Campos Lopes Informatica - Me, AGTAG; 07.554.700/001-65, S.C Agripiño Restaurante-Me, AGSOB; 07.616.212/001-03, S.E.M. De Paiva - Me, AGSIA; 07.630.153/001-72, S.G Felipe Projetos Urbanismos Me, AGSIA; 07.492.161/001-08, S.L. Comercio De Bijuterias Ltda Epp, AGNOR; 07.641.738/001-15, S.M Da Silva Restaurante Me, AGGAM; 07.570.842/001-10, S.O. Drogaria E Material Hospitalar Ltda Me, AGSOR; 07.475.207/001-48, S.O.S Saude Ltda, AGBRA; 07.679.832/001-01, S.P Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGTAG; 07.656.126/001-05, S.P.M Chaves Me, AGBRA; 07.691.021/001-20, S.S Nogueira Representações Ltda Me, AGGAM; 07.484.205/001-29, S.Souza Melo Me, AGTAG; 07.584.950/001-12, S/A Patrimonio Soluções Em Eventos Ltda Me, AGCEI; 07.540.733/001-30, S3Tur Viagens E Turismo Ltda Me, AGSIA; 07.638.889/001-07, S4 Construções, Reformas E Acabamentos Ltda - Epp, AGNOR;

07.649.999/001-38, Sa Comercio Varejista Ltda Me, AGCEI; 07.641.660/001-84, Saber Cuidar Cuidados Especiais Para Terceira Idade Ltda Me, AGTAG; 07.521.803/001-29, Sabino Aldy Queiroz De Araujo Me, AGBRA; 07.496.177/001-90, Sabino Casa De Alimentação Ltda Me, AGSIA; 07.749.265/001-02, Sabor 10 Comercio De Alimentos Ltda Me, AGSIA; 07.497.149/001-90, Sabor Da Roca Refeições Ltda Me, AGTAG; 07.471.188/001-17, Saborearte Doces Salgados E Alimentos Ltda Me, AGSOR; 07.554.587/001-36, Sabores E Aromas Comercio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.481.767/001-01, Sabrina Brito Ribeiro Me, AGCEI; 07.543.905/001-63, Sabrina Santos Me, AGTAG; 07.759.461/001-83, Sabrina Simoes Reis 134Df Ei, AGNOR; 07.540.922/002-93, Sacolão & Merceria Freitas Ltda Me, AGCEI; 07.540.922/001-02, Sacolao & Merceria Freitas Ltda-Me, AGCEI; 07.523.244/001-09, Sacolao E Acougue Tudo De Bom Ltda Me, AGSIA; 07.460.391/001-06, Sacolao E Merceria Eg Ltda Me, AGBRA; 07.695.820/001-75, Safira Jeans Comércio De Artigos Do Vestuário E Acessórios Ltda Me, AGSIA; 07.631.657/001-09, Safra Alumínio E Revestimentos Ltda Epp, AGSIA; 07.615.633/007-59, Saga Super Center Comércio De Veiculos Ltda, AGTAG; 07.465.080/001-33, Saint Louis Comercio De Peliculas E Embalagens Ltda Me, AGSIA; 07.561.885/002-51, Saint Mariane Vidros Especiais Ltda, AGTAG; 07.739.752/001-60, Sajufu Representações Ltda Me, AGNOR; 07.693.911/001-67, Sakadauskas Representação De Mat. Cirurgicos E Hospitalares Ltda Me, AGNOR; 07.655.956/001-06, Sakira Construções E Reformas Ltda, AGTAG; 07.497.978/001-63, Saladas & Grelhados Restaurante Self-Serves Ltda Me, AGBRA; 07.793.494/001-98, Salão De Beleza Alsg Ltda Me, AGGAM; 07.379.186/001-40, Salao De Beleza Atelie Da Beleza Ltda Me, AGBAN; 07.547.426/001-34, Salão De Beleza José Martinho Ltda Me, AGTAG; 07.503.677/001-08, Salão De Beleza Julia Modas Ltda Me, AGTAG; 07.542.443/001-20, Salão De Beleza Modelo Ltda Me, AGTAG; 07.559.829/001-14, Salao De Beleza Vip Ltda Me, AGSIA; 07.609.770/001-07, Salao De Cabeleireiro Art Brasil Ltda Me, AGBRA; 07.503.499/001-33, Saldoce Bar, Lanchonete E Restaurante Ltda Me, AGTAG; 07.592.469/001-34, Saleh Tarik Mousa Abdelghain Fuqaha - Me, AGNOR; 07.640.212/001-90, Sales & Freitas Representação Comercial Ltda Me, AGBRA; 07.617.174/001-70, Sales & Maia Representacao Comercial Ltda, AGTAG; 07.584.480/001-79, Salomao Dos Santos Lima 60665238568, AGTAG; 07.647.355/001-60, Salomao Nogueira Lima 37972740178, AGBRA; 07.546.851/001-15, Salu Comércio De Roupas Ltda - Me, AGTAG; 07.306.170/001-62, Salvador Mota & Cia Ltda Epp, AGBRA; 07.569.723/001-71, Salvio Spindula Ataides, AGPLA; 07.593.227/010-95, Sama Colchoes - Comercial De Colchoes E Enxovais Ltda-Epp, AGSIA; 07.435.003/001-84, Samambaia Comercio Forte Materiais De Construcao Ltda-Me, AGTAG; 07.528.132/001-45, Samar Locadora De Veiculos Ltda Me, AGBAN; 07.475.146/001-37, Samdu Lanches Ltda Me, AGTAG; 07.568.708/001-24, Samella Chaves Rocha Fialho De Mello Ltda Me, AGCEI; 07.528.900/001-98, Sami Kuiperchmit Assessoria Empresarial Ltda Epp, AGNOR; 07.596.893/001-01, Samires Maria De Sa Coutinho Me, AGBRA; 07.594.688/001-01, Sampaio & Martins Ltda, AGNOR; 07.681.870/001-78, Sampaio E Melo Advogados Associados, AGTAG; 07.691.573/001-47, Sam'S Bones & Importadora Ltda Me, AGTAG; 07.636.260/001-50, Samuel Brito De Souza Me, AGCEI; 07.666.349/001-42, Samuel Comercio E Distribuidora Ltda - Me, AGGAM; 07.576.331/001-00, Samuel De Oliveira Antunes, AGSIA; 07.639.513/001-83, Samuel Magno Do Ouro Me, AGSIA; 07.524.131/001-86, Samuel Pereira De Sousa Me, AGGAM; 07.569.095/001-42, San Francisco Com De Maquinas Instal E Montagens Industriais Ltda-Me, AGCEI; 07.706.782/001-60, Sandoval Jose Marques Da Silva Me, AGSIA; 07.513.725/001-28, Sandra Ferragens E Eletrônicos Ltda Me, AGCEI; 07.452.255/001-45, Sandra Gomes Peixoto Da Silva Pesque Pague E Restaurante Me, AGBRA; 07.544.795/001-20, Sandra Julia Moda E Beleza Ltda, AGCEI; 07.429.923/001-93, Sandra Mara De Oliveira Perna, AGSIA; 07.519.671/001-69, Sandra Maria Fernandes Carvalho Me, AGGAM; 07.536.465/001-18, Sandra Oliveira Da Silva, AGCEI; 07.462.768/001-52, Sandra Regina Chaves De Andrade - Me, AGSIA; 07.542.568/002-04, Sandra Souza Palhares Lavanderia Me, AGSIA; 07.703.815/001-66, Sandra Trindade Rosa Cabeleireiros Me, AGSOB; 07.549.146/001-70, Sandrelina Neves Dos Reis Me, AGSIA; 07.581.641/001-36, Sandro Da Silva Araujo Mecanica Me, AGTAG; 07.540.434/001-87, Sandro Rodrigues Carneiro Confeções Gráficas Me, AGSIA; 07.335.723/001-40, Sandubas Lanches Ltda Me, AGSIA; 07.575.092/001-90, Sanfelice Comercio De Massa Artesanal Ltda Epp, AGNOR; 07.671.658/001-22, Sansao Representação E Serviços De Relogios Ltda Me, AGNOR; 07.492.132/001-28, Santa Apolonia Industria E Comercio De Produtos Odontologicos Ltda Epp, AGTAG; 07.565.063/001-96, Santa Catarina Empreendimentos Ltda Epp, AGTAG; 07.517.515/001-18, Santa Ceia Refeições Prontas Ltda-Me, AGGAM; 07.534.721/001-79, Santa Clara Representacao Comercial Ltda Me, AGTAG; 07.530.142/001-93, Santa Edwiges Comercio De Roupas Ltda Epp, AGTAG; 07.536.384/001-18, Santa Fe Construcoes E Reformas Ltda Me, AGCEI; 07.625.666/001-82, Santa Helena Participacoes S/A, AGBAN; 07.321.504/001-04, Santa Helena Seguranca Total Sa, AGBAN; 07.536.613/003-10, Santa Luzia Industria Comercio E Distribuicao De Alimentos Ltda Me, AGGAM; 07.508.688/001-48, Santa Maria - Comercio De Pedras Ltda Me, AGGAM; 07.618.989/001-03, Santana E Rodrigues Construtora Ltda Epp, AGTAG; 07.522.970/001-41, Santana Imoveis Ltda Me, AGCEI; 07.792.087/001-36, Santiago Construções E Incorporações Ltda, AGNOR; 07.457.275/001-76, Santiago Serviços Elétricos E Transportes Ltda - Me, AGTAG; 07.736.939/001-48, Santissima Comercio De Tintas Ltda Me, AGTAG; 07.544.429/002-05, Santo Ambrósio Empreendimentos Imobiliários S/A, AGBRA; 07.543.125/002-40, Santo Anselmo Empreendimentos Imobiliários S/A, AGBRA; 07.556.951/002-56, Santo Audifax Empreendimentos Imobiliários Ltda, AGSIA; 07.659.969/001-19, Santos & Asfóra Produção De Alimentos Ltda Me, AGBRA; 07.638.815/001-70, Santos & Maia Instalações Prediais Ltda - Me, AGNOR; 07.670.558/001-60, Santos & Nunes Serviços Automotivos Ltda - Me, AGBAN; 07.542.566/001-16, Santos & Oliveira Comercio De Moveis Ltda Me, AGTAG; 07.791.527/001-10, Santos & Oliveira Consultoria Empresarial Ltda, AGNOR; 07.534.642/001-86, Santos & Pradela Negocios E Transportes Ltda, AGNOR; 07.640.323/001-24, Santos & Silva Auto Elettrica Ltda Me, AGNOR; 07.682.610/001-56, Santos & Silva-Consult., Ass., Pericia E Instrut., Contab. E Trib. Ltd, AGTAG; 07.678.293/001-85, Santos & Sousa Construcoes E Reformas Ltda Me, AGCEI; 07.669.092/001-62, Santos Comercio De Medicamentos E Perfumaria Ltda Me, AGPLA; 07.703.702/001-15, Santos Distribuidora De Carnes Ltda Me, AGGAM; 07.616.226/001-64, Santos E Brito Telecomunicações E Informática Ltda Me, AGGAM; 07.460.367/001-02, Santos E Calmon Advogados Associados Ss, AGBRA; 07.577.693/001-10, Santos E Medeiros Merceria Ltda - Me, AGPLA; 07.646.396/001-75, Santos E Silva Comercio De Bebidas Ltda - Me, AGTAG; 07.494.466/001-45, Santos E Souza Restaurante Ltda Epp, AGBRA; 07.521.870/001-80, Santos Souza E Cia Ltda Me, AGCEI; 07.493.902/001-04, Santroch Bijoux -Bijouterias E Acessorios Ltda- Me, AGTAG; 07.364.564/001-39, Santy Presentes E Confeccoes Ltda - Me, AGBAN; 07.542.789/002-28, São Bonifácio Empreendimentos Imobiliários S/A, AGBRA; 07.547.013/001-87, Sao Jorge Engenharia Ltda Me, AGTAG; 07.508.927/001-23, São Jorge Serviços De Informática Ltda Me, AGBRA; 07.638.877/001-55, Sao Jose Sistemas De Seguranca Eirele Me, AGGAM; 07.528.763/001-55, Sao Judas Representacoes Comerciais Ltda, AGTAG; 07.534.956/002-32, São Mamede Empreendimentos Imobiliários Ltda, AGTAG; 07.436.618/001-46, Sapekinhas Kids Comercio De Roupas Ltda-Me, AGBAN; 07.736.945/001-78, Sara Coiffeur Cabeleireiros Ltda Me, AGTAG; 07.443.450/001-50, Sara Presto Constantino Me, AGBRA; 07.613.418/001-19, Saraiva & Aguiar Representações Comerciais Ltda Me, AGSIA; 07.591.483/001-75, Saraiva & Silva Comercio De Bebidas Ltda Me, AGPLA; 07.465.875/001-50, Sarkis Comunicacao

Social Ltda, AGBRA; 07.621.591/002-88, Sarruf & Sarruf Ltda Epp, AGTAG; 07.695.587/001-11, Sartori & Santos Pizzaria Ltda Epp, AGNOR; 07.326.071/002-09, Sateleite Cartuchos Ltda, AGBAN; 07.619.860/001-12, Satrio Viana De Oliveira Me, AGGAM; 07.533.765/001-45, Sato E Fedichina Ltda Me, AGTAG; 07.433.468/001-19, Sator Comercio De Bombas E Servicos Ltda Me, AGTAG; 07.616.318/001-62, Saulo Vinicius Batista De Oliveira Me, AGBAN; 07.648.443/001-70, Save Ensino De Idiomas Ltda-Epp, AGSIA; 07.507.741/001-93, Savena Brasilia Turismo Consultoria E Assessoria Ltda Me, AGTAG; 07.764.726/001-62, Sbbr Hall Consultoria E Gestao Empresarial Ltda, AGNOR; 07.450.003/001-81, Sbf Estruturas E Servicos Ltda, AGSIA; 07.591.393/001-84, Sca Comercio De Produtos Para Piscinas Ltda-Epp, AGNOR; 07.585.191/001-97, Scala-X Servicos De Terraplanagem Ltda, AGBRA; 07.562.865/001-08, Scapcar Auto Pecas Ltda Me, AGTAG; 07.815.880/001-68, Scena Empreendimentos Imobiliarios Empresa Individual De Responsabilidade, AGTAG; 07.575.774/001-67, Scena Viva Producoes Ltda, AGTAG; 07.482.391/001-06, Scenarium Hair/Make Up Salao De Beleza Ltda Me, AGNOR; 07.360.918/001-67, Scenarius Grill Restaurante Ltda Epp, AGBRA; 07.324.612/001-66, Schlob Lanches Ltda Epp Li, AGBRA; 07.432.902/001-70, School Box Locacao De Armarios De Aco Ltda, AGBRA; 07.545.596/001-39, Scorpion Fitness Academia Ltda Me, AGCEI; 07.591.723/001-04, Scp Cursos Profissionalizantes Ltda Me, AGTAG; 07.523.282/001-71, Scr Ambiente Planejando Ltda Me, AGSIA; 07.544.887/001-28, Scriptorium Consultoria Ltda, AGBRA; 07.571.943/001-35, Scs Comercio E Comunicacao Ltda Me, AGNOR; 07.495.402/001-80, Sea Comercio De Pescados E Frutos Do Mar Ltda- Epp, AGCEI; 07.544.616/001-81, Seba Construcoes Ltda Me, AGGAM; 07.455.070/002-55, Sebastiao Batista Mota Epp, AGGAM; 07.381.304/001-40, Sebastiao Da Costa Veloso, AGGAM; 07.448.630/001-73, Sebastiao De Fatima Da Silva, AGSIA; 07.612.983/001-13, Sebastiao Jose Batista 07661002191, AGSOB; 07.596.644/001-53, Sebastiao Leoncio Nepomuceno Me, AGCEI; 07.687.768/001-95, Sebastiao Lopes Dos Santos - Me, AGGAM; 07.538.903/002-54, Secom Do Brasil Servicos E Comercio De Equipamentos Eletronicos Ltda, AGSIA; 07.569.149/001-70, Sectio Aurea Servicos De Informatica Ltda, AGBRA; 07.489.021/001-64, Seculus Comercio De Eletroeletronicos E Informatica Ltda Me, AGTAG; 07.586.711/001-70, Security Planos De Saude Ltda, AGNOR; 07.622.887/001-17, Seed Consultoria E Assessoria Em Gestao Empresarial Ltda, AGSIA; 07.662.049/001-20, Sefora Ester Brandao 34406654100, AGTAG; 07.360.853/002-12, Segredo Mineiro Alimentos Ltda Epp, AGSOB; 07.504.548/001-19, Segundo Lava Jato Elshaday Ltda Me, AGTAG; 07.504.548/002-08, Segundo Lavajato Elshaday Ltda Me, AGTAG; 07.478.818/001-48, Self Metal Servicos De Moveis E Divisorias Ltda, AGCEI; 07.377.211/001-32, Sell - Estrutura E Cabeamento Ltda Me, AGCEI; 07.762.094/001-66, Sella'S Lanchonete Ltda, AGPLA; 07.636.731/001-57, Selma Alves Brandão Calçados Me, AGTAG; 07.492.591/001-93, Semear Distribuidora De Sementes Ltda Me, AGPLA; 07.535.116/001-06, Semente Comunicacao Interativa Ltda Me, AGBRA; 07.548.841/001-23, Sempre Bella Instituto De Beleza Ltda Me, AGBRA; 07.425.571/001-51, Sena Motos Ltda Me, AGGAM; 07.473.768/001-01, Senha Construções Ltda Me, AGTAG; 07.544.364/001-90, Sentinela Servicos Em Equipamentos De Seguranca Eletronica Ltda Me, AGSOB; 07.656.090/001-51, Seougi Lanchonete E Restaurante Ltda Me, AGSIA; 07.609.368/001-50, Sepate Contabilidade E Assessoria Ss Ltda, AGBRA; 07.798.071/001-28, Sepus Assessoria E Planejamento Ltda Me, AGSOB; 07.758.385/001-25, Serafim Consultoria Imobiliaria E Servicos De Engenharia Ltda, AGNOR; 07.629.572/001-82, Sergimar Teles Goncalves Me, AGNOR; 07.712.751/001-82, Sergio Alexandre Mikitchuk Servicos De Informatica - Me, AGNOR; 07.623.998/001-87, Sergio Augusto Goncalves 58365400120, AGTAG; 07.579.047/001-41, Sergio De Brito Vanderley, AGTAG; 07.569.055/001-64, Sergio Luis Ribeiro Noronha Me, AGSOR; 07.512.871/001-45, Sérgio Sant'Ana Rodrigues Me, AGBRA; 07.531.403/001-00, Sergio Santiago Aguiar Me, AGSIA; 07.613.255/001-65, Sergio Verissimo-Me, AGBRA; 07.523.530/001-48, Seriema - Servicos E Estudos Em Meio Ambiente Ltda, AGNOR; 07.685.408/001-59, Seril Comercio De Alimentos E Refeicoes Ltda Me, AGNOR; 07.548.254/001-16, Serjano Pereira Dos Santos, AGGAM; 07.431.399/003-80, Serra Leste Industria Comercio Importacao E Exportacao Ltda, AGBRA; 07.431.399/004-60, Serra Leste Industria Comercio Importacao E Exportacao Ltda, AGSIA; 07.431.399/005-41, Serra Leste Industria Comercio Importacao E Exportacao Ltda, PBRAZ; 07.547.876/001-09, Serraforte Serralheria Ltda - Me, AGTAG; 07.695.463/001-72, Serralheria Arte Final Ltda Me, AGTAG; 07.585.101/001-86, Serralheria Bom Jesus Ltda Me, AGBAN; 07.577.043/001-74, Serralheria Brasil Ltda Me, AGCEI; 07.449.611/001-64, Serralheria Irmaos Guimaraes Ltda Me, AGTAG; 07.508.921/001-00, Serralheria S&I Comercio E Servicos De Ferragens Ltda-Me, AGSIA; 07.644.376/001-23, Serralheria Sam-Art Metal Ltda Me, AGCEI; 07.504.943/001-92, Serralheria Silva Ltda-Me, AGGAM; 07.564.869/001-85, Sersale Vestidos De Luxo Ltda, AGTAG; 07.389.687/001-03, Servestemp Tecnologia E Informatica Ltda Me, AGTAG; 07.324.728/002-59, Servi San Vigilancia E Transporte De Valores Ltda, AGEMP; 07.509.356/001-17, Servicos De Salao De Beleza Bela Forma Coiffeur Ltda - Me, AGTAG; 07.335.102/001-85, Servicos De Salão Espaço De Beleza Perfil Ltda - Me, AGTAG; 07.450.184/001-37, Servicos De Suspensao Box Car Centro Automotivo Ltda Me, AGTAG; 07.692.367/001-72, Servimob Assessoria Imobiliaria Ltda Me, AGTAG; 07.391.890/001-39, Servimpress Grafica E Editora Ltda Me, AGCEI; 07.480.047/001-38, Sessao - Servicos De Saude Ocupacional S/S Ltda, AGBRA; 07.625.841/001-96, Seta - Servicos Especializados Em Transportes Aereos Ltda Me, AGSIA; 07.490.475/001-20, Seta Empreendimentos Imobiliarios Ltda Me, AGTAG; 07.577.281/001-16, Sete - Sistemas Electronicos De Seguranca Ltda Me, AGBAN; 07.505.536/002-74, Sete Linhas Aereas Ltda, AGBRA; 07.607.009/001-77, Seven Computacao Grafica Taguatinga Ltda, AGTAG; 07.585.719/001-82, Severina Francisca De Souza 81399731149, AGTAG; 07.553.584/001-49, Severino Carlos Gomes Duvrigens 80528481134, AGGAM; 07.447.692/001-21, Severo Suspensao De Veiculos Ltda, AGTAG; 07.537.703/001-76, Sevi - Servicos De Formas E Aço Ltda - Epp, AGTAG; 07.541.366/001-19, Sf De Sousa Lava Jato Me, AGSIA; 07.672.328/001-09, Sf Servicos Automotivos Ltda Me, AGNOR; 07.608.150/001-79, Sfc Construções, Reformas E Comercio De Artefatos De Cimento Ltda Me, AGTAG; 07.468.193/001-63, Sgv Consultoria Em Informatica Ltda, AGCEI; 07.761.351/001-05, Shady Nabil Ali Al Asfar 102Df Ei, AGGAM; 07.593.927/001-52, Shalon Adonai Restaurante Ltda Me, AGBRA; 07.555.041/001-75, Shalon Comercio E Servicos De Gesso Ltda Me, AGGAM; 07.607.008/001-13, Shamá Center Editora Ltda-Me, AGBRA; 07.804.773/001-06, Shanghai Comércio Atacadista Ltda, AGNOR; 07.670.652/001-74, Sheike Bom Sorvetes Ltda Me, AGCEI; 07.573.958/001-00, Sheila Maria Oliveira Silva Epp, AGGAM; 07.688.371/001-39, Sheyla Maria Leite Oliveira Me, AGSIA; 07.429.783/001-90, Shine Comercio De Semi Joias Ltda Me, AGBRA; 07.526.325/001-80, Shirlei Nunes Barbosa De Souza Me, AGTAG; 07.691.083/001-04, Shirley Correa Lima Me, AGTAG; 07.583.453/001-70, Shn Comercio De Baterias E Servicos Eletricos Ltda Me, AGTAG; 07.509.418/001-81, Shock Midia E Transporte Ltda Me, AGGAM; 07.771.558/001-78, Shopsapp Tecnologia E Marketing Ltda Me, AGNOR; 07.704.543/001-02, Show Bar Comercio De Bebidas E Mercaria Ltda Me, AGTAG; 07.544.831/001-73, Sia Diesel Servicos Mecanicos E Transportes Ltda Me, AGSIA; 07.550.496/001-86, Sibely Alvim Barbosa Me, AGSIA; 07.576.633/001-16, Sibrav Participações E Transportes Ltda, AGBRA; 07.723.226/002-61, Sicall Cargas E Encomendas Ltda Epp, AGSIA; 07.609.664/001-41, Sicnic Comercio E Servicos De Celerares E Informatica Ltda Me, AGSIA; 07.637.539/001-41, Sidinei Cardoso Silva Me, AGGAM; 07.702.349/001-00, Sidineia Câmara De Matos Braga Me, AGSOB; 07.502.100/001-05, Sidney Do Nascimento Restaurante - Me, AGTAG; 07.462.410/001-84,

Sidney Ferreira De Sousa Me, AGPLA; 07.627.536/001-66, Sidwilson Da Silva Ribeiro Mercado E Açougue Me, AGTAG; 07.494.998/001-73, Sie Tecnologia Comercio E Servicos De Informatica Ltda Me, AGCEI; 07.486.094/001-68, Siel Servicos De Limpeza E Pintura Ltda Me, AGTAG; 07.591.506/001-05, Siivous Conservacao E Limpeza Ltda Me, AGSIA; 07.613.331/001-97, Sil Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.667.794/001-75, Silas De P Gouveia Me, AGCEI; 07.658.400/001-45, Silcolor Transportadora Ltda Me, AGCEI; 07.678.390/001-50, Silk Z Fotos Produtos Ltda Me, AGCEI; 07.666.794/001-49, Siloé Lanchonete Ltda Me, AGNOR; 07.641.721/001-95, Silva & Benvindo Comercio De Roupas, Perfumes E Acessórios Ltda Me, AGBRA; 07.412.157/001-49, Silva & Bezerra Ltda Me, AGTAG; 07.483.148/001-06, Silva & Fonseca Transportes Ltda - Me, AGNOR; 07.529.303/001-62, Silva & Fontinele Comercio E Servicos De Produtos Alimenticios Ltda, AGSIA; 07.638.805/001-26, Silva & Gama Comercio De Alimentos Ltda Me, AGSOB; 07.572.074/001-20, Silva & Silva Comercial De Alimentos E Servicos Ltda Me, AGCEI; 07.695.860/001-53, Silva & Silva Comercio Varejista De Bebidas Ltda Me, AGNOR; 07.648.210/001-02, Silva & Siqueira Representações De Materiais De Construção Ltda Me, AGTAG; 07.461.152/001-37, Silva Comercio De Relogios Ltda Me, AGTAG; 07.507.423/001-03, Silva E Castro Consultoria Ltda Me, AGBRA; 07.309.243/001-04, Silva E Coelho Ltda Me, AGCEI; 07.656.343/001-04, Silva E Martins Comercio De Plantas Ltda, AGCEI; 07.666.703/001-84, Silva E Monteiro Construtora E Empreendimentos Ltda Me, AGTAG; 07.507.683/001-43, Silva E Pereira Mecanica Em Geral Ltda Me, AGCEI; 07.807.658/001-20, Silva Santos Consultoria Ltda, AGNOR; 07.412.545/001-39, Silvamir Rodrigues Do Carmo - Me, AGCEI; 07.413.375/001-28, Silvana Franca Silva Neves Comercio De Confecções Ltda, AGNOR; 07.534.673/001-73, Silvana Maria Dos Santos Representacoes - Me, AGNOR; 07.569.740/001-08, Silvana Maria Mattia Dickel, AGBRA; 07.672.860/001-35, Silvana Netto Amandio Andrade 37154990104, AGTAG; 07.629.702/001-31, Silveira & Lima Servicos De Acabamento E Limpeza Ltda Epp, AGTAG; 07.575.208/001-82, Silvia Confecções Comércio Indústria De Roupas Ltda Me, AGTAG; 07.619.111/001-95, Silvia De França Galvão Marques Me, AGTAG; 07.626.573/001-57, Silvia Helena Catão Martins Me, AGBRA; 07.687.754/001-26, Silvia Regina Calixto Me, AGSIA; 07.507.730/001-95, Silvino Júlio Guimarães Epp, AGTAG; 07.554.673/001-02, Silvio Carvalho Silva Me, AGGAM; 07.601.401/001-11, Silvio Dos Santos Cardoso Me, AGBRA; 07.520.315/001-77, Silvio Gomes De Pina Epp, AGSIA;

07.535.326/001-21, Simao Calçados Ltda Me, AGGAM; 07.707.988/001-90, Simbolo Construcoes E Instalacoes Ltda, AGSIA; 07.546.523/001-82, Simei Santa Brigida Fernandes-Serv. De Salão De Beleza Simei Hair-Me, AGTAG; 07.675.275/001-14, Simetria Servicos E Reformas De Construcão Ltda Epp, AGSIA; 07.504.068/001-20, Simoes & Kay Consultoria E Desenvolvimento De Sist. De Informacao Ltda, AGNOR; 07.538.613/001-01, Simone Almeida Rodrigues Epp, AGTAG; 07.644.449/001-96, Simone Cordeiro De Melo Me, AGTAG; 07.553.598/001-08, Simone De Moraes Borges Oliveira 62080300130, AGTAG; 07.647.589/001-99, Simone Gomes Araujo Costa Comercial De Aves Me, AGTAG; 07.543.454/001-55, Simone Leal Comercio De Roupas Ltda, AGTAG; 07.627.032/001-64, Simone M. De S. Madureira Me, AGCEI; 07.419.541/001-09, Simone Maria Nascimento-Me, AGBRA; 07.521.776/001-76, Simone Moda Intima Ltda Me, AGCEI; 07.477.032/001-95, Simone Novaes Comércio De Jóias Ltda, AGNOR; 07.616.589/002-90, Simone Rosa De Araujo Me, AGTAG; 07.484.533/001-61, Simplesmente Maria Comercio De Confecoes Ltda Me, AGTAG; 07.357.088/001-20, Simpsons Bar E Restaurante Ltda, AGBRA; 07.655.971/001-19, Sinal Sinalização Visual Ltda - Me, AGSIA; 07.505.624/001-77, Sinalbras Sinalização E Conservação De Rodovias Ltda, AGBRA; 07.630.203/001-85, Sinal-Df - Com. De Artigos E Equip. Para Acessibilidade Social Ltda Me, AGTAG; 07.530.057/001-70, Sindoval Tavares Da Silva Me, AGBAN; 07.618.266/001-03, Sino Desenvolvimento De Sites Ltda Me, AGBRA; 07.722.253/001-27, Sinomar Rodrigues Lima-Me, AGCEI; 07.472.504/001-04, Sintec Comercio E Servicos Ltda-Epp, AGBRA; 07.460.751/001-70, Sintonia Do Sabor Ltda Epp, AGSIA; 07.577.319/001-79, Sivaldo Moreira Da Silva 85262307191, AGCEI; 07.518.130/001-13, Siomara Damasceno De Oliveira Me, AGTAG; 07.505.435/001-02, Siqueira & Miranda Servicos De Transportes Ltda - Me, AGBRA; 07.779.165/001-20, Siqueira Moveis Planejados Comercio E Fabricação Ltda, AGCEI; 07.562.150/001-37, Sirius Transporte Urbano S/A, AGSIA; 07.360.409/001-99, Sirlene Rodrigues Da Silva Santos Me, AGSOR; 07.457.524/001-04, Sisdera Tecnologia Em Informatica Ltda Me, AGBRA; 07.513.416/001-20, Sistcom - Servicos De Informatica Ltda Me, AGBRA; 07.532.571/001-78, Sistema Mundial De Comunicação Ltda Epp, AGNOR; 07.612.594/002-50, Sita Inc Do Brasil Ltda, AGNOR; 07.612.594/003-31, Sita Inc Do Brasil Ltda, AGNOR; 07.625.746/001-29, Sitemap Classificados Online Ltda Me, AGBRA; 07.468.403/001-69, Sj Distribuidora Alternativa Ltda, AGBRA; 07.611.675/001-43, Sjc Comercio De Alimentos Ltda Me, AGSOR; 07.562.864/001-54, Sjs Comercio E Utilidades Ltda Me, AGGAM; 07.459.123/001-53, Sjj Serralheria Ltda Me, AGTAG; 07.597.134/001-58, Sk Frota Transportes E Logísticas Ltda Me, AGBAN; 07.514.756/001-41, Skina Da Beleza Salao Unissex Ltda Me, AGTAG; 07.467.320/001-25, Skinao Restaurante E Pizzaria Ltda Me, AGBRA; 07.508.699/001-46, Skj Informatica Ltda Me, AGSIA; 07.505.772/001-28, Skorpions Cursos De Informatica Ltda Me, AGCEI; 07.584.283/001-69, Skydome Construcão E Incorporação Ltda, AGNOR; 07.569.821/001-08, Skylines Travel Trading Agencia De Viagens Ltda Me, AGBRA; 07.499.703/001-55, Skynet Informatica Ltda Me, AGTAG; 07.546.175/001-70, Slc Santos Assados E Grelhados Me, AGBRA; 07.636.889/001-54, Sle Servicos De Apoio Administrativo Ltda, AGSIA; 07.478.557/001-66, Sl-Festas & Eventos Ltda Me, AGTAG; 07.583.457/001-94, Slg Operadora E Agencia De Turismo Ltda Me, AGNOR; 07.520.863/001-70, Sm Informações Cadastrais Ltda Me, AGBRA; 07.537.519/001-71, Sm Instalações Elétricas E Hidráulicas Ltda-Me, AGBRA; 07.508.253/001-94, Sm Servicos De Gesso Forte Ltda Me, AGGAM; 07.495.739/001-05, Sm Xavier Moveis E Eletrodomesticos Ltda Me, AGCEI; 07.545.075/001-09, Sma Pinturas Ltda Me, AGPLA; 07.602.365/001-02, Smaff 01 Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGBRA; 07.610.010/001-59, Smm Lava Jato E Borracharia Ltda - Me, AGGAM; 07.611.771/001-64, Sn Paes E Conveniência Ltda Me, AGSIA; 07.404.029/001-15, Sni Segredo Nacional Imobiliario Ltda, AGSIA; 07.634.168/002-81, Snl Industria E Comercio Textil Ltda, AGSIA; 07.586.798/001-11, Só Bolos Fabricação E Venda Ltda Me, AGBRA; 07.476.165/001-07, So Motos Comércio E Serviço Ltda Me, AGBRA; 07.740.072/001-78, So Van Comercial De Peças Ltda Me, AGTAG; 07.465.082/001-40, Soagro Comercio Representacao E Distribuicao De Prod.Agricolas Ltda Me, AGSOR; 07.496.475/001-99, Soares & Brito Restaurante Ltda Me, AGGAM; 07.544.087/001-34, Soares & Seabra Pizzaria Ltda Me, AGTAG; 07.603.019/001-06, Soares Freitas Comercio De Alimentos Ltda Me, AGGAM; 07.641.801/001-31, Soberana Construções E Reforma Ltda Me, AGSIA; 07.791.404/001-24, Sobradinho Dos Tecidos Ltda, AGSOB; 07.524.577/002-19, Socades Comércio De Bebidas Ltda, AGTAG; 07.389.577/001-15, Socampo Equipamentos Agrícolas Ltda, AGSIA;

07.534.247/001-02, Social Media Assessoria Ltda Me, AGTAG; 07.523.233/001-00, Sociedade Incorporadora Residencial Sandri S.A., AGSIA; 07.740.105/001-52, Sof Beer Bar E Petiscaria Ltda Me, AGPLA; 07.498.714/001-27, Softcom Informatica Ltda Me, AGTAG; 07.498.820/002-73, Softtek Tecnologia Da Informacao Ltda., AGBRA; 07.677.118/001-25, Softwiki Tecnologia Ltda Me, AGNOR; 07.504.052/001-54, Soja Planalto Industria De Alimentos Ltda Me, AGPLA; 07.586.073/001-04, Sol Distribuidora De Descartaveis E Feragens Ltda - Me, AGSIA; 07.602.057/001-50, Sol Do Norte - Comercio De Piscinas E Aquecimento Solar Ltda Me, AGSOB; 07.506.488/001-14, Sol Mix Concreto Ltda Epp, AGTAG; 07.494.188/001-35, Sol Representacao Ltda - Me, AGSIA; 07.691.645/001-56, Solange Guedes Madeira Me, AGTAG; 07.674.621/001-92, Solani R.De Souza Monteiro, AGNOR; 07.580.533/001-37, Solar Formacao, Pesquisa E Gestao Ltda Epp, AGBRA; 07.459.440/001-98, Soler Representacao E Distribuicao De Jornais E Revistas Ltda, AGBAN; 07.631.083/001-05, Solo - Bras Laboratorio De Analises E Pesquisa De Solo Ltda, AGNOR; 07.628.699/001-66, Solo E Sol Comercio De Materiais De Construcão Ltda Me, AGCEI; 07.615.870/001-51, Solo Fertil Producoes Artisticas Ltda - Me, AGSIA; 07.472.886/001-94, Sol-Saude Ocupacional Ltda Me, AGNOR; 07.669.629/001-49, Solução Contabilidade E Assessoria Empresarial Ltda-Me, AGSOB; 07.446.597/001-38, Solucoes Comercio E Servicos De Telematica Ltda, AGTAG; 07.414.854/001-99, Solution Consultoria E Auditoria Empresarial Ltda, AGSIA; 07.792.665/001-52, Solvoj - Consultoria Empresarial E Avaliacao De Imóveis Ltda, AGGAM; 07.622.439/001-50, Soma Transportes Ltda Epp, AGNOR; 07.592.417/001-02, Sonia Aparecida De Sales Souza Me, AGTAG; 07.619.031/001-49, Sonus Clinica Diagnosticos E Exames Ltda Me, AGBRA; 07.665.525/001-83, Sono Bom Comercio De Colchões Magnéticos Ltda Epp, AGTAG; 07.731.663/001-01, Sono Renovador Comercio De Colchoaria Ltda Me, AGNOR; 07.478.215/001-64, Sonora Comercio De Aparelhos Auditivos Ltda Epp, AGBRA; 07.598.649/001-84, Soraia Oliveira Braga, AGTAG; 07.692.406/001-87, Soraima Fabiana C Ferreira - Me, AGTAG; 07.588.406/001-40, Sorveteria Soverkel Ltda Me, AGCEI; 07.657.667/001-42, Sos Reformas E Limpeza Ltda Me, AGTAG; 07.367.297/002-97, Sotaque Brasil Publicidade E Propaganda Ltda, AGNOR; 07.580.676/001-11, Sottili Massas Ltda Me, AGSIA; 07.493.955/001-06, Sound Hall Som E Acessorios Ltda-Me, AGTAG; 07.482.756/001-30, Sousa & Santos Materiais De Construcão Ltda Me, AGTAG; 07.596.981/001-87, Sousa & Souza Alimentos Preparados Ltda Me, AGCEI; 07.603.691/001-56, Sousa Barros Locação De Trajes Masculinos Ltda Me, AGTAG; 07.740.224/001-23, Sousa Construcão E Servicos Ltda Epp, AGTAG; 07.652.867/001-81, Sousa E Santos Usinagem E Caldeiraria Ltda Me, AGTAG; 07.500.572/001-15, Sousa Moda E Acessorio Ltda Me, AGTAG; 07.353.802/002-09, Sousacar Auto Pecas E Servicos Ltda Me, AGBRA; 07.353.802/001-10, Sousacar Auto Pecas E Servicos Ltda Me, AGSIA; 07.308.746/001-26, Souvenir Comercio De Presentes Ltda Me, AGBRA; 07.623.087/001-50, Souza & Alves Medicamentos Ltda Me, AGSIA; 07.542.885/001-68, Souza & Barra Advogados Associados, AGBRA; 07.468.644/001-71, Souza & Borges Panificadora Ltda-Me, AGPLA; 07.651.427/002-06, Souza & Cabral Comercio De Moveis E Colchões Ltda Me, AGCEI; 07.492.592/001-47, Souza & Gomes Ltda, AGBRA; 07.429.118/001-23, Souza & Santos Lanchonete E Restaurante Ltda-Me, AGTAG; 07.490.398/001-45, Souza & Silva Utilidades Ltda-Me, AGGAM; 07.652.059/001-50, Souza Consultoria E Assessoria Em Saúde Ltda Me, AGTAG; 07.332.406/001-27, Souza Diniz Comercio De Confeccoes Ltda Me, AGBRA; 07.695.601/001-69, Souza E Cruz Servicos De Lavanderia Ltda Me, AGSIA; 07.617.908/001-67, Souza E Gomes Lanternagem E Pintura Ltda Me, AGTAG; 07.521.352/001-10, Souza E Rodrigues Cabeleiros Ltda-Me, AGBAN; 07.638.776/001-66, Souza E Veras, Bercario E Desenvolvimento Infantil Ltda Me, AGTAG; 07.461.005/001-30, Sox Engenharia Ltda, AGNOR; 07.601.393/001-02, Sozo & Zoie Comercio De Alimentos Ltda -Me, AGSIA; 07.504.467/001-19, Sp Comercio De Colchoes Ltda Me, AGTAG; 07.785.593/001-08, Spa Amazonia Comercio Exportação E Importação De Cosméticos Ltda Me, AGTAG; 07.727.364/001-00, Spa Da Beleza Elegancy Ltda Me, AGNOR; 07.624.987/001-05, Spa Fisio E Forma Clinica De Fisioterapia E Estetica Ltda, AGNOR; 07.528.266/001-39, Spa Shopping Brasilia - Clinica Estetica Ltda, AGBRA; 07.739.667/001-47, Spartacus Centro Esportivo E Tatico Ltda Me, AGTAG; 07.513.186/001-36, Spasso Comercio E Industria Moveis Ltda Me, AGSIA; 07.663.060/001-53, Speed Bikes Peças E Servicos Ltda, AGGAM; 07.621.702/001-10, Speed Plotter Copiadora Ltda Epp, AGNOR; 07.525.022/001-86, Speed Way Academia Ltda Me, AGTAG; 07.620.981/002-59, Splog Express Eficiencia Em Transportes Ltda Epp, AGSIA; 07.604.135/001-42, Sport Car Auto Som Ltda Me, AGSOR; 07.654.401/001-93, Sport Master Comércio E Assessoria Em Artigos Esportivos Ltda Me, AGTAG; 07.524.782/001-85, Sr Comercio De Semijoias Ltda Me, AGSIA; 07.526.446/001-68, Sr Tecnologia Da Informacao Ltda Me, AGSIA; 07.494.695/001-04, Srm Modas Ltda Me, AGBRA; 07.506.821/001-03, Srv - Servicos De Telecomunicacao Ltda Me, AGNOR; 07.511.191/001-50, Ss Centro Automotivo Ltda Me, AGTAG; 07.742.914/001-90, Ss Locações Veiculares Ltda Epp, AGNOR; 07.478.837/001-83, St Comercio De Pecas Para Motos Ltda Me, AGCEI; 07.707.329/001-53, Stadium Fitness Equipamentos Para Ginastica Ltda Me, AGGAM; 07.470.123/001-45, Stand-Up Comunicacao Ltda, AGSIA; 07.779.269/001-80, Stanley Barreto Salgado Ei, AGTAG; 07.619.683/001-00, Stanley Imoveis Ltda Me, AGBRA; 07.561.410/001-39, Star Bury Conveniencia Ltda Me, AGTAG; 07.490.578/001-27, Star Eletronica Ltda Me, AGBRA; 07.623.481/001-70, Star Physical Academia Ltda Me, AGTAG; 07.583.889/001-87, Star Restaurante Comidas Típicas Ltda Me, AGSOB; 07.640.913/001-00, Star Video Locadora E Lanchonete Ltda Me, AGTAG; 07.397.370/001-20, Star Vidros Ltda Me, AGBRA; 07.538.806/001-07, Start Promocao De Eventos E Assessoria Em Qualidade De Vida Ltda, AGTAG; 07.726.391/001-49, Start Soluções Web Comunicação E Planejamento Ltda Me, AGTAG; 07.520.503/001-96, Start Transporte E Entrega De Volums Ltda, AGSIA; 07.476.644/001-33, Status Comercio De Bebidas Ltda-Me, AGTAG; 07.521.978/001-54, Std Serviço De Tecnologia Digital Ltda Me, AGTAG; 07.612.436/001-74, Stefania Peixoto Gomes Me, AGTAG; 07.578.789/001-69, Steffany Dalany Magalhaes De Souza Me, AGTAG; 07.577.295/001-85, Stella Instituto De Beleza Ltda Me, AGTAG; 07.682.310/001-40, Stenio Carvalho Soares - Me, AGGAM; 07.620.083/001-56, Stephanie Carneiro Cruz 56328273134, AGGAM; 07.629.496/001-50, Stetheany Moreira Ribeiro Sabbag Me, AGGAM; 07.646.268/001-03, Stillos Artigos Oticos Ltda - Me, AGCEI; 07.510.014/001-92, Stilo Sign Impressão Digital Ltda Me, AGSIA; 07.619.559/001-54, Stilus Comercio De Madeiras Ltda Me, AGBRA; 07.715.040/001-05, Stockpetro Distribuidora De Produtos Químicos Automotivos Ltda, AGTAG; 07.463.320/001-10, Stok Brasil Comercio Varejista De Moveis Ltda Me, AGTAG; 07.356.414/001-09, Strataggia Marketing & Comunicacao Ltda, AGBRA; 07.479.278/001-29, Studio 13 Cabeleiros Ltda Me, AGBRA; 07.707.212/001-98, Studio Bio Hair Ltda - Me, AGTAG; 07.635.160/001-98, Studio Erlén & Yla Ltda Me, AGNOR; 07.545.222/001-96, Studio Fotografico Leila Gomes Ltda Me, AGTAG; 07.701.530/001-18, Studio Fotográfico Valdemar Carvalho Ltda Me, AGTAG; 07.785.488/001-04, Studio Galle Comercial Ltda Me, AGGAM; 07.565.373/001-47, Studium Bela Cosmetico Varejista E Atacadista Ltda Me, AGTAG; 07.676.116/001-91, Styllus Consultoria E Assistencia Tecnica E Social Ltda-Me, AGTAG; 07.543.233/001-31, Styllo Design Tapeçaria Ltda Me, AGTAG; 07.524.009/001-46, Su Misura Servicos De Salao De Beleza E Promocoes Ltda Me, AGNOR; 07.512.346/001-00, Sublinhar Comunicação E Marketing Ltda Me, AGBRA; 07.544.854/001-23, Subloc Equipamentos De Audio E Video Ltda Me, AGBRA; 07.615.116/001-58, Subway Colorado Comércio De Alimentos Ltda Epp, AGSOR; 07.392.138/001-79, Sucesso Comercio De Produtos Alimentícios E Embalagens Ltda Me, AGCEI; 07.608.096/001-43, Sucesso Material Eletroeletronico E Servicos De

Engenharia Ltda Me, AGBRA; 07.666.707/001-07, Sucesso Solucoes Tecnicas Em Instalacoes Limitada Epp, AGBAN; 07.501.052/001-75, Sudevest Confeccoes Ltda Me, AGGAM; 07.725.159/001-00, Sue Ellen Cristalino De Brito 99528126120, AGTAG; 07.656.423/001-42, Suelania Rocha Da Silva Me, AGCEI; 07.531.430/001-74, Sueli Albergaria Estrela Me, AGSIA; 07.569.206/001-66, Sueli Rodrigues-Me, AGTAG; 07.612.029/001-49, Suelita Pereira Da Silva Serv Me, AGTAG; 07.528.871/001-28, Suellen Porto Guerra De Almeida Me, AGCEI; 07.531.495/001-10, Suinomaster Industria E Comercio De Alimentos Ltda, AGPLA; 07.689.670/001-18, Sulian Luisi Da Silva De Oliveira 04708174101, AGSOB; 07.542.689/001-01, Summit Construções E Tecnologia Ltda - Epp, AGTAG; 07.623.192/001-61, Sunamita Eventos Ltda Me, AGBAN; 07.562.115/001-27, Super Cestas Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.459.171/001-79, Super Kids Assistência Pedagógica Ltda Me, AGNOR; 07.727.447/001-00, Super Leitao Auto Pecas Ltda Me, AGTAG; 07.470.844/001-46, Super Micro Informatica Ltda Epp, AGNOR; 07.419.777/001-45, Super Varejao Central Brasil Ltda Me, AGCEI; 07.673.284/001-52, Superacao Estofados E Decoracoes Ltda Me, AGBAN; 07.634.604/001-96, Supercanguro Assessoria E Consultoria Em Logistica Ltda, AGNOR; 07.612.394/001-07, Supercenter Comercial De Alimentos E Panificadora Ltda-Me, AGTAG; 07.609.936/001-21, Supermercado Cesar Ltda Me, AGSIA; 07.526.970/001-57, Supermercado Do Nego Ltda.-Me, AGGAM; 07.766.312/001-04, Supermercado Modesto Ltda Me, AGBAN; 07.709.399/001-28, Supermercado Potiguar Ltda Me, AGCEI; 07.454.176/001-05, Supermercado RI Ltda, AGPLA; 07.714.223/001-21, Supermercado Sao Luis Ltda Me, AGGAM; 07.559.263/001-58, Supermercado Silva Oliveira Ltda Me, AGCEI; 07.526.619/001-66, Supermercado Super Paulistano Ltda Me, AGSOB; 07.624.381/001-60, Supermercado Todo Dia Ltda Me, AGSOB; 07.689.162/001-01, Supermercado Ultra Bom Ltda Epp, AGTAG; 07.522.258/001-33, Supernova Publicidade Comunicação E Tecnologia Ltda Me, AGTAG; 07.545.702/001-84, Superquadra 1 Comunicacao Ltda Me, AGBRA; 07.704.955/003-78, Supersãojoão Produtos Alimentícios Ltda, AGNOR; 07.527.093/001-04, Supimpa - Comercial De Alimentos Ltda Me, AGGAM; 07.574.455/001-99, Support Servicos De Informacao Cadastrais-Eireli Me, AGNOR; 07.569.694/001-01, Suporte Lab Laboratorio De Protese Ltda Me, AGSIA; 07.689.979/001-17, Support Cell Telecomunicações Ltda, AGTAG; 07.529.420/001-26, Support Clean Servicos E Comercio De Maquinas Ltda Me, AGSIA; 07.539.301/001-70, Suprainfo Distribuição E Informática Ltda Me, AGTAG; 07.573.949/001-10, Suprema Furos, Demolição, Lajes E Pinturas Ltda Me, AGBRA; 07.507.485/001-80, Suprema Servicos Empresariais Ltda Me, AGTAG; 07.474.812/002-91, Supricel Logistica Ltda, AGSIA; 07.692.289/001-33, Suritraining Tecnologia Ltda Me, AGNOR; 07.642.451/001-49, Sushman Asa Sul Comercial De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.625.130/001-30, Sushiyman Brasil Franqueadora Comerc. E Licenciamento De Franquias Ltda, AGBRA; 07.581.195/001-04, Sushiyway Comercial De Alimentos Ltda Me, AGBRA; 07.581.195/002-87, Sushiyway Comercial De Alimentos Ltda.Me, AGBRA; 07.518.946/001-83, Sutura Obras De Construcão Civil Ltda Me, AGTAG; 07.647.682/001-49, Suzana Alves Dias Me, AGGAM; 07.570.558/001-80, Sv Lima Construcoes Epp, AGTAG; 07.761.245/001-31, Sweet Lemon Tecnologia Da Informacao Ltda, AGSIA; 07.623.231/001-76, Swt Alimentacao E Servicos Ltda Me, AGTAG; 07.564.879/001-20, T & E Servicos De Engenharia Ltda, AGBRA; 07.590.706/001-50, T & T Comercio De Electronicos E Celulares Ltda - Me, AGTAG; 07.502.806/001-87, T A Feitosa Confeccoes Me, AGGAM; 07.666.729/001-03, T De M. Cardoso Transporte Rodoviario De Carga - Me, AGSIA; 07.595.306/001-40, T De Souza Leite Me, AGCEI; 07.579.403/001-90, T N De Souza Alencar Me, AGBRA; 07.734.357/001-54, T R M Camargo Academia Me, AGCEI; 07.789.244/001-38, T T Kobayashi Manutenção Predial Ei, AGSIA; 07.540.395/001-72, T. C Borges Me, AGGAM; 07.635.484/001-08, T. C. L. Bomfim Me, AGSIA; 07.563.820/001-88, T. Da S. Teixeira Me, AGGAM; 07.499.193/001-43, T. L Solucoes Comunicacoes Ltda Me, AGSOB; 07.652.147/001-34, T. M. Borges Comercio E Servicos Me, AGCEI; 07.621.699/001-71, T. P. Teotonio Me, AGBRA; 07.695.519/001-34, T. S. De Souza Borges Me, AGTAG; 07.553.877/001-71, T.A De Souza Ribeiro Lanchonete Me, AGGAM; 07.454.103/001-22, T.A Moreira Comercio Varejista Me, AGTAG; 07.597.775/001-02, T.Dos Santos Costa Confeccoes Me, AGTAG; 07.652.117/001-09, T.R.3.S - Viagens E Turismo Ltda Epp, AGSIA; 07.625.700/001-19, T.S Goncalves Cosmeticos Me, AGTAG; 07.666.096/001-06, T.S.T Capacitação E Consultoria Em Seg. E Medicina Do Trabalho Ltda, AGTAG; 07.700.815/002-68, Ta4 Logistica E Transportes Ltda, AGNOR; 07.615.931/001-62, Tab Midia Comunicacao Visual Ltda Me, AGBRA; 07.655.363/010-50, Tabacaria E Revistaria Fortaleza News Ltda, AGSOB; 07.655.363/007-54, Tabacaria E Revistaria Fortaleza News Ltda, AGBAN; 07.655.363/008-35, Tabacaria E Revistaria Fortaleza News Ltda, AGGAM; 07.655.363/004-01, Tabacaria E Revistaria Fortaleza News Ltda, AGNOR; 07.655.363/005-92, Tabacaria E Revistaria Fortaleza News Ltda, AGNOR; 07.655.363/009-16, Tabacaria E Revistaria Fortaleza News Ltda, AGSIA; 07.655.363/011-30, Tabacaria E Revistaria Fortaleza News Ltda, AGSIA; 07.655.363/001-69, Tabacaria E Revistaria Fortaleza News Ltda, AGSIA; 07.737.862/001-97, Tad Calçados Ltda Me, AGSIA; 07.469.805/001-44, Tag Sinalizacao Ltda Me, AGCEI; 07.518.527/002-87, Tagu Moda Evangelica Ltda Me, AGTAG; 07.556.953/001-82, Tagua Aco Industria E Comercio Metalurgica Ltda Me, AGTAG; 07.313.934/001-28, Taguafort - Comer. E Indus. De Madeiras E Transportes De Cargas Ltda, AGTAG; 07.580.723/001-63, Taguar Artefatos De Couro Ltda Me, AGTAG; 07.358.456/002-38, Taguasul Comercio De Alimentos Ltda, AGEMP; 07.358.456/006-61, Taguasul Comercio De Alimentos Ltda, AGEMP; 07.520.351/001-30, Taguatinga Informatica E Electronicos Ltda Me, AGTAG; 07.659.160/001-32, Taguatinga Shopping Nutricao Esportiva Ltda Me, AGTAG; 07.695.071/001-68, Taiane Silva Rocha Oliveira 01287414141, AGCEI; 07.594.552/001-00, Takenaka Comercio De Alimentos Me, AGSIA; 07.415.562/001-46, Talento Assessoria Empresarial Ltda, AGBAN; 07.394.800/001-07, Talento Tecnologia Em Administracao De Obras E Servicos Ltda, AGSIA; 07.504.673/001-10, Talinvest Intermediação, Assessoria E Participações Ltda, AGNOR; 07.611.093/001-10, Talita Mendonca Bezerra 00216331188, AGTAG; 07.618.957/001-62, Talita O. T. De Freitas - Me, AGGAM; 07.346.180/001-85, Talento Asses Tecn Administradora E Corretora De Seguros Ltda, AGSIA; 07.437.413/002-04, Tamboril Restaurante Ltda, AGTAG; 07.469.542/001-55, Tamfim - Comercial De Maquinas Ltda - Me, AGTAG; 07.537.889/002-80, Tamis Comercio De Roupas E Acessórios Ltda - Me, AGTAG; 07.650.962/001-96, Tania Maria De Lima, AGNOR; 07.614.734/001-26, Tania Nunes Da Paz 72457864100, AGTAG; 07.528.015/001-81, Tapeçaria Capotaria E Acessorios Para Decorações Ltda Me, AGCEI; 07.517.954/001-94, Tapeçaria E Decorações Atual Ltda Me, AGTAG; 07.500.759/001-82, Taranta Materiais Para Construcões Ltda Epp, AGSIA; 07.673.103/001-05, Tarja Organizacao De Eventos E Comercio De Produtos Esportivos Ltda Me, AGCEI; 07.469.749/001-01, Tartaruga Lanches Produtos Alimentícios Ltda-Me, AGBRA; 07.605.236/001-68, Tartufo Restaurante Ltda Me, AGBRA; 07.693.947/001-22, Tas - Agenciamentos E Servicos De Turismo Ltda, AGNOR; 07.576.954/001-75, Task Tecnologia Ltda Me, AGSIA; 07.513.511/001-98, Tassira Ribeiro Carvalho Me, AGGAM; 07.488.272/001-95, Tathiane Silva Takahashi De Oliveira-Me, AGTAG; 07.413.729/001-61, Tathiane Teixeira Dos Santos Me, AGCEI; 07.562.759/003-04, Tatiana Bicudo Leal Cunha Epp, AGTAG; 07.479.829/001-72, Tatiana Cerveira Lima Me, AGTAG; 07.567.031/001-06, Tatiana Gomes Penna Teixeira Me, AGSIA; 07.775.323/001-09, Tatiana Pereira De Melo Me, AGTAG; 07.671.524/001-39, Tatiane Canabarro Me, AGNOR; 07.542.956/001-13, Tatiane Da Silva Lima Me, AGTAG; 07.614.290/001-00, Tatiane De Jesus Brito Pacheco 00459863126, AGCEI; 07.668.733/001-70, Tatiane Lopes Da Silva Me, AGTAG; 07.763.022/001-63, Tatiane Rocha Santos 172DF

Ei, AGGAM; 07.645.608/001-51, Tatyanna De Pinho Falcão Me, AGTAG; 07.495.239/001-28, Tavares & Borges Projetos E Construcao Ltda, AGBRA; 07.754.102/001-11, Tavares & Farias Representações Ltda Me, AGGAM; 07.524.851/001-23, Tavares Câmara Comércio De Artigos Esportivos Ltda - Me, AGSIA; 07.377.160/001-76, Tavares Comercio De Veiculos Automotores Ltda Me, AGGAM; 07.634.751/001-93, Tavares E Herbert Marketing Ltda Me, AGBRA; 07.810.149/001-82, Taxbrasil Imóveis Sociedade Empresária Limitada, AGNOR; 07.618.549/001-83, Tbd Consultoria Empresarial Ltda, AGBRA; 07.517.584/001-86, Te Academia Ltda Me, AGTAG; 07.517.420/001-59, Tca Construcoes E Tecnologia Ltda, AGTAG; 07.527.462/001-69, Tca Consultoria Em Gestao Ltda, AGSIA; 07.547.866/001-64, Tche Bsb Informatica Ltda Me, AGBRA; 07.562.453/001-04, Td Consultoria Em Telecomunicacoes Ltda, AGBRA; 07.706.034/001-97, Tec Sono Equipamentos Hospitalares Ltda, AGTAG; 07.575.726/001-41, Tec Traz Tecnologia Ltda Me, AGSIA; 07.622.264/001-44, Techhaus Construção Reformas E Limpeza Ltda Me, AGBAN; 07.697.436/001-52, Tecidos Alianca Ltda Epp, AGSIA; 07.351.526/001-64, Tecidos Machado Comercio De Tecidos Ltda Me, AGNOR; 07.526.323/001-72, Tecnauto Solucoes Automotivas Ltda Me, AGTAG; 07.544.138/001-09, Tecnext Informatica E Tecnologia Ltda Me, AGSIA; 07.777.329/001-85, Tecnica Do Clima Ar Condicionado E Refrigeração Ltda Me, AGNOR; 07.696.742/001-62, Tecnochef Pães E Gastronomia Ltda Me, AGNOR; 07.313.503/002-70, Tecnor Industria E Construções Ltda Epp, AGBRA; 07.378.175/001-15, Tecnia Comercio E Sevicos Ltda Me, AGTAG; 07.460.757/001-00, Tecstel Comercio De Eletro-Eletronicos Ltda Me, AGTAG; 07.511.493/001-73, Teixeira & Goncalves Odontologia Ltda Me, AGCEI; 07.511.735/001-10, Tekan Assessoria E Consultoria Em Marketing E Publicidade Ltda, AGSIA; 07.606.429/001-81, Tekton Ambientes Planejados Ltda Me, AGTAG; 07.539.829/002-66, Telco Do Brasil Call Center Ltda Epp, AGSIA; 07.618.759/001-07, Teles E Teles Contabilidade Ltda, AGSIA; 07.475.666/002-94, Teles Grass Comercio E Instalação De Grama Sintetica Ltda, AGGAM; 07.491.049/001-96, Teles Transportes Ltda Me, AGGAM; 07.466.711/001-50, Temperare Agroindustria E Comercio De Alimentos Ltda Me, AGSOR; 07.609.913/001-71, Temperax Industria E Comercio De Vidros Ltda Me, AGSOB; 07.593.223/001-80, Templo Agencia De Viagens E Turismo Ltda Me, AGBRA; 07.530.680/001-41, Tenda Festas & Eventos Ltda Me, AGCEI; 07.511.233/001-25, Tendência Engenharia E Construções Ltda, AGBRA; 07.499.275/001-05, Teodol - Comercio E Importacao De Equipamentos De Precisoa Ltda Me, AGSIA; 07.673.304/001-21, Teotônio Center Car - Comercio E Lanternagem Ltda Me, AGTAG; 07.367.556/001-80, Terapia Bar E Restaurante Ltda Me, AGBRA; 07.707.910/001-39, Teresa Gabrielle Alencar Arraes - Me, AGSOB; 07.458.493/001-55, Teresinha Cabeleireiros Ltda Me, AGSIA; 07.439.831/001-00, Teresinha De Souza Barros Me, AGSIA; 07.544.551/001-56, Tereza Cristina Gomes Ribeiro Me, AGTAG; 07.363.729/001-73, Terezinha Costa Sousa Me, AGSIA; 07.453.052/001-30, Terezinha Dobkowski Marinho - Me, AGSIA; 07.503.486/001-28, Terezinha Rodrigues De Souza Me, AGSIA; 07.528.624/001-95, Terra Brazilis Tecnologia E Servicos Graficos Ltda Me, AGSOR; 07.487.243/001-89, Terra Comercio De Metais E Metalicos Ltda-Me, AGTAG; 07.666.849/001-20, Terra Inox Servicos Ltda Me, AGTAG; 07.621.704/001-28, Terracotta Imobiliaria Ltda Me, AGTAG; 07.470.454/001-49, Terrance Vieira Hutchison - Me, AGBRA; 07.745.026/001-00, Terrasan Engenharia Ltda Epp, AGSIA; 07.335.671/001-20, Terateto Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGTAG; 07.549.175/001-50, Territorio Construtora E Incorporadora Ltda, AGBRA; 07.516.636/001-70, Texas Idiomas Ltda Me, AGTAG; 07.389.806/001-56, Texto E Video Producoes S/S, AGSIA; 07.662.956/001-33, Tezelli Representação Comercial De Produtos Alimentícios Ltda, AGTAG; 07.617.189/001-53, Tf Comercial De Materiais Para Construcao Ltda Me, AGGAM; 07.553.932/001-00, Tf Comercio E Administracao De Imoveis Ltda, AGTAG; 07.650.594/001-95, Th Oliveira Comercio De Calçados Ltda Epp, AGTAG; 07.715.124/001-76, Thailés Moreira Da Gama Me, AGGAM; 07.722.058/001-24, Thaynara Oliveira Da Silva Me, AGCEI; 07.676.722/001-34, The Best Ar Condicionado Ltda Me, AGSIA; 07.422.975/001-39, The Mix Comércio De Vestuário Ltda, AGNOR; 07.615.174/001-18, Theorema Engenharia Ltda Me, AGBAN; 07.571.930/001-20, Theos Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.634.179/001-07, Thiago Alves De Barros Tattoo Me, AGBRA; 07.448.568/001-00, Thiago Alves Palma - Me, AGBRA; 07.666.009/001-58, Thiago Aparecido Santos Andrade 02145160167, AGCEI; 07.613.285/001-07, Thiago Francelino Carvalho Me, AGSIA; 07.710.047/001-59, Thiago Germano Beier Tecnologia De Informatica Me, AGCEI; 07.711.487/001-05, Thiago Gomes Da Silva Me, AGNOR; 07.726.459/001-35, Thiago Henrique Machado Supermercados Me, AGTAG; 07.568.519/001-51, Thiago Henrique Ribeiro Da Rocha Me, AGTAG; 07.591.705/001-22, Thiago Lima Machado 00066186188, AGTAG; 07.579.940/001-95, Thiago Pagliarin Thome Me, AGBRA; 07.681.271/001-09, Thiago Pereira Dos Santos Restaurantes Me, AGNOR; 07.649.726/001-84, Thiago Ribeiro M Pinheiro Me, AGGAM; 07.676.715/001-50, Thiago Rodrigues Da Silva 12100243659, AGGAM; 07.764.591/001-35, Thiago Rodrigues De Oliveira Et. AGTAG; 07.628.717/001-28, Thiago Souza Confeccoes Ltda Me, AGTAG; 07.683.849/001-80, Thiago Viana Veloso Barbosa Me, AGSIA; 07.513.076/001-56, Thizza Calçados Ltda Me, AGCEI; 07.601.707/001-50, Thomas Jefferson Pereira Da Fonseca 04934562109, AGTAG; 07.503.891/001-46, Thon Faixas E Adesivos Ltda Me, AGGAM; 07.513.089/001-61, Thp Solutions Tecnologia Da Informacao Ltda-Me, AGNOR; 07.769.076/001-79, Th'S Gesso Ltda, AGCEI; 07.594.013/001-90, Thyeko'S Instalações, Manutenções E Serviços Eletrônicos Ltda, AGCEI; 07.483.439/001-21, Ti Consultoria Ltda Me, AGNOR; 07.667.916/003-59, Ti Telecom Serviços Ltda Me, AGNOR; 07.662.346/001-76, Tiago Da Silva Goes Lajes - Me, AGGAM; 07.644.784/001-02, Tiago Da Silva Iram 31023615878, AGBAN; 07.586.229/001-76, Tiago Gomide Netto Costa, AGBRA; 07.447.369/001-67, Tiago Moreira Barbosa Me, AGBRA; 07.501.376/001-95, Tiao Pneus Ltda Me, AGSIA; 07.513.330/001-52, Tic Tac Comercio De Roupas Ltda Me, AGSIA; 07.727.309/001-01, Tigre Comercial De Cosméticos Ltda Me, AGBAN; 07.575.002/001-80, Tijolo Forte Comercial De Areia E Brita Ltda Epp, AGTAG; 07.631.095/002-30, Tilapia Mineira Produção E Comercialização Ltda Me, AGSIA; 07.569.948/001-00, Timoteo E Silva Direção Veicular Ltda Me, AGBRA; 07.788.768/001-00, Tinsgomes Empreendimentos Ltda, AGTAG; 07.493.858/001-23, Tio & Sobrinho Transportes Ltda Me, AGGAM; 07.681.629/001-67, Tiorit - Tecnologia Da Informação Ltda Me, AGSOB; 07.529.060/001-62, Tipa Comercio E Servicos De Marcenaria, Serralheria E Vidracaria Ltda, AGTAG; 07.595.887/001-47, Tirplel Embalagens Ltda - Me, AGGAM; 07.525.236/001-16, Tisalea Representacao Ltda Me, AGBRA; 07.352.820/001-75, Titan Comercio De Pecas E Servicos Para Motos Ltda, AGCEI; 07.352.820/002-56, Titan Comercio De Peças E Serviços Para Motos Ltda Epp, AGCEI; 07.545.205/001-68, Tj - Comercio E Servicos De Informatica Ltda Me, AGTAG; 07.429.072/001-33, Tjc Promotora De Eventos Ltda Me, AGBRA; 07.521.104/001-24, Tjv - Comercio Varejista De Moveis Ltda - Me, AGSIA; 07.567.052/001-40, Tk Comercio De Forro Pvc Ltda Me, AGNOR; 07.526.904/001-50, Tl Top Line Construtora Ltda Me, AGSOR; 07.581.246/001-62, Tm Pereira Me, AGSIA; 07.436.879/002-29, Tm Solutions - Tecnologia Da Informacao Ltda, AGNOR; 07.444.792/001-88, Tm-Comercio E Refrigeração Ltda-Me, AGBRA; 07.576.448/004-00, Tnm Provedora Logistica Ltda Epp, AGSIA; 07.662.293/001-00, Toca Da Loba Comercio E Confeccoes De Roupas Ltda Me, AGNOR; 07.698.887/001-07, Toca Das Variedades Paes E Conveniencia Ltda, AGNOR; 07.447.736/001-04, Toca De Assis Banho E Tosa Ltda Me, AGSIA; 07.609.873/001-03, Toca Do Acai Energetic Food Vicente Pires Com De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.613.452/001-75, Toca Do Acai Vlgg Ltda Me, AGTAG; 07.656.540/001-06, Tocantins Construções E Reformas Ltda Epp, AGBRA; 07.488.177/001-28, Tok Comercio De Tintas Ltda, AGGAM; 07.667.512/001-20, Tomagoro Empreendimentos

Agropecuários Ltda Epp, AGTAG; 07.706.575/001-06, Tonteria Restaurante Ltda - Me, AGTAG; 07.652.815/001-41, Tony Allan Dos Reis Correa Me, AGTAG; 07.629.091/001-30, Tony Ferreira De Camargos Consultoria Me, AGTAG; 07.339.561/001-56, Tony Malheiros Arquitetura E Planejamento, AGBRA; 07.329.401/001-29, Top Auto Pecas Ltda Me, AGBAN; 07.483.705/001-80, Top Burguer Lanches Ltda Me, AGGAM; 07.589.948/001-49, Top Comunicação Visual Ltda Me, AGGAM; 07.559.311/001-53, Top Fitness Equipamentos Esportivos Ltda Me, AGBAN; 07.761.152/001-80, Top Fitness Ltda Me, AGCEI; 07.621.691/001-32, Top Life Turismo Ltda Epp, AGCEI; 07.425.721/001-08, Top Line Comercio E Servicos Ltda Me, AGSIA; 07.690.949/001-50, Top Madeiras E Ferragens Ltda Me, AGTAG; 07.765.315/001-49, Top Mix Lajes E Pre-Moldados Ltda Me, AGGAM; 07.516.260/001-30, Top Moveis Ltda Me, AGTAG; 07.712.804/001-56, Top Publicidade Ltda Me, AGTAG; 07.629.924/002-90, Top Real Bazar E Utilidades Ltda Me, AGCEI; 07.586.012/001-75, Top Tur Ltda - Me, AGSOB; 07.528.663/001-10, Topazio Investimentos E Participacoes Ltda, AGBAN; 07.681.378/001-20, Topsyem Eletrônica Ltda Me, AGPLA; 07.660.250/001-09, Topsyem Consultoria De Informatica Ltda - Me, AGNOR; 07.729.140/001-70, Topvitas Comercio Varejista De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.453.558/002-20, Tora Transportes Industriais Ltda, AGSIA; 07.529.288/001-61, Torneador J. Santos Ltda Me, AGBAN; 07.491.597/001-99, Torneadora E Reformadora Frazão Ltda Me, AGGAM; 07.329.190/001-70, Torres & Ourofino Ltda, AGTAG; 07.463.069/001-84, Torres Eletroferragens E Materias De Construcao Ltda Me, AGGAM; 07.532.293/001-68, Torteria Damores Ltda, AGGAM; 07.505.181/001-04, Total Credito Promotora De Emprestimos Ltda Me, AGBRA; 07.544.824/001-90, Total Home Care Assistencia A Saude Ltda - Me, AGNOR; 07.523.707/001-60, Total Moto Peças Ltda Me, AGTAG; 07.406.316/001-79, Totella Consultoria Ltda, AGSIA; 07.417.192/002-71, Toulon Com E Ind De Modas Ltda, AGBRA; 07.494.257/001-83, Tower Club Residence Incorporacoes Spe Ltda, AGTAG; 07.487.664/003-35, Toy Store Celular E Presentes Ltda, AGBRA; 07.444.289/001-31, Tpe Marketing & Producoes Ltda Me, AGGAM; 07.741.305/001-50, Tpr Calçados Ltda Me, AGTAG; 07.779.236/001-86, Tr3zi Tecnologia Ltda, AGNOR; 07.524.996/001-15, Traço 10 Construções Ltda Me, AGBRA; 07.811.347/001-72, Traço Cultural Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (De Nat, AGNOR; 07.618.764/001-75, Traços - Decorações E Servicos Ltda Me, AGSIA; 07.746.403/001-10, Tradr Tecnologia Da Informação 192Df, AGNOR; 07.779.559/001-42, Trajeto Inteligencia Estrategica Ltda, AGNOR; 07.503.215/001-81, Trakinagem Eventos Infantis Ltda Epp, AGBRA; 07.470.122/001-91, Trans Borges Transportes Ltda Epp, AGSOB; 07.574.690/001-70, Trans Chagas Transportes Rodoviários Ltda Me, AGCEI; 07.499.006/001-68, Trans Silva Transportes Logistico Ltda Me, AGCEI; 07.369.889/001-44, Trans Virasol Transporte Escolar E Turismo Ltda, AGGAM; 07.615.253/001-00, Transbarbosa Transporte E Logistica Ltda Epp, AGBRA; 07.326.016/002-00, Transbrasiliana Encomendas E Cargas Ltda, AGSIA; 07.336.958/002-30, Transbrasiliana Transportes E Turismo Ltda, AGEMP; 07.742.689/001-73, Transcarol Ltda, AGNOR; 07.385.621/001-90, Trans-Dourado Transportes Ltda Epp, AGSIA; 07.485.662/005-37, Transit Do Brasil S.A, AGBRA; 07.406.101/001-85, Transkacamba Transporte Rodoviário Ltda Me, AGPLA; 07.484.042/003-37, Translider Ltda, AGTAG; 07.524.675/001-66, Transmidia Comunicação Ltda Me, AGNOR; 07.533.039/001-78, Transperez Viagens E Turismo Ltda Me, AGTAG; 07.754.116/001-80, Transpinheiro Transportes Ltda Me, AGSOB; 07.630.145/002-16, Transpo Valle Transporte E Logística Ltda, AGCEI; 07.456.013/001-94, Transportadora Amo Chopp Ltda Me, AGSOB; 07.587.643/001-01, Transportadora Cokjakk Ltda Me, AGGAM; 07.530.325/001-36, Transportadora Dryel Ltda Me, AGGAM; 07.544.424/001-48, Transportadora E Turismo Mais Brasil Ltda, AGTAG; 07.417.028/002-46, Transportadora Ponto Azul Ltda, AGSOR; 07.617.941/001-60, Transportadora Rio Corrente Ltda Me, AGCEI; 07.440.137/002-31, Transportadora Roma Logistica Ltda, AGPLA; 07.680.602/001-66, Transportadora Sabores Ltda Me, AGPLA; 07.609.853/001-14, Transportadora Saturno Ltda Me, AGGAM; 07.516.923/001-70, Transportadora Valdemir Ltda Me, AGCEI; 07.533.543/001-78, Transporte Classe A Ltda Me, AGBAN; 07.752.088/001-11, Transporte De Carga Percível Estadual E Interestadual Ltda Me, AGSOB; 07.536.536/001-73, Transportes Ponciano E Oliveira Ltda Me, AGSOR; 07.611.667/002-97, Transportes Singer E Logistica Ltda, AGGAM; 07.617.026/001-10, Transportes Transcambria Ltda Me, AGTAG; 07.488.249/001-37, Transprimo Transporte Escolar Ltda - Me, AGBRA; 07.566.336/001-56, Trans-Servi - Serviços De Transportes E Equipamentos Ltda, AGPLA; 07.565.429/001-81, Transxavier Serviços E Transportes Ltda Me, AGSOR; 07.570.912/001-11, Trem Das Onze Bar E Restaurante Ltda Me, AGSIA; 07.472.592/001-08, Tres V E Um D Calçados Ltda Epp, AGNOR; 07.631.071/001-45, Trevisan Construtora E Incorporadora De Imoveis Ltda, AGSIA; 07.500.519/001-23, Trevo Comercio De Tecidos Ltda Me, AGTAG; 07.573.345/001-82, Triac Científica Prod E Serv Em Equip Medico Hospitalares Ltda Me, AGBRA; 07.407.454/001-01, Triade Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGSIA; 07.801.259/001-74, Triade Desporto Motorizado Ltda, AGNOR; 07.535.062/001-89, Tribo De Juda Agronegocios Ltda, AGBAN; 07.653.673/001-67, Tribo Promocoes Ltda, AGTAG; 07.615.332/001-01, Trilha Da Noticia Comunicacao Ltda Me, AGBRA; 07.498.448/001-79, Trindade Lanchonete Ltda - Me, AGGAM; 07.632.271/001-42, Trindade Representação De Medicamentos E Cosméticos Ltda, AGSOR; 07.587.581/001-47, Trio Gastronomia Restaurante Ltda, AGBRA; 07.603.625/001-59, Tripodi Reforma E Serviços Ltda Me, AGBAN; 07.456.192/001-32, Tripoli Informatica Ltda Me, AGTAG; 07.531.056/001-43, Tritech Consultoria E Informatica Ltda, AGSIA; 07.630.374/001-96, Triunfo Servicos Automotivos Ltda - Me, AGTAG; 07.529.527/001-47, Trivium Solucoes Estrategicas Ltda Me, AGNOR; 07.504.768/001-89, Troca De Oleo Capital Ltda, AGNOR; 07.524.186/003-49, Tropical Corretora E Consultoria Imobiliária Ltda, AGBRA; 07.698.687/001-36, Truck Center Df Ltda - Me, AGTAG; 07.667.529/001-50, Truck Fast Transportes E Logistica Ltda Me, AGSIA; 07.547.285/001-87, Truck'S Center Unaí Ltda, AGTAG; 07.540.793/001-07, Ts Solucoes Em Automacao E Seguranca Eletronica Ltda Epp, AGSIA; 07.756.370/001-50, Tspds Do Brasil Marketing, Representação E Comercialização De Produtos, AGSIA; 07.521.676/001-30, Tsw Som E Acessorios Ltda Me, AGTAG; 07.695.810/001-20, Tudo De Bom Restaurante E Pizzaria Ltda Me, AGBAN; 07.497.545/001-17, Tudo E Pratico Construcao E Reforma Ltda - Me, AGPLA; 07.673.239/001-06, Tulipas Comercio E Servicos Ltda - Me, AGPLA; 07.662.202/001-38, Tupy Comercio De Artigos Para Tapeçaria E Transportes Ltda Me, AGGAM; 07.340.865/001-54, Turistur Passagens Cambio E Turismo Ltda, AGSIA; 07.612.507/001-20, Turquia Comercio De Produtos Arabes Ltda Me, AGSIA; 07.542.792/001-06, Tw Engenharia Ambiental Ltda Me, AGGAM; 07.585.044/001-90, Twany Soares Rufino Me, AGCEI; 07.513.142/001-33, Tyler Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGSIA; 07.506.024/001-80, U G De Aquino Me, AGGAM; 07.636.244/001-85, Ualace Ferreira Guerra Me, AGTAG; 07.775.637/001-76, Ubirajara Lins - Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.595.287/001-24, Uelbi Lombardi Me, AGSIA; 07.667.045/001-48, Uellington Batista Dos Santos Me, AGSIA; 07.625.773/001-00, Uilham De Carvalho Tomaz Me, AGBRA; 07.497.786/001-20, Uilson Rodrigues Da Silva-Me, AGCEI; 07.511.803/001-04, Uiris Ferreira De Almeida Me, AGTAG; 07.424.910/001-46, Ulisses Dantas De Araujo Filho - Epp I, AGBRA; 07.535.209/001-68, Ulisses Medeiros De Araujo Me, AGSIA; 07.598.459/001-58, Uls Comercio De Motopecas Ltda Me, AGTAG; 07.652.923/001-14, Ultra Bom Comercial De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.672.349/001-51, Ultra Fitness Ltda Me, AGGAM; 07.502.436/001-79, Ultra Seguranca Eletronica Ltda Me, AGTAG; 07.500.996/002-51, Ultralar Utilidades Para O Lar Ltda-Me, AGGAM;

Representacoes Comerciais Ltda Me, AGTAG; 07.374.569/001-21, Virginia Ferreira Da Costa Me, AGSIA; 07.491.427/001-31, Virtual Machine Consultoria Em Informatica Ltda, AGNOR; 07.523.253/001-91, Virtual Net Informatica Ltda Me, AGTAG; 07.488.085/001-20, Viscon Assessoria Comercial E Turistica Ltda, AGBAN; 07.673.294/001-05, Vision It - Comercio, Consultoria, Assessoria E Trein. Em Inform. Ltda, AGNOR; 07.634.820/001-31, Visitor Comercio E Fabricação De Alcapoes Ltda Me, AGTAG; 07.512.982/001-89, Visual Film Vidros Ltda Me, AGBRA; 07.625.722/001-15, Visual Prime Comunicacao E Eventos Ltda Me, AGNOR; 07.592.017/002-33, Vit Servicos Auxiliares De Transportes Aereos Ltda, AGBAN; 07.420.291/001-00, Vitae Educacao E Esportes Ltda Me, AGSOB; 07.622.599/001-62, Vitaeform Centro De Estetica Ltda Me, AGNOR; 07.612.589/001-01, Vitaergo Consultoria E Retresentacoes Ltda, AGTAG; 07.559.997/001-64, Vital Corpus Tratamento Corporal Ltda Me, AGSIA; 07.648.275/001-40, Vital Vet Higienizacao Prestacao De Servicos De Banho E Tosa Ltda, AGCEI; 07.698.027/001-46, Vitor Da Silva Me, AGTAG; 07.724.989/001-01, Vitor Hugo Pereira Da Silva Me, AGNOR; 07.586.111/001-57, Vitoria - Comercio De Roupas Femininas Ltda Me, AGSIA; 07.552.798/001-52, Vitoria Carla Nunes Da Silva Me, AGTAG; 07.448.545/001-50, Vitoria'S Restaurante Ltda - Me, AGBRA; 07.770.675/001-05, Vitorio'S Brigaderia 191Df Ltda, AGSIA; 07.510.247/001-68, Vitrinideia Desing E Decoraçao De Interiores Ltda Epp, AGBRA; 07.508.069/001-90, Viturino Candido Do Nascimento Ltda Me, AGBAN; 07.559.124/001-98, Viva - Cursos De Publicidade E Propaganda Ltda Me, AGTAG; 07.620.482/001-44, Vivian Alves Do Nascimento Me, AGSOB; 07.590.435/001-23, Vivian Dias Alves 00730501132, AGTAG; 07.573.495/001-40, Viviane & Sara Servicos Educacionais Ltda Me, AGTAG; 07.514.192/001-92, Viviane Da Costa Viana De Oliveira - Me, AGTAG; 07.763.883/001-88, Viviane Gonçalves Gama Ei, AGNOR; 07.581.320/001-87, Viviane Rocha Teixeira Me, AGGAM; 07.469.341/001-20, Viviane Viana Leite-Me, AGCEI; 07.480.356/014-50, Vivo S.A, AGEMP; 07.527.030/001-76, Vixtur Brasilia Turismo E Eventos Ltda Me, AGSIA; 07.496.182/001-66, Vizzon Sport Comercio De Calçados Ltda Me, AGBRA; 07.623.053/001-00, Vjb Prestadora De Servicos Na Construção Civil Ltda Me, AGTAG; 07.580.268/001-32, Vjr Comercio E Servicos De Informatica Ltda Me, AGBAN; 07.567.142/001-31, VI Comercio De Alimentos Ltda Me, AGGAM; 07.563.259/001-91, VI De Almeida Construções Me, AGSIA; 07.590.968/001-05, Vmb Instalações De Esquadrrias De Aluminio Ltda Me, AGGAM; 07.492.950/001-01, Vmj Paes E Conveniencia Ltda Me, AGGAM; 07.420.640/001-68, Vn Comercio De Roupas Ltda-Me, AGBRA; 07.548.776/001-08, Vogue Cabeleireiros E Cosmeticos Ltda Me, AGSIA; 07.560.107/001-37, Voitech Sistemas - Comunicação, Desenvolvimento E Cons. De Ti Ltda Me, AGBRA; 07.790.025/001-07, Volans Empreendimentos E Participações S.A., AGSIA; 07.547.973/001-83, Volksline Som Automotivo Ltda Me, AGBRA; 07.514.384/001-26, Volpe Uk Comercio De Roupas Ltda Me, AGTAG; 07.436.399/001-50, Vovo Mara - Casa De Alimentacao Ltda-Me, AGBRA; 07.399.505/001-00, Vox Legis Instituto De Consultoria Cursos E Eventos Ltda, AGBAN; 07.609.510/001-69, Vqsw Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.497.917/001-32, Vr Construções Ltda, AGGAM; 07.354.136/001-46, Vr Informacoes E Dist De Dj E Dov Ltda, AGBRA; 07.533.007/001-27, Vr Localizacao Ltda Me, AGSIA; 07.700.720/001-18, Vr Prestação De Servicos Em Informatica Ltda Me, AGSIA; 07.445.881/001-41, Vsb Comercio Varejista Ltda Epp, AGTAG; 07.541.987/001-84, Vsl Comercio De Utilidades Ltda - Me, AGBRA; 07.405.334/001-24, Vsr Comercio De Moveis Ltda Me, AGGAM; 07.527.236/001-79, Vve Comercio E Servico De Arcondicionado Ltda Me, AGTAG; 07.519.013/001-86, W & D - Desenvolvimento De Sistemas De Informaçao Ltda., AGBRA; 07.609.884/001-01, W & F Servicos De Conveniencia Ltda Me, AGSIA; 07.361.200/001-51, W & G Servicos E Processamentos De Dados Ltda Me, AGTAG; 07.766.343/001-00, W & M Construções Ltda, AGCEI; 07.575.087/001-14, W 10 Seguranca Electronica Comercio E Servicos Ltda Me, AGNOR; 07.667.840/001-63, W A C Lima Informática, AGTAG; 07.632.956/001-80, W A De Oliveira Representacao Comercial Me, AGTAG; 07.554.779/001-70, W C De Jesus Santos Reformas Me, AGSIA; 07.586.714/001-30, W E Castro Me, AGPLA; 07.432.362/001-25, W F Da Silva Me, AGCEI; 07.537.923/001-36, W F De Farias Servicos Graficos Me, AGBRA; 07.596.900/001-67, W F Ferreira Comércio De Peças E Acessórios Me, AGBRA; 07.528.407/001-96, W F Pinto Construções-Me, AGSIA; 07.359.588/001-60, W L Auto Pecas Ltda, PBRAZ; 07.647.680/001-31, W L R Dos Santos Me, AGBAN; 07.583.760/001-60, W M Achei Presentes Ltda Me, AGTAG; 07.632.828/001-18, W P De Souza Odontologia, AGGAM; 07.422.762/001-52, W S Ferragista Ltda-Me, AGGAM; 07.569.709/001-04, W S Serralheria Ltda, AGCEI; 07.694.665/001-24, W&V Panificadora Comercio E Industria De Alimentos Ltda - Me, AGTAG; 07.648.282/001-23, W. & I. Comercio E Conveniencias Ltda Me, AGBRA; 07.607.996/001-46, W. A Construtora Ltda Me, AGBRA; 07.621.429/001-89, W. De Oliveira Do Nascimento Panificadora E Lanchonete Me, AGBAN; 07.636.275/001-72, W. De Souza Silva Me, AGCEI; 07.602.283/001-40, W. M. Da Silva Transporte Me, AGTAG; 07.649.735/001-75, W. Nogueira Costa Me, AGTAG; 07.609.489/001-38, W.A Da Silva Me, AGTAG; 07.615.264/001-09, W.A. Servicos De Publicidades E Eventos Ltda - Me, AGTAG; 07.645.626/001-33, W.A.R.S Eventos Esportivos E Seguranca Electronica Ltda Me, AGGAM; 07.811.402/001-51, W.D. Fernandes De Moraes Empresário (Individual), AGTAG; 07.577.053/001-19, W.I.G. Confeccões Ltda Me, AGGAM; 07.726.430/001-53, W.J.Santana Bar E Lanchonete Ltda Me, AGCEI; 07.624.475/001-76, W.K.M. Viana - Me, AGGAM; 07.621.735/001-15, W.L. De Medeiros Escritório De Servicos De Informaçao Na Internet Me, AGBRA; 07.729.066/001-56, W.P De Oliveira Me, AGEMP; 07.729.095/001-36, W.S.P. De Souza Auto Mecanica-Me, AGNOR; 07.592.655/001-46, W.T. Brandao Laboratorio De Produtos Odontologicos Me, AGGAM; 07.615.605/001-37, W2F Comercio E Servicos Ltda Me, AGNOR; 07.592.458/001-36, W3Colchoes - Comercial De Colchoes E Enxovais Ltda Epp, AGNOR; 07.517.124/002-48, Wa Comercio De Vidros E Esquadrrias De Aluminio Ltda, AGBRA; 07.517.124/003-29, Wa Comercio De Vidros E Esquadrrias De Aluminio Ltda, AGBRA; 07.701.410/001-93, Wadilla Oliveira De Souza Lava Jato Ltda Me, AGNOR; 07.701.410/002-74, Wadilla Oliveira De Souza Lava Jato Me, AGNOR; 07.701.410/003-55, Wadilla Oliveira De Souza Lava Jato Me, AGNOR; 07.492.036/001-07, Wagma De Sousa Pimentel - Me, AGBAN; 07.547.834/001-13, Wagner Ferreira E Cia Ltda, AGTAG; 07.634.808/001-81, Wagner Luiz Mendanha Me, AGBRA; 07.456.890/001-83, Wagner Pereira De Melo - Me, AGTAG; 07.598.903/001-80, Wagno De Oliveira Dias - Me, AGTAG; 07.729.148/001-00, Waldeni Maria Xavier 02262887144, AGTAG; 07.650.191/001-82, Waldir Ribeiro Lima Me, AGCEI; 07.466.838/001-60, Walkiria Ferreira Franca Me, AGCEI; 07.590.651/001-79, Wallisson Paulino De Oliveira Me, AGBAN; 07.714.334/001-65, Wallisson Tello Magalhaes Cardoso Me, AGNOR; 07.603.466/001-10, Waltecio Dos Santos Silva Junior 02234269113, AGBRA; 07.357.786/001-70, Walter Barros Santos-Me, AGGAM; 07.609.828/001-59, Walter Bento Dos Santos Me, AGPLA; 07.466.122/001-35, Walter Neves Cardoso Me, AGGAM; 07.589.689/001-74, Wander Coiffeur Estetica E Cabeleireiros Ltda - Me, AGNOR; 07.662.232/001-71, Wander Silva Me, AGBRA; 07.593.710/001-51, Wanderson Diego Dos Santos Silva Me, AGTAG; 07.510.624/001-50, Wariston Batista Martins Me, AGBAN; 07.557.707/001-20, Washington Arapua Lima Me, AGBRA; 07.494.918/001-07, Wave Music -Comercio De Instrumentos Musicais Ltda Me, AGTAG; 07.494.918/002-98, Wave Music-Comercio De Instrumentos Musicais Ltda Me, AGTAG; 07.628.826/001-54, Waysman Venancio Da Silva 04722569126, AGCEI; 07.676.072/001-09, Wb Santos Informatica E Marketing Direto Ltda Me, AGCEI; 07.406.548/002-71, Wbiratan B. Da Silva Eletronica Ltda Me, AGGAM; 07.594.022/001-81, Wblu Comercio De Moveis Ltda Me, AGCEI; 07.535.741/001-94, Wbp Servicos De Limpeza E Conservações Ltda Me, AGSIA; 07.514.706/001-19, Wc Cabeleireiros Unisex Ltda

Me, PBRAZ; 07.649.708/001-00, Wc Restaurante E Servicos De Eventos Ltda Me, AGBAN; 07.630.867/001-90, Wcl Escola De Informatica Ltda Me, AGCEI; 07.752.218/001-70, Wcomm Comercio E Servicos De Telecomunicações Ltda Me, AGTAG; 07.681.952/001-21, Wd Industria E Comercio De Pneus Ltda Me, AGTAG; 07.479.428/001-77, Wd Salao De Beleza Ltda Me, AGSIA; 07.538.685/001-30, Wd-Prestadora De Servicos Ltda, AGTAG; 07.738.793/001-75, We Material De Construção Ltda Me, AGSIA; 07.690.897/001-30, We Seguranca Electronica Ltda Me, AGSIA; 07.506.379/001-98, We Servicos De Montagem De Elevedadores Ltda Me, AGTAG; 07.580.542/001-28, Wearplace Ti Ltda - Me, AGGAM; 07.566.319/001-28, Webister Da Silva Fidelis Me, AGGAM; 07.543.943/001-34, Wellington Da Conceição Caetano Me, AGCEI; 07.623.809/001-94, Wellington Simeão Da Silva Me, AGSIA; 07.519.411/001-10, Welinson Alves Dos Santos Me, AGGAM; 07.526.202/001-94, Welinton Severo Ignacio Me, AGGAM; 07.780.041/001-59, Wellington Da Silva Moraes Me, AGTAG; 07.628.184/001-66, Wellington Ferreira Nunes 91086809149, AGTAG; 07.632.099/001-08, Wellington Gomes Passos 89026870159, AGBRA; 07.533.670/001-86, Wellington P. Lima Construoceos E Instalacoes Ltda Me, AGNOR; 07.634.800/001-42, Wellington Pimenta De Oliveira Me, AGCEI; 07.498.787/001-00, Wellington Ramalho Andrade Me, AGTAG; 07.609.901/001-10, Wellington Rangel Dos Santos Me, AGTAG; 07.562.929/001-80, Wellington Rodrigues Dos Santos 95467297104, AGCEI; 07.629.582/001-27, Wellington Silva Sousa Me, AGBAN; 07.512.002/001-93, Welliton Dos Santos Silva Me, AGTAG; 07.697.281/001-36, Welly Oculos E Acessorios Ltda - Me, AGSIA; 07.714.106/001-68, Welson Sardeiro Da Silva 02086382103, AGTAG; 07.565.437/001-19, Wendell De Lima Sales - Agenciamento De Espacos Me, AGBRA; 07.598.924/001-23, Wender Douglas Batista Vieira Me, AGTAG; 07.659.152/001-03, Wender Junior Almeida Da Silva 01204399131, AGTAG; 07.482.267/001-50, Wenis Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.616.140/001-96, Werbson Fernandes Pereira 03520422140, AGCEI; 07.586.725/001-39, Werner Costa Da Cruz Me, AGBRA; 07.788.541/001-57, Werônica Moraes Marques Ei, AGTAG; 07.586.910/001-97, Wes Servicos E Tecnologia Em Informatica Ltda Me, AGSIA; 07.690.753/001-00, Wesley Cezario Rodrigues Me, AGTAG; 07.524.861/001-78, Wesley Da Costa Nogueira Me, AGCEI; 07.523.713/001-90, Wesley Da Silva Bento Confeccoes Me, AGTAG; 07.579.941/001-49, Wesley De Jesus Silva Me, AGTAG; 07.629.637/001-08, Wesley Flavio Lopes Gomes Pamoharia Epp, AGBRA; 07.737.774/001-03, Wesley Henrique Calisto Teixeira Me, AGGAM; 07.539.497/001-48, Wesley Lopes Braz Bar E Lanchonete Epp, AGPLA; 07.751.381/001-16, Wesley Negreiros De Lima Costa Ei, AGCEI; 07.657.606/001-11, Wesley S.Mendes Bebidas Me, AGCEI; 07.539.852/001-33, Wesley Taylor Borges Da Silva Servico De Táxi Me, AGBRA; 07.592.269/001-63, Weubert Felizardo Da Silva Me, AGSIA; 07.605.886/001-03, Weverson Rodrigues Miranda Me, AGBRA; 07.770.046/001-02, Wf Assistencia Tecnica De Aparelhos Eletronicos Ltda Me, AGSIA; 07.605.988/001-56, Wf Cosméticos E Vestuário Ltda-Me, AGBRA; 07.568.610/001-02, Wg Assessoria Consultoria Ltda, AGSIA; 07.487.053/001-52, Wg Montagem De Elevadores Ltda Me, AGGAM; 07.565.781/001-26, Williams Esdras De Souza Dourado 03491655137, AGTAG; 07.471.011/001-84, Wilian Teixeira Chaves Me, AGTAG; 07.590.702/001-35, Wiliane Oliveira Cardins Me, AGTAG; 07.643.997/002-43, Willas Dos Santos Brito Me, AGGAM; 07.641.722/001-49, Willndnet Agencia De Comunicacao E Marketing Digital Ltda Me, AGSOR; 07.523.335/001-45, William Gomes Dos Santos Refrigeração Automotiva Me, AGBRA; 07.709.654/001-88, William Souza Naves 02388808189, AGTAG; 07.711.184/001-38, Willian Barbosa Da Silva 96081902153, AGNOR; 07.627.248/001-01, Willian De Oliveira Comércio E Servicos Epp, AGCEI; 07.546.200/001-16, Willian Fontenele Fotografia E Filmagem Ltda Me., AGSIA; 07.567.653/001-17, Willian Rogers V. Pires Rogers Auto Service Me, AGSIA; 07.606.336/001-20, Willy Da Silva Pereira 88732479115, AGTAG; 07.634.917/001-08, Willy Dos Santos Borges Me, AGSIA; 07.571.615/001-00, Willy Egon Prass - Me, AGBRA; 07.570.900/001-60, Wilma Ferreira Da Silva Dias Me, AGGAM; 07.657.288/001-43, Wilma Perpetua Moreno De Lima 01943433160, AGPLA; 07.547.863/001-01, Wilson Da Silva Lima Prestacao De Servicos Me, AGCEI; 07.609.382/001-17, Wilson Pereira Dos Santos Me, AGCEI; 07.540.960/001-83, Wilson Rodrigues Fernandes Me, AGTAG; 07.603.032/001-10, Wilton Da Silva Rodrigues Me, AGCEI; 07.488.436/001-00, Wilton Miranda Vargas Me, AGTAG; 07.406.978/001-76, Wilton Peres Gomes Me, AGBAN; 07.484.276/002-85, Win Producoes Ltda Me, AGBRA; 07.632.258/001-39, Winner Producoes Artisticas Ltda Me, AGPLA; 07.617.234/001-28, Wj Construções E Instalações Ltda Me, AGCEI; 07.352.010/001-37, Wj Print Produção E Gestão De Impresões Ltda, AGBRA; 07.629.739/001-50, Wjm Peres Suvenir Me, AGNOR; 07.657.630/001-23, Wl Comercio De Móveis Ltda Me, AGSIA; 07.508.985/001-93, Wl Força Total Geradores Producoes Ltda Me, AGCEI; 07.461.454/001-50, Wlb Comercio De Medicamentos Ltda Me, AGTAG; 07.567.960/001-07, Wm De A Almeida, AGTAG; 07.555.241/001-46, Wm Empreendimentos E Construcoes Ltda Me, AGSIA; 07.622.172/001-46, Wma Empreendimentos Imobiliários Ltda, AGTAG; 07.656.095/001-20, Wmc Comercio De Produtos E Servicos Ltda Me, AGBRAZ; 07.405.129/001-87, Wmi Informatica, Com. Serv. Elet. E Telecomunicações Ltda Me, AGSOR; 07.671.425/001-57, Wmotos Peças E Servicos Ltda Me, AGTAG; 07.636.987/001-82, Wmr Construcao Terraplagement E Pavimentacao Ltda Me, AGTAG; 07.609.558/001-86, Wmw Comercial De Calçados Ltda-Me, AGGAM; 07.380.053/001-87, Wn Apoio Empresarial Ltda - Me, AGNOR; 07.511.711/001-06, Wn Depilacao A Laser Ltda, AGGAM; 07.756.335/001-40, Wn Sabores Ltda, AGTAG; 07.525.627/001-77, Word Comercio De Celular E Acessorio Ltda Me, AGGAM; 07.526.604/002-24, World Agencia De Viagens Operadora E Consolidadora De Turismo Ltda Me, AGBRA; 07.541.963/001-70, World Business Participações Ltda, AGBRA; 07.695.759/001-66, World Dreamers Desenvolvimento E Licenciamento De Programas Ltda Me, AGNOR; 07.631.668/001-86, World Fitness Artigos Esportivos Ltda-Me, AGTAG; 07.576.247/001-33, World Serv Manutencoes Ltda Me, AGGAM; 07.650.690/001-06, Worldwide Servicos De Segurança E Transporte Ltda, AGGAM; 07.797.043/001-75, Wp Churrasquinho E Restaurante Ltda, AGTAG; 07.493.849/001-32, Wp Lanchonete E Pastelaria Ltda-Me, AGCEI; 07.572.713/001-57, Wp Lima Servicos De Informatica Me, AGGAM; 07.493.528/001-83, Wql Sports Academia Ltda Me, AGNOR; 07.780.860/001-88, Wr Comercio De Acessórios Para Celular Ltda, AGNOR; 07.714.306/001-39, Wr Comercio De Doces E Festas Ltda, AGTAG; 07.649.835/001-00, Wr Comercio De Suplementos Esportivos Ltda Me, AGTAG; 07.403.065/001-52, Wr Copiadora Ltda Me, AGSIA; 07.480.856/001-12, Wr Instalações E Construções Ltda, AGTAG; 07.516.396/001-30, Wr Locadora Ltda Me, AGBRAZ; 07.738.805/001-07, Wrg Empreendimentos E Participações Ltda, AGNOR; 07.656.542/001-13, Ws Comercio De Equipamentos Eletronicos Ltda Me, AGBRA; 07.675.922/001-89, Ws Comercio De Panificacao Ltda Epp, AGGAM; 07.341.364/001-40, Ws Comercio De Produtos De Moda Ltda-Me, AGTAG; 07.511.924/001-92, Ws Merceria Ltda Me, AGNOR; 07.587.037/001-69, Wsl Mult Servicos Ltda - Me, AGCEI; 07.656.248/001-39, Wsp Modas Comercio De Roupas Ltda Me, AGBRA; 07.533.104/001-00, Wss Multimarcas Atacado E Varejo Ltda Me, AGCEI; 07.413.452/006-18, Wt Comercio E Representacao Ltda, AGEMP; 07.413.452/004-56, Wt Comercio E Representação Ltda, AGEMP; 07.442.592/001-54, Wt Equipe De Automobilismo Ltda, AGTAG; 07.589.929/001-03, Wv Construções E Servicos Ltda Me, AGCEI; 07.336.964/001-80, Ww Consultoria E Empreendimentos Ltda, AGBRA; 07.619.768/001-16, Www Oliveiras Ltda Me, AGGAM; 07.771.125/001-21, Wzd Cruzeiro Ensino De Idiomas Ltda, AGSIA; 07.650.680/001-61, X' Ela Comercio De Roupas Ltda Me, AGGAM; 07.635.353/001-85, X. Wenling Importacoes Me, AGTAG; 07.437.868/001-76, X-5 Informatica Ltda, AGBRA; 07.652.072/001-64, X7

Gestao Empresarial Ltda Me, AGTAG; 07.407.413/001-70, Xavier E Evangelista Mercado Ltda Me, AGBAN; 07.549.106/001-91, Xelem Administradora E Corretagem De Planos De Saude Ltda, AGSIA; 07.589.364/001-09, Ximenes Auto Vidros Comercio De Parabrisas Ltda Me, AGTAG; 07.512.721/001-87, Xis Gaucho Lanches Ltda Me, AGSIA; 07.631.064/001-61, X-Krep Lanchonete Ltda Me, AGBAN; 07.651.377/001-12, Xof Tecnologia E Representação Comercial Ltda, AGSIA; 07.577.398/001-81, Xote Santo Producao E Comercializacao De Dvds Ltda Me, AGGAM; 07.647.618/001-59, Xpa Servicos De Telemarketing Ltda Epp, AGNOR; 07.798.709/001-01, Xplode Performance Nutrição Esportiva Ltda, AGNOR; 07.484.464/001-13, Xplore Net Servicos De Jogos Eletronicos Em Rede Ltda Me, AGBAN; 07.600.550/001-08, Xtdoc Tecnologia Da Informacao Ltda Me, AGBRA; 07.540.585/001-07, Y R Carvalho Pecas Me, AGSOR; 07.466.372/001-39, Ya - Comercio De Crepes Ltda Me, AGTAG; 07.447.565/002-02, Yamassaki & Vieira Ltda - Me, AGNOR; 07.531.971/002-74, Yasman Comercio De Alimentos Ltda-Me, AGNOR; 07.591.455/002-20, Yellow Green Do Brasil-Serv. Ind. Com. Equip. Elet.Telecomun. Ltda Epp, AGBRA; 07.629.781/001-44, Ygor Mota Viana Me, AGGAM; 07.711.929/001-22, Ym Comercio De Confeções Ltda Me, AGGAM; 07.530.153/001-91, Yong Li Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.332.889/001-04, Youssef Chahoud Skaf Me, AGNOR; 07.628.072/001-79, Yrp Construções E Serviços Ltda Me, AGGAM; 07.602.426/001-05, Yuri Magno Cabral Me, AGGAM; 07.480.625/001-54, Yvensbonny Corretora De Seguros De Vida Ltda-Me, AGSIA; 07.587.695/002-22, Z Yan Presentes Me, AGSIA; 07.532.323/001-81, Z&W - Construção E Reformas Ltda, AGSOR; 07.600.587/001-19, Z. Da Silva Me, AGSIA; 07.480.097/002-41, Zaat Comercio De Móveis Ltda Me, AGGAM; 07.617.451/001-27, Zac G Transporte, Eventos E Filmagens Ltda Me, AGBRA; 07.566.076/001-28, Zahia Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGSIA; 07.469.006/001-04, Zakal Comércio De Alimentos Ltda, AGBRA; 07.645.555/001-88, Zanaz Comercial De Bebidas Ltda Me, AGGAM; 07.539.278/001-31, Zanella Duarte Advogados, AGBRA; 07.802.624/002-11, Zanin & Cia Ltda Epp, AGSIA; 07.585.159/001-48, Zarat Publicidade E Consultoria Ltda, AGBRA; 07.543.031/001-53, Zarccone - Construcões Servicos E Transporte Ltda Epp, AGBRA; 07.375.449/001-23, Zelia Aparecida De Oliveira Me, AGSIA; 07.528.374/001-01, Zem - Assessoria De Planej. De Neg. E Intermediação De Negocios Ltda, AGTAG; 07.543.152/001-31, Zenilda De Jesus Veiga Me, AGBAN; 07.736.990/001-22, Zenith Consultoria E Projetos Ltda, AGNOR; 07.416.365/002-43, Zero Grau Logistica Ltda, AGTAG; 07.581.814/001-34, Zezito Dos Santos Me, AGTAG; 07.521.639/001-13, Zh - Comercio, Extração E Transporte De Minerio Ltda - Epp, AGCEI; 07.621.527/001-07, Zhu Xiongfen Me, AGSIA; 07.692.341/001-51, Ziller & Ziller Comercio De Presentes Ltda, AGNOR; 07.323.445/001-63, Zinc Complementos Bijouterias Ltda Me, AGBRA; 07.659.794/001-03, Zineide De Souza Ribeiro Me, AGPLA; 07.476.031/001-05, Zip'S Servicos De Transportes E Representacao Ltda Epp, AGTAG; 07.525.930/002-23, Ziva Tecnologia E Soluções Ltda, AGBRA; 07.593.829/001-24, Zn Comercial De Alimentos Ltda Me, AGGAM; 07.704.380/001-59, Zocoli Comércio Eletrônico Ltda - Me, AGNOR; 07.511.307/001-41, Zoestyle Comercio E Confeccoes Ltda Me, AGTAG; 07.431.225/001-46, Zoroastro Viana Rocha Me, AGPLA; 07.804.718/002-80, Zotye Motors Do Brasil Ltda, AGNOR; 07.639.024/001-02, Zpa Engenharia E Assessoria Aeronáutica Ltda, AGNOR; 07.618.763/001-11, Zrh Britto Me, AGBAN; 07.690.609/001-66, Zuleide Dos Santos De Souza Me, AGCEI; 07.495.508/001-47, Zumba Comercio De Areia E Material De Construção Ltda - Me, AGGAM; 07.644.313/001-95, Zypper.Com Moda Fashion Ltda Me, AGBAN.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS.
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 046/2018

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 046/2018. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 20/09/2018, às 9h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: registro de Preços para eventuais futuras contratações de fornecimento, instalação, manutenção, montagem e desmontagem de elementos de sinalização institucional interna, em diversas dependências do BRB, localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, conforme edital e anexos. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo: 268/2018. Carlos F. L. Fagundes - Pregoeiro.

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A. para patrocínio ao Instituto Pró Brasil, projeto "Centro de Treinamento de Educação Física Especial - CETEFE" pelo valor global de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 24/08/2018 com base no caput do artigo 5º do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2018/020. Contrato: 173/2018. Assinatura: 24/08/2018. Vigência: 210 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Wesley Cavallari Henriques. Pelo Contratado: Rômulo Júnio Soares. Executor: Wesley Cavallari Henriques. Processo: 280/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 21/2017 - SES-DF. PARTICIPES: Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, mantenedora da Instituição de Ensino Faculdade ANHANGUERA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - FACITEB. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágio no 1º semestre de 2017, conforme referencial monetário da Portaria SES-DF nº 282, de 01 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 105.537,25 (cento e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos). Assinatura em: 27 de agosto de 2018. Pela SES: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Instituição de Ensino: CINTIA SIMÕES DE OLIVEIRA CARVALHO. Processo SEI-GDF nº 00064.00002316/2018-47.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 219/2018

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 219/2018, processo 00060-00110443/2018-21 - SEI/SES, cujo objeto é a aquisição judicial do medicamento RISPERIDONA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 50 MG FRASCO-AMPOLA + DILUENTE - Cód. SES 19349, em favor da empresa JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA, no valor total de R\$ 13.024,44 (Treze mil vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), conforme especificado no Projeto Básico, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévvia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 24 de agosto de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Humberto Lucena Pereira da Fonseca, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 227/2018, 231/2018, 267/2018, 265/2018 e 284/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

Ata nº 227/2018, PROCESSO SEI Nº 00060-00276417/2018-65- DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Ata nº 231/2018, PROCESSO SEI Nº 00060-00039324/2018-51- COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA

Ata nº 267/2018, PROCESSO SEI Nº 00060-00121034/2018-51 - GRIFOLS BRASIL LTDA; MEDCOMERCE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

Ata nº 265/2018, PROCESSO SEI Nº 00060-00029868/2017-24 - COMERCIAL VAL-FARMA EIRELI, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, MEDCOMERCE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME, MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

Ata nº 284/2018, PROCESSO SEI Nº 00060-00086049/2018-65- HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

Espécie: Termo de Cessão de Uso nº 002/2018-SES/DF, Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - SEDICT: cessão de uso de área pública situada no lote de propriedade da Secretária de Estado de Saúde, situado na Rua 35 Sul, Lote 10, Aguas Claras- Brasília- DF, CEP 71931-180, para a realização do Mutirão da Simplificação na Região Administrativa de Aguas Claras. Vigência: 24/08/2018 a 02/09/2018, a contar de sua assinatura. Data de Assinatura: 24/08/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela cessionária: ANTONIO VALDIR OLIVEIRA FILHO. Testemunhas: MARIO BAGGIO e PAULA BORGES RIBEIRO.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2017 - NJUD/AJL/SES, referente à aquisição de medicamento - NATALIZUMABE SOLUÇÃO INJETAVEL 20 MG/ML FRASCO-AMPOLA 15 ML, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 00060-00019759/2018-80.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 295/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo de CATETERES CENTRAIS em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 0060.00098439/2018-88. Total de 03 itens (Ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 1.517.903,31. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 29/08/2018. Abertura das Propostas: 11/09/2018 às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ERICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 200/2018 (RESULTADO PARCIAL)

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 200/2018, sagraram-se vencedoras (empresa, itens, valores): CM HOSPITALAR S.A. CNPJ: 12.420.164/0009-04, 12 (R\$ 52,2100); PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S A. CNPJ: 33.009.945/0002-04, 3 (R\$ 191,3300); MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 37.396.017/0006-24, 22 (R\$ 5.183,7400). Perfazendo o valor total de R\$ 902.581,4000. Os itens 1, 2, 6, 7, 8, 9, 16, 17, 18, 19, 21 restaram desertos e os itens 4, 5, 10, 11, 13, 15, 20, 23 foram fracassados. Alguns quantitativos dos itens fracassados foram assumidos por empresas da ampla concorrência, conforme previsão no subitem 3.5.6 do Edital

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 179/2018

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 179/2018, sagraram-se vencedoras (empresa, itens, valores): HOLLISTER DO BRASIL LTDA-CNPJ: 00.938.703/0001-65, 01 (R\$ 0,6500); KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ: 02.005.077/0001-80, 13 (R\$ R\$ 0,8600), 14 (R\$ 0,8600); POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 02.881.877/0001-64, 9 (R\$ 1,1200); VITA MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 10.545.970/0001-26, 4 (R\$ 3,7400), 5 (R\$ 3,7400); MIRANDA & GEORGINI LTDA, CNPJ: 10.596.721/0001-60, 11 (R\$ 0,6500), 18 (R\$ 6,1400), 20 (R\$ 3,0200); EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 11.101.480/0001-01, 3 (R\$ 2,2300); VITA MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 21.086.030/0001-32, 17 (R\$ 1,4700); HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA, CNPJ: 26.921.908/0002-02, 22 (R\$ 0,4300); BELBI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 27.901.764/0001-04, 6 (R\$ 0,0579), 7 (R\$ 0,0579), 23 (R\$ 0,3860). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 4.684.648,1428. Os itens 2, 10, 12, 15, 16, 19, 21 restaram fracassado e o item 8 foi deserto. Alguns quantitativos dos itens fracassados foram assumidos por empresas da ampla concorrência, conforme previsão no subitem 3.5.6 do Edital

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 220/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 220/2018, sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): CELERA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 08.477.694/0001-64, item 01 (R\$ 364,0000); MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.034.672/0001-92, item 02 (R\$ 47,2300). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 81.182,17.

MERITA SIMIONE BORGES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 290/2018 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, o Pregão Eletrônico por SRP nº 290/2018 (aquisição de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - CAPA DESCARTÁVEL PARA CABO ÓTICO,) restou Fracassado.

JULIANA ARAUJO E SOUZA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 352/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do material de consumo: BROCA ALTA ROTAÇÃO e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00011620/2018-98. Total de 20 itens (Itens exclusivos às MEs/EPPs e itens estipes - ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 101.478,12. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 29/08/2018. Abertura das Propostas: 11/09/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAUJO E SOUZA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 353/2018 - UASG 926119

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração, qualificação de instalação, operação e performance, para o parque analítico dos Laboratórios da Subsecretaria de Vigilância em Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00089808/2017-61. Total de 288 itens distribuídos em 11 lotes (ampla concorrência e subcontratação de ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.542.770,17. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 29/08/2018. Abertura das Propostas: 13/09/2018, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

8ª COMISSÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente da 8ª Comissão de Procedimento Disciplinar, sediada no SAIN Parque Rural, Edifício Sede da Secretaria de Estado de Saúde, Bloco "B", Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, Telefone 3348-6611, e-mail: 8cpd@saude.df.gov.br, designada por meio da Portaria nº 651 de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 214 de 08 de novembro de 2017, do Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE, na forma do artigo 248, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 840/2011, INTIMAR, pelo presente EDITAL, o servidor LEANDRO BORGES DE VELASCO, matrícula 1.658.425-2, Técnico de Enfermagem, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima descrito, com a finalidade de apresentar defesa referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 146/2017, por possível irregularidade administrativa. Fica ainda ciente de que, convocado pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por Defensor Dativo designado pela autoridade competente.

WALTER MORENO CAMPOS NUNES

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07032

PROCESSO: 00060-00396364/2018-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA. CNPJ Nº 04.086.552/0001-15, OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. EXTRAFLEXÍVEL 3,0MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 060/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003539 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002437. VALOR: R\$ 2.542,00 (dois mil quinhentos e quarenta e dois reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 27/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07034

PROCESSO: 00060-00126565/2017-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENLAFAXINA COMPRIMIDO OU CAPSULA, conforme Dispensa de Licitação nº 329/2018 SES/DF, com fundamento no Inciso II, Artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, e Pedido de Aquisição de Material nº 5-17/PAM003720 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002428. VALOR: R\$ 1.987,20 (um mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 27/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07036

PROCESSO: 00060-00389323/2018-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA EPP. CNPJ Nº 15.449.518/0001-84, OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA, MATERIAL PVC, LARGURA 48MM E OUTROS, conforme Adesão à Ata de Registro de Preço nº 033/2018 SEPLAG/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-18/PAM003463 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-18/AFM002391. VALOR: R\$ 33.619,50 (trinta e três mil seiscientos e dezenove reais e cinquenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 15 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 27/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07044

PROCESSO: 00060-00389559/2018-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME. CNPJ Nº 26.291.613/0001-19, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICLAZIDA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 30 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 106/2018D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003465 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002362. VALOR: R\$ 1,056,00 (um mil cinquenta e seis reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 27/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07070

PROCESSO: 00060-00376214/2018-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI-EPP. CNPJ Nº 13.547.970/0001-53, OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO PASTOSA, COR A3.5, conforme Ata de Registro de Preço nº 113/2017B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003316 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002424. VALOR: R\$ 2.690,10 (dois mil seiscientos e noventa reais e dez centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 27/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07073

PROCESSO: 00060-00371737/2018-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 11.896.538/0001-42, OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOMPERIDONA SUSPENSÃO ORAL 1 MG/ML FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 127/2017-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003257 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002415. VALOR: R\$ 21.688,05 (vinte e um mil seiscientos e oitenta e oito reais e cinco centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 27/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07075

PROCESSO: 00060-00387145/2018-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 56.998.701/0033-01, OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANCREATINA (LIPASE + AMILASE + PROTEASE) CAPSULA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO ENTERICA 10.000 UI (EQUIVALE A 150MG), conforme Ata de Registro de Preço nº 052/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003434 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002340. VALOR: R\$ 16.773,39 (dezesesseis mil setecentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 27/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07076

PROCESSO: 00060-00396136/2018-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 02.685.377/0008-23, OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANALOGO DE INSULINA HUMANA DE AÇÃO ULTRA RÁPIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML CARPULE DE VIDRO 3 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 094/2018-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-

18/PAM003524 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002435. VALOR: R\$ 585.491,40 (quinhentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 27/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07077
PROCESSO: 00060-00385607/2018-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60, OBJETO: AQUISIÇÃO DE ERITROMICINA (ESTOLATO) SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML FRASCO COM NO MÍNIMO 60ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 117/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003405 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002460. VALOR: R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 27/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07078
PROCESSO: 00060-00385797/2018-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME. CNPJ Nº 21.297.758/0001-03, OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOXICILINA DRAGEA OU COMPRIMIDO REVESTIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 053/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003410 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002436. VALOR: R\$ 7.105,50 (sete mil cento e cinco reais e cinquenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 27/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07080
PROCESSO: 00060-00398414/2018-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOPIRAMATO COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 333/2017-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003565 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002459. VALOR: R\$ 2.943,60 (dois mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 27/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07082
PROCESSO: 00060-00391555/2018-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24, OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUDROCORTISONA COMPRIMIDO 0,1 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 289/2017-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003486 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002370. VALOR: R\$ 3.696,00 (três mil seiscentos e noventa e seis reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 27/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07088
PROCESSO: 00060-00392436/2018-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24, OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUETIAPINA COMPRIMIDO 100MG (EXCLUSIVO NUDIME E HSVP), conforme Ata de Registro de Preço nº 168/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003496 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002382. VALOR: R\$ 5.540,98 (cinco mil quinhentos e quarenta reais e noventa e oito centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 27/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07091
PROCESSO: 00060-00386030/2018-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.664.453/0003-63, OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABERGOLINA COMPRIMIDO 0,5MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 052/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003413 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002329. VALOR: R\$ 9.116,96 (nove mil cento e dezesseis reais e noventa e seis centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 27/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07094
PROCESSO: 00060-00392276/2018-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24, OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMOTEROL (FUMARATO) + BUDESONIDA PÓ INALANTE (12MCG +400MCG)/DOSE FRASCO COM 60 DOSES COM INALADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 025/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003494 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002381. VALOR: R\$ 288.036,00 (duzentos e oitenta e oito mil trinta e seis reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 27/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07099
PROCESSO: 00060-00391637/2018-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME. CNPJ Nº 21.297.758/0001-03, OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRIMONIDINA (TARTARATO) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,2% FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 132/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003487 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002371. VALOR: R\$ 5.978,88 (cinco mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 27/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07102
PROCESSO: 00060-00356298/2018-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04, OBJETO: AQUISIÇÃO DE DAPTOMICINA PÓ LIOFILO INJETÁVEL 500 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 040/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003135 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002167. VALOR: R\$ 341.700,00 (trezentos e quarenta e um mil e setecentos reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 27/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07103
PROCESSO: 00060-00379955/2018-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZITROMICINA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 040/2018D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003348 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002426. VALOR: R\$ 70.164,00 (setenta mil cento e sessenta e quatro reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 27/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07104
PROCESSO: 00060-00378129/2018-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04, OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITRACONAZOL CAPSULA 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 040/2018E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003336 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002433. VALOR: R\$ 56.392,50 (cinquenta e seis mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 27/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07105
PROCESSO: 00060-00377454/2018-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04, OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITRACONAZOL CAPSULA 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 040/2018E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003326 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002434. VALOR: R\$ 1.081,50 (um mil oitenta e um reais e cinquenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 27/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07111
PROCESSO: 00060-00387505/2018-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROPICAMIDA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 MG/ML FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 096/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003438 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002359. VALOR: R\$ 4.017,00 (quatro mil dezessete reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 28/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07112
PROCESSO: 00060-00390254/2018-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60, OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 293/2017-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003473 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002365. VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 28/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07113
PROCESSO: 00060-00401663/2018-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EQUIPO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. CNPJ Nº 20.395.396/0001-20, OBJETO: AQUISIÇÃO DE Sonda de FOLEY 3 VIAS LÁTEX Nº 20, conforme Ata de Registro de Preço nº 305/2017-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003613 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002488. VALOR: R\$ 1.274,64 (um mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 28/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTR ATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07114

PROCESSO: 00060-00397149/2018-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04, OBJETO: AQUISIÇÃO DE CODEÍNA (FOSFATO) + PARACETAMOL COMPRIMIDO 30 MG + 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 208/2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003555 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002446. VALOR: R\$ 16.623,94 (dezesesseis mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 28/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIAAVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018 - UASG 926334

O Pregoeiro torna público que o processo licitatório supracitado foi fracassado, uma vez que as empresas não atenderam plenamente ao estabelecido no edital. O resultado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.comprasnet.gov.br. Processo nº: 0063-000283/2016.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

PROCESSO: 00090-0000000857/2018-31. DAS PARTES: SEMOB X IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA-EPP CNPJ: 01.215.897/0001-33. DA MODALIDADE: 14-Pregão Eletrônico com Ata - CECOM 00012/2018-PECECOM. OBJETO: Aquisição de crachás, conforme especificação nos autos. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 26101 PT: 26.122.6001.8517.0009. ND: 33.90.30. Fonte de Recurso: 100. Modalidade: 2 - Estimativo. Nota de Empenho nº 2018NE00156, no valor de R\$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais), emitida em 17/05/2018.

PROCESSO: 00090-0000000857/2018-31. DAS PARTES: SEMOB X IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ: 17.791.755/0001-54. DA MODALIDADE: 14-Pregão Eletrônico com Ata - CECOM 000012/2018-PECECOM. OBJETO: Aquisição de cordão, porta crachá, conforme especificação nos autos. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 26101 PT: 26.122.6001.8517.0009. ND: 33.90.30. Fonte de Recurso: 100. Modalidade: 2 - Estimativo. Nota de Empenho nº 2018NE00157, no valor de R\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais), emitida em 17/05/2018.

PROCESSO: 00090-0000006602/2018-82. DAS PARTES: SEMOB X INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIA LTDA ME., CNPJ: 05.655.158/0001-13. DA MODALIDADE: 14-Pregão Eletrônico com Ata - CECOM 000021/2017-PECECOM. OBJETO: Aquisição água mineral em garrafas de 20L., conforme especificação nos autos. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 26101 PT: 26.122.6001.8517.0009. ND: 33.90.30. Fonte de Recurso: 100. Modalidade: 2 - Estimativo. Nota de Empenho nº 2018NE00191, no valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), emitida em 29/05/2018.

PROCESSO: 00090-0000005034/2018-01. DAS PARTES: SEMOB X LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELI ME., CNPJ: 23.043.280/0001-10. DA MODALIDADE: 14-Pregão Eletrônico com Ata - CECOM 000139/2017-PECECOM. OBJETO: Serviços de chaveiro, conforme quantidades e especificação nos autos. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 26101 PT: 26.122.6001.8517.0009. ND: 33.90.39. Fonte de Recurso: 120. Modalidade: 2 - Estimativo. Nota de Empenho nº 2018NE00194, no valor de R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais), emitida em 11/06/2018.

PROCESSO: 00090-0000005034/2018-01. DAS PARTES: SEMOB X LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELI ME., CNPJ: 23.043.280/0001-10. DA MODALIDADE: 14-Pregão Eletrônico com Ata - CECOM 000139/2017-PECECOM. OBJETO: Aquisição cadeados e fechaduras, conforme especificação nos autos. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 26101 PT: 26.122.6001.8517.0009. ND: 33.90.30. Fonte de Recurso: 100. Modalidade: 2 - Estimativo. Nota de Empenho nº 2018NE00195, no valor de R\$ 4.322,75 (quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), emitida em 11/06/2018.

PROCESSO: 00090-0000006922/2018-32. DAS PARTES: SEMOB X FINO SABOR IND. E COM. LTDA, CNPJ: 00.354.138/0001-99. DA MODALIDADE: 14-Pregão Eletrônico com Ata - CECOM 000022/2017-PECECOM. OBJETO: Aquisição de Café torrado e moído, conforme especificação nos autos. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 26101 PT: 26.122.6001.8517.0009. ND: 33.90.30. Fonte de Recurso: 100. Modalidade: 2 - Estimativo. Nota de Empenho nº 2018NE00196, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), emitida em 11/06/2018.

PROCESSO: 00090-0000005035/2018-47. DAS PARTES: SEMOB X VCS COMÉRCIO E SERV. DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA., CNPJ: 09.252.432/0001-64. DA MODALIDADE: 14-Pregão Eletrônico com Ata - CECOM 000007/2018-PECECOM. OBJETO: Aquisição de carimbos, conforme especificação nos autos. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 26101 PT: 26.122.6001.8517.0009. ND: 33.90.30. Fonte de Recurso: 100. Modalidade: 2 - Estimativo. Nota de Empenho nº 2018NE00197, no valor de R\$ 8.088,50 (oito mil, oitenta e oito reais e cinquenta centavos), emitida em 11/06/2018.

PROCESSO: 00090-0000018418/2017-02. DAS PARTES: SEMOB X SAFIRA COMERCIAL EIRELI ME. CNPJ: 26.746.569/0001-94. DA MODALIDADE: 14-Pregão Eletrônico com Ata - CECOM 000004/2017-PECECOM. OBJETO: Aquisição de HD interno, conforme especificação nos autos. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 26101 PT: 26.122.6001.8517.0009. ND: 33.90.30. Fonte de Recurso: 100. Modalidade: 1 - Ordinário. Nota de Empenho nº 2018NE00263, no valor de R\$ 8.480,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais), emitida em 30/07/2018.

PROCESSO: 00090-0000008609/2018-39. DAS PARTES: SEMOB X CDV COMERCIAL LTDA. CNPJ: 05.205.399/0001-60. DA MODALIDADE: 14-Pregão Eletrônico com Ata - CECOM 000047/2018-PECECOM OBJETO: Aquisição de copos plásticos, conforme especificação nos autos. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 26101 PT: 26.122.6001.8517.0009. ND: 33.90.30. Fonte de Recurso: 100. Modalidade: 1 - Ordinário. Nota de Empenho nº 2018NE00264, no valor de R\$ 1.767,84 (um mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro), emitida em 01/08/2018.

PROCESSO: 00090-0000010776/2018-40. DAS PARTES: SEMOB X LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI EPP. CNPJ: 21.822.463/0001-09. DA MODALIDADE: 14-Pregão Eletrônico com Ata - CECOM 000066/2017-PECECOM. OBJETO: Aquisição de PEN DRIVE, conforme especificação nos autos. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 26101 PT: 26.122.6001.8517.0009. ND: 33.90.30. Fonte de Recurso: 100. Modalidade: 1 - Ordinário. Nota de Empenho nº 2018NE00270, no valor de R\$ 602,35 (seiscentos e dois reais e trinta e cinco centavos), emitida em 17/08/2018.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 28/2018

PROCESSO: 00113-00021973/2018-51 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SOTREQ S/A.- FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem por fundamento legal o Pregão Eletrônico nº 025/2018-DMA-SE/DER-DF, devidamente homologado pelo senhor diretor geral do DER/DF, SEI 8426202.- OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 1 (uma) FRESADORA DE ASFALTO.- VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 1.540.000,00 (Um milhão e quinhentos e quarenta mil reais) -DATA DA ASSINATURA: 27/07/2018.- VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12(Doze) meses. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MÁRCIO BUZAR; Pela Contratada: MÁRIO PASSOS DE SÁ.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2015

PROCESSO: 113-007.805/2015 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e AUTO POSTO MILLENIUM 2000 LTDA. - OBJETO: Fica o presente contrato renovado para o próximo período, devendo encerrar-se em 26/08/2019. -VALOR: O valor estimado para o próximo período de vigência é de R\$ 3.419.280,00 (Três milhões e quatrocentos e dezenove mil e duzentos e oitenta reais) - DATA DA ASSINATURA: 23/08/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MÁRCIO BUZAR; Pela Contratada: RAUL DE BRITO SIMM.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2017

PROCESSO: 113-005.498/2017 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TASK ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA-ME.- OBJETO: Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de execução dos serviços objeto do contrato nº29/2017, via de consequência o prazo de vigência contratual fica prorrogado por 30 (trinta) dias. -DATA DA ASSINATURA: 10/08/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MÁRCIO BUZAR e Pela Contratada: MARCELO DANIEL OLIVEIRA CAETANO.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOSAVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2018

Registro de preços para eventual locação mensal de módulos contêineres-refeitórios, banheiros químicos e banheiros-móveis, visando atender as necessidades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER-DF, conforme especificações e condições constantes do termo de referência em anexo I do Edital, Processo SEI nº 11300016853/2018. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 11 de setembro de 2018, com valor estimado anual de R\$ 189.750,00. Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2018
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2018

Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos da marca DYNAPAC pertencentes à frota do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER-DF conforme especificações e condições no anexo I do edital, Processo SEI nº 11300017736/2018-96. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 20 de setembro de 2018, com valor contratual estimado de R\$ 221.305,99. Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2018
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de recuperação, revitalização e manutenção continuada de Obras de Arte Especiais - tipo passarela, conforme especificações e condições no anexo I do edital. Comunicamos que o pregão acima foi FRACASSADO.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2018
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2016 (*)
 Processo: 080.007491/2016 - Partes: SEEDF X BARBOSA E OLIVEIRA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. Objeto: prorrogar a vigência do Contrato nº 22/2016 por mais 12 (doze) meses, bem como conceder o reajuste de 2,85% (dois virgula oitenta e cinco por cento) com base no IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93. Unidade Orçamentária: 18101-SEEDF. Programas de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho: 2018NE03704, no valor de R\$ 6.003.091,50 (seis milhões, três mil, noventa e um reais e cinquenta centavos). Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 22.701.760,00 (vinte e dois milhões, setecentos e um mil, setecentos e sessenta reais). Vigência: 15/08/2018 a 14/08/2019. Assinatura: 14/08/2018. Assinantes: P/SEEDF: Júlio Gregório Filho - P/ BARBOSA E OLIVEIRA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA: Ilton Barbosa de Oliveira Filho.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 161, de 23/08/2018, pag. 49.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo Eletrônico SEI: 00080-00071585/2017-19. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe id.11911537 do processo nº 080.000.655/2014 apensado ao inicial, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 2.570.896,00 (dois milhões, quinhentos e setenta mil, oitocentos e noventa e seis reais), em favor da empresa JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 00.339.291/0001-47, referente ao Contrato nº 108/2009 - Correção Monetária. A despesa correrá à conta dos Programas de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.950/2017 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei nº 5.602/2015. Francisco das Chagas Paiva da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2018**

Processo: 04002.00001063/2018-42 - FUNAB. Das Partes: Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB inscrita no CNPJ sob o nº 19.352.609/0001-58 e a Pessoa Física ORLANDO DOS SANTOS OLIVEIRA FILHO, CPF 116.322.161-91. Do Objeto: Prestação de serviços técnicos Especializados para Estudo sobre a Estruturação Organizacional, Jurídica e Administrativa da Universidade Distrital, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico e especificações contidas no Edital de Credenciamento nº 01/2018 - FUNAB. Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993. Do Valor: O valor contratado é de R\$ 79.399,04 (setenta e nove mil trezentos e nove reais e quatro centavos). Da Dotação Orçamentária: UO: 18.202; Programa de Trabalho: 12.122.6002.8517.9803; Natureza da Despesa: 33.90.36; Fonte de Recursos: 100. Da Vigência: O presente Instrumento possui vigência de 04 (quatro) meses a contar da data de assinatura. Data da Assinatura: 24 de agosto de 2018. Dos Signatários: Pela Contratante: MOURAD IBRAHIM BELACIANO, Diretor Executivo e pelo Contratado, ORLANDO DOS SANTOS OLIVEIRA FILHO. As partes sujeitar-se-ão às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993 e às cláusulas contratuais.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da FUNAB, tendo em vista a justificativa técnica (10566972) dos autos do Processo SEI nº 0019500001080/2018-45 e o Parecer Técnico nº 9/2018 - FUNAB/DEX/PROJUR (10729748), desse mesmo processo, autorizou a situação de Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta de Serviço Profissional Técnico Especializado, ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/1993 e determino sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Brasília-DF, 04 de julho de 2018. JULIO GREGÓRIO FILHO.

O Ordenador de Despesas da FUNAB, tendo em vista a justificativa técnica (11235635) dos autos do Processo SEI nº 04002-00001088/2018-46 e o Parecer Técnico SEI-GDF nº 8/2018 - FUNAB/DEX/PROJUR (10582032), desse mesmo processo, aprovou e autorizou a situação de Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta de Serviço Profissional de Consultoria, ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/1993 e determino sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. JULIO GREGÓRIO FILHO.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL Nº 12/2017 - STARTUPS INOVA BRASÍLIA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA ÀS EMPRESAS EMERGENTES RESULTADO PRELIMINAR 2ª ETAPA**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar da seleção de propostas para apoio na modalidade de subvenção econômica de projetos voltados para a criação de soluções com potencial de escalabilidade e replicabilidade por parte de empresas emergentes (startups). Propostas apresentadas na seguinte ordem: título da proposta, coordenador da proposta, Valor a ser aprovado em etapa posterior: EMA - Empoderando Mobilidade e Autonomia, George Andrew Brindeiro, R\$ 75.000,00; RoadieBot - Automação de Equipamentos Musicais, Marcos M. Starling Pinheiro Lopes, R\$ 75.000,00; CIV, Victor Hugo Pereira de Araújo, R\$ 75.000,00; Convir, Arthur Cunha Covacevick Silva, R\$ 99.884,28; Curió, Henrique Melillo Lopes Cunha Silva, R\$ 100.300,00; Boiadeiro Comercio de Gado, Rodrigo Magalhães Alves, R\$ 101.050,00; 2 Contos, Fernando Ramos Lopes, R\$ 74.900,00; JAMES APP, Renato Aureliano de Oliveira Gonçalves, R\$ 74.400,00; Colmeia, Tiago Pigatto Lenza, R\$ 75.000,00; Vocacio.net, Gilberto Lacerda dos Santos, R\$

100.000,00; Pricetag, Filipe Oliveira Capuchinho, R\$ 66.450,00; IntuiPlay, Otávio Francisco Batista Martins, R\$ 100.000,00; Vade Mecum Lexana, Henrique Araújo Costa, R\$ 75.000,00; Officeless - Ensino na gestão de times remotos, Rafael Torales Porto, R\$ 75.000,00; Projeto Alys, Paulo Angelo Cordeiro Alexandre, R\$ 120.000,00; Raio-x Assessment, Enza Lainne Silva Costa Jardim, R\$ 75.000,00; Concepção, desenvolvimento e testes experimentais de um novo sensor para monitoramento e controle da capacidade de armazenamento de Água em solos irrigáveis, Carlos Alberto de Alencar Mota, R\$ 49.500,00; Numi - competências socioemocionais por experiências criativas, Sophia Leal Fonseca Santos, R\$ 49.914,24; TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 36945/2018**

PROCESSO: 00431-00007934/2018-94. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDESTMIDH/DF, e o BANCO DE BRASÍLIA S/A. OBJETO: contratação de Instituição Bancária para operacionalizar o pagamento do Auxílio Pecuniário aos participantes do Programa Fábrica Social, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais - SIAS, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Social e Direitos Humanos do DF, com vistas ao atendimento do Decreto nº 34.264, de 05 de abril de 2013, e Proposta do BRB, conforme Ofício 38 (SEI 9173145). DO VALOR: O valor estimado total do Contrato é de R\$ 66.525,00 (sessenta e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO/U.G.: 250101-00001 - Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101 - SEDESTMIDH; ESFERA: 1 - Fiscal; FONTE DE RECURSO: 100 - Ordinário Não Vinculado; PROGRAMA DE TRABALHO: 11.333.6207.2667.0001 - Promoção de Ações de Qualificação Social para Pessoas Vulneráveis - Integração das Ações Sociais - Fábrica Social; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SUBITEM DA DESPESA: 81 - Tarifas Bancárias. O empenho inicial é de R\$ 66.525,00 (sessenta e seis, quinhentos e vinte e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00381, emitida em 14/08/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente. DA ASSINATURA: 15/08/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, ILDA RIBEIRO PELIZ - Secretária de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e DH, e pela contratada, NILBÁN DE MELO JUNIOR - na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036960/2018.

PROCESSO: 00431-00010907/2018-07. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDESTMIDH/DF, e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF. OBJETO: contratação, por dispensa de licitação, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, para o fornecimento de mão de obra, de 65 (sessenta e cinco) reeducandos em regime semiaberto, aberto e livramento condicional do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, compreendendo a prestação de serviços relacionados às atividades de reprografia, entrega de documentos, auxílio à organização de arquivos, recolhimento de bens inservíveis, copeiragem, serviços de recuperação e conservação de bens imóveis e serviços gerais, para atender às necessidades desta SEDESTMIDH, consoante específica Projeto Básico (SEI nº 10264050), a Proposta (10262424) e justificativa de Dispensa de Licitação (11517854), que passam a integrar o presente termo. DO VALOR: O valor total estimado do contrato é de R\$ 1.229.149,20 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil reais, cento e quarenta e nove reais e vinte centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO/U.G.: 250101-00001 - Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101 - SEDESTMIDH; ESFERA: 1 - Fiscal; FONTE DE RECURSO: 100 - Ordinário Não Vinculado; PROGRAMA DE TRABALHO: 14.421.6211.2426.8534 - Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e Sua Família- Plano Piloto; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SUBITEM DA DESPESA: 79 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional. O empenho inicial é de R\$ 408.031,65 (quatrocentos e oito mil, trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00383, emitida em 17/08/2018, na modalidade estimativo. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DA ASSINATURA: 20/08/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, ILDA RIBEIRO PELIZ - Secretária de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e DH, e pela contratada, DILMA DE FÁTIMA IMAI - Diretora Executiva.

SECRETARIA ADJUNTA**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO S/N/2014**

PROCESSO: 0430-000496/2014. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDESTMIDH, e a COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN/DF. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 22/08/2018. ASSINATURA: 21 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: Pela SEDESTMIDH, WAGNER RODRIGUES DE SOUSA - Secretário Adjunto do Trabalho, e pela CODEPLAN/DF, LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR - Presidente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2014.

PROCESSO: 0430-000807/2013. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDESTMIDH, e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE. OBJETO: prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como nas justificativas constantes nos autos. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orça-

mentária: 25.101 - SEDESTMIDH; Esfera: 1- Fiscal; Programa de Trabalho: 1.333.6207.4102.0011 - Apoio ao Trabalhador no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Pesquisa de Emprego e Desemprego- Distrito Federal; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Subitem da despesa: 05 - Serviços Técnicos Profissionais; Fonte de Recursos: 100; VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 683.719,54 (seiscentos e oitenta e três mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos). O empenho inicial para a prorrogação é o de nº 2018NE00385, no valor de R\$ 244.999,50 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais, e cinquenta centavos), emitido em 21/08/2018, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência em 22/08/2018. DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, WAGNER RODRIGUES DE SOUSA - Secretário Adjunto do Trabalho, e pela empresa CLEMENTE GANZ LÚCIO - Procurador.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2014

PROCESSO: 430.000.302/2013. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDEST-MIDH, e a empresa OPINIÃO CONSULTORIA LTDA - EPP. DO OBJETO: prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como nas justificativas constantes nos autos. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 250101-00001; II - Programa de Trabalho: 11.333.6207.4102.0011- Apoio ao Trabalhador no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Pesquisa de Emprego e Desemprego- Distrito Federal; III - Fonte de Recurso: 100 - Ordinário Não Vinculado; IV - Natureza de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; V - Subitem: 05 - Serviços Técnicos Profissionais; VI - Valor do Contrato: R\$ 2.276.658,32 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência em 22/08/2018. DATA DE ASSINATURA: 21/08/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, WAGNER RODRIGUES DE SOUSA - Secretário Adjunto do Trabalho, e pela Contratada, CARLOS ANDRÉ ALMEIDA MACHADO - Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
LAVAGEM E ASSEPSIA DE CAIXAS D'ÁGUA DA CEASA/DF

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que realizará o Pregão Eletrônico- PE 22/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em lavagem e assepsia de caixas d'água da CEASA/DF, conforme termo de referência. Tipo: Menor valor do grupo. Valor de referência: R\$ 22.500,00 para todas as caixas d'água. Dotação orçamentária: 04.122.6018.5176.978 (Manutenção de Serviços Administrativos 2018). Início da sessão de disputa: 12 de setembro de 2018, às 10:00h, no ambiente Comprasnet (UASG 926245). O edital e seus anexos encontram-se no Comprasnet e no site da Ceasa/DF, na área de licitações, PE 22-2018. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024 ou do e-mail licitacoes@ceasa.df.gov.br.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2018

FERNANDO SATHLER

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 226, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em razão do trânsito em julgado do Processo nº 0710613-22.2017.8.07.0018, em andamento na 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, candidato VINICIUS PRUDENCIO AMOR, inscrição nº 161100759, que garantiu ao candidato o prosseguimento no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital nº 35/DGP - PMDF, de 17 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, de 18 de novembro de 2016, torna pública a exclusão da condição sub judice do candidato, passando este à condição regular no citado certame.

MARCELO HELBERTH DE SOUSA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 054.000.768/2018. Nos termos do art. 30, inc. II, do Decreto Distrital nº 32.598/2010, autorizei a despesa e determinei a emissão de nota de empenho em favor da Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP), CNPJ nº 00.398.099/0001-21, contratada por inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, de acordo com Parecer nº 726/2008-PROCAD/PGDF, para fazer face às despesas com o IV CURSO SOBRE AS PRINCIPAIS REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS (24horas/aula), a ser ministrado a 2 (dois) policiais militares, no valor de R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais) de 27 a 31 de agosto de 2018, em Brasília/DF. Ato que ratifico, nos termos do caput art. 26 da Lei nº 8.666/1993, e determino a sua publicação no DODF, de modo que adquira a necessária eficácia. Em 27 de agosto de 2018. ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA - Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA

PROCESSO (00053-00042418/2018-61). O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, faz saber à empresa ML COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.442.643/0001-65 que foi aplicada a penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, por ter solicitado a desclassificação de sua proposta, com fulcro no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, artigo 28 do Decreto Federal nº 5.450/2005 e art. 5º, inciso IV, b, do Decreto Distrital nº 26.851/2006. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso Administrativo, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, franqueada vista dos autos do processo.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS
Diretor

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2018

PROCESSO: 00052-00010870/2018-91. OBJETO: Aquisição de viaturas policiais caracterizadas e equipadas com sinalização visual e sonora, GPS e transceptor, para uso ostensivo, tipo CAMINHÃO GUINCHO, equipados com plataforma e lança tipo asa delta, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 1.074.872,00 (um milhão, setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais). Natureza de Despesa 4.4.90.52. Convênios nºs 853.937/2017 e 853.956/2017 - SENASP. Fonte 100. Programa de Trabalho 06.181.6217.1569.0002 - Desenvolvimento dos Programas Nacionais de Segurança Pública do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 24.105 - Polícia Civil do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de entrega: 90 (noventa) dias. Data limite do recebimento das propostas: 12 de setembro de 2018, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 27 de agosto de 2018
NÁGELA CRISTIEÑ DO MONT
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2018

PROCESSO: 0052-000270/2017. OBJETO: Aquisição de alvos e obréias para uso da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital TIPO: Menor Preço A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 35/2018 sagraram-se vencedoras do certame as empresas MNX COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA-EPP, CNPJ/CPF: 13.410.297/0001-05, para os itens 01, 02, 04 e 08 no valor total de R\$ 52.590,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa reais) e a empresa LCL COMÉRCIO DE ALVOS LTDA-EPP, CNPJ: 01.089.802/0001-82, para os itens 03, 05, 06 e 07 no valor total de R\$ 116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2018
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 052.00013466/2018-70 -PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, RESOLVE: Aplicar a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Distrito Federal pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias à Empresa NORT-FORT COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.479.932/0001-94, em razão de não atender ao Ato Convocatório, frustrando o item 6.22, e consequentemente ensejando o retardamento da execução do objeto (A empresa deixou de enviar os originais de proposta), bem como nos termos do Capítulo 08- Das Penalidades, item 8.4 Da Suspensão, subitem 8.4.1, inciso II do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2016 - DAG/PCDF e ainda do art. 5º, inciso II do Decreto nº 26.851/2006, alterado pelo Decreto nº 35.831/2014 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002; Brasília, 28 de agosto de 2018. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 112.003.400/2017. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 062/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI. DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado para acompanhamento da execução das obras de urbanização contratadas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINESP e fiscalizadas pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no Sol Nascente, em Ceilândia - DF, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, e seus anexos, no Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2018 - ASCAL/PRES, e na proposta de fls. 585/596, todos constantes do processo nº 112.003.400/2017, os quais se tornam parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 1.344.088,11 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, oitenta e oito reais e onze centavos). DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 39 (trinta e nove) meses, contado a partir da data de sua assinatura, e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. O prazo de execução dos serviços será de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela contratada. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6208.1968.0018, Natureza da Despesa 33-90-35 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 154 e Nota de Empenho nº 2018NE02330, no valor de R\$ 1.344.088,11 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, oitenta e oito reais e onze centavos), datada de 27/07/2018, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Daclimar Azevedo De Castro. PELA CONTRATADA: Douglas Dos Santos Pereira.

PROCESSO 112.000.641/2018. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 074/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a PENTAG ENGENHARIA LTDA - EPP. DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa de engenharia para execução de Ponte sobre o Córrego Samambaia, Setor Habitacional Água Quente no acesso à DF 280, Recanto das Emas/DF, devidamente especificado no Edital de Tomada de Preços nº 006/2018 - ASCAL/PRES/NOVACAP, seus anexos e na proposta de fls. 381/429, todos acostados ao processo nº 112.000.641/2018, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. DO VALOR: O valor total para o presente contrato é de R\$ 232.058,55 (duzentos e trinta e dois mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). DOS PRAZOS: O prazo máximo de execução e conclusão das obras será de 90 (noventa) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pelo contratado. O prazo de vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6210.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 251 e Nota de Empenho nº 2018NE02612, no valor de R\$ 232.058,55 (duzentos e trinta e dois mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), datada de 23/08/2018, de fls. 446, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Daclimar Azevedo De Castro. PELA CONTRATADA: Ronaldo Rodrigues Starling Tavares.

PROCESSO 112.004.793/2015. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 551/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a EMPRESA 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato nº 551/2016 - ASJUR/PRES, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15/07/2018; cuja contratação tem por finalidade a execução de serviços manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças, em 01(uma) central telefônica, tipo PABX, marca ALCATEL-LUCENT, modelo OMNIPCX ENTERPRISE, instalada no bloco "A" do SIA SAP SUL LOTE "B" Térreo, na sala de Telecomunicações, GUARÁ-DF. DO VALOR: O valor total do presente ajuste é de R\$ 163.992,00 (cento e sessenta e três mil e novecentos e noventa e dois reais). DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá à conta do Programa de Trabalho 15.122.6001.8517.0001, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recursos 220, conforme Disponibilização Orçamentária às fls. 512, existindo saldo no empenho nº 2018NE00543, sendo disponibilizado para o exercício corrente a importância de R\$ 81.996,00 (oitenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais), ficando o restante para o exercício subsequente, conforme Decisão da Diretoria Executiva, às fls. 526. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Adalto Geraldo Soares (respondendo). PELA CONTRATADA: Giuseppe Forestiero e Rodrigo Rosário Cavalcante.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório - PL nº 001/2018 - ASCAL/PRES - critério de julgamento menor preço - para contratação de empresa de engenharia para execução de obra de recuperação estrutural e revitalização da Ponte JK, localizada no Lago Paranoá, na ligação das SHIS QL 26 do Lago Sul ao SCES Trecho 2 do Plano Piloto, em Brasília - DF, inclusive elaboração de projetos executivos - Valor estimado R\$ 30.821.369,20 - processo nº 00112-00019089/2018-85, que o mesmo ficada adiado para o dia 21 de setembro de 2018 - às 09:00h, a ser realizado na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Sede da Companhia em Brasília - DF. Dada da primeira publicação no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018 - página 67. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.novacap.df.gov.br. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2018.
FERNANDO MORAIS
Chefe da Ascal/Pres.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº R001003/2018

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, por sua Comissão Especial Julgadora de Licitação - CEJL, localizada no SIA Setor de Áreas Públicas, Lote "C", Bloco "H", CEP 71215-902 Brasília-DF, torna público que receberá, até às 17:00h, do dia 27/09/2018, os invólucros lacrados contendo as propostas para aquisição do imóvel objeto da presente licitação, bem como procederá à sua abertura às 10:00h do dia 28/09/2018, relativos à Concorrência nº R001003/2018-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB. Processo: 311.001.004/2018. Objeto: Lote I: ALIENAÇÃO DO TERRENO LOCALIZADO NO SIA, TRECHO 06, LOTE UNICO. Tipo: Maior Oferta. Prazo de entrega: até 18 (dezoito) meses. Valor Global Estimado: R\$73.730.000,00. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9297/9016/9317.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2018
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

EXTRATOS DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 540/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e Prysman Cabos e Sistemas do Brasil S/A. Processo 310.001839/2017, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 16/08/2018. Objeto: aquisição de cabos de alumínio. Vigência: 4 meses. Valor: R\$ 1.576.050,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: João Carro Aderaldo e André Vasconcelos Medea.

Espécie: Contrato nº 557/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e Sulminas Fios & Cabos Ltda. Processo 310.000337/2018, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 13/08/2018. Objeto: aquisição de alças preformadas. Vigência: 8 meses. Valor: R\$ 13.871,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Ademir Machado.

Espécie: Contrato nº 558/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e TE Connectivity Brasil Indústria de Eletrônicos Ltda. Processo 310.001512/2017, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 16/08/2018. Objeto: aquisição de conectores cunhas. Vigência: 4 meses. Valor: R\$ 12.325,50. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Belchior Rodrigues da Silva.

Espécie: Contrato nº 559/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e Cominel Empresa de Material Elétrico Ltda. Processo 310.001512/2017, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 13/08/2018. Objeto: aquisição de conectores parafuso fendido. Vigência: 4 meses. Valor: R\$ 2.530,08. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Lucia de Fatima Bezzon dos Santos Neves.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8942. ASSINATURA: 28/08/2018. PROCESSO Nº 092.003568/2018. CP nº 006/2018 - CAESB. OBJETO: Implantação, pela CONTRATADA, da Subadutora de Água Tratada Grande Colorado/Sobradinho 033 (1º Trecho), em Sobradinho/DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.013.021-0, FONTE DE RECURSO: TARIFA DE CONTINGÊNCIA - TEMPORÁRIA - VINCULADA 40%, CÓDIGO 21.101.200.000-0; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2510/2018, DATADO DE: 28/08/2018, VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.816.123,00 (um milhão e oitocentos e dezesseis mil e cento e vinte e três reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.816.122,49 (um milhão e oitocentos e dezesseis mil e cento e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos). EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias consecutivos. VIGÊNCIA: 195 (cento e noventa e cinco) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Marco Lúcio do Nascimento, matrícula nº 50.443-2 para gestor e Antônio Marcos Fernandes Leite, matrícula nº 52.533-2, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela ENGEMASA ENGENHARIA LTDA: Pedro Luis de Falco Marinelli.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8942. ASSINATURA: 28/08/2018. PROCESSO Nº 092.003568/2018. CP nº 006/2018 - CAESB. OBJETO: Implantação, pela CONTRATADA, da Subadutora de Água Tratada Grande Colorado/Sobradinho 033 (1º Trecho), em Sobradinho/DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.013.021-0, FONTE DE RECURSO: TARIFA DE CONTINGÊNCIA - TEMPORÁRIA - VINCULADA 40%, CÓDIGO 21.101.200.000-0; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2510/2018, DATADO DE: 28/08/2018, VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.816.123,00 (um milhão e oitocentos e dezesseis mil e cento e vinte e três reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.816.122,49 (um milhão e oitocentos e dezesseis mil e cento e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos). EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias consecutivos. VIGÊNCIA: 195 (cento e noventa e cinco) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Marco Lúcio do Nascimento, matrícula nº 50.443-2 para gestor e Antônio Marcos Fernandes Leite, matrícula nº 52.533-2, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela ENGEMASA ENGENHARIA LTDA: Pedro Luis de Falco Marinelli.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8941. ASSINATURA: 27/08/2018. PROCESSO Nº 092.000762/2018. LPN nº 3/2018 - CAESB. OBJETO: Execução de obras de implantação das adutoras Alagado e Olho D'Água e do interceptor de rejeito da Estação de Tratamento de Água Gama, no Gama, Distrito Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.013.021-0, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2419/2018, DATADO DE: 17/08/2018, VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.410.140,47 (dois milhões e quatrocentos e dez mil e cento e quarenta reais e quarenta e sete centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.757.154,23 (dois milhões e setecentos e cinquenta e sete mil e cento e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos). EXECUÇÃO: 120(cento e vinte) dias consecutivos. VIGÊNCIA: 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias con-

secutivos. FISCALIZAÇÃO: Arkan Vaccari Simaan, matrícula nº 52.955-9, para gestor e Felipe Corte Paiva, matrícula nº 53.482-0, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI: Gustavo Nogueira Guillen Taboada.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 101/2018 (*)**

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é: Registro de preços para aquisição de materiais em PVC (adaptador, cap, luva, pasta lubrificante, solução limpadora, te, tubo e outros) da forma que se segue: Empresas ESTRUTURA CENTER COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 01.739265/0001-79, vencedora dos itens 12, 14, 15, 16, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 49, 50, 51, 63 e 64 com o valor total de R\$ 53.645,97; BRASIDAS EIRELI - ME CNPJ 20.483.193/0001-96, vencedora dos itens 1, 2, 11, 17, 18, 23, 29, 41, 42, 43, 44, 47, 48 e 52 com o valor total de R\$ 49.582,40; ANTONIO MARQUES FILHO & CIA LTDA - EPP CNPJ: 20.892.519/0001-39, vencedora dos itens 13, 31, 33 e 36 com o valor total de R\$ 9.235,91; CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 67.731.091/0001-06, vencedora dos itens 53 e 55 com o valor total de R\$ 88.890,00; MULTILIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 81.067.860/0001-44, vencedora dos itens 57, 58, 59, 60, 61 e 62 com o valor total de R\$ 129.447,00. Os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 19, 20, 21, 22, 45, 46, 54, 56, e 65 e 66 restaram fracassados ou desertos.

SILVIO S. GONÇALVES DOS SANTOS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 140, de 30/07/2018, pág. 76.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 130/2018.**

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gases industriais e analíticos (acetileno, acetileno para absorção atômica, ar comprimido, argônio, gás argônio, gás hélio, hidrogênio, mistura de argônio e dióxido de carbono, nitrogênio e oxigênio), da forma que se segue: Empresa WORLDTECH COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 02.784.924/0001-51, vencedora dos itens 07 e 08 com o valor total de R\$ 19.552,00 e Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 35.820.448/0018-84, vencedora dos itens 04 e 05, com o valor total de R\$ 2.035,60. Os Itens: 01, 02, 03, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 restaram fracassados ou desertos.

GILMAR PERES MONTEIRO
Gerente PRL

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de Centro de Triagem de Resíduos - CTR, na Área Especial para Indústria nº 02 Lotes 04 a 06, Sobradinho Brasília-DF.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS
Diretora Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO
TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 00390-00003647/2018-66. DA ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2018. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e Networld Provedor e Serviços de Internet Ltda-Epp. DO OBJETO: Prestação de serviços telefônicos de chamadas de longa distância, nacionais (interurbanas), originadas de telefone fixo comutado (STFC), oriundas do Distrito Federal, com Discagem Direta a Ramal - DDR, considerando as regiões constantes do Anexo Único, conforme o Termo de Referência SEGETH/SUAG/DIAPO SEI-GDF nº 10088340, da Proposta para Cotação de Preço NETWORLD, de 07/08/2018, da Justificativa da Dispensa da Licitação nos termos inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93 c/c Decreto 33.521 de 06/02/2012. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 993,60 (novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 28101 - Programa de Trabalho: 15.122.6001.8517.0131 - Natureza da Despesa: 3390.39 - Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23/08/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Thiago Teixeira de Andrade, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Marcos André Figueiredo Chaves, na qualidade de Diretor Comercial.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 3º e 6º do Decreto nº 36.263, publicado no DODF nº 140, de 22 de julho de 2015, CONVOCA os conselheiros do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM/DF para a 4ª Reunião Extraordinária do CCPPTM/DF, a realizar-se no dia 4 de setembro de 2018, às 19h, no Auditório do Museu Nacional - Setor Cultural Sul, Lote 2, próximo à Rodoviária do Plano Piloto - Zona 0.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Secretário de Estado

SECRETARIA ADJUNTA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA (*)

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, convoca a população para a Consulta Pública com vistas à apreciação do Projeto de Lei Complementar que regulamenta o instrumento da legitimação Fundiária em terras públicas do Distrito Federal, instituído pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017. A Consulta Pública será realizada no dia 18 de setembro (terça-feira) de 2018, às 19h, no Edifício Sede da Segeth, SCS, Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 2º Andar, Sala de Reuniões. As informações necessárias para subsidiar o debate poderão ser acessadas por meio do link: <http://www.segeth.df.gov.br/consultas-publicas-2/> e informações complementares por meio do Processo SEI nº 00390-00004362/2018-42 e no Edifício Sede da Segeth, Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 4º andar, SUPLAN/SEGETH.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES
Secretário Adjunto

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções nos originais publicados no DODF nº 162, de 24/08/2018, pág. 61, DODF nº 163, de 27/08/2018, pág. 58 e 164 de 28/08/2018, pág. 49.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2015

Processo: 392.042.656/2014 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: OI S/A - CNPJ 76.535.764/0001-43. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses conforme Decisão da Diretoria Executiva da CODHAB/DF por meio da Súmula CODHAB/PRESI/DAGES nº 84/2018 de Brasília-DF, 13 de agosto de 2018, aprovada em 16 de agosto de 2018, referente prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade local e na modalidade longa distância nacional para atender às necessidades da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF. Valor do Contrato: R\$ 58.015,77 (cinquenta e oito mil quinze reais e setenta e sete centavos). Data da Assinatura: 27/08/2018. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson José Paranhos De Paula e Silva, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Ivanilde Rosa Bezerra, na qualidade de Procurador Legal e Davi Oliveira Bertucci na qualidade de Procurador Legal. (Data da publicação do contrato nº 17/2015 DODF nº 171 pág. 42 de 03/09/2015; Data da publicação do Primeiro Termo Aditivo contrato nº 13/2017 DODF nº 164 pág. 44 de 30/08/2016; Data da publicação do Segundo Termo Aditivo contrato nº 13/2017 DODF nº 170 pág. 53 de 04/09/2017).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018

Objeto: futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (plotagem) de mapas e projetos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, de acordo com as especificações e quantitativos contidos neste Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Data de abertura: 10h00min do dia 11 de setembro de 2018. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço www.comprasnet.gov.br e www.codhab.df.gov.br. Processo nº 00392.00007737/2018-70. Informações referentes ao certame por meio do site ou por telefone: (61)3214.1830.

CLAYTON ARAGÃO
Presidente da Comissão

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018**

Objeto: Contratação de empresa para prestação, de forma contínua, do serviço de limpeza e conservação predial (áreas internas e externas) com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios para a CODHAB-DF em seus Postos de Assistência Técnica, incluindo o fornecimento de uniformes e equipamentos, de acordo com as especificações e quantitativos contidos neste Termo de referência. - Anexo I deste Edital. Data de abertura: 10h00min do dia 13 de setembro de 2018: O respectivo edital poderá ser retirado no endereço www.codhab.df.gov.br. Processo nº 00392-00007311/2018-16. Informações referentes ao certame, por meio do site ou por telefone: (61)3214-1830.

CLAYTON ARAGÃO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIÁRIO URBANO E APOIO ÀS CIDADES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2018 - SAMA/SECID

1. O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016, com fundamento na Lei nº 1.217, de 08 de outubro de 1996, na Decisão nº 131/2003 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, no Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, na Ordem de Serviço nº 08, de 02 de janeiro de 2018 da Administração Regional do Plano Piloto, torna pública a realização de convocação para cadastramento de vendedores ambulantes e posterior sorteio para trabalharem no evento denominado Desfile Cívico 7 de setembro a serem realizados nas datas, horários e na forma e condições estabelecidas neste Edital.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital tem por objeto convocar todos os interessados em exercer a atividade de vendedor do comércio ambulante no evento denominado DESFILE CIVICO 7 DE SETEMBRO a comparecerem no atendimento da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades, localizada no Estádio Mané Garrincha, Portão 05, das 09:00h às 17:00h, nos dias indicados neste edital, para atualização cadastral, preenchimento de requerimento e entrega de documentos, com o intuito de participação de sorteio das vagas a serem autorizadas para os eventos na forma da planilha:

Número de Autorizações (por dia de evento)	Número de Autorizações (por categoria)	Data do evento	Local do evento
50	50 barracas	07/09/2018	Esplanada dos Ministérios

2.2. Serão disponibilizadas, no total de 50 (cinquenta) autorizações para o comércio por vendedor ambulante no evento DESFILE CIVICO 7 DE SETEMBRO, na forma constante exposta na tabela no item 2.1.

2.2.1. A autorização será válida até as 12:00h, do dia 07 de setembro de 2018, conferida ao interessado.

2.3. As ações previstas neste Edital não implicam em qualquer ônus financeiro para o Distrito Federal.

2.4. A descrição detalhada sobre a convocação, realização do sorteio e forma de exercício da atividade de vendedor ambulante nos eventos citados no item 2.1 está discriminada neste Edital, os quais deverão ser minuciosamente observados pelos interessados.

3. DOS PRAZOS

Os prazos para a realização do objeto deste edital serão executados, conforme tabela abaixo:

Cronograma	
27 e 28/08/2018	Recepção de requerimentos e análise dos documentos
29/08/2018	Sorteio dos interessados
31/08/2018	Entrega das Autorizações

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Os interessados deverão preencher o requerimento e a declaração de responsabilidade, nos modelos dos Anexos I e III deste Edital, e apresentar os seguintes documentos:

Documentos Obrigatórios	
RG	Registro Geral
CPF	Cadastro de Pessoa Física
Certificado do Microempreendedor Individual (MEI)	
DAR	Documento de Arrecadação quitado em atendimento ao Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 e Ordem de Serviço nº 08, de 02 de janeiro de 2018 da Administração Regional do Plano Piloto.
Declaração de Responsabilidade	Documento a ser preenchido pelo interessado, na forma do Anexo III.

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. O Termo de Autorização é o definido no Anexo II deste Edital, e será expedido pela Secretaria de Estado das Cidades, representada pela Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades.

5.2. O sorteio das vagas de que trata este Edital será realizado na Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades, no Estádio Mané Garrincha, Portão 05, às 10:00 horas da manhã, do dia 29/08/2018.

5.2.1. No momento de realização do sorteio, o interessado deverá estar presente, portando documento de identificação pessoal com foto, no dia, horário e local indicado no item 5.2, sob pena de exclusão do seu requerimento.

5.2.2. O sorteio será realizado na presença dos interessados, elaborando-se ata sobre o procedimento realizado que deverá ser publicada posteriormente.

5.2.3. Na ausência do interessado de que trata o item anterior, será dada continuidade ao sorteio para preenchimento da vaga.

5.2.4. O interessado que não apresentar todos os documentos indicados neste Edital não poderá participar do sorteio.

5.3. Será cobrado preço público no valor de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos) por m² (por dia), pela utilização de área pública, nos termos do Decreto nº 17.079/1995 e Ordem de Serviço nº 08, de 02 de janeiro de 2018 da Administração Regional do Plano Piloto.

5.4. Os interessados em participar do sorteio se comprometem a obedecer aos termos deste Edital, seus anexos e a legislação vigente.

5.4.1. Os vendedores ambulantes autorizados a trabalhar no evento de que trata este Edital somente poderão ocupar o espaço demarcado, conforme croqui disponível no sítio da Secretaria das Cidades e box identificado na autorização de uso emitido para cada vendedor.

DESFILE CIVICO 7 DE SETEMBRO
50 vendedores ambulantes na categoria barraca

5.5. Somente será autorizado a trabalhar no evento DESFILE CIVICO 7 DE SETEMBRO o vendedor ambulante em barraca, observados os requisitos deste edital, seus anexos e croqui disponível no sítio da Secretaria das Cidades.

5.5.1. Não será permitido vendedores ambulantes nas categorias, caixeiros e circulantes para o DESFILE CIVICO 7 DE SETEMBRO.

5.6. A área ocupada por cada vendedor ambulante em barraca terá a medida máxima de 4x4, correspondente a 16 m², determinada no croqui, deste edital.

5.7. O carro utilizado pelo vendedor ambulante autorizado deve ser retirado do local.

5.8. É proibida a comercialização de bebidas alcoólicas.

5.9. É proibida a venda de balão e similares.

5.10. Os vendedores ambulantes deverão fazer constar identificação dos produtos comercializados.

5.11. A instalação dos equipamentos dos vendedores ambulantes ocorrerá das 05:00h às 07:00h da manhã e a desmontagem até 12:00h do dia em que o vendedor ambulante foi autorizado a trabalhar, no local demarcado, conforme croqui e box informado no Termo de Autorização;

5.12. Os vendedores ambulantes não poderão fixar qualquer equipamento nas árvores presentes no local demarcado.

5.13. Não será permitida qualquer propaganda nos equipamentos utilizados pelo vendedor ambulante.

5.14. Os casos omissos neste edital e seus anexos serão resolvidos pela Gerência de Feiras Livres e Ambulantes.

5.15. Os anexos e croqui informados neste Edital estarão disponíveis no seguinte link: <http://www.cidades.df.gov.br/portarias.html>, se for esse o caso, devendo atentar-se para a legalidade dos instrumentos em questão.

DANIEL PEREIRA DE ARAÚJO

Secretário Adjunto de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 133.000.1451/2018-69, Interessados: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. Assunto: Prestação de Serviço da CEB. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666, de 21 junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante nos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2018NE00288, ND 449051, Fonte 100, no valor de R\$ 74.893,34 (Setenta e quatro mil oitocentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos), em favor da CEB Companhia Energética de Brasília. Publique-se e devolva à COAG/RA IV. Brasília, 28 de agosto de 2018. Devanir Gonçalves de Oliveira - Administrador Regional de Brazlândia.

Processo: 133.000.1224/2018-33, Interessados: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. Assunto: Prestação de Serviço da CEB. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666, de 21 junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante nos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2018NE00288, ND 449051, Fonte 100, no valor de R\$ 14.280,19 (Quatorze mil duzentos e oitenta reais e dezenove centavos), em favor da CEB Companhia Energética de Brasília. Publique-se e devolva à COAG/RA IV. Brasília, 28 de agosto de 2018. Devanir Gonçalves de Oliveira - Administrador Regional de Brazlândia.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVA PARA ME E EPP) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de pesquisa de opinião no âmbito do Distrito Federal (Pesquisa de satisfação sobre os serviços prestados pela CAESB), a ser feita no prazo de 180 dias. Processo SEI nº 19700002405/2018-51. Valor estimado: R\$ 70.000,00. Programa de trabalho 17.125.6210.2695.0003, naturezas da despesa 3.3.90.39. Cópia do Edital encontra-se a disposição sem ônus, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e www.adasa.df.gov.br e no endereço: Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte, Cep: 70631-900 - Brasília - DF. Abertura da licitação: 13/09/2018 às 10:00h em sessão pública processada no sítio do Comprasgovernamentais, nos termos do Edital.

EDUARDO LOBATO BOTELHO

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 031/2013 (UAMA TAGUATINGA) SECRIANÇA, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 417.001.266/2013. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, e a empresa BRASNIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93. VALOR: O valor mensal do aluguel é de R\$ 3.419,41 (três mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e um centavos), perfazendo a importância anual de R\$ 41.032,92 (quarenta e um mil, trinta e dois reais, e noventa e dois centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. Houve reajuste de R\$ 94,91 (noventa e quatro reais, e noventa e um centavos), correspondentes a 2,85% (dois vírgula oitenta e cinco por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.4217.0001; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - A Nota de Empenho nº 2018NE00046 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 06 de setembro de 2018 a 05 de setembro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 24/08/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, na qualidade de Secretária de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, interino. Pela CONTRATADA: JULIANA ALVES DO NASCIMENTO, na qualidade de representante legal.

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO
COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC).
PROCESSO Nº 00417.000.28057/2018-09

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 13.439.069/0001-68, com sede no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN) Quadra 01, Lote C- Edifício, Comércio Local - CEP: 70.632-100, doravante denominada ADMINISTRACÃO PÚBLICA e o CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando a análise e a seleção de projetos que poderão ser financiados integral ou parcialmente com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDCA/DF, e apresentados por organizações da sociedade civil interessadas em celebrar TERMO DE FOMENTO com iniciativa da Administração Pública regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei Complementar Distrital nº151, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei complementar nº849, de 09 de julho de 2012, combinada com o Art.269-A da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fundamento na Lei Distrital nº5.244, de 17 de dezembro de 2013, na Resolução Normativa nº137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e na Resolução Normativa nº61, de 1º de agosto de 2012, na Resolução nº76, de 16 de novembro de 2015, CDCA-DF, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016 e nos demais atos normativos aplicáveis e suas alterações, conforme condições e procedimentos a seguir descritos:

PARTE I - CARACTERÍSTICAS DA PARCERIA

1 - OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos para financiamento com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDCA/DF, a serem executados por meio de parcerias a serem celebradas entre a Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude, o Conselho de Direitos da Criança e Adolescente do Distrito Federal e as Organizações da Sociedade Civil (OSC).

1.1.1 Para os fins deste edital, entende-se por projeto o conjunto de ações que sejam inovadores e ou complementares das políticas públicas no Distrito Federal e atendam as linhas de ação constantes no item 2 deste Edital, aprovada por este CDCA/DF, com período de duração de no máximo 12 (doze) meses consecutivos.

1.1.2 Os termos de fomento serão celebrados considerando a missão institucional do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF às diretrizes do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal, voltados à promoção, à proteção e à defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

1.2 As parcerias cujas finalidades estejam voltadas a promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente a que alude o item 1.1, terão por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações:

I - de atendimento: a ação que atua intervindo diretamente junto à criança, adolescente e/ou família, num dos regimes de atendimento previstos no artigo 90, do Estatuto da Criança e do Adolescente, incluindo, no de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto, o Ensino Formal Escolar e em todas as políticas públicas sociais setoriais e transversais e, em especial, de forma suplementar, na política pública de Assistência Social, nos termos do artigo 87, incisos I e II do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente;

II - de assessoramento: ação que atua indiretamente com a criança, o adolescente e a família ou seus direitos especiais, abrangendo:

- Orientação, assessoramento e consultoria, ou estímulo e promoção de ação em rede a organizações de atendimento, ou;
- Promoção de estímulo, a mobilização e organização da criança e do adolescente, bem como, da sua comunidade para formação de lideranças, ou conscientização, estímulo e apoio ao controle social, à participação popular e/ou o protagonismo comunitário nas políticas públicas do interesse dos direitos da criança e do adolescente;
- Atuação de promoção de educação continuada de atores sociais (gestores e operadores);
- Atividades de coordenação da execução de medidas de proteção à criança e ao adolescente e medidas aos pais ou responsáveis;
- Serviços especiais à criança, ao adolescente e/ou família de que tratam os incisos do artigo 87 do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Realização de estudos e pesquisas do interesse daqueles mesmos direitos.

III - de defesa e garantia de direitos: ação relativa a:

- Educação, movimento social, prestação de serviços de orientação e defesa jurídica e extrajudicial dos direitos da criança e do adolescente;
- Promoção da divulgação dos direitos e sua conscientização comunitária;
- Estímulo da convivência familiar e comunitária;
- Luta pela construção de novos direitos;
- Promoção da cidadania, respeito à diversidade e a pluralidade humana e reconhecimento das diferenças delas decorrentes;
- Enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos e de defesa de direitos (fóruns e correlatos), que sejam o interesse dos direitos da criança e dos adolescentes.

IV - de fortalecimento institucional: com investimento em bens de capital destinado a promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, que vise:

- Serviços de ampliação e melhoramento das estruturas físicas para o desenvolvimento direto e ou indireto de ações para crianças, adolescentes e seus familiares;
- Modernização tecnológica de equipamentos e bens institucionais ligados diretamente às ações com criança e adolescente.

1.3 A parceria será formalizada mediante assinatura de TERMO DE FOMENTO, cuja minuta está no Anexo IV deste Edital, regida pelo disposto na Lei nº13.019 de 31 de julho de 2014, e Decreto Distrital nº37.843, de 13 de dezembro de 2016 e suas alterações.

2 - DAS LINHAS DE AÇÃO

2.1 De acordo com o objeto, os projetos inscritos para seleção nos termos deste Edital deverão indicar, dentre os eixos temáticos abaixo discriminados, a(s) linha(s) de atuação principal(is):

Eixo I: GARANTIA DE DIREITOS

- Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização e na articulação de ações conjuntas e/ou no fortalecimento do trabalho em rede e ou fóruns entre organizações e serviços privados e ou públicos locais e distritais.
- Ações inovadoras de atenção e inclusão de crianças e adolescentes com deficiência;
- Formação e fomento ao protagonismo infanto-juvenil para a defesa de seus direitos, em especial para fortalecimento de comitês e fóruns específicos e protagonizados por crianças e adolescentes;
- Capacitação/formação humanizadora dos profissionais que atuam em Serviços socioassistenciais em todas as suas modalidades, inclusive os do socioeducativo;
- Apoio a estudos e pesquisas para diagnóstico de iniciativas e ações voltadas à proteção, defesa e garantia dos direitos das crianças e adolescentes, nas esferas do Executivo, Legislativo, Judiciário e ou comunidades no âmbito do Distrito Federal;
- Ações de combate à violência doméstica e violência sexual, física e psicológica, em situação de risco e/ou ameaçados de morte;
- Apoio a Promoção de Boas Práticas que envolva a criança e adolescente no monitoramento e controle do Plano Decenal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Distrito Federal;
- Ações inovadoras com escuta de crianças e adolescentes em suas comunidades, por meios lúdicos de conferências livres e outros, com ênfase nos eixos do Plano Decenal dos Direitos das Crianças e do Adolescente do Distrito Federal e na produção de insumos a ser ofertado ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;
- Ações voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de moradia de rua e na rua;
- Acompanhamento e atendimento a criança e ao adolescente, provenientes de povos de comunidades tradicionais;
- Apoio aos programas e projetos de comunicação e divulgação da política dos direitos da criança e do adolescente;
- Acompanhamento e atendimento a criança e ao adolescente, provenientes de famílias de imigrantes, tendo como objetivo a sua integração e convivência na comunidade e na escola;
- Atividades complementares à ação da escola com foco promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, em especial no âmbito da inclusão das crianças e adolescentes com deficiência;
- Desenvolvimento de ações pedagógicas e produção de material para a educação na democracia no que tange a respeito às diferenças (raça/etnia, regionalidade, orientação sexual e gênero);
- Capacitação de Profissionais envolvidos nas atividades de proteção integral da criança e do adolescente (gestores, educadores e/ou professores).

Eixo II: SAÚDE E ENFRENTAMENTO AO USO E/OU ABUSO DE DROGAS

- Ações de prevenção, atenção e tratamento de crianças e adolescentes usuários de substâncias psicoativas e/ou dependência química, em consonância com as diretrizes das políticas públicas afins e com as legislações vigentes que trata do tema;
- Proposta inovadora que visem ao fortalecimento de vínculos familiares para crianças e adolescentes usuárias de álcool e outras drogas.
- Promoção, prevenção, atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes em sofrimento mental;
- Planejamento familiar, educação sexual e prevenção da gravidez na adolescência;
- Ações inovadoras de Promoção, prevenção, acompanhamento e/ou tratamento em saúde bucal, saúde ocular e saúde auditiva;
- Proposta de atenção e promoção da saúde física e mental de crianças e adolescentes.

Eixo III: SINASE - SISTEMA DE ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NO DISTRITO FEDERAL

- Promoção de ações socioeducativas complementares para o adolescente em cumprimento de medida de privação de liberdade; ou em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Fortalecimento de adolescentes egressos das medidas de internação e semiliberdade e que cumpram medidas socioeducativas em meio aberto, excepcionalmente até 21 anos;
- Apoio aos Serviços de Defesa Técnica dos Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas;
- Forneçam serviços aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa para formação profissionalizante e atividades culturais, de lazer e esporte e diversidade religiosa.
- Realização de ações inovadoras e complementares para alcançar as metas previstas no Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Distrito Federal e que ofertem vagas em oficinas profissionalizantes e ocupacionais para os socioeducandos;
- Realizar ações que fortaleçam as atividades das medidas socioeducativas em Meio Aberto, Semiliberdade e Internação na perspectiva da garantia de direitos e que auxiliem na construção, implementação ou reavaliação dos respectivos Programas Políticos Pedagógicos dessas medidas.

Eixo IV: ENFRENTAMENTO À EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO JOVEM APRENDIZ

- Propostas que identifiquem e promovam a inclusão das crianças e adolescentes, vítimas do trabalho infantil em atividades culturais, esportivas, recreativas e de lazer e que trabalhem a inserção de suas famílias nas políticas sociais do Distrito Federal;
- Educação pelo trabalho, por meio de projetos de aprendizagem, com base na Lei do Aprendiz nº 10.097/00 e suas alterações, que permitam a formação técnica profissional e metódica de adolescente entre 14 e 18 anos, dentro dos princípios da proteção integral do adolescente garantido pela legislação brasileira, bem como apoio ao acesso ao mercado de trabalho e geração de renda;
- Atividades inovadoras de fortalecimento do vínculo, orientação e acompanhamento sócio familiar das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil na lógica de sua erradicação;
- Levantamento voltado ao diagnóstico de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
- Ações voltadas ao apoio, orientação e acompanhamento sociofamiliar das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, situação de moradia de rua e na rua;
- Emancipação social, política e profissional de adolescente e jovem, com foco na formação de agentes de defesa de direitos humanos, em especial dos direitos da criança e do adolescente.

Eixo V: FORTALECIMENTO DE AÇÃO PARA A CULTURA DE PAZ

- Disseminação da cultura de paz e não-violência e formas alternativas de gerenciamento de conflitos;

2. Promoção de combate e redução de abusos, exploração, tráfico, recâmbio e todas as formas de violência contra crianças e adolescentes;
3. Iniciativas que priorizem ações unificadas das atividades esportivas e ou culturais desenvolvidas pelas comunidades com crianças e adolescentes, como instrumento para construção de uma cultura de paz;
4. Promoção da prevenção e redução da letalidade contra criança e adolescente;
5. Disseminação de práticas restaurativas e de mediação para resolução de conflitos no âmbito da escola;
6. Propostas que atuem na prevenção da violência doméstica por meio de ações junto às famílias, educadores e demais sujeitos do sistema de garantia de direitos.
7. Propostas que atuem na prevenção do rompimento dos vínculos familiares por meio de ações junto às famílias e demais sujeitos do Sistema de Garantia de Direitos.

Eixo VI: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR

1. Promoção de ações socioeducativas complementares para a criança e o adolescente em cumprimento de medidas protetivas de acolhimento institucional e familiar;
2. Promoção da autonomia dos adolescentes e sua preparação para o desligamento do serviço de acolhimento e sua reinserção à convivência familiar e comunitária;
3. Ações formação que foquem no protagonismo do público envolvido nos serviços de acolhimento institucional e familiar (crianças, adolescentes, familiares e trabalhadores, em especial mães sociais), comprovando-se a participação deste público no seu planejamento, monitoramento, execução e avaliação.
4. Fortalecimento de adolescentes egressos das medidas protetivas, excepcionalmente até 21 anos.

Eixo VII: FORTALECIMENTO DE AÇÕES PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA:

1. Propostas que visam incluir a participação da criança na definição das ações que lhe digam respeito, em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento;
2. Atividades que visem desenvolver entre crianças de 0 a 6 anos o respeito às diferenças, com atenção à individualidade e aos ritmos de desenvolvimento das crianças e valorizar a diversidade da infância brasileira, assim como as diferenças entre as crianças em seus contextos sociais e culturais;
3. Ações estratégicas que busquem adotar abordagem participativa, envolvendo a sociedade, por meio de suas organizações representativas, os profissionais, os pais e as crianças, no aprimoramento da qualidade das ações, na garantia da oferta dos serviços e no empoderamento familiar;
4. Projetos que promovam, de maneira integrada e articulada, a saúde da criança, educação infantil, assistência social, o direito de brincar, o direito à diversidade e o combate à violência de crianças de 0 a 6 anos;
5. Propostas inovadoras para o desenvolvam atividades dirigidas a crianças de 4 a 6 anos de idade e suas famílias, incluindo a importância do brincar nessa estratégia, na perspectiva de prevenir situações de exclusão social e de risco.

Eixo VIII: ESPORTE, LAZER E CULTURA:

1. Ações voltadas ao esporte que assegure o desenvolvimento físico, mental, social, cognitivo, liderança, mediação de conflitos, disciplina, respeito e trabalho em equipe;
2. Complementação cultural, que tenham como foco ações voltadas as culturas locais e tradicionais e que trabalhem a diversidade das diferentes linguagens no campo das artes:
 - a) Música, dança, teatro, literatura, artes visuais e outras;
 - b) Produção cinematográfica, videográfica, fotográfica, fonográfica, discográficas e congêneres;
 - c) Artes plásticas, artes gráficas, gravuras;
 - d) Rádio, televisão e mídias digitais, educativas e culturais.

Eixo IV: DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL

1. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto;
2. Serviços de adequação de espaço físico com obra e ou reforma de estrutura voltada à melhoria da qualidade e facilitação de ações com crianças e adolescentes;
3. Capacitação de profissionais que atuam diretamente na captação de recursos, formulação de projetos, prestação de contas e mensuração de resultados para fortalecimento de políticas para crianças e adolescentes;
4. Fortalecimento da gestão organizacional e qualificação de gestores.

Eixo X - ENFRENTAMENTO DO ABUSO E DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

1. Prevenção e atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, bem como combate ao abuso e exploração sexual infanto-juvenil;
2. Assegure ações preventivas contra a violência sexual com foco na apropriação do tema, sensibilização e de autodefesa;
3. Fortaleça as articulações distritais e locais de combate e pela eliminação da violência sexual, envolvendo redes, fóruns, comissões, conselhos e agentes do sistema de garantia de direitos.
4. Promova diagnósticos, levantamento de dados, pesquisas que facilite o conhecimento do fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes.
5. Proposta que possibilite a avaliação, revisão e monitoramento do plano distrital de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, com base na Política Intersetorial de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Distrito Federal.

2.2 Não serão contemplados pelo presente Edital os projetos que tenham por objeto a execução de funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas de Estado, ainda que executadas indiretamente.

3 - RECURSOS PÚBLICOS

3.1 Serão aplicados recursos do Fundo da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, sendo o valor total de referência para a realização do objeto de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Do valor total de referência, R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) fica a título de Subvenção Social e de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) a título de Auxílio Investimento.

Cada Organização da Sociedade Civil poderá apresentar no máximo 02(dois) projetos obedecendo ao teto estimado de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) por Organização da Sociedade Civil - OSC, podendo o plano de trabalho ser apresentado com valor superior, desde que a proponente garanta arcar com o valor excedente nos termos do presente Edital, observadas as linhas de ação constantes no item 2.

3.2 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 51901;

II-Plano de Trabalho:14.243.6228.2102.9722;14.243.6228.2461.1958 e 14.243.6228.3487.0001.

III - Natureza da Despesa:33.50.43 e 44.50.42;

IV - Fonte de Recursos:100, 171, 320 e 370.

4 - REPASSES

4.1 Os recursos da parceria serão repassados conforme o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, observado, como condição mínima para liberação do recurso o cumprimento das metas e resultados de cada etapa anterior prevista no Plano de Trabalho.

O repasse de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso.

4.2 A liberação de recursos deverá ser anterior à data prevista para a realização da despesa, vedada à antecipação que estiver em desacordo com o cronograma de desembolso, conforme a natureza do objeto da parceria.

4.3 Nas parcerias firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, o Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente e ou a entidade pública distrital indicará a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias nos orçamentos dos exercícios seguintes, para tal, fica adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, conforme o Decreto Distrital nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016 e suas alterações.

Parágrafo Primeiro - O Cronograma de desembolso (anexo II) deverá estar confeccionado em conformidade com o Anexo II, podendo os valores ser liberados em até (4) quatro parcelas;

Parágrafo Segundo - A Organização da Sociedade Civil poderá promover o remanejamento de importância correspondente a até 10% (dez por cento) do valor do projeto; bem como promover a aplicação de rendimentos de ativos financeiros, sem prévia autorização da Administração, desde que em benefício da execução do objeto da parceria e mediante comunicação posterior.

Parágrafo Terceiro - As propostas e parcerias não firmadas no exercício financeiro de 2018 serão remetidas ao próximo exercício, de acordo com a disponibilidade financeira do FD-CA/DF.

5 - CONTRAPARTIDA

5.1 Não será exigida contrapartida da Organização da Sociedade Civil, observado o limite previsto no terceiro parágrafo do item 3.1.

6 - ATUAÇÃO EM REDE

6.1 Não será possível a execução da parceria pela sistemática de atuação em rede prevista na Lei nº 13.019/2014 e Decreto Distrital nº 37.843/2016 e suas alterações.

PARTE II - FASE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA

7 - ETAPAS DA FASE DE SELEÇÃO

A fase de seleção da proposta observará as seguintes etapas:

7.1 Envio da Ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital) e da Proposta (conforme Anexo II deste Edital), todos esses modelos estarão no link da inscrição, o qual deverá ser direcionado à Comissão de Seleção do Chamamento Público - na Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF por meio do endereço eletrônico www.conselho.crianca.df.gov.br, até 30 (trinta) dias corridos a partir da data da publicação do presente Edital 2018.

7.1.1 A Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude do Distrito Federal e Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF não se responsabilizam por eventuais falhas de sistemas eletrônicos e de recebimento que ocorram no envio das propostas.

7.1.2 Etapa de Avaliação do mérito e pontuação das propostas de acordo com os critérios estabelecidos no item 8, deste edital;

7.2 Divulgação do resultado provisório de classificação das propostas: em até 30 (trinta) dias corridos, após o término do prazo de inscrição do presente Edital de Chamamento Público nº 05/2018, conforme item 16.13 do presente edital.

7.3 Fase recursal quanto ao resultado provisório de classificação das propostas: até 05 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado provisório, conforme item 16.13 do presente edital.

7.4 Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo da classificação das propostas ocorrerá 05 (cinco) dias corridos, após o encerramento da fase de recursos, conforme item 16.13 do presente edital.

8 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 A Comissão de Seleção verificará se a proposta atende aos elementos mínimos previstos no Anexo II deste Edital e realizará a classificação conforme os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.

a) A administração pública, conforme solicitação da Comissão de Seleção do Chamamento Público poderá solicitar a realização de ajustes das propostas apresentadas, como condição para sua aprovação provisória, a fim de adequá-lo aos termos do edital. O prazo para os ajustes será 05 (cinco) dias úteis, após a comunicação oficial ao proponente, não permitida a prorrogação, sendo que o não cumprimento do ajuste solicitado e do prazo estabelecido acarretará a inabilitação da proposta.

b) As propostas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base no anexo III, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.

c) No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (A). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente nos critérios de julgamento (B), (D) e (C). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição conforme Estatuto da Criança e do Adolescente, e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.

8.2 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) estiverem em desacordo com o edital;
- b) apresentarem falsidade de informações, podendo a Comissão confirmar as informações por qualquer meio idôneo e, no caso de confirmação de falsidade, ensejar ainda aplicação de sanção administrativa contra a OSC proponente;
- c) obtiverem nota 0,0 (zero) em alguns dos Critérios de Julgamento;
- d) não atenderem aos elementos mínimos ou apresentar restrição, de qualquer natureza, para atendimento ao público objeto deste edital, tais como: restrições de faixa etária da criança e adolescente, gênero, cor, presença de deficiência, histórico de abuso de substâncias psicoativas, entre outras situações de vulnerabilidade;
- e) serão desconsiderados projetos com o mesmo objeto e que possuam o mesmo público/beneficiários e local de atuação/serviço ou realizados por organização da sociedade civil que já possua financiamento para tais fins em andamento pela Administração Pública.

9 - COMISSÃO DE SELEÇÃO

9.1 A Comissão de Seleção é unidade colegiada destinada a processar e julgar chamamentos públicos relativos a parcerias, será formada por 5 (cinco) membros titulares do CDCA/DF, e seus respectivos suplentes, designados por ato publicado no Diário Oficial do DF, sendo pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente na administração pública.

9.2 O membro da Comissão de Seleção se declarará impedido de participar do processo quando: - tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público; ou - sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, entendido como a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira impropria, o desempenho da função pública.

9.2.1 O membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

9.3 Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista integrante dos quadros da administração pública ou terceiro contratado na forma da Lei Nacional no 8.666/1993 e suas alterações.

9.4 A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.

9.5 A comissão de Seleção processará e julgará o presente chamamento público relativo às parcerias, bem como acompanhará e monitorará as fases previstas (recebimento, seleção/julgamento e habilitação/celebração das propostas das parcerias).

9.6 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital e não solucionadas pela Comissão de Seleção, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública, para fins subsidiários serão levadas aos Conselhos FDCA/DF e ou ao CDCA/DF.

PARTE III - FASE DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

10 - ETAPAS DA FASE DE HABILITAÇÃO

A fase de habilitação e celebração da parceria observará as seguintes etapas:

10.1 Convocação da organização selecionada para apresentar a documentação de habilitação no prazo de 15 (quinze) úteis, improrrogáveis, observadas os requisitos constantes no item 11 deste Edital;

10.2 A análise da documentação de habilitação e do plano de trabalho, momento em que serão solicitados os devidos ajustes, caso necessário.

10.2.1 Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados e ou constatado evento que impeça a celebração, bem como, seja constatada necessidade de adequação no plano de trabalho enviado, observadas as orientações fornecidas pela Administração Pública e ou deliberação da Comissão de Seleção, a Organização da Sociedade Civil deverá fazê-lo em até 5 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da solicitação apresentada;

10.3 Divulgação do resultado provisório de habilitação e ou, quando for o caso, de inabilitação, conforme item 16.13 do presente edital;

10.4 Fase recursal quanto ao resultado provisório divulgado, de habilitação e ou inabilitação, até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação, conforme item 16.13 do presente edital;

10.5 Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo de habilitação, conforme item 16.13 do presente edital;

10.6 Homologação do resultado final da seleção, conforme item 16.13 do presente edital;

10.7 Indicação de dotação orçamentária;

10.8 Emissão de parecer técnico;

10.9 Designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação;

10.10 Emissão de parecer jurídico;

10.11 Assinatura do instrumento de parceria.

11 - REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

11.1 Para habilitação, a organização da sociedade civil deverá apresentar os seguintes documentos em envelope lacrado de acordo com a ordem documental prevista neste edital, informando o número do edital, razão social e CNPJ da Instituição proponente:

11.1.1 Ofício dirigido à Presidência do CDCA/DF;

11.1.2 Ficha de Inscrição (Anexo I) deste Edital ao qual conta no cadastro online;

11.1.3 Proposta do projeto (conforme Anexo II deste Edital ao qual conta no cadastro online);

11.1.4 Certificado de Registro no CDCA/DF, até a data da publicação do presente edital e ou declaração correspondente;

11.1.5 Comprovante de que possui mínimo de dois anos de cadastro ativo no CNPJ, emitido do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ressalvada a possibilidade de essa exigência ser reduzida, mediante autorização específica do administrador público, na hipótese de nenhuma organização atingir o mínimo;

11.1.6 Cópia autenticada da ata de eleição do quadro dirigente atual ou documento equivalente;

11.1.7 Relatório das Atividades devidamente assinado pelo Representante legal da entidade;

11.1.8 Cópia autenticada do estatuto registrado e suas alterações, onde serão averiguadas disposições que prevejam;

I - objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas;

II - no caso de dissolução, a transferência do respectivo patrimônio líquido a outra pessoa jurídica de igual natureza, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas ou de celebração de acordo de cooperação; e

III - escrituração de acordo com os princípios de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade, salvo nos casos de celebração de acordo de cooperação.

11.1.9 Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

11.1.10 Certidão negativa quanto à dívida ativa do Distrito Federal;

11.1.11 Certificado de Regularidade do CRF/FGTS;

11.1.12 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

11.1.13 Relação nominal atualizada dos dirigentes, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e CPF;

11.1.14 Declaração do representante legal informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Nacional no 13.019/2014, no art. 8º do Decreto Distrital no 32.751/2011 e suas alterações, nem se enquadram na seguinte situação: existência de administrador, dirigente ou associado da organização da sociedade civil com poder de direção que não seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de agente público;

I - com cargo em comissão ou função de confiança lotado na unidade responsável pela realização da seleção promovida pelo órgão ou entidade da administração pública distrital; ou

II - cuja posição no órgão ou entidade da administração pública distrital seja hierarquicamente superior ao chefe da unidade responsável pela realização da seleção.

11.1.15 Comprovante de que a organização funciona no endereço declarado;

11.1.16 Documentos que comprovem experiência com atividade similar ao objeto da parceria, que capacita a organização para a celebração da parceria desde que demonstrada realização de atividades ou projetos similares ou afins ao objeto da parceria, podendo ser admitidos um dos, sem prejuízo de outros:

I - instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

II - relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

III - publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

IV - currículos profissionais da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

V - declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, membros do Poder Judiciário, Defensoria Pública ou Ministério Público, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

VI - prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização;

11.1.17 Declaração do representante legal da organização sobre as instalações e condições materiais, inclusive quanto a salubridade e segurança, ou informe de que apresentará essa declaração até sessenta dias após a celebração da parceria;

11.1.18 Prova da propriedade ou posse legítima do imóvel cujas instalações serão necessárias à execução da parceria, como escritura, matrícula do imóvel, contrato de locação, comodato, outorga ou outro tipo de relação jurídica regular, ou informe de que apresentará esse documento até sessenta dias após a celebração da parceria;

11.1.19 Comprovante de inscrição no CAS/DF ou CNAS (quando couber) - (original e cópia);

11.1.20 Certidão negativa nas esferas cível e criminal das Justiças Federal e do Distrito dos dirigentes das instituições, retiradas nos endereços <http://portal.trf1.jus.br/sjdf/> e <http://www.tjdf.jus.br/> respectivamente, com a devida autenticação;

11.1.21 Declaração de Regular Funcionamento nos últimos 2 (dois) anos, fornecida por autoridade pública;

11.1.22 Atestado da Promotoria de Justiça vinculada ao serviço prestado, aprovando a prestação de contas do exercício anterior, ou a Declaração de andamento;

11.1.23 Alvará de funcionamento ou laudo técnico de Engenheiro Civil ou laudo da Vigilância Sanitária ou laudo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

11.1.24 Declaração de compromisso de abertura de conta no BrB Regional e Brasília -BRB, ficando a apresentação do extrato bancário com o número da conta exigida no ato da celebração do Termo de Colaboração.

11.1.25 Cópia da documentação pessoal do representante legal da instituição (original e cópia);

11.1.26 Certidão Negativa da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

11.1.27 Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Previdenciárias;

11.1.28 Declaração negativa de inscrição no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);

11.1.29 Declaração expressa, sob as penas da lei, de que não emprega trabalhadores nas situações descritas no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

11.1.30 Declaração expressa do proponente, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, de que não se encontra em mora e nem em débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública do Distrito Federal;

11.1.31 Declaração se sujeitando à fiscalização dos órgãos de controle do Poder Público;

11.1.32 Declaração garantindo acesso gratuito do usuário a serviços, programas, projetos, benefícios e à defesa de direitos previstos no PNAS, sendo vedada a cobrança de qualquer espécie;

11.1.33 Comprovação de regularidade perante o PIS/PASEP, se os funcionários da instituição forem remunerados ou documento que comprove a sua isenção;

11.1.34 Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS, caso possua;

11.1.35 Declaração que não possua projeto(s) vigente(s) com a Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ou quaisquer órgãos da Administração Pública que caracterize sobreposição de objeto e público beneficiário referente ao (s) projeto(s) apresentado para este Edital, exceto os projetos que se encaixam nos termos do item 16.4.

12 - IMPEDIMENTOS E INABILITAÇÃO

12.1 A administração pública consultará o SIGGO e o CEPIM, para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à organização da sociedade civil selecionada. Caso verificadas quaisquer restrições, a OSC ficará impedida de participar deste chamamento público.

12.2 Possua projeto (s) vigente (s) com a Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ou quaisquer órgãos da Administração Pública que caracterize sobreposição de objeto e público beneficiário referente ao (s) projeto(s) apresentado para este Edital, exceto os projetos que se encaixam nos termos do item 16.4.

12.3 Caso se verifique irregularidade formal nos documentos ou quando as certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a organização será notificada para regularizar a documentação em até cinco dias, sob pena de inabilitação.

12.4 Em caso de omissão ou não atendimento a requisito, haverá decisão de inabilitação e será convocada a próxima organização, em ordem decrescente de classificação.

PARTE IV - RECURSOS, E DISPOSIÇÕES FINAIS

13 - RECURSOS

13.1 As Organizações da Sociedade Civil poderão interpor recurso no prazo de 05 (cinco dias), contados da data de publicação dos seguintes atos, conforme item 16.9 do presente edital:

I - antes da homologação do resultado definitivo da seleção:

1. resultado provisório da classificação das propostas; ou

2. resultado provisório da habilitação; ou

II - depois da homologação do resultado definitivo da seleção:

1. decisão pela reprovação de plano de trabalho; ou

2. decisão pela inviabilidade técnica ou jurídica de celebração da parceria, fundamentada no parecer técnico ou no parecer jurídico que precederem a assinatura do instrumento.

13.2 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio do colegiado que proferiu a decisão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de cinco dias ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devendo a decisão final ser proferida no prazo de cinco dias.

13.3 O recurso poderá ser recebido com efeito suspensivo em casos excepcionais, mediante decisão motivada do administrador público.

14 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

14.1 A prestação de contas pela organização da sociedade civil celebrante obedecerá ao disposto no Decreto Distrital nº 37.843, de 2016 e suas alterações.

14.2 A organização da sociedade civil celebrante deverá manter a guarda dos documentos originais relativos à execução da parceria pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas.

14.3 A organização da sociedade civil que tiveram projetos aprovadas de auxílio Investimento e optaram pela apresentação dos serviços vinculados com custeios de outros recursos alheios ao FDCA/DF, conforme item 16.4, prestará contas destes serviços vinculados apenas com relatório de atividades em separado dos demais serviços institucional, conforme o plano de trabalho do projeto aprovado. (Relatório deverá conter no mínimo - atividades, recursos humanos e financeiros, com valores, origem e registro visual).

14.4 Nos casos em que não estiver comprovado o alcance das metas no relatório de execução do objeto, ou diante de indícios da existência de irregularidades, a organização da sociedade civil será notificada para apresentar relatório de execução financeira, nos termos do Decreto nº 37.843, de 2016 e suas alterações.

15 - SANÇÕES

15.1 A execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com o Termo de Colaboração, com as normas do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, do ato normativo setorial - quando houver - ou da Lei Nacional nº 13.019, de 2014, pode ensejar a aplicação das seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

a) advertência;

b) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebração de parceria ou contrato com órgãos e entidades da administração pública distrital, por prazo não superior a dois anos; ou

c) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.

15.2 É facultada a defesa do interessado antes da aplicação da sanção, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento de notificação com essa finalidade, nos termos do Decreto nº 37.843, de 2016 e suas alterações.

15.3 A aplicação das sanções deve ser precedida de processo administrativo instaurado pela autoridade máxima responsável pela celebração da parceria, acompanhada de relatório da comissão de acompanhamento das parcerias, estabelecida na Lei Nacional nº 13.019, de 2014 e Decreto Distrital nº 37.843, de 2016 e suas alterações.

16 - DISPOSICIONES FINAIS

16.1 A Administração Pública poderá alterar, revogar ou anular o presente Edital, sem que caiba aos participantes direito a reembolso, indenização ou compensação.

16.2 A homologação do resultado final da seleção não gera direito à celebração da parceria. No entanto, optando a Administração Pública pela celebração deverá obedecer a ordem de classificação do resultado definitivo.

16.3 A documentação das organizações não selecionadas poderá ser retirada no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a publicação do resultado final da seleção, sendo permitido o descarte do material após esse prazo.

16.4 Os projetos com despesas aprovadas de auxílio Investimento deverão apresentar ações e serviços com criança e adolescente vinculados, bem como demonstrar a duração de período que justifique o seu objeto, para tal, será admitido o financiamento da execução das ações e serviços vinculados ao objeto apresentados com recursos próprios e ou oriundo de outras parcerias, inclusive de financiamento continuado de outras políticas públicas.

16.5 Terá prioridade as propostas os serviços de adequação de espaço físico, a execução de obras voltadas à promoção de acessibilidade para crianças e adolescentes com deficiência ou mobilidade reduzida.

16.6 A aquisição com auxílio investimento de bens como veículos de transporte coletivo de passageiros e de cargas, obras/construção de edificações, só poderão ser objeto de vendas após o período mínimo de 10 (dez) anos do investimento. Em situações adversas e justificadas, após comunicação a PJFEIS - MPDFT, poderá ser objeto de venda e ou locação passados 5 (cinco) anos da aquisição, após a autorização do CDCA/DF, mediante apresentação de projeto para utilização dos recursos da venda/locação, a ser executado voltado a promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, em conformidade com as linhas do plano de ação deste Conselho.

16.7 Justificado o público e o território de interesse para investimento do CDCA/DF, poderão ser incluídos os custos indiretos necessários à execução exclusiva do objeto da parceria com a Organização da Sociedade Civil, tais como internet, transporte, aluguel, telefone, taxas e tarifas, consumo de água e energia elétrica, conforme Art. 40 do Decreto nº 37.843, 2016, regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

16.8 Dúvidas e situações problemáticas em relação às quais este Edital seja omissos serão solucionadas pelo administrador público ou, se ocorridas na fase de seleção, pela Comissão de Seleção e demais situações pelo Plenário do CDCA/DF.

16.9 Nos casos em que não for possível solução administrativa em negociação de que participe o órgão de assessoramento jurídico da administração pública, fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes da parceria.

16.10 Informações e esclarecimentos podem ser solicitados no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN) Quadra 01, Lote C- Edifício, Comércio Local - CEP: 70.632-100, email:projctoscdca@gmail.com e/ou no telefone (61) 3213-0724 exclusivo para área de projetos.

16.11 Qualquer pessoa poderá apresentar impugnação a este Edital, que será decidida pela Comissão de Seleção e/ou Plenário do CDCA, com possibilidade de recurso ao administrador público.

16.12 Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012 e suas alterações).

16.13 Todas as publicações e divulgações de resultados provisórios e definitivos serão realizadas no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e site oficial da Secretaria da Criança.

Brasília, 13 de agosto de 2018.
ANDRECINDA ROCHA DE MORAIS PINA
Presidente CDCA/DF
RICARDO DE SOUSA FERREIRA
Secretário de Estado de Políticas Para Criança,
Adolescente e Juventude, Interino

ANEXO I DO EDITAL - FICHA DE INSCRIÇÃO (somente modelo)

Ficha de Inscrição é Online (disponibilizada no link da inscrição)

"Este anexo é parte integrante e indissociável do Edital de Chamamento Público nº 05/2018 - CDCA/DF"

Razão Social:
CNPJ: E-mail:
Telefone:
Endereço:
Bairro Cidade
CEP:
Nome do Dirigente:
Tel. CPF: RG:
Número de registro da Entidade/Organização no CDCA/DF: _____ / _____
Nome do projeto apresentado:
Região Administrativa da sede da Entidade:
Região Administrativa de execução do Plano de Trabalho:
Objeto do Plano de Trabalho:
Linhas de Ação do Plano de Trabalho:
Quantidade de beneficiados pelo projeto a ser executado:
Declaração:
Na qualidade de proponente do Projeto, declaro conhecer o inteiro teor do Edital em questão e seus anexos. Desse modo, declaro que aceito os termos do Edital, e que as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade. E, no caso de ser selecionado, cumprirei as condições estabelecidas neste Edital.

Brasília, _____

Assinatura do representante legal do proponente

ANEXO II - DO EDITAL

1-ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO

I	Identificação do proponente	Razão Social, Nome Fantasia, CNPJ, Endereço, Nome do Dirigente Máximo da Organização da Sociedade Civil proponente, Área de abrangência e CRAS de Referência, de interesse.
II	Descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com as ações propostas	Justificativa da proposta da Organização da Sociedade Civil, demonstrando o nexo com a meta e os resultados esperados da parceria.
III	Objeto	Descrição do objeto da proposta, que deverá estar em consonância com o objeto do edital.
IV	Definição da meta	Informação da meta da proposta, que deverá estar consonância com a meta do edital e com o, conforme quadro de estimativa do Edital. Pode ser apresentada proposta para número de lotes total. A meta é quantitativa, referente ao público prioritário estimado.
V	Objetivos Gerais	Apresentação dos objetivos gerais da proposta, contextualizados para realidade do DF, de acordo com as orientações técnicas do programa.
VI	Objetivos Específicos	Apresentação dos objetivos específicos da proposta, contextualizados para a região administrativa de atuação, de acordo com as orientações do programa.
VII	Definição dos resultados esperados	Informação dos resultados que a proposta pretende alcançar, de modo coerente, objetivo, resumido, transparente e conciso.
VIII	Definição dos parâmetros e indicadores para aferir o cumprimento da meta e dos resultados esperados	Informação dos indicadores (quantitativos e/ou qualitativos) para acompanhamento/aferição do cumprimento da meta e para cada um dos resultados esperados elencados.
IX	Metodologia	Descrição das atividades a serem desenvolvidas para a realização de cada um dos resultados esperados.
X	Cronograma de execução	Organização da execução das atividades a serem desenvolvidas para o alcance dos resultados esperados ao longo da vigência da parceria, informando os períodos que serão executados.
XI	Previsão de receitas e despesas	Apresentação das despesas a serem realizadas, por grupos, por mês e valor global total da vigência, descrição pormenorizada dos profissionais a serem contratados e suas quantidades, valores de salário, encargos sociais e trabalhistas, impostos, verbas rescisórias e tributos.
XII	Valores dos tributos e dos encargos sociais e trabalhistas incidentes sobre as atividades previstas para a execução do objeto, ou informações relativas a eventuais imunidades ou isenções.	Apresentação das despesas a serem realizadas, por grupos, por mês e valor global total da vigência, incluindo a descrição pormenorizada dos profissionais a serem contratados, informando as quantidades, os respectivos valores de salário, encargos sociais e trabalhistas, impostos, verbas rescisórias e tributos.
XIII	Os percentuais e valores que poderão ser provisionados para verbas rescisórias	Informação de isenção ou alguma imunidade (CEBAS, etc) pela Organização da Sociedade Civil.
XIV	Cronograma de desembolso	Descrição dos percentuais utilizados nos itens XII e XIII da proposta.
XV	Monitoramento e Avaliação	Apresentação da previsão de desembolso financeiro mensal.
		Informação da metodologia de monitoramento e avaliação do serviço executado pela parceria a ser adotada pela Organização da Sociedade Civil.

2-MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1.DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente:	CNPJ:		
Endereço:			
Cidade:	UF:	CEP:	Telefones da Entidade:()
Nome do Responsável:			CPF:
RG/Orgão Expedidor:	Cargo na Instituição:	Função na Instituição:	Telefone do Responsável:
Endereço do Responsável:			CEP:

2. OUTROS PARTICIPES (SE HOUVER)

Órgão/Entidade:	CNPJ/CPF:	
Nome do Responsável:	Função:	CPF:
RG/Orgão Expedidor:	Cargo:	Matrícula:
Endereço:	Cidade:	CEP:

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1. Título do Projeto:	Período de Execução Total do Projeto:	
	Início (não colocar data específica):	
	Término (não colocar data específica):	
	Local de Execução do Projeto (Endereço):	
	Total de Crianças e/ ou Adolescentes atendidos no projeto:	
3.2. Linha de ação do Edital (Transcrever a(s) linha(s) de ação que foi escolhida como objeto do projeto, dentro as indicadas no item 4 do Edital)		
3.3. Identificação do Objeto (Descrição completa do objeto a ser executado de forma delimitada e especificada):		
3.4. Justificativa da proposição: (Fundamentar a pertinência e relevância do projeto com a resposta a um problema ou necessidade identificada de forma objetiva, específica e clara). Deve haver ênfase em aspectos qualitativos se quantitativos, evitando-se dissertações genéricas sobre o tema. Apontar indicadores da cidade ou Região Administrativa-população, número de crianças e adolescentes, dados do atendimento realizado pela instituição proponente (quantidade, perfil do público atendido, quantidade de equipamentos).		
3.5. Objetivos (Descrever o objetivo geral e os objetivos específicos pretendidos)		
3.6. Metas: (Nesse quadro devem ser indicados o números de metas a serem realizadas dentro do projeto. Bem como a descrição detalhada de cada meta de forma qualitativa e quantificada, sendo que as metas, são de maneira sucinta, os objetivos que os projetos buscam desenvolver, devendo indicar também no quadro os resultados esperados de modo a permitir a verificação de seu cumprimento, além da identificação e quantificação do público alvo do projeto)		
Nº DA META	META	RESULTADO

4. METODOLOGIA

(Explicar de forma detalhada todas as ações a serem desenvolvidas no projeto para que as metas propostas sejam alcançadas. Explicar o tipo de trabalho, o instrumental a ser utilizado [questionário, entrevista etc], o público beneficiário, número de participantes, tempo previsto, a equipe e a divisão do trabalho, tudo aquilo que será utilizado para a execução do projeto).

*Em caso de capacitação, informar tema, conteúdo, objetivos pretendidos, duração e local de realização.

CURSO DE CAPACITAÇÃO					
Tema	Conteúdo	Objetivo	Duração/Carga Horária	Palestrante	Local

*Em caso de contratação de recursos humanos, informar a qualificação de cada profissional, jornada de trabalho (diária ou semanal ou mensal), nome do cargo e detalhamento das atribuições ou produto, período de contratação, remuneração, natureza jurídica da relação de trabalho (autônomo, regime jurídico da CLT, microempreendedor individual, etc), cronograma e descrição das atividades a serem desenvolvidas.

RECURSOS HUMANOS					
Cargo	Atividades a serem desenvolvidas	Tipo de contratação	Período de contratação/meses	Jornada de trabalho	Nº de profissionais

5. PLANO DE APLICAÇÃO

5.1 Subvenção Social (despesas de custeio)

5.1.1 Bens de Consumo					
Nº Item	Descrição do item (descrever todas as especificações dos materiais a serem adquiridos, sem indicação de marca)	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total
5.1.2 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica					
Nº Item	Descrição do item (descrever todas as especificações dos materiais a serem adquiridos, sem indicação de marca)	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total
5.1.3 Auxílio à Pessoa Física					
Nº Item	Descrição do item (descrever todas as especificações dos materiais a serem adquiridos, sem indicação de marca).	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total
	Total:				

5.1.4. Serviços de Terceiros- Pessoa Física

Nº Item	Cargo	Quantidade de profissionais	Nº meses	Valor do salário mensal (sem encargos)	Valor Total
	Total				

5.1.5 Encargos com Serviços de Terceiros- Pessoa Física (Recursos Humanos)

Nº Item	Cargo	Quantidade de profissionais	Nº meses	Valor mensal dos encargos	Total dos encargos a serem pagos no Projeto

5.1.5.1 Detalhamento dos Encargos Sociais mensais de cada profissional

(Preencher a tabela com valores mensais quanto aos Serviços de Terceiros - Pessoa Física individualmente por profissional)

(Esta tabela tem caráter exemplificativo, devendo ser elaborada de acordo com o regime de contratação e observada a legislação trabalhista, ficando a critério da instituição adicionar colunas à tabela, caso necessário).

Cargo	FGTS (8%)	13º Salário	Provisão de Férias	1/3 Férias	Provisão FGTS	Total mensal dos encargos

5.1.6. Resumo Serviços de Terceiros- Pessoa Física

Nº Item	Cargo	Custo mensal por profissional (somatório encargos + salário)* Valor Bruto	Valor do salário bruto com encargos (total do projeto)
Total			

5.2. Auxílio Investimento

5.2.1 Bens Permanentes

Nº Item	Descrição do Item (descrever todas as especificações dos bens a serem adquiridos, sem a indicação de marca).	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total
Total:					

5.2.2 Despesas com obras

Nº Item	Código SI-NAPI	Descrição do Item (de acordo com a tabela SINAPI)	Quantidade	Unidade de medida	Preço unitário	Total
Total:						

5.3 Resumo do Plano de Aplicação

	Valor (R\$)
1 -Total Subvenção Social	
2 -Total Auxílio Investimento (bens permanentes)	
3 -Total Auxílio Investimento (despesas com obras)	
TOTAL DO PROJETO (1+2+3) =	

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

(A quantidade de Metas fica a critério do Projeto)

(A quantidade de Ações de cada Meta fica a critério do Projeto)

Natureza de Despesa - Subvenção Social (despesas de custeio)							
Metas	Detalhamento das ações de cada meta	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela		
		Mês 1, 2 e 3	Mês 4, 5 e 6	Mês 7, 8 e 9	Mês 10, 11 e 12		
Meta (enumerar a meta de acordo com o item 3.6)	Ação 01 (descrever a ação)	R\$	R\$	R\$	R\$		
	Ação 02 (descrever a ação)	R\$	R\$	R\$	R\$		
Total de Subvenção Social							
Natureza de Despesa - Auxílio Investimento (bens permanentes)							
Metas	Detalhamento das ações de cada meta	Mês 1, 2 e 3	Mês 4, 5 e 6	Mês 7, 8 e 9	Mês 10, 11 e 12		
Meta (enumerar a meta de acordo com o item 3.6)	Ação 01 (descrever a ação)	R\$	R\$	R\$	R\$		
	Ação 02 (descrever a ação)	R\$	R\$	R\$	R\$		
Total de Auxílio Investimento (bens permanentes + despesas com obras)							
TOTAL POR PARCELA		R\$	R\$	R\$	R\$		

Metas (nº da meta de acordo com o item 3.6)	Detalhamento das ações de cada meta	Valor (R\$)	Duração/Mês
			Início Término

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

(Detalhar a duração, fixando os períodos estimados para início e término das atividades; Indicar cada uma das ações que serão realizadas para atingir cada meta e o prazo previsto para a implementação, tudo em consonância com o cronograma de desembolso).

(Não colocar data específica no campo "Duração/Mês");

(A quantidade de Metas do projeto fica a critério da Instituição).

(A quantidade de Ações/Etapas de cada Meta fica a critério da Instituição).

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Instituição deve indicar os mecanismos de acompanhamento e avaliação do projeto pelos órgãos envolvidos (entidade concedente, proponente e parcerias envolvidas na ação). Deve indicar as ações que serão adotadas pela Instituição com o objetivo de dar continuidade ao projeto apresentado. O processo de avaliação deve conter:

a) avaliação permanente: mecanismos de acompanhamento das ações implantadas pelo Projeto em períodos curtos, a tempo de propor soluções alternativas aos problemas que vão surgindo;

b) avaliação periódica de resultados: avaliação realizada na conclusão de determinadas fase; mede as consequências previstas nos objetivos e também aponta para resultados que não haviam sido previstos, mas que acontecerem durante o decorrer do projeto. São resultados parciais, não finais;

c) avaliação final ou de impacto: avaliação que acontece algum tempo após o término do projeto, quando as ações previstas no Projeto forem concluídas. Mede os resultados de longo prazo que atingiram o público-alvo e a sociedade.

9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaramos, para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Distrito Federal, na forma deste Plano de Trabalho. Pede deferimento.

Brasília, de 2018.

(Nome) (cargo)

ANEXO III DO EDITAL - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

"Este anexo é parte integrante e indissociável do Edital de Chamamento Público nº 05/2018 - CDCA/DF"

Crítérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Peso	Pontuação Máxima por item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores de cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	-Atende plenamente (10,0 pontos) -Atende satisfatoriamente (7,0 pontos) -Atende parcialmente (5,0) -O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta	3,0	30,0
(B) Adequação da proposta em conformidade com as diretrizes contidas no Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal, voltados à promoção, à proteção e à defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), conforme item 2.1 deste Edital.	-Atende plenamente (10,0 pontos) -Atende satisfatoriamente (7,0 pontos) -Atende parcialmente (5,0) -O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.:A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014	2,0	20,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	-Atende plenamente (10,0 pontos) -Atende satisfatoriamente (7,0 pontos) -Atende parcialmente (5,0) -O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.:A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta	3,0	30,00
(D) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	-Atende plenamente (10,0 pontos) -Atende satisfatoriamente (7,0 pontos) -Atende parcialmente (5,0) -OBS.:A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33 caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014).	2,0	20,0
Pontuação Máxima Global			100,0

ANEXO IV DO EDITAL - MINUTA DO INSTRUMENTO

"Este anexo é parte integrante e indissociável do Edital de Chamamento Público nº 05/2018 - CDCA/DF"

TERMO DE FOMENTO Nº ___/[ANO], QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

PROCESSO Nº [NÚMERO]

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL conforme art. 105, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal concomitantemente a delegação de competência prevista nos arts. xx do Decreto nº 36.196, de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxx, com sede xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por xxxxxxxxxxxx, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude, nomeado pelo Decreto de xxxxxx, publicado no DODF nº xxx, de xxxx, e a Organização da Sociedade Civil [NOME DA OSC], doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº [NÚMERO], com sede no [ENDEREÇO], neste ato re-

presentada por [NOME E NACIONALIDADE DO DIRIGENTE], portador do documento de identificação [TIPO E NÚMERO] e inscrito sob o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº [NÚMERO], residente à [ENDEREÇO], que exerce a função de [DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO DIRIGENTE NA OSC], resolvem celebrar este TERMO DE COLABORAÇÃO, tendo em vista a aprovação da proposta nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2017 - CDCA/DF, conforme Resolução nº xx/2018, de xxxx de 2018, CDCA/DF, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar Distrital nº 151, de 30 de dezembro de 1998, combinada com a art. 269-A da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fundamento na Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013, na Resolução Normativa nº 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e na Resolução Normativa nº 61, de 1º de agosto de 2012, na Resolução nº 76, de 16 de novembro de 2015, CDCA-DF, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016 e nos demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Este instrumento tem por objeto a executar o projeto xxxxxxxx cujas atividades e finalidades estão voltadas à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, a ser executado no [LOCAL de EXECUÇÃO DO OBJETO], conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO

2.1 Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

2.2 O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ [INDICAR VALOR].

2.3 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária:

II - Programa de Trabalho:

III - Natureza da Despesa:

IV - Fonte de Recursos:

2.4 O empenho é de R\$ [INDICAR VALOR], conforme Nota de Empenho nº [NÚMERO/ANO/ÓRGÃO], emitida em [DATA], sob o evento nº [NÚMERO], na modalidade [INDICAR].

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA

3.1 Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até xx (xxxx) meses.

3.2 A vigência poderá ser alterada mediante termo aditivo, conforme consenso entre os partícipes, não devendo o período de prorrogação ser superior a xx (xxxxxx) meses.

3.3 A vigência poderá ser alterada por prorrogação de ofício, quando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA der causa a atraso na execução do objeto, limitada ao período do atraso. A prorrogação de ofício será formalizada nos autos mediante termo de apostilamento, com comunicação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

3.4 A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 O repasse de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso, em consonância com o cronograma de execução da parceria.

4.2 A liberação de recursos deverá ser anterior à data prevista para a realização da despesa, vedada a antecipação que estiver em desacordo com o cronograma de desembolso, conforme a natureza do objeto da parceria.

4.3 Nas parcerias cuja duração exceda um ano, a liberação das parcelas está condicionada à apresentação da prestação de contas ao término de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA

5.1 Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADES

6.1 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

6.1.1 acompanhar a execução da parceria e zelar pelo cumprimento do disposto neste instrumento, na Lei Nacional nº 13.019/2014, no seu regulamento e nos demais atos normativos aplicáveis;

6.1.2 transferir à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL os recursos financeiros da parceria, de acordo com o cronograma de desembolsos constante do Plano de Trabalho;

6.1.2.1 emitir ofício ao Banco de Brasília S/A - BRB solicitando a abertura de conta bancária, isenta de tarifa, conforme art. 51 da Lei nº 13.019/2014, para o recebimento dos recursos;

6.1.2.2 nas parcerias cuja duração exceda um ano, condicionar a liberação das parcelas à apresentação da prestação de contas anual;

6.1.2.3 consultar o SIGGO, o CEPIM, para verificar se há ocorrência impeditiva, e realizar consulta aos sítios eletrônicos de verificação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, antes da liberação de cada parcela;

6.1.3 assumir ou transferir a terceiro a responsabilidade pela execução do objeto da parceria, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

6.1.4 divulgar o objeto da parceria nos termos da legislação e orientar a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sobre como fazê-lo, mediante procedimentos definidos conforme seu juízo de conveniência e oportunidade;

6.1.5 apreciar as solicitações apresentadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL no curso da execução da parceria;

6.1.6 orientar a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL quanto à prestação de contas; e

6.1.7 analisar e julgar as contas apresentadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

6.2 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

6.2.1 executar o objeto da parceria de acordo com o Plano de Trabalho, observado o disposto neste instrumento, na Lei Nacional nº 13.019/2014, no seu regulamento e nos demais atos normativos aplicáveis;

6.2.1.1 com exceção dos compromissos assumidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA neste instrumento, responsabilizar-se por todas as providências necessárias à adequação da execução do objeto da parceria, inclusive por disponibilizar à SECRIANÇA a totalidade da meta para preenchimento das vagas;

6.2.2 cumprir a contrapartida, quando houver;

6.2.3 apresentar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA o comprovante de abertura da conta bancária específica no Banco de Brasília S/A, isenta de tarifa bancária, destinada exclusivamente a receber e movimentar os recursos da parceria;

6.2.4 responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

6.2.5 na realização das compras e contratações de bens e serviços, adotar métodos usualmente utilizados pelo setor privado, zelando pela observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência;

6.2.6 realizar a movimentação de recursos da parceria mediante transferência eletrônica sujeita a identificação do beneficiário final e realizar pagamentos por crédito na conta bancária dos fornecedores e prestadores de serviços, com uso de boleto bancário ou cheque nominal;

6.2.6.1 utilizar o pagamento em espécie como medida excepcional, limitado a R\$1.000,00 por operação, quando configurada peculiaridade relativa ao objeto da parceria ou ao território de determinada atividade ou projeto, desde que haja essa previsão no plano de trabalho ou tenha sido conferida autorização em decisão motivada do administrador público, a partir de solicitação formal;

6.2.6.2 no uso excepcional do pagamento em espécie, garantir que o conjunto das operações não exceda o percentual de um por cento do valor global da parceria;

6.2.6.3 utilizar o regime de reembolso como medida excepcional, a ser adotada mediante autorização em decisão motivada do administrador público, desde que esteja comprovado o crédito na conta bancária dos fornecedores ou prestadores de serviços, nos termos do ato normativo setorial.

6.2.7 solicitar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, caso seja de seu interesse, remanejamentos de recursos e o uso dos rendimentos de ativos financeiros no objeto da parceria, indicando a consequente alteração no Plano de Trabalho, desde que ainda vigente este instrumento;

6.2.8 responsabilizar-se, exclusivamente, pelo regular pagamento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto da parceria;

6.2.9 prestar contas;

6.2.10 realizar devolução de recursos quando receber notificação da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA com essa determinação;

6.2.11 devolver à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA os saldos financeiros existentes após o término da parceria, inclusive os provenientes das receitas obtidas de aplicações financeiras, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomadas de contas especial;

6.2.12 permitir o livre acesso dos agentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas à execução desta parceria, bem como aos locais de execução do objeto;

6.2.13 manter a guarda dos documentos originais relativos à execução da parceria pelo prazo de dez anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DESPESAS

7.1 Poderão ser pagas com recursos da parceria as seguintes despesas, conforme o disposto no plano de trabalho aprovado:

7.1.1 remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, alusivas ao período de vigência da parceria;

7.1.2 diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação, nos casos em que a execução da parceria o exija;

7.1.3 custos indiretos necessários à execução do objeto, tais como internet, transporte, aluguel, telefone, taxas e tarifas, consumo de água e energia elétrica;

7.1.4 bens de consumo, tais como alimentos, material de expediente, material pedagógico, produtos de limpeza, combustível e gás;

7.1.5 aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais;

7.1.5.1 como serviços de adequação de espaço físico, a execução de obras voltadas à promoção de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos;

7.1.6 contratação de serviços de terceiros, tais como limpeza, manutenção, segurança de instalações físicas, capacitação e treinamento, informática, design gráfico, desenvolvimento de softwares, contabilidade, auditoria e assessoria jurídica;

7.1.7 outros tipos de despesa que se mostrarem indispensáveis para a execução do objeto.

7.2 O pagamento de despesas com equipes de trabalho somente poderá ser autorizado quando demonstrado que tais valores:

7.2.1 correspondem às atividades e aos valores constantes do plano de trabalho, observada a qualificação técnica adequada à execução da função a ser desempenhada;

7.2.2 são compatíveis com o valor de mercado da região onde atua a organização da sociedade civil e não ultrapassem o teto da remuneração do Poder Executivo distrital, de acordo com o plano de trabalho aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; e

7.2.3 são proporcionais ao tempo de trabalho efetivamente dedicado à parceria, devendo haver memória de cálculo do rateio nos casos em que a remuneração for paga parcialmente com recursos da parceria, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa;

7.2.4 não estão sendo utilizados para remunerar cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de:

a) administrador, dirigente ou associado com poder de direção da organização da sociedade civil celebrante da parceria ou, nos casos de atuação em rede, executante;

b) agente público com cargo em comissão ou função de confiança que esteja lotado na unidade responsável pela execução da parceria no órgão ou entidade pública; ou

c) agente público cuja posição no órgão ou entidade pública distrital seja hierarquicamente superior à chefia da unidade responsável pela execução da parceria.

7.3 Não poderão ser pagas com recursos da parceria as seguintes despesas:

7.3.1 despesas com finalidade alheia ao objeto da parceria;

7.3.2 pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado público, salvo nas hipóteses previstas em lei específica ou na lei de diretrizes orçamentárias;

7.3.3 pagamento de juros, multas e correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo, salvo quando as despesas tiverem sido causadas por atraso da administração pública na liberação de recursos;

7.3.4 despesas com publicidade, salvo quando previstas no plano de trabalho como divulgação ou campanha de caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;

7.3.5 pagamento de despesa cujo fato gerador tiver ocorrido em data anterior ao início da vigência da parceria;

7.3.6 pagamento de despesa em data posterior ao término da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante a vigência do termo de fomento ou de colaboração.

CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

8.1 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá propor ou autorizar a alteração do Plano de Trabalho, desde que preservado o objeto, mediante justificativa prévia, por meio de termo aditivo ou termo de apostilamento.

8.2 Será celebrado termo aditivo nas hipóteses de alteração do valor global da parceria e em outras situações em que a alteração for indispensável para o atendimento do interesse público.

8.2.1 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA providenciará a publicação do extrato de termo aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2.2 Caso haja necessidade de termo aditivo com alteração do valor global da parceria, sua proposta deve ser realizada com antecedência mínima de trinta dias, devendo os acréscimos ou supressões atingir no máximo vinte e cinco por cento do valor global.

8.2.2.1 O percentual poderá ser superior caso se configure situação excepcional em que o administrador público ateste que a alteração é indispensável para o alcance do interesse público na execução da parceria.

8.3. Será editado termo de apostilamento pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA quando necessária a indicação de crédito orçamentário de exercícios futuros e quando a organização da sociedade civil solicitar remanejamento de recursos ou alteração de itens do plano de trabalho.

8.3.1 A Organização da Sociedade Civil poderá promover o remanejamento de importância correspondente a até 10% (dez por cento) do valor do projeto; bem como promover a aplicação de rendimentos de ativos financeiros, sem prévia autorização da Administração, desde que em benefício da execução do objeto da parceria e mediante comunicação posterior a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

[INDICAR TIPO E NÚMERO DO ATO].

CLÁUSULA NONA - TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da parceria serão de titularidade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

9.1.1 Não se consideram bens permanentes aqueles que se destinam ao consumo.

9.2 Os bens permanentes não poderão ser alienados, ressalvadas as previsões específicas deste instrumento sobre os bens inservíveis e sobre as situações posteriores ao término da parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS INTELECTUAIS

10.1 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL declara, mediante a assinatura deste instrumento, que se responsabiliza integralmente por providenciar desde já, independente de solicitação da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, todas as autorizações necessárias para que a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem ônus, durante o prazo de proteção dos direitos incidentes, em território nacional e estrangeiro, em caráter não exclusivo, utilize, frua e disponha dos bens submetidos a regime de propriedade intelectual que eventualmente decorrerem da execução desta parceria, da seguinte forma:

10.1.1 Quanto aos direitos de que trata a Lei Nacional nº 9.279/1996, pelo uso de produto objeto de patente, processo ou produto obtido diretamente por processo patentado, desenho industrial, indicação geográfica e marcas;

10.1.2 Quanto aos direitos de que trata a Lei Nacional nº 9.610/1998, pelas seguintes modalidades:

I - a reprodução parcial ou integral;

II - a adaptação;

III - a tradução para qualquer idioma;

IV - a inclusão em fonograma ou produção audiovisual;

V - a distribuição, inclusive para oferta de obras ou produções mediante cabo, fibra ótica, satélite, ondas ou qualquer outro sistema que permita ao usuário realizar a seleção da obra ou produção para percebê-la em um tempo e lugar previamente determinados por quem formula a demanda, e nos casos em que o acesso às obras ou produções se faça por qualquer sistema que importe em pagamento pelo usuário;

VI - a comunicação ao público, mediante representação, recitação ou declamação; execução musical, inclusive mediante emprego de alto-falante ou de sistemas análogos; radiodifusão sonora ou televisiva; captação de transmissão de radiodifusão em locais de frequência coletiva; sonorização ambiental; exibição audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado; exposição de obras de artes plásticas e figurativas;

VII - a inclusão em base de dados, o armazenamento em computador, a microfilmagem e as demais formas de arquivamento do gênero;

10.1.3 Quanto aos direitos de que trata a Lei Nacional nº 9.456/1997, pela utilização da cultivar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA

11.1 Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, designados em ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em [DATA], serão os seguintes:

a) Titular: [NOME, NÚMERO DE MATRÍCULA, CPF - CASO O VALOR GLOBAL DA PARCERIA SEJA SUPERIOR A R\$200 MIL, INDICAR SEU CARGO EFETIVO OU EMPREGO PERMANENTE]

b) Suplente(s): [INDICAR SE SERÁ O CHEFE IMEDIATO DO TITULAR OU SE SERÁ UM OUTRO AGENTE PÚBLICO, FAZENDO CONSTAR NOME, NÚMERO DE MATRÍCULA E CPF]

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

12.1 A sistemática de monitoramento e avaliação desta parceria funcionará nos termos da Portaria SECRIA nº xx, de xx de xxxx de 2018, publicada no DODF nº xxx, de xx/xx/2018, e suas alterações.

12.1.1 As ações de monitoramento e avaliação poderão utilizar ferramentas tecnológicas, tais como redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos que permitam verificar os resultados da parceria.

12.2 A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada por meio da Portaria SECRIA nº XX, de XX/XX/2018, e suas alterações, atuará em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados.

12.3 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA deverá realizar visita técnica in loco para subsidiar o monitoramento da parceria, podendo notificar a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL com antecedência em relação à data da visita;

12.4 A Comissão de Monitoramento e Avaliação homologará em até 30 dias o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo gestor da parceria, que conterá:

a) descrição sumária do objeto e análise das atividades realizadas, com foco no cumprimento das metas e no benefício social da execução do objeto;

b) valores transferidos pela administração pública distrital;

c) seção sobre análise de prestação de contas anual, caso a execução da parceria ultrapasse um ano e as ações de monitoramento já tiverem permitido a verificação de que houve descumprimento injustificado quanto ao objeto; e

d) seção sobre achados de auditoria e respectivas medidas saneadoras, caso haja auditorias pelos órgãos de controle interno ou externo voltadas a esta parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ATUAÇÃO EM REDE

Não será possível a execução da parceria pela sistemática de atuação em rede prevista na Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PRESTAÇÃO DE CONTAS

14.1 A prestação de contas será um procedimento de acompanhamento sistemático da parceria, voltado à demonstração e verificação do cumprimento de metas e resultados, que observará o disposto na Lei nº 13.019/2014, em seu regulamento e no ato normativo setorial.

14.2 A prestação de contas final consistirá na apresentação pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL do relatório de execução do objeto, no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência da parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada.

14.2.1 O relatório de execução do objeto deverá conter:

I - descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto, para demonstrar o alcance das metas e dos resultados esperados;

II - comprovação do cumprimento do objeto, por documentos como listas de presença, fotos, depoimentos, vídeos e outros suportes;

III - comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver essa exigência;

IV - documentos sobre o grau de satisfação do público alvo, que poderão consistir em resultado de pesquisa de satisfação realizada no curso da parceria ou outros documentos, tais como declaração de entidade pública ou privada local, ou manifestação do conselho setorial.

14.3 O parecer técnico da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA sobre o relatório de execução do objeto, considerando o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação, consistirá na verificação do cumprimento do objeto, podendo o gestor da parceria:

a) concluir que houve cumprimento integral do objeto ou cumprimento parcial com justificativa suficiente quanto às metas não alcançadas; ou

b) concluir que o objeto não foi cumprido e que não há justificativa suficiente para que as metas não tenham sido alcançadas, o que implicará emissão de parecer técnico preliminar indicando glosa dos valores relacionados a metas descumpridas sem justificativa suficiente.

14.3.1 Caso haja a conclusão de que o objeto não foi cumprido ou caso haja indícios de irregularidades que possam ter gerado dano ao erário, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL será notificada para apresentar, em até 90 (noventa) dias, relatório de execução financeira, que conterá:

a) relação das despesas e receitas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, que possibilitem a comprovação da observância do Plano de Trabalho;

b) relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver;

c) comprovante de devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver, salvo quando já disponível na plataforma eletrônica de processamento da parceria;

d) extrato da conta bancária específica, salvo quando já disponível na plataforma eletrônica de processamento da parceria;

e) cópia simples das notas e dos comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, dados da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e do fornecedor, além da indicação do produto ou serviço; e

f) memória de cálculo do rateio das despesas, nos casos em que algum item do Plano de Trabalho for pago proporcionalmente com recursos da parceria, para demonstrar que não houve duplicidade ou sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item.

14.3.2 Com fins de diagnóstico, para que a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA conheça a realidade contemplada pela parceria, o parecer técnico abordará os impactos econômicos ou sociais das ações, o grau de satisfação do público-alvo e a possibilidade de sustentabilidade das ações.

14.4 Caso tenha havido notificação para apresentação de relatório de execução financeira, sua análise será realizada mediante parecer técnico que examinará a conformidade das despesas constantes na relação de pagamentos com as previstas no Plano de Trabalho, considerando a análise da execução do objeto; e verificará a conciliação bancária, por meio da correlação entre as despesas da relação de pagamentos e os débitos na conta.

14.5 A análise da prestação de contas final ocorrerá no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de apresentação:

a) do relatório de execução do objeto, quando não for necessária a apresentação de relatório de execução financeira; ou

b) do relatório de execução financeira, quando houver.

14.5.1 O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante decisão motivada.

14.5.2 O transcurso do prazo sem que as contas tenham sido apreciadas não impede que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL participe de chamamentos públicos ou celebre novas parcerias, nem implica impossibilidade de sua apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas ao ressarcimento do erário.

14.6 O julgamento final das contas, realizado pela autoridade que celebrou a parceria ou agente público a ela diretamente subordinado, considerará o conjunto de documentos sobre a execução e o monitoramento da parceria, bem como o parecer técnico conclusivo.

14.7 A decisão final de julgamento das contas será de aprovação das contas, aprovação das contas com ressalvas ou rejeição das contas, com instauração da tomada de contas especial.

14.7.1 A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá quando, apesar de cumpridos os objetivos e metas de parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta que não resulte em dano ao erário.

14.7.2 A rejeição das contas ocorrerá quando comprovada omissão no dever de prestar contas; descumprimento injustificado do objeto da parceria; dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

14.8 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias após sua notificação quanto à decisão final de julgamento das contas.

14.8.1 O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias, encaminhará o recurso à autoridade superior.

14.9 Exaurida a fase recursal, no caso de aprovação com ressalvas, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA providenciará o registro na plataforma eletrônica das causas das ressalvas, que terá caráter educativo e preventivo, podendo ser considerado na eventual aplicação de sanções.

14.10 Exaurida a fase recursal, no caso de rejeição das contas, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA deverá notificar a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para que:

a) devolva os recursos de forma integral ou parcelada, nos termos da Lei Distrital Complementar nº 833/2011, sob pena de instauração de tomada de contas especial e registro no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO e em plataforma eletrônica, enquanto perdurarem os motivos determinantes da rejeição; ou

b) solicite o ressarcimento ao erário por meio de ações compensatórias de relevante interesse social, mediante a apresentação de novo Plano de Trabalho com prazo não superior a metade do prazo original de execução da parceria, desde que a decisão final não tenha sido pela devolução integral dos recursos e que não tenha sido apontada a existência de dolo ou fraude;

14.11 Os débitos serão apurados mediante atualização monetária, observado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acrescidos de juros de mora calculados nos termos do Código Civil;

14.11.1 Nos casos em que for comprovado dolo da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ou de seus prepostos, os juros serão calculados a partir das datas de liberação dos recursos, sem subtração de eventual período de inércia da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA quanto ao prazo de análise de contas;

14.11.2 Nos demais casos, os juros serão calculados a partir da data de término da parceria, com subtração de eventual período de inércia da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA quanto ao prazo de análise das contas;

14.12 Caso a execução da parceria ultrapasse um ano, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL providenciará prestação de contas anual por meio da apresentação de relatório parcial de execução do objeto, que observará o disposto na Lei nº 13.019/2014, em seu regulamento e as exigências do ato normativo setorial;

14.12.1 Caso haja a conclusão de que o objeto não foi cumprido quanto ao que se esperava no período de que trata o relatório ou caso haja indícios de irregularidades que possam ter gerado dano ao erário, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL será notificada para apresentar relatório parcial de execução financeira;

14.12.2 A análise da prestação de contas anual será realizada conforme procedimentos definidos no Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, e no ato normativo setorial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SANÇÕES

15.1 A execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho, com este instrumento, com o disposto na Lei Nacional nº 13.019/2014, no seu Regulamento ou nas disposições normativas aplicáveis pode ensejar aplicação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, garantida prévia defesa, das seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos; ou

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.

15.2 É facultada a defesa do interessado antes de aplicação da sanção, no prazo de dez dias a contar do recebimento de notificação com essa finalidade.

15.3 A sanção de advertência tem caráter educativo e preventivo e será aplicada quando verificadas irregularidades que não justifiquem a aplicação de penalidade mais severa.

15.4 A sanção de suspensão temporária deverá ser aplicada nos casos em que verificada fraude na celebração, na execução ou na prestação de contas da parceria, quando não se justificar imposição da penalidade mais severa, considerando a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos.

15.5 As sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade são de competência exclusiva do SECRETÁRIO DE ESTADO.

15.6 Da decisão administrativa sancionadora cabe recurso administrativo, no prazo de dez dias, contado da data de ciência da decisão, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos da aplicação da penalidade.

15.6.1 No caso da sanção de suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade, o recurso cabível é o pedido de reconsideração.

15.7 Na hipótese de aplicação de sanção de suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade, o impedimento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá ser lançado no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO.

15.8 A situação de impedimento permanecerá enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja providenciada a reabilitação perante a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, devendo ser concedida quando houver ressarcimento dos danos, desde que decorrido o prazo de dois anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - RESCISÃO E DENÚNCIA

16.1 Este instrumento poderá ser denunciado ou rescindido, devendo o outro partícipe ser comunicada dessa intenção no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, mediante Ofício.

16.2 Os partícipes são responsáveis somente pelas obrigações do período em que efetivamente vigorou a parceria.

16.3 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá rescindir unilateralmente este instrumento quando houver inexecução do objeto ou o descumprimento do disposto na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 2016 e suas alterações, ou em ato normativo setorial que implicar prejuízo ao interesse público, garantida à OSC a oportunidade de defesa.

16.4 A rescisão enseja a imediata adoção das medidas cabíveis ao caso concreto, tais como a aplicação de sanções previstas neste instrumento, a notificação para devolução de recursos e a instauração de sindicância ou de processo administrativo disciplinar, conforme a peculiaridade dos fatos que causaram a necessidade de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

Nos casos em que não for possível solução administrativa em negociação de que participe o órgão de assessoramento jurídico da administração pública, fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes da parceria.

Brasília-DF, ____ de [MÊS] de [ANO].

SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇA,
ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Assinatura

DIRIGENTE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Assinatura

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007799/2018-70 e no processo 00150-00005432/2018-11, com fulcro no Caput do artigo 25 e 26, da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconhecimento e ratifico a inexigibilidade de licitação e referente à contratação artística do TRIO FAROL DA BARCA, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 008/2018, que se apresentará no dia 15/09/2018, às 22:10h; com duração de 60 min., Casa do Cantador, Ceilândia-DF, dentro da programação do projeto "Sabadão do Forró", representado pela empresa GRAVATA AMARELO VESTUÁRIO, CONSTRUÇÃO, PRODUÇÃO ARTÍSTICA EIRELI, CNPJ nº 04.164.367/0001-00, dentro do Programa de Trabalho 13.392.6219.4090.6032 - Apoio à Realização de Atividades Artísticas e Culturais na Casa do Cantador na Ceilândia, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 24 de agosto de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007782/2018-12 e no processo 00150-00005432/2018-11, com fulcro no Caput do artigo 25 e 26, da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconhecimento e ratifico a inexigibilidade de licitação e referente à contratação artística do TRIO DO NORDESTE, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 008/2018, que se apresentará no dia 15/09/2018, às 23:15h; com duração de 60 min., Casa do Cantador, Ceilândia-DF, dentro da programação do projeto "Sabadão do Forró", representado pela empresa GRAVATA AMARELO VESTUÁRIO, CONSTRUÇÃO, PRODUÇÃO ARTÍSTICA EIRELI, CNPJ nº 04.164.367/0001-00, dentro do Programa de Trabalho 13.392.6219.4090.6032 - Apoio à Realização de Atividades Artísticas e Culturais na Casa do Cantador na Ceilândia, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 24 de agosto de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007800/2018-66 e no processo 00150-00005432/2018-11, com fulcro no Caput do artigo 25 e 26, da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconhecimento e ratifico a inexigibilidade de licitação e referente à contratação artística do TRIO FORRÓ BJÚ, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 008/2018, que se apresentará no dia 15/09/2018, às 21:05h; com duração de 60 min., Casa do Cantador, Ceilândia-DF, dentro da programação do projeto "Sabadão do Forró", representado pela empresa GRAVATA AMARELO VESTUÁRIO, CONSTRUÇÃO, PRODUÇÃO ARTÍSTICA EIRELI, CNPJ nº 04.164.367/0001-00, dentro do Programa de Trabalho 13.392.6219.4090.6032 - Apoio à Realização de Atividades Artísticas e Culturais na Casa do Cantador na Ceilândia, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 24 de agosto de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01171

PROCESSO: 00150-00007782/2018-12. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística, por Edital de Chamamento público nº 08/2018, do Trio do Nordeste, na composição da programação do projeto "SABADÃO DO FORRÓ", dia 15/09/2018, às 23h15min; com duração de 60 min., casa do cantor, Ceilândia-DF. Prazo: 20 dias. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6032; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01170

PROCESSO: 00150-00007800/2018-66. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística, por Edital de Chamamento público nº 08/2018, do Trio Forró BJÚ, na composição da programação do projeto "SABADÃO DO FORRÓ", dia 15/09/2018, às 21h05min; com duração de 60 min., casa do cantor, Ceilândia-DF. Prazo: 20 dias. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6032; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01168

PROCESSO: 00150-00007799/2018-70. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística, por Edital de Chamamento público nº 08/2018, do "TRIO FAROL DA BARCA", na composição da programação do projeto "SABADÃO DO FORRÓ", dia 15/09/2018, às 22h10min; com duração de 60 min., casa do cantor, Ceilândia-DF. Prazo: 20 dias. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6032; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27 de agosto de 2018.

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018

A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal torna público aos interessados, o resultado do Pregão acima referenciado - Processo 00150-00005509/2018-53, referente à Contratação de empresa especializada do ramo, devidamente credenciada pelas agências reguladoras de fornecimento e CBM-DF, para proceder ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) para consumo da Pira da Liberdade, do Complexo Cultural Três Poderes. RESTOU DESERTA.

DANIEL DOURADO

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SECRETARIA ADJUNTA

EXTRATOS DOS TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO ESPAÇO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES, ESTÁDIO NACIONAL DE BRÁSILIA MANÉ GARRINCHA E TORRE DE TV.

Processo: 00220-00002837/2018-63 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x GUSTAVO GONÇALVES DOS REIS. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "BURRACO DO JAZZ". Da realização do evento: 12, 19, 26 de julho de 2018 e 02, 09, 16, 23 e 30 de agosto de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 3.762,72 (três mil setecentos e sessenta e dois reais e dois centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Gustavo Gonçalves dos Reis.

Processo: 00220-00002378/2018-18 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x THAYS ARAGÃO RESENDE. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, para a realização do evento "CORRIDA E CAMINHADA PARK WAY". Da realização do evento: 14 a 15 de julho de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Thays Aragão Resende.

Processo: 00220-00000209/2018-43 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x KAMIKAZ PRODUTORA MUSICAL EIRELI. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, para a realização do evento "TRIBO DA PERIFERIA". Da realização do evento: 15 a 20 de agosto de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 21.187,50 (vinte e um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: John Herbert Gomes.

Processo: 00220-00003633/2018-40 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x TEREZA VANDA CAVALCANTE FEIJÃO MARQUES. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "BRÁSILIA BREW FEST & HOMEBREWERS - BBFH". Da realização do evento: 14 a 19 de agosto de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 9.857,71 (nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Agnaldo Costa Silva.

Processo: 00220-00003672/2018-47 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x VISION ENTERTENIMENTO. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "LAURA PAUSINI". Da realização do evento: 23 de agosto de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 21.385,78 (vinte e um mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Reginaldo Antonio Calaca.

Processo: 00220-00001643/2018-41 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x IGREJA INTERNACIONAL DA RECONCILIAÇÃO MINISTÉRIO GERAÇÃO PROFÉTICA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "VIII CONFERÊNCIA NOVA GERAÇÃO". Da realização do evento: 03 a 05 de agosto de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 29.102,03 (vinte e nove mil e cento e dois reais e três centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Ademar Machado de Paiva.

Processo: 00220-00002834/2018-20 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x RAMONN VOUGFAND ARAÚJO PEREIRA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "LOLLI HOUSE". Da realização do evento: 17 a 20 de agosto de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 871,00 (oitocentos e setenta e um reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Ramonn Voufgand Araújo Pereira.

Processo: 00220-00001108/2018-90 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x NATUREZA EVENTOS LTDA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, para a realização do evento "SHOW COM ROBERTO CARLOS". Da realização do evento: 05 a 15 de agosto de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Marcontonio Mocelin Chies. * Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 157, no dia 17 de agosto 2018.

Processo: 00220-00000497/2018-36 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x JOEL EVANGELISTA DOS SANTOS - LUX SHOWS ME. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "DIONNE WARWICK - 50 ANOS DE CARREIRA THE TOUR". Da realização do evento: 25 de agosto de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 21.385,78 (vinte e um mil trezentos e oitenta e cinco reais e oito centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Joel Evangelista dos Santos.

Processo: 00220-00002898/2018-21 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x VIVIANE DE SOUZA LUIZ. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "CERIMÔNIA DE CASAMENTO CIVIL". Da realização do evento: 25 de agosto de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Viviane de Souza Luiz.

Processo: 00220-00003033/2018-81 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x TEREZA VANDA CAVALCANTE FEIJÃO MARQUES. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "CAMINHOS MUSICAIS". Da realização do evento: 19 de agosto de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 109,21 (cento e nove reais e vinte e um centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Tereza Vanda Cavalcante Feijão Marques.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2018,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo: 00220-00003732/2018-21. Das partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER e a empresa P&P TURISMO LTDA - ME; Do objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de agenciamento de viagens para Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal (SETUL/DF), que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres(nacionais), de modo a atender às necessidades desta Secretaria; Do valor: O valor total do Contrato é R\$ 2.000.000,20 (dois milhões de reais e vinte centavos), devendo esta importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias do ano corrente; Unidade Orçamentária:34.101;Programa de Trabalho: 27.811.6206.2631.0005, 27.811.6206.2631.0002, 27.812.6206.2631.0008, 23.695.6207.4199.2269;Natureza da Despesa: 33.90.33; Da garantia: A garantia para a execução do contrato será prestada no percentual de 2% (dois por cento) do valor do contrato: R\$ 40.000,00 (quarenta mil, reais; Da vigência: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25/08/2018ª 25/08/2019; Signatários: pelo Distrito Federal, MARCO AURÉLIO DA COSTA GUEDES, na qualidade de Secretário Adjunto do Esporte e Lazer Substituto; pela Contratada GEAN RICARDO MORAES na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 27/2018

Processo: PROCESSO 00220-00002762/2018-11 (SEI); Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X ASSOCIAÇÃO FIBRA TEAM - AFT; Objeto: Este instrumento tem por objeto fomentar a realização da "7ª Olimpíadas de Ceilândia - 2018", de 25 de agosto de 2018 a 09 de outubro de 2018; Do valor: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 340.101; II - Programa de Trabalho: 27.812.6206.3678.0063; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; Vigência: Este Termo terá vigência da data de sua assinatura até 90 dias após o término da vigência da parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil junto à SETUL/DF; Da assinatura: Data: 24/08/2018. Pelo Distrito Federal, denominado Concedente, MARCO AURÉLIO DA COSTA GUEDES, na qualidade de Secretário Adjunto do Esporte e Lazer Substituto, e Pela Organização da Sociedade Civil, MOACIR PINTO OSÓRIO JÚNIOR, na qualidade de Presidente.

INEDITORIAIS

SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES S/A
SIA Trecho 02 Lote 630 Parte 15, Zona Industrial (Guará), Brasília – DF, CEP 71200-021
CNPJ Nº 03.186.900/0001-63 / NIRE: 533.0000589-3

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações de Patrimônio Líquido e a Demonstração dos Fluxos de Caixa referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

ATIVO		2017	2016	PASSIVO		2017	2016	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
		(R\$)	(R\$)			(R\$)	(R\$)	CONTAS			
ATIVO CIRCULANTE		51.343.346	91.474	PASSIVO CIRCULANTE		657.413	39.787				
Caixa e Equivalentes de Caixas		50.557.976	18.345	Fornecedores		-	39.773	(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO			
Adiantamento a Fornecedores		-	61.894	Obrigações Tributárias		653.640	14	(-) Despesas Administrativas	(58.001)	(262.577)	
Tributos a Recuperar		785.370	11.235	Outras contas a pagar		3.773	-	(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(58.001)	(262.577)	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		895.193.432	786.531.709	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		110.077.683	38.861.317				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		42.089.978	38.055.380	Exigível a Longo Prazo		110.077.683	38.861.317	(+/-) RESULT. ATIV. NÃO CONTINUADA	7.593.757	9.094.941	
Antecipação de Dividendos		21.689.978	11.090.000	Coligadas e Controladas		19.096.850	19.096.850	(+) Receitas Financeiras	3.020.329	9.637	
Créditos de Reorganização Acionária		-	3.282.690	Débito de Reorganização Acionária		36.177	35.000	(-) Despesas Financeiras	(24.683)	(11.377)	
Dividendos a Receber		-	3.282.690	Dividendos Antecipados		110.036.734	19.724.776	(+) Receitas da Atividade Não Continuada	150.285.151	53.904.654	
Outros Créditos		20.400.000	20.400.000	Dividendos a Pagar		4.771	4.691	(-) Despesas da Atividade Não Continuada	(145.687.041)	(44.807.974)	
INVESTIMENTO		853.103.454	748.476.329	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		835.801.682	747.722.080	(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ / CS	7.535.756	8.832.364	
Coligadas e Controladas		838.233.777	738.161.180	Capital Social		327.762.580	198.692.953	(-) Provisão Imposto de Renda	(465.510)	-	
Terrenos e Edificações		14.869.677	10.315.149	Reserva Legal		27.560.679	27.560.679	(-) Provisão Contribuição Social	(176.224)	-	
				Reserva para Aumento de Capital		4.036.402	28.072.804	(=) LUCRO / PREJUÍZO LÍQ. DO EXERCÍCIO	6.894.022	8.832.364	
				Reserva Reflexa - Coligadas		123.436.905	136.194.470				
				Reservas de Lucros		353.005.117	357.201.174				
TOTAL DO ATIVO		946.536.778	786.623.183	TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		946.536.778	786.623.183				

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva Legal	Reserva Reflexa	Reserva de Lucros	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31.12.2016	198.692.953	28.072.804	27.560.679	136.194.470	357.201.174	-	747.722.080
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	6.894.022	6.894.022
Transferência para Reserva	-	-	-	-	6.894.022	(6.894.022)	-
Aporte de Capital	35.996.399	69.036.826	-	-	-	-	105.033.225
Integralização de Capital	93.073.228	(93.073.228)	-	-	-	-	-
Reservas Reflexa - Coligadas	-	-	-	(12.757.565)	-	-	(12.757.565)
Resgate de Ações	-	-	-	-	-	-	-
(-) Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	(11.090.080)	-	(11.090.080)
Saldos em 31.12.2017	327.762.580	4.036.402	27.560.679	123.436.905	353.005.117	-	835.801.682

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1 - A Santa Maria Participações S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, exercendo atividade de investidora e controladora das empresas vinculadas a um grupo societário;
- 2 - Os registros contábeis são realizados em conformidade com as Leis 6.404/76 e 11.638/2007, bem como com as práticas contábeis adotadas no Brasil;
- 3 - As receitas e despesas são contabilizadas pelo regime de competência;
- 4 - Os investimentos nas sociedades coligadas ou controladas são atualizados pela equivalência patrimonial, em conformidade com as leis vigentes.

Brasília - DF, 31 de Dezembro de 2017

Osorio Adriano Filho
Diretor Presidente - CPF 306.194.591-15

José Carlos Xavier de Souza
Contador - CRC/DF 009136-O-9

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO EXERCÍCIO

	2017	2016
	(R\$)	(R\$)
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro/Prejuízo Líquido antes do IR e CS	7.535.756	8.832.364
Resultado de Equivalência Patrimonial	(4.738.556)	(9.097.138)
Despesas com Juros	24.683	-
Resultado Ajustado	2.821.883	(264.774)
Fluxo de Caixa das Operações		
IR e CS Pagos	(578.877)	-
Pagamentos Operacionais	(182.154)	(21.459)
Cx Líquido nas Atividades de Operações	2.060.852	(286.233)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Dividendos Pagos	(13.000.000)	(11.090.000)
Dividendos Recebidos	85.516.691	32.842.021
Venda de Participação Societária	31.706.000	(688)
Compras de Imobilizado	(4.554.528)	(40.429)
Aquisição de cotas empresas Brasal e/ou (AFAC)	(104.390.995)	19.985.978)
Cx Líquido nas Atividades de Investimentos	(4.722.832)	1.724.927
Fluxo de Caixa das Ativ. de Financiamentos		
Reservas para Aumento de Capital	69.036.826	22.056.931
Operações com Partes Ligadas - Recebimento	3.247.690	-
Operações com Partes Ligadas - Pagamento	(19.082.905)	(23.498.000)
Cx Líquido usado nas ativ. de financiamento	53.201.611	(1.441.069)
Varição Líq. de caixa e equivalentes de Caixa	50.539.631	(2.375)
Cx e Equivalente de Caixa no início do período	18.345	20.720
Cx e Equivalente de Caixa no fim do período	50.557.976	18.345

ZAQUEU SILVA DE ABREU**AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização Ambiental para atividade de Avicultura de Corte, no Endereço: Área Rural Chapada, DF-135, Fazenda Santa Bárbara (Parte), São Sebastião, Brasília/DF. Foi Determinada a Elaboração de Estudo Ambiental. (Zaqueu Silva de Abreu - Avicultura de Corte).

DAR-1.004/2018.

CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S/A**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 020/2018-IBRAM/PRESI para a atividade de coprocessamento no endereço da Fábrica da CIPLAN localizada na à margem da Rodovia DF-205, km 2,7; RA XXXI, Fercal/DF. Processo nº00391-00017596/2017-41. Maria Teixeira, Gerente Ambiental-CIPLAN.

DAR-1.005/2018.

BRANCA TRANSPORTES LTDA ME**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM. A licença de Operação para atividade de (TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS) No endereço S I A Quadra 05 C - Área Especial 19 - Sala 209 Brasília DF - CEP: 71.200-055. Foi determinado a elaboração de estudo ambiental Processo nº 391.00008504/2018-12, Branca Transportes Ltda ME

DAR-1.008/2018.

CALAZA COMÉRCIO INTERNACIONAL S.A**ATA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANONIMA**

Às 17 horas, do dia 13 (treze) de junho de 2018 (dois mil e dezoito), reunidos em primeira convocação, no SIA Trecho 03, Lote 1530, Zona Industrial Guará, Brasília-DF, CEP n.º 71.200-033, os subscritores do capital social da CALAZA COMÉRCIO INTERNACIONAL S.A, em organização, o Sr. José Henrique Nazareno Rodrigues, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Advogado inscrito na OAB-DF sob o n.º 28.505, natural de Sambaíba-MA, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 1.439.916 expedida pela SSP-MA, inscrito no Min. da Faz. (CPF) n.º 402.350.763-68, residente e domiciliado na SQSW 300 - Bloco "Q" - Apartamento 203 - Brasília-DF, CEP n.º 70673-056, e a Sra. Liliane de Sousa Costa Nazareno, brasileira, casada sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG. 3.021.459 expedida pela SESPPC-DF, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 04058860860 expedida pelo Detran-DF, inscrita no Min. da Faz. (CPF) n.º 008.361.203-37, residente e domiciliada na SQSW 300 - Bloco "Q" - Apartamento 203 - Brasília-DF, CEP n.º 70673-056; que representando a totalidade do capital social, seus únicos acionistas, de acordo com o que foi verificado na Lista de Presença, conferido com os boletins de subscrição, assumiu a presidência, por aclamação, o fundador Sr. José Henrique Nazareno Rodrigues. O presidente deu por instalada a assembléia e determinou, o que fez como secretária, a confirmação da presença de todos os subscritores das ações e, após constatar a presença de todos os membros referidos, foi dispensada a comprovação da publicação dos editais de convocação. O presidente, a seguir, declarou que tinha em mãos o projeto de estatuto, devidamente assinado em duplicata por todos os subscritores, a boletim de subscrição e o recibo de depósito em dinheiro da parte do capital social realizado em dinheiro, no Banco do Brasil, Agência 3413-4, desta praça, e do projeto do estatuto. Finda a leitura, o presidente submeteu à discussão o projeto do estatuto. E não havendo quem pedisse a palavra, foi o projeto do estatuto submetido à votação, verificando-se ter sido aprovado por unanimidade. Cumpridas as formalidades legais, o presidente declarou definitivamente constituída a CALAZA COMÉRCIO INTERNACIONAL S.A, de acordo com a legislação pátria vigente determinando seguidamente a ordem do dia: 1 - forma de integralização do capital social; 2 - Definição sobre o funcionamento do Conselho de Administração; 3 - eleição dos diretores e o prazo de gestão; 4 - Definição sobre o funcionamento do Conselho Fiscal; 5 - fixação dos honorários dos Diretores. Após deliberação dos subscritores sobre a ordem do dia, chegou-se as seguintes conclusões: 1 - O capital social será integralizado totalmente em moeda corrente nacional; 2 - O Conselho de Administração, por hora, não será formando, sendo que a sociedade será administrada pela própria Diretoria. 3 - A Diretoria, após aprovação unânime,

os quais foram eleitos para um mandato de três anos, permitida a reeleição, será composta por: Diretor Presidente: José Henrique Nazareno Rodrigues, (acionista) brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Advogado inscrito na OAB-DF sob o n.º 28.505, natural de Sambaíba-MA, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 1.439.916 expedida pela SSP-MA, inscrito no Min. da Faz. (CPF) n.º 402.350.763-68, residente e domiciliado na SQSW 300 - Bloco "Q" - Apartamento 203 - Brasília-DF, CEP n.º 70673-056; e, Diretor Vice Presidente: Antonio Rodrigues Ferreira, (não acionista) brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, contador, natural de Brasília-DF, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 01724270207 expedida pelo Detran-DF, portador da Carteira de Identidade n.º DF-021830/P expedida pelo CRC-DF, inscrito no Min. da Faz.(CPF) n.º 944.511.681-04, residente e domiciliado na Quadra 18 - Casa 27 - Setor Oeste - Gama-DF, CEP n.º 72.420-180. 4 - O Conselho Fiscal funcionará eventualmente, apenas nos exercícios sociais nos quais haja solicitação de acionistas que representem, no mínimo, 0,1 (um décimo) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto, podendo ser formulado em qualquer assembleia geral, que elegerá os seus membros ainda que a matéria não conste do anúncio de convocação, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira assembleia geral ordinária após a sua instalação. 5 - Os Diretores, por enquanto, não serão remunerados, os quais serão determinados em Assembleia especialmente convocada, a mesma regra vale para os membros do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a deliberar, foi suspensa a sessão, pelo tempo necessário à lavratura, em duplicata, desta ata, o que fez como secretária em duas folhas impressas. E, reaberta a sessão, foi lida esta ata e aprovada e vai assinada por todos os subscritores presentes, ficando um exemplar em poder da CALAZA COMÉRCIO INTERNACIONAL S.A e tendo o outro o destino legal. Esta Ata é cópia fiel do livro próprio de Atas.

Brasília-DF, 13 de junho de 2018.

Junta Comercial do Distrito Federal - Certifica o registro sob o nº 53300018995 em 19/06/2018 da Empresa CALAZA COMERCIO INTERNACIONAL S.A, e protocolo 181969441 - 15/06/2018. Autenticação:

3FA343C633A470B48DF1E2C594A9F9C98E473F8. Saulo Izidorio Vieira - Secretario Geral.

DAR-1.001/2018.

**SINDIFICO - SINDICATO REPRESENTANTE DOS SERVIDORES
INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO
DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDIFICO, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA: os integrantes da Carreira Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal associados ao Sindifício, para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 05-09-2018 (quarta-feira) no auditório do ED. Vale do Rio Doce, às 14:00 h, em primeira convocação e às 14:30 h, em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, tendo como pauta: Prestação de contas do sindicato do exercício 2017

Brasília/DF, 27 de agosto de 2018.

JARAN DE BRITO

Presidente do SINDIFICO

DAR-1.010/2018.

**COOPERATIVA BRASILIENSE DE TRANSPORTE E
MOBILIDADE URBANA CBTRAN**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

COOPERATIVA BRASILIENSE DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA CBTRAN, designada pela sigla CBTRAN, CNPJ 19.732.730/0001-05 e NIRE 5340000997-1, devido a decisão da 6ª TURMA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, referente ao processo de número 20150110222145APC e conforme ata de 11 de agosto de 2014, através da interventora a Senhora Sâmia Regina Oliveira Firmino, CONVOCA todos os cooperados para Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 08 de setembro de 2018, na Placa das Mercedes SPLM conjunto 02 lotes 9 e 10 Riacho Fundo I Brasília DF CEP: 71732-020, no horário das 15 horas com um total de vinte cooperados em primeira convocação, as 16 horas com um total de 15 cooperados em segunda convocação e as 17 horas com um total de 11 cooperados para tratar da seguinte pauta: Eleição da nova Diretoria, inclusão e exclusão de cooperados e assuntos diversos. Sâmia Regina Oliveira Firmino.

DAR-1.013/2018.